



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Coordenação de Análise Técnica

Processo nº 2090.01.0012424/2023-46

Unai, 21 de dezembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 145/2023/FEAM/URA NOR - CAT

Destinatário(s): Rodrigo Teixeira de Oliveira - Coordenador de Controle Processual Noroeste

Assunto: Arquivamento de LAS/RAS - SLA nº 689/2023

DESPACHO

Prezado Coordenador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimos do presente para encaminhar os argumentos técnicos para dar prosseguimento ao arquivamento do Processo de Licenciamento Ambiental SLA Nº 689/2023, do empreendimento Fazenda Porto Alegre de propriedade de Rodrigo Carlos Neves no município de Mathias Lobato. Ressalta-se que a competência da decisão é da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O empreendimento pleiteia o Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade de LAS/RAS, está enquadrado na Classe 3, nos termos da Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017, não tem incidência de critério locacional e opera a atividade de "Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo", numa área total de 972,92 hectares. A Fazenda Porto Alegre está registrada no Cartório de Imóveis de Governador Valadares sob as matrículas 1.294, 68.539, 68.540, 68.541, 68.542 e 68.543, com área total registrada de 1.085,5531 hectares.

Em análise ao sistema de SICAR/MG, verificou-se que além dos imóveis acima mencionados, o empreendedor possui outra propriedade, que dista em torno de 3,5 km (medido os limites de uma à outra) a qual não está contemplada no presente licenciamento, qual seja, Fazenda Brumado I e Fazenda Brumado II, CAR Recibo nº MG-3127701-83A86AA5563743C08D4456695A75DF0B. Considerando o disposto no Artigo 11 da Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017, que trata sobre fragmentação de licenciamento, foi solicitada em 05/07/2023 (id.132542), declaração sobre a existência ou não de interdependência das atividades realizadas entre os referidos imóveis, sendo concedido o prazo de 60 dias para atendimento. O empreendedor limitou-se a informar em 04/09/2023, que o processo de licenciamento da Fazenda Brumado está sendo analisado pelo município de Governador Valadares, no entanto, não apresentou nenhum documento comprobatório e, portanto a pendência foi invalidada pela área técnica. O pedido foi reiterado no dia 19/10/2023 sendo concedido o prazo de mais 60 dias.

Também foi solicitado no dia 05/07/2023 (id. 132544) a regularização de todos os usos de recursos hídricos do empreendimento, incluindo imagens dos usos no relatório técnico fotográfico (Anexo XI), pois foram identificados barramentos para os quais não foram apresentadas as regularizações. Também foi orientado ao empreendedor que em caso de existência de mais de um poço tubular no empreendimento,

deveria ser observado o disposto no § 3º do artigo 5º da Deliberação Normativa CERH nº 76, de 19 de abril de 2022, no qual, somente será admitido um poço tubular classificado como uso insignificante por posse ou propriedade. O empreendedor não atendeu as pendências conforme solicitado e a mesma foi invalidada, tendo sido reiterada a mesma informação no dia 16/10/2023 e dado o prazo de mais 60 dias para atendimento.

No dia 05/07/2023 (id. 132552, 132554, 132550) foram ainda solicitados documentos como: Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA, assinado com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contemplando todas as áreas que sofreram intervenções passíveis de recuperação, inclusive as áreas em processo de erosão natural; Documento que comprove o uso antrópico consolidado, identificando quais intervenções realizadas no empreendimento ocorreram em data anterior à 22/07/2008 e que caso houvessem áreas que não se enquadrassem conforme o marco regulatório mencionado, deveria ser apresentado o devido Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental; Anexo I (do RAS) legível contendo arquivo shapefile e PDF de planta topográfica planialtimétrica georreferenciada da área do empreendimento observando a correta definição dos cursos d'água e suas APP's, demais APP's dos barramentos, de topos de morros e das áreas com inclinações definidas em lei, áreas de vegetação nativa e áreas que sofreram intervenções, demais características específicas do empreendimento.

Para todas essas solicitações também foi concedido o prazo inicial de 60 dias. Em 04/09/2023 o empreendedor respondeu às pendências, no entanto, as mesmas foram invalidadas pela área técnica e foram reiteradas no dia 16/10/2023, concedendo-se mais 60 dias de prazo.

Ocorre que o último prazo concedido expirou em 15/12/2023 e o empreendedor não requereu tempestivamente a prorrogação do mesmo, tendo em vista que as pendências continuam com o status "em aberto" no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA. Diante disso, e atendendo ao disposto no art. 33, inciso II do Decreto Estadual nº 47.383/2018, sugerimos o ARQUIVAMENTO do Processo SLA nº 689/2023 referente ao empreendimento Fazenda Porto Alegre de propriedade de Rodrigo Carlos Neves no município de Mathias Lobato.

Atenciosamente,

Paula Agda Lacerda Marques

Gestora Ambiental - URA NOR/CAT

Larissa Medeiros Arruda

Coordenadora de Análise Técnica Noroeste



Documento assinado eletronicamente por **Paula Agda Lacerda da Silva**, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Medeiros Arruda, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79260542** e o código CRC **DA671521**.

Referência: Processo nº 2090.01.0012424/2023-46

SEI nº 79260542



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 2090.01.0012424/2023-46

Unaí, 21 de dezembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 108/2023/FEAM/URA NOR - CCP

Destinatário(s): Fabrício de Souza Ribeiro - Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro

Assunto: Despacho - Arquivamento de pedido de Licença Ambiental (LAS/RAS) - SLA nº 689/2023.

DESPACHO

Verifica-se que o empreendedor Rodrigo Carlos Neves formalizou o Processo SLA nº 689/2023, na modalidade de LAS/RAS, para o empreendimento Fazenda Porto Alegre, no município de Mathias Lobato. O processo possui competência de decisão pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro.

Considerando, que a Fazenda Porto Alegre está registrada no Cartório de Imóveis de Governador Valadares sob as matrículas 1.294, 68.539, 68.540, 68.541, 68.542 e 68.543, com área total registrada de 1.085,5531 hectares.

Considerando que em análise ao SICAR/MG, verificou-se que além das matrículas mencionadas, o empreendedor possui outra propriedade, que dista em torno de 3,5 km (medido os limites de uma à outra) a qual não está contemplada no presente licenciamento, qual seja, Fazenda Brumado I e Fazenda Brumado II.

Considerando que atendendo ao art. 11 da Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017, que trata sobre fragmentação de licenciamento, foi solicitada em 05/07/2023, declaração sobre a existência ou não de interdependência das atividades realizadas entre os referidos imóveis, sendo concedido o prazo de 60 dias para atendimento. Em resposta, o empreendedor apenas informou em 04/09/2023, que o processo de licenciamento da Fazenda Brumado está sendo analisado pelo município de Governador Valadares, mas não apresentou qualquer documento comprobatório e, por essa razão a pendência foi invalidada. O pedido foi reiterado no dia 19/10/2023, com novo prazo de 60 dias para cumprimento.

Considerando que em 05/07/2023 também foi solicitada a regularização de todos os usos de recursos hídricos do empreendimento, pois foram identificados barramentos para os quais não foram apresentadas as regularizações e também foi orientado ao empreendedor que em caso de existência de mais de um poço tubular no empreendimento, deveria ser observado o disposto no § 3º do art. 5º da Deliberação Normativa CERH nº 76/2022. O empreendedor não atendeu as solicitações do órgão ambiental no prazo estabelecido, tendo sido reiterada as mesmas solicitações de regularização dos recursos hídricos no dia 16/10/2023, concedendo novo prazo de 60 dias para atendimento.

Considerando que em 05/07/2023 também foram solicitados documentos complementares como: Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA, assinado com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contemplando todas as áreas que sofreram intervenções passíveis de recuperação, inclusive as áreas em processo de erosão natural; documento que comprove o uso antrópico consolidado, identificando quais intervenções realizadas no empreendimento ocorreram em data anterior à 22/07/2008 e que caso houvessem áreas que não se enquadrassem conforme o marco regulatório mencionado, deveria ser apresentado o devido Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental; Anexo I (do RAS) legível contendo arquivo shapefile e PDF de planta topográfica planialtimétrica georreferenciada da área do empreendimento observando a correta definição dos cursos d'água e suas APP's, demais APP's dos barramentos, de topos de morros e das áreas com inclinações definidas em lei, áreas de vegetação nativa e áreas que sofreram intervenções, demais características específicas do empreendimento.

Considerando que para essas solicitações de documentos complementares também foi concedido o prazo inicial de 60 dias, e em 04/09/2023 o empreendedor encaminhou resposta ao órgão ambiental, mas sem atender integralmente ao que foi solicitado. Assim, foi novamente concedido, no dia 16/10/2023, mais 60 dias de prazo para o envio dos documentos.

Considerando que o último prazo concedido expirou em 15/12/2023 e o empreendedor não requereu tempestivamente a prorrogação do mesmo, tendo em vista que as pendências continuam com o status "em aberto" no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Considerando as exposições constantes no Despacho nº 145/2023 da FEAM/URA NOR CAT, que sugere ao final o arquivamento do processo supracitado;

Considerando a norma do art. 33, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, que prevê que o processo de licenciamento ambiental será arquivado quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações solicitadas;

Sugerimos o arquivamento do Processo SLA nº 689/2023 e o encaminhamento do mesmo para fiscalização ambiental.

Giselle Borges Alves

Gestora Ambiental

Rodrigo Teixeira de Oliveira

Coordenador de Controle Processual da URA NOR



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Teixeira de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2023, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Borges Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 21/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **79299969** e o código CRC **6DB010F3**.

Referência: Processo nº 2090.01.0012424/2023-46

SEI nº 79299969



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste - Coordenação de Controle Processual

Processo nº 2090.01.0012424/2023-46

Unaí, 21 de dezembro de 2023.

Procedência: Despacho nº 109/2023/FEAM/URA NOR - CCP

Destinatário(s): Fabrício de Souza Ribeiro - Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro

Assunto: Decisão - Arquivamento de pedido de licença ambiental

DESPACHO

Considerando que o empreendedor Rodrigo Carlos Neves formalizou o Processo SLA nº 689/2023, na modalidade de LAS/RAS, para o empreendimento Fazenda Porto Alegre, no município de Mathias Lobato. O processo possui competência de decisão pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste Mineiro;

Considerando, que a Fazenda Porto Alegre está registrada no Cartório de Imóveis de Governador Valadares sob as matrículas 1.294, 68.539, 68.540, 68.541, 68.542 e 68.543, com área total registrada de 1.085,5531 hectares;

Considerando que em análise ao SICAR/MG, verificou-se que além das matrículas mencionadas, o empreendedor possui outra propriedade, que dista em torno de 3,5 km (medido os limites de uma à outra) a qual não está contemplada no presente licenciamento, qual seja, Fazenda Brumado I e Fazenda Brumado II;

Considerando que atendendo ao art. 11 da Deliberação Normativa COPAM Nº 217/2017, que trata sobre fragmentação de licenciamento, foi solicitada em 05/07/2023, declaração sobre a existência ou não de interdependência das atividades realizadas entre os referidos imóveis, sendo concedido o prazo de 60 dias para atendimento. Em resposta, o empreendedor apenas informou em 04/09/2023, que o processo de licenciamento da Fazenda Brumado está sendo analisado pelo município de Governador Valadares, mas não apresentou qualquer documento comprobatório e, por essa razão a pendência foi invalidada. O pedido foi reiterado no dia 19/10/2023, com novo prazo de 60 dias para cumprimento;

Considerando que em 05/07/2023 também foi solicitada a regularização de todos os usos de recursos hídricos do empreendimento, pois foram identificados barramentos para os quais não foram apresentadas as regularizações e também foi orientado ao empreendedor que em caso de existência de mais de um poço tubular no empreendimento, deveria ser observado o disposto no § 3º do art. 5º da Deliberação Normativa CERH nº 76/2022. O empreendedor não atendeu as solicitações do órgão ambiental no prazo estabelecido, tendo sido reiterada as mesmas solicitações de regularização dos recursos hídricos no dia 16/10/2023, concedendo novo prazo de 60 dias para atendimento;

Considerando que em 05/07/2023 também foram solicitados documentos complementares como: Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas - PRADA, assinado com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contemplando todas as áreas que sofreram intervenções passíveis de recuperação, inclusive as áreas em processo de erosão natural; documento que comprove o uso antrópico consolidado, identificando quais intervenções realizadas no empreendimento ocorreram em data anterior à 22/07/2008 e que caso houvessem áreas que não se enquadrassem conforme o marco regulatório mencionado, deveria ser apresentado o devido Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental; Anexo I (do RAS) legível contendo arquivo shapefile e PDF de planta topográfica planialtimétrica georreferenciada da área do empreendimento observando a correta definição dos cursos d'água e suas APP's, demais APP's dos barramentos, de topos de morros e das áreas com inclinações definidas em lei, áreas de vegetação nativa e áreas que sofreram intervenções, demais características específicas do empreendimento;

Considerando que para essas solicitações de documentos complementares também foi concedido o prazo inicial de 60 dias, e em 04/09/2023 o empreendedor encaminhou resposta ao órgão ambiental, mas sem atender integralmente ao que foi solicitado. Assim, foi novamente concedido, no dia 16/10/2023, mais 60 dias de prazo para o envio dos documentos;

Considerando que o último prazo concedido expirou em 15/12/2023 e o empreendedor não requereu tempestivamente a prorrogação do mesmo, tendo em vista que as pendências continuam com o status "em aberto" no Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA;

Considerando as exposições constantes no Despacho nº 145/2023 da FEAM/URA NOR CAT e no Despacho nº 108/2023 da FEAM/URA NOR CCP, que sugerem ao final o arquivamento do processo supracitado;

Considerando a norma do art. 33, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.383/2018, que prevê que o processo de licenciamento ambiental será arquivado quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações solicitadas;

Determino o arquivamento do Processo SLA nº 689/2023 e o encaminhamento do mesmo para fiscalização ambiental, bem como a notificação do empreendedor e a publicação da decisão.

Kyara Carvalho Lacerda

Coordenadora de Administração e Finanças, designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas



Documento assinado eletronicamente por **Kyara Carvalho Lacerda, Servidor(a) Público(a)**, em 26/12/2023, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79315417** e o código CRC **38CC9B1A**.

Referência: Processo nº 2090.01.0012424/2023-46

SEI nº 79315417



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Secretaria de Estado de Governo	4
Gabinete Militar do Governador	4
Controladoria-Geral do Estado	4
Advocacia-Geral do Estado	5
Polícia Militar de Minas Gerais	5
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	6
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	7
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	7
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	8
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	9
Secretaria de Estado de Fazenda	9
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	23
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	24
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	25
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	27
Secretaria de Estado de Saúde	32
Secretaria de Estado de Educação	38
Editais e Avisos	45

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 664, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 647, de 6 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Miravânia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural;
que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos ambientais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informação do Desastre;
os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 647, de 6 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Miravânia, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 665, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 258, de 27 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Buenópolis, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos ambientais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 258, de 27 de novembro de 2023, do Prefeito Municipal de Buenópolis, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 666, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Reconhece o Decreto Municipal nº 363, de 4 de dezembro de 2023, do Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

a diminuição ou exaurimento das reservas hídricas abastecedoras do município, concorrendo para a falta de água para atendimento à população, principalmente a residente na zona rural;

que, como consequência desse desastre, resultaram os danos humanos, os danos ambientais e os prejuízos econômicos constantes no Formulário de Informação do Desastre;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º – Fica reconhecido o Decreto Municipal nº 363, de 4 de dezembro de 2023, do Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Seca – 1.4.1.2.0.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de reconhecimento estadual, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria Federal nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sinpdec, sediados no território, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município, mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de reconhecimento estadual entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROME U ZEMA NETO



DECRETO NE Nº 667, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ponte Nova, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ponte Nova.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Ponte Nova, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Ponte Nova, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Ponte Nova.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 667, de 20 de dezembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: Paulo Roberto: partindo de uma rede inicia-se na coordenada 718974:7729729 com ângulo 0º segue por uma distância de 197,5 m, chega-se ao poste 02 de coordenadas 718897:7729909. Partindo do poste 02 segue com um ângulo 59º à direita por uma distância de 10 m até a coordenada 718903:7729917 encerrando aí o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 207,5 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 3.112,5 m².

DECRETO NE Nº 668, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Maria da Fé, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Maria da Fé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Maria da Fé, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Maria da Fé, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Maria da Fé.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 668, de 20 de dezembro de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM E 406.510 – N 7.529.647, inicia o trecho embargado pelo Sr. João Paulo Ribeiro Rodrigues, com propriedade na Zona Rural de Maria da Fé. O caminhamento sai seguindo em linha reta por uma distância de 60 m até chegar à coordenada UTM E 463.519 – N 7.529.586, onde será instalado um poste de concreto, seguindo em linha reta por uma distância de 65 m até chegar à coordenada UTM E 463.529 - N 7.529.519, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 43º à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 60 m até chegar à coordenada UTM E 463.577 – N 7.529.481, onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 23º à esquerda, seguindo em linha reta por uma distância de 35 m até chegar à coordenada UTM E 463.609 – N 7.529.472 onde será instalado um poste de concreto, com um ângulo de 34º à direita, seguindo em linha reta por uma distância de 45 m até chegar à coordenada UTM E 463.640 – N 7.529.435 onde uma cerca de arame farpado marca o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 265 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo assim um total de 3.975 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 669, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itacambira, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itacambira.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Itacambira, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 e 40 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Itacambira, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Itacambira.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 669, de 20 de dezembro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – A descrição do perímetro da propriedade em questão inicia no Vértice E01, de coordenada UTM N=8.112.834,000 m e E=671.020,000 m, deste, segue confrontando com Antônio Amado Vieira, com distância de 7,50 m e azimute de 3º03’59” até encontrar o Vértice E02, definido pela coordenada UTM N=8.112.841,489 m e E=671.020,401 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 55,81 m, com azimute de 93º03’59” até encontrar o Vértice E03, definido pela coordenada UTM N=8.112.838,504 m e E=671.076,129 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 53,22 m e azimute de 88º53’54” até encontrar o Vértice E04, definido pela coordenada UTM N=8.112.839,527 m e E=671.129,337 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 62,03 m e azimute de 111º15’02” até encontrar o Vértice E05, definido pela coordenada UTM N=8.112.817,044 m e E=671.187,152 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 133,26 m, com azimute de 149º38’51” até encontrar o Vértice E06, definido pela coordenada UTM N=8.112.702,046 m e E=671.254,493 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 11,27 m e azimute de 179º48’09” até encontrar o Vértice E07, definido pela coordenada UTM N=8.112.690,781 m e E=671.254,532 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 12,50 m e com azimute de 89º48’09” até encontrar o Vértice E08, definido pela coordenada UTM N=8.112.690,824 m e E=671.267,032 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 283,54 m e azimute de 179º48’09” até encontrar o Vértice E09, definido pela coordenada UTM N=8.112.407,283 m e E=671.268,010 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 109,10 m e azimute de 195º39’44” até encontrar o Vértice E10, definido pela coordenada UTM N=8.112.302,230 m e E=671.238,556 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 239,42 m e azimute de 168º37’34” até encontrar o Vértice E11, definido pela coordenada UTM N=8.112.067,516 m e E=671.285,771 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 12,50 m e azimute de 258º37’34” até encontrar o Vértice E12, definido pela coordenada UTM N=8.112.065,050 m e E=671.273,516 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 232,27 m, com azimute de 168º37’34” até encontrar o Vértice E13, definido pela coordenada UTM N=8.111.837,344 m e E=671.319,322 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 12,50 m e azimute de 78º37’34” até encontrar o Vértice E14, definido pela coordenada UTM N=8.111.839,809 m e E=671.331,576 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 23,50 m e azimute de 168º37’34” até encontrar o Vértice E15, definido pela coordenada UTM N=8.111.816,776 m e E=671.336,210 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 12,50 m e azimute de 258º37’34” até encontrar o Vértice E16, definido pela coordenada UTM N=8.111.814,311 m e E=671.323,955 m, deste, segue confrontando com P02 - Malibu Investimentos, Participações e Eventos Eireli, com distância de 0,96 m e azimute de 168º37’34” até encontrar o Vértice E17, definido pela coordenada UTM N=8.111.813,373 m e E=671.324,144 m, deste, segue confrontando com P02 - Malibu Investimentos, Participações e Eventos Eireli, com distância de 268º16’41” até encontrar o Vértice E18, definido pela coordenada UTM N=8.111.813,100 m e E=671.315,060 m, deste, segue confrontando com P02 - Malibu Investimentos, Participações e Eventos Eireli, com distância de 6,12 m e azimute de 267º51’49” até encontrar o Vértice E19, definido pela coordenada UTM N=8.111.812,872 m e E=671.308,944 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 254,21 m e azimute de 348º37’34” até encontrar o Vértice E20, definido pela coordenada UTM N=8.112.062,092 m e E=671.258,811 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 12,50 m e azimute de 258º37’34” até encontrar o Vértice E21, definido pela coordenada UTM N=8.112.059,627 m e E=671.246,556 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 249,03 m e azimute de 348º37’34” até encontrar o Vértice E22, definido pela coordenada UTM N=8.112.303,770 m e E=671.197,445 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 113,15 m e azimute de 15º39’44” até encontrar o Vértice E23, definido pela coordenada UTM N=8.112.412,717 m e E=671.227,991 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 277,97 m e azimute de 359º48’09” até encontrar o Vértice E24, definido pela coordenada UTM N=8.112.690,686 m e E=671.227,032 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 12,50 m e azimute de 89º48’09” até encontrar o Vértice E25, definido pela coordenada UTM N=8.112.690,729 m e E=671.239,532 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 7,23 m e azimute de 359º48’09” até encontrar o Vértice E26, definido pela coordenada UTM N=8.112.697,954 m e E=671.239,507 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 124 m e azimute de 329º38’51” até encontrar o Vértice E27, definido pela coordenada UTM N=8.112.804,957 m e E=671.176,848 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 53,85 m e azimute de 291º15’02” até encontrar o Vértice E28, definido pela coordenada UTM N=8.112.824,473 m e E=671.126,663 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 50,80 m e azimute de 268º53’54” até encontrar o Vértice E29, definido pela coordenada UTM N=8.112.823,496 m e E=671.075,871 m, deste, segue confrontando com Antônio Amado Vieira, com distância de 56,35 m e azimute de 273º03’59” até encontrar o Vértice E30, definido pela coordenada UTM N=8.112.826,511 m e E=671.019,599 m vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 34.128,36 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia no Vértice E01, de coordenada UTM N=8.111.813,144 m e E=671.316,540 m, deste, segue confrontando com Antônio Amado Vieira, com distância de 7,61 m e azimute de 88º16’41” até encontrar o Vértice E02, definido pela coordenada UTM N=8.111.813,373 m e E=671.324,144 m, deste, segue confrontando com P02 - Malibu Investimentos, Participações e Eventos Eireli, com distância de 26,41 m e azimute de 168º37’34” até encontrar o Vértice E03, definido pela coordenada UTM N=8.111.787,479 m e E=671.329,353 m, deste, segue confrontando com P02 - Malibu Investimentos, Participações e Eventos Eireli, com distância de 15 m e azimute de 258º37’34” até encontrar o Vértice E04, definido pela coordenada UTM N=8.111.784,521 m e E=671.314,647 m, deste, segue confrontando com P02 - Malibu Investimentos, Participações e Eventos Eireli, com distância de 28,92 m e azimute de 348º37’34” até encontrar o Vértice E05, definido pela coordenada UTM N=8.111.812,872 m e E=671.308,944 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 6,12 m e azimute de 87º51’49” até encontrar o Vértice E06, definido pela coordenada UTM N=8.111.813,100 m e E=671.315,060 m, deste, segue confrontando com P01 - Antônio Amado Vieira, com distância de 1,48 m e azimute de 88º16’41” até E01, de coordenadas N= 8.111.813,144 m e E= 671.316,540 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 415,19 m².

DECRETO NE Nº 670, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$61.747.942,13.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, nº 13/2023, de 19 de abril de 2023, e nº 14/2023, de 31 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$61.747.942,13 (sessenta e um milhões setecentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e dois reais e treze centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231221022739012.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:
I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;
II – do excesso de arrecadação da receita de Recursos Ordinários – Outros Recursos não Vinculados, no valor de R\$29.000.000,00 (vinte e nove milhões de reais).
Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.
ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 670, de 20 de dezembro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 137)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	
	R\$
1251.06181034-4.048-0001-4490-0-95.1	1.630.783,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.15451071-4.154-0001-4490-0-15.1	22.000.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
1371.17512120-4.354-0001-3350-0-29.1	350.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122024-2.007-0001-4440-0-15.1	7.000.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10302010-4.077-0001-3390-0-50.1	16.475.619,13
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.093-0001-3390-0-10.1	877.650,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.04122705-2.500-0001-3390-0-91.1	175.000,00
2371.20609042-4.550-0001-4490-1-95.1	76.890,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.209-0001-3190-0-10.1	160.000,00
4711.09272705-7.209-0001-3191-0-10.1	2.000,00
4711.09272705-7.225-0001-3190-0-10.1	13.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	61.747.942,13

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	R\$
1371.17512120-4.321-0001-3390-0-29.1	350.000,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2011.10122010-2.026-0001-3390-0-50.1	83.308,97
2011.10122010-2.026-0001-4490-0-50.1	620.000,00
2011.10122011-4.194-0001-3390-0-50.1	401.059,20
2011.10122011-4.194-0001-4490-0-50.1	0,06
2011.10122011-4.229-0001-3390-0-50.1	539,96
2011.10122011-4.229-0001-4490-0-50.1	188.128,33
2011.10122705-2.500-0001-3390-0-50.1	463.050,74
2011.10122705-2.500-0001-4490-0-50.1	40.000,00
2011.10302011-4.083-0001-3390-0-50.1	343.972,33
2011.10302011-4.085-0001-3390-0-50.1	288.097,85
2011.10302011-4.085-0001-4490-0-50.1	23.000,40
2011.10302011-4.087-0001-3390-0-50.1	13.042.379,23
2011.10302011-4.087-0001-4490-0-50.1	958.182,06
2011.10363011-4.246-0001-3390-0-50.1	23.900,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541104-4.241-0001-4490-0-95.1	1.630.783,00
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2351.12364021-4.065-0001-3390-0-10.1	877.650,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.20304044-4.102-0001-3390-0-91.1	30.000,00
2371.20304044-4.104-0001-3390-0-91.1	20.000,00
2371.20304044-4.447-0001-3390-0-91.1	10.000,00
2371.20304044-4.536-0001-3390-0-91.1	10.000,00
2371.20304129-4.377-0001-3390-0-91.1	50.000,00
2371.20609042-4.444-0001-3390-1-91.1	35.000,00
2371.20609042-4.524-0001-3390-1-91.1	10.000,00
2371.20609042-4.550-0001-3390-1-95.1	76.890,00
2371.20609164-4.541-0001-3390-0-91.1	10.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-10.1	13.162.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	32.747.942,13

20 1886510 - I

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

nos termos da Lei nº 13.406, de 20 de dezembro de 1999, concede a Medalha Coronel PM José Vargas da Silva, às seguintes autoridades militares:
ADAUTO PEREIRA DA COSTA, Cel QOR
ADILSON ASSIS DE OLIVEIRA, Cap QOR
ADIR TEIXEIRA NEVES, Ten-Cel QOR
ADONIRO BATISTA DE MOURA, Ten-Cel QOR
ANTONIO CALDEIRA FLORES, Ten-Cel QOR
ANTONIO LUIZ TAROCO, Ten-Cel QOR
ARINO ROBERTO VASQUES, Ten-Cel QOR
ARISTIDES JOSE VIEIRA, Cap QOR
CLELIO ALVES FONSECA, Maj QOR
EURLE GERALDO MARTINS, 2º Ten QOR
GERALDO EUSTAQUIO DOS REIS, Cap QOR
GERALDO FELIX DE MOURA, Cap QOR
GIL LIMA CARENCE, Ten-Cel QOR
ISAAC DE OLIVEIRA E SOUZA, Cel QOR
ISAIAS DA SILVA AGUIAR, Cel QOR
JESUS DAMACENO VIEIRA, Cel QOR
JOÃO LÚCIO DE MATOS, 1º Ten QOR
JOSÉ BENEDITO, Ten-Cel QOR
JOSE BRAULIO CELESTINO, Maj QOR
JOSE EUSTAQUIO CARDOSO, Maj QOR
JOSÉ MARIA GOMES, Cel QOR
JOSE SEBASTIAO DA CRUZ, Maj QOR
LÚCIO SEBASTIÃO ROSSI, Cel QOR
LUIZ TARQUETTI, Cap QOR
MARCO ANTONIO NAZARETH, Cel QOR
MARCONDES TADEU DE ARAÚJO RAMALHO, Cel QOR
MARCOS GERALDO NUNES, Ten-Cel QOR
MARIO VERÍSSIMO PINTO DE SOUZA, Cel QOR
MOACIR VIDAL DE OLIVEIRA, Ten-Cel QOR
NELIO VASNI CALDEIRA, Ten-Cel QOR

NEY MONTEIRO GUIMARÃES, Cel QOR
PAULO EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, Cel QOR
RAIMUNDO NUNES RODRIGUES, Ten-Cel QOR
RAIMUNDO OTÁVIO DA COSTA GAMA, Cel QOR
ROBERTO CEZAR MENEZES, 1º Ten QOR
ROMES JOSE DA SILVA, Maj QOR
ROQUE NAVARRO SILVA, Cel QOR
SEBASTIAO DE ASSIS PINTO, Cel QOR
SERGIO SOUZA NETO, Cap QOR
WILSON LEMOS, Ten-Cel QOR

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 4º do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidor abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO 3ª REGIÃO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente mediante reembolso pelo cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 101: LUCILEIDE DE FREITAS, MASP 902815-0, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: VALÉRIA UBA MORAIS, MASP 374171-7, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, designa MARCELO RAMOS DE OLIVEIRA, MASP 113.849-4, titular do cargo de provimento em comissão CHEFE DO ESTADO-MAIOR, para responder pelo COMANDO GERAL da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, 21/12/23 a 27/12/23 e de 29/12/2023 a 01/01/24.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão provisória proferida no Agravamento de Instrumento n. 2646661-14.2023.8.13.0000, suspende o ato de cassação de aposentadoria publicado em 27/05/2023 nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 215.718/18 instaurado pela Portaria nº 313/CGPC/2016, no âmbito da Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG, em face de PEDRO MIGUEL APARECIDO SOUZA, Masp 340.477-9, Investigador de Polícia.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

autoriza, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, a ausentar-se integralmente do país, no período de 30/10/2023 a 07/11/2023, para participar da Feira de Turismo World Travel Market London (WTM), em Paris/França e Londres/Reino Unido, com ônus para o Estado: PATRICIA DE CÁSSIA GOMES MOREIRA/1577.458-1/DAD-6 CL1101267.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: LUCIMAR DE SOUZA AMORA FREIRE/ MASP 929437-2/ASO / IV F.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TORNAR SEM EFEITO o ato de nomeação ordinária publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de maio de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5014545-76.2017.8.13.0027, que revogou a liminar anteriormente concedida.	
Professor de Educação Básica - Nível I - Grau A	
Área: Biologia/Ciências	
Lote de Vaga: Metropolitana B/Betim	
Inscrição	Nome
32883	Claudia Ferreira Diniz dos Reis

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital UNIMONTES nº 01/2018, o seguinte candidato para o cargo da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS abaixo relacionado. O exame admissional do candidato abaixo nomeado será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional/SEPLAG na data e horário informados no endereço eletrônico: http://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos .			
Analista Universitário - Nível I - Grau A			
Assistência em Controle Processual e Pesquisa Técnica - 30h			
Montes Claros			
Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
2716842	Evandro Leite Garcia Filho	2º	MC 218

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas

no uso de suas atribuições, designa THIAGO FIGUEIREDO SANTANA, MASP 1253365-9, titular do cargo de provimento em comissão DAL-37 IG1100048, para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, no período de 26/12/2023 a 07/01/2024.

Pela Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, designa SAMUEL ALVES BARBI COSTA, MASP 1267170-7, ocupante do cargo de provimento em comissão Diretor, para responder pela Diretoria-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais, de 02/01/2024 a 05/02/2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Educação à disposição da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: MARGARETE GELMINI MACHADO, MASP 325823-3, ASEIP, ADMISSÃO I; TÂNIT JORGE SARSUR, MASP 445426-0, ANE2D, ADMISSÃO 1.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 e do art. 11 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: DANIEL VIEIRA FERREIRA, MASP 572504-9, PEB - ADM 4, SRE MANHUAÇU.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA-GERAL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, RAFAEL ÂNGELO LIMA DUARTE, MASP 1275821-5, para o cargo de provimento em comissão DAD-10 SG1100025, de recrutamento amplo, da Secretaria-Geral.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SANDRA APARECIDA DE JESUS, MASP 297014-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100875 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, JAIRO FERREIRA DA SILVA, MASP 297014-3, do cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100875 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, SANDRA APARECIDA DE JESUS, MASP 1045367-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100875, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, LUIZ FERNANDO FERREIRA, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 EG1100865, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, JAIRO FERREIRA DA SILVA, MASP 297014-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1101452, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 79: VALDEMIR ANTÔNIO SANTOS PEREIRA, MASP 292240-9, AUXILIAR DA INDÚSTRIA GRÁFICA - AIG.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 38: FERNANDO ABADE DE ARAÚJO FERNANDES, MASP 1045398-3, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 35: ALEXANDRE BRUNO ZATTAR SOARES, MASP 1045371-0, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

coloca, nos termos dos arts. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 83: SILVIO MARQUES DOS SANTOS, MASP 1045401-5, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG.

coloca, nos termos dos arts. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: OTÁCILIO ANTÔNIO DA MOTA, MASP 906324-9, OFICIAL DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - OSO.

MINAS GERAIS

Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA DE GOVERNO
MILA BATISTA LEITE CORRÊA DA COSTA

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231221022739013.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 13: MARCIA BOSCARINO, MASP 903640-1, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 81: CLÉBER PEREIRA DA SILVA, MASP 1045400-7, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AAG.

coloca, nos termos dos art. 13, III, e art. 15 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Governo à disposição da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário, conforme Convênio de Cooperação Técnica nº 43: ALOÍSIO SOARES DIAS, MASP 271875-7, TÉCNICO DA INDÚSTRIA GRÁFICA - TIG.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DIONE PAULINA RIBEIRO**, MASP 868208-0, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100464 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DIONE PAULINA RIBEIRO**, MASP 868208-0, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102730 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa DANIEL HEYDER DE LIMA FERREIRA**, MASP 752.767-4, da função gratificada FGD-10 AG1100001 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DANIEL HEYDER DE LIMA FERREIRA**, MASP 752.767-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 AG1100446, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **GUSTAVO CAETANO RIBEIRO DE MELO**, MASP 752879-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102730, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DIONE PAULINA RIBEIRO**, MASP 868208-0, para a função gratificada FGD-10 AG1100001 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **GUSTAVO CAETANO RIBEIRO DE MELO**, MASP 752879-7, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, a gratificação temporária estratégica GTED-1 AG1100464 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Controladoria Geral do Estado CGE, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: SILVANA MARIS RODRIGUES/ MASP 929344-0/ ASGPD/ V B.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: HELEN ROBERTA DE OLIVEIRA ARAÚJO/ MASP 1253374-1/ ANGPD/ II.A.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social à disposição da Secretaria de Planejamento e Gestão SEPLAG, até 31/12/2024, com ônus para o cessionário: TAMYRIS DE OLIVEIRA PEREIRA CARDOSO/ MASP 1313605-6/ ANGPD/ II.A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais

retifica o ato de nomeação de **GERALDO MAGELA VERNEQUE COSTA E INDELECIO JOSÉ DA SILVA**, da Comissão de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, publicado em 28/10/2023: **onde se lê** “Geraldo Magela Verneque Costa, Masp 668864-2 e Indelecio José da Silva, Masp 381728-5”. **leia-se** “Geraldo Magela Verneque Costa, MASP 381728-5 e Indelecio José da Silva, Masp 668864-2”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/11/2023, pelo qual **ADILA ADRIANA SILVA**, MASP 968486-1, foi designada para a função gratificada FGD-6 OP1100139 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/11/2023, pelo qual **RODRIGO ANTONIO MARQUES PEREIRA**, MASP 11505005, foi nomeado para o cargo DAD-4 JD1100389 da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **RODRIGO ANTONIO MARQUES PEREIRA**, MASP 11505005, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100389, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, as servidoras abaixo relacionadas lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: AMANDA MOURA FARNEZI - MASP 12132593 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL; ERICA GONCALVES COSTA - MASP 12110516 - ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEE, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: ANA LUIZA WERNECK PASSOS VERONEZI, MASP 1213874-9 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais - CBMMG, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: VILMA TEREZINHA ALVES - MASP: 365785-5 - AUXILIAR EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública à disposição da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, de 18/12/2023 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: VANESSA PEREIRA DOS SANTOS GARCIA - MASP 1213965-5 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **dispensa FELIPE AUGUSTO TERCIO**, MASP 1328408-8, da função gratificada FGD-9 PH1100124 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MARCEL ROCHA FRANCO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101380, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **MANUELA ROCHA GOES SOARES**, MASP 1577763-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101382, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **FELIPE AUGUSTO TERCIO**, MASP 1328408-8, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101396, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATÁLIA GONÇALVES NUNES**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1101381, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **CLARISSE FIDELIS SILVA CAMPOS**, MASP 753304-5, para a função gratificada FGD-7 PH1100378 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LUÍS DE PAULO COSTA**, MASP 755212-8, para a função gratificada FGD-5 PH1101631 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: JOSIANE ALESSANDRA DE PAULA SANTOS, MASP 1287368-3, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV; WILLIAM PETER SILVA, MASP 362963-1, AGENTE GOVERNAMENTAL - AGOV.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Educação à disposição da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cessionário: LUCAS FERREIRA DA SILVA, MASP 1432639-1, TDE2C, ADMISSÃO 1.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Santa Margarida, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE MANHUAÇU MARIANGELA DE OLIVEIRA FRAZAO, MASP 865791-8, PEB - ADM 2; MARLÚCIA MARIA DA SILVA PEREIRA, MASP 1251529-2, PEB - ADM 2; GILCILEIA MENDES DE ALMEIDA, MASP 1019014-8, PEB - ADM 2.

autoriza, nos termos do art. 87, I, da Lei nº 7.109, de 13 de outubro de 1977, e do art. 8º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a adjução das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, à Prefeitura Municipal de Ipaba, em prorrogação, de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional: SRE CARATINGA SIRLEI APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, MASP 963739-8, PEB - ADM 3; FATIMA GONCALVES DE SOUZA, MASP 1197690-9, PEB - ADM 2; FERNANDA PINTO DE SOUSA MARTINS, MASP 1158517-1, PEB - ADM 2.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 12/12/2025 Belo Horizonte/MG, para participar de Pós-graduação stricto sensu: Mestrado em Filosofia ofertado pela Faculdade Jesuít de Filosofia e Teologia - FAJE, em Belo Horizonte/MG, com ônus para o Estado, com bolsa financiada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, no âmbito do Projeto Trilhas de Futuro, com recursos da Secretaria de Estado de Educação - SEE/MG: JEFERSON FERREIRA DE FREITAS, MASP: 1188332-9, ADMISSÃO: 4, PEB1B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS à servidora **JOELMA VIEIRA DOS ANJOS**, MASP 1363742-6, PEB 1 A - ADM. 3, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

20 1886511 - 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Carlos Frederico Otoni Garcia

Expediente

PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP Nº 27/2023 – GMG
O TENENTE-CORONEL PM, SUBCHEFE E ORDENADOR DE DESPESAS DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições previstas no artigo 6º, do Decreto Estadual nº 48.710/2023, c/c artigo 22 do Decreto Estadual nº 37.924/96, artigos 41 e 42, da Lei Estadual nº 14.184/02 e na Resolução GMG 73/2023, CONSIDERANDO QUE:
I - a empresa DOUGLAS SANTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.641.669/0001-63, doravante denominada ACUSADA, estabelecida à rua Cinco, nº 175 - bairro Campo Verde, no município de Novorizonte, em Minas Gerais, participou do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022, o qual teve como objeto o registro de preços para prestação de serviços de Transporte e Distribuição de Água Potável (TDAP), para atendimento emergencial nas comunidades rurais dos municípios afetados pelos desastres da seca ou estíagem nas Regiões de Araçuaí, Diamantina, Montes Claros e São João do Paraíso, sob demanda, e foi declarada vencedora do lote 02 do Anexo I, Termo de Referência (SEI nº 74490970), do edital nº 166/2022, que consistiu no eventual transporte e distribuição de 97.818 m³ de água potável destinados às zonas rurais dos municípios do microrritório de Berilo: BERILO, Coronel Murta, Itinga, Virgem da Lapa, Francisco Badaró, Almenara, Jenipapo de Minas e Rubim, conforme Ata de Registro de Preços nº 136/2022 (SEI nº 74490973), assinada em 03 de agosto de 2022;
II - o Estado de Minas Gerais, por meio do Gabinete Militar do Governador - GMG, e a ACUSADA celebraram o contrato nº 9389228/2023 (SEI nº 74497029) decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022, para execução do lote 02 do Anexo I, Termo de Referência (SEI nº 74490970), do edital nº 166/2022;
III - foi encaminhado à ACUSADA o Cronograma de Prestação de Serviço nº 02/2023 (SEI nº 74492468), referente ao município de BERILO, para que, em conformidade com o contrato celebrado, a ACUSADA executasse o TDAP;
IV - o anexo I, Termo de Referência (SEI nº 74490970), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022 (SEI nº 74490969), dispõe no item 1.3.4.9. que “os caminhões pipa serão vistoriados a qualquer tempo, a critério do CONTRATANTE, para fins de análise dos documentos, equipamentos, condições de funcionamento, limpeza e higiene.”
V - no dia 08 de agosto de 2023, aconteceu uma fiscalização do TDAP no município de BERILO, cujo lote que atende a cidade é de responsabilidade da ACUSADA;
VI - durante a fiscalização do veículo M.BENZ/LS 1313 de placa BWS3D93, foram constatadas as irregularidades abaixo descritas, conforme consta no Relatório de Fiscalização do TDAP (SEI nº 74490977);
a) inexistência do adesivo de descrição de capacidade do tanque. pag. 06 do Relatório de Fiscalização (SEI nº 74490977);
b) inexistência do lacre metálico da Cedec. pag. 06 do Relatório de Fiscalização (SEI nº 74490977);
c) pneus com os sulcos da banda de rodagem rasos ou inexistentes (pneu careca). pag. 06 do Relatório de Fiscalização (SEI nº 74490977);
d) oxidação em diversos locais na parte interna do tanque. pag. 06 do Relatório de Fiscalização (SEI nº 74490977);
VII - no dia 09 de agosto de 2023, via e-mail (SEI nº 74588720), a ACUSADA foi notificada das irregularidades constatadas, a qual respondeu a mensagem, apresentando outro caminhão para substituir o veículo M.BENZ/LS 1313 de placa BWS3D93, suspenso na fiscalização;
VIII - a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec) emitiu o Parecer Técnico GMG/CEDEC/SGD/DLS/TDAP nº 47/2023 (SEI nº 75922908), sugerindo a instauração de um Processo Administrativo Punitivo (PAP);
IX - em análise aos documentos juntados nesse processo, permite-se concluir que a ACUSADA descumpriu, em tese, as normas que regulamentam o assunto, em especial o art. 66 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e o edital do certame, conforme listado no quadro 1, sujeitando-se às penalidade previstas no art. 87 do mesmo diploma legal, c/c o art. 38 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de Janeiro de 2012;

Quadro 1 - Irregularidades x Referência no Edital/Contrato

IRREGULARIDADE ENCONTRADA	REFERÊNCIA NO EDITAL/CONTRATO
inexistência do adesivo de descrição de capacidade do tanque	Anexo I, Termo de Referência (SEI nº 74490970), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022 (SEI nº 74490969): Item 1.3.3.7. “A LICITANTE VENCEDORA deverá apresentar o caminhão para vistoria com o adesivo contendo a capacidade do tanque em litros, conforme modelo do ANEXO III - (protocolo SEI nº 47483226), pregando-o no tanque (pipa) próximo ao adesivo da Cedec citado no item 1.3.4.7.” c/c o Item 1.3.4.10. “A LICITANTE VENCEDORA deverá manter o(s) veículo(s) nas mesmas condições aprovadas na vistoria, sob pena de responsabilização.”
inexistência do lacre metálico da Cedec	Anexo I, Termo de Referência (SEI nº 74490970), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022 (SEI nº 74490969): Item 1.3.4.4. “O CONTRATANTE fixará no tanque, no momento da vistoria, lacre metálico, que deverá ser mantido durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço.”
pneus com os sulcos da banda de rodagem rasos ou inexistentes (pneu careca)	Anexo I, Termo de Referência (SEI nº 74490970), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022 (SEI nº 74490969): Item 8.1.6. “A LICITANTE VENCEDORA deverá observar as normas e prescrições legais de trânsito em vigor, bem como as normas de segurança aplicáveis à espécie do transporte, eximindo o CONTRATANTE de quaisquer responsabilidades em relação aos acidentes de trânsito.”
oxidação em diversos locais na parte interna do tanque	Anexo I, Termo de Referência (SEI nº 74490970), do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 166/2022 (SEI nº 74490969): Item 1.3.3.2. “O tanque (pipa) deverá possuir capacidade de volume mínimo de 6 m³ (seis metros cúbicos), estar limpo, sem furos, sem amassamentos, sem sinais de oxidação, na parte interna e externa ou qualquer parte que possa entrar em contato com a água.” grifo nosso

X - o abastecimento de água potável no semiárido mineiro possui um caráter humanitário muito relevante e de natureza emergencial. Desse modo, as irregularidades apontadas podem trazer um grave desequilíbrio na prestação do serviço e agravar sobremaneira a crise hídrica de algumas localidades; doravante, RESOLVE:
a - instaurar, com fulcro nos artigos 38 e seguintes do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e no artigo 5º da Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, um Processo Administrativo Punitivo, para que, observado o devido processo legal e respeitando-se os direitos à ampla defesa e ao contraditório da Contratada, sejam apuradas as supostas irregularidades;
b - determinar o nº 158.727-8, 2º Sgt PM Marcos Aurélio Silva Dias de Paula, que proceda a instrução necessária ao Processo Administrativo Punitivo, nos termos da legislação vigente, delegando-lhe, para esse fim, as atribuições de competência dessa Autoridade;
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento desta portaria e anexos desse processo (SEI nº 74490969; nº 74490970; nº 74490973; nº 74497029; nº 74492762; nº 74492468; nº 75976637; nº 74490977; nº 74588720; nº 74491709; nº 75922908), descontado o prazo da defesa;
c - determinar ao Encarregado designado que, caso necessário, faça a juntada de outros documentos alusivos ao objeto em apuração;
d - determinar à Diretoria de Compras e Contratos a publicação da presente portaria, no Diário Oficial de MG, o controle e o acompanhamento dos prazos, bem como o envio de cópia deste processo à Controladoria Setorial do GMG, para conhecimento e controle. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, TENENTE-CORONEL PM
Subchefe e Ordenador de Despesas do Gabinete Militar do Governador

20 1886408 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo TJMG, nos autos doProcesso Administrativo DIRSEP nº.024/2018, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto,

determina a inclusão da empresa Total Sistemas Contra Incêndio Ltda. – ME, CNPJ12.028.504/0001-07, pelo prazo de 03 (três) meses, no Cadastro de Fornecedoros Impedidos De Licitar e Contratar Com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, a contar da data de21 de setembro de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
Luciana Cassia Nogueira
Controladora-Geral Adjunta

20 1886187 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231221022739014.

DESPACHO
A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pela SEAPA (Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento), nos autos do ADMINISTRATIVO PUNITIVO - 03/2019, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto, determina a inclusão da empresa CONSTRUTORA MARCIO MAQUINAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.957.161/0001-17, pelo prazo de 12(doze) meses, no Cadastro de Fornecedores Impedidos De Licitar e Contratar Com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, a contar da data de 30 de setembro de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
Luciana Cassia Nogueira
Controladora-Geral Adjunta

20 1886203 - 1

DESPACHO
A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exaradapeloComandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, nos autos doProcesso Administrativo Punitivo nº 60/2022, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto,determina a inclusão da empresaPORTAL CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ,CNPJ: 02.308.723/0001-88, pelo prazo de 10 (dez) meses, no Cadastro de Fornecedores Impedidos De Licitar e Contratar Com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, a contar da data de 08 de dezembro de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.
Luciana Cassia Nogueira
Controladora-Geral Adjunta

20 1886191 - 1

DESPACHO
A CONTROLADORA-GERAL ADUNTA, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, c/c art. 44 do Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, tendo em vista a decisão exarada pelo Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 073/2022, com fundamento no artigo 45, inciso I do supracitado Decreto,determina a inclusão da empresa Barros Empreendimentos & Construções Ltda. ,CNPJ n. 36.427.681/0001 -16, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no Cadastro de Fornecedores Impedidos De Licitar e Contratar Com a Administração Pública Estadual – CAFIMP, a contar da data de 08 de dezembro de 2023.

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO,
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
Luciana Cassia Nogueira
Controladora-Geral Adjunta

20 1886184 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, EM 19/11/2023:
ATO AGE Nº 3.119

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, usando da competência delegada pelo art. 49 do Decreto n.º 47.963, de 28 de maio de 2020, dispensa NATALIA LOPES GABRIEL COSTA, MASP 1.332.867-9, da Função Gratificada de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUJ07, da Advocacia-Geral do Estado.

ATO AGE Nº 3.120
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, usando da competência delegada pelo art. 49 do Decreto n.º 47.963, de 28 de maio de 2020, designa, nos termos do §6º do art. 3º da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, do art. 16 da Lei Complementar nº 151, de 17 de dezembro de 2019, e do Decreto nº 47.790, de 17 de dezembro de 2019, THIAGO DE OLIVEIRA SOARES, Masp 1.327.167-1, para a função de Coordenador de Unidade Jurídica, código FGCUJ-AE07, para chefiar a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE.

ATO AGE Nº 3.121
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 30, de 10 de agosto de 1993, DESIGNA a Procuradora do Estado NATALIA LOPES GABRIEL COSTA, MASP 1.332.867-9, para a Função Gratificada de Coordenador de Área FGOA-AE58, com exercício na Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

ATO AGE Nº 3.122
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições DISPENSA o Procurador do Estado CLEBER REIS GREGO, MASP 373.866-3, da Função Gratificada de Coordenador de Área FGOA-AE103 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 20/11/2023.

20 1886025 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ANULAÇÃO PROMOÇÃO À GRADUAÇÃO IMEDIATA DECORRENTE DE TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto n. 36.885, de 23 de maio de 1995, e:

1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 O nº 102.934-7, 1º SGT QPR-PM Dailton Vaz Dias, veterano de EM8º RPM, foi promovido à graduação de 1º Sargento PM em 07/08/2023 e transferido, voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada em 08/08/2023, conforme ato administrativo publicado no Diário Oficial Minas Gerais n. 225, de 21/11/2023 e transcrito no BGPM n. 86 de 21/11/2023.
1.2 O militar havia sido demitido da Polícia Militar de Minas Gerais em 12/07/2012, em razão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de portaria nº 1666/2018 - 8º RPM. Contudo, em 08/02/2022, foi proferida sentença nos autos do processo nº 2001022- 71.2019-9-13.0002 determinando a reintegração do militar às fileiras das PMMG, contando-se como efetivo serviço o tempo decorrido entre a demissão e a reintegração, com os direitos retroativos pertinentes, a qual foi confirmada em sede de apelação cível, tendo transitada em julgado em 27/05/2023.

1.3 Para fins de percepção do direito à promoção à graduação imediata em razão de sua transferência para a inatividade, nos temos do artigo 220 da Lei n. 5.301/1969 de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais, é imprescindível o preenchimento dos requisitos promocionais contidos no artigo 186 do mesmo diploma legal c/c artigo 30, parágrafo único da Lei Complementar n. 168 de 19 de julho de 2022;

EMEMG
Art. 220 – Ao completar trinta e cinco anos de serviço, dos quais no mínimo trinta anos de exercício de atividade de natureza militar, quando de sua transferência para a reserva, a praça da ativa será promovida à graduação imediata, e o Subtenente, ao posto de 2º Tenente, desde que:

I – [...];
II – satisfaça os requisitos estabelecidos nos incisos I, IV e VI do caput do art. 186;

III – [...].

Art. 186 – Constituem requisitos para concorrer à promoção:

I – [...];
VI – resultado igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na AADP; VII – [...].
Lei Complementar n. 168/2022

Art. 30, parágrafo único - Para aquisição da promoção prevista nos arts. 204 e 220 da Lei nº 5.301, de 1969, no momento da transferência para a reserva remunerada prevista nos arts. 24 e 25 desta lei complementar, o militar deverá contar, pelo menos, um ano de efetivo serviço no posto e vinte anos de efetivo serviço na IME, vedada, neste último caso, a contagem de qualquer tempo fictício não prevista naquela lei, desde que satisfaça os requisitos estabelecidos nos incisos I, IV e VI do caput do art. 186 da Lei nº 5.301, de 1969, e não se enquadre nas situações previstas no art. 203 da mesma lei. (grifo nosso).

1.4 Em 21/11/2023, conforme ato de Avaliação Anual de Desempenho e Produtividade, publicada no BGPM/AR 682/DRH de 21/11/2023, foi atribuída nota 0 (zero) ao militar nas avaliações Anuais de Desempenho e Produtividade (AADP) referentes aos anos de 2012 a 2023;

1.5 Em razão do ato administrativo acima mencionado, o militar não preencheu o requisito promocional insculpido no artigo 186, inciso VI do EMEMG, não fazendo jus à promoção à graduação de 1º Sargento;. 1.6 A administração pode anular seus próprios atos, quando evitados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, nos termos da Súmula n. 473 do Supremo Tribunal Federal;

2. RESOLVE:
2.1 ANULAR a promoção do nº 102.934-7, 1º SGT QPR-PM Dailton Vaz Dias, veterano do EM8ºRPM, publicada no Diário Oficial Minas Gerais n. 225, de 21/11/2023 e transcrita no BGPM n. 86 de 21/11/2023, retornando-o à graduação de 2º Sargento PM;

2.2 DETERMINAR ao Chefe do Centro de Administração de Pessoal a adoção das seguintes medidas:

2.2.1 Providenciar a publicação deste ato no Diário Oficial Minas Gerais e no Boletim Geral da Polícia Militar.

2.3 DETERMINAR ao Comandante da 8º RPM a adoção das seguintes medidas:

2.3.1 Providenciar a atualização dos lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos – SIRH.

2.3.2 Cientificar o interessado.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO,
CORONEL PM - Comandante-Geral

20 1886321 - 1

COMANDO-GERAL

ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5028869-75.2020.8.13.0024 da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 31º JD Belo Horizonte, que julgou precedente o pedido para:

Ante o exposto, JULGO PROCEDENTES, nos termos do art.487, I, do NOVO CPC, os pedidos exordiais para: a) DECLARAR o direito de FLÁVIA SILVA DAMASCENO à primeira promoção por escolaridade adicional com redução do interstício de prazo no mesmo nível, em face da ilegalidade da condicionante temporal estabelecida pelo Decreto Estadual nº 44.308/06, determinando ao réu que proceda à sua imediata promoção para o Nível II-A , da carreira de Assistente Administrativo da Polícia Militar, com efeitos retroativos ao dia do pedido administrativo. b) DECLARAR o direito de FLÁVIA SILVA DAMASCENO às promoções subsequentes depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preenchidos os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para este fim. c) CONDENAR o réu ao pagamento das diferenças apuradas nas parcelas vencidas, com reflexos nas parcelas de natureza salarial requeridas, respeitada a prescrição quinquenal e implementar em contracheque as parcelas vencidas, corrigido monetariamente, desde o momento em que cada parcela deveria ser paga, pelo IPCA-E, por ser o mais adequado a recompor o poder aquisitivo da moeda.

2 RESOLVE:

2.1 Promover a servidora n. 166.534-8, Flávia Silva Damasceno, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível IV, grau A, a partir de 18 de dezembro de 2023, referente à terceira promoção por escolaridade adicional;

2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respective carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:

[...]

II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.

§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.

2.3 Determinar à DRH-6:

2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.4 Determinar ao Comandante do CODONT:

2.4.1 Cientificar a servidora do presente ato;

2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.

Belo Hoizonte, 20 de dezembro de 2023.

RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

20 1885912 - 1

EXTRATO DE SOLUÇÃO-SERVIDOR CIVIL

– PAD 100.594/2023-PMMG/47º BPM.

Extrato de Solução. PAD-PMMG/47º BPM-Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 100.594/2023-47º BPM-Servidor Civil. SOLUÇÃO: 2.1 DISCORDAR do parecer da comissão processante quanto a existência da prática do ilícito administrativo previsto no art. 216, inciso IV da Lei Estadual n. 869/52, c/c com o previsto nos incisos VII, IX e XI do art. 6º e incisos I e III do art. 8º, todos da Resolução n. 4289, de 13/01/2014. Arquivar o procedimento com amparo no art. 7º, inciso IV, não existir prova suficiente para o enquadramento disciplinar, por parte do servidor n. 165.471-4, A.E.C.; 2.2 PUBLICAR extrato do presente ato de solução no Diário Oficial do Executivo–MG; 2.3 CIENTIFICAR a servidora da presente decisão; 2.4 ARQUIVAR na pasta da servidora a presente decisão. Data: 13-12-2023.

20 1885872 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5335 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar das carreiras a que se referem os incisos VIII e X do art.1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da progressão prevista no art. 14 da referida Lei.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1o do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea “I”, e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Resolução tem por finalidade conceder a progressão aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo das carreiras de Assistente Administrativo da Polícia Militar e Professor de Educação Básica da Polícia Militar do art. 1º da Lei nº 15.301 de 10 de agosto de 2004, e que atendem ao disposto no art. 14 da mencionada lei.

Art. 2º – Após a publicação desta Resolução no Diário Oficial de Minas Gerais e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, a Seção de Gestão de Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos (DRH-5) fará os lançamentos dos novos posicionamentos.

Art. 3º – Após a conclusão das medidas que alude o art. 2º desta Resolução, a DRH-5 deverá comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal – SPPP/CAP – os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos.

Art. 4º– Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito à progressão.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5335 , de 19 de dezembro de 2023)

1 – CARREIRA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA POLÍCIA MILITAR:

UNIDADE	NÚMERO	DV	SEQ. CARGO	NOME	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
HPM	166244	4	1	RAFAELLA RAMOS DE SOUZA	ASPM-1C	22/08/2022

2 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR:

UNIDADE	NÚMERO	DV	SEQ. CARGO	NOME	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
CTPM- PASSOS	150220	2	2	ALINE NEVES MACEDO CARNEIRO PORTO	PEB1C-24	01/01/2023
CTPM- MONTES CLAROS	129120	2	3	CARLOS ROBERTO QUINTINO PEREIRA	PEB1E-24	30/01/2022
CTPM/ DEEAS	167889	5	1	ERICA PAULA FRADE BITTENCOURT	PEB1C-24	01/01/2022
CTPM/ DEEAS	169352	2	1	FABIANO REIS SILVA	PEB1D-24	12/03/2023
CTPM- MONTES CLAROS	146180	5	3	JEAN FABIANO DE MATOS CASTRO	PEB1D-24	30/04/2023
CTPM- MONTES CLAROS	159428	2	2	MARDEN GOMES DIAS	PEB1D-24	01/01/2022
CTPM- JUIZ DE FORA	160761	3	1	MOACYR DOS SANTOS OLIVEIRA	PEB2E-24	06/04/2023
CTPM/ DEEAS	167966	1	2	VERGÍLIO SILVA DE ALVARENGA MORAIS	PEB2D-24	13/06/2023

20 1885714 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar da carreira a que se refere o inciso X do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da promoção prevista no art. 15 da referida Lei.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea “I”, e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Resolução tem por finalidade conceder a promoção aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Professor de Educação Básica da Polícia Militar do art.1º da Lei nº 15.301 de 10 de agosto de 2004, e que atende ao disposto no art. 15 da mencionada lei.

Art. 2º – Após a publicação desta Resolução no Diário Oficial de Minas Gerais e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, a Seção de Gestão de Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos (DRH-5), fará os lançamentos dos novos posicionamentos.

Art. 3º – Após a conclusão das medidas que alude o art. 2º desta Resolução, a DRH-5 deverá comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal – SPPP/CAP – os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos.

Art. 4º– Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito à promoção.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5336 , de 19 de dezembro de 2023)

1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR:

UNIDADE	NÚMERO	DV	SEQ. CARGO	NOME	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
CTPM-LAVRAS	161077	3	1	EGISLAINE APARECIDA RIBEIRO VIEIRA	PEB2D-24	04/04/2022
CTPM/ DEEAS	161362	9	1	PATRICIA PIRES ALVES	PEB2E-24	13/09/2023

20 1885715 - 1

RESOLUÇÃO Nº 5337, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o posicionamento dos servidores civis da Polícia Militar da carreira a que se refere o inciso X do art. 1º da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, decorrente da progressão prevista no art. 16 da referida Lei.

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, alínea “I”, e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977;

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Resolução tem por finalidade conceder a progressão aos servidores civis da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG, relacionados no Anexo desta Resolução, ocupantes de cargo de provimento efetivo da carreira de Professor de Educação Básica da Polícia Militar do art. 1º da Lei nº 15.301 de 10 de agosto de 2004, e que atende ao disposto no art. 16 da mencionada lei.

Art. 2º – Após a publicação desta Resolução no Diário Oficial de Minas Gerais, e sua transcrição no Boletim Geral da Polícia Militar, a Seção de Gestão de Sistema Informatizado de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos (DRH-5), fará os lançamentos dos novos posicionamentos.

Art. 3º – Após a conclusão das medidas que alude o art. 2º desta Resolução, a DRH-5 deverá comunicar à Seção de Processamento de Pagamento de Pessoal do Centro de Administração de Pessoal – SPPP/CAP – os novos posicionamentos dos servidores para que possam ser efetivados os pagamentos.

Art. 4º– Os efeitos desta Resolução retroagem à data em que cada servidor adquiriu o direito à progressão em virtude de conclusão do estágio probatório.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5337, de 19 de dezembro de 2023)

1 – CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA POLÍCIA MILITAR:

UNIDADE	NÚMERO	DV	SEQ. CARGO	NOME	CARGO/ NÍVEL/ GRAU	RETROAÇÃO
CTPM- BOM DESPACHO	143374	7	3	ALEXANDRE SOARES CAVALIERE	PEB1B-24	30/11/2022
CTPM- UBERLANDIA	177097	3	1	JAQUELINE BENJAMIM DA SILVA	PEB1B-24	08/10/2022

20 1885712 - 1

COMANDO-GERAL

ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5122885-84.2021.8.13.0024, da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 43º JD Belo Horizonte, que julgou precedente o pedido para:

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos:

II [...] o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.

III [...] § 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.

- 2.5 Determinar a DRH-6;
- 2.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
- 2.5.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 17 de outubro de 2023;
- 2.5.3 Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.
- 2.6 Determinar à Diretoria de Recursos Humanos:
- 2.6.1 Cientificar a servidora do presente ato;
- 2.6.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
- Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
- RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

20 1885914 - 1

ATOS ASSINADOS PELO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR CORONEL PM COMANDANTE-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

-No uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, Incisos III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

PROMOVENDO E TRANSFERINDO COMPULSORIAMENTE

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

AO POSTO DE CORONEL PM

112.144-1, TENENTE-CORONEL QOPM FLAVIO UMBERTO SIMPLICIO DE LIRA, do EM9º RPM/9ºRPM, a partir de 06/12/2023, e sua transferência a partir de 07/12/2023

AO POSTO DE MAJOR PM

111.517-9, CAPITÃO PM QOC CARLOS GIOVANI GOMES, do 12º BPM/18º RPM, a partir de 30/10/2023, e sua transferência a partir de 31/10/2023

AO POSTO DE CAPITÃO PM

112.104-5, 1º TENENTE QOC DELVI PEREIRA DE MESQUITA, do 41º BPM/1º RPM, a partir de 04/12/2023, e sua transferência a partir de 05/12/2023

AO POSTO DE 2º TENENTE PM

111.020-4, SUBTENENTE PM QPPM FABIO CAIRES ALVES, do 51º BPM/14º RPM, a partir de 22/09/2023, e sua transferência a partir de 23/09/2023

111.027-9, SUBTENENTE PM QPPM PEDRO SEUACIUC JUNIOR, do 50º BPM/11º RPM, a partir de 22/09/2023, e sua transferência a partir de 23/09/2023

111.037-8, SUBTENENTE PM QPPM REGINALDO NUNES BARBOSA, do 55º BPM/14º RPM, a partir de 22/09/2023, e sua transferência a partir de 23/09/2023

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: art. 28 c/c o parágrafo único do art. 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM

103.788-6, 2º SARGENTO PM QPPM RONILTON GOMES DOS SANTOS, da 5ª CIA PM IND/8º RPM, a partir de 22/09/2023, e sua transferência a partir de 23/09/2023

110.683-0, 2º SARGENTO PM QPPM JUSCELINO VICENTE SANTOS, do BPMRV/CPRV, a partir de 18/08/2023, e sua transferência a partir de 19/08/2023

111.001-4, 2º SARGENTO PM QPPM JACKSON ALVES DA SILVA, do 3º BPM/14º RPM, a partir de 24/09/2023, e sua transferência a partir de 25/09/2023

111.016-2, 2º SARGENTO PM QPPM LEONARDO CAXITO DOS SANTOS, do RCAT/CPE, a partir de 22/09/2023, e sua transferência a partir de 23/09/2023

111.587-2, 2º SARGENTO PM QPPM ELIEZER ALVES VILELA, do 43º BPM/18º RPM, a partir de 30/10/2023, e sua transferência a partir de 31/10/2023

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM

111.361-2, 3º SARGENTO PM QPPM JULIO CESAR DO NASCIMENTO, do 9º BPM/13º RPM, a partir de 30/10/2023, e sua transferência a partir de 31/10/2023

PROMOVENDO E TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: artigo 24 c/c o parágrafo único do artigo 30 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022 c/c artigo 159, § 1º, Incisos II e III da Lei Estadual n.º 5.301 de 16 de outubro de 1969 (EEMMG); artigo 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

AO POSTO DE MAJOR PM

123.027-5, CAPITÃO PM QOC EDVALDO ALVES DA SILVA, do EM18ºRPM/18º RPM, a partir de 21/11/2023, e sua transferência a partir de 22/11/2023

126.614-7, CAPITÃO PM QOS MIRIAN PRATA DO NASCIMENTO BARROS, do HPM/DS, a partir de 03/10/2023, e sua transferência a partir de 04/10/2023

AO POSTO DE CAPITÃO PM

116.573-7, 1º TENENTE PM QOC CLAUDIO DA SILVA RODRIGUES, do BOPE/CPE, a partir de 23/11/2023, e sua transferência a partir de 24/11/2023

123.983-9, 1º TENENTE PM QOC JOSE CANAZART DA SILVA, da 17ª CIA PM IND/12º RPM, a partir de 05/11/2023, e sua transferência a partir de 06/11/2023

A GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE PM

123.990-4, 1º SARGENTO PM QPPM MARCIO EDUARDO AMORIM, do 26º BPM/12º RPM, a partir de 27/09/2023, e sua transferência a partir de 28/09/2023

A GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO PM

111.325-7, 2º SARGENTO PM QPPM JOSE ROBERTO PEREIRA, do EM13ºRPM/13º RPM, a partir de 25/10/2023, e sua transferência a partir de 26/10/2023

111.801-7, 2º SARGENTO PM QPPM RENATO CARLOS BRITO GOMES, do BPMRV/CPRV, a partir de 23/10/2023, e sua transferência a partir de 24/10/2023

112.866-9, 2º SARGENTO PM QPPM WILSON MARQUES DE ARAUJO, do 6º BPM/8º RPM, a partir de 16/10/2023, e sua transferência a partir de 17/10/2023

118.913-3, 2º SARGENTO PM QPPM JOSEMAR PINHEIRO SILVA, do 62º BPM/12º RPM, a partir de 05/09/2023, e sua transferência a partir de 06/09/2023

119.512-2, 2º SARGENTO PM QPPM GILSON LUCIANO ALVES, do 26º BPM/12º RPM, a partir de 01/10/2023, e sua transferência a partir de 02/10/2023

120.198-7, 2º SARGENTO PM QPPM RUBERPAULO PEREIRA COSTA, do 40º BPM/2º RPM, a partir de 08/10/2023, e sua transferência a partir de 09/10/2023

120.750-5, 2º SARGENTO PM QPPM CLARISMUNDO DE GODOY, do 35º BPM/3º RPM, a partir de 18/09/2023, e sua transferência a partir de 19/09/2023

121.072-3, 2º SARGENTO PM QPPM DELVANE MATOS SOARES, do BPCHQ/CPE, a partir de 26/09/2023, e sua transferência a partir de 27/09/2023

121.552-4, 2º SARGENTO PM QPPM PAULO NARCISIO DE FARIA, do EM4ºRPM/4º RPM, a partir de 21/09/2023, e sua transferência a partir de 22/09/2023

121.570-6, 2º SARGENTO PM QPPM WELIXTON LUIZ DA SILVA, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 08/10/2023, e sua transferência a partir de 09/10/2023

121.611-8, 2º SARGENTO PM QPPM ALEXANDRE DE SOUZA RIBEIRO, do 9º BPM/13º RPM, a partir de 30/10/2023, e sua transferência a partir de 31/10/2023

121.644-9, 2º SARGENTO PM QPPM ANTONIO VAGNER ALMEIDA MELO, do 30º BPM/11º RPM, a partir de 30/10/2023, e sua transferência a partir de 31/10/2023

122.079-7, 2º SARGENTO PM QPPM WESLEY LOURENCO RAMOS, da 1ª CIA PM IND/3º RPM, a partir de 24/10/2023, e sua transferência a partir de 25/10/2023

122.085-4, 2º SARGENTO PM QPPM LAERCIO MENDES LOURENCO, do 69º BPM/5º RPM, a partir de 19/09/2023, e sua transferência a partir de 20/09/2023

122.134-0, 2º SARGENTO PM QPPM OSVALDINEY NUNES DA SILVA, do 66º BPM/2º RPM, a partir de 30/10/2023, e sua transferência a partir de 31/10/2023

122.363-5, 2º SARGENTO PM QPPM ONIRSO BALDUINO DE RAMOS JUNIOR, do EM9ºRPM/9º RPM, a partir de 15/10/2023, e sua transferência a partir de 16/10/2023

122.913-7, 2º SARGENTO PM QPPM GILBERTO SOARES RIBEIRO, do 10º BPM/11º RPM, a partir de 28/10/2023, e sua transferência a partir de 29/10/2023

123.072-1, 2º SARGENTO PM QPPM WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, do 29º BPM/18º RPM, a partir de 25/10/2023, e sua transferência a partir de 26/10/2023

123.155-4, 2º SARGENTO PM QPPM MARCO AURELIO VENANCIO PALAREA, do 66º BPM/2º RPM, a partir de 23/10/2023, e sua transferência a partir de 24/10/2023

123.221-4, 2º SARGENTO PM QPPM ELDERLEI RAMIRO DO SACRAMENTO, do 22º BPM/1º RPM, a partir de 15/10/2023, e sua transferência a partir de 11/09/2023

123.581-1, 2º SARGENTO PM QPPM WESLEY MALVEIRA SILVA, do 50º BPM/11º RPM, a partir de 22/10/2023, e sua transferência a partir de 23/10/2023

123.861-7, 2º SARGENTO PM QPPM ADILIO ELIAS MACIEL, do 24º BPM/6º RPM, a partir de 01/10/2023, e sua transferência a partir de 02/10/2023

123.996-1, 2º SARGENTO PM QPPM ALEX VANDER ASSIS FERREIRA, da 6ª CIA PM IND/2º RPM, a partir de 08/10/2023, e sua transferência a partir de 09/10/2023

125.279-0, 2º SARGENTO PM QPPM ARLEN ROBERTO DE SOUZA, do 24º BPM/6º RPM, a partir de 16/10/2023, e sua transferência a partir de 17/10/2023

A GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO PM

110.740-8, 3º SARGENTO PM QPPM GERALDO JOSE CAMPIDELI, do BPM MAMB/CPMAMB, a partir de 23/03/2023, e sua transferência a partir de 24/03/2023

115.291-7, 3º SARGENTO PM QPPM ALTEMARIO FERREIRA BARBOSA, do 43º BPM/18º RPM, a partir de 25/09/2023, e sua transferência a partir de 26/09/2023

119.880-3, 3º SARGENTO PM QPPM ORLANDA APARECIDA JOSE JUSTINO, do 43º BPM/18º RPM, a partir de 03/10/2023, e sua transferência a partir de 04/10/2023

121.313-1, 3º SARGENTO PM QPPM GIOVANI SANTOS, do 60º BPM/7º RPM, a partir de 01/10/2023, e sua transferência a partir de 02/10/2023

121.939-3, 3º SARGENTO PM QPPM LEONARDO ANDRE MAURICIO DE ARAUJO, do 35º BPM/3º RPM, a partir de 25/10/2023, e sua transferência a partir de 26/10/2023

123.725-4, 3º SARGENTO PM QPPM VAULDO INACIO GONCALVES, da 9ª CIA PM IND PE/9º RPM, a partir de 08/10/2023, e sua transferência a partir de 09/10/2023

125.274-1, 3º SARGENTO PM QPPM JAIMISON PEREIRA DOS SANTOS, do COPOM/DOP, a partir de 26/10/2023, e sua transferência a partir de 27/10/2023

125.372-3, 3º SARGENTO PM QPPM WENDELL PINTO FAIER, do 2º BPM/4º RPM, a partir de 06/10/2023, e sua transferência a partir de 07/10/2023

126.164-3, 3º SARGENTO PM QPPM ROGERIO WILSON DA COSTA, do BPMRV/CPRV, a partir de 14/10/2023, e sua transferência a partir de 15/10/2023

130.306-4, 3º SARGENTO PM QPPM RICARDO RIBEIRO SANTOS, do 50º BPM/11º RPM, a partir de 24/09/2023, e sua transferência a partir de 25/09/2023

ATOS ASSINADOS PELA DIRETORA DE RECURSOS
HUMANOS DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

- No uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo inciso I, do artigo 1º, da Resolução n. 3.806, de 10/03/2005, advocada pelo inciso III, do artigo 1º, do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, resolve:

TRANSFERINDO VOLUNTARIAMENTE

- Nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 24 da Lei Complementar Estadual n. 168 de 19 de julho de 2022; Art. 159 § 1º Incisos II e III da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969 (EEMMG); Art. 39 §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (CEMG/1989), com as alterações das Emendas Constitucionais n. 57/2003 e n. 59/2003. Resolve: transferir voluntariamente para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada, os seguintes militares:

126.824-2, CABO PM QPPM FLAVIO CRISTIANO DE OLIVEIRA, do 16º BPM/1º RPM, e sua transferência a partir de 22/09/2023. Não faz jus a promoção à Graduação imediata, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 186, Inciso IV c/c o Art. 220, Inciso II do EEMMG e o Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022.

123.995-3, SOLDADO 1ª CLASSE PM QPPM AGUINALDO MARTINS OLIVEIRA, da 7ª CIA PM IND/2º RPM, e sua transferência a partir de 10/11/2023. Não faz jus a promoção à Graduação imediata, ao ser transferido para a Reserva Remunerada nos termos dos seguintes dispositivos legais: Art. 203, Inciso IX “a” c/c o Art. 220, Inciso III do EEMMG e o Parágrafo Único do Art. 30 da LC n. 168/2022.

RESERVA NÃO REMUNERADA

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 158.022-4, CABO PM EDSON ARISTIDES DE ARAUJO LOPES, do 13º BPM, se submeteu ao concurso público para exercer o Cargo da carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Superior de Trabalho. Tendo tomado posse em 20 de novembro de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n.º 158.022-4, CABO PM EDSON ARISTIDES DE ARAUJO LOPES, do 13º BPM, a partir de 20 de novembro de 2023, data de sua posse, conforme termo de posse apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 168.755-7 SOLDADO 1ª CLASSE RAFAEL MOREIRA DINIZ, do BTL ROTAM, se submeteu ao concurso público para Carreira Administrativa da Caixa Econômica Federal. Tendo sido aprovado em concurso da Caixa Econômica Federal. Tendo tomado posse em 28 de agosto de 2023 na Agência da Caixa Econômica Federal da cidade de Três Marias/MG. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n.º 168.755-7 SOLDADO 1ª CLASSE RAFAEL MOREIRA DINIZ, do BTL ROTAM, a partir de 22 de agosto de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 170.183-8 SOLDADO 1ª CLASSE RENAN COLLODETE DO NASCIMENTO ALMEIDA, da 17ª BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.115 de 01 de setembro de 2023.

1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n.º 170.183-8 SOLDADO 1ª CLASSE RENAN COLLODETE DO NASCIMENTO ALMEIDA, da 17ª BPM, a partir de 04 de setembro de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 170.441-0, SOLDADO 1ª CLASSE PM VICTOR SILVA CAIXETA, do 53º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.115 de 01 de setembro de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n.º 170.441-0, SOLDADO 1ª CLASSE PM VICTOR SILVA CAIXETA, do 53º BPM, a partir de 14 de setembro de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 171.308-0 SOLDADO 1ª CLASSE JOSE JADSON GRACA DA COSTA, do 44º BPM, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Agente de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas- PC/AL. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas n. 2146 de 31 de agosto de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n.º 171.308-0 SOLDADO 1ª CLASSE JOSE JADSON GRACA DA COSTA, do 44º BPM, a partir de 04 de setembro de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 174.390-5 SOLDADO 1ª CLASSE ANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO, do 40º BPM se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.115 de 01 de setembro de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n.º 174.390-5 SOLDADO 1ª CLASSE ANDERSON BASTOS DO NASCIMENTO, do 40º BPM, a partir de 11 de setembro de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 178.859-5 SOLDADO 1ª CLASSE PM GUSTAVO SILVA PEREIRA, da 17ª CIA PM MAMB, foi aprovado no concurso público para o Cargo de Técnico de Apoio Legislativo. Tendo tomado posse em 29 de setembro de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público

permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n.º 178.859-5 SOLDADO 1ª CLASSE PM GUSTAVO SILVA PEREIRA, da 17ª CIA PM MAMB, a partir de 25 de setembro de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 179.648-1 SOLDADO 1ª CLASSE VINICIUS SOARES FELICIO, da 13ª CIA PM IND, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.115 de 01 de setembro de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n.º 179.648-1 SOLDADO 1ª CLASSE VINICIUS SOARES FELICIO, da 13ª CIA PM IND, a partir de 11 de setembro de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

CONSIDERANDO QUE: 1.1 o n.º 181.424-3 SOLDADO 1ª CLASSE JEFFERSON DANYLLO VIEIRA LIMA, do BPMRV, se submeteu ao concurso público para o Cargo de Soldado Combatente de 2ª Classe da Polícia Militar do Estado de Goiás – PMGO. Tendo sido aprovado. Foi nomeado para o Cargo, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás n. 24.115 de 01 de setembro de 2023. 1.2 a Lei Complementar Estadual nº 28, de 16 de julho de 1993, em seu art. 1º estabelece as providências para o militar que aceitar cargo público permanente, com a seguinte redação: Artigo 1º - O militar da ativa da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais que aceitar o cargo ou emprego público permanente será, a partir da data da publicação desta Lei, transferido para a reserva não remunerada. 2 RESOLVE: 2.1 TRANSFERIR, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva não Remunerada, o n.º 181.424-3 SOLDADO 1ª CLASSE JEFFERSON DANYLLO VIEIRA LIMA, do BPMRV, a partir de 01 de setembro de 2023, data do requerimento de baixa do serviço, apresentado pelo militar. 2.2 determinar ao Centro de Administração de Pessoal – CAP, que adote as seguintes medidas: 2.2.1 publicar o presente Ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 encaminhar o presente Ato para a Seção de Arquivo e Microfilmagem do Centro de Gestão Documental, para arquivamento na pasta funcional do ex-militar.

20 1885779 - 1

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

PORTARIA Nº 106.113/22 – PAD/1ª RPM

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), constituída pela portaria nº 106.113/2023/1ª RPM, publicada no BIAR/11ª RPM nº 31, de 13/05/2022, tendo em vista o que dispõe o art. 68 inc. X e § 3º, inciso I da Lei 14.310, de 19/06/2022 (CEDM), promove, pelo presente edital, a notificação da Sr. Iris Rodrigues Xavier, RG MG 6266002, curadora do nº 142.662-6, Cb PM Rogério Rodrigues Xavier, residente e domiciliada na Rua Ponta Porã, nº 64, bairro Antônio Pimenta, Montes Claros/MG, haja vista que atualmente se encontra em lugar incerto e não sabido, comprovado após diversas diligências realizadas, para que no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data desta publicação, para que compareça na AV. DEP. PLINIO RIBEIRO, 2810, BAIRRO CINTRA, MONTES CLAROS/ MG para notificação formal do Termo de Abertura de Vistas para apresentação das razões escritas de defesa final e entrega dos autos à curadora. Fica ALERTADO que, caso não compareça dentro do prazo estipulado, será considerado como precluso, operando-se os efeitos da revelia, quando lhe será nomeado defensor ad hoc.

Quartel em Montes Claros/MG, 20 de dezembro de 2023.

CLYVER ALESSANDRO DE OLIVEIRA SANTOS, 1º TEN PM
PRESIDENTE DA CPAD

20 1885913 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Policia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 20 (vinte) dias aos servidores:

MASP	Nome	A Partir de
1.498.676-4	Leonardo Felix Damasceno	07/12/2023
386.044-2	Marcelo Mandel	12/12/2023
1.480.006-4	Sanzio Santos Araujo	08/12/2023
1.242.891-8	Suamir Carvalho Chamone Filho	05/12/2023
386.044-2	Marcelo Mandel	12/12/2023
1.413.765-7	Fabio Resende Lacerda	07/12/2023
1.113.473-1	Kassvano Rycardo Rodrigues Caldeira	08/12/2023
1.435.360-1	Leonardo De Paula Miranda	14/12/2023
1.256.345-8	Guilherme Araujo Quintao	14/12/2023
1.412.887-0	Marcony Magalhaes Leao	18/12/2023

Licença Paternidade
Concede Licença Paternidade nos termos do inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º, do artigo 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988 e do art. 1º da Lei Complementar nº 165/2021, regulamentada pelo Decreto nº 48.368/2022, por 5 (cinco) dias aos servidores:

MASP	Nome	A Partir de
1.256.262-5	Gercelio Guimaraes Dias	04/12/2023
1.529.771-6	Emanuel Lopes Fonseca	05/12/2023

Licença Maternidade
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº 18.879, de 27 de maio de 2010, às servidoras:

MASP	Nome	A Partir de
1.482.582-2	Jessica Rayane Tomaz Goncalves Mano	28/11/2023
1.356.421-6	Fabiola Aparecida Bras	04/12/2023
1.458.617-6	Jessyka Sousa Peixoto	02/12/2023

Afastamento por motivo de Casamento
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

MASP	Nome	A Partir de
1.256.525-5	Carlos Henrique De Mendonca Junior	07/12/2023
1.243.012-0	Rogério De Paula Vieira	06/12/2023
1.545.581-9	Rafael Batista Silva	15/12/2023
1.427.303-1	Vitor Barros Martins	06/12/2023
1.242.282-0	Cleber Rodrigues Da Siqueira	15/12/2023
1.479.960-5	Pedro Henrique Padua Carvalho Pinto	15/12/2023



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6

MINAS GERAIS

Afastamento por motivo Luto
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:

MAASP	Nome	A Partir de
1.458.583-0	Carlos Henrique Forcelini	04/12/2023
1.242.382-8	Alcilene De Souza Mendes	30/11/2023
1.242.345-5	Danilo Moreira Damazio	01/12/2023
1.529.232-9	Emilly Julia De Arruda Rezende	10/12/2023

Alteração de Nome
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):

MAASP	Nome	Nome Atual
1.257.988-4	Maria Aparecida Perpetua Lourenco Agostinho	Maria Aparecida Perpetua Lourenco
1.189.276-7	Leonardo Felix Ferreira Soares	Leonardo Felix Ferreira
1.233.251-6	Flavia Aparecida Da Silva	Flavia Aparecida Da Silva Rodrigues De Souza
3.48.972-1	Selma Rosa Do Carmo Roberto	Selma Rosa Do Carmo
1.482.778-6	Pollyanna Dias Silva	Pollyanna Dias Silva Corgozinho
293.522-9	Dulce Felix Soares Wartully Queiroz	Dulce Felix Soares

Retificações:
No ato publicado no “MG” de 07/12/2023,
Onde se lê:
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 120 (cento e vinte) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, àservidora:

MAASP	Nome	A Partir de
1.229.356-9	Aline Torres De Azevedo Chagas	17/11/2023

Leia-se:
Concede Licença Maternidade, nos termos do art. 17º da Lei Complementar 64, de 25 de março de 2002, por 110 (cento e dez) dias, com prorrogação por mais 60 (sessenta) dias conforme Lei nº18.879, de 27 de maio de 2010, à servidora:

MAASP	Nome	A Partir de
1.229.356-9	Aline Torres De Azevedo Chagas	17/11/2023

No ato publicado no “MG” de 07/12/2023,
Onde se lê:
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, ao servidor:

MAASP	Nome	A Partir de
1.150.791-0	Ismar Vicente Dos Santos	22/11/2023

Leia-se:
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por dois dias, ao servidor:

MAASP	Nome	A Partir de
1.150.791-0	Ismar Vicente Dos Santos	23/11/2023

Verlaine Androni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

Tendo em vista o pagamento de auxílio funeral apenas em casos de comprovante de pagamento de despesas funerárias em nome do requerente, retifica o ato publicado em 17/01/2020 referente ao ex-servidor Benedito Pinto dos Santos, MASP 39.580-6
Onde se lê:

Masp	Servidor	Requerente	Data Óbito
395806	Benedito Pinto dos Santos	Elanir Pinheiro dos Santos	25/09/2015

Leia se:

Masp	Servidor	Requerente	Data Óbito
395806	Benedito Pinto dos Santos	Ewerton Smith Pinheiro dos Santos	25/09/2015

20 1886304 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AUXÍLIO-NATALIDADE
Concede auxílio-natalidade, nos termos do inciso XIV do art. 49º da Lei Complementar 129, de 08/11/2013, aos servidores:

Masp	Nome	Cargo	Filho(a)	Data do Nascimento
1.482.704-2	Mariana Lemos De Campos	DL	Maite Lemos De Campos Anunciação	27/11/2023
1.482.582-2	Jessica Rayane Tomaz Goncalves Mano	EP	Elisa Maria Gonçalves Mano	28/11/2023
1.455.470-3	Carlos Eduardo Carvalho Braga	IP	Jairo Antônio Ribeiro Braga	12/11/2023
1.330.336-7	Stefania Nunes Valgas	DL	Alice Valgas Halfeld	01/12/2023
1.412.719-5	Clayton Dos Santos Lima	IP	Beatriz Mendes De Oliveira Lima	29/11/2023
1.331.383-8	Amanda Millie Da Silva Alves Lima	DL	Camila Alves De Lima	24/11/2023
1.498.676-4	Leonardo Felix Damasceno	DL	Helena Poggiali Damasceno	07/12/2023
1.112.786-7	Leonardo Dos Santos Ferreira	IP	Theo Vieira Dos Santos Ferreira	11/12/2023
1.367.088-0	Vinicius Oliveira De Andrade	PR	Arthur Teixeira Andrade	11/12/2023
386.044-2	Marcelo Mandel	DL	Leticia Sadi Mandel	12/12/2023
1.480.006-4	Sanzio Santos Araújo	IP	Rafael Henriques De Vasconcelos Araújo	08/12/2023
1.256.262-5	Gercelio Guimaraes Dias	IP	Alice Coelho Guimaraes Dias	04/12/2023
1.562.814-2	Cassio Matheus Araújo Cavalcante	EP	Melissa Alves Araújo Cavalcante	29/09/2023
1.113.473-1	Kassvano Rycardo Rodrigues Caldeira	IP	José Pedro Almeida Caldeira	08/12/2023
1.328.587-9	Ramon Antônio Correa Oliveira	ML	Luisa Rabelo Correa	05/12/2023
1.413.765-7	Fabio Resende Lacerda	IP	Arthur Dolabella Lacerda	07/12/2023
1.529.771-6	Emanuel Lopes Fonseca	EP	Nicolas Emanuel Leal Lopes	05/12/2023
1.435.360-1	Leonardo De Paula Miranda	PR	Júlia Lopes De Paula	14/12/2023
1256345-8	Guilherme Araújo Quintão	IP	José Dutra Quintão	14/12/2023
1.458.617-6	Jessyka Sousa Peixoto	IP	Joao Miguel Peixoto Mendes	02/12/2023
1.412.887-0	Marcony Magalhaes Leao	IP	Alice Leão Magalhaes Rocha	18/12/2023

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023
Verlaine Androni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

20 1886306 - 1

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

80.439 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0285169/2023-81, os Delegados de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas.

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Hamilton Joaquim da Silva Júnior	1.145.107-7	Especial	Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora.	Delegacia de Polícia Civil de Matias Barbosa/ DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora.
Rodrigo Araujo Ciscotto	1.145.184-6	Especial	Delegacia de Polícia Civil de Matias Barbosa/ DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora.	Delegacia Regional de Polícia Civil de Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora.

80.440 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0288703/2023-14, os Delegados de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas.

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Rodrigo Eduardo de Noronha	1.188.679-3	Especial	Delegacia Regional de Polícia Civil de Bom Despacho/ 7º Depto. Divinópolis	Delegacia de Polícia Civil de Martinho Campos/ DRPC Bom Despacho/ 7º Depto. Divinópolis.
Nayder Gomes	1.529.382-2	Substituto	Delegacia de Polícia Civil de Martinho Campos/ DRPC Bom Despacho/ 7º Depto. Divinópolis.	Delegacia Regional de Polícia Civil de Bom Despacho/ 7º Depto. Divinópolis.

80.441 - no uso de suas atribuições, e acatando deliberação unânime do Órgão Especial do Conselho Superior da PCMG, em reunião realizada aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, remove “ex officio”, nos termos do artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme Memorando PCMG/18DEPPC/POÇOS DE CALDAS nº 1079/2023, da lavra do Chefe do 18º Departamento de Poços de Caldas e proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0289446/2023-32, Fernando Henrique Turini Berdugo, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.497-5, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de São Roque de Minas/ DRPC Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Piumhi/ DRPC Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas.

80.442 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme Ofício PCMG/ASSJUR nº. 9038/2023 e proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constantes no processo SEI 1510.01.0289446/2023-32, Fábio Alexandre Csiszer, Delegado de Polícia Titular, Masp 1.332.730-9, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Piumhi/ DRPC Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas, procedente da Delegacia de Polícia Civil de São Roque de Minas/ DRPC Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas.

80.443 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0283700/2023-71, visando à regularização funcional, Renata de Oliveira Timóteo, Escrivã de Polícia, nível III, Masp 667.879-1, para prestar serviços no 11º Departamento de Polícia Civil de Montes Claros, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros.

80.444 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0305045/2023-33, Julia Maysa Oliveira dos Anjos, Escrivã de Polícia, nível I, Masp 1.492.490-6, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Cruzília/ DRPC São Lourenço/ 17º Depto. Pouso Alegre, procedente da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Guaxupé/ DRPC Guaxupé/ 18º Depto. Poços de Caldas.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 7

80.445 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0309386/2023-02, Samuel Muniz Martins, Escrivão de Polícia, nível I, Masp 1.562.373-9, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Rio Claro/ DRPC Alfenas/ 18º Depto. Poços de Caldas, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Buritizeiro/ DRPC Pirapora/ 14º Depto. Curvelo.

80.446 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, considerando proposição da Superintendência em Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0247668/2023-25, em razão da reintegração do servidor, conforme ato do Senhor Governador do Estado publicado em 26 de outubro de 2023, designa Eduardo de Souza Costa, Investigador de Polícia, nível II, Masp 343.988-2, para prestar serviços na Delegacia de Plantão III/ 1º Depto.

80.447 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme processo SEI 1510.01.0297038/2023-09, Guilherme Zenha Guerra, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.356.742-5, para prestar serviços no Núcleo de Direitos Humanos da Polícia Civil/ SIPJ, procedente da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF.

80.448 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0273183/2023-14, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas.

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Lucas Rocha Ferreira	1.411.685-9	I	Delegacia de Polícia Civil de Virgíópolis/ DRPC Guanhães/ 8º Depto. Governador Valadares	Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares
Sidney Renis Bento da Silva	1.133.647-6	I	Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/ 8º Depto. Governador Valadares	Delegacia de Polícia Civil de Virgíópolis/ DRPC Guanhães/ 8º Depto. Governador Valadares
Alpheu Martins de Mattos	1.242.386-9	II	Delegacia Regional de Polícia Civil de Governador Valadares/ 8º Depto. Governador Valadares	Delegacia Regional de Polícia Civil de Guanhães/ 8º Depto. Governador Valadares

80.449 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0278725/2023-51, os Investigadores de Polícia a seguir nominados, para prestarem serviços nas unidades mencionadas.

Nome	Masp	Nível	Origem	Destino
Thiago Alexander Ferreira da Silva	1.255.897-9	I	Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto. Uberaba.	Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas/ DRPC Uberaba/ 5º Depto. Uberaba.
Tiago Queiroz Andrade	1.242.159-0	I	Delegacia de Polícia Civil de Conceição das Alagoas/ DRPC Uberaba/5º Depto. Uberaba.	Delegacia Regional de Polícia Civil de Uberaba/ 5º Depto. Uberaba.

80.450 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.0284710/2023-58, Roberto Rocha Nicastro, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.647-7, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Plantão Betim/ DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem.

80.451 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no processo SEI 1510.01.0284710/2023-58, Gustavo Ezequiel Almeida Caixeta, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.458.390-0, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Plantão Betim/ DRPC Betim/ 2º Depto. Contagem, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Conselheiro Lafaiete/ DRPC Conselheiro Lafaiete/ 13º Depto. Barbacena.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA

80.452 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/SIPJ/INSPETORIA ESCRIVÃES nº. 146/2023, constante no SEI 1510.01.0285016/2023-41, Rodolfo Domingos da Silveira Junior, Masp 1.317.959-3, Escrivão de Polícia, código EPC-I, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Plantão Especializada em Atendimento à Mulher, Criança, Adolescente e Vítimas de Intolerâncias/ DEMID/ DEFAM, procedente da 1ª Delegacia Especializada de Investigação de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM.

20 1886500 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

–DRH–O Comandante Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000- Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 04Dez23 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 05Dez23, o nº 112.308-2, 1º TENENTE BM LUCIANO ANDRE EMYDIO DE AZEVEDO do 6ºCOB. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 16Jun21. Tem direito ao provento integral de seu posto. - Promove à Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 04Dez23 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 05Dez23, o nº 112.322-3, 2º SARGENTO BM GLEISON ALVES PRINCE da 1ª CIA IND. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 15Out21. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

20 1885926 - 1

DAT-PORTARIA Nº 73, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023
Aprova a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 11/2023, que altera a Instrução Técnica Nº. 12/3ª Edição; e aprova a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 12/2023, que altera a Instrução Técnica Nº. 37/2ª Edição. O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º e § 1º do art. 12, ambos da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando:
I - O previsto no art. 2º, inciso III da Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais;
II - A competência atribuída ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo Decreto Estadual nº 47.998, de 1º de julho de 2020, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001;

III - O previsto na Lei Estadual nº 23.772, de 06 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a disponibilização de setores sem cadeiras em estádios de futebol;
IV - A necessidade de atualização da legislação de prevenção contra incêndio e pânico, visando acompanhar o desenvolvimento da sociedade mineira. RESOLVE:
Art.1º - Aprovar a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 11/2023, que altera a Instrução Técnica Nº.12 - 3ª Edição (Brigada de Incêndio), revogando os itens 4.4, 5.1.2.1, 5.2 e subitens, 5.4.2, 5.4.2.1, além das notas A.8, A.10.1, A.10.2, A.10.3, A.12.5 e subitens, e também o Exemplo 4 do Anexo B; acrescentando os itens 4.3.1, 4.3.2, 5.1.3, 5.6.1.4, e as notas A.3.2, A.3.3 e A.5.1; alterando o item 4.5, transformando em 4.6; acrescentando novo item 4.5; e alterando os itens 4.2, 4.3, 5.1.2, 5.4.4, 5.6.1.2, 5.6.1.3, 5.6.3.1, 5.7.1, 6.2, 6.3, alínea ‘b’ do C.1, C.1.1, também as notas A.2, A.3, A.3.1, A.5, A.6, A.7, A.10, A.11.2, A.12.2, Anexo A (cabeçalho da Tabela e o percentual de cálculo para composição de brigada de incêndio das divisões F-2, F-3 e F-6), e o Anexo B (item B.1 e os tópicos Observação, Exemplo 1, Exemplo 2, e Exemplo 3).
Art.2º - Aprovar a EMENDA CBMMG/DAT Nº. 12/2023, que altera a Instrução Técnica Nº.37 - 2ª Edição (Centros Esportivos e de Exibição) em questões relacionadas a brigada de incêndio, revogando os itens 5.1.11, 5.10.1, 5.10.2.1, 5.10.2.2, 9.1.1 e 9.1.2; acrescentando conteúdo ao item 3.1; e alterando os itens 2.2, 5.10.2, 6.6.1, 6.7.1.2 e 9.1.
Art.3º - As alterações efetuadas nos percentuais de cálculo para composição da brigada de incêndio da Tabela do Anexo A em relação às divisões F-2 e F-6, e o disposto no item A.5.1 da Instrução Técnica 12 - 3ª Edição (Brigada de Incêndio), serão obrigatórios a partir de 1º de julho de 2024.
Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM Comandante-Geral

20 1885709 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 469/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n. º 869/1952, das servidoras abaixo relacionadas:

Servidora	MAASP	Início	Período
CLARICE DO CARMO FERREIRA COUTO	1301856-9	05/12/2023	3 Dias
DILMA BORGES SANTOS ALVES	1017050-4	11/12/2023	8 Dias

ATO 470/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988, considerando o disposto na Lei Complementar nº 165, de 17/09/2021 e no artigo 2º do Decreto nº 48.368, de 17/02/2022, por 20 (vinte) dias corridos ao servidor DANIEL DA SILVA PEREIRA, masp 1249501-6, a partir de 11/12/2023.

ATO 471/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, da servidora SANTUZA BOSSI LIMA, masp 1207275-7, por 8 (oito) dias a partir de 14/12/2023.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

20 1885797 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231221022739017.

ATO 464/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, em cumprimento a determinação judicial no processo nº 5000429-19.2023.8.13.0427, RETIFICA o ato 025/2012 de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 18 de fevereiro de 2012, de JOSUELTON RIBEIRO LIMA, identidade MG-12.082.202, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2008, do Instituto Mineiro de Agropecuária, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A DATA DE INGRESSO, EM 20/03/2012. ONDE SE LÊ: FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO LEIA-SE: FISCAL ASSISTENTE AGROPECUÁRIO - NÍVEL VI - GRAU A.

ATO 466/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, em cumprimento a determinação judicial no processo nº 5000429-19.2023.8.13.0427, TORNA SEM EFEITO os atos abaixo relacionados, referentes ao servidor JOSUELTON RIBEIRO LIMA, masp 1162650-4:

ATO	PUBLICADO EM
234/2015	04/06/2015
011/2017	18/04/2017
254/2019	16/04/2019
093/2020	21/03/2020
142/2022	12/04/2022

ATO 467/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, em cumprimento a determinação judicial no processo nº 5000429-19.2023.8.13.0427, CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, ao servidor abaixo relacionado, ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:

MASP	NOME	CARGO	ANTERIOR		NOVO		NATUREZA	VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
1162650-4	JOSUELTON RIBEIRO LIMA	FISAG	VI	A	VI	B	PROGRESSÃO APOS ESTÁGIO OBRIGATORIO	20/03/2015
			VI	B	VI	C	PROGRESSÃO	20/03/2017
			VI	C	VI	D	PROGRESSÃO	20/03/2019
			VI	D	VI	E	PROGRESSÃO	20/03/2021
			VI	E	VI	F	PROGRESSÃO	20/03/2023

ATO 468/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c com art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor Masp 1017778-0, EDVAR PEREIRA BORGES, a partir de 15/12/2023.

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

20 1885756 - 1

PORTARIA Nº 2277, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDILAINE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA, CPF: ***.239.026-**, MASP: 1.173.238-5 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E. 2370013 – VARGINHA, em substituição ao titular, no período de 29/12/2023 a 02/02/2024, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

20 1885820 - 1

PORTARIA Nº 2278, 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Faz designação de servidor no âmbito do IMA.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, Inciso I, do Decreto 47.859 de 07/02/2020, tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, SIMÃO CARLOS ALVARENGA PEREIRA, CPF: ***.022.746-**, MASP: 1.215.678-2 para exercer a função de responsável técnico no SIAFI na U.E.2370032 – POUSO ALEGRE, em substituição ao titular, no período de 02/01/2024 a 22/01/2024, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

20 1886221 - 1

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Fundação Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Marília Palhares Machado

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aoservidor Masp. 0.821.686-3, RODRIGO FLAVIO DE MELO FALEIRO, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível V, Grau F, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, a partir de 12 de novembro de 2023.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023
DANIEL FERNANDES DE ABREU E SILVA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1886035 - 1

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, aos servidores: Luis Gustavo Molinari Mundim, MASP. 1.129.864-3, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível III, Grau B,por 01 (um) mês referente ao 3º (terceiro) mês do 2º (segundo) quinquênio, a partir de 02/01/2024; Alexander Alves Ribeiro, Masp. 1.152.343-8, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, Nível III, Grau B, por 15 (quinze) dias do 1º (primeiro) mês do 3º (terceiro) quinquênio, a partir de 12/01/2024.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023
DANIEL FERNANDES DE ABREU E SILVA
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1886041 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

PORTARIA FAPEMIG PRE Nº 061/2023

Regulamenta a concessão e uso do vale transporte no âmbito da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 10, da Lei Estadual Nº 47.931, de 29 de abril de 2020, que contém o Estatuto da FAPEMIG, e considerando o Ofício Cofin Nº 1416/2020, de 17 de dezembro de 2020, Orientação de Serviço SEF/SDP Nº 02/2019, atualizada em 27/05/2019, Orientação de Serviço SEF/SDE Nº 07/2017, Deliberação CPGE Nº 01/2016, de 04 de fevereiro de 2016 e Ofício Circular Cofin Nº 009/2023, de 22 de setembro de 2023, que dispõem sobre critérios e regras para despesas com transporte coletivo, para uso exclusivo de deslocamentos do servidor nos trechos de sua casa/trabalho e trabalho/casa.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecida a concessão de vale transporte aos servidores ativos e em efetivo exercício na FAPEMIG, pago mediante cartão de bilhetagem eletrônica utilizado no transporte coletivo urbano (ônibus e metrô), destinado ao custeio das despesas com transporte coletivo de Belo Horizonte e região metropolitana, para uso exclusivo em deslocamentos realizados pelo servidor nos trechos correspondentes ao trajeto de casa/ trabalho e trabalho/casa.

Parágrafo único. Por transporte coletivo, entende-se ônibus e metrô, desde que revestidos das características de transporte de massa e devidamente regulamentado pelas autoridades competentes.

Art. 2º - Não fará jus ao recebimento do auxílio-transporte:

I – O servidor que gozar de passe livre em transporte coletivo;

II – Servidor que esteja à disposição da Fapemig e que receba o vale-transporte ou benefício da mesma natureza do órgão ou entidade de origem, salvo em quando o servidor possuir duas admissões na administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual.

III – Servidor cedido para órgão ou entidade não pertencente à administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Estadual e o servidor em exercício no Tribunal Regional Eleitoral – TRE em virtude de requisição do referido órgão;

IV – Em afastamento por motivo de férias regulamentares, férias-prêmio, licenças e outros afastamentos;

V – Que utiliza veículo próprio ou qualquer outro meio de transporte não regulamentado ou não coletivo para deslocamento até o local de trabalho. Art. 3º - Para a concessão do vale transporte, o servidor deverá encaminhar ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, via Processo SEII, a seguinte documentação:

I – Formulário padronizado contendo dados pessoais e funcionais, endereço residencial, linhas de ônibus utilizadas para ida e volta ao trabalho, suas respectivas tarifas eletrônicas, conforme ANEXO I;

II – Comprovante atualizado de residência;

III – Último demonstrativo de pagamento; (para os casos de servidores de outros poderes, que não tenhamos acesso, empresas estatais, casos acumuláveis, Portal da Transparência não especifica a natureza dos vencimentos);

IV – Declaração que não utiliza veículo próprio ou qualquer outro meio de transporte não regulamentado ou não coletivo para deslocamento até o local de trabalho de acordo com Anexo II.

Art. 4º - A documentação será analisada pelo DGP, no prazo máximo de 3 dias úteis e, constatado o preenchimento dos requisitos estabelecidos, será concedido ao servidor o número de vale-transporte conforme previsão de dias a serem efetivamente trabalhados.

Parágrafo Único - O vale-transporte será concedido após a data de aprovação do cadastro, sendo o primeiro crédito a partir da primeira recarga. O servidor será comunicado quanto à liberação do seu benefício.

Art. 5º - O servidor deverá assinar termo de responsabilidade pelo uso do cartão eletrônico e veracidade das informações prestadas, no ato do recebimento do cartão eletrônico, conforme ANEXO II.

Art. 6º - Os créditos mensais da recarga serão realizados no 1º mês na sua totalidade. Nos meses subsequentes, serão reaproveitados os créditos remanescentes não utilizados, sendo realizada a complementação somente dos créditos necessários para locomoção que o servidor fizer jus naquele mês.

Art. 7º - O servidor que se ausentar do trabalho, terá o valor correspondente aos dias não trabalhados descontados no valor da próxima recarga de seu cartão do vale-transporte.

Art. 8º - O cartão de vale-transporte será bloqueado quando:

I – Utilizar mais de 06 (seis) passagens no mesmo dia;

II – Por mau uso e irregularidade cometida pelo usuário.

Art. 9º - O requerimento de que trata o inciso I, art. 3º, deverá ser atualizado pelo servidor sempre que ocorrer alteração de circunstância que fundamenta a concessão do benefício ou a critério da Administração.

Art. 10 - É vedada a cessão de uso do cartão de vale-transporte a terceiros.

Art. 11 - Detectado que o servidor apresentou informação falsa, cedeu o cartão magnético a terceiros ou o utilizou em percurso que não seja para o serviço, a DPGF orientará quanto à apuração dos fatos e responsabilização por eventual descumprimento de normas legais e regulamentares como determina a Lei Estadual Nº 869, de 5 de julho de 1952.

Art. 12 - O DGP realizará levantamento, anualmente, dos servidores que fazem jus ao benefício, conforme art. 2º e 3º desta Portaria.

Parágrafo Único – Confirmada a perda do direito da concessão do benefício, o servidor será comunicado e serão suspensas as recargas, cabendo a ele devolver o cartão magnético, imediatamente.

Art. 13 - Com o objetivo de realizar uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros, o Departamento de Gestão de Pessoas deverá apresentar, anualmente, à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF, relatório de execução dos custos referentes a vale-transporte e de possíveis irregularidades apresentadas no levantamento do período por amostragem e da forma de utilização do cartão recarregável pelo servidor.

Art.14 - O vale-transporte não pode ser percebido cumulativamente com outras vantagens ou benefícios destinados ao custeio do transporte do servidor.

Art. 15 - O valor do vale-transporte será atualizado quando houver reajustes nos valores das passagens de ônibus convencionais do município de Belo Horizonte, Região Metropolitana e/ ou mudança de endereço.

Art. 16 - O vale-transporte não se incorpora à remuneração ou aos proventos de aposentadoria e não constitui base de cálculo de nenhuma outra vantagem remuneratória.

Art. 17 - O cartão será fornecido aos usuários à título de comodato, nos termos dos artigos 579 e 585 do Código Civil, transferindo apenas o direito de uso do cartão durante a vigência dos contratos celebrados entre a FAPEMIG e as empresas Concessionárias.

§ 1º - Em caso de perda, roubo, extravio, dano ou bloqueio em decorrência de mau uso, ou ainda pela não devolução dos casos previstos nesta portaria, o pagamento para emissão da segunda via será por conta do servidor, diretamente junto às Concessionárias Transfácil e Ótimo, e o comprovante deverá ser encaminhado ao DGP, para baixa em seus arquivos e o valor será informado à época da ocorrência do fato por estas empresas.

§ 2º – No caso de exoneração, demissão, aposentadoria, entre outros casos que porventura venham a acontecer, a apuração do valor devido à Fapemig será restituída pelo servidor no acerto final, por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE.

§ 3º – A não devolução do cartão bem como o não pagamento da DAE ensejarão medidas administrativas passíveis de apuração dos fatos e responsabilização por inobservância de normas legais e regulamentares, como determina a Lei Estadual Nº 869, de 5 de julho de 1952.

Art. 18 - Os servidores que aderirem à modalidade de teletrabalho farão jus ao recebimento do auxílio transporte somente nos dias em que comparecerem para trabalho presencial, convocação da chefia imediata ou em virtude de previsão de cumprimento de parte da jornada na modalidade presencial, obedecendo ao disposto no art. 25 do Decreto 48.275 de 2021.

Parágrafo único - Em janeiro de cada ano, os servidores deverão efetuar o recadastramento, mediante o preenchimento de formulário e envio de comprovante de endereço.

Art. 19 - O servidor poderá, a qualquer tempo, requerer a suspensão do vale transporte ao DGP, mediante o preenchimento e o protocolo do formulário contido no ANEXO III.

Parágrafo Único: O servidor, mediante requerimento, poderá solicitar novamente a concessão do vale transporte, nos termos desta Portaria.

Art. 20 - A concessão do vale-transporte fica condicionada à contratação de prestadora especializada para a emissão, distribuição e recarga do cartão eletrônico.

Art. 21 - Os casos omissos serão submetidos à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF.

Art. 22 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
Prof. Carlos Alberto Arruda de Oliveira, PhD
Presidente da FAPEMIG

ANEXO I ESTE DOCUMENTO É PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO PARA TODOS OS SERVIDORES, MESMO FAZENDO UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE.

REQUISIÇÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE		
NOME:		
ENDEREÇO:		
TRANSPORTE UTILIZADO:		
SENTIDO	NÚMERO DA LINHA	VALOR DA PASSAGEM
CASA/TRABALHO		
TRABALHO/CASA		
() Declaro, sob as penas da Lei, utilizar o(s) transporte(s) discriminado acima para deslocar-me de minha residência para o local de trabalho e vice-versa.		
() Declaro que não desejo receber Vales Transporte.		
Data:		
Assinatura:		

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE: CARTÃO DE TRANSPORTE
1. O SERVIDOR _____, N° _____, declara que recebe, neste ato, a primeira via do CARTÃO ELETRÔNICO _____, N° _____, destinado à utilização no Sistema de Transporte de Passagens de Belo Horizonte, ficando o citado cartão, a partir desta data, sob sua guarda e responsabilidade. Declara também que não utiliza veículo próprio ou qualquer outro meio de transporte não regulamentado ou não coletivo para deslocamento até o local de trabalho.
2. O CARTÃO ELETRÔNICO é pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade exclusiva do SERVIDOR o seu uso indevido, inclusive por terceiros, sendo responsável por perdas e danos decorrentes do seu ato.
3. O CARTÃO ELETRÔNICO deve ser manuseado com cuidado, evitando-se sempre o contato com as mãos ou com outros materiais no chip eletrônico.
4. O CARTÃO ELETRÔNICO não pode ser dobrado, perfurado, amassado e molhado. Não deixá-lo exposto ao sol, calor e agentes abrasivos; não riscar; não escrever no mesmo ou sobre o mesmo, não afixar adesivos nos cartões.
5. O CARTÃO ELETRÔNICO, quando não estiver sendo usado pelo SERVIDOR, deverá estar em local seco e ao abrigo da luz solar direta.
6. Em caso de perda, roubo, extravio, dano ou bloqueio em decorrência de mau uso, ou ainda pela não devolução dos casos previstos nesta portaria, o pagamento para emissão da segunda via será por conta do servidor, conforme art. 17, § 1º.
7. No caso de desligamento do SERVIDOR, o CARTÃO ELETRÔNICO deverá ser devolvido à FAPEMIG, ou deverá ser ressarcido pelo servidor em favor do erário estadual, via Documento de Arrecadação Estadual - DAE, emitido pelo DGP, no valor estipulado pelas empresas Concessionárias de transporte público.
8. O descumprimento ensejará apuração dos fatos e responsabilização por inobservância de normas legais e regulamentares, como determina al.ei.EstadualNº869, de 5 de julho de 1952.
Belo Horizonte, _____, de _____ de _____
SERVIDOR(A) MASP _____

ANEXO III

TERMO DE DESISTÊNCIA DO USO DO CARTÃO BHBUS/ÓTIMO
Eu, _____, ELETÔNICO _____, N° _____, declaro que não desejo fazer a utilização do CARTÃO _____, a contar da data da assinatura deste documento, momento em que procedo com a devolução do cartão ao Departamento de Gestão de Pessoas.
Belo Horizonte, _____, de _____ de _____

20 1886176 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

Presidente: Patrícia Vinte Di Iório

PORTARIA Nº P/078/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores públicos listados abaixo, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular dos Agentes Auxiliares do Comércio:

• Anna Paula Dutra Chaves Corrêa – masp 1124206-2

• Fabrízio Manlio Henriques Ferreira- masp 1124576-8

Art. 2º. Ficam convalidados os atos empresariais deferidos no período compreendido entre 1/11/2023 até a data de sua publicação, para resguardar os efeitos por eles produzidos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023. Patrícia Vinte Di Iório,
Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

20 1885749 - 1

20 1886139 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320231221022739018.

MINAS GERAIS

PORTARIA N° P/079/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona
A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual n° 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG:
RESOLVE:
Art. 1º. Designa os servidores públicos listados abaixo, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular relativos a empresário individual e de Sociedade Limitada:
· Jair Donizetti da Silva Junior - 077.680.226-70 - mat. 96696 – Araxá;
· Junia Caroline de Oliveira – 08791605601- mat.66630 – Itabira;
· Odilon Antonio Cardoso-53239369671 - mat.4531 – Itajubá;
· Aleidson Cinquini Franco e Silva – 012953526-56 - mat.3699 – Ituiutaba;
· Viviane de Bastos Mariano - 854.478.896-34 – mat. 10393 – Lagoa Santa;
· Sandro Angelo de Andrade – 467498886-15 - mat. 1867 - Patos de Minas;
· Gabriela Costa Girardelli – 117312756-92 - mat. 30970 – Piumhi;
· Marise Cardoso - 043.885.486-18 – mat. 650 – Ponte Nova;
· Fabricio Sgarbosa Naves – 034.959.726-09 - mat. 849 - Três Corações;
· Cleber Antonio Vieira da Costa – 491.094.056-15 – mat. 4897 – Ubá;
· Antônio Carlos Raimundo- 559.475.496-20 mat. 2020043 – Contagem.
Art. 2º. Ficam convalidados os atos empresariais deferidos no período compreendido entre 1/11/2023 até a data de sua publicação, para resguardar os efeitos por eles produzidos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023
Patricia Vinte Di lório, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

20 1885735 - 1

PORTARIA N° P/080/2023 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023
Institui o rito procedimental a ser observado nos processos correccionais no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG. A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual n° 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG:
RESOLVE:
Art. 1º. Esta portaria institui o rito procedimental a ser observado nos processos correccionais no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.
Art. 2º. Recebida a notícia ou denúncia de irregularidade pelo Sr. Vice-Presidente/Corregedor da JUCEMG, os fatos serão encaminhados para análise preliminar da Controladoria Seccional – CSEC.
Art. 3º. Recebida a notícia ou denúncia de irregularidade a Controladoria Seccional – CSEC, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis realizará o juízo de admissibilidade, remetendo-o para decisão do Vice-Presidente/Corregedor.
Art. 4º. O Vice-Presidente/Corregedor procederá a análise dos fatos e recomendações da Controladoria Seccional, avaliando os indícios de autoria, materialidade e extensão de irregularidades, podendo determinar o arquivamento imediato a notícia ou denúncia, ou, determinar a instauração de procedimento disciplinar, designando o servidor ou constituindo comissão sindicante para a realização dos trabalhos necessários na apuração dos fatos.
Parágrafo único. A instauração do procedimento disciplinar e designação de servidor ou constituição da comissão sindicante se dará por intermédio de Portaria da Corregedoria.
Art. 5º. O servidor designado ou a Comissão Sindicante deverá proceder a realização dos trabalhos necessários na apuração dos fatos no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias mediante requerimento motivado.
Art. 6º. O servidor designado ou a Comissão Sindicante deverá apresentar, ao final de suas apurações, o Relatório Conclusivo, encaminhando-o ao Vice-Presidente/Corregedor para decisão.
Art. 7º. O Vice-Presidente/Corregedor receberá os autos contendo o Relatório Conclusivo, e submeterá no prazo de 2 (dois) dias úteis para avaliação final da Controladoria Seccional – CSEC.
Art. 8º. A Controladoria Seccional fará uma análise pormenorizada dos fatos apurados pelo Relatório Conclusivo, no que toca aos aspectos procedimentais, e emitirá uma Nota Técnica de Correição, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, fazendo os autos conclusos para decisão do Vice-Presidente/Corregedor.
Art. 9º. O Vice-Presidente/Corregedor procederá a decisão final acolhendo ou não as recomendações emanadas pelo servidor designado ou pela Comissão Sindicante, consonante com a Nota Técnica de Correição.
Art. 10. Os casos omissos serão apreciados pela Vice-Presidência/Corregedoria, conjuntamente com a Controladoria Seccional.
Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023. Patricia Vinte Di lório, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

20 1885736 - 1

RESOLUÇÃO DO PLENÁRIO - RP N° 03/2023
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023
Aprova Entendimento em Matéria de Registro Empresarial no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.
O Plenário da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, na 5385ª Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, Seção I, art. 4º, inciso III, do Decreto Estadual n° 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e ainda no Capítulo IV, art. 60, da Resolução Plenária N° RP 02 de 26 de setembro de 2019, que contém o Regimento Interno da Junta 2641Comercial do Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO:
A diretriz de unificação, harmonização e de uniformização da atividade de exame das formalidades legais dos atos empresariais submetidos a registro e arquivamento perante a JUCEMG;
A importância de constante revisão e atualização dos entendimentos vigentes diante de alterações legislativas relevantes; que é o caso do art. 95-B da IN 81.
A necessidade de uniformizar o entendimento interno com relação às lacunas deixadas pela redação do art. 95-B da Instrução Normativa DREI n° 81/2020, notadamente no tocante às dúvidas decorrentes da expressão "por qualquer meio", ao referir-se às formas de comprovação de entrega da notificação escrita para fins de ciência das partes quanto à retirada de sócio/renúncia de administrador.
RESOLVE:
Art. 1º. Esta Resolução de Plenário, aprovada durante a 5385ª Sessão Ordinária, realizada em 12 de dezembro de 2023, aprova novos Entendimentos em Matéria de Registro Empresarial no âmbito da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, que passam a integrar o rol de Entendimentos, elencados no sítio eletrônico da autarquia, no endereço eletrônico: <http://www.jucemg.mg.gov.br/br/informacoes/entendimentos-jucemg>
Art. 2º. Fica aprovado o entendimento de número de ordem 230, que vinculará a atividade de exame formal dos atos empresariais submetidos a registro na Jucemg, de seguinte redação:
E089. Nas disposições do art. 95-B da IN DREI 81 e do inciso I do item 4.4.3 do anexo IV da citada IN, estão previstos todos os procedimentos para registro dos atos de retirada/saída do sócio e de renúncia de administrador.
Nas referidas disposições para que a Junta Comercial altere o cadastro da sociedade deverá ser demonstrada a ciência do interessado, nos casos de notificação de retirada de sócio e renúncia de administrador, atos estes que independem de alteração contratual.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

-Em situações em que não for possível a comprovação por simples entrega da notificação escrita no endereço respectivo, poderá ser apresentada a comprovação da publicação de edital.
Para ser válida a notificação da intenção de retirada de sócio/renúncia de administrador, mediante publicação de edital, necessário demonstrar previamente que foram providenciadas tentativas anteriores de dar ciência as partes por meio do envio de comunicação escrita para o endereço de cadastro da sociedade e/ou notificação extrajudicial, via cartório de notas.
-Não observados os procedimentos previstos nas normas acima citadas, o ato será arquivado, sem alteração do cadastro, hipótese que a Junta Comercial fará apenas a anotação do seu registro para todos os efeitos perante terceiros.
Renúncia de administrador:
Para que a renúncia de administrador se torne eficaz perante a sociedade, o retirante publicará edital de citação em jornal de grande circulação ou na Imprensa Oficial, desde que demonstre previamente na Junta Comercial as tentativas anteriores de citação da sociedade, mediante o envio de sua comunicação escrita de renúncia, por qualquer meio, demonstrada que a efetiva entrega se deu no endereço da sede.
Retirada de sócio:
-Para a comprovação de ciência mediante publicação de Edital, deve antes ser comprovada a tentativa de notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias.
-O novo marco temporal para início da contagem do prazo de 60 dias será a data de publicação do edital, em caso de a pessoa notificada estar em local incerto e não sabido.
-Na hipótese do exercício do direito de retirada da condição de sócio previsto no art. 1029 da lei 10.406/2002, se este sócio fizer parte da administração da sociedade e pretender renunciar ao cargo de administrador, deverá indicar expressamente sua intenção no edital e na manifestação de saída da sociedade.
Da correspondência:
Entende-se por qualquer meio o envio da comunicação:
I. Pelos correios, com carta de aviso de recebimento;
II. Pela comprovação da entrega e/ou pelo protocolo firmado na via, sendo que referida comunicação escrita poderá ser recebida por qualquer pessoa (exceto o próprio renunciante).
III. Pela publicação de edital de notificação da intenção de se retirar ou de renunciar aos poderes de administração em jornal de grande circulação ou na Imprensa oficial.
Art. 3º. Fica aprovado o entendimento de número de ordem 161-A, que vinculará a atividade de exame formal dos atos empresariais submetidos a registro na Jucemg, de seguinte redação:
E161-A. Participação de sociedades como consorciadas em Consórcio. Dispensabilidade de arquivamento de ato de autorização no prontuário de cada consorciada
Entendimento:
A)Diante da inexistência de previsão legal sobre a exigência de aprovação em assembleia /reunião de sócios, acionistas ou conselheiros de administração para a participação da pessoa jurídica como consorciada em Consórcio de Sociedades, não será exigido o arquivamento de instrumento dessa natureza nos prontuários das consorciadas. O administrador regularmente investido no exercício de suas funções poderá praticar os atos de gestão da sociedade nos limites previstos no contrato social ou Estatuto, bastando para tanto a identificação e assinaturas destes como representantes legais das consorciadas no contrato de Consórcio, (arts.47, 50, art.997, inciso VI, e artigos 1011,1015 e1016 do Código Civil).
B)Quando o ato de consórcio for assinado por procurador da sociedade, sendo obrigatória a apresentação da procuração, tendo como outorgante a Consorciada por meio de seus Administradores, com os devidos poderes para assinatura de atos de constituição de consórcios.
Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023
Patricia Vinte Di lório, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

20 1885737 - 1

PORTARIA N° P/077/2023 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023
Designa os servidores públicos listados para a atividade que menciona
A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual n° 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG:
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores públicos listados abaixo, para proferirem o deferimento dos atos de decisão singular:
· Alberto Vieira Filho – MASP 1150518-7;
· Alyosio de Almeida Figueiredo- MASP 1125027-1;
· Barbara da Costa Souza Lima – MASP 1294678-6;
· Carla Campos Carvalho - MASP 1238381-6;
· Glaucaia Azevedo Ottoni – MASP 1293986-4;
· Guilherme Ribeiro Lobato Bicalho – MASP 1133085-9;
· Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz – MASP 1133076-8;
· Ligia Xenos Gusmão Dutra – MASP 1047169-6;
· Luciano Barreiros Vieira – MASP 1124518-0;
· Maria da Piedade Sousa – MASP 1047126-6;
· Moacir Alves Teixeira – MASP 1175742-4;
· Márcia Thaise Lima Cruz- MASP 1296816-0;
· Rosângela de Lourdes Ferreira Azevedo – MASP 1045501-2;
· Tadeu Rosa Amaral da Silva – MASP 1260212-4;
· Vinicius Barbosa Mourão – MASP 1124839-0;
· Viviane Maria Rezende Lara – MASP 1124348-2;
· Viviane Oliveira Duarte – MASP 1124895-2;
· Ana Carolina Dias Mauler Bento – MASP 11242187;
· Edineira Maria de Souza – MASP 1272569-3;
· Laura Aparecida Vieira– MASP 1238411;
· Raquel Vicente Coelho – MASP 1124561-0;
· Roberto Ferreira – MASP 0752201-4;
· Wilson Luiz de Freitas Dias – MASP 1255829-2;
· Kassia Maria Cardoso de Paula – MASP 1238109-1;
· Cesar Mariano dos Santos – MASP 1124338-3;
· Kenia Mota Santos Machado – MASP 1124101-5;
· Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar – MASP 1255916;
· Kelly Cristina Costa Prates – MASP 1238354-3.
Art. 2º. Ficam convalidados os atos empresariais deferidos no período compreendido entre 1/11/2023 até a data de sua publicação, para resguardar os efeitos por eles produzidos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2023
Patricia Vinte Di lório, Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

20 1885733 - 1

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(a que se refere o art. 103 da IN DREI 52/2022)
Por decisão da Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e em Juízo de Admissibilidade, foram admitidas denúncias nos termos da Instrução Normativa DREI n° 52/2022 e instaurados processos administrativos disciplinares em face dos seguintes Leiloeiros Públicos Oficiais relativamente à prestação da garantia (caução): Geraldo da Costa Assis, José Roberto Resende de Oliveira, Mozar Miranda Almeida, Orlando Romero Júnior e Rodrigo Nicolau Elias de Oliveira e relativamente ao dever de prestar contas: José Roberto Resende de Oliveira, para apuração de conduta.
Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023.
Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

20 1885841 - 1

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 9

Loteria do Estado de Minas Gerais - Lemg

Diretor-Geral: Ronan Edgard dos Santos Moreira

PORTARIA LEMG N° 31, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.
Concede promoção a servidora da Loteria do Estado de Minas Gerais. O Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no inciso I do art. 7º do Decreto n° 47.902, de 31 de março de 2020 e de acordo com o disposto na Lei Estadual n° 22.257, de 27 de julho de 2016, DETERMINA: Art. 1º - Fica concedida a promoção na carreira a servidora a seguir identificada, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Gestão Lotérica, visto atender ao disposto no art. 17, da Lei Estadual n° 15.468, de 13 de janeiro de 2005:

Nome do Servidor	MASP	Cargo	Situação Anterior à Promoção		Promoção a partir de 01/12/2023	
			Nível	Grau	Nível	Grau
Elenice Elenir Arantes	1171516-6	ANGL	IV	D	V	A

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2023.
Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2023. Ronan Edgard dos Santos Moreira. Diretor-Geral.

20 1886266 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Utramig

Presidente: Paulo Henrique Azeredo Nascimento

PORTARIA UTRAMIG N° 15, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
O Presidente da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – Utramig, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 47.876, de 03 de Março de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 7º, inc. II, do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022,
RESOLVE:
Art. 1º -Fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo de conclusão estabelecido pela PORTARIA UTRAMIG N° 07, DE 23 DE MAIO DE 2023, publicado

no Jornal Minas Gerais de 22 de agosto de 2023, que dispõe sobre a elaboração do Programa de Integridade específico que visa atender às disposições do Decreto nº 48.419, de 16 de maio de 2022.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.
Paulo Henrique Azeredo Nascimento
Presidente da UTRAMIG

19 1885628 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Expediente

RESOLUÇÃO N° 5743, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
Altera os Anexos Únicos das Resoluções n° 5.498, de 10 de setembro de 2021, n° 5.541, de 25 de fevereiro de 2022, e n° 5.645, de 29 de dezembro de 2022, que divulgam os Valores Adicionados Fiscais – VAF e fixam os índices do VAF dos municípios, em caráter definitivo, na parcela do ICMS que lhes pertence para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, respectivamente.
O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição Estadual e tendo em vista a decisão liminar proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG no Mandado de Segurança n° 1.0000.23.321194-5/000, impetrado pelo Município de Araguari e Outros, determinando à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais que se abstenha de incluir no VAF o ano civil de 2022 valores de outros períodos que não sejam compatíveis com o ano civil da apuração,
RESOLVE:
Art. 1º – O Anexo Único da Resolução n° 5.498, de 10 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único (a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.498, de 10 de setembro de 2021)						
Cód. Mun.	Nome do Município	VAF Individual 2018	Índice 2018	VAF Individual 2019	Índice 2019	VAF Média dos Índices
1	Abadia dos Dourados	118.972.366	0,028044	121.525.023	0,025929	0,0269868
2	Abaeté	268.509.927	0,063294	265.681.723	0,056687	0,0599904
3	Abre Campo	90.058.269	0,021229	117.317.016	0,025031	0,0231300
4	Acaíaca	17.832.149	0,004203	18.740.703	0,003999	0,0041010
5	Açucena	45.306.018	0,010680	47.355.300	0,010104	0,0103918
6	Água Boa	58.910.835	0,013887	66.757.010	0,014244	0,0140651
7	Água Comprida	146.480.185	0,034529	204.373.139	0,043606	0,0390673
8	Aguaúmil	48.768.137	0,011496	57.108.428	0,012185	0,0118403
9	Águas Formosas	73.924.466	0,017426	79.554.851	0,016974	0,0171999
10	Águas Vermelhas	70.910.073	0,016715	99.989.244	0,021334	0,0190246
11	Aimorés	353.340.773	0,083290	415.435.854	0,088639	0,0859648
12	Aiuruoca	49.426.657	0,011651	50.947.978	0,010871	0,0112607
13	Alagoa	14.885.400	0,003509	21.299.588	0,004545	0,0040267
14	Albertina	33.057.723	0,007792	32.441.032	0,006922	0,0073571
15	Além Paraíba	415.456.351	0,097932	260.685.331	0,055621	0,0767766
16	Alfenas	1.418.770.807	0,334435	1.374.893.868	0,293354	0,3138947
724	Alfredo Vasconcelos	59.476.240	0,014020	85.367.816	0,018214	0,0161172
17	Almenara	163.947.757	0,038646	140.419.660	0,029961	0,0343033
18	Alpercata	34.526.900	0,008139	40.571.600	0,008657	0,0083976
19	Alpinópolis	278.638.076	0,065681	328.117.263	0,070009	0,0678449
20	Alterosa	120.027.892	0,028293	145.386.518	0,031020	0,0296568
769	Alto Caparaó	21.454.066	0,005057	21.622.421	0,004613	0,0048353
535	Alto Jequitibá	37.265.382	0,008784	39.222.617	0,008369	0,0085765
21	Alto Rio Doce	53.291.366	0,012562	55.587.174	0,011860	0,0122111
22	Alvarenga	24.350.049	0,005740	34.539.329	0,007369	0,0065547
23	Alvinópolis	198.717.339	0,046842	222.818.285	0,047542	0,0471918
24	Alvorada de Minas	115.923.673	0,027326	1.030.953.703	0,219969	0,1236475
25	Amparo da Serra	21.405.450	0,005046	23.474.660	0,005009	0,0050272
26	Andradas	728.165.401	0,171645	700.474.350	0,149457	0,1605506
28	Andrelândia	163.134.139	0,038454	142.918.519	0,030494	0,0344740
770	Angelandia	28.151.246	0,006636	40.989.563	0,008746	0,0076908
29	Antônio Carlos	72.133.467	0,017003	88.795.233	0,018946	0,0179746
30	Antônio Dias	294.012.147	0,069305	389.525.694	0,083111	0,0762081
31	Antônio Prado de Minas	10.846.623	0,002557	11.413.947	0,002435	0,0024961
32	Araçai	28.658.186	0,006755	33.045.681	0,007051	0,0069031
33	Araçatiba	7.585.004	0,001788	6.234.629	0,001330	0,0015591
34	Araçaí	110.466.228	0,026039	136.740.685	0,029176	0,0276075
35	Araguari	3.950.242.771	0,931159	5.325.911.804	1,136362	1,0337605
36	Arantina	8.313.493	0,001960	8.060.189	0,001720	0,0018397
37	Araponga	56.016.763	0,013204	37.269.554	0,007952	0,0105782
725	Araporã	1.708.247.723	0,402671	2.077.407.326	0,443246	0,4229585
38	Arapuá	95.074.102	0,022411	101.274.870	0,021608	0,0220098
39	Araújos	79.381.588	0,018712	125.498.094	0,026777	0,0227444
40	Araxá	8.275.173.702	1,950640	9.651.103.156	2,059206	2,0049229
41	Arceburgo	267.354.314	0,063021	269.045.987	0,057405	0,0602131
42	Arcos	1.641.623.255	0,386967	1.838.105.165	0,392187	0,3895768
43	Areado	112.847.040	0,026601	126.325.042	0,026953	0,0267769
44	Argirita	9.477.306	0,002234	9.626.392	0,002054	0,0021440
771	Aricanduva	13.369.142	0,003151	14.529.534	0,003100	0,0031257
45	Arimos	153.404.436	0,036161	152.598.345	0,032559	0,0343600
46	Astolfo Dutra	168.410.465	0,039698	210.205.376	0,044850	0,0422742
47	Ataléia	10.346.645	0,002439	70.424.008	0,015026	0,0087325
48	Augusto de Lima	23.319.541	0,005497	28.683.636	0,006120	0,0058085
49	Baependi	105.694.134	0,024914	113.799.593	0,024281	0,0245976
50	Baldim	36.380.064	0,008576	52.321.433	0,011164	0,0098696
51	Bambuí	490.528.794	0,115628	556.622.383	0,118764	0,1171960
52	Bandeira	9.420.949	0,002221	12.252.202	0,002614	0,0024175
53	Bandeira do Sul	31.917.644	0,007524	38.392.042	0,008192	0,0078576
54	Barão de Cocais	609.965.657	0,143782	1.103.412.069	0,235429	0,1896058
55	Barão de Monte Alto	13.604.574	0,003207	15.924.744	0,003398	0,0033023
56	Barbacena	1.294.830.093	0,305220	1.376.790.478	0,293759	0,2994893
57	Barra Longa	22.150.302	0,005221	35.704.489	0,007618	0,0064197
59	Barroso	284.438.341	0,067048	456.108.421	0,097317	0,0821829
60	Bela Vista de Minas	267.469.593	0,063048	502.971.251	0,107316	0,0851824
61	Belmiro Braga	66.815.041	0,015750	51.036.094	0,010889	0,0133195
62	Belo Horizonte	33.780.178.792	7,962729	34.983.984.586	7,464351	7,7135403

63	Belo Oriente	2.169.052.976	0,511293	1.572.795.434	0,335579	0,4234363	178	Conceição dos Ouros	158.997.019	0,037479	112.050.103	0,023908	0,0306933
64	Belo Vale	702.573.814	0,165612	990.160.290	0,211265	0,1884387	782	Cônego Marinho	3.567.687	0,000841	6.027.306	0,001286	0,0010635
65	Berilo	13.314.204	0,003138	37.537.853	0,008009	0,0055739	783	Confins	225.823.414	0,053232	247.063.098	0,052715	0,0529731
772	Berizal	15.838.414	0,003733	17.191.340	0,003668	0,0037007	179	Congonhal	93.093.767	0,021944	142.166.125	0,030333	0,0261387
66	Bertópolis	10.870.171	0,002562	14.531.420	0,003100	0,0028314	180	Congonhas	6.915.027.971	1,630024	9.441.742.537	2,014536	1,8222797
67	Betim	31.897.578.263	7,518959	33.347.287.317	7,115138	7,3170483	181	Congonhas do Norte	7.782.552	0,001835	12.023.507	0,002565	0,0022000
68	Bias Fortes	19.369.140	0,004566	19.176.316	0,004092	0,0043286	182	Conquista	437.717.834	0,103180	619.184.317	0,132112	0,1176459
69	Bicas	78.126.572	0,018416	78.176.652	0,016680	0,0175481	183	Conselheiro Lafaiete	757.924.320	0,178659	993.891.350	0,212061	0,1953604
70	Biquinhas	31.848.012	0,007507	32.851.177	0,007009	0,0072583	184	Conselheiro Pena	101.122.852	0,023837	119.685.212	0,025537	0,0246867
71	Boa Esperança	627.003.681	0,147799	662.283.806	0,141308	0,1445533	185	Consolação	9.423.831	0,002221	9.320.092	0,001989	0,0021050
72	Bocaina de Minas	21.366.455	0,005037	21.631.806	0,004615	0,0048260	186	Contagem	19.097.250.440	4,501641	19.507.053.230	4,162119	4,3318798
73	Bocaiúva	362.436.881	0,085434	388.630.822	0,082920	0,0841772	187	Coqueiral	123.682.227	0,029155	211.609.147	0,045150	0,0371523
74	Bom Despacho	680.672.355	0,160449	766.600.425	0,163566	0,1620075	188	Coração de Jesus	51.249.016	0,012081	66.780.097	0,014249	0,0131645
75	Bom Jardim de Minas	38.483.316	0,009071	55.838.015	0,011914	0,0104926	189	Cordisburgo	55.807.014	0,013155	79.034.132	0,016863	0,0150090
76	Bom Jesus da Penha	103.228.892	0,024333	141.228.926	0,030133	0,0272333	190	Cordislândia	36.852.964	0,008687	44.468.473	0,009488	0,0090875
77	Bom Jesus do Amparo	39.807.563	0,009384	58.520.887	0,012486	0,0109349	191	Corinto	132.301.995	0,031186	170.904.379	0,036465	0,0338257
78	Bom Jesus do Galho	60.152.331	0,014179	55.102.175	0,011757	0,0129680	192	Coroaci	48.539.070	0,011442	40.978.300	0,008743	0,0100925
79	Bom Repouso	135.486.658	0,031937	139.237.030	0,029708	0,0308227	193	Coromandel	995.975.972	0,234773	1.087.620.821	0,232060	0,2334167
80	Bom Sucesso	106.849.189	0,025187	180.456.591	0,038503	0,0318449	194	Coronel Fabriciano	574.181.410	0,135347	567.066.838	0,120992	0,1281696
81	Bonfim	53.019.970	0,012498	53.397.096	0,011393	0,0119455	195	Coronel Murta	25.323.137	0,005969	35.305.594	0,007533	0,0067511
82	Bonfinópolis de Minas	307.266.782	0,072430	381.600.237	0,081420	0,0769248	196	Coronel Pacheco	12.028.570	0,002835	13.602.512	0,002902	0,0028688
773	Bonito de Minas	7.692.585	0,001813	20.390.758	0,004351	0,0030820	197	Coronel Xavier Chaves	39.868.542	0,009398	33.337.243	0,007113	0,0082554
83	Borda da Mata	135.630.009	0,031971	146.711.796	0,031303	0,0316371	198	Córrego Danta	62.976.968	0,014845	66.392.776	0,014166	0,0145055
84	Botelhos	155.087.705	0,036558	193.098.575	0,041200	0,0388790	199	Córrego do Bom Jesus	11.066.565	0,002609	14.420.218	0,003077	0,0028427
85	Botumirim	16.953.310	0,003996	22.653.633	0,004833	0,0044149	784	Córrego Fundo	236.395.400	0,055724	232.260.744	0,049556	0,0526399
87	Brás Pires	9.816.950	0,002314	10.484.358	0,002237	0,0022755	200	Córrego Novo	8.060.629	0,001900	9.221.287	0,001967	0,0019338
774	Brasília de Minas	162.434.838	0,038289	168.986.941	0,036056	0,0371727	201	Couto de Magalhães de Minas	11.493.676	0,002709	48.643.873	0,010379	0,0065441
86	Brasília de Minas	77.797.597	0,018339	80.227.399	0,017118	0,0177282	785	Crisolita	32.432.702	0,007645	30.802.853	0,006572	0,0071087
89	Brasópolis	74.837.618	0,017641	73.824.759	0,015752	0,0166962	202	Cristais	151.180.597	0,035637	162.477.061	0,034667	0,0351517
88	Brasnas	124.852.115	0,029430	92.048.715	0,019640	0,0245352	203	Cristália	5.346.602	0,001260	6.295.100	0,001343	0,0013017
90	Brumadinho	2.866.041.204	0,675589	2.707.710.246	0,577730	0,6266594	204	Cristiano Ottoni	41.937.199	0,009886	43.387.021	0,009257	0,0095714
91	Bueno Brandão	92.432.267	0,021788	110.461.197	0,023569	0,0226784	205	Cristina	75.446.128	0,017784	86.633.971	0,018485	0,0181345
92	Buenópolis	29.434.721	0,006938	35.162.000	0,007502	0,0072204	206	Cruzilândia	33.380.146	0,007868	31.776.091	0,006780	0,0073242
775	Bugre	16.067.669	0,003788	20.538.835	0,004382	0,0040849	207	Cruzeiro da Fortaleza	132.269.210	0,031179	139.176.035	0,029695	0,0304370
93	Burititis	885.432.565	0,208716	993.823.458	0,212047	0,2103814	208	Cruzília	100.003.597	0,023573	133.341.760	0,028450	0,0260117
94	Buritizero	413.843.716	0,097552	380.323.729	0,081148	0,0893499	786	Cruzraque	19.566.270	0,004612	20.620.095	0,004400	0,0045059
776	Cabeceira Grande	340.776.126	0,080328	466.281.846	0,099488	0,0899083	787	Curral de Dentro	18.427.960	0,004344	18.457.336	0,003938	0,0041410
95	Cabo Verde	161.630.563	0,038100	195.729.454	0,041762	0,0399308	209	Curvelo	704.342.789	0,166029	874.853.007	0,186663	0,1763459
96	Cachoeira da Prata	12.101.100	0,002852	19.937.566	0,004254	0,0035532	210	Datas	14.597.891	0,003441	24.204.249	0,005164	0,0043027
97	Cachoeira de Minas	168.141.997	0,039635	186.107.257	0,039709	0,0396717	211	Delfim Moreira	49.409.712	0,011647	58.478.975	0,012477	0,0120622
27	Cachoeira do Pajeú	25.223.813	0,005946	22.819.567	0,004869	0,0054073	212	Delfinópolis	149.351.299	0,035205	165.615.833	0,035337	0,0352710
98	Cachoeira Dourada	392.619.931	0,092549	881.045.890	0,187984	0,1402667	864	Delta	403.690.973	0,095159	407.378.234	0,086920	0,0910395
99	Caetanópolis	102.734.776	0,024217	118.241.440	0,025229	0,0247227	213	Descoberto	39.642.646	0,009345	41.343.927	0,008821	0,0090830
100	Caeté	435.752.967	0,102717	294.672.279	0,062873	0,0827946	214	Desterro de Entre Rios	102.422.699	0,024143	195.071.347	0,041621	0,0328823
101	Caiana	25.217.057	0,005944	12.756.558	0,002722	0,0043330	215	Desterro do Melo	11.051.883	0,002605	12.668.707	0,002703	0,0026541
102	Cajuri	37.774.014	0,008904	46.456.559	0,009912	0,0094082	216	Diamantina	217.032.811	0,051159	295.762.314	0,063105	0,0571323
103	Caldas	155.982.946	0,036769	166.320.918	0,035487	0,0361278	217	Diogo de Vasconcelos	11.284.045	0,002660	17.963.903	0,003833	0,0032464
104	Camacho	37.932.079	0,008941	39.626.272	0,008455	0,0086981	218	Dionísio	18.975.738	0,004473	18.342.100	0,003914	0,0041933
105	Camanducaia	309.673.354	0,072997	370.615.733	0,079076	0,0760366	219	Divinésia	15.506.465	0,003655	16.903.810	0,003607	0,0036309
106	Cambuí	630.977.755	0,148735	826.325.633	0,176309	0,1625221	220	Divino	91.733.741	0,021624	91.918.096	0,019612	0,0206179
107	Cambuquira	91.632.505	0,021600	103.169.695	0,022013	0,0218063	221	Divino das Laranjeiras	17.185.012	0,004051	22.929.168	0,004892	0,0044716
108	Campanário	11.371.713	0,002681	16.299.098	0,003478	0,0030791	222	Divinolândia de Minas	12.508.674	0,002949	22.736.313	0,004851	0,0038998
109	Campanha	175.171.742	0,041292	206.185.079	0,043993	0,0426422	223	Divinópolis	3.006.582.028	0,708717	3.073.127.313	0,655697	0,6822073
110	Campestre	237.433.143	0,055968	249.210.970	0,053173	0,0545705	788	Divisa Alegre	120.358.178	0,028371	151.307.722	0,032284	0,0303274
111	Capina Verde	447.228.065	0,105421	408.977.769	0,087261	0,0963415	224	Divisa Nova	63.510.285	0,014971	76.515.812	0,016326	0,0156483
777	Campo Azul	5.397.429	0,001272	5.003.746	0,001068	0,0011700	731	Divisópolis	10.081.612	0,002376	19.827.575	0,004231	0,0033035
112	Campo Belo	369.367.212	0,087068	422.701.974	0,090190	0,0886288	789	Dom Bosco	48.967.311	0,011543	42.292.877	0,009024	0,0102832
113	Campo do Meio	121.595.617	0,028663	148.350.173	0,031653	0,0301577	225	Dom Cavati	14.670.697	0,003458	21.808.006	0,004653	0,0040556
114	Campo Florido	788.602.263	0,185891	752.297.915	0,160514	0,1732024	226	Dom Joaquim	13.879.329	0,003272	15.319.739	0,003269	0,0032702
115	Campos Altos	418.977.752	0,098762	400.361.395	0,085423	0,0920926	227	Dom Silvério	49.195.755	0,011597	46.438.786	0,009908	0,0107525
116	Campos Gerais	434.729.651	0,102475	506.680.228	0,108108	0,1052915	228	Dom Viçoso	13.519.333	0,003187	13.398.734	0,002859	0,0030228
119	Cana Verde	28.339.701	0,006680	26.427.080	0,005639	0,0061594	229	Dona Euzébia	30.683.021	0,007233	34.227.271	0,007303	0,0072678
117	Canaã	49.457.466	0,011658	56.090.693	0,011968	0,0118130	230	Dores de Campos	152.975.496	0,036060	188.071.890	0,040128	0,0380938
118	Canápolis	359.489.666	0,084740	351.268.064	0,074948	0,0798439	231	Dores de Guanhaes	107.499.365	0,025340	155.047.244	0,033082	0,0292108
120	Candeias	162.695.315	0,038351	193.016.867	0,041183	0,0397669	232	Dores do Indaiá	132.493.552	0,031232	126.878.005	0,027071	0,0291515
778	Cantagalo	12.451.066	0,002935	14.696.255	0,003136	0,0030353	233	Dores do Turvo	24.089.899	0,005679	25.411.674	0,005422	0,0055502
121	Caparaó	28.183.700	0,006644	16.302.477	0,003478	0,0050609	234	Doresópolis	46.825.074	0,011038	60.708.151	0,012953	0,0119953
122	Capela Nova	16.253.270	0,003831	17.513.981	0,003737	0,0037841	235	Douradoquara	39.748.821	0,009370	36.041.608	0,007690	0,0085298
123	Capelinha	244.602.956	0,057658	295.467.281	0,063042	0,0603503	732	Durandé					

286	Guarda-Mor	607.744.046	0,143259	598.165.238	0,127627	0,1354430
287	Guaxupé	917.783.260	0,216342	1.018.395.008	0,217290	0,2168157
288	Guidoval	39.824.904	0,009388	44.132.276	0,009416	0,0094019
289	Guimarânia	171.355.027	0,040392	200.809.363	0,042846	0,0416189
290	Guiricema	56.711.491	0,013368	68.399.884	0,014594	0,0139811
291	Gurinhatã	183.331.870	0,043215	217.147.073	0,046332	0,0447734
292	Heliodora	77.374.202	0,018239	76.797.982	0,016386	0,0173124
293	Iapu	50.427.111	0,011887	61.643.902	0,013153	0,0125197
294	Ibertioga	31.173.214	0,007348	42.285.943	0,009022	0,0081853
295	Ibiá	1.057.570.207	0,249293	1.169.393.386	0,249507	0,2493999
296	Ibiaí	32.026.608	0,007549	35.168.276	0,007504	0,0075265
298	Ibiracatu	2.701.437	0,000637	4.362.024	0,000931	0,0007837
297	Ibiraci	533.302.027	0,125711	936.644.395	0,199847	0,1627790
298	Ibirité	1.919.716.296	0,452519	2.371.629.497	0,506022	0,4792708
299	Ibitiúra de Minas	26.360.646	0,006214	30.245.282	0,006453	0,0063335
300	Ibituruna	11.636.376	0,002743	24.156.541	0,005154	0,0039486
736	Icarai de Minas	8.834.269	0,002082	14.744.471	0,003146	0,0026142
301	Igarapé	756.889.307	0,178415	1.136.602.362	0,242511	0,2104632
302	Igaratinga	231.295.458	0,054521	383.400.502	0,081804	0,0681628
303	Iguatama	265.910.487	0,062681	368.394.626	0,078602	0,0706417
304	Ijaci	230.176.510	0,054258	263.885.853	0,056304	0,0552808
305	Ilicinea	177.423.295	0,041823	166.112.029	0,035442	0,0386325
799	Imbé de Minas	43.769.570	0,010317	30.365.665	0,006479	0,0083982
306	Inconfidentes	58.569.228	0,013806	64.534.554	0,013769	0,0137877
800	Indaialbira	12.787.959	0,003014	14.447.239	0,003083	0,0030485
307	Indianópolis	694.772.083	0,163773	952.774.619	0,203289	0,1835308
308	Ingai	50.207.584	0,011835	67.154.322	0,014328	0,0130817
309	Inhapim	136.797.789	0,032246	142.458.461	0,030396	0,0313209
310	Inhaúma	108.566.783	0,025592	107.669.656	0,022973	0,0242822
311	Inimutaba	45.004.154	0,010608	47.692.528	0,010176	0,0103922
737	Ipaba	28.776.294	0,006783	33.230.461	0,007090	0,0069367
312	Ipanema	74.963.771	0,017671	127.440.481	0,027191	0,0224310
313	Ipatinga	7.143.347.322	1,683844	6.190.923.504	1,320925	1,5023845
314	Ipiacu	96.994.918	0,022864	101.904.460	0,021743	0,0223033
315	Ipuiuna	116.851.767	0,027545	126.164.547	0,026919	0,0272318
316	Irai de Minas	168.612.941	0,039746	183.572.265	0,039168	0,0394568
317	Itabira	7.219.883.821	1,701885	9.187.433.732	1,960275	1,8310800
318	Itabirinha de Mantena	25.163.988	0,005932	28.973.365	0,006182	0,0060568
319	Itabirito	5.107.882.392	1,204400	3.025.607.087	0,645558	0,9247990
320	Itacambira	54.466.795	0,012839	48.552.323	0,010359	0,0115992
321	Itacarambi	57.265.846	0,013499	103.475.247	0,022078	0,0177884
322	Itaguara	123.835.813	0,029191	141.842.321	0,030264	0,0297275
323	Itaipé	20.107.588	0,004740	21.128.248	0,004508	0,0046239
324	Itajubá	1.603.428.502	0,377963	1.537.519.264	0,328053	0,3530079
325	Itamarandiba	273.464.577	0,064462	310.040.308	0,066152	0,0653066
326	Itamarati de Minas	14.210.057	0,003350	13.264.213	0,002830	0,0030899
327	Itambacuri	101.498.105	0,023925	110.156.390	0,023503	0,0237144
328	Itambé do Mato Dentro	8.027.613	0,001892	8.370.124	0,001786	0,0018391
329	Itamogi	193.398.820	0,045588	232.295.190	0,049564	0,0475760
330	Itamonte	470.715.073	0,110958	518.538.571	0,110638	0,1107979
331	Itanhandu	278.336.236	0,065610	298.191.603	0,063624	0,0646168
332	Itanhomi	32.982.237	0,007775	34.035.488	0,007262	0,0075183
333	Itaobim	120.435.147	0,028389	185.582.345	0,039597	0,0339930
334	Itapagipe	514.957.407	0,121387	521.673.223	0,111307	0,1163467
335	Itapeçerica	287.235.632	0,067708	275.385.152	0,058758	0,0632326
336	Itapeva	527.154.465	0,124262	665.400.968	0,141973	0,1331175
337	Itatiaçu	1.639.416.978	0,386447	2.351.512.758	0,501730	0,4440883
723	Itaú de Minas	398.273.849	0,093882	412.190.919	0,087947	0,0909145
338	Itaúna	1.898.966.506	0,447628	2.170.938.259	0,463202	0,4554149
339	Itaverava	17.873.739	0,004213	21.214.600	0,004526	0,0043698
340	Itinga	44.632.374	0,010521	58.879.838	0,012563	0,0115419
341	Itueta	22.262.819	0,005248	28.415.640	0,006063	0,0056554
342	Ituiutaba	2.169.529.666	0,511406	2.448.924.442	0,522514	0,5169600
343	Itumirim	38.624.060	0,009105	48.700.614	0,010391	0,0097478
344	Iturama	2.159.434.733	0,509026	2.689.608.610	0,573868	0,5414470
345	Itutinga	131.019.635	0,030884	121.058.042	0,025830	0,0253569
346	Jaboticatubas	72.141.734	0,017005	102.335.383	0,021835	0,0194201
347	Jacinto	22.013.374	0,005189	30.846.717	0,006582	0,0058853
348	Jacuí	110.748.202	0,026106	115.538.472	0,024652	0,0253788
349	Jacutinga	454.573.955	0,107153	631.499.809	0,134740	0,1209464
350	Jaguaráçu	31.291.735	0,007376	32.313.111	0,006894	0,0071353
738	Jaíba	394.932.911	0,093094	453.847.989	0,096835	0,0949648
739	Jampruca	15.469.261	0,003646	17.807.970	0,003800	0,0037230
351	Janaúba	437.863.325	0,103214	471.663.952	0,100636	0,1019252
352	Januária	194.066.980	0,045746	210.010.809	0,044809	0,0452774
353	Japaraíba	61.772.463	0,014561	66.781.334	0,014249	0,0144050
865	Japonvar	7.171.100	0,001690	9.567.418	0,002041	0,0018659
354	Jeceaba	906.899.155	0,213776	1.630.313.000	0,347851	0,2808137
801	Jenipapo de Minas	6.908.107	0,001628	6.976.334	0,001489	0,0015584
355	Jequeri	198.793.192	0,046860	207.194.634	0,044208	0,0455340
356	Jequitai	65.099.005	0,015345	64.706.234	0,013806	0,0145756
357	Jequitibá	53.655.103	0,012648	95.694.003	0,020418	0,0165327
358	Jequitinhonha	68.416.502	0,016127	67.452.985	0,014392	0,0152597
359	Jesuânia	46.804.611	0,011033	58.123.931	0,012402	0,0117172
360	Joaima	43.350.078	0,010219	42.019.819	0,008966	0,0095921
361	Joanésia	53.634.577	0,012643	42.000.754	0,008961	0,0108022
362	João Monlevade	1.811.158.197	0,426930	2.221.393.795	0,473967	0,4504485
363	João Pinheiro	1.321.056.656	0,311402	1.450.710.861	0,309531	0,3104663
364	Joaquim Felício	9.379.253	0,002211	21.790.867	0,004649	0,0034301
365	Jordânia	21.922.087	0,005168	25.884.238	0,005523	0,0053452
802	José Gonçalves de Minas	6.634.410	0,001564	9.552.212	0,002038	0,0018010
803	José Raydan	16.471.357	0,003883	16.547.670	0,003531	0,0037067
804	Josenópolis	2.189.008	0,000516	26.492.965	0,005653	0,0030843
740	Juatuba	1.672.388.416	0,394219	1.811.771.029	0,386568	0,3903934
367	Juiz de Fora	7.029.073.923	1,656907	7.748.309.502	1,653217	1,6550618
368	Juramento	3.921.646	0,000924	7.190.622	0,001534	0,0012293
369	Juruaia	144.843.098	0,034143	184.525.648	0,039371	0,0367570
805	Juvenília	9.837.614	0,002319	11.004.484	0,002348	0,0023335
370	Ladainha	11.888.495	0,002802	18.585.423	0,003965	0,0033839
371	Lagamar	171.172.797	0,040349	136.059.492	0,029030	0,0346897
372	Lagoa da Prata	1.112.541.690	0,262250	1.132.620.523	0,241661	0,2519559
373	Lagoa dos Patos	8.277.780	0,001951	12.608.398	0,002690	0,0023207
374	Lagoa Dourada	158.850.504	0,037445	187.462.287	0,039998	0,0387212
375	Lagoa Formosa	351.648.551	0,082891	408.617.938	0,087185	0,0850380
741	Lagoa Grande	237.434.442	0,055969	218.849.422	0,046695	0,0513316
376	Lagoa Santa	935.003.549	0,220401	1.084.789.487	0,231456	0,2259284
377	Lajinha	191.801.961	0,045212	143.993.650	0,030723	0,0379676
378	Lambari	172.823.356	0,040738	199.089.881	0,042479	0,0416085
379	Lamim	13.617.801	0,003210	14.589.012	0,003113	0,0031614
380	Laranjal	22.673.985	0,005345	30.633.055	0,006536	0,0059404
381	Lassance	181.979.954	0,042897	160.032.615	0,034145	0,0385210
382	Lavras	1.138.551.171	0,268381	1.242.156.937	0,265033	0,2667070
383	Leandro Ferreira	18.614.700	0,004388	22.718.820	0,004847	0,0046176
806	Leme do Prado	9.991.546	0,002355	13.398.209	0,002859	0,0026070
384	Leopoldina	494.550.977	0,116577	475.456.445	0,101446	0,1090111
385	Liberdade	33.710.405	0,007946	36.350.093	0,007756	0,0078511
386	Lima Duarte	107.784.546	0,025407	184.524.946	0,039371	0,0323892
742	Limeira do Oeste	580.245.065	0,136776	616.985.547	0,131643	0,1342097
743	Lontra	68.154.999	0,016066	19.704.672	0,004204	0,0101350
807	Luisburgo	55.559.445	0,013097	24.693.600	0,005269	0,0091827
808	Luislândia	5.558.588	0,001310	6.410.999	0,001368	0,0013391
387	Luminárias	78.728.730	0,018558	82.263.975	0,017552	0,0180552
388	Luz	329.286.764	0,077620	342.520.264	0,073082	0,0753509
389	Machacalis	30.239.275	0,007128	40.429.381	0,008626	0,0078771
390	Machado	846.100.055	0,199444	891.117.663	0,190133	0,1947887
391	Madre de Deus de Minas	128.812.095	0,030364	273.395.435	0,058333	0,0443484
392	Malacacheta	60.741.132	0,014318	87.078.692	0,018580	0,0164488
744	Mamonas	6.690.131	0,001577	10.379.126	0,002215	0,0018958
393	Manga	61.180.003	0,014421	57.934.310	0,012361	0,0133913
394	Manhuaçu	1.085.557.561	0,255890	900.217.022	0,192075	0,2239822
395	Manhumirim	291.140.176	0,068628	167.352.584	0,035707	0,0521676
396	Mantena	128.190.714	0,030217	149.892.284	0,031982	0,0310996
398	Mar de Espanha	83.316.243	0,019639	91.203.531	0,019460	0,0195495
397	Maravilhas	104.115.838	0,024542</			

499	Perdões	336.741.333	0,079377	382.365.166	0,081583	0,0804803	841	São Félix de Minas	13.484.676	0,003179	17.220.209	0,003674	0,0034264
827	Periquito	27.625.168	0,006512	29.573.053	0,006310	0,0064109	611	São Francisco	114.720.029	0,027042	129.179.108	0,027562	0,0273022
500	Pescador	10.162.180	0,002395	12.920.065	0,002757	0,0025761	612	São Francisco de Paula	69.982.554	0,016496	58.824.299	0,012551	0,0145237
501	Piau	31.256.048	0,007368	35.892.901	0,007658	0,0075130	613	São Francisco de Sales	163.387.604	0,038514	154.656.302	0,032998	0,0357561
828	Piedade de Caratinga	44.794.764	0,010559	45.388.091	0,009684	0,0101217	614	São Francisco do Glória	20.514.435	0,004836	27.166.873	0,005796	0,0053161
502	Piedade de Ponte Nova	64.771.917	0,015268	72.305.548	0,015427	0,0153478	615	São Geraldo	124.587.259	0,029368	146.209.480	0,031196	0,0302820
503	Piedade do Rio Grande	46.674.819	0,011002	56.943.998	0,012150	0,0115761	616	São Geraldo da Piedade	8.418.248	0,001984	10.802.078	0,002305	0,0021446
504	Piedade dos Gerais	78.126.871	0,018416	26.259.786	0,005603	0,0120096	842	São Geraldo do Baixo	10.275.689	0,002422	13.865.016	0,002958	0,0026903
505	Pimenta	154.978.325	0,036532	173.085.564	0,036930	0,0367311	617	São Gonçalo do Abaeté	232.424.781	0,054788	346.592.549	0,073951	0,0643691
829	Pingo D'Água	5.021.172	0,001184	20.412.811	0,004355	0,0027695	618	São Gonçalo do Pará	173.215.594	0,040831	170.856.977	0,036455	0,0386428
830	Pintópolis	16.441.028	0,003876	21.839.301	0,004660	0,0042676	619	São Gonçalo do Rio Abaixo	5.304.824.526	1,250464	5.190.829.926	1,107540	1,1790020
506	Piracema	138.633.535	0,032679	203.708.836	0,043464	0,0380716	255	São Gonçalo do Rio Preto	6.502.993	0,001533	12.153.345	0,002593	0,0020630
507	Pirajuba	387.665.611	0,091381	437.382.880	0,093322	0,0923517	620	São Gonçalo do Sapucaí	412.888.658	0,097327	369.389.587	0,078815	0,0880708
508	Piranga	90.108.947	0,021241	107.830.014	0,023007	0,0221239	621	São Gotardo	591.457.034	0,139419	658.329.710	0,140464	0,1399419
509	Piranguçu	41.260.174	0,009726	50.923.236	0,010865	0,0102956	622	São João Batista do Glória	483.586.628	0,113992	733.080.780	0,156414	0,1352028
510	Piranguinho	42.832.475	0,010097	43.144.226	0,009205	0,0096510	843	São João da Lagoa	9.581.220	0,002259	14.486.956	0,003091	0,0026748
511	Pirapetinga	272.109.229	0,064142	415.292.532	0,088609	0,0763755	623	São João da Mata	27.593.490	0,006504	24.758.488	0,005283	0,0058935
512	Pirapora	1.218.898.363	0,287321	1.316.272.933	0,280846	0,2840837	624	São João da Ponte	85.147.283	0,020071	89.953.459	0,019193	0,0196320
513	Piraúba	64.369.194	0,015173	71.709.052	0,015300	0,0152367	844	São João das Missões	7.122.102	0,001679	9.875.060	0,002107	0,0018929
514	Pitangui	296.772.095	0,069956	256.532.999	0,054735	0,0623454	625	São João del Rei	897.060.571	0,211457	1.057.997.573	0,225739	0,2185982
515	Piumhi	693.577.859	0,163492	659.347.376	0,140682	0,1520865	760	São João do Manhuaçu	75.277.011	0,017744	63.540.418	0,013557	0,0156509
516	Planura	521.397.427	0,122905	730.707.632	0,155907	0,1394061	761	São João do Manteninha	28.722.700	0,006771	33.878.873	0,007229	0,0066996
517	Pogo Fundo	182.914.906	0,043117	199.815.925	0,042634	0,0428754	626	São João do Oriente	46.042.048	0,010853	44.322.172	0,009457	0,0101550
518	Poços de Caldas	4.367.342.329	1,029478	5.092.788.885	1,086622	1,0580502	845	São João do Pacuí	4.187.358	0,000987	5.325.966	0,001136	0,0010617
519	Pocrane	43.705.707	0,010302	74.495.759	0,015895	0,0130986	627	São João do Paraíso	80.921.309	0,019075	95.154.011	0,020303	0,0196887
520	Pompêu	615.842.941	0,145168	687.120.484	0,146607	0,1458875	628	São João Evangelista	48.716.064	0,011483	72.684.219	0,015508	0,0134958
521	Ponte Nova	984.607.167	0,232094	1.019.016.093	0,217422	0,2247578	629	São João Nepomuceno	162.255.592	0,038247	190.610.977	0,040670	0,0394584
831	Ponto Chique	10.900.093	0,002569	29.784.635	0,006355	0,0044622	846	São Joaquim de Bicas	450.502.642	0,106193	423.427.361	0,090344	0,0982689
832	Ponto dos Volantes	11.602.622	0,002735	29.948.503	0,006390	0,0045625	847	São José da Barra	493.460.476	0,116319	767.968.841	0,163858	0,1400885
522	Porteirinha	118.276.803	0,027880	187.253.663	0,039953	0,0339169	763	São José da Lapa	380.950.486	0,089798	431.521.567	0,092072	0,0909350
523	Porto Firme	33.317.047	0,007854	36.380.422	0,007762	0,0078079	630	São José da Safira	9.789.208	0,002308	15.362.507	0,003278	0,0027927
524	Poté	29.902.865	0,007049	41.573.167	0,008870	0,0079595	631	São José da Varginha	139.979.485	0,032996	218.310.305	0,046580	0,0397880
525	Pouso Alegre	9.073.654.273	2,138859	10.513.602.372	2,243233	2,1910461	632	São José do Alegre	18.465.081	0,004353	24.222.905	0,005168	0,0047605
526	Pouso Alto	190.477.495	0,044900	207.240.326	0,044218	0,0445588	633	São José do Divino	9.527.310	0,002189	15.538.008	0,003315	0,0027522
527	Prados	108.858.212	0,025660	128.094.027	0,027331	0,0264955	634	São José do Goiabal	15.643.771	0,003688	22.345.955	0,004768	0,0042277
528	Prata	953.342.654	0,224724	849.002.426	0,181147	0,2029355	635	São José do Jacuri	13.719.330	0,003234	22.823.126	0,004870	0,0040518
529	Pratápolis	102.575.008	0,024179	111.483.755	0,023787	0,0239829	636	São José do Mantimento	18.176.814	0,004285	10.268.348	0,002191	0,0032378
530	Pratinha	112.964.182	0,026628	93.235.624	0,019893	0,0232607	637	São Lourenço	376.417.789	0,088730	400.404.748	0,085432	0,0870811
531	Presidente Bernardes	12.483.241	0,002943	15.276.800	0,003260	0,0031011	638	São Miguel do Anta	43.640.952	0,010287	51.285.089	0,010942	0,0106148
532	Presidente Juscelino	33.037.935	0,007788	47.444.745	0,010123	0,0089554	639	São Pedro da União	98.879.753	0,023308	117.334.776	0,025035	0,0241716
533	Presidente Kubitschek	5.038.939	0,001188	8.735.561	0,001864	0,0015258	640	São Pedro do Suaçuí	16.811.417	0,003963	16.531.456	0,003527	0,0037450
534	Presidente Olegário	581.521.159	0,137077	500.745.539	0,106841	0,1219594	641	São Pedro dos Ferros	60.051.780	0,014156	71.427.692	0,015240	0,0146978
536	Prudente de Moraes	106.761.571	0,025166	137.511.844	0,029340	0,0272531	642	São Romão	96.676.131	0,022789	122.586.458	0,026156	0,0244722
537	Quartel Geral	49.426.206	0,011651	62.301.151	0,013293	0,0124719	643	São Roque de Minas	236.466.951	0,055740	261.021.869	0,055693	0,0557167
538	Queluzito	16.817.420	0,003964	17.769.885	0,003791	0,0038779	644	São Sebastião da Bela Vista	395.862.351	0,093313	416.819.139	0,088935	0,0911240
539	Raposos	93.845.862	0,022122	41.070.531	0,008763	0,0154423	848	São Sebastião da Vargem Alegre	35.605.375	0,008393	40.803.614	0,008706	0,0085495
540	Raul Soares	129.034.198	0,030416	135.744.173	0,028963	0,0296896	849	São Sebastião do Anta	31.624.992	0,007455	24.444.663	0,005216	0,0063352
541	Recreio	53.523.425	0,012617	52.977.835	0,011304	0,0119601	645	São Sebastião do Maranhão	24.600.268	0,005799	18.123.791	0,003867	0,0048329
833	Reduto	43.550.829	0,010266	32.612.928	0,006958	0,0086122	646	São Sebastião do Oeste	305.786.223	0,072081	420.730.000	0,089769	0,0809247
542	Resende Costa	84.955.319	0,020626	91.622.048	0,019549	0,0197874	647	São Sebastião do Paraíso	1.020.180.450	0,240479	1.129.035.446	0,240896	0,2406877
543	Resplendor	68.554.855	0,016160	79.732.873	0,017012	0,0165860	648	São Sebastião do Rio Preto	2.991.540	0,000705	7.521.208	0,001605	0,0011550
544	Ressaquinha	83.165.916	0,019604	115.813.853	0,024711	0,0221573	649	São Sebastião do Rio Verde	9.394.837	0,002215	11.288.043	0,002408	0,0023115
754	Riachinho	84.541.668	0,019928	72.263.426	0,015418	0,0176734	650	São Tiago	88.615.950	0,020889	104.587.337	0,022315	0,0216020
545	Riacho dos Machados	56.361.021	0,013286	129.843.658	0,027704	0,0204948	651	São Tomas de Aquino	185.267.993	0,043672	201.852.665	0,043068	0,0433700
546	Ribeirão das Neves	2.037.792.341	0,480352	2.092.243.139	0,446411	0,4633817	652	São Tomé das Letras	47.967.110	0,011307	61.057.340	0,013027	0,0121672
547	Ribeirão Vermelho	37.739.843	0,008896	36.183.889	0,007720	0,0083082	653	São Vicente de Minas	115.744.000	0,027283	138.005.466	0,029446	0,0283645
548	Rio Acima	1.065.453.268	0,251151	623.673.087	0,133070	0,1921103	654	Sapucaia-Mirim	38.841.874	0,009156	49.741.658	0,010613	0,0098845
549	Rio Casca	94.544.315	0,022286	106.166.709	0,022652	0,0224692	655	Sardoá	20.476.980	0,004827	19.365.670	0,004132	0,0044794
551	Rio do Prado	7.603.664	0,001792	8.237.891	0,001758	0,0017750	850	Sarzedo	1.030.734.006	0,242967	1.344.172.458	0,286799	0,2648829
550	Rio Doce	8.514.080	0,002007	10.001.176	0,002134	0,0020704	851	Sem-Peixe	11.848.277	0,002793	11.543.004	0,002463	0,0026279
552	Rio Espera	12.123.853	0,002858	15.847.612	0,003381	0,0031196	766	Senador Amaral	86.280.831	0,020338	50.196.658	0,010710	0,0155242
553	Rio Manso	46.220.908	0,010895	50.739.934	0,010826	0,0108607	656	Senador Cortes	7.694.884	0,001814	10.404.296	0,002220	0,0020169
554	Rio Novo	34.571.045	0,008149	35.901.056	0,007660	0,0079046	657	Senador Firmino	24.041.688	0,005667	36.181.210	0,007720	0,0066935
555	Rio Paranaíba	945.945.432	0,222980	1.111.695.758	0,237197	0,2300884	658	Senador José Bento	14.555.247	0,003431	18.571.839	0,003963	0,0036968
556	Rio Pardo de Minas	82.775.812	0,019512	87.043.038	0,018572	0,0190420	659	Senador Modestino Gonçalves	19.159.728	0,004516	19.298.828	0,004118	0,0043170
557	Rio Piracicaba	418.541.544	0,098659	716.305.810	0,152834	0,1257469	660	Senhora de Oliveira	19.577.112	0,004615	16.815.021	0,003588	0,0041012
558	Rio Pomba	165.090.736	0,038916	159.105.159	0,033947	0,0364315	661	Senhora do Porto	10.841.359	0,002556	15.490.207	0,003305	0,0029303
559	Rio Preto	22.087.207	0,005206	24.047.020	0,005131	0,0051686	662	Senhora dos Remédios	23.672.289	0,005580	29.591.112	0,006314	0,005946

MINAS GERAIS

862	Veredinha	32.093.726	0,007565	53.432.623	0,011401	0,0094829
711	Veríssimo	131.764.870	0,031060	164.621.512	0,035124	0,0330922
863	Vermelho Novo	18.582.910	0,004380	22.676.138	0,004838	0,0046093
712	Vespasiano	1.328.980.229	0,313270	1.337.524.241	0,285381	0,2993252
713	Viçosa	628.247.764	0,148092	624.193.743	0,133181	0,1406364
714	Vieiras	13.302.898	0,003136	21.010.305	0,004483	0,0038093
716	Virgem da Lapa	21.737.882	0,005124	25.757.446	0,005496	0,0053099
717	Virginia	44.039.961	0,010381	50.516.505	0,010778	0,0105798
718	Virginópolis	40.357.453	0,009513	65.487.761	0,013973	0,0117430
719	Virgolândia	11.051.270	0,002605	12.436.660	0,002654	0,0026293
720	Visconde do Rio Branco	696.810.294	0,164253	782.422.729	0,166941	0,1655975
721	Volta Grande	104.433.157	0,024617	99.489.242	0,021228	0,0229223
722	Wenceslau Braz	10.196.695	0,002404	11.717.023	0,002500	0,0024518
	TOTAL GERAL	424.228.643.403	100,000000	468.680.850.972	100,000000	100,0000000

Art. 2º – O Anexo Único da Resolução nº 5.541, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Anexo Único

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5.541, de 25 de fevereiro de 2022)

Cód. Mun.	Nome do Município	VAF Individual 2019	Índice 2019	VAF Individual 2020	Índice 2020	VAF Média dos Índices
1	Abadia dos Dourados	121.525.023	0,025929	182.015.846	0,034053	0,0299912
2	Abaeté	265.681.723	0,056687	327.512.533	0,061274	0,0589806
3	Abre Campo	117.317.016	0,025031	190.220.806	0,035588	0,0303098
4	Acacia	18.740.703	0,003999	20.750.365	0,003882	0,0039404
5	Açucena	47.355.300	0,010104	56.396.879	0,010551	0,0103276
6	Água Boa	66.757.010	0,014244	72.735.667	0,013608	0,0139258
7	Água Comprida	204.373.139	0,043606	235.325.014	0,044027	0,0438164
8	Aguanil	57.108.428	0,012185	81.925.637	0,015327	0,0137562
9	Águas Formosas	79.554.851	0,016974	92.008.116	0,017214	0,0170940
10	Águas Vermelhas	99.989.244	0,021334	85.931.204	0,016077	0,0187055
11	Amorés	415.435.854	0,088639	406.601.382	0,076071	0,0823550
12	Aiuruoca	50.947.978	0,010871	62.190.625	0,011635	0,0112528
13	Alagoa	21.299.588	0,004545	22.037.018	0,004123	0,0043337
14	Albertina	32.441.032	0,006922	68.305.284	0,012779	0,0098505
15	Além Paraíba	260.685.331	0,055621	312.173.557	0,058404	0,0570127
16	Alfenas	1.374.893.868	0,293354	1.625.000.943	0,304020	0,2986870
724	Alfredo Vasconcelos	85.367.816	0,018214	80.836.462	0,015124	0,0166691
17	Almenara	140.419.660	0,029961	156.365.725	0,029254	0,0296075
18	Alpercata	40.571.600	0,008657	90.039.453	0,016845	0,0127510
19	Alpinópolis	328.117.263	0,070009	388.078.628	0,072605	0,0713070
20	Altoserra	145.386.518	0,031020	154.925.702	0,028985	0,0300026
769	Alto Caparaó	21.622.421	0,004613	31.808.043	0,005951	0,0052822
535	Alto Jequitibá	39.222.617	0,008369	61.343.263	0,011477	0,0099227
21	Alto Rio Doce	55.587.174	0,011860	55.732.305	0,010427	0,0111436
22	Alvarenga	34.539.329	0,007369	31.442.230	0,005882	0,0066260
23	Alvinópolis	222.818.285	0,047542	264.308.988	0,049449	0,0484955
24	Alvorada de Minas	1.030.953.703	0,219969	1.731.559.733	0,323956	0,2719626
25	Amparo da Serra	23.474.660	0,005009	32.331.602	0,006049	0,0055288
26	Andradas	700.474.350	0,149457	723.033.456	0,135272	0,1423641
28	Andrelândia	142.918.519	0,030494	168.072.313	0,031444	0,0309691
770	Angelandia	40.989.563	0,008746	45.585.826	0,008529	0,0086372
29	Antônio Carlos	88.795.233	0,018946	84.767.697	0,015859	0,0174024
30	Antônio Dias	389.525.694	0,083111	674.630.725	0,126216	0,1046636
31	Antônio Prado de Minas	11.413.947	0,002435	16.187.131	0,003028	0,0027319
32	Araçai	33.045.681	0,007051	26.594.867	0,004976	0,0060132
33	Araçitaba	6.234.629	0,001330	10.856.411	0,002031	0,0016807
34	Araçuai	136.740.685	0,029176	137.689.433	0,025760	0,0274679
35	Arauari	5.325.911.804	1,136362	6.693.180.784	1,252221	1,1942917
36	Arantina	8.060.189	0,001720	8.500.010	0,001590	0,0016550
37	Araponga	37.269.554	0,007952	83.055.476	0,015539	0,0117454
725	Araporã	2.077.407.326	0,443246	2.617.104.900	0,489632	0,4664387
38	Arapuá	101.274.870	0,021608	135.981.101	0,025441	0,0235245
39	Araújos	125.498.094	0,026777	133.045.315	0,024891	0,0258341
40	Araxá	9.651.103.156	2,059206	8.429.425.716	1,577054	1,8181297
41	Arceburgo	269.045.987	0,057405	289.372.214	0,054138	0,0557717
42	Arcos	1.838.105.165	0,392187	2.072.235.422	0,387693	0,3899398
43	Areado	126.325.042	0,026953	158.119.211	0,029582	0,0282678
44	Argirita	9.626.392	0,002054	9.641.523	0,001804	0,0019289
771	Aricanduva	14.529.534	0,003100	13.257.448	0,002480	0,0027902
45	Arimos	152.598.345	0,032559	197.970.327	0,037038	0,0347986
46	Astolfo Dutra	210.205.376	0,044850	204.077.086	0,038181	0,0415155
47	Ataíde	70.424.008	0,015026	137.756.030	0,025773	0,0203993
48	Augusto de Lima	28.683.636	0,006120	34.903.694	0,006530	0,0063251
49	Baependi	113.799.593	0,024281	131.262.731	0,024558	0,0244193
50	Baldim	52.321.433	0,011164	59.564.792	0,011144	0,0111537
51	Bambui	556.622.383	0,118764	643.268.794	0,120349	0,1195561
52	Bandeira	12.252.202	0,002614	8.056.628	0,001507	0,0020607
53	Bandeira do Sul	38.392.042	0,008192	39.917.952	0,007468	0,0078299
54	Barão de Cocais	1.103.412.069	0,235429	1.423.216.704	0,266268	0,2508488
55	Barão de Monte Alto	15.924.744	0,003398	19.544.584	0,003657	0,0035272
56	Barbacena	1.376.790.478	0,293759	1.446.561.385	0,270636	0,2821973
57	Barra Longa	35.704.489	0,007618	27.564.176	0,005157	0,0063875
59	Barroso	456.108.421	0,097317	376.423.716	0,070425	0,0838711
60	Bela Vista de Minas	502.971.251	0,107316	127.245.609	0,023806	0,0655613
61	Belmir Braga	51.036.094	0,010889	97.153.131	0,018176	0,0145328
62	Belo Horizonte	34.983.984.586	7,464351	34.181.571.479	6,395000	6,9296754
63	Belo Oriente	1.572.795.434	0,335579	1.875.341.976	0,350856	0,3432176
64	Belo Vale	990.160.290	0,211265	1.047.495.199	0,195975	0,2036201
65	Berilo	37.537.853	0,008009	18.001.137	0,003368	0,0056885
772	Berizal	17.191.340	0,003668	18.581.944	0,003476	0,0035723
66	Bertópolis	14.531.420	0,003100	22.309.270	0,004174	0,0036372
67	Betim	33.347.287.317	7,115138	29.278.140.077	5,477621	6,2963793
68	Bias Fortes	19.176.316	0,004092	23.710.185	0,004436	0,0042637
69	Bicas	78.176.652	0,016680	81.151.547	0,015183	0,0159314
70	Biquinhas	32.851.177	0,007009	31.964.339	0,005980	0,0064947
71	Boa Esperança	662.283.806	0,141308	679.783.271	0,127180	0,1342440
72	Bocaina de Minas	21.631.806	0,004615	21.930.196	0,004103	0,0043592
73	Bocaiúva	388.630.822	0,082920	493.332.161	0,092297	0,0876086
74	Bom Despacho	766.600.425	0,163566	878.253.894	0,164312	0,1639386
75	Bom Jardim de Minas	55.838.015	0,011914	61.240.386	0,011457	0,0116856
76	Bom Jesus da Penha	141.228.926	0,030133	204.229.044	0,038209	0,0341712
77	Bom Jesus do Amparo	58.520.887	0,012486	68.496.422	0,012815	0,0126506
78	Bom Jesus do Galho	55.102.175	0,011757	74.620.188	0,013961	0,0128587
79	Bom Repouso	139.237.030	0,029708	195.181.776	0,036516	0,0331123
80	Bom Sucesso	180.456.591	0,038503	217.098.482	0,040617	0,0395599
81	Bonfim	53.397.096	0,011393	66.124.337	0,012371	0,0118821
82	Bonfinópolis de Minas	381.600.237	0,081420	488.393.549	0,091373	0,0863966
773	Bonito de Minas	20.390.758	0,004351	19.402.238	0,003630	0,0039903
83	Borda da Mata	146.711.796	0,031303	172.279.818	0,032232	0,0317674
84	Botelhos	193.098.575	0,041200	230.130.052	0,043055	0,0421266
85	Botumirim	22.653.633	0,004833	22.976.080	0,004299	0,0045660
87	Brás Pires	10.484.358	0,002237	11.684.258	0,002186	0,0022115
774	Brasília de Minas	168.986.941	0,036056	280.424.180	0,052464	0,0442601
86	Brasília de Minas	80.227.399	0,017118	94.458.564	0,017672	0,0173949
89	Brasópolis	73.824.759	0,015752	78.506.743	0,014688	0,0152197
88	Braúnas	92.048.715	0,019640	138.999.026	0,026005	0,0228226
90	Bumadinho	2.707.710.246	0,577730	3.627.677.968	0,678699	0,6282145
91	Bueno Brandão	110.461.197	0,023569	126.272.557	0,023624	0,0235964
92	Buenópolis	35.162.000	0,007502	43.232.845	0,008088	0,0077954
775	Bugre	20.538.835	0,004382	24.239.303	0,004535	0,0044586
93	Buritís	993.823.458	0,212047	1.665.589.171	0,311614	0,2618303
94	Buritizeiro	380.323.729	0,081148	351.851.533	0,065828	0,0734876
776	Cabeceira Grande	466.281.846	0,099488	613.550.146	0,114789	0,1071383
95	Cabo Verde	195.729.454	0,041762	235.635.034	0,044085	0,0429233
96	Cachoeira da Prata	19.937.566	0,004254	21.116.748	0,003951	0,0041023
97	Cachoeira de Minas	186.107.257	0,039709	249.631.599	0,046703	0,0432060
27	Cachoeira do Pajeú	22.819.567	0,004869	26.282.441	0,004917	0,0048930
98	Cachoeira Dourada	881.045.890	0,187984	1.066.018.091	0,199440	0,1937123
99	Caetanópolis	118.241.440	0,025229	110.859.916	0,020741	0,0229846

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 13

100	Caeté	294.672.279	0,062873	535.981.235	0,100276	0,0815745
101	Caiana	12.756.558	0,002722	29.014.530	0,005428	0,0040751
102	Cajuri	46.456.559	0,009912	56.071.033	0,010490	0,0102012
103	Caldas	166.320.918	0,035487	170.030.032	0,031811	0,0336489
104	Camacho	39.626.272	0,008455	61.445.916	0,011496	0,0099754
105	Camanducaia	370.615.733	0,079076	475.997.443	0,089054	0,0840651
106	Cambuí	826.325.633	0,176309	1.078.981.149	0,201866	0,1890872
107	Cambuquira	103.169.695	0,022013	138.009.984	0,025820	0,023

214	Desterro de Entre Rios	195.071.347	0,041621	300.458.970	0,056213	0,0489170	324	Itajubá	1.537.519.264	0,328053	1.958.085.542	0,366336	0,3471945
215	Desterro do Melo	12.668.707	0,002703	14.614.285	0,002734	0,0027186	325	Itamarandiba	310.040.308	0,066152	269.234.188	0,050371	0,0582612
216	Diamantina	295.762.314	0,063105	278.826.395	0,052165	0,0576353	326	Itamarati de Minas	13.264.213	0,002830	10.663.280	0,001995	0,0024125
217	Diogo de Vasconcelos	17.963.903	0,003833	15.666.748	0,002931	0,0033820	327	Itambacuri	110.156.390	0,023503	146.965.334	0,027496	0,0254996
218	Dionísio	18.342.100	0,003914	16.940.188	0,003169	0,0035414	328	Itambé do Mato Dentro	8.370.124	0,001786	13.195.984	0,002469	0,0021274
219	Divinésia	16.903.810	0,003607	18.625.738	0,003485	0,0035457	329	Itamogi	232.295.190	0,049564	321.196.172	0,060092	0,0548280
220	Divino	91.918.096	0,019612	112.719.608	0,021089	0,0203503	330	Itamonte	518.538.571	0,110638	457.909.573	0,085670	0,0981539
221	Divino das Laranjeiras	22.929.168	0,004892	31.246.422	0,005846	0,0053691	331	Itanhandu	298.191.603	0,063624	283.161.659	0,052976	0,0583000
222	Divinolândia de Minas	22.736.313	0,004851	25.859.662	0,004838	0,0048446	332	Itanhomi	34.035.488	0,007262	46.989.045	0,008791	0,0080266
223	Divinópolis	3.073.127.313	0,655697	3.517.695.559	0,658123	0,6569099	333	Itaobim	185.582.345	0,039597	147.537.529	0,027603	0,0335997
788	Divisa Alegre	151.307.722	0,032284	121.467.049	0,022725	0,0275045	334	Itapagipe	521.673.223	0,111307	594.555.463	0,111235	0,1112708
224	Divisa Nova	76.515.812	0,016326	95.745.216	0,017913	0,0171193	335	Itapeerica	275.385.152	0,058758	297.309.508	0,055623	0,0571904
731	Divisópolis	19.827.575	0,004231	25.201.894	0,004715	0,0044728	336	Itapeva	665.400.968	0,141973	610.132.107	0,114149	0,1280611
789	Dom Bosco	42.292.877	0,009024	72.118.508	0,013493	0,0112582	337	Itatiaçu	2.351.512.758	0,501730	4.449.805.264	0,832510	0,6671201
225	Dom Cavati	21.808.006	0,004653	16.892.316	0,003160	0,0039067	723	Itaú de Minas	412.190.919	0,087947	546.130.188	0,102175	0,0950610
226	Dom Joaquim	15.319.739	0,003269	19.320.863	0,003615	0,0034417	338	Itaúna	2.170.938.259	0,463202	2.651.947.975	0,496151	0,4796762
227	Dom Silvério	46.438.786	0,009908	56.140.171	0,010503	0,0102058	339	Itaverava	21.214.600	0,004526	23.896.169	0,004471	0,0044986
228	Dom Viçoso	13.398.734	0,002859	17.305.256	0,003238	0,0030482	340	Itinga	58.879.838	0,012563	55.893.501	0,010457	0,0115100
229	Dona Euzébia	34.227.271	0,007303	41.040.388	0,007678	0,0074906	341	Itueta	28.415.640	0,006063	43.072.272	0,008058	0,0070606
230	Dores de Campos	188.071.890	0,040128	180.873.815	0,033840	0,0369837	342	Ituiutaba	2.448.924.442	0,522514	2.404.107.890	0,449782	0,4861483
231	Dores de Guanhães	155.047.244	0,033082	173.508.142	0,032461	0,0327716	343	Itumirim	48.700.614	0,010391	51.036.787	0,009548	0,0099697
232	Dores do Indaiaí	126.878.005	0,027071	173.002.609	0,032367	0,0297191	344	Iturama	2.689.608.610	0,573868	2.847.174.198	0,532675	0,5532715
233	Dores do Turvo	25.411.674	0,005422	31.465.934	0,005887	0,0056544	345	Itutinga	121.058.042	0,025830	172.535.953	0,032280	0,0290546
234	Doresópolis	60.708.151	0,012953	47.621.432	0,008909	0,0109312	346	Jaboticatubas	102.335.383	0,021835	111.956.295	0,020946	0,0213903
235	Douradoquara	36.041.608	0,007690	45.462.665	0,008506	0,0080978	347	Jacinto	30.846.717	0,006582	26.771.745	0,005009	0,0057952
732	Durandé	48.198.556	0,010284	128.718.937	0,024082	0,0171829	348	Jacui	115.538.472	0,024652	139.939.142	0,026181	0,0254165
236	Elói Mendes	365.915.009	0,078073	419.116.947	0,078412	0,0782428	349	Jacutinga	631.499.809	0,134740	825.539.742	0,154449	0,1445947
237	Engenheiro Caldas	49.794.684	0,010624	64.539.269	0,012075	0,0113495	350	Jaguaraçu	32.313.111	0,006894	42.375.186	0,007928	0,0074112
238	Engenheiro Navarro	27.979.488	0,005970	30.245.451	0,005659	0,0058142	738	Jaíba	453.847.989	0,096835	444.794.828	0,083216	0,0900257
733	Entre Folhas	15.486.314	0,003304	22.506.826	0,004211	0,0037575	739	Jampruca	17.807.970	0,003800	23.163.116	0,004334	0,0040666
239	Entre Rios de Minas	99.338.593	0,021195	105.999.011	0,019831	0,0205133	351	Januba	471.663.952	0,100636	525.862.223	0,098383	0,0995098
240	Ervália	171.323.846	0,036554	279.337.689	0,052261	0,0444078	352	Januária	210.010.809	0,044809	243.715.673	0,045597	0,0452027
241	Esmeraldas	232.784.935	0,049668	262.982.701	0,049201	0,0494347	353	Japaraíba	66.781.334	0,014249	78.918.803	0,014765	0,0145068
242	Espera Feliz	193.814.267	0,041353	131.532.721	0,024608	0,0329807	865	Japonvar	9.567.418	0,002041	9.941.267	0,001860	0,0019506
243	Espinosa	94.059.622	0,020069	99.257.074	0,018570	0,0193195	354	Jecaaba	1.630.313.000	0,347851	1.129.313.270	0,211282	0,2795668
244	Espírito Santo do Dourado	78.941.684	0,016843	95.420.406	0,017852	0,0173477	801	Jenipaba de Minas	6.976.334	0,001489	7.930.845	0,001484	0,0014861
245	Estiva	155.020.436	0,033076	165.547.397	0,030972	0,0320240	355	Jequeri	207.194.634	0,044208	342.375.397	0,064055	0,0541314
246	Estrela Dalva	13.568.014	0,002895	18.672.255	0,003493	0,0031942	356	Jequitai	64.706.234	0,013806	74.083.429	0,013860	0,0138331
247	Estrela do Indaiaí	47.004.798	0,010029	70.524.617	0,013194	0,0116118	357	Jequitibá	95.694.003	0,020418	111.666.163	0,020892	0,0206546
248	Estrela do Sul	275.395.303	0,058760	383.893.158	0,071822	0,0652909	358	Jequitinhonha	67.452.985	0,014392	67.057.281	0,012546	0,0134689
249	Eugenópolis	70.863.509	0,015120	84.022.355	0,015720	0,0154197	359	Jesuânia	58.123.931	0,012402	59.028.342	0,011044	0,0117226
250	Ewbank da Câmara	14.190.358	0,003028	13.756.070	0,002574	0,0028007	360	Joãoima	42.019.819	0,008966	48.240.589	0,009025	0,0089954
251	Extrema	12.628.364.344	2,694449	13.672.940.707	2,558058	2,6262534	361	Joãoesia	42.000.754	0,008961	94.310.869	0,017645	0,0133030
252	Fama	27.384.759	0,005843	42.851.337	0,008017	0,0069300	362	João Monlevade	2.221.393.795	0,473967	2.598.202.163	0,486095	0,4800313
253	Faria Lemos	33.734.694	0,007198	36.377.558	0,006806	0,0070018	363	João Pinheiro	1.450.710.861	0,309531	1.641.433.156	0,307094	0,3083125
254	Felício dos Santos	13.476.819	0,002875	25.951.248	0,004855	0,0038653	364	Joaquim Felício	21.790.867	0,004649	75.898.705	0,014200	0,0094246
256	Felisburgo	10.334.645	0,002205	10.720.066	0,002006	0,0021053	365	Jordânia	25.884.238	0,005523	23.937.422	0,004478	0,0050006
257	Felixlândia	112.282.875	0,023957	139.606.072	0,026119	0,0250380	802	José Gonçalves de Minas	9.552.212	0,002038	8.652.166	0,001619	0,0018284
258	Fernandes Tourinho	18.174.977	0,003878	20.401.680	0,003817	0,0038474	803	José Raydan	16.547.670	0,003531	19.321.477	0,003615	0,0035728
259	Ferros	63.101.621	0,013464	90.145.087	0,016865	0,0151644	804	Josenópolis	26.492.965	0,005653	72.042.365	0,013478	0,0095655
734	Fervedouro	49.677.869	0,010600	63.733.703	0,011924	0,0112617	740	Juatuba	1.811.771.029	0,386568	1.489.233.323	0,278619	0,3325938
260	Florestal	102.782.930	0,021930	111.668.981	0,020892	0,0214112	367	Juiz de Fora	7.748.309.502	1,653217	8.401.713.148	1,571869	1,6125428
261	Formiga	859.941.498	0,183481	984.371.922	0,184165	0,1838233	368	Juramento	7.190.622	0,001534	11.333.304	0,002120	0,0018273
262	Formoso	217.513.039	0,046410	379.979.901	0,071090	0,0587499	369	Juruia	184.525.648	0,039371	190.027.730	0,035552	0,0374617
263	Fortaleza de Minas	32.256.922	0,006882	44.631.621	0,008350	0,0076163	805	Juvenília	11.004.484	0,002348	13.391.215	0,002505	0,0024267
264	Fortuna de Minas	30.760.635	0,006563	37.955.021	0,007101	0,0068321	370	Ladainha	18.585.423	0,003965	21.246.009	0,003975	0,0039702
265	Francisco Badaró	10.132.353	0,002162	9.909.270	0,001854	0,0020079	371	Lagamar	136.059.492	0,029030	212.016.411	0,039666	0,0343481
266	Francisco Dumont	46.996.710	0,010027	62.558.832	0,011704	0,0108658	372	Lagoa da Prata	1.132.620.523	0,241661	1.233.181.311	0,230715	0,2361881
267	Francisco Sá	102.778.047	0,021929	145.180.900	0,027162	0,0245455	373	Lagoa dos Patos	12.608.398	0,002690	12.209.048	0,002284	0,0024872
790	Franciscópolis	56.570.683	0,012070	80.516.684	0,015064	0,0135670	374	Lagoa Dourada	187.462.287	0,039998	216.698.993	0,040542	0,0402699
268	Frei Gaspar	29.163.613	0,006222	36.064.074	0,006747	0,0064848	375	Lagoa Formosa	408.617.938	0,087185	498.820.501	0,093324	0,0902543
269	Frei Inocêncio	60.386.636	0,012884	81.532.957	0,015254	0,0140692	741	Lagoa Grande	218.849.422	0,046695	274.825.514	0,051417	0,0490558
791	Frei Lagonegro	3.992.318	0,000852	8.221.767	0,001538	0,0011950	376	Lagoa Santa	1.084.789.487	0,231456	1.110.548.047	0,207771	0,2196137
270	Fronteira	1.789.904.365	0,381903	1.796.752.768	0,336153	0,3590277	377	Lajinha	143.993.650	0,030723	216.049.199	0,040420	0,0355718
468	Fronteira dos Vales	7.466.072	0,001593	16.303.981	0,003050	0,0023216	378	Lambari	199.089.881	0,042479	210.583.128	0,039398	0,0409383
792	Fruta de Leite	6.050.715	0,001291	6.493.050	0,001215	0,0012529	379	Lamim	14.589.012	0,003113	14.598.966	0,002731	0,0029220
271	Frutal	2.286.654.762	0,487892	2.483.383.471	0,464614	0,4762528	380	Laranjal	30.633.055	0,006536	29.989.855	0,005611	0,0060734
272	Funilândia	35.855.879	0,007650	34.763.004	0,006504	0,0070771	381	Lassance	160.032.615	0,034145	211.622.604	0,039592	0,0368688
273	Galiêia	46.247.728											

431	Monte Carmelo	931.751.688	0,198803	970.447.176	0,181560	0,1901816	537	Quartel Geral	62.301.151	0,013293	65.825.702	0,012315	0,0128041
812	Monte Formoso	5.527.960	0,001179	9.363.692	0,001752	0,0014657	538	Queluzito	17.769.885	0,003791	20.396.483	0,003816	0,0038037
432	Monte Santo de Minas	317.878.373	0,067824	376.384.031	0,070417	0,0691207	539	Raposos	41.070.531	0,008763	220.737.714	0,041298	0,0250303
434	Monte Sião	214.358.373	0,045737	232.111.894	0,043426	0,0445811	540	Raul Soares	135.744.173	0,028963	198.077.309	0,037058	0,0330106
433	Montes Claros	4.306.701.665	0,918899	5.001.333.543	0,935695	0,9272968	541	Recreio	52.977.835	0,011304	77.457.218	0,014491	0,0128975
747	Montezuma	22.250.158	0,004747	27.537.071	0,005152	0,0049496	833	Reduto	32.612.928	0,006958	58.238.080	0,010896	0,0089271
435	Morada Nova de Minas	247.179.165	0,052739	230.891.172	0,043197	0,0479683	542	Resende Costa	91.622.048	0,019549	105.278.107	0,019696	0,0196227
436	Morro da Garça	51.187.144	0,010922	64.807.860	0,012125	0,0115232	543	Resplendor	79.732.873	0,017012	106.405.718	0,019907	0,0184598
437	Morro do Pilar	5.907.824	0,001261	6.270.244	0,001173	0,0012168	544	Ressaquinha	115.813.853	0,024711	104.479.269	0,019547	0,0221288
438	Munhoz	62.975.449	0,013437	62.026.132	0,011604	0,0125206	754	Riachinho	72.263.426	0,015418	113.671.991	0,021267	0,0183426
439	Muriae	808.011.057	0,172401	843.692.429	0,157846	0,1651234	545	Riacho dos Machados	129.843.658	0,027704	288.561.869	0,053987	0,0408454
440	Mutum	241.697.609	0,051570	327.764.181	0,061321	0,0564454	546	Ribeirão das Neves	2.092.243.139	0,446411	2.677.045.994	0,500846	0,4736286
441	Muzambinho	227.938.428	0,048634	241.186.462	0,045123	0,0468787	547	Ribeirão Vermelho	36.183.889	0,007720	31.421.806	0,005879	0,0067995
442	Nacip Raydan	5.652.883	0,001206	9.766.666	0,001827	0,0015167	548	Rio Acima	623.673.087	0,133070	884.798.797	0,165536	0,1493031
443	Nanuque	421.230.800	0,089876	488.403.150	0,091375	0,0906254	549	Rio Casca	106.166.709	0,022652	130.887.261	0,024488	0,0235699
813	Naque	28.515.151	0,006084	20.015.972	0,003745	0,0049144	551	Rio do Prado	8.237.891	0,001758	13.437.564	0,002514	0,0021358
814	Natalândia	23.094.743	0,004928	21.727.761	0,004065	0,0044963	550	Rio Doce	10.001.176	0,002134	12.993.604	0,002431	0,0022824
444	Natércia	45.274.217	0,009660	53.178.411	0,009949	0,0098045	552	Rio Espera	15.847.612	0,003381	19.759.831	0,003697	0,0035391
445	Nazareno	277.549.460	0,059219	555.140.575	0,103861	0,0815400	553	Rio Manso	50.739.934	0,010826	59.208.380	0,011077	0,0109517
446	Nepomuceno	338.174.741	0,072155	355.061.209	0,066428	0,0692913	554	Rio Novo	35.901.056	0,007660	42.773.786	0,007909	0,0077845
815	Ninheira	54.752.806	0,011682	61.805.388	0,011563	0,0116227	555	Rio Paranaíba	1.111.695.758	0,237197	1.429.143.938	0,267377	0,2522870
816	Nova Belém	12.559.265	0,002680	13.705.251	0,002564	0,0026219	556	Rio Pardo de Minas	87.043.038	0,018572	96.922.998	0,018337	0,0183526
447	Nova Era	229.123.954	0,048887	274.972.229	0,051444	0,0501656	557	Rio Piracicaba	716.305.810	0,152834	933.677.390	0,174681	0,1637577
448	Nova Lima	9.717.654.501	2,073405	10.071.241.949	1,884220	1,9788126	558	Rio Pomba	159.105.159	0,033947	177.933.891	0,033289	0,0336185
449	Nova Módica	16.500.765	0,003521	26.331.020	0,004926	0,0042235	559	Rio Preto	24.047.020	0,005131	24.186.766	0,004525	0,0048279
450	Nova Ponte	1.213.469.355	0,258912	1.467.981.552	0,274643	0,2667775	560	Rio Vermelho	28.766.419	0,006138	29.979.798	0,005609	0,0058733
817	Nova Porteirinha	60.016.315	0,012805	60.236.546	0,011270	0,0120375	561	Ritápolis	36.158.080	0,007715	49.016.354	0,009170	0,0084426
451	Nova Resende	347.734.279	0,074194	333.716.814	0,062435	0,0683145	562	Rochedo de Minas	23.468.838	0,005007	31.265.594	0,005849	0,0054284
452	Nova Serrana	1.525.506.399	0,325489	1.296.342.990	0,242532	0,2840105	563	Rodeiro	213.117.191	0,045472	227.393.551	0,042543	0,0440073
366	Nova União	41.409.935	0,008835	51.882.714	0,009707	0,0092711	564	Romaria	209.915.638	0,044789	239.608.044	0,044828	0,0448083
453	Novo Cruzeiro	70.211.724	0,014981	83.871.860	0,015692	0,0153361	834	Rosário da Limeira	17.316.425	0,003695	26.388.901	0,004937	0,0043159
818	Novo Oriente de Minas	19.265.588	0,004111	25.678.582	0,004804	0,0044574	565	Rubelita	25.702.677	0,005484	32.589.599	0,006097	0,0057906
819	Novorizonte	25.208.572	0,005379	26.820.706	0,005018	0,0051982	566	Rubim	24.238.509	0,005172	33.140.405	0,006200	0,0056859
454	Olaria	9.832.161	0,002098	10.992.638	0,002057	0,0020772	567	Sabará	2.041.173.923	0,435515	2.618.992.992	0,489985	0,4627499
820	Olhos d'Água	73.436.145	0,015669	95.013.013	0,017776	0,0167223	568	Sabinópolis	90.062.008	0,019216	115.874.167	0,021679	0,0204474
455	Olimpio Noronha	15.254.502	0,003255	17.515.102	0,003277	0,0032658	569	Sacramento	2.771.873.384	0,591420	3.217.334.149	0,601928	0,5966742
456	Oliveira	529.138.576	0,112900	589.016.526	0,110199	0,1115491	570	Salinas	205.767.944	0,043904	192.846.416	0,036079	0,0399916
457	Oliveira Fortes	8.694.999	0,001855	8.514.897	0,001593	0,0017241	571	Salto da Divisa	71.678.994	0,015294	136.242.433	0,025489	0,0203916
458	Onça do Pitangui	63.056.941	0,013454	87.457.498	0,016362	0,0149082	572	Santa Bárbara	1.222.584.297	0,260856	2.110.945.281	0,394935	0,3278957
821	Oratórios	42.798.475	0,009132	81.532.433	0,015254	0,0121928	756	Santa Bárbara do Leste	46.981.827	0,010024	60.555.465	0,011329	0,0106768
822	Orizânia	26.240.277	0,005599	45.466.788	0,008506	0,0070525	835	Santa Bárbara do Monte Verde	19.766.981	0,004218	23.333.286	0,004365	0,0042915
459	Ouro Branco	1.722.964.611	0,367620	2.074.432.152	0,388104	0,3778618	573	Santa Bárbara do Tugúrio	20.396.031	0,004352	26.450.138	0,004949	0,0046502
460	Ouro Fino	390.022.004	0,083217	636.223.573	0,119030	0,1011237	836	Santa Cruz de Minas	30.342.875	0,006474	31.002.768	0,005800	0,0061372
461	Ouro Preto	4.932.952.136	1,052518	6.438.192.099	1,204516	1,1285170	837	Santa Cruz de Salinas	7.130.241	0,001521	7.514.525	0,001406	0,0014636
462	Ouro Verde de Minas	14.745.280	0,003146	19.085.816	0,003571	0,0033584	574	Santa Cruz do Escalvado	53.560.565	0,011428	69.380.765	0,012980	0,0122042
823	Padre Carvalho	71.912.916	0,015344	26.306.536	0,004922	0,0101327	575	Santa Efigênia de Minas	10.296.041	0,002197	10.050.620	0,001880	0,0020386
463	Padre Paraíso	49.648.518	0,010593	54.848.853	0,010262	0,0104274	576	Santa Fé de Minas	28.191.641	0,006015	32.284.585	0,006040	0,0060276
824	Pai Pedro	8.395.125	0,001791	7.613.030	0,001424	0,0016078	838	Santa Helena de Minas	17.758.022	0,003789	20.541.321	0,003843	0,0038160
464	Paineiras	41.586.013	0,008873	58.964.681	0,011032	0,0099523	577	Santa Juliana	784.799.453	0,167449	681.505.618	0,127502	0,1474754
465	Pains	499.800.028	0,106640	630.821.792	0,118020	0,1123298	578	Santa Luzia	2.299.234.561	0,490576	2.616.228.804	0,489468	0,4900218
466	Paiva	5.337.855	0,001139	7.541.418	0,001411	0,0012749	579	Santa Margarida	54.409.893	0,011609	103.957.023	0,019449	0,0155292
467	Palma	29.917.067	0,006383	37.145.312	0,006949	0,0066664	580	Santa Maria de Itabira	87.030.432	0,018569	97.779.672	0,018294	0,0184314
750	Palmeópolis	15.640.143	0,003337	21.451.169	0,004013	0,0036752	581	Santa Maria do Salto	6.916.265	0,001476	7.802.929	0,001460	0,0014678
469	Papagaio	246.210.705	0,052533	312.760.528	0,058514	0,0555234	582	Santa Maria do Suaçu	34.308.350	0,007320	46.719.569	0,008741	0,0080305
471	Para de Minas	2.025.928.009	0,432262	2.144.126.487	0,401143	0,4167022	592	Santa Rita de Caldas	157.048.225	0,033509	179.964.061	0,033669	0,0335889
470	Paracatu	5.856.701.174	1,249614	8.161.496.380	1,526927	1,3882705	595	Santa Rita de Jacutinga	41.105.002	0,008770	43.735.895	0,008183	0,0084764
472	Paraguruçu	338.394.566	0,072201	455.411.395	0,085203	0,0787020	597	Santa Rita de Minas	35.873.684	0,007654	50.624.336	0,009471	0,0085627
473	Paraisópolis	263.381.441	0,056196	222.509.461	0,041629	0,0489127	593	Santa Rita do Ibitipoca	54.171.292	0,011558	48.591.430	0,009091	0,0103246
474	Paraopeba	374.868.340	0,079984	374.580.243	0,070080	0,0750318	594	Santa Rita do Itueto	56.609.997	0,012079	55.435.955	0,010371	0,0112250
476	Passa Quatro	197.276.406	0,042092	254.324.826	0,047581	0,0448366	596	Santa Rita do Sapucaí	981.592.789	0,209437	1.080.690.120	0,202185	0,2058114
477	Passa Tempo	203.775.710	0,043479	332.362.074	0,062181	0,0528299	597	Santa Rosa da Serra	56.147.518	0,011980	88.346.228	0,016529	0,0142543
478	Passa Vinte	13.856.655	0,002957	16.688.210	0,003122	0,0030394	598	Santa Vitória	3.358.216.904	0,716525	4.008.962.600	0,750033	0,7332793
475	Passabem	5.966.230	0,001273	6.057.769	0,001133	0,0012032	583	Santana da Vargem	155.927.676	0,033269	150.624.980	0,028180	0,0307249
479	Passos	1.657.564.874	0,353666	1.583.922.433	0,296335	0,3250003	584	Santana de Cataguases	11.657.981	0,002487	13.072.100	0,002446	0,0024665
825	Patis	11.041.027	0,002356	11.897.695	0,002226	0,0022908	585	Santana de Pirapema	79.484.654	0,016959	97.520.748	0,018245	0,0176021
480	Patos de Minas	3.127.966.702	0,667398	3.862.938.592	0,722714	0,6950559	586	Santana do Deserto	7.764.504	0,001657	9.496.729	0,001777	0,0017167
481	Patrocínio	2.254.551.897	0,481042	3.373.438.369	0,631134	0,5560878	587	Santana do Garambéu	16.497.251	0,003520	17.793.129	0,003329	0,0034244
482	Patrocínio do Muriae	40.576.612	0,008658	41.820.040	0,007824	0,0082408	588	Santana do Jacaré	40.127.151	0,008562	51.740.692	0,009680	0,0091209
483	Paula Candido												

643	São Roque de Minas	261.021.869	0,055693	319.419.661	0,059760	0,0577264
644	São Sebastião da Bela Vista	416.819.139	0,088935	337.792.478	0,063197	0,0760659
848	São Sebastião da Vargem Alegre	40.803.614	0,008706	40.033.909	0,007490	0,0080980
849	São Sebastião do Anta	24.444.663	0,005216	30.011.571	0,005615	0,0054152
645	São Sebastião do Maranhão	18.123.791	0,003867	22.932.525	0,004290	0,0040787
646	São Sebastião do Oeste	420.730.000	0,089769	470.843.238	0,088090	0,0889293
647	São Sebastião do Paraíso	1.129.035.446	0,240896	1.207.587.962	0,225927	0,2334115
648	São Sebastião do Rio Preto	7.521.208	0,001605	6.740.093	0,001261	0,0014329
649	São Sebastião do Rio Verde	11.288.043	0,002408	16.928.419	0,003167	0,0027878
650	São Tiago	104.587.337	0,022315	134.220.722	0,025111	0,0237132
651	São Tomé de Aquino	201.852.665	0,043068	262.369.841	0,049087	0,0460774
652	São Tomé das Letras	61.057.340	0,013027	57.222.922	0,010706	0,0118666
653	São Vicente de Minas	138.005.466	0,029446	174.219.553	0,032595	0,0310200
654	Sapucaí-Mirim	49.741.658	0,010613	47.614.241	0,008908	0,0097606
655	Sardoá	19.365.670	0,004132	18.748.581	0,003508	0,0038198
850	Sarzedo	1.344.172.458	0,286799	1.581.460.260	0,295874	0,2913365
851	Sem-Peixe	11.543.004	0,002463	12.855.327	0,002405	0,0024340
766	Senador Amaral	50.196.658	0,010710	42.790.485	0,008006	0,0093579
656	Senador Cortes	10.404.296	0,002220	15.156.700	0,002836	0,0025278
657	Senador Firmino	36.181.210	0,007720	41.860.600	0,007832	0,0077757
658	Senador José Bento	18.571.839	0,003963	20.732.889	0,003879	0,0039207
659	Senador Modestino Gonçalves	19.298.828	0,004118	25.417.936	0,004755	0,0044366
660	Senhora de Oliveira	16.815.021	0,003588	20.321.179	0,003802	0,0036948
661	Senhora do Porto	15.490.207	0,003305	16.658.720	0,003117	0,0032109
662	Senhora dos Remédios	29.591.112	0,006314	34.058.427	0,006372	0,0063428
663	Sericita	13.492.471	0,002879	30.782.855	0,005759	0,0043190
664	Seritinga	19.593.613	0,004181	17.129.184	0,003205	0,0036926
665	Serra Azul de Minas	8.837.111	0,001886	11.301.037	0,002114	0,0019999
666	Serra da Saudade	13.789.840	0,002942	19.434.989	0,003636	0,0032892
667	Serra do Salitre	743.567.311	0,158651	1.073.262.883	0,200796	0,1797234
668	Serra dos Aimorés	17.860.753	0,003811	18.101.599	0,003387	0,0035987
669	Serrania	85.870.686	0,018322	97.459.924	0,018234	0,0182777
852	Serranópolis de Minas	5.097.985	0,001088	4.653.100	0,000871	0,0009791
670	Serranos	18.921.904	0,004037	19.977.468	0,003738	0,0038874
671	Serro	91.027.405	0,019422	99.814.548	0,018674	0,0190481
672	Sete Lagoas	8.073.203.287	1,7225237	8.282.787.977	1,549619	1,6360784
853	Setubinha	34.016.283	0,007258	38.065.380	0,007122	0,0071897
673	Silveirânia	8.412.265	0,001795	15.628.618	0,002924	0,0023594
674	Silvianópolis	91.989.606	0,019627	79.176.775	0,014813	0,0172202
675	Simão Pereira	38.222.802	0,008155	44.793.266	0,008380	0,0082679
676	Simõesia	82.279.324	0,017556	120.746.078	0,022590	0,0200729
677	Sobralia	19.378.961	0,004135	23.665.005	0,004427	0,0042811
678	Soledade de Minas	26.743.458	0,005706	32.418.027	0,006065	0,0058856
679	Tabuleiro	24.524.319	0,005233	26.746.633	0,005004	0,0051183
680	Taiboeiras	184.168.964	0,039295	216.916.305	0,040583	0,0393989
854	Taparuba	18.054.498	0,003852	21.690.859	0,004058	0,0039552
681	Tapira	388.640.990	0,082922	678.134.368	0,126872	0,1048969
682	Tapirai	35.691.562	0,007615	59.970.986	0,011220	0,0094176
683	Taquaraçu de Minas	13.203.071	0,002817	15.471.159	0,002894	0,0028558
684	Tarumirim	55.888.515	0,011925	78.888.628	0,014759	0,0133419
685	Teixeiras	78.022.952	0,016647	142.850.628	0,026726	0,0216866
686	Teófilo Otoni	855.473.194	0,182528	924.953.700	0,173049	0,1777883
687	Timóteo	2.064.285.779	0,440446	2.615.579.640	0,489346	0,4648962
688	Tiradentes	67.857.401	0,014478	67.253.246	0,012582	0,0135304
689	Tiros	264.513.175	0,056438	373.285.735	0,069838	0,0631377
690	Tocantins	136.059.289	0,029030	147.841.807	0,027660	0,0283449
855	Tocos do Moji	25.715.410	0,005487	31.329.243	0,005861	0,0056741
691	Toledo	28.291.105	0,006036	29.799.302	0,005575	0,0058057
692	Tombos	40.792.471	0,008704	43.302.494	0,008101	0,0084026
693	Três Corações	1.550.016.037	0,330719	1.665.079.337	0,311518	0,3211185
58	Três Marias	1.482.901.268	0,316399	1.982.681.605	0,370938	0,3436685
694	Três Pontas	1.002.314.729	0,213859	1.250.222.906	0,233903	0,2238809
695	Tumiritinga	20.774.736	0,004433	25.579.141	0,004786	0,0046091
696	Tupaciguara	877.453.094	0,187218	1.142.350.410	0,213721	0,2004695
697	Turmalina	169.585.044	0,036183	180.082.554	0,033691	0,0349375
698	Turvolândia	83.427.977	0,017801	114.796.401	0,021477	0,0196389
699	Ubá	1.360.413.916	0,290264	1.550.165.886	0,290019	0,2901418
700	Ubai	22.854.147	0,004876	30.442.120	0,005695	0,0052858
767	Ubaopora	67.403.910	0,014382	64.722.154	0,012109	0,0132452
701	Uberaba	12.343.703.823	2,633712	14.281.855.199	2,671979	2,6528457
702	Uberlândia	24.509.876.558	5,229545	27.208.020.571	5,090324	5,1599346
703	Umburatiba	69.603.585	0,014851	66.620.138	0,012464	0,0136574
704	Unai	2.994.656.372	0,638954	3.744.669.809	0,700587	0,6697706
856	União de Minas	145.758.629	0,031100	191.810.359	0,035886	0,0334927
857	Uruana de Minas	42.904.565	0,009154	53.563.436	0,010021	0,0095877
705	Urucânia	246.241.897	0,052539	431.988.960	0,080820	0,0666799
768	Uruçuaia	61.041.404	0,013024	70.350.574	0,013162	0,0130930
858	Vargem Alegre	20.239.870	0,004318	20.449.256	0,003826	0,0040722
706	Vargem Bonita	31.774.588	0,006780	55.508.789	0,010385	0,0085823
859	Vargem Grande do Rio Pardo	16.683.187	0,003560	45.595.487	0,008530	0,0060450
707	Varginha	5.880.775.154	1,254750	7.083.128.564	1,325176	1,2899633
860	Varjão de Minas	129.915.278	0,034075	127.388.514	0,023833	0,0257762
708	Várzea da Palma	479.052.140	0,102213	519.620.569	0,097215	0,0997141
709	Varzelândia	30.767.057	0,006565	30.331.333	0,005675	0,0061196
710	Vazante	611.695.802	0,130514	656.658.189	0,122854	0,1266840
861	Verdelândia	58.073.393	0,012391	134.706.134	0,025202	0,0187964
862	Veredinha	53.432.623	0,011401	46.348.235	0,008671	0,0100359
711	Veríssimo	164.621.512	0,035124	198.933.792	0,037218	0,0361714
863	Vermelho Novo	22.676.138	0,004838	27.551.866	0,005155	0,0049965
712	Vespasiano	1.337.524.241	0,285381	1.567.475.634	0,293258	0,2893191
713	Viçosa	624.193.743	0,133181	680.738.816	0,127359	0,1302699
714	Vieiras	21.010.305	0,004483	49.193.133	0,009203	0,0068432
716	Virgem da Lapa	25.757.446	0,005496	33.047.103	0,006183	0,0058392
717	Virgínia	50.516.505	0,010778	63.714.645	0,012107	0,0114429
718	Virgolópolis	65.487.761	0,013973	63.974.608	0,011969	0,0129709
719	Virgolândia	12.436.660	0,002654	16.779.666	0,003139	0,0028964
720	Visconde do Rio Branco	782.422.729	0,166941	798.603.466	0,149410	0,1581757
721	Volta Grande	99.489.242	0,021228	151.641.271	0,028370	0,0247990
722	Wenceslau Braz	11.717.023	0,002500	14.766.922	0,002763	0,0026314
	TOTAL GERAL	468.680.850.972	100,000000	534.504.674.648	100,000000	100,0000000

769	Alto Caparaó	31.808.043	0,005951	32.828.260	0,004610	0,0052806
535	Alto Jequitibá	61.343.263	0,011477	47.104.080	0,006615	0,0090458
21	Alto Rio Doce	55.732.305	0,010427	68.141.796	0,009569	0,0099982
22	Alvarenga	31.442.230	0,005882	37.278.144	0,005235	0,0055588
23	Alvinópolis	264.308.988	0,049449	246.825.417	0,034665	0,0420560
24	Alvorada de Minas	1.731.559.733	0,323956	4.604.209.735	0,646588	0,4852722
25	Amparo da Serra	32.331.602	0,006049	28.739.380	0,004036	0,0050424
26	Andradas	723.033.456	0,135272	930.210.527	0,130633	0,1329525
28	Andrelândia	168.072.313	0,031444	227.075.797	0,031889	0,0316669
770	Angelandia	45.585.826	0,008529	73.199.419	0,010280	0,0094042
29	Antônio Carlos	84.767.697	0,015859	114.169.336	0,016033	0,0159462
30	Antônio Dias	674.630.725	0,126216	1.255.557.604	0,176323	0,1512696
31	Antônio Prado de Minas	16.187.131	0,003028	19.383.170	0,002722	0,0028752
32	Araçai	26.594.867	0,004976	28.074.484	0,003943	0,0044591
33	Araçatuba	10.856.411	0,002031	12.848.895	0,001804	0,0019178
34	Araquai	137.689.433	0,025760	200.088.965	0,028099	0,0269298
35	Araguari	6.693.180.784	1,252221	6.278.752.439	0,881751	1,0669863
36	Aranitina	8.500.010	0,001590	10.124.832	0,001422	0,0015061
37	Araponga	83.055.476	0,015539	82.749.972	0,011621	0,0135798
725	Araporã	2.617.104.900	0,489632	1.554.634.047	0,218324	0,3539778
38	Arapuá	135.981.101	0,025441	178.470.622	0,025063	0,0252520
39	Araújos	133.045.315	0,024891	170.364.449	0,023925	0,0244082
40	Araxá	8.429.425.716	1,577054	12.905.120.053	1,812320	1,6946868
41	Arceburgo	289.372.214	0,054138	328.575.183	0,046143	0,0501408
42	Arcoz	2.072.235.422	0,387693	2.449.010.533	0,343925	0,3658087
43	Areado	158.119.211	0,029582	198.417.108	0,027865	0,0287235
44	Argirita	9.641.523	0,001804	16.601.298	0,002331	0,0020676
771	Aricanduva	13.257.448	0,002480	18.558.341	0,002606	0,0025433
45	Arimos	197.970.327	0,037038	264.720.916	0,037176	0,0371070
46	Astolfo Dutra	204.077.086	0,038181	206.071.155	0,028939	0,0335600
47	Atalaia	137.756.030	0,025773	145.719.881	0,020464	0,0231184
48	Augusto de Lima	34.903.694	0,006530	50.332.844	0,007068	0,0067993
49	Baependi	131.262.731	0,024558	180.691.202	0,025375	0,0249665
50	Baldim	59.564.792	0,011144	83.497.459	0,011726	0,0114349
51	Bambui	643.268.794	0,120349	698.233.692	0,098056	0,1092022
52	Bandeira	8.056.628	0,001507	24.077.512	0,003381	0,0024443
53	Bandeira do Sul	39.917.952	0,007468	45.644.631	0,006410	0,00669391
54	Barão de Cocais	1.423.216.704	0,266288	2.858.972.820	0,401498	0,3338829
55	Barão de Monte Alto	19.544.584	0,003657	25.521.148	0,003584	0,0036203
56	Barbacena	1.446.561.385	0,270636	1.725.661.880	0,242342	0,2564889
57	Barra Longa	27.564.176	0,005157	32.660.559	0,004587	0,0048718
59	Barroa	376.423.716	0,070425	521.982.890	0,073304	0,0718645
60	Bela Vista de Minas	127.245.609	0,023806	154.655.019	0,021719	0,0227626
61	Belmiro Braga	97.153.131	0,018176	112.024.223	0,015732	0,0169542
62	Belo Horizonte	34.181.571.479	6,395000	38.664.958.663	5,429882	5,9124407
63	Belo Oriente	1.875.341.976	0,350856	2.930.406.596	0,411529	0,3811926
64	Belo Vale	1.047.495.199	0,195975	1.822.266.336	0,255908	0,2259417
65	Berilo	18.001.137	0,003368	21.385.566	0,003003	0,0031855
772	Berizal	18.581.944	0,003476	31.618.297	0,004440	0,0039584
66	Bertópolis	22.309.270	0,004174	36.538.663	0,005131	0,0046525
67	Betim	29.278.140.077	5,477621	42.374.698.162	5,950856	5,7142385
68	Bias Fortes	23.710.185	0,004436	27.299.856	0,003834	0,0041349
69	Bicas	81.151.547	0,015183	90.048.471	0,012646	0,0139142
70	Biquinhas	31.964.339	0,005980	42.888.938	0,006023	0,0060016
71	Boa Esperança	679.783.271	0,127180	815.897.911	0,114580	0,1208800
72	Bocaina de Minas	21.930.196	0,004103	29.514.701	0,004145	0,0041239
73	Bocaiúva	493.332.161	0,092297	726.092.896	0,101968	0,0971327
74	Bom Despacho	878.253.894	0,164312	1.200.852.711	0,168641	0,1664762
75	Bom Jardim de Minas	61.240.386	0,011457	62.479.703	0,008774	0,0101158
76	Bom Jesus da Penha	204.229.044	0,038209	178.779.340	0,025107	0,0316579
77	Bom Jesus do Amparo	68.496.422	0,012815	84.157.554	0,011819	0,0123168
78	Bom Jesus do Galho	74.620.188	0,013961	78.130.283	0,010972	0,0124664
79	Bom Repouso	195.181.776	0,036516	269.068.245	0,037786	0,0371514
80	Bom Sucesso	217.098.482	0,040617	239.599.996	0,033648	0,0371324
81	Bonfim	66.124.337	0,012371	84.093.109	0,011810	0,0120903
82	Bonfinópolis de Minas	488.393.549	0,091373	723.249.832	0,101569	0,0964711
773	Bonito de Minas	19.402.238	0,003630	24.764.678	0,003478	0,0035539
83	Borda da Mata	172.279.818	0,032232	206.804.283	0,029042	0,0306370
84	Botelhos	230.130.052	0,043055	269.331.224	0,037823	0,0404391
85	Botumirim	22.976.080	0,004299	39.283.574	0,005517	0,0049077
87	Brás Pires	11.684.258	0,002186	18.752.508	0,002633	0,0024097
774	Brasília de Minas	280.424.180	0,052464	312.513.405	0,043888	0,0481759
86	Brasília de Minas	94.458.564	0,017672	102.171.819	0,014351	0,0160117
89	Brasópolis	78.506.743	0,014688	91.064.739	0,012789	0,0137382
88	Braúnas	138.999.026	0,026005	125.647.518	0,017645	0,0128252
90	Brumadinho	3.627.677.968	0,678699	5.718.583.106	0,803085	0,7408918
91	Bueno Brandão	126.272.557	0,023624	163.731.439	0,022993	0,0233089
92	Buenópolis	43.232.845	0,008088	48.488.683	0,006809	0,0074489
775	Bugre	24.239.303	0,004535	25.421.383	0,003570	0,0040525
93	Buritiz	1.665.589.171	0,311614	2.344.237.951	0,329211	0,3204124
94	Buritizinho	351.851.533	0,065828	492.930.026	0,069224	0,0675259
776	Cabeceira Grande	613.550.146	0,114789	669.115.229	0,093967	0,1043776
95	Cabo Verde	235.635.034	0,044085	274.414.931	0,038537	0,0413110
96	Cachoeira da Prata	21.116.748	0,003951	25.174.386	0,003535	0,0037430
97	Cachoeira de Minas	249.631.599	0,046703	393.431.670	0,055251	0,0509773
27	Cachoeira do Papéu	26.282.441	0,004917	42.844.412	0,006017	0,0054670
98	Cachoeira Dourada	1.066.018.091	0,199440	658.384.177	0,092460	0,1459500
99	Caetanópolis	110.859.916	0,020741	137.480.272	0,019307	0,0200238
100	Caeté	535.981.235	0,100276	1.252.577.230	0,175905	0,1380905
101	Caiana	29.014.530	0,005428	50.712.528	0,007122	0,0062750
102	Cajuri	56.071.033	0,010490	62.784.460	0,008817	0,0096537
103	Caldas	170.030.032	0,031811	223.991.427	0,031456	0,0316334
104	Camacho	61.445.916	0,011496	72.110.535	0,010127	0,0108113
105	Camanducaia	475.997.443	0,089054	625.871.761	0,087894	0,0884739
106	Cambu	1.078.981.149	0,201866	1.334.754.801	0,187445	0,1946554
107	Cambuquira	138.009.984	0,025880	161.550.374	0,022687	0,0242537
108	Campanário	7.783.926	0,001456	53.629.659	0,007531	0,0044939
109	Campanha	201.351.267	0,037671	301.746.737	0,042376	0,0400231
110	Campestre	316.168.471	0,059152	406.472.187	0,057083	0,0581171
111	Campina Verde	441.109.118	0,082527	687.441.536	0,096540	0,0895335
777	Campo Azul	5.664.385	0,001060	8.193.822	0,001151	0,0011052
112	Campo Belo	475.203.768	0,088905	503.473.508	0,070705	0,0798052
113	Campo do Meio	215.389.400	0,040297	254.332.699	0,035717	0,0380070
114	Campo Florido	1.033.859.608	0,193424	1.316.312.851	0,184855	0,1891396
115	Campos Altos	478.661.832	0,089552	518.094.496	0,072758	0,0811553
116	Campos Gerais	713.130.368	0,133419	955.694.145	0,092082	0,1127504
119	Cana Verde	43.702.544	0,008176	51.454.293	0,007226	0,0077011
117	Canaã	78.409.687	0,014670	59.675.498	0,008380	0,0115250
118	Canápolis	507.535.391	0,094954	686.187.817	0,096364	0,0956593
120	Candeias	219.647.334	0,041094	236.692.490	0,032400	0,0371667
778	Cantagalo	13.394.545	0,002506	17.608.960	0,002473	0,0024894
121	Caparaó	28.707.694	0,005371	36.970.093	0,005192	0,0052814
122	Capela Nova	18.897.195	0,003535	25.018.414	0,003513	0,0035244
123	Capelinha	337.400.752	0,063124	444.291.121	0,062394	0,0627588
124	Capetinga	147.153.770	0,027531	168.107.104	0,023608	0,0255694
125	Capim Branco	31.937.867	0,005975	54.365.142	0,007635	0,0068050
126	Capinópolis	557.634.134	0,104327	876.577.864	0,123101	0,1371144
727	Capitão Andrade	25.256.104	0,004725	28.951.375	0,004066	0,0043955
127	Capitão Enéas	299.433.222	0,056021	468.796.588	0,065835	0,0609279
128	Capitópolis	146.451.712	0,027400	180.848.565	0,025397	0,0263984
129	Caputira	61.013.611	0,011415	97.573.367	0,013703	0,0125588
130	Carai	56.203.302	0,010515	68.905.585	0,009677	0,0100959
131	Caranaíba	87.738.640	0,016415	105.190.924	0,014772	0,0155937
132	Carandá	510.174.693	0,095448	608.633.807	0,085473	0,0904606
133	Carangola	180.753.995	0,033817	220.583.241	0,030977	0,0323973
134	Caratinga	870.630.127	0,162885	1.068.762.344	0,150091	0,1564881
135	Carbonita	161.858.218	0,030282	309.860.670	0,043515	0,0368985
136	Caraçu	148.000.037	0,027689	223.807.078	0,031430	0,0295597
137	Carlos Chagas	364.200.077	0,067356	439.114.216	0,061667	0,0645112

MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 17

138	Carmésia	6.328.453	0,001184	13.544.036	0,001902	0,0015430	250	Ewbank da Câmara	13.756.070	0,002574	17.484.554	0,002455	0,0025145
139	Carmo da Cachoeira	260.070.839	0,048656	355.373.690	0,049907	0,0492815	251	Extrema	13.672.940.707	2,558058	15.254.522.289	2,142256	2,3501573
140	Carmo da Mata	126.295.486	0,023629	164.211.782	0,023061	0,0233447	252	Fama	42.851.337	0,008017	40.997.800	0,005757	0,0068873
141	Carmo de Minas	196.218.947	0,036710	261.037.174	0,036659	0,0366845	253	Faria Lemos	36.377.558	0,006806	39.129.411	0,005495	0,0061505
142	Carmo do Cajuru	236.019.123	0,044157	395.034.421	0,055476	0,0498165	254	Felício dos Santos	25.951.248	0,004855	38.655.566	0,005429	0,0051419
143	Carmo do Paranaíba	952.972.222	0,178291	1.240.235.303	0,174171	0,1762311	256	Felisburgo	10.720.066	0,002006	19.011.652	0,002670	0,0023377
144	Carmo do Rio Claro	593.729.930	0,111080	700.337.362	0,098351	0,1047159	257	Felixlândia	139.606.072	0,026119	219.732.656	0,030858	0,0284884
145	Carmópolis de Minas	281.421.835	0,052651	316.039.873	0,044383	0,0485169	258	Fernandes Tourinho	20.401.680	0,003817	29.216.737	0,004103	0,0039600
728	Carneirinho	1.426.539.485	0,266890	1.400.403.816	0,196665	0,2317773	259	Ferros	90.145.087	0,016865	88.306.043	0,012401	0,0146332
146	Carrancas	81.313.455	0,015213	169.108.713	0,023749	0,0194808	734	Fervedouro	63.733.703	0,011924	67.984.190	0,009547	0,0107356
147	Carvalhópolis	36.367.951	0,006804	47.372.872	0,006653	0,0067284	260	Florestal	111.668.981	0,020892	155.164.264	0,021790	0,0213412
148	Carvalhos	31.301.941	0,005856	38.035.756	0,005342	0,0055989	261	Formiga	984.371.922	0,184165	1.242.054.465	0,174427	0,1792961
149	Casa Grande	43.430.496	0,008125	58.742.664	0,008249	0,0081874	262	Formoso	379.979.901	0,071090	470.459.278	0,066069	0,0685793
150	Cascalho Rico	69.360.148	0,012977	80.006.216	0,011236	0,0121061	263	Fortaleza de Minas	44.631.621	0,008350	58.321.399	0,008190	0,0082702
151	Cássia	245.588.524	0,045947	304.220.267	0,042723	0,0443349	264	Fortuna de Minas	37.955.021	0,007101	46.197.583	0,006488	0,0067943
153	Cataguases	586.114.911	0,109656	606.080.108	0,085114	0,0973850	265	Francisco Badaró	9.909.270	0,001854	11.868.690	0,001667	0,0017603
779	Catas Altas	518.652.257	0,097034	1.163.224.824	0,163357	0,1301954	266	Francisco Dumont	62.558.832	0,011704	83.323.689	0,011701	0,0117028
154	Catas Altas da Noruega	16.753.858	0,003134	18.796.006	0,002640	0,0028870	267	Francisco Sá	145.180.900	0,027162	200.245.183	0,028121	0,0276415
729	Catuji	15.920.359	0,002979	24.800.029	0,003483	0,0032306	790	Franciscópolis	80.516.684	0,015064	91.708.415	0,012879	0,0139714
780	Catuti	5.304.734	0,000992	8.803.200	0,001236	0,0011144	268	Frei Gaspar	36.064.074	0,006747	109.347.040	0,015356	0,0110516
155	Caxambu	104.684.595	0,019585	121.533.124	0,017067	0,0183264	269	Frei Inocêncio	81.532.957	0,015254	79.921.368	0,011224	0,0132388
156	Cedro do Abaeté	8.498.248	0,001590	11.925.059	0,001675	0,0016323	791	Frei Lagonegro	8.221.767	0,001538	12.070.899	0,001695	0,0016167
157	Central de Minas	26.725.390	0,005000	39.568.853	0,005557	0,0052784	270	Fronreira	1.796.752.768	0,336153	1.104.388.683	0,155094	0,2456234
158	Centralina	265.160.793	0,049609	394.423.058	0,055390	0,0524996	468	Fronreira dos Vales	16.303.981	0,003050	22.650.878	0,003181	0,0031156
159	Chácara	15.538.215	0,002907	19.186.190	0,002694	0,0028007	792	Fruta de Leite	6.493.050	0,001215	5.998.978	0,000842	0,0010286
160	Chalé	65.341.503	0,012225	83.111.686	0,011672	0,0119482	271	Frutal	2.483.383.471	0,464614	3.746.528.688	0,526141	0,4953773
161	Chapada do Norte	12.477.172	0,002334	19.778.453	0,002778	0,0025560	272	Funilândia	34.763.004	0,006504	39.347.299	0,005526	0,0060147
781	Chapada Gaúcha	402.925.969	0,075383	603.675.399	0,084777	0,0800799	273	Galliléia	58.380.858	0,010922	92.971.881	0,013056	0,0119894
162	Chiador	174.406.416	0,032630	168.854.335	0,023713	0,0281712	793	Gameleiras	17.555.263	0,003322	21.352.545	0,002999	0,0031602
163	Cipotânea	16.219.933	0,003035	24.214.951	0,003401	0,0032176	794	Glauçilândia	8.604.088	0,001610	15.042.960	0,002113	0,0018611
164	Claraal	193.287.172	0,036162	190.854.914	0,026803	0,0314822	795	Goiabeira	15.537.723	0,002907	16.652.601	0,002339	0,0026228
165	Claro dos Poções	33.748.926	0,006314	46.108.621	0,006475	0,0063946	796	Goianá	24.573.320	0,004597	40.002.961	0,005618	0,0051076
166	Cláudio	626.496.758	0,117211	915.557.560	0,128576	0,1228931	274	Gonçalves	26.172.758	0,004897	35.648.138	0,005006	0,0049514
167	Coimbra	176.426.641	0,033008	165.480.868	0,023239	0,0281233	275	Gonzaga	49.793.946	0,009316	62.076.349	0,008718	0,0090168
168	Coluna	28.172.578	0,005271	34.061.853	0,004783	0,0050271	276	Gouvêa	62.166.366	0,011631	126.983.522	0,017833	0,0147317
169	Comendador Gomes	182.845.513	0,034208	227.861.422	0,032000	0,0331040	277	Governador Valadares	2.745.562.024	0,513665	3.050.648.481	0,428415	0,4710400
170	Comercinho	12.436.662	0,002327	14.583.029	0,002048	0,0021874	278	Grão Mogol	392.349.963	0,073404	440.972.989	0,061928	0,0676660
171	Conceição da Aparecida	229.548.758	0,042946	281.258.924	0,039498	0,0412222	279	Grupiara	30.268.616	0,005663	45.129.504	0,006336	0,0060003
152	Conceição da Barra de Minas	50.350.457	0,009420	55.383.059	0,007778	0,0085988	280	Guanhães	374.313.790	0,070030	456.457.502	0,064102	0,0670661
172	Conceição das Alagoas	1.563.243.025	0,292466	1.971.009.791	0,276797	0,2846314	281	Guapé	243.499.339	0,045556	286.668.147	0,040258	0,0429070
173	Conceição das Pedras	43.304.091	0,008102	42.759.662	0,006005	0,0070533	282	Guaraciaba	52.748.722	0,009869	55.128.169	0,007742	0,0088053
174	Conceição de Ipanema	30.373.467	0,005683	47.286.663	0,006641	0,0061616	797	Guaraciama	7.616.156	0,001425	8.317.520	0,001168	0,0012965
175	Conceição do Mato Dentro	8.933.716.565	1,671401	13.935.735.603	1,957054	1,8142273	283	Guaranésia	307.795.241	0,057585	321.886.664	0,045204	0,0513945
176	Conceição do Pará	420.923.047	0,078750	463.728.002	0,065123	0,0719367	284	Guarani	132.627.164	0,024813	143.452.129	0,020146	0,0224793
177	Conceição do Rio Verde	208.960.537	0,039094	213.372.632	0,029965	0,0345295	285	Guarará	20.561.794	0,003847	27.255.687	0,003828	0,0038373
178	Conceição dos Ouros	102.797.779	0,019232	132.638.003	0,018627	0,0189296	286	Guarda-Mor	942.764.650	0,176381	1.277.217.142	0,179365	0,1778730
782	Cônego Marinho	5.904.114	0,001105	6.876.844	0,000966	0,0010352	287	Guaxupé	1.262.311.652	0,236165	1.912.591.777	0,268593	0,2523790
783	Confinis	164.279.719	0,030735	227.534.662	0,031954	0,0313443	288	Guidoval	49.797.767	0,009317	63.852.685	0,008967	0,0091419
179	Congonhal	107.575.672	0,020126	143.483.861	0,020150	0,0201381	289	Guimarânia	268.197.646	0,050177	316.856.953	0,044498	0,0473372
180	Congonhas	12.855.734.622	2,405168	20.210.550.531	2,838252	2,6217100	290	Guiricema	86.423.635	0,016169	84.401.802	0,011853	0,0140109
181	Congonhas do Norte	13.608.096	0,002546	16.609.477	0,002333	0,0024392	291	Gurinhatã	261.385.113	0,048902	444.672.123	0,062447	0,0556747
182	Conquista	825.681.058	0,154476	743.097.889	0,104356	0,1294161	292	Heliodora	80.867.665	0,015129	117.251.122	0,016466	0,0157978
183	Conselheiro Lafaiete	1.126.682.940	0,210790	1.626.878.696	0,228469	0,2196297	293	Iapu	74.322.906	0,013905	100.612.528	0,014129	0,0140172
184	Conselheiro Pena	134.617.103	0,025185	171.778.564	0,024124	0,0246545	294	Ibertioga	52.182.275	0,009763	70.897.546	0,009956	0,0098596
185	Consolação	14.648.742	0,002741	21.746.073	0,003054	0,0028973	295	Ibáia	1.677.759.511	0,313891	2.149.707.506	0,301892	0,3078915
186	Contagem	21.539.286.611	4,029766	25.909.599.186	3,638593	3,8341796	296	Ibicaí	80.252.373	0,015014	56.721.609	0,007966	0,0114900
187	Coqueiral	197.672.036	0,036982	243.058.681	0,034134	0,0355580	798	Ibiraçatu	4.160.413	0,000778	5.472.822	0,000799	0,0007735
188	Coração de Jesus	80.974.671	0,015149	90.866.257	0,012761	0,0139551	297	Ibiraci	1.130.132.660	0,211436	977.600.320	0,137288	0,1743620
189	Cordisburgo	87.242.582	0,016322	114.290.190	0,016050	0,0161862	298	Ibirité	2.029.283.591	0,379657	3.566.673.639	0,500883	0,4440269
190	Cordislândia	46.686.429	0,008735	77.876.294	0,010936	0,0098355	299	Ibitiúra de Minas	37.095.062	0,006940	49.488.341	0,006950	0,0069450
191	Corinto	579.866.010	0,108487	598.093.337	0,083993	0,0962397	300	Ibituruna	28.448.011	0,005322	39.246.312	0,005512	0,0054169
192	Coroaci	53.451.583	0,010000	61.363.569	0,008618	0,0093089	736	Icaraí de Minas	32.120.732	0,006009	36.883.037	0,005180	0,0055945
193	Coromandel	1.420.013.570	0,265669	1.842.762.323	0,258787	0,2622279	301	Igarapé	1.006.020.700	0,188216	1.497.414.026	0,210288	0,1992518
194	Coronel Fabriciano	597.413.323	0,111770	735.599.698	0,103303	0,1075364	302	Igaratinga	304.655.489	0,056998	385.054.691	0,054075	0,0555363
195	Coronel Murta	28.462.488	0,005325	49.591.697	0,006964	0,0061447	303	Iguatama	433.606.069	0,081123	574.596.612	0,080693	0,0809080
196	Coronel Pacheco	16.983.447	0,003177	24.409.937	0,003428	0,0033027	304	Ijaci	382.849.995	0,071627	498.885.733	0,070061	0,0708438
197	Coronel Xavier Chaves	55.440.599	0,010372	78.654.860	0,011046	0,0107091	305	Ilicineia	215.379.829	0,040295	276.793.266	0,038871	0,0395832
198	Córrego Danta	80.302.263	0,015024	115.073.638	0,016160	0,0155920	799	Imbé de Minas	36.849.002	0,006894	44.128.436	0,006197	0,006545

360	Joaima	48.240.589	0,009025	70.626.305	0,009918	0,0094718
361	Joanésia	94.310.869	0,017645	78.903.247	0,011081	0,0143626
362	João Monlevade	2.598.202.163	0,486095	4.773.976.218	0,670429	0,5782624
363	João Pinheiro	1.641.433.156	0,307094	2.416.926.843	0,339419	0,3232567
364	Joaquim Felício	75.898.705	0,014200	30.363.878	0,004264	0,0092320
365	Jordânia	23.937.422	0,004478	34.897.085	0,004901	0,0046896
802	José Gonçalves de Minas	8.652.166	0,001619	15.480.524	0,002174	0,0018964
803	José Raydan	19.321.477	0,003615	25.955.728	0,003645	0,0036300
804	Josenópolis	72.042.365	0,013478	144.444.186	0,020285	0,0168816
740	Juatuba	1.489.233.323	0,278619	1.668.415.184	0,234303	0,2564609
367	Juiz de Fora	8.401.713.148	1,571869	10.904.566.542	1,531374	1,5516214
368	Juramento	11.333.304	0,002120	15.007.836	0,002108	0,0021140
369	Juruia	190.027.730	0,035552	268.807.087	0,037750	0,0366509
805	Juvenília	13.391.215	0,002505	21.785.206	0,003059	0,0027824
370	Ladainha	21.246.009	0,003975	28.140.034	0,003952	0,0039634
371	Lagamar	212.016.411	0,039666	269.391.133	0,037832	0,0387488
372	Lagoa da Prata	1.233.181.311	0,230715	1.314.939.685	0,184662	0,2076886
373	Lagoa dos Patos	12.209.048	0,002284	16.689.561	0,002344	0,0023140
374	Lagoa Dourada	216.698.993	0,040542	341.694.700	0,047986	0,0442638
375	Lagoa Formosa	498.820.501	0,093324	609.672.289	0,085619	0,0894714
741	Lagoa Grande	274.825.514	0,051417	515.810.036	0,072437	0,0619271
376	Lagoa Santa	1.110.548.047	0,207771	1.301.282.583	0,182745	0,1952580
377	Lajinha	216.049.199	0,040420	197.453.217	0,027729	0,0340748
378	Lambari	210.583.128	0,039398	308.244.678	0,043288	0,0413429
379	Lamim	14.598.966	0,002731	23.770.276	0,003338	0,0030347
380	Laranjal	29.989.855	0,005611	44.339.075	0,006227	0,0059187
381	Lassance	211.622.604	0,039592	278.597.541	0,039125	0,0393585
382	Lavras	1.248.417.500	0,233565	1.411.534.236	0,198228	0,2158965
383	Leandro Ferreira	45.222.196	0,008461	44.437.710	0,006241	0,0073506
806	Leme do Prado	16.952.514	0,003172	19.014.852	0,002670	0,0029210
384	Leopoldina	521.972.925	0,097655	773.482.655	0,108623	0,1031394
385	Liberdade	38.722.358	0,007245	5.232.189	0,000735	0,0039897
386	Lima Duarte	118.146.050	0,022104	200.002.762	0,020807	0,0250955
742	Limeira do Oeste	773.230.451	0,144663	837.205.810	0,117572	0,1311177
743	Lontra	13.327.014	0,002493	40.800.152	0,005730	0,0041115
807	Luisburgo	42.527.968	0,007957	50.661.870	0,007115	0,0075356
808	Luislândia	8.488.858	0,001588	13.549.761	0,001903	0,0017455
387	Lumânrias	126.232.713	0,023617	178.539.270	0,025073	0,0243449
388	Luz	440.559.090	0,082424	606.854.249	0,085223	0,0838234
389	Machacalis	51.217.213	0,009582	64.079.023	0,008999	0,0092905
390	Machado	1.003.717.442	0,187785	1.844.274.332	0,258999	0,2233919
391	Madre de Deus de Minas	223.996.179	0,041907	234.253.479	0,032897	0,0374022
392	Malacacheta	94.519.000	0,017683	112.572.814	0,015809	0,0167463
744	Mamonas	9.387.382	0,001756	10.186.500	0,001431	0,0015934
393	Manga	57.215.818	0,010704	68.326.563	0,009595	0,0101499
394	Manhuaçu	1.239.677.416	0,231930	1.330.609.041	0,186863	0,2093966
395	Manhumirim	338.434.464	0,063317	432.601.684	0,060752	0,0620347
396	Mantena	154.764.026	0,028955	174.534.402	0,024511	0,0267326
397	Mar de Espanha	108.544.420	0,020307	140.277.439	0,019700	0,0200036
398	Maravilhas	139.451.031	0,026090	177.458.676	0,024921	0,0255055
399	Maria da Fé	93.517.491	0,017496	109.520.226	0,015380	0,0164382
400	Mariana	5.184.830.845	0,970025	13.468.013.612	1,891369	1,4306974
401	Marilac	36.969.361	0,006917	51.462.939	0,007227	0,0070719
809	Mário Campos	83.252.415	0,015576	99.899.527	0,014029	0,0148025
402	Maripá de Minas	30.643.630	0,005733	41.244.244	0,005792	0,0057626
403	Marliéria	31.929.837	0,005974	29.460.225	0,004137	0,0050555
404	Marmelópolis	9.063.602	0,001696	10.006.224	0,001405	0,0015505
405	Martinho Campos	332.826.467	0,062268	470.447.347	0,060607	0,0641675
810	Martins Soares	198.965.268	0,037224	95.127.764	0,013359	0,0252917
745	Mata Verde	18.216.867	0,003408	36.177.324	0,005081	0,0042444
406	Materlândia	16.442.210	0,003076	19.407.144	0,002725	0,0029008
407	Mateus Leme	422.266.044	0,079001	893.647.125	0,125499	0,1022500
715	Mathias Lobato	20.613.556	0,003857	30.750.879	0,004318	0,0040875
408	Matias Barbosa	772.912.107	0,144603	768.514.134	0,107926	0,1262645
746	Matias Cardoso	102.780.458	0,019229	127.076.730	0,017846	0,0185375
409	Matipó	250.706.521	0,046904	492.399.440	0,069150	0,0580271
410	Mato Verde	42.207.123	0,007896	71.627.897	0,010059	0,0089777
411	Matozinhos	850.533.408	0,159126	1.075.096.749	0,150980	0,1550529
412	Matutina	53.758.947	0,010058	67.359.351	0,009460	0,0097586
413	Medeiros	255.710.394	0,047841	317.285.620	0,044558	0,0461992
414	Medina	59.300.185	0,011094	69.795.806	0,009802	0,0104481
415	Mendes Pimentel	27.797.803	0,005201	41.132.502	0,005776	0,0054885
416	Mercês	66.685.758	0,012476	86.668.815	0,012171	0,0123237
417	Mesquita	14.803.586	0,002770	21.615.672	0,003036	0,0029026
418	Minas Novas	114.563.658	0,021434	141.987.043	0,019940	0,0206867
419	Minduri	72.200.636	0,013508	100.283.030	0,014083	0,0137956
420	Mirabela	45.205.719	0,008457	68.174.193	0,009574	0,0090157
421	Miradouro	64.351.151	0,012039	72.108.484	0,010126	0,0110829
422	Mirai	146.738.502	0,027453	218.635.784	0,030704	0,0290786
811	Miravânia	5.988.291	0,001120	8.486.010	0,001192	0,0011560
423	Moeda	31.337.442	0,005863	34.127.431	0,004793	0,0053278
424	Moema	70.994.083	0,013282	107.982.224	0,015164	0,0142233
425	Monjolos	45.149.585	0,008447	66.048.868	0,009276	0,0088613
426	Monsenhor Paulo	157.477.104	0,029462	176.192.160	0,024743	0,0271028
427	Montalvânia	33.015.028	0,006177	68.116.829	0,009566	0,0078713
428	Monte Alegre de Minas	990.567.711	0,185324	1.348.439.560	0,189367	0,1873457
429	Monte Azul	52.572.405	0,009836	70.146.102	0,009851	0,0098433
430	Monte Belo	292.275.175	0,054682	322.542.694	0,045296	0,0499888
431	Monte Carmelo	970.447.176	0,181560	1.293.073.927	0,181592	0,1815759
812	Monte Formoso	9.363.692	0,001752	10.125.194	0,001422	0,0015869
432	Monte Santo de Minas	376.384.031	0,070417	401.972.262	0,056451	0,0634340
434	Monte São	232.111.894	0,043426	322.347.820	0,045269	0,0443471
433	Montes Claros	5.001.333.543	0,935695	5.957.524.807	0,836640	0,8861676
747	Montezuma	27.537.071	0,005152	58.764.244	0,008253	0,0067022
435	Morada Nova de Minas	230.891.172	0,043197	334.760.807	0,047012	0,0451045
436	Morro da Garça	64.807.860	0,012125	88.197.910	0,012386	0,0122554
437	Morro do Pilar	6.270.244	0,001173	9.095.849	0,001277	0,0012252
438	Munhoz	62.026.132	0,011604	102.629.974	0,014413	0,0130086
439	Muriáe	843.692.429	0,157846	930.579.422	0,130685	0,1442654
440	Mutum	327.764.181	0,061321	357.003.113	0,050135	0,0557283
441	Muzambinho	241.186.462	0,045123	360.249.340	0,050591	0,0478573
442	Nacip Raydan	9.766.666	0,001827	10.303.889	0,001447	0,0016371
443	Nanuque	488.403.150	0,091375	658.678.424	0,092501	0,0919379
813	Naque	20.015.972	0,003745	28.216.970	0,003963	0,0038537
814	Natalândia	21.727.761	0,004065	33.868.460	0,004756	0,0044107
444	Natércia	53.178.411	0,009949	79.292.556	0,011135	0,0105422
445	Nazareno	555.140.575	0,103861	656.966.893	0,092261	0,0980607
446	Nepomuceno	355.061.209	0,066428	459.928.373	0,064590	0,0655089
815	Ninheira	61.805.388	0,011563	61.072.069	0,008577	0,0100699
816	Nova Belém	13.705.251	0,002564	37.741.838	0,005300	0,0039322
447	Nova Era	274.972.229	0,051444	316.147.356	0,044398	0,0479211
448	Nova Lima	10.071.241.949	1,884220	16.286.753.864	2,287217	2,0857183
449	Nova Módica	26.331.020	0,004926	30.069.976	0,004223	0,0045745
450	Nova Ponte	1.467.981.552	0,274643	1.263.041.765	0,177374	0,2260088
817	Nova Porteirinha	60.236.546	0,011270	81.264.847	0,011412	0,0113410
451	Nova Resende	333.716.814	0,062435	408.645.795	0,057388	0,0599113
452	Nova Serrana	1.296.342.990	0,242532	1.599.608.964	0,224640	0,2335857
366	Nova União	51.882.714	0,009707	60.791.787	0,008537	0,0091220
453	Novo Cruzeiro	83.871.860	0,015692	85.832.478	0,012054	0,0138727
818	Novo Oriente de Minas	25.678.582	0,004804	34.593.109	0,004858	0,0048311
819	Novorizonte	26.820.706	0,005018	32.408.421	0,004551	0,0047846
454	Olaria	10.992.638	0,002057	15.356.877	0,002157	0,0021066
820	Olhos d'Água	95.013.013	0,017776	108.153.595	0,015188	0,0164822
455	Olimpio Noronha	17.515.102	0,003277	19.213.725	0,002698	0,0029876
456	Oliveira	589.016.526	0,110199	706.123.157	0,099164	0,1046812
457	Oliveira Fortes	8.514.897	0,001593	9.516.137	0,001336	0,0014647
458	Onça do Pitangui	87.457.498	0,016362	118.454.659	0,016635	0,0164987
821	Oratórios	81.532.433	0,015254	85.284.663	0,011977	0,0136154
822	Orizânia	45.466.788	0,008506	33.220.497	0,004665	0,0065858
459	Ouro Branco	2.074.432.152	0,388104	4.671.116.902	0,655984	0,5220441
460	Ouro Fino	636.223.573	0,119030	708.506.515	0,099499	0,1092645
461	Ouro Preto	6.438.192.099	1,204516	14.441.827.563	2,028126	1,6163209
462	Ouro Verde de Minas	19.085.816	0,003571	24.885.119	0,003495	0,0035327
823	Padre Carvalho	26.306.536	0,004922	11.036.610	0,	

573	Santa Bárbara do Tugúrio	26.450.138	0,004949	31.989.970	0,004492	0,0047205
836	Santa Cruz de Minas	31.002.768	0,005800	47.037.157	0,006606	0,0062030
837	Santa Cruz de Salinas	7.514.525	0,001406	10.635.060	0,001494	0,0014497
574	Santa Cruz do Escalvado	69.380.765	0,012980	65.369.334	0,009180	0,0110802
575	Santa Efigênia de Minas	10.050.620	0,001880	12.707.462	0,001785	0,0018325
576	Santa Fé de Minas	32.284.585	0,006040	38.840.730	0,005455	0,0057473
838	Santa Helena de Minas	20.541.321	0,003843	23.815.957	0,003345	0,0035938
577	Santa Juliana	681.505.618	0,127502	1.069.284.695	0,150164	0,1388332
578	Santa Luzia	2.616.228.804	0,489468	2.961.204.503	0,415854	0,4526611
579	Santa Margarida	103.957.023	0,019449	90.711.171	0,012739	0,0160941
580	Santa Maria de Itabira	97.779.672	0,018294	164.980.116	0,023169	0,0207312
581	Santa Maria do Salto	7.802.929	0,001460	15.506.348	0,002178	0,0018187
582	Santa Maria do Suaçuí	46.719.569	0,008741	51.404.498	0,007219	0,0079798
592	Santa Rita de Caldas	179.964.061	0,033669	226.547.432	0,031815	0,0327422
595	Santa Rita de Jacutinga	43.735.895	0,008183	52.538.782	0,007378	0,0077804
757	Santa Rita de Minas	50.624.336	0,009471	55.182.084	0,007749	0,0086104
593	Santa Rita do Ibitipoca	48.591.430	0,009091	53.306.369	0,007486	0,0082885
594	Santa Rita do Ituetto	55.435.955	0,010371	99.252.039	0,013938	0,0121549
596	Santa Rita do Sapucaí	1.080.690.120	0,202185	1.149.486.258	0,161427	0,1818063
597	Santa Rosa da Serra	88.346.228	0,016529	84.749.083	0,011902	0,0142151
598	Santa Vitória	4.008.962.600	0,750033	3.126.109.706	0,439013	0,5945229
583	Santana da Vargem	150.624.980	0,028180	187.246.562	0,026296	0,0272381
584	Santana de Cataguases	13.072.100	0,002446	16.653.799	0,002339	0,0023922
585	Santana de Pirapama	97.520.748	0,018245	103.630.526	0,014553	0,0163992
586	Santana do Deserto	9.496.729	0,001777	15.274.757	0,002145	0,0019609
587	Santana do Garambéu	17.793.129	0,003329	30.341.667	0,004261	0,0037950
588	Santana do Jacaré	51.740.692	0,009680	56.129.878	0,007883	0,0087813
589	Santana do Manhuaçu	123.516.741	0,023109	137.463.124	0,019305	0,0212066
758	Santana do Paraíso	513.223.049	0,096018	547.675.410	0,076912	0,0864654
590	Santana do Riacho	27.184.564	0,005086	33.703.176	0,004733	0,0049095
591	Santana dos Montes	10.718.100	0,002005	13.998.412	0,001966	0,0019855
599	Santo Antonio do Amparo	278.284.631	0,052064	297.418.857	0,041768	0,0469159
600	Santo Antonio do Aventureiro	19.940.582	0,003731	25.717.506	0,003612	0,0036711
601	Santo Antonio do Grama	45.037.586	0,008426	65.073.146	0,009138	0,0087823
602	Santo Antonio do Itambê	19.457.691	0,003640	11.782.372	0,001655	0,0026475
603	Santo Antonio do Jacinto	22.960.659	0,004296	31.540.122	0,004429	0,0043625
604	Santo Antonio do Monte	329.224.506	0,061594	518.372.101	0,072797	0,0671957
839	Santo Antônio do Retiro	13.466.719	0,002519	18.117.724	0,002544	0,0025319
605	Santo Antônio do Rio Abaixo	3.968.693	0,000742	5.834.121	0,000819	0,0007809
606	Santo Hipólito	20.992.861	0,003928	32.626.551	0,004582	0,0042547
607	Santos Dumont	466.546.184	0,087286	533.316.915	0,074896	0,0810908
608	São Bento Abade	45.863.244	0,008581	76.719.806	0,010774	0,0096773
609	São Brás do Suaçuí	19.158.627	0,003584	38.132.715	0,005355	0,0044698
840	São Domingos das Dores	56.188.118	0,010512	50.670.761	0,007116	0,0088140
610	São Domingos do Prata	163.090.309	0,030512	183.121.262	0,025716	0,0281145
841	São Félix de Minas	30.425.827	0,005692	13.422.917	0,001885	0,0037887
611	São Francisco	181.009.951	0,033865	233.708.796	0,032821	0,0333428
612	São Francisco de Paula	76.038.798	0,014226	125.251.982	0,017590	0,0159078
613	São Francisco de Sales	188.721.909	0,035308	193.457.554	0,027168	0,0312379
614	São Francisco do Glória	33.667.657	0,006299	38.339.075	0,005384	0,0058415
615	São Geraldo	139.112.414	0,026026	164.319.323	0,023076	0,0245512
616	São Geraldo da Piedade	12.138.478	0,002271	15.275.858	0,002145	0,0022081
842	São Geraldo do Baixo	20.693.181	0,003871	24.671.832	0,003465	0,0036681
617	São Gonçalo do Abaeté	585.034.007	0,109453	558.106.789	0,078377	0,0939154
618	São Gonçalo do Pará	179.533.753	0,033589	289.025.836	0,040589	0,0370890
619	São Gonçalo do Rio Abaixo	4.077.434.566	0,762844	9.890.987.395	1,389033	1,0759381
255	São Gonçalo do Rio Preto	11.951.432	0,002236	14.535.351	0,002041	0,0021386
620	São Gonçalo do Sapucaí	431.906.127	0,080805	852.961.660	0,119785	0,1002950
621	São Gotardo	784.006.642	0,146679	1.077.302.448	0,151290	0,1489846
622	São João Batista do Glória	919.484.728	0,172026	777.633.293	0,109206	0,1406159
843	São João da Lagoa	24.608.677	0,004604	29.008.687	0,004074	0,0043389
623	São João da Mata	32.636.087	0,006106	38.028.420	0,005340	0,0057232
624	São João da Ponte	140.394.604	0,026266	88.522.952	0,012432	0,0193490
844	São João das Missões	9.876.058	0,001848	11.076.799	0,001556	0,0017016
625	São João del Rei	1.225.772.184	0,229329	1.658.051.231	0,232847	0,2310878
760	São João do Manhuaçu	59.935.423	0,011213	60.306.983	0,008469	0,0098412
761	São João do Manteninha	38.027.346	0,007115	51.108.240	0,007177	0,0071459
626	São João do Oriente	50.318.789	0,009414	50.266.929	0,007259	0,0082366
845	São João do Pacuí	11.582.349	0,002167	18.157.534	0,002550	0,0023584
627	São João do Paraíso	121.193.820	0,022674	148.636.564	0,020874	0,0217738
628	São João Evangelista	90.340.536	0,016902	108.982.855	0,015305	0,0161033
629	São João Nepomuceno	168.725.458	0,031567	241.617.168	0,033931	0,0327490
846	São Joaquim de Bicas	526.386.220	0,098481	793.093.075	0,111377	0,1049293
847	São José da Barra	922.949.401	0,172674	728.554.001	0,102314	0,1374938
763	São José da Lapa	402.824.835	0,075364	644.685.466	0,090536	0,0829500
630	São José da Safira	15.126.493	0,002830	19.973.432	0,002805	0,0028175
631	São José da Varginha	206.121.315	0,038563	223.991.061	0,031456	0,0350095
632	São José do Alegre	29.608.635	0,005539	31.847.790	0,004473	0,0050060
633	São José do Divino	26.232.271	0,004908	32.518.837	0,004567	0,0047373
634	São José do Goiabal	16.302.912	0,003050	19.930.008	0,002799	0,0029245
635	São José do Jacuri	35.469.274	0,006636	34.338.973	0,004822	0,0057291
636	São José do Mantimento	18.129.855	0,003392	30.469.556	0,004279	0,0038354
637	São Lourenço	375.705.307	0,070290	468.856.583	0,065843	0,0680669
638	São Miguel do Anta	68.145.543	0,012749	57.374.539	0,008057	0,0104033
639	São Pedro da União	141.339.725	0,026443	164.523.388	0,023105	0,0247739
640	São Pedro do Suaçuí	24.739.155	0,004628	27.520.461	0,003865	0,0042466
641	São Pedro dos Ferros	75.597.375	0,014143	112.980.627	0,015866	0,0150049
642	São Romão	122.521.186	0,022922	170.314.291	0,023918	0,0234202
643	São Roque de Minas	319.419.661	0,059760	380.233.583	0,053398	0,0565789
644	São Sebastião da Bela Vista	337.792.478	0,063197	283.896.820	0,039869	0,0515331
848	São Sebastião da Vargem Alegre	40.033.909	0,007490	64.899.176	0,009114	0,0083020
849	São Sebastião do Anta	30.011.571	0,005615	34.039.048	0,004780	0,0051975
645	São Sebastião do Maranhão	22.932.525	0,004290	38.925.210	0,005466	0,0048784
646	São Sebastião do Oeste	470.843.238	0,088090	555.894.910	0,078067	0,0830781
647	São Sebastião do Paraíso	1.207.587.962	0,225927	1.564.184.220	0,219665	0,2227957
648	São Sebastião do Rio Preto	6.740.093	0,001261	6.600.149	0,000927	0,0010939
649	São Sebastião do Rio Verde	16.928.419	0,003167	23.327.208	0,003276	0,0032215
650	São Tiago	134.220.722	0,025111	151.659.511	0,021298	0,0232047
651	São Tomas de Aquino	262.369.841	0,049087	291.749.787	0,040972	0,0450291
652	São Tomé das Letras	57.222.922	0,010706	84.630.664	0,011885	0,0112954
653	São Vicente de Minas	174.219.553	0,032595	244.224.873	0,034298	0,0334460
654	Sapucaí-Mirim	47.614.241	0,008908	53.140.452	0,007463	0,0081854
655	Sardoá	18.748.581	0,003508	21.024.955	0,002953	0,0032301
850	Sarzedo	1.581.460.260	0,295874	2.768.873.570	0,388844	0,3423592
851	Sem-Peixe	12.855.327	0,002405	11.145.276	0,001565	0,0019851
766	Senador Amaral	42.790.485	0,008006	40.975.769	0,005754	0,0068800
656	Senador Cortes	15.156.700	0,002836	18.880.768	0,002652	0,0027436
657	Senador Firmino	41.860.600	0,007832	46.733.631	0,006563	0,0071973
658	Senador José Bento	20.732.889	0,003879	28.080.394	0,003943	0,0039112
659	Senador Modestino Gonçalves	25.417.936	0,004755	47.836.135	0,006718	0,0057366
660	Senhora de Oliveira	20.321.179	0,003802	28.401.866	0,003989	0,0038952
661	Senhora do Porto	16.658.720	0,003117	24.053.907	0,003378	0,0032473
662	Senhora dos Remédios	34.058.427	0,006372	39.757.967	0,005583	0,0059777
663	Sericita	30.782.855	0,005759	25.769.742	0,003619	0,0046890
664	Seritinga	17.129.184	0,003205	24.787.238	0,003481	0,0033428
665	Serra Azul de Minas	11.301.037	0,002114	11.306.257	0,001588	0,0018510
666	Serra da Saudade	19.434.989	0,003636	25.476.415	0,003578	0,0036069
667	Serra do Salitre	1.073.262.883	0,200796	1.353.052.488	0,190015	0,1954053
668	Serra dos Aimorés	18.101.599	0,003387	66.481.950	0,009336	0,0063615
669	Serrania	97.459.924	0,018234	105.047.560	0,014752	0,0164930
852	Serranópolis de Minas	4.653.100	0,000871	3.701.283	0,000520	0,0006952
670	Serranos	19.977.468	0,003738	31.718.125	0,004454	0,0040959
671	Serro	99.814.548	0,018674	132.269.590	0,018575	0,0186247
672	Sete Lagoas	8.282.787.977	1,549619	9.895.880.834	1,389720	1,4696696
853	Setubinha	38.065.380	0,007122	47.571.578	0,006681	0,0069011
673	Silveirânia	15.628.618	0,002924	23.978.102	0,003367	0,0031456
674	Silvianópolis	79.176.775	0,014813	115.842.261	0,016268	0,0155407
675	Simão Pereira	44.793.266	0,008380	71.834.322	0,010088	0,0092342
676	Simonésia	120.746.078	0,022590	152.392.628	0,021401	0,0219957

677	Sobrália	23.665.005	0,004427	29.126.028	0,004090	0,0042589
678	Soledade de Minas	32.418.027	0,006065	31.247.064	0,004388	0,0052266
679	Tabuleiro	26.746.633	0,005004	41.676.997	0,005853	0,0054284
680	Taiboeiras	216.916.305	0,040583	261.876.730	0,036776	0,0386796
684	Taparuba	21.690.859	0,004058	26.680.273	0,003747	0,0039025
681	Tapira	678.134.368	0,126872	575.431.980	0,080810	0,1038409
682	Tapirai	59.970.986	0,011220	63.046.170	0,008854	0,0100369
683	Taquaraçu de Minas	15.471.159	0,002894	27.951.278	0,003925	0,0034099
684	Tarumirim	78.888.628	0,014759	91.472.515	0,012846	0,0138025
685	Teixeiras	142.850.628	0,026726	154.182.855	0,021653	0,0241892
686	Teófilo Otoni	924.953.700	0,173049	1.047.201.904	0,147063	0,1600558
687	Timóteo	2.615.579.640	0,489346	4.664.159.398	0,655007	0,5721769
688	Tiradentes	67.253.246	0,012582	94.183.576	0,013227	0,0129045
689	Tiros	373.285.735	0,069838	469.989.173	0,066003	0,0679201
690	Tocantins	147.841.807	0,027660	203.225.221	0,028540	0,0280997
855	Tocos do Moji	31.329.243	0,005861	39.214.972	0,005507	0,0056842
691	Toledo	29.799.302	0,005575	48.374.089	0,006793	0,0061843
692	Tombos	43.302.494	0,008101	55.210.648	0,007753	0,0079274
693	Três Corações	1.665.079.337	0,311518	2.228.458.732	0,312952	0,3122350
58	Três Marias	1.982.681.905	0,370938	2.400.184.409	0,337068	0,3540030
694	Três Pontas	1.250.222.606	0,233903	1.545.365.920	0,217022	0,2254626
695	Tumiritinga	25.579.141	0,004786	35.251.528	0,004951	0,0048680
696	Tupaciguara	1.142.350.410	0,213721	1.221.563.698	0,171549	0,1926353
697	Turmalina	180.082.554	0,033691	221.827.947	0,031152	0,0324219
698	Turvolândia	114.796.401	0,021477	138.075.123	0,019390	0,0204338
699	Ubá	1.550.165.886	0,290019	1.719.367.390	0,241458	0,2657385
700	Ubaí	30.442.120	0,005695	129.114.350	0,018132	0,0191137
767	Uaporanga	64.722.154	0,012109	81.825.297	0,011491	0,0117999
701	Uberaba	14.281.855.199	2,671979	18.800.731.001	2,640265	2,6561224
702	Uberlândia	27.208.020.571	5,090324	33.671.334.550	4,728606	4,9094662
703	Umburatiba	66.620.138	0,012464	60.307.688	0,008469	0,0104666
704	Unai	3.744.669.809	0,700587	4.301.643.215	0,604098	0,6523423
856	União de Minas	191.810.359	0,035886	320.323.379	0,044984	0,0404350
857	Uruana de Minas	53.563.436	0,010021	83.745.191	0,011761	0,0108909
705	Urucânia	431.988.960	0,080820	407.121.534	0,057174	0,0689971
768	Urucuia	70.350.574	0,013162	83.902.147	0,011783	0,0124723
858	Vargem Alegre	20.449.256	0,003826	31.892.747	0,004479	0,0041523
706	Vargem Bonita	55.508.789	0,010385	59.950.214	0,008419	0,0094021
859	Vargem Grande do Rio Pardo	45.595.487	0,008530	42.717.454	0,005999	0,0072647
707	Varginha	7.083.128.564	1,325176	9.006.804.926	1,264863	1,2950197
860	Varão de Minas	127.388.514	0,023833	213.922.863	0,030042	0,0269375
708	Várzea da Palma	519.620.569	0,097215	723.600.643	0,101618	0,0994168
709	Varzelândia	30.331.333	0,005675	35.995.105	0,005055	0,0053648
710	Vazante	656.658.189	0,122854	839.356.977	0,117874	0,1203640
861	Verdelândia	134.706.134	0,025202	143.707.162	0,020148	0,0226752
862	Veredinha	46.348.235	0,008671	52.553.182	0,007380	0,0080258
711	Veríssimo	198.933.792	0,037218	254.656.433	0,035762	0,0364904
863	Vermelho Novo	27.551.866	0,005155	27.579.639	0,003873	0,0045139
712	Vespasiano	1.567.475.634	0,293258	1.967.014.959	0,276236	0,2847469
713	Viçosa	680.738.816	0,127359	662.747.653	0,093072	0,1102156
714	Vieiras	49.193.133	0,009203	42.782.099	0,006008	0,0076058
716	Virgem da Lapa	33.047.103	0,006183	43.442.081	0,006101	0,0061418
717	Virgínia	64.714.645	0,012107	87.342.773	0,012266	0,0121867
718	Virgíniópolis	63.974.608	0,011969	115.190.949	0,016177	0,0140728
719	Virgolândia	16.779.666	0,003139	15.073.229	0,002117	0,0026280
720	Visconde do Rio Branco	798.603.466	0,149410	784.850.030	0,110220	0,1298149
721	Volta Grande	151.641.271	0,028370	164.516.056	0,023104	0,0257371
722	Wenceslau Braz	14.766.922	0,002763	16.727.789	0,002349	0,0025559
	TOTAL GERAL	534.504.674.648	100,000000	712.077.356.965	100,000000	100,0000000

1190.106 - AF/1º Nivel/Uberlândia	Antônio dos Reis Zacarias	667.035-0
	Daniela Queiroz de Goes	669.846-8
	Emílio Veloso Bueno	669.234-7
	Fernanda Lima e Silva Martins Ramos	752.426-7
	Joaquim Roberto Vicentini Gomes	669.191-9
	José Antônio do Carmo Júnior	668.806-3
	José Geraldo de Oliveira	668.869-1
	Leandro Batista Ferreira	668.895-6
	Lucas Daniel Alves Bernardes	752.401-0
	Mara Rúbia Silva Rodrigues	373.954-7
	Marden de Sousa Silva	339.589-4
	Paulo José Souza Vilela	262.551-5
	Renato do Nascimento Silva	752.171-9
	Ronaldo Dias Fonseca	339.236-2
	Valério Júlio de Souza Borges	863.338-0
	Walkyria Cristina da Silva Melo Brito	338.929-3
	Wilian Almeida de Souza	279.160-6
	André Luis Gaspar	752.620-5
	Cristiano Vilas Boas Moraes	669.987-0
1190.108 - AF/2º Nivel/Varginha	Eder Wilson Ribeiro	356.605-6
	Rosane da Silva Garcia Alvarenga	339.866-6
	Amanda Aparecida Araújo Reis Dabes	668.946-7
	Arlison Leandro Fernandes Correa Lopes	752.538-9
	Eduardo Henrique Alves de Paula	356.717-9
	Erich Fernando de Araujo Silva	669.610-8
	Francis Valder Verli	668.791-7
	Gabriel Lara Rodrigues	752.645-2
	Marcela Carvalho Santiago	753.142-9
	Marcelo Augusto Farah Dias	668.753-7
	Maria de Lourdes Ferreira Machado	301.446-1
	Paulo Sérgio Martins de Oliveira	339.594-4
	Renata Viana Simões	669.573-8
	Viviane Pereira Alves	669.186-9
	Alex Discacciati Neves	668.323-9
	Anderson Aparecido Félix	372.489-5
	Bruno Meira Tenório D Albuquerque	669.148-9
	Amauri Cunha Silva	341.445-5
1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Igor José Morey Feital	668.860-0
	Pierre Julião Pimentel	669.277-6
	Ricardo Alves de Sousa	455.500-9
	Renato Oliveira Deluca	371.773-3
	Vinicius Queiroz Castanhneas	669.047-3
	Daniel Comanduci Nascimento	668.988-9
	Eduardo Mendes Costa	752.433-3
	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Rachel Otoni de Resende	667.600-1
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0
	Francisco Carlos Prata Lara	381.622-0
	Júlio Marcello Mendes Daum	668.764-4
	Leonardo Drumond Moreira	667.324-8
	Paulo Sérgio de Almeida Coelho	668.745-3
	Leonardo Augusto Rodrigues Borges	386.905-4
	Rodrigo Santos Faria	669.070-5

Superintendências Regionais da Fazenda

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
SRF I/Ipatinga	Maria da Consolação Castro Ribeiro	296.705-7
SRF I/Divinópolis	Eliana Maria Simões	309.440-6
	Mercês Maria da Silva Soares	263.112-5
SRF / Governador Valadares	Elane Alves de Andrade	322.984-6
	Moacir Medeiros Diniz	371.771-7
SRF-I/Juiz de Fora	Alessandro Fernandes Rangel	669.165-3
	Fernando Antônio Fagundes	301.463-6
	Márcia Cristina da Silva	669.041-6
SRFI/Contagem	Carlos Gustavo Baeta Damasceno	668.794-1
SRF I/Montes Claros	Charles Dias Leite Junior	339.227-1
	Mariana Mendes Santos Rocha	752.400-2
SRF I/Uberaba	Adelaide Jurema Gomes Castanheira Neiva Cavalcanti	334.008-0
	Renata Inácio Dias	390.784-7
SRF I / Uberlândia	Daniel Marasquini Stipp	669.264-4
	Paula Travaglia Rezende	669.966-4
	Reginalda Aparecida do Nascimento Silva	339.841-9
SRF II/Varginha	José Nilton Ferreira da Cunha	337.793-4
	Leandro Abreu Nogueira	339.585-2
	Marcelo David	381.445-6

Delegacias Fiscais

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
DF/1º Nivel/Juiz de Fora - 1	Andrea Sales Vintena	669.099-4
	Flávio Augusto de Castro	455.462-2
	Waltencyr Farinazzo Giovannetti	457.168-3
DF/1º Nivel/Juiz de Fora - 2	Alexandre de Castro Lima	372.504-1
	Aline Ferreira Côrtes Estevanato Coutinho	668.803-0
	Amaury Rangel Queiroz Junior	668.935-0
DF/2ºnível/Muriáé	José Francisco Cordeiro Guimaraes	455.466-3
DF/2º Nivel/Ubá	Denise Bressan Benevenuti de Carvalho	668.933-5
	Elciane Pereira Santos	669.862-5
DF/1º Nivel/Uberaba	Rafael Timotheo Beltran	669.207-3
	Silvane Maia Pereira	669.001-0
	Vitor Cunha Passarelli	669.764-3
DF / 1º Nivel / Uberlândia	Marly Moura e Guimarães	340.148-6
DF/2º Nivel/Barbacena	Mauricio Calhau Freitas	386.989-8
DF/2º Nivel/Divinópolis	Wander José De Almeida Rodrigues	381.487-8
	Carlos Márcio de Araújo Mesquita	668.771-9
	Cleber Pena Quadros	339.853-4
DF / 2º Nivel / Governador Valadares	Glauco Saraiva de Almeida Peixoto	387.258-7
	Marcelo Moraes Neves da Rocha	381.711-1
DF/2º Nivel/Ipatinga	André Freire Antunes	669215-6
	Eunice Silvéria Vieira de Jesus	667.175-4
DF/2º Nivel/Montes Claros	Vinicius Vasconcelos Pereira Cruz	668.727-1
	Wilson Barbosa de Souza	914.450-2
DF/2º Nivel/Varginha	Raul Kiyoshi Fukushima	669.051-5
	Stela Maria Carvalho da Silva Comunian	296.443-5

II - Unidades Executoras do Orçamento do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (U.O. 4651)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1190.501 - SCGOV/ FECIDAT - Gestão Administrativa/Orçamentária	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0
1190.502 - SCGOV/ FECIDAT - Gestão Financeira/Contábil	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0
1190.503 - SCGOV/ FECIDAT	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0

III - Unidades do Orçamento de Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda

Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos (U.O. 1911)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1910.023 - Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública - SCGOV - EGE/Ativos	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0
1910.026 Superintendência Central de Administração Financeira	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
	Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari	752.182-6
	Hely Lembi Ferreira Junior	752.539-7
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4
	Luciana de Souza Faria	669.003-6

1910.029 - Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG	Dênis Robinson de Amorim Paixão	356.452-3
	Isabella Kênia Fonseca Viegas	668.977-2
	Nilson Eustáquio de Souza	234.388-7
	Túlio Amorim Corrêa Garcia	752.980-3
1910.031 - EGE - Extinção de Fundos Estaduais Lei 13.848/2001	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
	Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari	752.182-6
	Hely Lembi Ferreira Junior	752.539-7
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4
	Luciana de Souza Faria	669.003-6
1910.106 – EGE – SEF/ Gabinete	Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes	753.236-9
1910.108 EGE – SEF/Superintendência de Tecnologia Informação - STI	Alex Discacciati Neves	668.323-9
	Anderson Aparecido Félix	372.489-5
	Bruno Meira Tenório D Albuquerque	669.148-9

Encargos Gerais do Estado - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas (U.O. 1915)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública - SCGOV - EGE/Empresas	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Ramon Alves Campos Neres	669.869-0

Encargos Gerais do Estado - Gestão da Dívida pública Estadual (U.O. 1916)

Unidade Operacional	Ordenador Adicional	MASP
1910.016 - Superintendência Central de Governança de Ativos, Riscos Fiscais e Dívida Pública - SCGOV- Gestão da Dívida Pública Estadual	Daniel Comanduci Nascimento	668.988-9
	Eduardo Mendes Costa	752.433-3
	Rodrigo Alvim Franchini	669.843-5

20 1886307 - 1

RESOLUÇÃO SEF Nº 5745, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Indica os Responsáveis Técnicos que atuarão junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira durante o exercício financeiro de 2024. O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, considerando as disposições do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, e do Decreto nº 48.680, de 30 de agosto de 2023, RESOLVE:

Art. 1º – Ficam indicados os servidores das unidades administrativas constantes do Anexo desta Resolução, para atuarem junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG – como Responsáveis Técnicos, no exercício financeiro de 2024, nos termos do Decreto nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 20 de dezembro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Resolução nº 5745, de 20 de dezembro de 2023)

I - Unidades Setoriais da Secretaria de Estado de Fazenda (U.O. 1191 - SEF)

Unidade Executora	Responsável Técnico	MASP
1190.006 - Gabinete - GAB	Elisa Vieira Marques Brigagão Dias	331.910-0
	Emerson Soares Custódio	452.107-6
	Júlio Cesar Duarte	367.393-6
	Roberto Mariano Silva	365.214-6
	Vanessa Cristina Fernandes Leonel	669.653-8
	Rogério de Oliveira Dias	302.761-2
	André Marinho Marques	752.694-0
	Aguinaldo Barbosa de Paula	668.707-3
	Aline Daniella da Silva	752.490-3
	Anderson Miranda da Silva	371.718-8
1190.007 - Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais - CC/MG	Andréa Viegas Fonseca	301.438-8
	Anny Rocha Pinheiro	752.651-0
	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
	Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari	752.182-6
	Elma Guimarães Passos	753.091-8
	Eniziane Moreira Cotta	752.481-2
	Eslaine Vitoria da Silva dos Santos	753.160-1
	Hely Lembi Ferreira Junior	752.539-7
	Herica Donizetti Torres	669.554-8
	Heyder Antônio Almeida Celestino	752.528-0
1190.010 – Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Joao Rodrigues Miranda	753.309-4
	Jose Alves da Silva	350.212-7
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4
	Jurandir Emílio de Paiva	367.328-2
	Larissa Soares Guimarães	752.407-7
	Leonardo Alves da Silva	752.627-0
	Leonardo Raphael Lamoglia Scarabelli	752.315-2
	Luciana de Souza Faria	669.003-6
	Marcelo Angelo da Silva	753.246-8
	Marcelo Muniz	752.507-4
1190.025 – Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG	Márcio Hideo Kikkawa	752.624-7
	Maria Alice Vargas Lemos Ferreira	367.638-4
	Maria Elizabete da Silva	360.023-6
	Maria Solange Resende Ferreira	351.108-6
	Renata de Souza Costa	668.798-2
	Rogério Orsi	752.532-2
	Rosana Araujo Alves Souza	752.136-2
	Vitorio dos Santos Goncalves	339.237-0
	Wilson de Sales Lana	614.393-7
	Carlos Alberto Souza da Costa Junior	669.567-0
1190.027 – Superintendência de Tributação - SUTRI	Maurisa Ricarda dos Anjos	348.751-9
	Sérgio Cunha	753.242-7
	Sueli Fátima Silveira Costa	669.235-4
	Berenice Portela	922.007-0
1190.029 - AF/1º Nivel/BH-3	Rodrigo Higino Lima	752.357-4
	Hilda Cecília Batista	339.599-3
	Gustavo Santos Sancho	752.506-6
	Marco Aurélio Paixão Madeira	752.529-8
1190.057 – AF/2º Nivel/Divinópolis	Valeska Carneiro Elganinim	380.979-5
	Alan Gonzaga da Costa	669.172-9
	Anelita Fonseca de Azevedo	752.549-6
	Jairo Ferreira	262.629-9
1190.060 - AF/2º Nivel/Governador Valadares	Marta Izabel Alves	906.497-3
	Rodney Alexandre Dias de Sousa	669.919-3
	André Antunes Rodrigues	355.439-1
	Célia Borges de Abreu Ferreira	272.410-2
1190.063 - AF/1º Nivel/Juiz de Fora	Jesus Fernandes de Souza	752.557-9
	Marconi Silva Dutra	359.566-7
	Maristela Alves de Araújo	339.216-4
	Stanislau Almeida Gomes	342.514-7
1190.064 - AF/2º Nivel/Contagem	Adriana Cristina Miranda de Paiva	668.846-9
	Alex Cândido da Silva	669.655-3
	Carlos Augusto Duarte	355.989-5
	José de Paula Azevedo	327.141-8
1190.065 - AF/2º Nivel/Ipatinga	Antônio Iria dos Santos	669.998-7
	Darthyia Lima Cesar Resende	669.154-7
	Leonardo Paiva Correa	669.600-9
	Rodrigo Di Spirito	752.598-3
1190.079 - AF/2º Nivel/Montes Claros	Amós Pereira da Costa	669.889-8
	Cristiane Yurie Sakuraoka	752.143-8
	Danilo Rocha Alvarenga	669.784-1
	Denilson Rodrigues de Lima	356.448-1
1190.075 - AF/2º Nivel/Montes Claros	Edson Rogério da Silva	356.703-9
	Fabricio Carlos amorim Bicalho	669.797-3
	Fernando Gomes Leal Sobrinho	752.342-6
	Filipe Ferreira da Silva	752.216-2
1190.079 - AF/2º Nivel/Montes Claros	Manoel Zampier Carvalho	669.778-3
	Marcelo Gonzaga Tasca	752.579-3
	Mônica de Fátima Pereira	965.522-6
	Raquel Godinho Freitas Santos	752.199-0
1190.079 - AF/2º Nivel/Montes Claros	Raul Vieira Junior	361.693-5
	Vera Lúcia da Cruz	335.354-7
	Luciano Neves Amaral	669.589-4
	Sebastião Durães Azevedo	362.220-6
1190.079 - AF/2º Nivel/Montes Claros	Sebastião Durães Azevedo Júnior	669.641-3
	Simael Ackley Silva Veloso	669.644-7



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390120.

1190.105 - AF/1º Nível/Uberaba	Arlete Angélica do Nascimento Henriques de Lacerda	355.798-0
	Carlos Célio Cardoso	335.349-7
	Edson Elias Costa Braz	669.814-6
	Gabriela Pio Gomes Borges	669.828-6
	Graziella Faria Duarte	752.164-4
	Jair Furtado Borges	752.162-8
	João Luiz Cornélio	669.174-5
	Lorena Borges da Silva Almeida	752.220-4
	Luciano Flabis Leali	752.217-0
	Márcio Eustáquio Bento	331.912-6
	Marco Aurélio da Silva	331.915-9
	Maria Abadia de Oliveira	331.965-4
	Mateus Vaz de Resende	360.930-2
	Renato Florêncio	752.335-0
1190.106 - AF/1º Nível/Uberlândia	Antônio dos Reis Zacarias	667.035-0
	Paulo José Souza Vilela	262.551-5
	Cláudia Maria Borges Fiuza	903.825-8
	Daniela Queiroz de Goes	669.846-8
	Elias Sleiman Daoud	356.812-8
	Fáiriston Bernardes de Oliveira	357.122-1
	Fernanda Lima e Silva Martins Ramos	752.426-7
	Joaquim Roberto Vicentini Gomes	669.191-9
	José Antônio do Carmo Júnior	668.806-3
	José Barbosa Carrijo Júnior	668.908-7
	José Geraldo de Oliveira	668.869-1
	Katiane Aparecida Dias Alves	752.325-1
	Leonardo Andrade Santa Cecília	339.587-8
	Mara Rúbia Silva Rodrigues	373.954-7
	Márcia Angélica Falcão Cunha	752.209-7
	Odaír José Fernandes	361.376-7
	Pedro Antônio Alves	341.113-9
	Ricardo Alexandre Silva Amorim	752.235-2
	Ronaldo Dias Fonseca	339.236-2
	Silvana Severino Morgado Cunha	340.411-8
	Simone Pereira Cortes	752.152-9
	Valério Júlio de Souza Borges	863.338-0
	Viviane Pereira Atanázio	752.180-0
	Walkyria Cristina da Silva Melo Brito	338929-3
	Emílio Veloso Bueno	669.234-7
1190.108 - AF/2º Nível/Varginha	André Luis Gaspar	752.620-5
	Cristiano Vilas Boas Moraes	669.987-0
	Eder Wilson Ribeiro	356.605-6
	Marlene de Fátima Narente Eugênio	903.269-9
	Oswaldo Batista de Melo	361.445-0
	Valteir da Silva	362.641-3
	Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo	668.870-9
1190.121 – Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF	Luanna Chaves Esteves	753.144-5
	Marcelo Augusto Farah Dias	668.753-7
	Maria Luci Ferreira Aguiar	367.819-0
	Roberto da Costa e Silva	278.441-1
	Roberto da Silva Vieira	361.877-4
	Átila Marcelo Mariano Calonge	752.521-5
1190.122 - Superintendência de Tecnologia da Informação - STI	Cléia Mendes Ferreira	752.494-5
	Elisa Versiani Marinho Lustosa	752.618-9
	Helena Marcia Alves Terrinha	755.348-0
	Mariana Aparecida Pereira da Cruz Sousa	755.379-5
	Paulo Henrique Macedo Vale	669.628-0
1190.123 – Superintendência de Fiscalização - SUFIS	Joana Helena Maciel Nascimento	262.139-9
1190.124 – Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais - SAIF	Romero Jorge de Almeida	669.534-0
	Ana Gabriela Caldeira Dias	669.687-6
	Isabela Alves Aquino	753.320-1
	André Guimarães Almeida	753.073-6
	Bernardo Campos Zaghloul	753.049-6
	Bruna Luara Silveira	755.383-7
	Danilo César Gomes Cardoso	752.691-6
	Ingrid do Amaral Gonçalves Moreira	753.100-7
	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Rachel Otoni Resende	667.600-1
1190.125 – Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV	Rodrigo Alvim Franchini	669.843-5
	Tiago Rodrigues Felix	753.148-6
	Wolney Caetano da Silva	752.592-6
	Joana Helena Maciel Nascimento	262.139-9
	Paulo Sérgio de Almeida Coelho	668.745-3
	Romero Jorge de Almeida	669.534-0
	Bárbara Queiroz Nobre Rocha	669.693-4
1190.131 – Superintendência do Crédito e Cobrança - SUCRED	Mônica Ferraz de Souza	262.148-0
	Telma Ribeiro de Sampaio	904.712-7

Unidade Setorial Financeira		
Unidade Executora	Responsável Técnico	MASP
1190.009 – SPGF – Gestão Financeira/Contábil	Ana Cristina de Resende Dias	752.522-3
	Leonardo Lana Antoniazzi de Rezende Figueiredo	668.870-9
	Marcelo Augusto Farah Dias	668.753-7
	Maria Luci Ferreira Aguiar	367.819-0
	Roberto da Costa e Silva	278.441-1
	Rosane de Britto Azevedo	347.677-7

Unidade Setorial Contábil		
Unidade Executora	Responsável Técnico	MASP
1190.009 - SPGF - Gestão Financeira/Contábil	Adriana de Araújo Martins	374.504-9
	Ana Cristina de Resende Dias	752.522-3
	Hudson Ferreira Botelho	669.236-2
	Marcelo Augusto Farah Dias	668.753-7
	Marise Couto Silva	265.251-9

Unidade Setorial de Planejamento		
Unidade Executora	Responsável Técnico	MASP
1190.001 SPGF – Gestão Administrativo/Orçamentária	Adriana de Souza Teixeira	363.125-6
	Ana Cristina de Resende Dias	752.522-3
	Márcio Modesto da Silva	340.792-1
	Marcelo Augusto Farah Dias	668.753-7
	Marina de Paiva Costa	752.166-9
	Pedro Waldecildo de Matos	669.616-5
	Rodrigo Eduardo de Deus Castilho	669.973-0

II - Unidades Executoras do Orçamento do Fundo Especial de Créditos Inadimplidos e Dívida Ativa (U.O. 4651)

Unidade Executora	Responsável Técnico	MASP
1190.501 - SCGOV FECIDAT - Gestão Administrativo/Orçamentária	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Tiago Rodrigues Felix	753.148-6
	Wolney Caetano da Silva	752.592-6
1190.502 - SCGOV/FECIDAT - Gestão Financeira/Contábil	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Tiago Rodrigues Felix	753.148-6
	Wolney Caetano da Silva	752.592-6
1190.503 - SCGOV/FECIDAT	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Tiago Rodrigues Felix	753.148-6
	Wolney Caetano da Silva	752.592-6

III - Unidades do Orçamento de Encargos Gerais do Estado - Secretaria de Estado de Fazenda Encargos Gerais do Estado - Encargos Diversos (U.O. 1911)

Unidade Executora	Responsável Técnico	MASP
1910.001 - SEF Administração do SIAFI-MG	Alex Gonçalves Araújo	753.103-1
	Dênis Robinson de Amorim Paixão	356.452-3
	Isabella Kênia Fonseca Viegas	668.977-2
	Nilson Eustáquio de Souza	234.388-7
	Sérgio Cunha	753.242-7
	Tadeu Lage	362.472-3
	Vanilda Maria Mainart Irmão	347.680-1
	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Tiago Rodrigues Felix	753.148-6
	Wolney Caetano da Silva	752.592-6
1910.023 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV - EGE/Ativos	Aguinaldo Barbosa de Paula	668.707-3
	Aline Daniella da Silva	752.490-3
	Anderson Miranda da Silva	371.718-8
	Andréa Viegas Fonseca	301.438-8
	Anny Rocha Pinheiro	752.651-0
	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
	Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari	752.182-6
	Elma Guimarães Passos	753.091-8
	Eniziane Moreira Cotta	752.481-2
	Esleine Vitoria da Silva dos Santos	753.160-1
1910.026 - Superintendência Central de Administração Financeira - SCAF	Hely Lembi Ferreira Junior	752.539-7
	Herica Donizetti Torres	669.554-8
	Heyder Antônio Almeida Celestino	752.528-0
	Joao Rodrigues Miranda	753.309-4
	Jose Alves da Silva	350.212-7
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4
	Jurandir Emilio de Paiva	367.328-2
	Larissa Soares Guimarães	752.407-7
	Leonardo Alves da Silva	752.627-0
	Leonardo Raphael Lamoglia Scarabelli	752.315-2
1910.029 - Superintendência Central de Contadoria Geral - SCCG	Luciana de Souza Faria	669.003-6
	Marcelo Angelo da Silva	753.246-8
	Marcelo Muniz	752.507-4
	Marcio Hideo Kikkawa	752.624-7
	Maria Alice Vargas Lemos Ferreira	367.638-4
	Maria Elizabete da Silva	360.023-6
	Maria Solange Resende Ferreira	351.108-6
	Renata de Souza Costa	668.798-2
	Rogério Orsi	752.532-2
	Rosana Araujo Alves Souza	752.136-2
1910.031 - EGE - Extinção de Fundos Estaduais Lei 13.848/2001	Vitório dos Santos Goncalves	339.237-0
	Wilson de Sales Lana	614.393-7
	Carlos Alberto Souza da Costa Junior	669.567-0
	Sérgio Cunha	753.242-7
	Sueli Fátima Silveira Costa	669.235-4
	Cristiane Torres Maia de Carvalho	755.346-4
	Heyder Antônio Almeida Celestino	752.528-0
	José Arnaldo dos Santos Júnior	752.606-4
	Jurandir Emilio de Paiva	367.328-2
	Luciana de Souza Faria	669.003-6
1910.106 – EGE – SEF/ Gabinete	Elisa Vieira Marques Brigagão Dias	331.910-0
	Vanessa Cristina Fernandes Leonel	669.653-8
1910.108 - EGE – SEF/Superintendência de Tecnologia Informação - STI	Átila Marcelo Mariano Calonge	752.521-5
	Cléia Mendes Ferreira	752.494-5
	Elisa Versiani Marinho Lustosa	752.618-9
	Helena Marcia Alves Terrinha	755.348-0
	Mariana Aparecida Pereira da Cruz Sousa	755.379-5
	Paulo Henrique Macedo vale	669.628-0

Encargos Gerais do Estado - Participação no Aumento do Capital Social de Empresas (U.O. 1915)

Unidade Executora	Responsável Técnico	MASP
1910.015 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV - EGE/Empresas	Marcel Freire de Melo	669.717-1
	Tiago Rodrigues Felix	753.148-6
	Wolney Caetano da Silva	752.592-6

Encargos Gerais do Estado - Gestão da Dívida Pública Estadual (U.O. 1916)

Unidade Executora	Responsável Técnico	MASP
1910.016 - Superintendência Central de Governança de Ativos e da Dívida Pública - SCGOV - Gestão da Dívida Pública Estadual	André Guimarães Almeida	753.073-6
	Danilo César Gomes Cardoso	752.691-6
	Rodrigo Alvim Franchini	669.843-5
	Liliane Vieira Machado de Araújo	753.245-0

20 1886311 - I

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 271.835-1, Maria Aparecida Egidio, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 15/2/2024;
Masp 276.869-5, Flavio Bartoli da Silva Junior, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 6/2/2024;
Masp 288.885-7, Lindolfo Fernandes de Castro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 4/1/2024;
Masp 296.427-8, Joao Ceecon Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 9/1/2024;
Masp 297.697-5, Marlene de Queiroz Amancio, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 9/1/2024;
Masp 298.854-1, Eliesio Xavier da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 302.755-4, Joao Marcio Gonçalves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 306.806-1, Claudia Valeria de Queiroz, GEFAZ, por 8(oito) meses, sendo 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, 3(três) meses referentes ao 2º quinquênio, 1(um) mês referente ao 3º quinquênio e 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 8/1/2024;
Masp 336.880-0, Marco Antonio dos Santos, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 339.835-1, Maria Aparecida da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 357.225-2, Francisco de Assis Araujo, TFAZ, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 357.779-8, Humberto Rodrigues da Cunha, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 358.564-3, Jose Geraldo Nunes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 9/1/2024;
Masp 383.585-7, Marcia Maria Pinheiro Flores, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 386.932-8, Daisi Soares Teixeira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 9/1/2024;
Masp 456.865-5, Pedro Sergio Pessoa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 668.404-7, Flavio Naves Carneiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/2/2024;
Masp 668.481-5, Brenno de Brito, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 29/1/2024;
Masp 668.859-2, Fabiana Santos Pimenta, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 669.147-1, Adriano Araujo Campolina, AFRE, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 27/2/2024;
Masp 669.653-8, Vanessa Cristina Fernandes Leonel, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 15/2/2024;
Masp 669.800-5, Priscila Marques Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 669.820-3, Katia Barbosa Valverde, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 9/1/2024;
Masp 669.970-6, Patricia de Castro Rezende Garcia, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 9/1/2024;

Masp 670.002-5, Aline Cristina Marra Machado, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 753.187-4, Laurent Gille Groenner, GGOV, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 15/2/2024;
Masp 900.482-1, Rita de Cassia Nascimento, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/2/2024;
Masp 900.534-9, Antonio Gomes da Silva Neto, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 15/2/2024;
Masp 921.943-7, Aurelio Pinto Junior, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2024;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 261.954-2, Jose Alberto Lima, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 26/1/2024;
Masp 262.946-7, Maria Cristina Inacio, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 22/1/2024;
Masp 284.068-4, Antonio Leonart Vela, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 5/1/2024;
Masp 288.288-4, Francisco Flavio Silva do Nascimento, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 304.037-5, Geulio Barros Schiavon, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 26/1/2024;
Masp 306.806-1, Claudia Valeria de Queiroz, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 9/9/2024;
Masp 333.364-8, Elizabeth Vieira Vivian, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 339.216-4, Maristela Alves de Araujo, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 8/1/2024;
Masp 340.405-0, Lucilene Aparecida Brianese, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 26/1/2024;
Masp 355.568-7, Antonio de Assis Rodrigues de Carvalho, AFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 22/1/2024;
Masp 357.585-9, Glecymar Marques Caldeira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 4/1/2024;
Masp 387.259-5, Jorge Odécio Bertolin, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 15/2/2024;
Masp 387.943-4, Daniela Mares Lacerda Spinelli, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 10/1/2024;
Masp 668.392-4, Ana Maria Lorette Cassiano, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 15/1/2024;
Masp 668.901-2, Aulo Marcus de Meireles Filho, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 15/2/2024;
Masp 668.936-8, Rosalia Gusmao de Lima, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 15/2/2024;
Masp 669.261-0, Lucia Helena Nunes, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 15/1/2024;
Masp 669.796-5, Eliane Mitie Paiva Yamada, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 26/1/2024;
Masp 752.147-9, Marcio de Andrade Siqueira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 23/2/2024;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390121.

Masp 752.329-3, Marco Tulio da Costa, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 15/1/2024;
Masp 752.351-7, Filipe Colletti Alves, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 26/1/2024;
Masp 752.388-9, Edson de Paiva Rezende, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 3/1/2024;
Masp 752.405-1, Bruna Iara de Paula Gonçalves, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 2/1/2024;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 336.432-0, Josue Moraes de Oliveira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/1/2024;
Masp 752.809-4, Paulo Penteado Pinheiro, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 12/1/2024;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 296.436-9, Maruza Constantino de Amorim, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 8/1/2024;
Masp 752.340-0, Fabio Martins Hayashi, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 26/1/2024;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, publicado em 30/11/2023, referente à servidora:
Masp 310.031-0, Dorcas Figueiredo David, por 15(quinze) dias a partir de 20/12/2023, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0017781/2023-85;

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

20 1886430 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão da sujeição passiva pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/DF/BH-1 nos termos da Decisão Judicial nº 5004302.43- 2021.8.13.0024. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: ESPOLIO MARIA DA CONCEIÇÃO VIDAL
CPF: ***217***-00
PTA: 15.000057493.26
Endereço: Rua Professor Moraes, 745 – Savassi Belo Horizonte – MG - CEP: 30.150-370

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023
Marcelo Junior Fontes
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) JOSÉ AUGUSTO PESSAMILIO, CPF: ***.922.***-72, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: José Augusto Pessamilio
PTA: 05.000280506.23
Endereço: Rua Corcovado, 305 – APT. 02 – Jardim América Belo Horizonte – MG - CEP: 30.421-389

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023
Marcelo Junior Fontes
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão de(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s), nos termos do Art. 21, parágrafo 2º, inciso II da Lei 6763/75 c/c Art. 135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015. Sócio administrador do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: Clayton Fernando Salvador de Faria
CPF: ***.103***-69
PTA: 05.000328167.75
Endereço: Rua Almada, 451 – Apt. 101 – Pindorama Belo Horizonte – MG - CEP: 30865.150

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023
Marcelo Junior Fontes
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) EDUBERLANIA MARIA DA SILVA, CPF: ***.091.***-90, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: EDUBERLANIA MARIA DA SILVA
PTA: 03.000543438.31
Endereço: Rua Napoleão Reis, 213-A – Lourdes -Belo Horizonte – MG - CEP: 36.408-007

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023
Marcelo Junior Fontes
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/DF/BH-1 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do inciso III do art. 145 do CTN. Sujeito Passivo: Gabriel Bernardes Scarpelli Romualdo
CPF: ***.169***-89
PTA: 15.000054874.61
Endereço: Rua Belmiro Braga, nº 288 – Apt. 102 – Caiçara Belo Horizonte – MG - CEP: 30.770-550

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023
Marcelo Junior Fontes
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão de(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s), nos termos do Art. 21, parágrafo 2º, inciso II da Lei 6763/75 c/c Art. 135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015. Sócio administrador do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: Romulo de Matos Ferreira Diniz
CPF: ***.516***-60
PTA: 05.000329897.85
Endereço: Rua Dom Aristides Porto, 160 – Coração Eucarístico – Belo Horizonte – MG - CEP: 30.535-450

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023
Marcelo Junior Fontes
Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH
MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) do desmembramento do Processo Tributário Administrativo nº 05.000279210.43 nos termos do Parecer Fiscal da Delegacia Fiscal de Belo Horizonte-5. Sujeito Passivo: José Amadeus Batista Fernandes
CPF: ***.813***-20
PTA: 05.000335273.43
Endereço: Rua João Venâncio de Figueiredo, 79 – Arão Reis Belo Horizonte – MG - CEP: 31.814-440

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Marcelo Junior Fontes

Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte/DF/BH-5 do Termo de Reformulação de Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) CAROLINA DE MATOS GOMES, CPF: ***.529.***-05, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2º da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidária os sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Sujeito Passivo: Carolina de Matos Gomes
PTA: 05.000301202.34
Endereço: Rua do Campo, 130 – Apt. 1003 – Vila da Serra Nova Lima – MG - CEP: 34.000-000

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Marcelo Junior Fontes

Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela Delegacia Fiscal de Belo Horizonte-5 do Termo de Reformulação de Lançamento do PTA em referência, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento nos arts. 135, inciso III e 149, inciso I, ambos do CTN, c/c art. 21, parágrafo 2º. Inciso II, da Lei 6763/75 e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SCT nº 001/06. Conforme diligência discal e documento acostado aos autos do respectivo PTA, constatou-se que o contribuinte não exercia as atividades no endereço ou local por ele indicado no cadastro da SEF/MG, descumprindo o disposto no art. 16, inciso IV da Lei nº 6763/75.

Coobrigado: Glemerson Alexandre

CPF: ***.277***-02

PTA: 05.000305237.54

Endereço: Rua Jataí, 850 – Apt. 801 – B. Graça - Belo Horizonte – MG

– CEP: 31.140-190

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Marcelo Junior Fontes

Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

MASP 668.954-1

Sujeito Passivo: ANA ELIZABETH DE MENDONCA, CPF: ***.871.***-72
Endereço: RUA DO IPE, 220 - IPE NOVA LIMA - MG
AIAF: 10.000048524.16
DBD: 201.906.040.043-1
Período a ser fiscalizado: 13/12/2023 a 31/12/2023
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
EDUARDO LUCCHESI BARBOSA
Delegado Fiscal
Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1
SRF/ BELO HORIZONTE

20 1886505 - 1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II
DELEGACIA FISCAL DE BELO HORIZONTE-1
INTIMAÇÃO AIAF

Fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s) INTIMADO(S) do Início de Ação Fiscal, nos termos do inciso I do art.69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto 44.747/2008, referente ao ITCD apurado na Declaração de Bens e Direitos – DBD, protocolada no SIARE, abaixo informada.

Requisitamos para envio imediato, através dos Correios, para Delegacia Fiscal/BH-1, localizada à Rua da Bahia,1.816 – 6º andar, Lourdes – Belo Horizonte/MG (ou através do e-mail dfbh1atendimento@fazenda.mg.gov.br): - o comprovante de quitação do imposto apurado na DBD, caso já tenha sido recolhido.

O início desta ação fiscal impossibilita a denúncia espontânea de irregularidades tributárias relacionadas ao seu objeto e período de fiscalização, nos termos do art. 207 do RPTA/MG, observado o disposto no parag. 4º do art. 70 do RPTA/MG.

Sujeito Passivo: RAUL GONCALVES CAVALCANTI, CPF: ***.129.***-49

Endereço: PRAIA DO FLAMENGO, 72, APT 1205 - FLAMENGO RIO DE JANEIRO - RJ

AIAF: 10.000048397.20

DBD: 201.910.966.812-2

Período a ser fiscalizado: 01/01/2018 a 31/12/2023

Sujeito Passivo: CLEICIANE JACINTA LAGES, CPF: ***.059.***-87

Endereço: RUA SAO JOSE DE ARIMATEIA, 66 - BOA VISTA BELO HORIZONTE - MG

AIAF: 10.000048507.66

DBD: 202.007.005.203-9

Período a ser fiscalizado: 13/05/2018 a 13/05/2019

Sujeito Passivo: ANDERSON CLEIDISTON LAGES, CPF: ***.991.***-88

Endereço: RUA APERE, 822- BOA VISTA BELO HORIZONTE - MG

AIAF: 10.000048508.47

DBD: 202.007.005.203-9

Período a ser fiscalizado: 13/05/2018 a 13/05/2019

Sujeito Passivo: GILCLEISMAM BOB LAGES, CPF: ***.442.***-91

Endereço: RUA SAO JOSE DE ARIMATEIA, 66 - BOA VISTA BELO HORIZONTE - MG

AIAF: 10.000048510.02

DBD: 202.007.005.203-9

Período a ser fiscalizado: 13/05/2018 a 13/05/2019

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

EDUARDO LUCCHESI BARBOSA

Delegado Fiscal

Delegacia Fiscal / BELO HORIZONTE-1

SRF/ BELO HORIZONTE

20 1886432 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada para inclusão do (s) sócio (s) -gerente, diretor (es) ou administrador (es) no polo passivo da atuação em razão do § 2º, do art. 7o-A. Lei Nº 11.598, de 3/12/2007. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento do crédito tributário com as reduções previstas na legislação em vigor. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nesta repartição fazendária situada na Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. PTA 05.000320666-61 de 24/06/2021.

Sujeito Passivo: 4 RS Tabacaria e Conveniência Ltda. I.E.: 003177330.00-59. End.: Rua Minas Gerais, Nr. 869. Complemento: 877. Cep: 35500-007 Divinopolis-MG.

Coobrigado: Romulo Jose de Aquino Ribeiro. CPF: ***.423. ***-33. Endereço: Rua Jose Penha Laine. Nr.125. Bairro: Santa Lucia. CEP: 35502-842. Divinopolis-MG.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2023.
Helena Aparecida Ferreira Noronha-Chefe
AF/2º Nível/Divinópolis -em exercício.

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela DF/Divinópolis para inclusão do(s) sócio(s)-gerente, diretor(es) ou administrador(es) no polo passivo da atuação, uma vez que, conforme diligência fiscal, comprovou-se o não exercício das atividades do contribuinte no endereço por ele indicado no cadastro da SEF/MG. Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, proceda-se à intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para pagamento ou parcelamento com as reduções previstas na legislação. O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada a Rua João Morato de Faria, Nº 145. Bairro: Centro. Divinópolis/MG. Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário. PTA: 05.000327460-76 de 12/05/2022

Sujeito Passivo: Arranjo Decorações Ltda. I.E.: 223806327.00-46
Endereço: Ave Vinte e Um de Abril, Num.: 1100. Bairro: Centro. Cep: 35500-010 Divinopolis-MG.
Coobrigada: Glauca Sena Rabelo Soares Lima, CPF: ***.077.***-72. Endereço: Estrada de Ermidã, Nr. 25. Bairro: Belo Vale. Cep: 35502508. Divinopolis-MG.

Divinópolis, 21 de dezembro de 2023.
Helena Aparecida Ferreira Noronha -Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis

20 1886333 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o Contribuinte abaixo identificado, INTIMADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal (AIAF) de nº 10.000048176.02, referente ao seu enquadramento como coobrigado nas operações que tiveram como remetente a empresa NETWORK BEAUTY & FASHION COSMETICA LTDA, CNPJ 03.424.849/0005-04, de São Paulo. Período fiscalizado: 01/01/2019 a 22/11/2023. Coobrigado: KARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Inscrição Estadual: 003.214508.00-15
CNPJ: 30.726.288/0001-47
Endereço: Rua Itajubá, nº 179, Bairro Jardim Andere, Varginha-MG. CEP 37006-401.

Objeto da Auditoria Fiscal: DIFERENÇA A RECOLHER DE ICMS ST EM VISTA DA LEGISLAÇÃO APLICADA: Artigo 114, INCISO II, E ARTIGO 115, IX ANEXO XV RICMS2002; ARTIGO 161, INCISO II, DEC Nº 48.646/2023, ANEXO VII;
Documentos Solicitados: Não requisitamos nenhum outro documento além dos já requisitados anteriormente via Intimação Fiscal para o contribuinte e coobrigados.

Ipatinga, 20 de dezembro de 2023.
Vilma Mendes Alves Stöffel - MASP: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

20 1886344 - 1

SRF I - Uberaba

SRF I – UBERABA
AF 2º NÍVEL/ARAXÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 149 da Lei Federal 5.172 (CTN), de 25/10/1966 e considerando o disposto no artigo 120, inciso II, § 1º do Decreto Estadual 44.747, de 03/03/2008, Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), procede-se a reformulação da peça fiscal em referência para inclusão dos sócios administradores da empresa, JVC Comércio e Importação Eireli – IE 002.355950.00-52, no polo passivo do PTA, na condição de coobrigados, em razão de sua responsabilidade, de acordo com o previsto art. 135, inciso II da Lei (Complementar) Federal nº 5.172 (CTN), de 25/10/1966; no art. 21, § 2º, inciso II da Lei Estadual nº 6.763, de 26/12/1975; no art. 89, parágrafo único do Decreto Estadual nº 44.747 (RPTA), de 03/03/2008 e no art. 1º c/c seu subitem 1.8.9 do Anexo Único da Portaria SER 148, de 16/10/2015.

PTA 05.000321273-09
Contribuinte: JVC Comércio e Importação Eireli
IE: 002.355950.00-52

Endereço: Rua Cecílio Salomão, 45 – Centro – Araxá – MG
CEP 38183-118

Contribuinte: João Victor da Costa Oliveira

CPF: ***793***-23

Endereço: Rua Hermenegildo Contato, 70 - A – Morada do Sol – Araxá

– MG CEP 38181-440

Araxá, 20.12.2023
Ronaldo Reines de Souza – Chefe da AF/ 2º Nível/ Araxá
MASP 669.813-8

SRF I – UBERABA
AF 2º NÍVEL/ARAXÁ
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 149 da Lei Federal 5.172 (CTN), de 25/10/1966 e considerando o disposto no artigo 120, inciso II, § 1º do Decreto Estadual 44.747, de 03/03/2008, Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), procede-se a reformulação da peça fiscal em referência para inclusão dos sócios administradores da empresa, JVC Comércio e Importação Eireli – IE 002.355950.01-33, no polo passivo do PTA, na condição de coobrigados, em razão de sua responsabilidade, de acordo com o previsto art. 135, inciso II da Lei (Complementar) Federal nº 5.172 (CTN), de 25/10/1966; no art. 21, § 2º, inciso II da Lei Estadual nº 6.763, de 26/12/1975; no art. 89, parágrafo único do Decreto Estadual nº 44.747 (RPTA), de 03/03/2008 e no art. 1º c/c seu subitem 1.8.9 do Anexo Único da Portaria SER 148, de 16/10/2015.

PTA 05.000321264.93
Contribuinte: JVC Comércio e Importação Eireli
IE: 002.355950.00-52

Endereço: Rua Cecílio Salomão, 45 – Centro – Araxá – MG CEP 38183-118

Contribuinte: João Victor da Costa Oliveira

CPF: ***793***-23

Endereço: Rua Hermenegildo Contato, 70 - A – Morada do Sol – Araxá

– MG CEP 38181-440

Araxá, 20.12.2023
Ronaldo Reines de Souza – Chefe da AF/ 2º
Nível/ Araxá – MASP 669.813-8

20 1886341 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL - GUAXUPE
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Conde Ribeiro do Vale, 320 – Centro – Guaxupé/MG, com agendamento prévio a ser realizado pelo e-mail afguaxupe@fazenda.mg.gov.br
Auto de Infração/PTA nº: 15.000079189-07
Sujeito Passivo: Sérgio Alex Urbaneg Suhadolnik
CPF nº: 155.155***-95
Endereço: Rua Padre João José, 132 – Centro – Guaxupé/MG CEP 37800-000

Guaxupé, 20 de dezembro de 2023.
Renato de Oliveira Gomes - Chefe AF/2º Nível/ Guaxupé

AF/2º NÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e os coobrigados intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/ parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês – CEP 37026-575, Varginha / MG – Fone 35 – 3068-0100
Autuado: AMJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 05.888921.0001/56
End. RUA DOUTOR ALFREDO DE CASTRO, 250 AP 96 E - BARRA FUNDA – SÃO PAULO/SP – CEP 01155-060
Coobrigado: KELLY CRISTINA ANGELO COMERCIO
CNPJ: 18.144.441/0001-22
End. RUA DOUTOR JOSE BISCARO, 30 – CENTRO – VARGINHA/ MG – CEP 37004-000
Coobrigado: ALCEMIR MONFERDINI JUNIOR
CPF: ***110***-87
End. R PREFEITO DOMINGOS DE FRAN

MINAS GERAIS

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e o coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: MARCELO CAMPOS DE MENDONCA
CPF: ***.871***.00

End. RUA Coronel Gabriel Capistrano, 34 – CENTRO – SANTA RITA DO SAPUCAI/MG – CEP 37540-000

Coobrigado: KELLY CRISTINA ANGELO COMERCIO
CNPJ: 18.144.441/0001-22

End. RUA DOUTOR JOSE BISCARO, 30 – CENTRO – VARGINHA – CEP 37004-000

Intimação do PTA 01.003068752.82

Varginha, 18 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e o coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: MANOEL GONCALVES DE MENDONCA NETO
CPF: ***.081***.74

End. ENT Sítio São Jose, 0 – Zona Rural – SANTA RITA DO SAPUCAI/MG – CEP 37540-000

Coobrigado: KELLY CRISTINA ANGELO COMERCIO
CNPJ: 18.144.441/0001-22

End. RUA DOUTOR JOSE BISCARO, 30 – CENTRO – VARGINHA/ MG – CEP 37004-000

Intimação do PTA 01.003065628.37

Varginha, 18 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: DONATO DOS REIS
CPF: ***.326***.72

End. SIT LIMEIRA, 0 – BARRA - ELOI MENDES/MG – CEP 37110-000

Intimação do PTA 15.000079843.22

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: DONALD REIS
CPF: ***.245***.20

End. RUA TIRADENTES, 218 - CENTRO - ELOI MENDES/MG – CEP 37110-000

Intimação do PTA 15.000079845.78

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: DARCELO JOSE REIS
CPF: ***.719***.00

End. RUA JUSTO CARLOS PEREIRA, 74 - CENTRO - ELOI MENDES/MG – CEP 37110-000

Intimação do PTA 15.000079837.41

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: MARILDA DORALINA DE AMORIM
CPF: ***.700***.49

End. Rua Marina Ciscen, 100 – Santa Rita - MONSENHOR PAULO / MG – CEP 37405-000

Intimação do PTA 15.000079821.84

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e o coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: PAULO SERGIO MARTINS DE MIRANDA
CPF: ***.015***.34

End. R PASCUAL MOREIRA CABRAL, 119 – PARQUE BANDEIRANTES - TRES CORACOE/MG – CEP 37417-534

Coobrigado: KELLY CRISTINA ANGELO COMERCIO
CNPJ: 18.144.441/0001-22

End. RUA DOUTOR JOSE BISCARO, 30 – CENTRO – VARGINHA/ MG – CEP 37004-000

Intimação do PTA 01.003069967.13

Varginha, 18 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e os coobrigados intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: ARMAZENS GERAIS MINAS FORTE LTDA
IE: 001036579-00-01

End. RUA EUGENIO HORTA, 100 A – CENTRO - SAO GONCALO DO SAPUCAI/MG – CEP 37490-000

Coobrigado: GILMAR CARVALHO DOS SANTOS
CPF: ***.865***.15

End. RUA PROFESSOR JOSÉ VIEIRA, 200 CENTRO – MACHADO/ MG – CEP 37750-000

Coobrigado: MARCO AURELIO MENDES
CPF: ***.061***.34

End. R EUGENIO HORTA, Nr: 00100– CENTRO – SAO GONCALO DO SAPUCAI/MG – CEP 37490-000

Coobrigado: ELUNICE MARIA GIUGNI VIEIRA
CPF: ***.855***.00

End. R EUGENIO HORTA, Nr: 00100– CENTRO – SAO GONCALO DO SAPUCAI/MG – CEP 37490-000

Intimação do PTA 01.003074998.96

Varginha, 18 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: DAUTON REIS
CPF: ***.765***.53

End. RUA JUSTO CARLOS PEREIRA, 74 - CHAPADA - ELOI MENDES/MG – CEP 37110-000

Intimação do PTA 15.000079848.11

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: DILERMANDO RABELO JUNIOR
CPF: ***.849***.29

End. RUA CAPITAO GOMES, 59 - PRIMAVERA - CAMPOS GERAIS/MG – CEP 37160-000

Intimação do PTA 15.000079764.01

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: RODRIGO RABELO
CPF: ***.941***.86

End. RUA CAP GOMES, 59 - PRIMAVERA - CAMPOS GERAIS/ MG – CEP 37160-000

Intimação do PTA 15.000079768.18

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: TIAGO RABELO
CPF: ***.987***.90

End. RUA CAPITAO GOMES, 59 - PRIMAVERA - CAMPOS GERAIS/MG – CEP 37160-000

Intimação do PTA 15.000079774.91

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

DIÁRIO DO EXECUTIVO

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: JOSE CARLOS DE FIGUEIREDO MESQUITA
CPF: ***.457***.91

End. AV OLINTO REIS CAMPOS, 230 – CENTRO - TRES PONTAS/ MG – CEP 37190-000

Intimação do PTA 15.000079898.63

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: JULIANA MARIA PAIVA PALMIERI
CPF: ***.010***.70

End. RUA MENDOZA, 80 AP 201 - SAO PEDRO - BELO HORIZONTE/MG – CEP 30330-380

Intimação do PTA 15.000079941.40

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

AF/2ºNÍVEL/VARGINHA – SRF II - VARGINHA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA lavrado pela Delegacia Fiscal de Varginha, a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/ MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Varginha, localizada na Av. Celina Ferreira Ottoni, nº 39 – Jd Vale dos Ipês - CEP 37026-575, Varginha/ MG – Fone 35 – 3068-0100

Autuado: MARIO LUCIO PALMIERI
CPF: ***.053***.84

End. RUA MENDOZA, 80 AP 201 - SAO PEDRO - BELO HORIZONTE/MG – CEP 30330-380

Intimação do PTA 15.000079945.57

Varginha, 20 de dezembro de 2023.

Ana Maria Ponciano Rodrigues Rezende
Chefe da AF/2º Nível/Varginha
Masp 331969-6

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100.

PTA Nº: 15.000079172-69

Sujeito Passivo: FABRICIO VILELA CRUZ

Endereço: Rua Cristina Mendes, 977, Jardim São Carlos. Alfenas – MG. CPF: ***.108***-23

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023

Joao Bosco de Santana – Masp 668.799-0

Delegado Fiscal em exercício - DF/Poços de Caldas

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100.

PTA Nº: 15.000079176-76

Sujeito Passivo: FERNANDA VILELA CRUZ

Endereço: Rua Cristina Mendes, 977, Jardim São Carlos. Alfenas – MG. CPF: ***.105***-84

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023

Joao Bosco de Santana – Masp 668.799-0

Delegado Fiscal em exercício - DF/Poços de Caldas

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100.

PTA Nº: 15.000079145-29

Sujeito Passivo: JOSE CARLOS MIRANDA

Endereço: Avenida São João, 21, Centro. Campo Belo - MG

CPF: ***.355***-25

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023

Joao Bosco de Santana – Masp 668.799-0

Delegado Fiscal em exercício - DF/Poços de Caldas

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100.

PTA Nº: 15.000079189-07

Sujeito Passivo: SERGIO ALEX URBANG SUHADOLNIK

Endereço: Rua Padre João José, 132, Centro, Guaxupé – MG.

CPF: ***.155***-95

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023

Joao Bosco de Santana – Masp 668.799-0

Delegado Fiscal em exercício - DF/Poços de Caldas

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 23

SRF-II/VARGINHA-DF/2ºN/POÇOS DE CALDAS

Ficam os sujeitos passivos intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Poços de Caldas, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Assis Figueiredo, 639 – Centro, Poços de Caldas/MG. Telefone (35) 3066-6100.

PTA Nº: 01.003410488-42

Sujeito Passivo: VALMIR SIDERIO

Endereço: Av. Eduardo Luciano Marras, 185. Conjunto Habitacional Pedro, Poços de Caldas - MG

IE: 001731923-00-89

Coobrigado: VALMIR SIDERIO

Endereço: Av. Gentil Cassaro, 216, Fundos. Jardim Paraíso, Poços de Caldas – MG. CPF: ***.803***-50

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2023

Joao Bosco de Santana – Masp 668.799-0

Delegado Fiscal em exercício - DF/Poços de Caldas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, ficam o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura do auto de infração abaixo relacionado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada a Rua Deputado Lourenço de Andrade, 135 – Centro, Passos/MG. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais em legislações pertinentes.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de impugnação, pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial dos créditos tributários integrais.

PTA nº 01.002783033.99.

Sujeito Passivo: Joana D'arc Santos.

CPF: ***.215***-28.

Endereço: Rua Rio Piracicaba, 913 – Jd. Santa Luzia.

Passos MG – CEP: 37.900-645.

Passos, 20 de dezembro de 2023.

(a)Roseli Eloisa Machado Silveira

Chefe da AF 2º nível/Passos.

20 1886353 - 1

Secretaria de Estado
de Infraestrutura,
Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Departamento de Estradas
de Rodagem do Estado de
Minas Gerais - DER-MG

Diretor-Geral: Rodrigo Rodrigues Tavares

Atos assinados pelo Gerente de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, aos servidores:

LEANDRO DE ALMEIDA MENDES, MASP 1215211-2, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias - FTOR, Nível III, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100152, a partir de 07/12/2023.

FERNANDO ARTHUR MOREIRA DIAS, MASP 1210042-6, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias - FTOR, Nível III, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-6 ER1100096, a partir de 07/12/2023.

MARCELO JOSE CANDIDO ROCHA, MASP 1396581-9, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas - GTOP, Nível I, Grau D, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100019, a partir de 07/12/2023.

SABRINA MARQUES FORTES ARAÚJO, MASP 904680-6, pela remuneração do cargo efetivo de Agente Governamental - AGOV, Nível III, Grau I, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100164, a partir de 07/12/2023.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, aos servidores:

ELPIDIO ANTÔNIO DA SILVA, MASP 1033044-7, pela remuneração do cargo efetivo de Gestor de Transportes e Obras Públicas - GTOP, nível V, grau H, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100162, a partir de 19/12/2023.

WILLIAM PAULINO SOARES, MASP 1033174-2, pela remuneração do cargo efetivo de Auxiliar de Transportes e Obras Públicas - AUTOP, nível V, grau I, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-1 ER1100020, a partir de 15/12/2023.

FERNANDA MACHADO LOPES DE OLIVEIRA, MASP 1375218-3, pela remuneração do cargo efetivo de Fiscal de Transportes e Obras Rodoviárias - FTOR, nível II, grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-17 ER1100161, a partir de 15/12/2023.

20 1886388 - 1

Agência de Desenvolvimento
da Região Metropolitana do
Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: Mauro Sérgio Guimarães

PORTARIA Nº 38, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Designa membros para a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º, parágrafo único, do Decreto Estadual nº 48.255, de 18 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados os seguintes membros titulares e suplentes para compor a Comissão de Apreciação de Recursos – CAR - da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço – Agência RMVA:

I – Membros titulares:

a) Blander Roger do Couto Narciso - Masp 1570968-6, que a presidirá;

b) Leonardo de Paulo Vieira - Masp 1573195-3;

c) Olavo Bianchini Lima - Masp 1538381-3.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390123.

II – Membros suplentes:
a) Wiston Charles Ferreira da Silva - Masp 1497003-2;
b) Lucas Ferreira da Silva - Masp 1432639-1;
c) Kátia Regina Santa de Souza - Masp 1395791-5.
Parágrafo único – Os suplentes deverão substituir os titulares em suas ausências e impedimentos.
Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 33, de 26 de outubro de 2023.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mauro Sérgio Guimarães
Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento
da Região Metropolitana do Vale do Aço

20 1885988 - 1

PORTARIA Nº 38, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
Constitui Comissões Especiais para cumprimento das diretrizes decorrentes do encerramento de exercício 2023 no âmbito da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.
O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, I, do Decreto Estadual nº 48.159, de 24/03/2021, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2023 para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica constituída comissão especial para promover o levantamento completo referente aos inventários do exercício de 2023, da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, dos materiais em almoxarifado ou em outras unidades similares; dos bens patrimoniais em uso, estocados, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive imóveis, que são objeto de registro no Ativo; sendo composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Kátia Regina Santana de Souza - MASP 1395791-5;
II - Fúlvio Fagundes Vilete - MASP 1498145-0 e
III - Olavo Bianchini Lima- MASP 1538381-3.
Parágrafo único – Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e, assim, sucessivamente.

Art. 2º. Fica constituída comissão especial para promover o levantamento completo, referente aos inventários físicos e financeiros dos valores em caixa e dos documentos em disponibilidade; das contas de controle representativas dos atos potenciais ativos e passivos a executar; e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante e Restos a Pagar não Processados; sendo composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
I - Fabiana Silva Souza - MASP 1478011-8;
II - Fúlvio Fagundes Vilete - MASP 1498145-0; e
III - Leonardo de Paula Vieira - MASP 1573195-3.
Parágrafo único – Na ausência e impedimento legal do Presidente, que será o membro indicado no inciso I deste artigo, a presidência da Comissão será exercida pelo membro especificado no inciso II e, assim, sucessivamente.
Art. 3º. Determinar o fechamento do almoxarifado da Agência RMVA no dia 01 de dezembro de 2023, para que a referida Comissão possa realizar o inventário de que trata o art. 3º do Decreto nº 48720, de 10 de novembro de 2023.
Art. 4º. Aplica-se, no que couber, o levantamento previsto do art. 3º às unidades executoras pela Agência RMVA, no SIAF/MG.
Art. 5º. Os relatórios com apuração prévia dos saldos, com data base de 30 de novembro de 2023, deverão ser encaminhados à Diretoria Geral até o dia 11 de dezembro de 2023, sendo que os relatórios conclusivos, contendo os saldos finais com posição de 31 de dezembro de 2023, deverão ser entregues aquela Diretoria até o dia 03 de janeiro de 2024. Os inventários produzidos servirão de base para registro dos ajustes, consoante o que dispõe o art. 2º e art. 3º, § 1º do Decreto nº 48.720, de 10 de novembro de 2023.
Art. 6º. Para elaboração dos inventários, a Gerência de Logística e Recursos Humanos – GLRH deverá emitir as cargas patrimoniais por setor até o nível de diretoria, colhendo-se a assinatura de seu titular e do servidor por ele credenciado, corresponsável pelos bens relacionados.
Art. 7º Retifica-se a portaria Nº 35 publicada no dia 24/11/2023, diante das alterações dos membros da Comissão Especial referente aos inventários do exercício de 2023 da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Mauro Sérgio Guimarães
Diretor Geral

20 1885858 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1785, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5133289-97.2021.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referida legislação.

resolve:
Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº5133289-97.2021.8.13.0024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377571/3	LUCAS EDUARDO CORREA DE ALVARENGA	ASP	III	B	IV	A	07/11/2023

20 1885678 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1787, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5098960-25.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:
Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº5098960-25.2022.8.13.0024.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1376907/0	ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES	ASP	II	C	III	B	11/11/2023

20 1885683 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1788, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5005460-89.2022.8.13.0480, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o nível II, grau C, a partir de 18 de novembro de 2021, bem como novas promoções a cada 2 (dois) anos de efetivo exercício no mesmo nível, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao do título apresentado.

resolve:
Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº5005460-89.2022.8.13.0480.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380225/I	CARLA DE MELO MOREIRA	ASP	II	C	III	B	18/11/2023

20 1885684 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1786, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5001911-68.2020.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:
Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº5001911-68.2020.8.13.0245.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377216/5	FILIPE MOTA BOERER	ASP	III	B	IV	A	14/11/2023

20 1885681 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1784, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313de 28 de abril de 2023 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no art. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5004405-03.2020.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:
Art.1º - Conceder a segunda Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo nº5004405-03.2020.8.13.0245.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I

Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1216010/7	FERNANDA NEVES VICENTE	ASP	III	B	IV	A	25/11/2023

20 1885676 - 1

ATO 1193/2023- RETIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento interposto no Mandado de Segurança nº 5202725-75.2023.8.13.0024, referente ao servidor contratado:
Masp 1539987 / 6, FELIPE BARBOSA NUNES, publicado em 19/09/2023;

onde se lê: a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração, leia-se: de forma ininterrupta, no período de 11/09/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1886458 - 1

ATO 1192/2023- RETIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento interposto no Mandado de Segurança nº 5205207-93.2023.8.13.0024, referente a servidora contratada:
Masp 1513570 / 0, ADRIANA MONTEIRO FERREIRA, publicado em 05/10/2023;

onde se lê: a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração, leia-se: de forma ininterrupta, no período de 11/09/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1886451 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPN Nº 53/2023,

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

Nº 1450.01.0171182/2023-98

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº9334479/2022 (Penitenciária de Uberlândia - Professor João Pimenta da Veiga e Presídio de Uberlândia- Jacy de Assis). EmpresaTOTAL ALIMENTAÇÃO S/A, CNPJ nº13.668.070/0001-64, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 975, Vila da Serra, Nova Lima/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo

Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPN/MG

Ordenador de Despesas

20 1886017 - 1

ATO 1190/2023 - AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, Decreto nº 48659, de 28/07/2023 e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 2490318-87.2023.8.13.0000, concede afastamentaoa contratado temporário NIL ALISSON AMORIM DE ANDRADE, MaSP 1536700 / 6, ASP, para participação no Curso de Formação Técnico Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1886468 - 1

ATO 1191/2023 - RETIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento interposto no Mandado de Segurança nº 5112433-44.2023.8.13.0024, referente ao servidor contratado:
Masp 1395547 / 1, DOUGLAS WILL PEREIRA DE SOUZA, publicado em 12/09/2023;

onde se lê: a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração, leia-se: de forma ininterrupta, no período de 11/09/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1886448 - 1

ATO 1195, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 1195/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:

MASP 12093043, RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 12/12/2023.

MASP 11945797, LEONARDO CAPUTO DE CASTRO, AGSE4 - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível IV, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 12/12/2023.

MASP 14451462, LAURO BORGES NETO, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 12/12/2023.

MASP 12474565, EDIMAR ANCELMO PINTO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 12/12/2023.

MASP 13722780, BRUNA ESTEFANIA CARVALHO DA COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 19/12/2023.

MASP 8648933, RENATO RABELO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-7, a partir de 12/12/2023.

MASP 11567831, HERON AUGUSTO COSTA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 19/12/2023.

MASP 14356612, PEDRO AUGUSTO GONCALVES ALEXANDRE, AGSE - AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 14/12/2023.

MASP 13725601, ALANDERSON COSTA ALVES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 19/12/2023.

MASP 10791820, DENIO HENRIQUE SANTOS TAVARES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-2, a partir de 12/12/2023.

MASP 11015245, LEANDRO JOSE DOS SANTOS , ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO , Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 19/12/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira

Superintendente de Recursos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1886209 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1371989-3, AMANDA CRISTINA DE SOUZA, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0197841/2023-45.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1273917-3, ANDERSON XAVIER DA SILVA, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Carceragem do Fórum de Belo Horizonte,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0197849/2023-23.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1119553-4, ALEXANDRE TEIXEIRA LIMA, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0198166/2023-97.
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art.

MINAS GERAIS

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1376825-4, GUSTAVO BARBOSA SOARES, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Presídio de Santa Luzia, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0198256/2023-92.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1372498-4, ROGERIO LAPA VARGAS, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Presídio de Vespasiano, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0198408/2023-62.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1117581-7, ULISSES LEONARDO BARBOSA DE MELO, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Presídio de Vespasiano, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0198419/2023-56.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1435920-2, WAGNER BORGES DOS SANTOS, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional -Betim,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0195744/2023-16.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1083397-8, ISMAR DA SILVA DE DEUS, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, para o Carceragem do Fórum de Belo Horizonte,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0198391/2023-36.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1258355-5, VANDERLEY VICENTE DOS SANTOS, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, daPenitenciaria Professor Aluizio Ignacio de Oliveira, para aDiretoria Regional da 05ª RISP,conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0196430/2023-21.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1221744-4, JOSE MARIA DOS SANTOS MALTA, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, daDiretoria Regional da 14ª RISP, para aDiretoria Regional da 06ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0196536/2023-69.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVED “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):

MASP 1120085-4, CHARLESON MICHEL PINTO DA SILVA, referente ao cargo efetivoAgente de Segurança Penitenciário, daDiretoria Regional da 19ª RISP, para a Diretoria Regional da 14ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0195774/2023-79.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1886472 - 1

ATO 1194/2023- RETIFICAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, RETIFICA O ATO de Afastamento para Curso de Formação Profissional, em cumprimento interposto no Mandado de Segurança nº 5204273-38.2023.8.13.0024, referente ao servidor contratado:

Masp 1543887 / 2, CARLOS HENRIQUE GODOY, publicado em 12/10/2023:

onde se lê: a partir de 11/09/2023 a 04/10/2023, 11/10/2023 a 02/12/2023, 08/12/2023, 11/12/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo da remuneração, leia-se: de forma ininterrupta, no período de 11/09/2023 a 16/12/2023, sem prejuízo de sua remuneração

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1886464 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 519/2023

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: O.J.D. MaSP 1.140.912-5, Agente de Segurança Penitenciário. Comissão Processante: Presidente: André Luiz Freitas; Membros: Rodnei Patrick Ribeiro e Frederico Campos Santana.

Belo Horizonte, SEJUSP, 19 de dezembro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

20 1885771 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 05 de janeiro de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, a servidora RENATA MARIA DE ARAÚJO, MASP 1.150.756-3, pela remuneração do cargo efetivo de Analista Ambiental, Nível III, Grau B, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-8 MD1100469, a partir de 26 de outubro de 2023.

20 1886218 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IGAM Nº 3271, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Constitui equipe de pregoeiros e equipe de apoio para atuarem nos processos de licitação na modalidade Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Fundação Estadual do Meio Ambiente e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso da atribuição que lhes conferem respectivamente o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002, no Decreto nº 44.786 de 18 de abril de 2008, e considerando o cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica constituída a equipe de pregoeiros e a equipe de apoio para atuação nos processos de licitação na modalidade pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, da Fundação Estadual do Meio Ambiente – Feam – e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam.

Art. 2º – As equipes a que se refere o art. 1º serão compostas pelos seguintes servidores, representando a sede e as unidades regionais da Semad, da Feam e do Igam:

1 – membros pertencentes à equipe de pregoeiros:

a) pela sede da Semad e pela Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana:

1 – Erick Luandy da Silva Vasconcelos - Masp 1.374.569-0;

2 – Paulo André dos Santos Nunes - Masp 1.377.853-5;

b) pela sede da Feam e pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana:

1 – Rosilene Oliveira de Paula - Masp 1.192.491-7;

c) pela sede do Igam e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana:

1 – Guilherme Henrique Dias Quirino - Masp 1.458.600-2;

d) pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba:

1 – Marcelo Silva Simões - Masp 1.365.442-1;

2 – Adriano Teixeira de Lourenço - Masp 1.367.505-3;

3 – Chenia Maria Alves Ferreira - Masp 1.368.470-9;

e) pela Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco:

1 – Flávia Mara dos Santos Lopes - Masp 1.021.370-0;

2 – Rodrigo Machado Oliveira - Masp 1.372.864-7;

f) pela Unidade Regional de Fiscalização Jequitinhonha, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha:

1 – Wesley Alexandre de Paula - Masp 1.107.056-2;

g) pela Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Leste de Minas:

1 – Vítor Augusto Gomes Diniz - Masp 1.364.978-5;

h) pela Unidade Regional de Fiscalização Noroeste, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste:

1 – Cleibson Rodrigues de Oliveira - Masp 1.124.163-5;

2 – Sara Noadia de Oliveira - Masp 1.368.869-2;

i) pela Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas:

1 – Hugo Leonardo Andrade Coutinho - Masp 1.146.913-7;

2 – Lucinei Cárpio Botelho - Masp 1.278.313-0;

3 – Patrícia Soares Aguiar Gonçalves - Masp 1.174.703-7;

4 – Cristiane Borges de Freitas - Masp 1.378.420-2;

j) pela Unidade Regional de Fiscalização Sul de Minas, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas:

1 – Daniella Florentino Costa - Masp 1.182.746-6;

2 – Caroline Vilela Rodrigues - Masp 1.147.306-3;

k) pela Unidade Regional de Fiscalização Triângulo Mineiro, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro:

1 – Marcelo Silva Simões - Masp 1.365.442-1;

2 – Adriano Teixeira de Lourenço - Masp 1.367.505-3;

3 – Chenia Maria Alves Ferreira - Masp 1.368.470-9;

l) pela Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Zona da Mata:

1 – Silvia Cristiane Lacerda Barra - Masp 1.167.076-7;

2 – Leandro Pádua de Oliveira - Masp 1.403.417-7;

3 – Cleisson Leal Vieira - Masp 1.147.882-3;

II – membros pertencentes à equipe de apoio:

a) pela sede da Semad e pela Unidade Regional de Fiscalização Central Metropolitana:

1 – Cynthia de Souza Lima - Masp 1.400.783-5;

2 – Viviane Cristine de Faria Gomes - Masp 1.365.451-2;

b) pela sede da Feam e pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana:

1 – Marleize de Souza Barbosa - Masp 1.043.881-0;

2 – Débora da Assunção Silva - Masp 1.147.941-7;

c) pela sede do Igam e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Central Metropolitana:

1 – Juscelino Marcelino Abreu Ribeiro - Masp 1.016.721-1;

d) pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba:

1 – Ilma Soares da Silva - Masp 388.711-4;

2 – Adriano Silva Di Blasio - Masp 1.368.573-0;

e) pela Unidade Regional de Fiscalização Alto São Francisco, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Alto São Francisco:

1 – Leandro Ferreira dos Santos - Masp –1.352.858-3;

f) pela Unidade Regional de Fiscalização Jequitinhonha, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Jequitinhonha:

1 – Izabela Cristina Carvalho Sales - Masp 1.368.356-0;

2 – Rita de Cássia Almeida de Paula - Masp 1.482.140-9;

g) pela Unidade Regional de Fiscalização Leste de Minas, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Leste de Minas:

1 – Flávio de Mello Carvalho - Masp 1.378.568-8;

2 – Jaqueline Lemos Borges - Masp 1.380.618-7;

h) pela Unidade Regional de Fiscalização Noroeste, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Noroeste:

1 – Maria Inez Dayrell - Masp 1.020.758-7;

2 – Laís Alves Pimenta Silva - Masp 1.364.516-3;

i) pela Unidade Regional de Fiscalização Norte de Minas, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Norte de Minas:

1 – Kelly Felício Fernandes - Masp 1.364.989-2;

2 – Gilvaneide Martins dos Santos - Masp 1.367.736-4;

3 – Frank Wesley Gusmão de Andrade - Masp 1.367.478-3;

j) pela Unidade Regional de Fiscalização Sul de Minas, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Sul de Minas, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Sul de Minas:

1 – Jessany Martimiano Rodrigues Martins - Masp 1.367.347-0;

2 – Liliane Mendonça Campos - Masp 1.021.034-2;

k) pela Unidade Regional de Fiscalização Triângulo Mineiro, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Triângulo Mineiro:

1 – Ilma Soares da Silva - Masp 388.711-4;

2 – Adriano Silva Di Blasio - Masp 1.368.573-0;

l) pela Unidade Regional de Fiscalização Zona da Mata, pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Zona da Mata, e pela Unidade Regional de Gestão das Águas Zona da Mata:

1 – Leandro Pereira Raimundo - Masp 1.384.129-1;

2 – Débora de Oliveira Gonçalves Almeida - Masp 1.194.016-0.

§1º – Os servidores previstos no inciso I deste artigo, quando não atuarem como pregoeiros, poderão ser designados como membros da equipe de apoio, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

§2º – Os Coordenadores de Suporte Operacional poderão ser designados eventualmente como membros da equipe de apoio, nos termos do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

§3º – A equipe de pregoeiros e a equipe de apoio de que trata este artigo atuarão pelo período de um ano a contar da entrada em vigor desta resolução, admitindo-se reconduções, conforme §1º do art. 16 do Decreto nº 48.012, de 22 de julho de 2020.

Art. 3º – Os servidores indicados nos incisos I e II do art. 2º deverão dar prioridade à realização dos pregões a que forem designados, possuindo competência para atuar na equipe de pregoeiros ou na equipe de apoio em qualquer uma das unidades administrativas previstas nesta resolução.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Marília Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Rodrigo Gonçalves Franco

Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

20 1886093 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna pública a anulação da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS Cadastro): 1) Areal Extração e Beneficiamento de Minerais Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, parâmetro produção bruta 9.500 m³/ano (areia), ANM/Nº 830.674/2018 Esmeraldas/MG, Certeificado 47804643/2019. Motivo: artigo 64, Lei nº 14.184/2002.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

20 1885992 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Realeza Posto de Combustíveis Ltda (CNPJ 13.420.145/0001-93), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Manhuaçu/MG, Protocolo nº 33319793/2018, Válida até 22/10/2028 – Para: Auto Posto Vargas de Realeza Ltda (CNPJ 52.571.497/0001-00).

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 1886479 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Nilson Pereira Da Cruz/ Fazenda Lagoa Dourada, Matr. 18.501, 18.535, 18.536, 18.537 e 18.538 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muarens, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Santa Juliana/MG, PA/SLA nº 2851/2023, Classe 3.

(a) Bruno Neto de Ávila, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

20 1885757 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1)Wagner Costa Silveira,Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM nº 830850/2018, Passa Tempo - MG, Processo nº2857/2023, com validade até 19/12/2033. 2)Leão Indústria e Comércio de Fogos de Artifício LTDA, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Santo Antônio do Monte - MG, Processo nº2858/2023, com validade até 19/12/2033. 3)Areias Bela Vista LTDA,Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, ANM nº 831.612/2013 e 831.670/2013, São Sebastião do Oeste - MG, Processo nº2859/2023, com validade até 19/12/2033. 4)Raizen Centro-Sul S.A - Fazenda Grotadas, Capinal, Grotadas II e Grotadas - matrículas: 47161, 47163, 22745, 45809, 17518, 17513 e 44304,Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivipastoris, exceto horticultura, Lagoa da Prata - MG, Processo nº2770/2023, com validade até 19/12/2033.

(a) Kamila Esteves Leal, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

20 1885994 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Mineração Santa Isabel Ltda, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Santos Dumont/MG, PA nº 2828/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 1885863 - 1

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 25

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Município de Almenara, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Almenara/MG, PA nº 2830/2023.

(a) Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foram CONCEDIDA as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Alen Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvorada de Minas, PA: 2166/2023, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/12/2033. 2) Ailton Ferreira Oliveira, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Coronel Murta, PA: 1783/2023, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/12/2033.

(a) Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

AChefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LP+LI+LO): 1) ARB Minerações Eireli, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 2206/2022, Classe 3. Motivo: Foi constatada inviabilidade ambiental do projeto proposto, pois demanda intervenção em APP de curso d’água de preservação permanente.

(a) Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC2 (LIC+LO): 1) Planejar Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Diamantina/MG, PA nº 2875/2023, Classe 4.

(a) Carla Fernanda Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

20 1886466 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Prévia – LP (LAT): 1) Jorge Teotonio Teixeira Chequer, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte – ASPP, Viçosa/MG, PA nº 2824/2023, Classe 3.

(a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

20 1885867 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna sem efeito a publicação do requerimento da LAC 1 (LP+LI+LO), com apresentação de EIA/RIMA: *Mineração Apollo Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Rio Piracicaba/MG, PA/Nº 25/2023, Classe 2, realizada no Diário Oficial de “MG” no dia 05/01/2023, pág. 4, tendo em vista a necessidade de novo ato, diante da retificação da publicação por parte do empreendedor.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

1) LAC 1 (LP+LI+LO): *Mineração Apollo Ltda., Lavra a céu aberto – Minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco; Pilhas de rejeito/estéril – Minério de ferro; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Rio Piracicaba/ MG, PA/Nº 25/2023, Classe 2 . Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA SEI/Nº 1370.01.0011841/2022-78.

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o arquivamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS RAS: 1) Mineração Pontes Ltda., Lavra a céu aberto – Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto – Minerais metálicos, exceto minério de ferro; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Alvinópolis/ MG, PA/Nº 1320/2023, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. 2) Jovita ***** das Graças *****, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Timóteo/ MG, PA/Nº 1976/2023, Classe 2. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Celulose Nipo-Brasileira – CENIBRA S.A. (Silvicultura – Limeira II), Culturas

A Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) R C Carvalho – Mineração Por do Sol Ltda., Lavra a céu aberto – Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Itueta/MG, PA/Nº 1593/2023, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica.

(a) Kyara Carvalho Lacerda, Coordenadora de Administração e Finanças designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

20 1886425 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes (LAC 1): *Vilas Boas Participações Ltda/Fazenda Boqueirão - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - Processo 1391/2023 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0060847/2022-93. Intervenção COM supressão de vegetação em área de preservação permanente - APP (41,5413) ha. Intervenção SEM supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP (3,8057) ha. Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo. (110,4793) ha. e corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (64,2) ha. (996 unidades). Válida durante o prazo de 06 (SEIS) ANOS.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Ricardo Barreto Silva. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): *Alexandre Araújo de Resende/Fazenda Várzea Bonita, São Miguel e Onça e Frederico - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG - Processo: 2871/2023 - Classe 4. *Informa ainda o Requerimento para regularização da Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0045870/2023-76. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (15,0662) ha. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (70) unidades (9,3402) ha.

20 1886405 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 185ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jS1J4w>, no dia 20 de dezembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 184ª RO de 23/11/2023. APROVADA COM ALTERAÇÕES. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação: 6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que define as diretrizes para implementação, operacionalização e monitoramento dos sistemas de logística reversa no Estado de Minas Gerais, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017 - Processo SEI nº 2090.01.0003190/2023-74. Apresentação: Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Alexandre Henriques de Souza Lima representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG), Elder Gomes dos Reis representante Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG), Ronaldo Costa Sampaio representante da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz) e Junio Magela Alexandre representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 7. Processos Administrativos para exame de recurso do Auto de Infração: 7.1 Prefeitura Municipal de Santa Maria de Itabira - Tratamento de esgoto sanitário - Santa Maria de Itabira/MG - PA/CAP/Nº 527.040/2018 - AI/Nº 139.035/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.2 Prefeitura Municipal de São Vicente de Minas - Tratamento de esgoto sanitário - São Vicente de Minas/MG - PA/CAP/Nº 530.674/2018 - AI/Nº 139.884/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.3 Master Minerais Ltda. - Barragem de rejeitos/resíduos (Barragem 2 - rejeito) - Nova Lima/MG - PA/CAP/Nº 438.436/2016 - AI/Nº 96.091/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.4 Holcim (Brasil) S.A. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - Prados/MG - PA/Nº 163/1995/037/2012 - PA/CAP/Nº 763.595/2022 - AI/Nº 66.602/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.5 Prefeitura Municipal de Sapucaí Mirim - Tratamento de esgoto sanitário - Sapucaí-Mirim/MG - PA/CAP/Nº 530.676/2018 - AI/Nº 139.885/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.6 Prefeitura Municipal de Santo Hipólito - Tratamento de esgoto sanitário - Santo Hipólito/MG - PA/CAP/Nº 527.834/2018 - AI/Nº 139.836/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO. 7.7 Magnesita Refratários S.A. - Barragem de rejeitos/resíduos (Tanque de Decantação IIA) - Contagem/MG - PA/CAP/Nº 438.045/2016 - AI/Nº 89.133/2015. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram). 8. Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento da Licença de Operação Corretiva - “Ampliação”: 8.1 Avante Beneficiamento de Tecidos Ltda. - Lavanderias industriais para tingimento e/ou amaciamento e/ou outros acabamentos químicos e/ou lavagem a seco que utilizem solventes orgânicos; Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricê e crochê - Munhoz/MG - PA/SLA/Nº 779/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PAREREC JURÍDICO DA URA SM. 9. Processo Administrativo para exame de recurso de exclusão de condicionante da Licença Prévia concomitante a Licença de Instalação e a Licença de Operação: 9.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários; Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Engenheiro Navarro, Bogaúva e Montes Claros/MG - PA/Nº 18176/2018/001/2019 - Processo SEI Híbrido nº 1370.01.0002254/2021-37 - (exclusão da Condicionante nº 04) - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional/Feam. PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Adriano Nascimento Manetta representante da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram), Monicke Sant Anna Pinto de Arruda representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), Kathleen Garcia Nascimento representante Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede), Ronaldo Costa Sampaio representante da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz) e Junio Magela Alexandre representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 10. Proposta de agenda para as reuniões da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Copam, em 2024. Apresentação: Semad. APROVADA.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

20 1886499 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 84ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuH1iAb462m8py3C1jS1J4w>, no dia 20 de dezembro de 2023, às 09h, a saber: 5. Exame da Ata da 83ª RO de 23/11/2023. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 6.1 Nova Era Silicon S.A. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Posto revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Nova Era/MG - PA/SLA/Nº 1197/2021 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA LM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - “Ampliação”: 7.1 Uberlândia Refrescos Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos; Fabricação de sucos; Usina solar fotovoltaica; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 1548/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - “Ampliação”: 8.1 Rotavi Industrial Ltda. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Várzea da Palma/MG - PA/SLA/Nº 308/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 25/08/2030. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação: 9.1 Salitre Fertilizantes Ltda./EuroChem Salitre (Planta Química) - Fabricação de ácido sulfúrico a partir de enxofre elementar, inclusive quando associada à produção de fertilizantes; Fabricação de ácido fosfórico; Fabricação de produtos intermediários para fins fertilizantes (uréia, nitrato de amônio (NA e CAN), fosfatos de amônio (DAP e MAP) e fosfatos (SSP e TSP); Formulação de adubos e fertilizantes; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil; Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificados - Serra do Salitre/MG - PA/SLA/Nº 796/2023 - Classe 6. Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 10.1 Edineia Batista Gomes Silva & Cia Ltda/Sucata Gomes - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Santo Antônio do Aventureiro/MG - PA/SLA/Nº 820/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.2 Companhia de Nickel do Brasil - Central Geradora Hidroelétrica - CGH: Linhas de transmissão de energia elétrica; Formulação de adubos e fertilizantes; Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício; Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção - Liberdade e Carvalhos/MG - PA/SLA/Nº 387/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10.3 Inalcor Alimentos Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Corinto/MG - PA/SLA/Nº 29/2021 - Classe 5. Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 10.4 American Medical Indústria Têxtil Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Fiação e/ou tecelagem, exceto tricê e crochê - Curvelo/MG - PA/SLA/Nº 3650/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. 11. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 11.1 Mahle Metal Leve S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes - Itajubá/MG - PA/SLA/Nº 1452/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 11.2 Minasligas S.A. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 654/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 08 (OITO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes, com as seguintes redações: “Manter, juntamente com as outras empresas de ferroligas, o programa de monitoramento da Qualidade do Ar, garantindo a geração de dados e a representatividade de pelo menos 50% das médias diárias válidas obtidas em cada quadrimestre para cada poluente. Apresentar relatórios anuais comprovando a manutenção do respectivo programa. Prazo: Durante a Vigência da LO.”; “Apresentar à Semad/NQA o Plano de Monitoramento da Qualidade do Ar – PMQAR –, protocolando nos autos do processo de licenciamento ambiental documento comprobatório da formalização, que deverá conter os seguintes itens: a) inventário das fontes atmosféricas do empreendimento; b) modelagem atmosférica (com o modelo AERMOD) e descrição do resultado com avaliação da qualidade do ar da área de influência do empreendimento;” Para elaboração do PMQAR deverão ser seguidas as diretrizes da Nota Técnica Gesar vigente, referente às “Orientações Técnicas para a elaboração de um Estudo de Dispersão Atmosférica”, disponibilizada no sítio eletrônico da FEAM: <http://www.feam.br/noticias/1/1332-emissao-fontes-fixas>. Prazo: 180 dias.”; e “Realizar monitoramento de qualidade do ar, se necessário, conforme estipulado pela Semad/NQA na conclusão da análise do PMQAR. Prazo: Conforme estipulado pela Semad/NQA.”; 11.3 Nexus Mangamês S.A. - Produção de Ligas Metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Barbacena/MG - PA/Nº 15732/2005/005/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0039908/2020-39 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016 art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 12. Processo Administrativo para exame de adendo à Licença de Operação Corretiva: 12.1 Distribui Carne e Derivados Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc.); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Juiz de Fora/MG - PA/Nº 390/2001/007/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0051461/2021-57 - Classe 5. Apresentação: URA ZM. DEFERIDO. 13. Proposta de agenda para as reuniões da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Copam, em 2024. Apresentação: Semad. APROVADA.

Fernando Baliani da Silva
Presidente da Câmara de Atividades Industriais

20 1886238 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.872, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.795, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Sul de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DELIBERA:

Art. 1º – O inciso II do §2º do art. 1º da Deliberação Copam nº 1.795, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – (...)

§2º – (...)

II – 1º Suplente: Frederico Augusto Massote Bonifácio”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.873, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.797, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o inciso XII da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 24, de 22 de dezembro de 2022,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea “a” do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.797, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

II – (...)

a) (...)

3 – 2º Suplente: Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
LEONARDO MONTEIRO RODRIGUES

20 1886373 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 82, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a equiparação de entidade à Agência de Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 48.209 de 18 de junho de 2021 e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovada a equiparação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo – para exercer até o dia 31 de dezembro de 2027, as funções de Agência de Bacia Hidrográfica do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará, conforme atribuições definidas no artigo 45, da Lei Estadual nº 13.199, de 1999.

Art.2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023.

Márlia Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

DELIBERAÇÃO NORMATIVA CERH-MG Nº 83, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS – CERH-MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 48.209 de 18 de junho de 2021 e pela Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a metodologia de cobrança pelo uso de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Pará na forma da Deliberação Normativa CBH Rio Pará nº 77, de 19 de outubro de 2023.

Art.2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023

Márlia Carvalho de Melo

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

20 1885776 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmár

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a recondução do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual Itatiaia, instituído pela Portaria IEF nº 89, de 21 de dezembro de 2021, para o biênio 2023-2025.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS-IEF, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, e na Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º - Reconduzir o do Conselho Consultivo do Parque Estadual do Ouro Branco e do Monumento Natural Estadual Itatiaia, instituído pela Portaria IEF nº 89, de 21 de dezembro de 2021, por mais um período de dois anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Breno Esteves Lasmár - Diretor-Geral do IEF

20 1886200 - 1

ATO DO DIRETOR-GERAL

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, em atendimento ao disposto na Resolução Conjunta SEMAD/SECULT/SEINFRA/IEF nº 3.223, de 02 de maio de 2023, e conforme designações dos servidores que compõem o Comitê Executivo do Programa de Concessão de Parques Estaduais - PARC - encaminhadas pelos titulares da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, Secretária de Estado de Cultura e Turismo – SECULT e Secretária de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Peracrias – SEINFRA, contidas no processo Sei nº 2100.01.0004847/2023-87, informa os membros indicados para o Comitê Executivo do PARC, que passará a ser composto por:

SEMAD: Titular: Elisângela Aparecida Tonon- Masp: 1147969-8; Suplente: Marcela Vitoriano e Silva - Masp: 1377376-7; SECULT: Titular: Jean Cláudio Rodrigues de Oliveira – Masp 1224164-2; Suplente: Edvaldo Ferreira Viana - Masp. 1367818-0; SEINFRA: Titular: Vaneide Sousa Pereira de Carvalho - Masp: 1346160-3; Suplente: Marina Schuch Leão Figueiredo - Masp nº 1.563.891-9; IEF: Titular: Cecília Fernandes de Vilhena- Masp-1147763-5; Suplente: Daniel Anilton Duarte Marques - Masp 1065747-6.

Esta alteração entrará em vigor na data de sua publicação. Data da assinatura: 20/12/2023. Assina: Breno Lasmár - Diretor-Geral do IEF, Diretor-Geral do I

20 1886399 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga’s, da Central Metropolitana, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamm” 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº. 00317 publicada dia 03/06/2023. Outorgados: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM - Usuários de Águas do Rio Escuro – Setor Rio Escuro: Onde se lê: P32: Onix Center Hotel Ltda, CNPJ 06.988.475/0001-14. Leia-se: P32: Marcos Campos Silveira, Flávia Maria Peixoto Silveira, Ricardo Augusto Gonçalves, Sêrgia Luiza Peixoto Gonçalves e Onix Center Hotel Ltda. CPFs: 460.****.***, 754.****.***, 708.****.***, 877.***.***, e 06.988.475/0001-14. Municípios: Paracatu e Vazante – MG.

CANCELAMENTOS: Cancela-se a portaria nº. 00668 publicada dia 03/09/2021, que indeferiu o processo nº. 63478/2019. Requerente: Terminal de Cargas de Sarzedo Ltda. CNPJ: 07.695.967/0001-84. Curso d’água: Ribeirão Sarzedo. Motivo: Considerando os termos dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 14.184/2002; considerando os termos do Art. 64 da Lei nº 14.184/2002. Município: Sarzedo - MG.

Cancela-se a portaria nº 00335 publicada dia 28/06/2023, que indeferiu o processo nº. 63429/2022. Requerente: Associação 1º de Maio. CNPJ: 11.001.361/0001-79. Motivo: Autotutela. Município: Pompêu – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs’s, CENTRAL METROPOLITANA, NOROESTE DE MINAS e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 20 de Dezembro de 2023.

20 1886091 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamm” 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 29739/2021, Usuário: Cairo Luiz Mendes Borges Filho, Lassance, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606943/2023.*Processo nº 57500/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607075/2023.*Processo nº 42401/2023, Usuário: Terezinha Ferreira da Silva, Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607083/2023.*Processo nº 37773/2023, Usuário: Thiago Dias de Carvalho, Janaúba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607088/2023.*Processo nº 45261/2023, Usuário: Posto Cerradão Ltda., Montes Claros, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607089/2023.*Processo nº 53300/2023, Usuário: Biomili Soluções em Agronegócios Ltda., Verdelândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1607097/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 20 de Dezembro de 2023.

20 1886471 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamm” 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 60999/2023, Usuário: Agronegócios Nascimento Ltda, Carandaí, Deferido, Portaria nº 2007090/2023.*Processo nº 59017/2023, Usuário: Arroba Alimentos Ltda, Rochedo de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007092/2023.*Processo nº 60980/2023, Usuário: Agronegócios Nascimento Ltda, Carandaí, Deferido, Portaria nº 2007093/2023.*Processo nº 61897/2023, Usuário: José Geraldo de Souza, Barra Longa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2007094

MINAS GERAIS

Deferido com condicionantes, Portaria nº 1906882/2023. *Processo nº 01923/2023, Usuário: Maurício A. Branco, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907055/2023. *Processo nº 51803/2023, Usuário: Jaime C. Paulino, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907057/2023. *Processo nº 01922/2023, Usuário: Maurício A. Branco, Formoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907081/2023. *Processo nº 53641/2023, Usuário: Adm do Brasil LTDA, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907082/2023. *Processo nº 50495/2023, Usuário: Paulo V. de O. Amancio, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907084/2023. *Processo nº 68076/2023, Usuário: Geraldo I. da S. Filho, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907085/2023. *Processo nº 70749/2023, Usuário: Walter S. Adati, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1907086/2023. *Processo nº 71967/2023, Usuário: Almerinda de B. C. Maganhoto, Irai de Minas, Deferido, Portaria nº 1907087/2023. Retificação: Retifica-se a portaria 1901512/2019 de 06/02/2019. Outorgado/ Empreendimento: Hubio Biopar Agro Indústria e Comércio de Produtos Químicos e Biológicos Ltda. CNPJ: 37.373.841/0001-54. Onde se lê: Vazão Liberada: 3,55 m³/h. Validade: 05 anos. Condicionantes: 1. Realizar leituras nos equipamentos instalados da seguinte forma: Nível estático e dinâmico-mensalmente. Equipamento de medição hidrométrica e horímetro - diariamente. Obs: Os dados armazenados deverão ser apresentados a SUPRAM quando da renovação da portaria de outorga ou sempre que solicitado. Leia-se: Vazão Liberada: 6,44 m³/h. Validade: 10 anos. Condicionantes: 1. Realizar leituras semanais de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 2. Realizar monitoramento do nível estático semestralmente, armazenando os dados em planilhas, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital (planilha do Excel ou análoga), quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Uberlândia - MG. Retifica-se a portaria 1905904/2021 de 21/07/2021. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: José V. B. Filho, CPF: 848.***-**-00. Leia-se: Outorgado/Empreendimento: Michele M. Ferreira. CPF: 073.***-**-73. Município: Indianópolis - MG. Retifica-se a portaria 1906484/2023 de 29/11/2023.Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Auto Posto Transamérica Ltda. CNPJ: 12.507.247/0001-88. Leia-se: Outorgado/Empreendimento: Auto Posto Cinquentão Uberaba Ltda. CNPJ: 12.507.247/0001-88. Município: Uberaba - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 20 de dezembro de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 59597/2023, Usuário: Kozo Sato, Edna Y. O. Souza, São Gotardo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106734/2023. *Processo nº 64945/2023, Usuário: EXPOCACCER - Cooperativa dos Cafeicultores do Cerrado Ltda, Patrocínio, Deferido, Portaria nº

DIÁRIO DO EXECUTIVO

2106737/2023. *Processo nº 68075/2023, Usuário: Raphael A. de S. Jesus, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106883/2023. *Processo nº 66402/2023, Usuário: José A. Valle, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106884/2023. *Processo nº 68680/2023, Usuário: Reinaldo G. Pires, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106885/2023. *Processo nº 70048/2023, Usuário: Marcio J. Gomes, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106889/2023. *Processo nº 70063/2023, Usuário: Sandra M. de Azevedo, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106890/2023. *Processo nº 70403/2023, Usuário: Fausto S. de Queiroz, Patrocínio, Deferido, Portaria nº 2106891/2023. *Processo nº 70455/2023, Usuário: Concreteira Patos de Minas Ltda, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106892/2023. *Processo nº 68512/2023, Usuário: José R. Furtado, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106893/2023. *Processo nº 71047/2023, Usuário: Adão P. Gomes, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106894/2023. *Processo nº 71328/2023, Usuário: Ary S. Xavier, Varão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106895/2023. *Processo nº 13110/2023, Usuário: Cerâmica Carmelitana Ltda., Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107031/2023. *Processo nº 33737/2023, Usuário: Indústria Cerâmica Minas Ltda- ANM nº 831.946/2011, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107033/2023. *Processo nº 19300/2023, Usuário: Cerâmica Montreal Ltda., Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106963/2023. *Processo nº 26266/2023, Usuário: Cerâmica Art - Plan Ltda, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106967/2023. *Processo nº 32033/2023, Usuário: Mineira Indústria Cerâmica Ltda., Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2106969/2023. *Processo nº 14241/2023, Usuário: Cerâmica Real Minas Ltda. ANM: 832911/2007, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107037/2023. *Processo nº 15203/2023, Usuário: Mineira Industria Cerâmica Ltda. ANM: 832.777/2006, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº 2107038/2023. *Processo nº 16154/2023, Usuário: Cerâmica Bonsucesso Ltda. ANM: 834.856/2011, Coromandel, Deferido, Portaria nº 2107040/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 20 de dezembro de 2023.

20 1886154 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retifica-se a portaria nº 1506124 publicada dia 01/11/2023.Outorgado: Catuji Energia S.A. CNPJ: 15.282.621/0001-82. Curso d'água: Rio Preto. Onde se lê: Processo de outorga: 60711/2022. Leia-se: Processo de outorga: 60711/2023. Município: Catuji - MG. Retifica-se a portaria nº 0102978 publicada dia 07/04/2020.Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d'água: Córrego Barroso. Onde se lê: Validade: 10 (dez) anos. Leia-se: Validade: 30 (trinta) anos. Município: Resplendor - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 20 de dezembro de 2023.

20 1886107 - 1

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 27

O Chefe URA Noroeste, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 55798/2022, Usuário: Vilas Boas Participações Ltda, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0707098/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Noroeste. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 20 de dezembro de 2023.

20 1886483 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Sul de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 58834/2023, Usuário: Daniel Naves Barbosa, Illicinea, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1806974/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 20 de Dezembro de 2023.

20 1886436 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 5000289-64.2016.8.13.0480, transitada em julgado em 10/05/2022, declara estável no serviço público estadual, nos termos do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, a servidora NÁZIA APARECIDA PEREIRA, na função pública de Secretária, que exercia em 05 de outubro de 1988. Considerando o disposto no art. 100 da Constituição da República e no art. 163 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o presente ato não produz efeitos financeiros pretéritos, ficando vedado o acerto de diferenças em atraso em folha de pagamento, as quais deverão ser pagas exclusivamente por meio de Precatório/RPV. SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Belo Horizonte, aos 15 de dezembro de 2023.

Fundação de Arte de Ouro Preto		
	Nome	CPF
	NÁZIA APARECIDA PEREIRA	*.281.896-**-
		Função Pública
		Secretária

20 1885818 - 1

A Subsecretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 1º da Resolução SEPLAG nº 34, de 22 de abril de 2020, considerando a Resolução Conjunta SEPLAG/ AGE/CGE Nº 9720, de 02 de agosto de 2017, REVOGA a partir de 13 de dezembro de 2023, o ato de Afastamento para exercer Mandato Eletivo de Vereador no Município de Poços de Caldas, publicado no “DOEMG” de 13 de março de 2021, do servidor DINEY LENON DE PAULO, MASP 1130717 / 0, referente ao cargo efetivo de Professor de Educação Básica, Nível II, Grau E, Admissão 3, lotado na Secretaria de Estado de Educação (SEE), em razão de compatibilidade de horários.

20 1886453 - 1

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, alterado pelo Decreto 48.636, de 19 de junho de 2023,fixa o exercício de Tiago Gonçalves Abreu, Masp 752.258-4, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG, a contar de 27/11/2023 e revoga a contar de 27/11/2023,o ato que autoriza o exercício na Secretaria de Estado de Saúde -SES, publicado em 21/05/2020.

Rodrigo Guerra Furtado

Subsecretário de Gestão e Finanças

20 1885862 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL					
MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
348.809-5	AUDREY ELIANE HORTA DA SILVA	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	REGISTRO DE ACIDENTE DE TRABALHO CARACTERIZADO	NÃO SE APLICA
1.186.126-7	DEBORA CRISTINA LEAL	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART 3º, IN SEPLAG /SCPMO Nº 00/14

Diretor: Alvimar José Tito

20 1886208 - 1

COMUNICAÇÃO : 4126/2023
REGIONAL : Governador Valadares
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Viviene Silva Oliveira -- 0 - - 60 - 17/11/2023 A 15/01/2024
158.I, 11099157 Junia Damasceno Ferreira -- 0 - Sardoia - 15 - 19/11/2023 A 03/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 08384109 Romilda Soares de Oliveira – PEB – 3 - Sardoia - 17 - 20/11/2023 A 06/12/2023 - 158.I, 09785932 Samis Enilda Ferreira – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 20/11/2023 A 19/12/2023 - 158.I, 09823675 Jaqueline Rodrigues da Silva Bessa – PEB – 3 - Marilac - 20 - 20/11/2023 A 09/12/2023 - 158.I, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 20/11/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 5 - 20/11/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 10639052 Luzimar da Silva Campos Souza – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 26/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 12237269 Cinthia Ferreira Bento – PEB – 3 - Governador Valadares - 11 - 17/11/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 12237269 Cinza Ferreira Bento – PEB – 4 - Governador Valadares - 11 - 17/11/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 13255252 Janine Martins Soares Amaral – PEB – 3 - Governador Valadares - 30 - 16/10/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 13255252 Janine Martins Soares Amaral – PEB – 3 - Governador Valadares - 40 - 16/11/2023 A 25/12/2023 - 158.I, 13281225 Leidiane Gonçalves Pereira – ATB – 2 - Galileia - 60 - 21/11/2023 A 19/01/2024 - 158.I, 14379721 Nikolas Marasilis Spinola – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 20/11/2023 A 21/11/2023 - 158.I
14º SRE - Guanhaes, 09522707 Leila Maria da Silva – PEB – 1 - Gonzaga - 30 - 21/11/2023 A 20/12/2023 - 158.I
25º SRE - Ouro Preto, 11966983 Michelle Assis Sales – PEB – 3 - Mariana - 12 - 01/02/2022 A 12/02/2022 - 158.I, 11966983 Michelle Assis Sales – PEB – 3 - Mariana - 4 - 28/11/2022 A 01/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11567971 Deives Fernando Alves Azevedo – ASP – 3 - Governador Valadares - 3 - 19/11/2023 A 21/11/2023 - 158.I, 11567971 Deives Fernando Alves Azevedo – ASP – 3 - Governador Valadares - 1 - 23/11/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 11756400 Roman Adriano Pereira – ASP – 2 - Governador Valadares - 45 - 17/11/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 12147617 Ana Paula de Souza - ASEDS – 1 - Governador Valadares - 7 - 20/11/2023 A 26/11/2023 - 158.I, 12285839 Edson Fernando Feliciano de Oliveira – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 19/11/2023 A 21/11/2023 - 158.I, 13090667 Bruno Neves Pereira – ANEDS – 3 - Governador Valadares - 2 - 20/11/2023 A 21/11/2023 - 158.I, 13830682 Antonio Bonisson Vieira – ASP – 1 - Governador Valadares - 60 - 17/11/2023 A 15/01/2024 - 13830682 Antonio Bonisson Vieira – ASP – 1 - Governador Valadares - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13º SRE - Governador Valadares, 06167415 Adriane Cristino Gonçalves – PEB – 1 - Onde se Lê: 14.11.04.2023,24.04.2023,3552/2023,MG 11.11.2023 - Leia-se: 44.11.04.2023,24.05.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 09432279 Edila da Silva Reis Oliveira – ASB – 1 - Baependi - 15 - 18/10/2022 A 01/11/2022 -

13º SRE - Governador Valadares, 13588538 Ana Carolina Barreto Denadai – PEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 20/11/2023 A 23/11/2023 - , 14753172 Jaqueline Esteves Araujo Silva – PEB – 1 - Governador Valadares - 5 - 20/11/2023 A 24/11/2023 - , 14987093 Aline Aparecida de Figueiredo Menezes – PEB – 1 - Coroaçi - 14 - 16/11/2023 A 29/11/2023 - , 14987093 Aline Aparecida de Figueiredo Menezes – PEB – 1 - Coroaçi - 1 - 30/11/2023 A 30/11/2023 - , 15263692 Angelica Ferraz Dantas – AEB – 1 - Governador Valadares - 4 - 20/11/2023 A 23/11/2023 -
14º SRE - Guanhaes, 14250302 Rosemira de Souza – PEB – 1 - Virgínpolis - 6 - 13/11/2023 A 18/11/2023 - , 14250302 Rosemira de Souza – PEB – 2 - Virgínpolis - 6 - 13/11/2023 A 18/11/2023 - , 14250302 Rosemira de Souza – PEB – 1 - Virgínpolis - 9 - 20/11/2023 A 28/11/2023 - , 14250302 Rosemira de Souza – PEB – 2 - Virgínpolis - 9 - 20/11/2023 A 28/11/2023 -
22º SRE - Montes Claros, 09791716 Maria Lucimarta Santos Silva – PEB – 2 - Bocaina - 1 - 24/03/2023 A 24/03/2023 -
27º SRE - Passos, 15126972 Maria Maura Moraes – ASB – 1 - Formiga - 7 - 23/03/2023 A 29/03/2023 -
29º SRE - Patrocínio, 11883188 Eloisa Caroliny do Nascimento Rabelo Xavier – PEB – 1 - Serra do Salitre - 12 - 24/03/2023 A 04/04/2023 -
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 14883482 Miria Domingos da Silva – PEB – 2 - Cassia - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 -
37º SRE - Teófilo Otoni, 12690681 Lucineia Silva Schettino Cunha – PEB – 1 - Pote - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 -
41º SRE - Varginha, 14957179 Layara Aparecida dos Santos Alves – PEB – 1 - Campinha - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 14680730 Jovanete da Silva Melo Damiao – ATB – 1 - Pouso Alegre - 23/03/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhaes, 08784050 Ana Maria da Silva Roque – ASB – 2 - Virgínpolis, 08784050 Ana Maria da Silva Roque – ASB – 2 - Virgínpolis

COMUNICAÇÃO : 4020/2023
REGIONAL : Almenara
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 03652286 Celiene Santana Fernandes – PEB – 2 - Jequitinhonha - 45 - 22/05/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 03902798 Mariangela Antunes – ATB – 1 - Jequitinhonha - 30 - 18/12/2023 A 16/01/2024 - 158.I, 15403090 Renata Batista de Souza – PEB – 1 - Jequitinhonha - 14 - 12/12/2023 A 25/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14430417 Danyllo Pires Miranda – ASP – 1 - Almenara - 1 - 09/12/2023 A 09/12/2023 - 158.I

COMUNICAÇÃO : 4067/2023
REGIONAL : Patos de Minas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 03652286 Celiene Santana Fernandes – PEB – 2 - Jequitinhonha - 45 - 22/05/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 03902798 Mariangela Antunes – ATB – 1 - Jequitinhonha - 30 - 18/12/2023 A 16/01/2024 - 158.I, 15403090 Renata Batista de Souza – PEB – 1 - Jequitinhonha - 14 - 12/12/2023 A 25/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13868195 Osias do Carmo Oliveira – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 11/11/2023 A 11/11/2023 - 158.I, 14532188 Wemerson Filipe Moreira da Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 07/11/2023 A 06/12/2023 - 158.I, 14532188 Wemerson Filipe Moreira da Silva – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 30 - 16/12/2023 A 14/01/2024 - 14536080 Rafael Pereira de Faria – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 04/11/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 14536080 Rafael Pereira de Faria – ASP – 1 - Sao Joao Del Rei - 2 - 08/11/2023 A 09/11/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 03289485 Andrea de Souza Nascimento – EEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 15 - 06/11/2023 A 20/11/2023 - , 09852641 Romilda de Fatima Leles Romao – ASB – 2 - Sao Joao Del Rei - 15 - 10/11/2023 A 24/11/2023 - , 12166955 Isabel Cristina Pereira Silva – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 - , 12166955 Isabel Cristina Pereira Silva – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 12/12/2023 A 12/12/2023 - , 15476898 Rosane Rodrigues de Paiva Oliveira – ASB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 07/11/2023 A 07/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4090/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 03399409 Sandra Regina de Macedo Bomfim – PEB – 3 - Passos - 4 - 05/12/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 08052516 Isabel Cristina da Silva Ramos – EEB – 3 - Passos - 3 - 07/12/2023 A 09/12/2023 - 158.I, 08940421 Romia Maria de Paula – PEB – 3 - Passos - 1 - 06/12/2023 A 06/12/2023 - 158.I, 10748820 Eliane Regina da Lapa Silva – PEB – 4 - Passos - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 13219985 Marcella Cristina Pires – PEB – 2 - Sao Joao Batista do Gloria - 12 - 11/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Passos - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Passos - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Passos - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 13593595 Amanda de Carvalho Maia Oliveira – PEB – 3 - Passos - 5 - 18/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I
35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 03549292 Delva Dias de Souza Bueno – PEB – 3 - Sao Pedro da Uniao - 61 - 09/12/2023 A 07/02/2024 - 158.I, 10951812 Carmo Cesar de Campos Carneiro – PEB – 4 - Guaxupe - 17 - 06/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Claraval - 3 - 07/12/2023 A 09/12/2023 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 3 - Claraval - 3 - 07/12/2023 A 09/12/2023 - 158.I, 11285749 Fernanda Aparecida Ferreira – PEB – 1 - Claraval - 9 - 11/12/2023 A 19/12/2023 - 158.I, 13205091 Osvaldo Petreti – PEB – 3 - Guaranesia - 24 - 29/11/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 14342174 Viviane Aparecida Rodrigues Sousa – PEB – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 60 - 12/11/2023 A 10/01/2024 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14355994 Romario Polati Neto – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraíso - 1 - 05/12/2023 A 05/12/2023 - 158.I, 14546162 Rodrigo Andrade Amaral – ASEDS – 1 - Passos - 32 - 02/12/2023 A 02/01/2024 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,***704406**- Carolina Costa Valcanti Avelino -- 18/12/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 08403487 Noemi Gomes da Cunha Fonseca – ASB – 1 - Passos - 3 - 06/12/2023 A 08/12/2023 - , 11652542 Vania Maria dos Santos Sato – PEB – 1 - Passos - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 - , 13772520 Keli Alves de Brito



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

28 – QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

– PEB – 1 - Passos - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 - , 13772520 Keli Alves de Brito – PEB – 2 - Passos - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 - , 13772520 Keli Alves de Brito – PEB – 1 - Passos - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - , 13772520 Keli Alves de Brito – PEB – 2 - Passos - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - , 13862578 Romilda Maria Alves Coelho – PEB – 2 - Passos - 10 - 08/12/2023 A 17/12/2023 - , 14269799 Flavia Cristiane Lima Marques – PEB – 1 - Passos - 6 - 14/11/2023 A 19/11/2023 - , 15163108 Flavia Aparecida Pereira – ATB – 1 - Passos - 7 - 05/12/2023 A 11/12/2023 - , 15264856 Maria de Fatima da Costa – ASB – 1 - Passos - 15 - 06/12/2023 A 20/12/2023 - , 15431729 Camila Thiemti Shimmachi – ASB – 2 - Passos - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - 35º SRE – Sao Sebastiao do Paraíso, 02787547 Regina Darlene da Silveira Pedroso – ATB – 3 - Guaranesia - 15 - 30/11/2023 A 14/12/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14795173 Luciano Moreira Guerra – ASP – 2 - Guaranesia - 5 - 05/12/2023 A 09/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, 8º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27º SRE - Passos, 08987547 Maria Aparecida de Carvalho – PEB – 1 - Passos - 61 - 10/12/2023 A 08/02/2024 -

COMUNICAÇÃO : 4096/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 03179843 Rosania Guimaraes Santos – EEB – 2 - Paracatu - 30 - 01/12/2023 A 30/12/2023 - 158.1, 13453154 Keiry Pereira dos Santos Queiroz – PEB – 2 - Paracatu - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 - 158.1, 13453154 Keiry Pereira dos Santos Queiroz – PEB – 2 - Paracatu - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 13780630 Sandra Aparecida Rocha Pereira – ATB – 2 - Brasilândia de Minas - 60 - 12/12/2023 A 09/02/2024 - 158.1 47º SRE - , 06656805 Jorge Jose dos Santos Luz – PEB – 1 - Unai - 60 - 05/12/2023 A 02/02/2024 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11810132 Janderson Aparecido Silva de Jesus – ASP – 2 - Unai - 10 - 11/12/2023 A 20/12/2023 - 158.1, 11985843 Carlos Eduardo Baia – ASP – 3 - Joao Pinheiro - 6 - 08/12/2023 A 13/12/2023 - 158.1, 12204517 Queila Barcelos de Oliveira – ASP – 1 - Paracatu - 20 - 07/12/2023 A 26/12/2023 - , 13412366 Geraldo Sidnei Ferreira – ASP – 2 - Paracatu - 60 - 08/12/2023 A 05/02/2024 - , 14466874 Mayara Caroline Fonseca Costa – ASP – 1 - Unai - 45 - 06/12/2023 A 19/01/2024 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26º SRE - Paracatu, 08585473 Maria Luci Souto Alves – ASB – 2 - Joao Pinheiro - 10 - 09/12/2023 A 18/12/2023 - , 09412834 Mara de Oliveira Almeida – ATB – 2 - Paracatu - 7 - 11/12/2023 A 17/12/2023 - , 15133010 Daniele Sara Costa de Oliveira – ASB – 1 - Paracatu - 2 - 13/11/2023 A 14/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4101/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 08012809 Rosângela de Oliveira Lellis – PEB – 5 - Caratinga - 35 - 18/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 08429755 Lencye de Lourdes Oliveira Assis – ATB – 1 - Caratinga - 33 - 20/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 08500225 Adilson de Freitas Lucas – PEB – 1 - Pingu D Agua - 9 - 16/11/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 08500225 Adilson de Freitas Lucas – PEB – 3 - Bom Jesus do Galho - 9 - 16/11/2023 A 24/11/2023 - 158.1, 10146850 Gilmar Cevidades de Souza – PEB – 4 - Caratinga - 2 - 17/11/2023 A 18/11/2023 - 158.1, 10146850 Gilmar Cevidades de Souza – PEB – 4 - Caratinga - 5 - 27/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1, 12244232 Sandra Gonçalves Pontes Placides – PEB – 3 - Piedadde de Caratinga - 5 - 17/11/2023 A 21/11/2023 - 158.1, 12623799 Sheila Faria Lopes – PEB – 3 - Caratinga - 30 - 17/11/2023 A 16/12/2023 - 158.1 20º SRE - Manhuacu, 13281530 Rosilene Aparecida Alves da Silva – PEB – 2 - Manhuacu - 37 - 16/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13101662 Eliene Fernandes de Oliveira Costa – ASP – 2 - Inhapim - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 13648019 Pauline Miranda Rodrigues – PEB – 2 - Caratinga - 28/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 14096838 Daiane Magalhães de Souza – ASB – 1 - Caratinga - 3 - 20/11/2023 A 22/11/2023 - , 15394893 Felipe Rodrigues de Souza – PEB – 1 - Caratinga - 3 - 17/11/2023 A 19/11/2023 - 20º SRE - Manhuacu, 13957097 Joaquim Augusto Ribeiro de Carvalho Neto – PEB – 1 - Manhuacu - 15 - 16/11/2023 A 30/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4110/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 09524018 Marta Nogueira de Souza – PEB – 1 - Alfenas - 61 - 18/12/2023 A 16/02/2024 - 158.1, 13224605 Vanessa de Oliveira Coelho – PEB – 2 - Varginha - 1 - 12/12/2023 A 12/12/2023 - 158.1, 13224605 Vanessa de Oliveira Coelho – PEB – 2 - Varginha - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 13408547 Fabricio Prado de Oliveira – PEB – 1 - Varginha - 61 - 09/12/2023 A 07/02/2024 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12188421 Ingrid Souza Teixeira – ASEDS - 3 - Alfenas - 60 - 30/11/2023 A 28/01/2024 - 158.1, 12841540 Simone Leite da Silva – ASP – 2 - Varginha - 61 - 12/12/2023 A 10/02/2024 - , 12953493 Matheus Maia de Vilhena – ASP – 2 - Varginha - 31 - 14/12/2023 A 13/01/2024 - , 13738208 Alexandre Gonçalves Ribeiro – ASP – 1 - Boa Esperança - 6 - 14/12/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 13740170 Guilherme Valerio de Paiva – ASP – 1 - Varginha - 61 - 13/12/2023 A 11/02/2024 - , 13776000 Jackson Feitosa Coelho – ASP – 1 - Tres Coracoes - 62 - 14/12/2023 A 13/02/2024 - , 13884648 Diego Silva Naves – ASP – 1 - Tres Pontas - 13 - 15/12/2023 A 27/12/2023 - , 14528830 Antonio Roberto Gonçalves Rodrigues – ASP – 1 - Alfenas - 17 - 15/12/2023 A 31/12/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 07º SRE - Caxambu, 03890605 Wanilda Maria Pereira Caetano – ATB – 1 - Onde se Lê: 4.1 3.09.2023,16.09.2023,38.11.2023,MG 30.11.2023 - Leia-se: 4.13.09.2022,16.09.2022 41º SRE - Varginha, 07249154 Inez Fatima Rabelo Farias – DV1 – 2 - Onde se Lê: 10.04.06.2013,13.06.2013,3480/2014,MG 13.06.2014 - Leia-se: 10.04.06.2014,13.06.2014

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41º SRE - Varginha, 14135057 Ana Maria da Costa Mata – ASB – 1 - Varginha - 10 - 15/12/2023 A 24/12/2023 - , 14519987 Laiara de Oliveira Felizardo – PEB

– 1 - Varginha - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - , 14519987 Laiara de Oliveira Felizardo – ATB – 2 - Varginha - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - , 14541452 Maira Zanateli Silva – ATB – 1 - Varginha - 15 - 15/12/2023 A 29/12/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15464035 Leonardo Costa Lima – ASP – 1 - Tres Coracoes - 2 - 18/12/2023 A 19/12/2023 - , 15748346 Jessica de Abreu Freitas Verly – ASP – 1 - Alfenas - 1 - 05/12/2023 A 05/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4111/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06º SRE - Caratinga, 12327797 Debora Cristina Gomes Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 30 - 06/12/2023 A 04/01/2024 - 158.1, 12327797 Debora Cristina Gomes Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 15 - 21/11/2023 A 05/12/2023 - 158.1, 12327797 Debora Cristina Gomes Oliveira – PEB – 3 - Ipaba - 10 - 23/10/2023 A 01/11/2023 - 158.1 09º SRE - Coronel Fabriciano, 10533867 Virma Barbosa de Oliveira – PEB – 1 - Ipatinga - 2 - 26/05/2022 A 27/05/2022 - 158.1, 11702560 Assis Alves da Silva – PEB – 3 - Marlieria - 51 - 30/10/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 11792751 Edivaldo Marques de Paula – PEB – 3 - Ipatinga - 60 - 25/10/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 11792751 Edivaldo Marques de Paula – PEB – 4 - Ipatinga - 60 - 25/10/2023 A 23/12/2023 - 158.1, 12128575 Edilene Otoni Pina – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 25/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1, 12128575 Edilene Otoni Pina – PEB – 4 - Coronel Fabriciano - 3 - 25/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1, 12340709 Analice Beltrame – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 10 - 22/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1, 12340709 Analice Beltrame – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 10 - 26/09/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 14070924 Patricia Souza Brandao – PEB – 3 - Ipatinga - 4 - 06/12/2023 A 09/12/2023 - 158.1, 14070924 Patricia Souza Brandao – PEB – 3 - Ipatinga - 20 - 27/10/2023 A 15/11/2023 - 158.1, 14215560 Marllia Giovanna Moreira – PEB – 1 - Ipatinga - 10 - 25/10/2023 A 03/11/2023 - 158.1 13º SRE - Governador Valadares, 08825507 Auta Ferreira de Magalhães Barbosa – PEB – 1 - Acucena - 41 - 13/11/2023 A 23/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13148671 Patricia Garcia de Souza Umbelino – ASP – 2 - Ipaba - 16 - 04/12/2023 A 19/12/2023 - 158.1, 13148671 Patricia Garcia de Souza Umbelino – ASP – 2 - Ipaba - 2 - 13/11/2023 A 14/11/2023 - 158.1, 13148671 Patricia Garcia de Souza Umbelino – ASP – 2 - Ipaba - 2 - 26/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1, 13226949 Katia Santana Santos – ASP – 3 - Timoteo - 55 - 30/10/2023 A 23/12/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 12340709 Analice Beltrame – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 19/12/2023 - 13º SRE - Governador Valadares, 08825507 Auta Ferreira de Magalhães Barbosa – PEB – 1 - Acucena - 19/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 08881658 Cintia Alves Viana Silva Drumond – PEB – 1 - Timoteo - 1 - 09/11/2023 A 09/11/2023 - , 08881658 Cintia Alves Viana Silva Drumond – PEB – 1 - Timoteo - 4 - 23/10/2023 A 26/10/2023 - , 13365218 Helen Cristian Marques Almeida Reis – PEB – 1 - Antonio Dias - 2 - 27/10/2023 A 28/10/2023 - , 13365218 Helen Cristian Marques Almeida Reis – PEB – 1 - Antonio Dias - 12 - 27/11/2023 A 08/12/2023 - , 15087851 Bruna Poggiali de Souza Rosado – EEB – 1 - Coronel Fabriciano - 15 - 22/11/2023 A 06/12/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15411762 Gabriel Gomes Coelho de Oliveira – ASP – 1 - Acucena - 2 - 18/12/2023 A 19/12/2023 - , 15411762 Gabriel Gomes Coelho de Oliveira – ASP – 1 - Acucena - 2 - 30/10/2023 A 31/10/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 15411762 Gabriel Gomes Coelho de Oliveira – ASP – 1 - Acucena - 01/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, 8º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09º SRE - Coronel Fabriciano, 10525467 Maria Helizabete Alves de Oliveira Azevedo – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 60 - 29/10/2023 A 27/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4112/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 08281834 Ana Cristina Teixeira – PEB – 2 - Buenopolis - 19 - 02/12/2023 A 20/12/2023 - 158.1, 11244522 Elia Sampaio Freitas – EEB – 4 - Curvelo - 10 - 05/12/2023 A 14/12/2023 - 158.1, 14558936 Diogo Antonio Gonçalves Bandeira – PEB – 1 - Curvelo - 3 - 07/12/2023 A 09/12/2023 - 158.1, 14558936 Diogo Antonio Gonçalves Bandeira – PEB – 2 - Curvelo - 3 - 07/12/2023 A 09/12/2023 - 158.1 30º SRE - Pirapora, 11074770 Rafani Sinomar Macedo – PEB – 3 - Varzea da Palma - 17 - 06/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 11074770 Rafani Sinomar Macedo – PEB – 4 - Varzea da Palma - 17 - 06/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14298830 Lorena Guimaraes Antonini Costa – ANEDS - 2 - Corinto - 1 - 07/12/2023 A 07/12/2023 - 158.1, 14406599 Antonio Lourenco da Paixao Filho – ASP – 1 - Tres Marias - 1 - 08/12/2023 A 08/12/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 14137202 Jessica Poliane de Almeida Barbosa – ASB – 1 - Tres Marias - 15 - 28/11/2023 A 12/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, 8º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10º SRE - Curvelo, 04413621 Marislei de Fatima Ribeiro Pereira – PEB – 1 - Corinto - 61 - 08/12/2023 A 06/02/2024 -

COMUNICAÇÃO : 4113/2023
REGIONAL : Vicosia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 08972952 Maria Aparecida de Assis Guedes – PEB – 2 - Vermelho Novo - 96 - 27/10/2023 A 30/01/2024 - 158.1, 11178134 Marisa Gonçalves – EEB – 1 - Porto Firme - 1 - 20/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 12025417 Renata Silva Cruz – EEB – 3 - Vicosia - 92 - 31/10/2023 A 30/01/2024 - 172, 13554175 Maria Jose Soares Teixeira – PEB – 3 - Raul Soares - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1 38º SRE - Uba, 14565303 Gilberto Queiroz Antonucci – PEB – 1 - Sao Geraldo - 52 - 01/11/2023 A 22/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14485510 Roberta Patricia Rodrigues de Oliveira – ASP – 1 - Rio Pomba - 15 - 01/11/2023 A 15/11/2023 - 158.1, 14566707 Selma Januario de Souza – ASEDS - 1 - Ponte Nova - 62 - 30/10/2023 A 30/12/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,****558016** - Matheus Fernandes Silva -- - 18/12/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13084876 Marcelo Lopes Cardoso – ASP – 2 - Vicosia - 30/10/2023 - , 13860986 Darcilio Caputo Junior – ASP – 1 - Uba - 19/12/2023 A 10/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33º SRE - Ponte Nova, 04438065 Telma Cristina Santana Fernandes – PEB – 1 - Vicosia - 1 - 01/11/2023 A 01/11/2023 - , 04438065 Telma Cristina Santana Fernandes – PEB – 1 - Vicosia - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - , 14937353 Handherson Silva Debortoli Roberto – PEB – 1 - Santo Antonio do Grama - 15 - 29/10/2023 A 12/11/2023 - , 14937353 Handherson Silva Debortoli Roberto – PEB – 2 - Santo Antonio do Grama - 15 - 29/10/2023 A 12/11/2023 - 38º SRE - Uba, 10777217 Luciene Sperandio Coelho – PEB – 2 - Uba - 12 - 30/10/2023 A 10/11/2023 - , 10777217 Luciene Sperandio Coelho – PEB – 2 - Uba - 3 - 30/11/2023 A 02/12/2023 - , 15358823 Cynthia Vitoria Martins da Luz – ASB – 1 - Dores do Turvo - 15 - 26/10/2023 A 09/11/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14943773 Luan Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 14943773 Luan Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 2 - 23/09/2023 A 24/09/2023 - , 15443674 Wenguer Laurindo Guerra – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 01/11/2023 A 01/11/2023 - , 15443674 Wenguer Laurindo Guerra – ASP – 1 - Ponte Nova - 1 - 27/10/2023 A 27/10/2023 - , 15443674 Wenguer Laurindo Guerra – ASP – 1 - Ponte Nova - 3 - 27/11/2023 A 29/11/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14943773 Luan Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 03/08/2023 - , 14943773 Luan Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 06/09/2023 - , 14943773 Luan Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 08/08/2023 - , 14943773 Luan Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 13/06/2023 - , 14943773 Luan Moreira da Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 27/08/2023 - , 15434483 Pedro Paulo Martins Silva – ASP – 1 - Ponte Nova - 10/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4114/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 10929289 Ernani dos Santos – PEB – 5 - Muzambinho - 60 - 15/12/2023 A 12/02/2024 - 172, 14224059 Rosinei Diogo de Almeida – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 10 - 14/12/2023 A 23/12/2023 - 158.1 35º SRE - Sao Sebastiao do Paraíso, 10929289 Ernani dos Santos – PEB – 4 - Guaxupe - 60 - 15/12/2023 A 12/02/2024 - 172

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 14885727 Flavia Cristina Nunes Teixeira – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - , 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 1 - Andradas - 1 - 13/11/2023 A 13/11/2023 - , 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 1 - Andradas - 1 - 13/11/2023 A 13/11/2023 - , 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 1 - Andradas - 1 - 13/11/2023 A 13/11/2023 - , 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 1 - Andradas - 10 - 14/12/2023 A 23/12/2023 - , 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 2 - Ibitiura de Minas - 10 - 14/12/2023 A 23/12/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31º SRE - Pocos de Caldas, 12318986 Claudia Maria Borges Santos – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 11/12/2023 - , 12318986 Claudia Maria Borges Santos – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 11/12/2023 - , 14886865 Rafaela Stefani Pereira Lobo – PEB – 1 - Andradas - 16/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4115/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11º SRE - Diamantina, 02766111 Maria Lina Silva Guedes – PEB – 4 - Minas Novas - 2 - 11/12/2023 A 12/12/2023 - 158.1, 04415436 Cacília das Barrosas – PEB – 4 - Minas Novas - 9 - 21/11/2023 A 29/11/2023 - 158.1, 04453528 Ivone dos Passos Ferreira Maia – PEB – 1 - Diamantina - 8 - 15/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 04453528 Ivone dos Passos Ferreira Maia – PEB – 2 - Diamantina - 8 - 15/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 09759945 Cleuber Vieira da Rocha – PEB – 3 - Felício dos Santos - 3 - 09/09/2021 A 11/09/2021 - 158.1, 10027746 Ana Beatriz da Silva Coelho – PEB – 1 - Minas Novas - 4 - 05/12/2023 A 08/12/2023 - 158.1, 10088755 Sara Pereira

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 4119/2023
REGIONAL : Uberlândia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 05568514 Carlos Alexandre de Oliveira Santos – ASB – 4 - Uberlândia - 10 - 26/09/2023 A 05/10/2023 - 158.1, 12258075 Marília Stylianoudakis de Carvalho – PEB – 3 - Uberlândia - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - 158.1, 12258075 Marília Stylianoudakis de Carvalho – PEB – 4 - Uberlândia - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - 158.1, 12512182 Naijlla Alves Carvalho – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 05/06/2023 A 05/06/2023 - 158.1, 12512182 Naijlla Alves Carvalho – PEB – 2 - Uberlândia - 60 - 06/06/2023 A 04/08/2023 - 158.1, 13287743 Jania Aparecida Januario Brito Soares – ATB – 2 - Uberlândia - 69 - 24/10/2023 A 31/12/2023 - 158.1, 13287743 Jania Aparecida Januario Brito Soares – ATB – 2 - Uberlândia - 3 - 27/09/2023 A 29/09/2023 - 158.1, 13845722 Fernanda de Fatima Barros – PEB – 2 - Uberlândia - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 14066526 Karla Vanessa Souza Cunha – PEB – 2 - Uberlândia - 9 - 28/09/2023 A 06/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10797298 Bruno Caetano Figueiredo de Souza – ASP – 2 - Uberlândia - 12 - 09/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1, 10797298 Bruno Caetano Figueiredo de Souza – ASP – 2 - Uberlândia - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 11/10/2023 A 11/10/2023 - 158.1, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 30 - 11/12/2023 A 09/01/2024 - 158.1, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 - 158.1, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - 158.1, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 20/11/2023 A 20/11/2023 - 158.1, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - 158.1, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 6 - 27/11/2023 A 02/12/2023 - 158.1, 10826196 Daniela Castanho Martins – ASP – 3 - Uberlândia - 1 - 31/10/2023 A 31/10/2023 - 158.1, 12024426 Edenir Cardoso de Oliveira – ASP – 3 - Monte Carmelo - 2 - 27/09/2023 A 28/09/2023 - 158.1, 13247879 Wladimir Diniz Dantas – ASP – 2 - Uberlândia - 7 - 18/09/2023 A 24/09/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
,***177846** - Mariluci Sperfaco de Oliveira -- 19/12/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 03384641 Marcia Gonçalves Moro – PEB – 3 - Ituiutaba - 7 - 04/11/2023 A 10/11/2023 - ,03384641 Marcia Gonçalves Moro – PEB – 3 - Ituiutaba - 6 - 25/09/2023 A 30/09/2023 - 40º SRE - Uberlândia, 06968861 Valeria Cristina Gomes Novais – ASB – 2 - Uberlândia - 8 - 01/10/2023 A 08/10/2023 - , 06968861 Valeria Cristina Gomes Novais – ASB – 2 - Uberlândia - 4 - 27/09/2023 A 30/09/2023 - , 15305329 Lenita Isabel Pires – ASB – 1 - Uberlândia - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15439334 Eric de Almeida Pires – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 01/10/2023 A 01/10/2023 - , 15439334 Eric de Almeida Pires – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - , 15439334 Eric de Almeida Pires – ASP – 1 - Uberlândia - 15 - 25/10/2023 A 08/11/2023 - , 15440175 Izilmar Martins Costa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - , 15440175 Izilmar Martins Costa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 - , 15440175 Izilmar Martins Costa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 12 - 23/10/2023 A 03/11/2023 - , 15440175 Izilmar Martins Costa Junior – ASP – 1 - Uberlândia - 2 - 27/09/2023 A 28/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40º SRE - Uberlândia, 13058037 Marilda Assis Campos dos Santos – ASB – 1 - Uberlândia - 01/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4120/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 08345415 Katia Cristina Candido Aquino Marciano – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 01/08/2023 A 10/08/2023 - 158.1, 08345415 Katia Cristina Candido Aquino Marciano – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 158.1, 08345415 Katia Cristina Candido Aquino Marciano – PEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - 158.1, 09332693 Luciene Thome Cordeiro – PEB – 2 - Juiz de Fora - 30 - 01/09/2023 A 30/09/2023 - 158.1, 09332693 Luciene Thome Cordeiro – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 19/10/2023 A 19/10/2023 - 158.1, 09332693 Luciene Thome Cordeiro – PEB – 2 - Juiz de Fora - 15 - 24/10/2023 A 07/11/2023 - 158.1, 09332693 Luciene Thome Cordeiro – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 10002236 Miquelly Cimini Correa – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.1, 12930863 Geovana Castanon de Mattos Veras – EEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 08/12/2023 A 12/12/2023 - 158.1, 12930863 Geovana Castanon de Mattos Veras – EEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 11/12/2023 A 20/12/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 09196007 Valdeilea Campos de Oliveira – TAS – 1 - Juiz de Fora - 40 - 06/12/2023 A 14/01/2024 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12207866 Julia Maria Riani Moraes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 16 - 06/04/2023 A 21/04/2023 - , 12207866 Julia Maria Riani Moraes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 15/02/2023 A 16/03/2023 - , 12207866 Julia Maria Riani Moraes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 20 - 17/03/2023 A 05/04/2023 - , 12207866 Julia Maria Riani Moraes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 22/04/2023 A 21/05/2023 - , 13870605 Wederson de Souza Albano – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 08/12/2023 A 05/02/2024 - , 14361299 Gustavo Zanela Leopoldo – ASP – 1 - Juiz de Fora - 10 - 06/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 14361752 Raphael Reis Junqueira de Oliveira – ASP – 1 - Juiz de Fora - 30 - 07/12/2023 A 06/01/2024 - , 14428304 Fabio Jose da Silva – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 07/12/2023 A 04/02/2024 - , 14437487 Thomas de Oliveira Mendes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 06/12/2023 A 03/02/2024 - , 14437487 Thomas de Oliveira Mendes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 07/10/2023 A 05/12/2023 - 158.1, 14437487 Thomas de Oliveira Mendes – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 08/08/2023 A 06/10/2023 - , 14490437 Gustavo Gabri Quina – ASP – 1 - Juiz de Fora - 60 - 08/12/2023 A 05/02/2024 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12140539 Roselaine Gonçalves Fabrizio Silva – ASEDS – 1 - Onde se Lê: 2,27.06.2023,28.06.2023,40 33.2023,MG 15.12.2023 - Leia-se: 4.27.06.2023,30.06.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18º SRE - Juiz de Fora, 12684825 Tatiana do Nascimento Oliveira – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 07/12/2023 A 09/12/2023 - , 12930715 Daniele Gomes Silveira de Freitas – ATB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 04/10/2023 A 17/10/2023 - , 12930715 Daniele Gomes Silveira de Freitas – ATB – 1 - Juiz de Fora - 14 - 04/10/2023 A 17/10/2023 - , 12930715 Daniele Gomes Silveira de Freitas – ATB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 12930715 Daniele Gomes Silveira de Freitas – ATB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 20/07/2023 A 21/07/2023 - , 12930715 Daniele Gomes Silveira de Freitas – ATB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 28/06/2023 A 28/06/2023 - , 12930715 Daniele Gomes Silveira de Freitas – ATB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - , 12930715 Daniele Gomes Silveira de Freitas – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - , 13945548 Ester

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Costa Pereirade Oliveira – ATB – 1 - Juiz de Fora - 3 - 06/12/2023 A 08/12/2023 - , 15102197 Sílvia Soares – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 04/10/2023 A 05/10/2023 - , 15102197 Sílvia Soares – PEB – 2 - Juiz de Fora - 12 - 10/10/2023 A 21/10/2023 - , 15102197 Sílvia Soares – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 14/08/2023 A 14/08/2023 - , 15102197 Sílvia Soares – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 28/06/2023 A 01/07/2023 - , 15144850 Thais Henriques de Paiva – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 08/12/2023 A 14/12/2023 - , 15677123 Maria Luiza Rodrigues – EEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 - , 15677123 Maria Luiza Rodrigues – EEB – 1 - Juiz de Fora - 1 - 18/12/2023 A 18/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4121/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28º SRE - Patos de Minas, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 22/10/2023 A 20/12/2023 - 158.1, 03682200 Ana Lucia Ferreira Braga – PEB – 4 - Patos de Minas - 60 - 22/10/2023 A 20/12/2023 - 158.1, 08874299 Isabel Renostro – PEB – 3 - Sao Gotardo - 60 - 01/12/2023 A 29/01/2024 - 158.1, 10951630 Carolina Jafar da Fonseca – PEB – 1 - Patos de Minas - 60 - 20/10/2023 A 18/12/2023 - 158.1
29º SRE - Patrocinio, 06767800 Vany de Souza Nogueira – PEB – 3 - Patrocinio - 44 - 08/08/2022 A 20/09/2022 - 158.1
39º SRE - Uberaba, 06559165 Líbia Franca Lima – PEB – 3 - Araxá - 63 - 19/12/2023 A 19/02/2024 - 158.1, 06559165 Líbia Franca Lima – PEB – 3 - Araxá - 59 - 21/10/2023 A 18/12/2023 - 158.1, 10750016 Junia Laureano da Silva Ciabotti – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 23/10/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 14439434 Fernanda Silveira Guerra de Oliveira – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 18/10/2023 A 27/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11129855 Ismael Gomes Barbosa – ASP – 3 - Patos de Minas - 1 - 10/09/2023 A 10/09/2023 - 158.1, 11129855 Ismael Gomes Barbosa – ASP – 3 - Patos de Minas - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 11129855 Ismael Gomes Barbosa – ASP – 3 - Patos de Minas - 30 - 18/09/2023 A 17/10/2023 - 158.1, 11129855 Ismael Gomes Barbosa – ASP – 3 - Patos de Minas - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.1

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 11896214 Iracema Caproni de Souza – PES – 3 - Frutal - 60 - 24/10/2023 A 22/12/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 09694746 Adriana Maria Martins – ATB – 3 - Araxá - 15 - 21/10/2023 A 01/11/2023 - , 12512000 Lucilena Maria Gomide – ASB – 1 - Sacramento - 8 - 13/09/2023 A 20/09/2023 - , 13896949 Carla Tatiana Faria de Paiva – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 04/12/2023 A 06/12/2023 - , 13896949 Carla Tatiana Faria de Paiva – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - , 13983143 Rejane Andrade de Sousa Silva – EEB – 2 - Uberaba - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - , 13983143 Rejane Andrade de Sousa Silva – EEB – 2 - Uberaba - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - , 13983143 Rejane Andrade de Sousa Silva – EEB – 2 - Uberaba - 1 - 21/10/2023 A 21/10/2023 - , 14089742 Maria Isabel Rodrigues – ASB – 1 - Uberaba - 5 - 04/09/2023 A 08/09/2023 - , 15121197 Marli de Oliveira Silva Santos – ASB – 1 - Uberaba - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - , 15121197 Marli de Oliveira Silva Santos – ASB – 1 - Uberaba - 6 - 09/07/2023 A 14/07/2023 - , 15121197 Marli de Oliveira Silva Santos – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 15/07/2023 A 29/07/2023 - , 15640568 Joao Paulo de Almeida Lopes – PEB – 1 - Uberaba - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 - , 15640568 Joao Paulo de Almeida Lopes – PEB – 2 - Uberaba - 4 - 03/10/2023 A 06/10/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11339058 Ionara Rocha Ponciano – ASP – 3 - Perdizes - 14 - 19/10/2023 A 01/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4122/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 08939456 Carlos Alberto Ferreira Brandão – PEB – 4 - Sao Francisco - 30 - 07/12/2023 A 05/01/2024 - 158.1, 09628215 Cristiane Andrade Braga – PEB – 3 - Ubai - 11 - 12/12/2023 A 22/12/2023 - 158.1, 10975886 Ananeta Ferreira da Rocha Antunes – EEB – 3 - Vazelandia - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 10975886 Ananeta Ferreira da Rocha Antunes – PEB – 5 - Vazelandia - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 11096153 Osvaldo Gonçalves Filho – PEB – 4 - Pedras de Maria da Cruz - 20 - 11/12/2023 A 30/12/2023 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 08647463 Marta Aparecida Lemes Vasconcelos – PEB – 2 - Cristalia - 15 - 07/12/2023 A 21/12/2023 - 158.1, 08972374 Elpidio de Oliveira Trovao Junior – PEB – 1 - Bocaiuva - 59 - 02/12/2023 A 29/01/2024 - 158.1, 08972374 Elpidio de Oliveira Trovao Junior – PEB – 3 - Bocaiuva - 59 - 02/12/2023 A 29/01/2024 - 158.1, 10646677 Katia Barbosa Andrade – TDE – 1 - Montes Claros - 3 - 08/02/2023 A 10/02/2023 - 158.1, 10986214 Janaina Danielle Ramos Veloso – PEB – 3 - Montes Claros - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 11096153 Osvaldo Gonçalves Filho – PEB – 5 - Lontra - 20 - 11/12/2023 A 30/12/2023 - 158.1, 13270780 Patricia Barbosa Leandro – PEB – 3 - Montes Claros - 21 - 07/11/2023 A 27/11/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11721438 Michele Francine Fagundes Oliveira – ASP – 2 - Montes Claros - 20 - 11/12/2023 A 30/12/2023 - , 12466496 Sidney Pereira Santos – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 07/12/2023 A 07/12/2023 - 158.1, 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 07/12/2023 A 07/12/2023 - , 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - , 13800800 Carolina Noronha de Araujo – ASP – 1 - Montes Claros - 30 - 08/12/2023 A 06/01/2024 - , 13883616 Fredmir da Mota Alves – ASP – 1 - Francisco Sa - 30 - 15/12/2023 A 13/01/2024 -

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10456192 Carmem Lucia Freitas Ventura Cesar TUS – 1 - Montes Claros - 15 - 06/12/2023 A 20/12/2023 - 158.1, 10468957 Joelma da Silva Freitas – AUNIV – 1 - Montes Claros - 2 - 04/12/2023 A 05/12/2023 - 158.1, 10468957 Joelma da Silva Freitas – AUNIV – 1 - Montes Claros - 10 - 06/12/2023 A 15/12/2023 - 158.1, 11746013 Sandra Cardinale Ramos Silva – TUNIV – 1 - Montes Claros - 90 - 27/10/2023 A 24/01/2024 - 158.1, 12013157 Fabioli Mendes Almeida – TUS – 1 - Montes Claros - 10 - 08/12/2023 A 17/12/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 12254405 Otavio Martins da Rocha – DAD – 4 – 3 - Sao Joao da Ponte - 12/12/2023 - , 12318978 Josely Vieira da Silva – ASEDS – 2 - Montes Claros - 19/12/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(a) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 13270780 Patricia Barbosa Leandro – PEB – 3 - Montes Claros - 1.07.11.2023,07 .11.2023,3674/2023,MG 21.11.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 12686747 Wilton Alves Mendes Junior – PEB – 3 - Onde se Lê: - Leia-se: 12686747 Wilton Alves Mendes Junior – PEB – 4 - Onde se Lê: 3 8.15.11.2023,22.12.2023,3959/2023,MG 12.12.2023 - Leia-se: 33.15.11.2023,17.12.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 05778022 Elizabeth Cristina de Oliveira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 08/12/2023 A 08/12/2023 - , 11628120 Valdirene Pereira Nepomuceno – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 05/12/2023 A 05/12/2023 - , 11628120 Valdirene Pereira Nepomuceno – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 05/12/2023 A 05/12/2023 - 11733599 Leticia Neliane Azevedo Soares – PEB – 1 - Francisco Sa - 3 - 10/12/2023 A 12/12/2023 - , 11733599 Leticia Neliane Azevedo Soares – EEB – 2 - Francisco Sa - 3 - 10/12/2023 A 12/12/2023 - , 12843819 Kessia Thais Marinho Bastos – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 08/12/2023 A 12/12/2023 - , 13273891 Carla Gabriele Santos Alves – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 09/12/2023 A 09/12/2023 - , 14607329 Sinara Monielli de Souza – ATB – 1 - Montes Claros - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - , 15191281 Hebert Mendes Soares – ASB – 1 - Mirabela - 15 - 25/11/2023 A 09/12/2023 - 30º SRE - Pirapora, 14101992 Maria Leidiane da Silva – ASB – 1 - Pirapora - 15 - 07/10/2023 A 21/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4123/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 05959542 Maria Aparecida Silva Teles – EEB – 3 - Moao Menlevade - 15 - 04/12/2023 A 18/12/2023 - 158.1, 12346060 Marilda Leite de Meneses – PEB – 3 - Itabira - 2 - 30/11/2023 A 01/12/2023 - 158.1

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14º SRE - Guanhães, 08552978 Maria Regina Leao Monteiro – PEB – 3 - Sao Pedro do Suacui - 15 - 27/11/2023 A 11/12/2023 - 24º SRE - Nova Era, 04428371 Fernanda Leite Paixao – PEB – 2 - Rio Piracicaba - 1 - 07/12/2023 A 07/12/2023 - , 04428371 Fernanda Leite Paixao – PEB – 2 - Rio Piracicaba - 1 - 09/11/2023 A 09/11/2023 - , 09548017 Maria das Gracas da Silva – ASB – 1 - Itabira - 15 - 01/12/2023 A 15/12/2023 - , 12346060 Marilda Leite de Meneses – PEB – 1 - Itabira - 2 - 30/11/2023 A 01/12/2023 - , 12886412 Tereza Cristina City Rosa – PEB – 1 - Itabira - 4 - 28/11/2023 A 01/12/2023 - , 14403448 Carla Cunha Guedes – PEB – 1 - Itabira - 8 - 01/12/2023 A 08/12/2023 - , 15145253 Angelica da Silva Jeronimo – PEB – 2 - Itabira - 5 - 30/11/2023 A 04/12/2023 - , 15351976 Ana Flavia Meneses Gueiros – ATB – 1 - Itabira - 5 - 16/10/2023 A 20/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4124/2023
REGIONAL : Belo Horizonte

Exame(s) Admisional(is) APTO(S) COM ACOMPANHAMENTO, nos termos do §6º do art. 3º do Decreto nº 46.968, de 11 de março de 2016, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, ***591226** - Marina Ellen Braganca Marques – 0 Belo Horizonte - 09/11/2023, onde se lê ATB leia-se PEB

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
11149598 Daisy Vanessa Ferreira – – 0 - Belo Horizonte - 15 - 17/10/2023 A 31/10/2023 - 158.1, 13517628 Raquel Christine dos Santos Silva Ferreira – – 0 - Belo Horizonte - 15 - 20/07/2022 A 03/08/2022 - 158.1, 13517628 Raquel Christine dos Santos Silva Ferreira – 0 - Belo Horizonte - 3 - 26/12/2021 A 28/12/2021 - 158.1, 13517628 Raquel Christine dos Santos Silva Ferreira – – 0 - Belo Horizonte - 2 - 29/12/2021 A 30/12/2021 - 158.1

Advocacia Geral do Estado, 03732831 Paulo Fernando Ferreira Infante Vieira – PE – 1 - Belo Horizonte - 42 - 12/10/2023 A 22/11/2023 - 158.1, 13653589 Pedro Alvim Cardoso Pena – GGOV – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/10/2023 A 18/10/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 16 - 06/11/2023 A 21/11/2023 - 158.1, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 16 - 06/11/2023 A 21/11/2023 - 158.1, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/12/2023 A 12/12/2023 - 158.1, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/12/2023 A 12/12/2023 - 158.1, 03718608 Raimundo Gerson Tavares Filho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - 15

12020905 Bruna Odete Barros Faria – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 - 158.I, 12451423 Rogério Wallace Mascarenhas Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 04/12/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 12451423 Rogério Wallace Mascarenhas Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 05/10/2023 A 03/12/2023 - 158.I, 12451423 Rogério Wallace Mascarenhas Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 44 - 09/12/2023 A 21/01/2024 - 158.I, 12498424 Erica Petinga Moreira Dias – PEB – 4 - Ribeirão das Neves - 2 - 28/11/2023 A 29/11/2023 - 158.I, 12735080 Rebeca Nogueira Falcao Santos – PEB - 3 - Santa Luzia - 3 - 05/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 12998555 Sarah Luiza Gonçalves e Oliveira – PEB – 3 - Ribeirão das Neves - 2 - 23/10/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 13218839 Mara Letícia Carvalho de Souza Martins – PEB – 3 - Belo Horizonte - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 13442470 Sueli Marques dos Santos – ATB – 2 - Jaboticatubas - 12 - 04/12/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 13442470 Sueli Marques dos Santos – ATB – 2 - Jaboticatubas - 45 - 20/10/2023 A 03/12/2023 - 158.I, 13580659 Kamilla Souto Prado – SEI/II – 2 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 13580659 Kamilla Souto Prado – SEI/II – 2 - Belo Horizonte - 1 - 06/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 13866322 Hudson Vinicius dos Santos – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 14/12/2023 A 16/12/2023 - 158.I, 13866322 Hudson Vinicius dos Santos – PEB – 2 - Ribeirão das Neves - 7 - 23/10/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 14695639 Desirree Cristine Chaves Moreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 04/12/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 14733547 Daniel Lucas Batista de Assis – PEB – 4 - Vespasiano - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 15055718 Joao Verani Protasio – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - 158.I

Belo Horizonte - Sede, 13198981 Gildace Pereira Lisboa – TDE – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/11/2023 A 16/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 02637296 Maria das Gracas Moreira Fernandes – AAS – 2 - Belo Horizonte - 3 - 09/10/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 02637296 Maria das Gracas Moreira Fernandes – AAS – 2 - Belo Horizonte - 7 - 18/11/2023 A 24/12/2023 - 158.I, 03484672 Jacqueline Christina Olete Viana – AUG/AS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 03484672 Jacqueline Christina Olete Viana – AUG/AS – 2 - Belo Horizonte - 24 - 05/12/2023 A 28/12/2023 - 158.I, 03484672 Jacqueline Christina Olete Viana – AUG/AS – 2 - Belo Horizonte - 15 - 18/10/2023 A 01/11/2023 - 158.I, 03497039 Jose Assis de Lucena – AAS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 05/12/2023 A 03/01/2024 - 158.I, 03820206 Ana Lucia Coutinho Carli da Silva – AAS – 1 - Belo Horizonte - 59 - 25/11/2023 A 22/01/2024 - 158.I, 03820206 Ana Lucia Coutinho Carli da Silva – AAS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 26/10/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 06693238 Luciana Barroso Goulart – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08302820 Eliana Aparecida Ribeiro – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 15 - 04/10/2023 A 18/12/2023 - 158.I, 09259619 Maria Angelica Silveira Torres – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/11/2023 A 01/12/2023 - 158.I, 09769167 Samantha Luiza de Faria – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 2 - 09/10/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 09769167 Samantha Luiza de Faria – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 1 - 28/11/2023 A 28/11/2023 - 158.I, 10160505 Raquel Assuncao de Oliveira – ASP – 1 - Araguari - 15 - 16/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I, 10587970 Luciano Silvino – ASEDS - 4 - Sao Joaquim de Bicas - 40 - 19/10/2023 A 27/11/2023 - 158.I, 10587970 Luciano Silvino – ASEDS - 4 - Sao Joaquim de Bicas - 40 - 30/11/2023 A 08/01/2024 - 158.I, 10781813 Jerry Adriani Gomes da Silva – ASP – 3 - Contagem - 1 - 03/12/2023 A 03/12/2023 - 158.I, 10781813 Jerry Adriani Gomes da Silva – ASP – 3 - Contagem - 3 - 17/11/2023 A 19/11/2023 - 158.I, 10781813 Jerry Adriani Gomes da Silva – ASP – 3 - Contagem - 7 - 21/10/2023 A 27/10/2023 - 158.I, 10795045 Varinia Marilia Gomes Fernandes Vasco – ASP – 4 - Nova Lima - 7 - 14/11/2023 A 20/11/2023 - 158.I, 10795045 Varinia Marilia Gomes Fernandes Vasco – ASP – 4 - Nova Lima - 2 - 29/11/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 11051141 Joilson Barbosa dos Santos Matias – ASP – 3 - Contagem - 5 - 04/10/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 1213287 Janaina Fatima dos Anjos Fonseca – ANEDS - 2 - Santa Luzia - 10 - 29/11/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 11531548 Anderson Alkimin Pereira – ASP – 2 - Belo Horizonte - 1 - 03/11/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 11531548 Anderson Alkimin Pereira – ASP – 2 - Belo Horizonte - 7 - 07/11/2023 A 13/11/2023 - 158.I, 11531548 Anderson Alkimin Pereira – ASP – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 11555158 Gilmar Jose Fonseca – ASP – 3 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11739091 Gideoni Martins – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 11949369 Lindemberg de Sousa Costa – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 7 - 10/10/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 11949369 Lindemberg de Sousa Costa – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/12/2023 - 158.I, 11949369 Lindemberg de Sousa Costa – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 6 - 18/10/2023 A 23/10/2023 - 158.I, 11949369 Lindemberg de Sousa Costa – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/10/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 11949369 Lindemberg de Sousa Costa – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 30 - 25/10/2023 A 23/11/2023 - 158.I, 12065058 Ricardo Julio Correa – ASP – 3 - Mariana - 5 - 02/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 12065058 Ricardo Julio Correa – ASP – 3 - Mariana - 5 - 04/10/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 12065058 Ricardo Julio Correa – ASP – 3 - Mariana - 4 - 11/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 12065058 Ricardo Julio Correa – ASP – 3 - Mariana - 1 - 30/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12066989 Anderson Lourenco dos Santos – ASP – 3 - Ribeirão das Neves - 3 - 05/10/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 12152690 Renata Martins Armond – ANEDS - 1 - Belo Horizonte - 4 - 05/12/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 12152690 Renata Martins Armond – ANEDS - 1 - Belo Horizonte - 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/12/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 12152690 Renata Martins Armond – ANEDS - 1 - Belo Horizonte - 5 - 18/12/2023 A 22/12/2023 - 158.I, 12197323 Jose Alexandrino de Almeida – ASP – 1 - Belo Horizonte - 5 - 06/10/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 12204665 Ronan Soares dos Santos – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 04/12/2023 A 04/12/2023 - 158.I, 12204665 Ronan Soares dos Santos – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 08/12/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 12743217 Leandro Paixao Ferreira de Sa – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 15 - 08/10/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 12776266 Leticia Maria Delgado – ASP – 2 - Mariana - 60 - 25/11/2023 A 23/01/2024 - 12952214 Gabriela Caroline Sales Lemos – ANEDS - 2 - Ribeirão das Neves - 12 - 05/12/2023 A 16/12/2023 - 158.I, 12952214 Gabriela Caroline Sales Lemos – ANEDS - 2 - Ribeirão das Neves - 3 - 08/11/2023 A 10/11/2023 - 158.I, 13031125 Eustaquio Jose Evangelista – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/12/2023 A 17/12/2023 - 158.I, 13031125 Eustaquio Jose Evangelista – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 5 - 22/10/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 13806070 Sergio Santos Franca – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/11/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 13806070 Sergio Santos Franca – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 18/12/2023 A 01/01/2024 - 158.I, 13863758 Flavia Barbosa da Silva – ANEDS - 3 - Ribeirão das Neves - 1 - 17/11/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 13866264 Denise Baldoni Alves – ASP – 1 - Vespasiano - 15 - 13/12/2023 A 27/12/2023 - 13882261 Felipe Augusto de Resende Silva – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 10 - 26/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 13974597 Ulisses Coelho dos Santos – ASP – 2 - Ribeirão das Neves - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - 14002927 Carlos Eduardo Lopes Trigo – ANEDS - 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 10/10/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 14366389 Euler Charles Santos – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 5 - 22/10/2023 A 26/10/2023 - 14366389 Euler Charles Santos – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 30/10/2023 A 01/11/2023 - 14428403 Francisco Ridelson Franca do Nascimento – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 1 - 26/03/2023 A 26/03/2023 - 158.I, 14455356 Armando Januario da Silva Junior – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 10/10/2023 A 12/10/2023 - 158.I, 14478168 Rafael Rodrigues Barbosa – ASP – 1 - Contagem - 7 - 03/12/2023 A 09/12/2023 - 158.I, 14478200 Narcisio Pablo Soares Avelar – ASP – 1 - Itaobim - 4 - 22/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 14478200 Narcisio Pablo Soares Avelar – ASP – 1 - Itaobim - 3 - 29/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I, 1449381 Renato de Jesus Oliveira – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 3 - 09/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 14503134 Paulo Mauricio Carvalho Silva – ASP – 1 - Ribeirão das Neves - 60 - 09/10/2023 A 07/12/2023 - 158.I, 14503692 Izaqueu Cordeiro da Silva – ASP – 2 - Sete Lagoas - 1 - 13/12/2023 A 13/12/2023 - 158.I, 14505879 Adriano Athos de Oliveira – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 10 - 04/10/2023 A 13/10/2023 - 158.I, 14528889 Yan D'Avila Ferreira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 8 - 03/12/2023 A 10/12/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09296161 Maria Aparecida Romualdo Lima – ASGP/D – 1 - Lagoa Santa - 3 - 18/10/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 13568936 Luiza Mascarelli – DAD-5 – 2 - Belo Horizonte - 2 - 10/10/2023 A 11/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 09036369 Amarillis Teixeira de Carvalho – AGOV – 1 - Belo Horizonte - 2 - 11/12/2023 A 12/12/2023 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10723872 Ewaldo Bayao Junior – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 35 - 24/07/2023 A 27/08/2023 - 158.I, 10727766 Mariana Stela de Oliveira – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 05/06/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 10734721 Angelita Marques da Silva Reis – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/10/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 10734721 Angelita Marques da Silva Reis – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/11/2023 A 13/11/2023 - 158.I, 10734721 Angelita Marques da Silva Reis – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/11/2023 A 29/11/2023 - 158.I, 13777156 Grazielle Rosa de Ovidua – TSS – 1 - Belo Horizonte - 40 - 03/12/2023 A 09/01/2024 - 158.I, 13811468 Marina Gonçalves do Carmo – TSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 - 158.I, 13812540 Aretha Marques Melo Becker – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/12/2023 A 06/12/2023 - 158.I

Fundacao Helena Antipoff, 13883293 Gabriela Carneiro Lara Martins – EEB – 2 - Ibirite - 5 - 04/12/2023 A 08/12/2023 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 11584299 Rosana Lopes – TST – 2 - Belo Horizonte - 15 - 04/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 13753678 Luciana Emiko Kamei – AST – 1 - Belo Horizonte - 6 - 23/10/2023 A 28/10/2023 - 158.I

UTRAMIG-Fundacao de Educacao para o Trabalho de Minas Gerais, 13363593 Ezequiel Nunes Moreira – ANGPD – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - 158.I

DER-Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais, 10229250 Jose Eduardo dos Reis – DA1-6 – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/12/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 10229250 Jose Eduardo dos Reis – DA1-6 – 1 - Belo Horizonte - 1 - 11/12/2023 A 11/12/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 11887866 Leandro do Carmo Silva – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 1 - 03/10/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 11887866 Leandro do Carmo Silva – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 1 - 06/11/2023 A 06/11/2023 - 158.I, 11887866 Leandro do Carmo Silva – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 11887866 Leandro do Carmo Silva – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 1 - 18/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11887866 Leandro do Carmo Silva – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 1 - 18/10/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 11887866 Leandro do Carmo Silva – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 11887866 Leandro do Carmo Silva – ATHH – 3 - Belo Horizonte - 1 - 23/10/2023 A 23/10/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 16º SRE - Ituiutaba, 12995585 Talita Ferreira Mendes – PEB – 3 - Ituiutaba - 28/11/2023 -
Metropolitana B, 11346897 Adriana Lopes Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 13/02/2022 -
Metropolitana C, 08239212 Marcia Fernandes da Cunha – PEB – 3 - Santa Luzia - 19/12/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13053772 Denilson Farnese da Rocha – ASP – 2 - Sete Lagoas - 18/12/2023 - 13805908 Elvis Doroteu – ASP – 1 - Belo Horizonte - 02/10/2023 - 13805908 Elvis Doroteu – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30/07/2023 - 13867239 Guilherme Ramalho Teixeira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 18/12/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
0000000 Maria Aparecida Lemos – 0 - 15 - 27/06/2022 A 11/07/2022 - 11346897 Adriana Lopes Vieira – 0 - Belo Horizonte - 2 - 13/05/2022 A 14/05/2022 - 11346897 Adriana Lopes Vieira – 0 - Belo Horizonte - 3 - 16/05/2022 A 18/05/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05368436 Eliete Neves Proacpio – PEB – 2 - Sabara - 3 - 03/12/2023 A 05/12/2023 - 05368436 Eliete Neves Proacpio – PEB – 3 - Sabara - 3 - 03/12/2023 A 05/12/2023 - 08550550 Marina Aparecida Rodrigues – ASB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 17/12/2023 A 23/12/2023 - 08919128 Licileia Vieira Ribeiro – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 30/11/2023 A 01/12/2023 - 08919128 Licileia Vieira Ribeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 30/11/2023 A 01/12/2023 - 09688441 Danielle Rosa Duarte de Souza – ATB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 14/12/2023 A 15/12/2023 - 10156834 Vanderleia Maria Rodrigues de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 05/10/2023 A 05/10/2023 - 10156834 Vanderleia Maria Rodrigues de Freitas – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 09/11/2023 A 09/11/2023 - 10779791 Angela Cristina Dias da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 24/10/2023 A 25/10/2023 - 11322385 Patricia Aparecida Rodrigues Sad – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 11512712 Nayara Cassia do Nascimento – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 10/08/2023 A 10/08/2023 - 12110771 Ana Cristina Nunes Lopes Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 02/12/2023 A 02/12/2023 - 12110771 Ana Cristina Nunes Lopes Souza – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/12/2023 A 06/12/2023 - 12504833 Marcia Alves Evangelista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/12/2023 A 09/12/2023 - 12504833 Marcia Alves Evangelista – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 24/10/2023 A 24/10/2023 - 12618971 Marlene Maria Ribeiro dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - 12671343 Patricia da Gama Cirqueira Dias – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 04/12/2023 A 08/12/2023 - 12833976 Neide de Lourdes Tomaz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 22/09/2022 A 24/09/2022 - 12833976 Neide de Lourdes Tomaz – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/10/2022 A 29/10/2022 - 13687371 Fabio Luiz Ramos dos Santos – PEB – 1 - Caete - 5 - 01/12/2023 A 05/12/2023 - 14150676 Priscila Grace Xavier da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/11/2023 A 11/11/2023 - 14150676 Priscila Grace Xavier da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 - 14153472 Erister Rodrigues da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 05/12/2023 A 14/12/2023 - 14315378 Elaine Cassia Nunes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 - 15471766 Joice Mara Silva Borges – PEB – 1 - Nova Lima - 5 - 05/10/2023 A 09/10/2023 - 15478100 Daniele Anselma Souza da Costa – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 16/10/2023 A 18/10/2023 - 15478100 Daniele Anselma Souza da Costa – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2023 A 20/10/2023 - 15520968 Maria Conceicao Crisostomo Linhares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 09/11/2023 A 10/11/2023 - 15520968 Maria Conceicao Crisostomo Linhares – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 - 12º SRE - Divinópolis, 09745852 Carolina Rodrigues de Oliveira Camargos – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 4 - 05/07/2022 A 08/07/2022 - 09745852 Carolina Rodrigues de Oliveira Camargos – PEB – 2 - Santo Antonio do Monte - 3 - 13/06/2022 A 15/06/2022 - 11771029 Vaneida Rosa Nogueira – ASB – 1 - Itauna - 10 - 20/10/2022 A 29/10/2022 - 11771029 Vaneida Rosa Nogueira – ASB – 1 - Itauna - 5 - 31/10/2022 A 04/11/2022 - 14875173 Mauro Henrique Gomes Cezario – PEB – 1 - Bambui - 3 - 19/10/2022 A 21/10/2022 - 14875173 Mauro Henrique Gomes Cezario – PEB – 1 - Bambui - 5 - 27/10/2022 A 31/10/2022 -

13º SRE - Governador Valadares, 09920463 Maria da Conceicao de Souza – PEB – 2 - Naque - 14 - 03/08/2022 A 16/08/2022 - 13869565 Geizimar Marlene Almeida Santos – PEB – 1 - Mathias Lobato - 15 - 02/12/2022 A 16/12/2022 - 13869565 Geizimar Marlene Almeida Santos – PEB – 2 - Frei Inocencio - 15 - 02/12/2022 A 16/12/2022 - 13869565 Geizimar Marlene Almeida Santos – PEB – 2 - Frei Inocencio - 7 - 26/09/2022 A 02/10/2022 - 13869565 Geizimar Marlene Almeida Santos – PEB – 1 - Mathias Lobato - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 - 13869565 Geizimar Marlene Almeida Santos – PEB – 2 - Frei Inocencio - 15 - 29/07/2022 A 12/08/2022 -

16º SRE - Ituiutaba, 12995585 Talita Ferreira Mendes – PEB – 1 - Ituiutaba - 8 - 06/09/2022 A 13/09/2022 -
19º SRE - Leopoldina, 15128283 Julia Severiano de Sousa – PEB – 1 - Cataguases - 1 - 22/09/2022 A 22/09/2022 -
36º SRE - Sete Lagoas, 14959019 Pedro Paulo Rodrigues Pereira – PEB – 1 - Cachoeira da Prata - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 -
19459019 Pedro Paulo Rodrigues Pereira – PEB – 2 - Cachoeira da Prata - 15 - 03/10/2023 A 17/10/2023 -
39º SRE - Uberaba, 12025342 Erika Beatriz Brito Pantaleao Gonçalves – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 10 - 21/03/2023 A 30/03/2023 -
40º SRE - Uberlandia, 15254683 Lucas da Silva Lopes – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 -
41º SRE - Varginha, 12792305 Deyse Aparecida Correa – PEB – 1 - Illicinea - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 - 12792305 Deyse Aparecida Correa – PEB – 1 - Illicinea - 3 - 24/11/2022 A 26/11/2022 -

Metropolitana B, 05011325 Maria de Lurdes Paula Antunes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 13/04/2023 A 19/04/2023 - 08335879 Adriana Marcia de Assis Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 08/11/2023 A 10/11/2023 - 08335879 Adriana Marcia de Assis Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 14/11/2023 A 17/11/2023 - 08335879 Adriana Marcia de Assis Silva – ATB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 23/10/2023 A 27/10/2023 - 09358060 Marilene Silva Pereira – ASB – 2 - Contagem - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 09358060 Marilene Silva Pereira – ASB – 2 - Contagem - 2 - 08/11/2023 A 09/11/2023 - 09358060 Marilene Silva Pereira – ASB – 2 - Contagem - 1 - 16/11/2023 A 16/11/2023 - 09421876 Rosely Lourdes Pereira – PEB – 1 - Contagem - 5 - 11/12/2023 A 15/12/2023 - 09421876 Rosely Lourdes Pereira – PEB – 1 - Contagem - 10 - 17/11/2023 A 26/11/2023 - 09468810 Daisys Lucir Miranda Cunha – EEB – 4 - Contagem - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - 09678376 Eliana Otacilia da Silva Rocha – PEB – 3 - Mario Campos - 1 - 16/09/2022 A 16/09/2022 - 09678376 Eliana Otacilia da Silva Rocha – PEB – 3 - Mario Campos - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - 09678376 Eliana Otacilia da Silva Rocha – PEB – 3 - Igarape - 3 - 30/11/2023 A 02/12/2023 - 10050375 Elizane Lana da Paz – PEB – 1 - Contagem - 1 - 01/08/2023 A 01/08/2023 - 10050375 Elizane Lana da Paz – PEB - 1 - Contagem - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - 10156834 Vanderleia Maria Rodrigues de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 05/10/2023 A 05/10/2023 - 10156834 Vanderleia Maria Rodrigues de Freitas – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 09/11/2023 A 09/11/2023 - 10160208 Claudia Maria Ferreira de Resende – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/10/2023 A 25/10/2023 - 10614154 Katia Andrade Miranda – EEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 20/10/2023 A 21/10/2023 - 10752921 Leila Cristiane Costa – PEB – 2 - Contagem - 6 - 02/10/2023 A 07/10/2023 - 10752921 Leila Cristiane Costa – PEB – 2 - Contagem - 2 - 16/11/2023 A 17/11/2023 - 10752921 Leila Cristiane Costa – PEB – 2 - Contagem - 7 - 18/11/2023 A 24/11/2023 - 10752921 Leila Cristiane Costa – PEB – 2 - Contagem - 1 - 27/11/2023 A 27/11/2023 - 10752921 Leila Cristiane Costa – PEB – 2 - Contagem - 13 - 31/10/2023 A 12/11/2023 - 11091923 Tatiana Aparecida Franca Soares Costa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 16/11/2023 A 18/11/2023 - 11163102 Marcilcia Ferreira Costa Carvalho – ASB – 1 - Contagem - 13 - 30/11/2023 A 12/12/2023 - 11322385 Patricia Aparecida Rodrigues Sad – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 11394970 Symara Gonçalves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 11394970 Symara Gonçalves – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 04/10/2023 A 06/10/2023 - 11569506 Viviane Ferreira dos Reis – PEB - 2 - Contagem - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 11569506 Viviane Ferreira dos Reis – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 05/10/2023 A 06/10/2023 - 11993003 Creuza Alves da Cruz Parreiras – ASB – 1 - Contagem - 1 - 03/10/2023 A 03/10/2023 - 11993003 Creuza Alves da Cruz Parreiras – ASB – 1 - Contagem - 14 - 04/10/2023 A 17/10/2023 - 12223160 Rosilene Alves da Silva Souza – ASB – 1 - Betim - 4 - 05/12/2023 A 08/12/2023 - 12311965 Beatriz da Conceicao Augusto – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 10/10/2023 A 11/10/2023 -

MINAS GERAIS

- 19/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 12475786 Geraldo Magela Silva – PEB – 4 - Itauna - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 12537205 Sissa Aparecida de Araujo – PEB – 3 - Divinópolis - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 12537205 Sissa Aparecida de Araujo – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 20/11/2023 - 158.I, 12537205 Sissa Aparecida de Araujo – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 24/11/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 12598017 Michele Dias Maia de Magalhaes – PEB – 3 - Divinópolis - 2 - 07/12/2023 A 08/12/2023 - 158.I, 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 2 - Divinópolis - 10 - 06/12/2023 A 15/12/2023 - 158.I, 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 2 - Divinópolis - 7 - 16/10/2023 A 22/10/2023 - 158.I, 13123328 Leidiane Barbosa – PEB – 2 - Divinópolis - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13221320 Kenia Rodrigues – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 60 - 11/12/2023 A 08/02/2024 - 158.I, 13221320 Kenia Rodrigues – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 56 - 16/10/2023 A 10/12/2023 - 158.I, 13221320 Kenia Rodrigues – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 27 - 19/09/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 13445531 Flavia Adriana Dias – PEB – 1 - Divinópolis - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13988043 Joelma Gontijo de Aquino Rodrigues – EEB – 1 - Lagoa da Prata - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 13988043 Joelma Gontijo de Aquino Rodrigues – EEB – 1 - Lagoa da Prata - 40 - 20/11/2023 A 29/12/2023 - 158.I, 14131007 Julio Cesar Miranda Martins – PEB – 2 - Divinópolis - 10 - 20/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14381362 Denilce Cisselaine Silva Ribeiro – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 06/12/2023 A 07/12/2023 - 158.I, 14430821 Marcia Cristina Caputo – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 19/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 14741789 Ana Rita Pimentel Neves – PEB – 2 - Oliveira - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 14741789 Ana Rita Pimentel Neves – PEB – 2 - Oliveira - 1 - 22/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I, 14741789 Ana Rita Pimentel Neves – PEB – 2 - Oliveira - 1 - 24/05/2023 A 24/05/2023 - 158.I, 14741789 Ana Rita Pimentel Neves – PEB – 2 - Oliveira - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I Para de Minas, 11660297 Adriana de Fatima Nogueira – PEB – 1 - Para de Minas - 20 - 05/12/2023 A 24/12/2023 - 158.I, 11826666 Lucas Moreira Lacerda – PEB – 3 - Florestal - 137 - 17/09/2023 A 31/01/2024 - 158.I, 12255220 Edilson Pinto da Fonseca – PEB – 2 - Pitangui - 30 - 19/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 13213061 Eleusa Maria de Sousa Fiuza – PEB – 2 - Dores do Indaia - 61 - 06/12/2023 A 04/02/2024 - 158.I, 13895669 Cristiane de Abreu Melgaco – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 20/11/2023 A 18/01/2024 - 158.I, 13895669 Cristiane de Abreu Melgaco – PEB – 2 - Para de Minas - 60 - 21/09/2023 A 19/11/2023 - 158.I Belo Horizonte - Sede, 10562098 Silvia Helena Carmo do Vale Tavares – ANE – 1 - Divinópolis - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11310851 Caroline Santos Figueiredo – AGSE – 2 - Divinópolis - 7 - 20/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 11750221 Leonardo Augusto Pequeno – ASP – 3 - Itauna - 61 - 06/12/2023 A 04/02/2024 - , 12138368 Gleise Almeida Silva Guimaraes – ASEDS – 1 - Formiga - 30 - 07/12/2023 A 05/01/2024 - 158.I, 13756101 Reginaldo Francisco Gontijo – ASP – 1 - Divinópolis - 30 - 06/12/2023 A 04/01/2024 - , 13870167 Camila Helena Rodrigues Cordeiro – ANEDS – 1 - Itauna - 60 - 21/09/2023 A 19/11/2023 - 158.I, 14531958 Rafaela Cristina Miranda – ASP – 1 - Para de Minas - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 15131816 Leticia Coeli Simoes – ASEDS – 1 - Divinópolis - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 12389920 Cintia Ferreira Sales dos Santos – FISAG – 1 - Para de Minas - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 11227188 Hilda Cristina Marciano – ASB – 2 - Divinópolis - 6 - 12/09/2023 A 17/09/2023 - , 11790508 Célia das Gracias Oliveira Vilela – ATB – 1 - Itaguara - 15 - 31/08/2023 A 14/09/2023 - , 12012399 Jose Vieira da Silva – ASB – 1 - Divinópolis - 14 - 19/09/2023 A 02/10/2023 - , 12025904 Helena Maria Rodrigues – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 12025904 Helena Maria Rodrigues – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 30/10/2023 A 30/10/2023 - , 12090908 Walkiria Salome – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - , 12090908 Walkiria Salome – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - , 12126835 Maria Aparecida da Costa Dias – ASB – 1 - Divinópolis - 5 - 16/09/2023 A 20/09/2023 - , 12167631 Rosimeire Maria Teodosio Teixeira – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - , 12167631 Rosimeire Maria Teodosio Teixeira – ASB – 1 - Divinópolis - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - , 12306916 Emilia Katia e Silva – EEB – 1 - Divinópolis - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 12320511 Adriana Cristina Oliveira – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - , 12320511 Adriana Cristina Oliveira – PEB – 1 - Divinópolis - 4 - 26/09/2023 A 29/09/2023 - , 12400693 Maise Silva Magalhaes Lopes – PEB – 1 - Itauna - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 - , 12400693 Maise Silva Magalhaes Lopes – PEB – 2 - Itauna - 15 - 19/09/2023 A 03/10/2023 - , 13322334 Viviane Aparecida Mota Amaral – ATB – 1 - Sao Goncalo do Para - 1 - 07/12/2023 A 7/12/2023 - , 13322334 Viviane Aparecida Mota Amaral – ATB – 1 - Sao Goncalo do Para - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - , 13322334 Viviane Aparecida Mota Amaral – ATB – 1 - Sao Goncalo do Para - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - , 13870829 Fernanda Pereira Lacerda – ASB – 1 - Divinópolis - 14 - 30/11/2023 A 13/12/2023 - , 14244073 Shirlei Aparecida dos Santos Bessa – PEB – 1 - Divinópolis - 6 - 20/12/2023 A 25/11/2023 - , 14244073 Shirlei Aparecida dos Santos Bessa – PEB – 2 - Divinópolis - 6 - 20/11/2023 A 25/11/2023 - , 14399802 Elizabete Aparecida de Araujo Gomes – PEB – 1 - Divinópolis - 2 - 06/09/2023 A 07/09/2023 - , 14399802 Elizabete Aparecida de Araujo Gomes – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 15/12/2023 A 15/12/2023 - , 14399802 Elizabete Aparecida de Araujo Gomes – PEB – 1 - Divinópolis - 5 - 19/09/2023 A 23/09/2023 - , 14494702 Juliana Raquel de Oliveira Flores De Melo – PEB – 2 - Itauna - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - , 15100043 Renata Moraes Dias – EEB – 1 - Carmo do Cajuru - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - , 15309305 Elisa Cardoso da Silva – PEB – 1 - Lagoa da Prata - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 15309305 Elisa Cardoso da Silva – PEB – 2 - Lagoa da Prata - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 15871951 Maria Helena Costa – PEB – 1 - Bom Despacho - 1 - 04/12/2023 A 04/12/2023 - , 11871951 Maria Helena Costa – PEB – 1 - Bom Despacho - 2 - 13/09/2023 A 14/09/2023 - , 11871951 Maria Helena Costa – PEB – 1 - Bom Despacho - 13 - 18/09/2023 A 30/09/2023 - , 15004773 Camila Campos Gontijo – PEB – 1 - Bom Despacho - 14 - 18/09/2023 A 01/10/2023 - , 15004773 Camila Campos Gontijo – PEB – 1 - Bom Despacho - 2 - 20/11/2023 A 21/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 4130/2023 REGIONAL : Sao Joao Del Rei Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 05979042 Sandra de Fatima Teixeira – PEB – 5 - Madre de Deus De Minas - 37 - 13/11/2023 A 19/12/2023 - 158.I 34º SRE - Sao Joao Del Rei, 03893070 Cleber Jose Ribeiro – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 - 158.I, 08558645 Sirlene Silva Camargos – PEB – 5 - Prados - 60 - 13/11/2023 A 11/01/2024 - 158.I, 11518271 Rodrigo Neves – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 4 - 11/11/2023 A 14/11/2023 - 158.I Belo Horizonte - Sede, 09774555 Mirela Maria Cipriani Bassi do Carmo – DAD – 4 - 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 13/11/2023 A 15/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11310323 Bruno Clemente Alves – ASP – 3 - Sao Joao Del Rei - 60 - 11/11/2023 A 09/01/2024 - 13803515 Katia Galego Mrad – ANEDS – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 10/11/2023 A 10/11/2023 - 158.I, 13803515 Katia Galego Mrad – ANEDS – 2 - Sao Joao Del Rei - 5 - 13/11/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 13803515 Katia Galego Mrad – ANEDS – 2 - Sao Joao Del Rei - 30 - 20/11/2023 A 19/12/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013. Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 09691734 Marcelo Carlos da Costa – PEB – 3 - Barroso - 6 - 27/11/2022 A 02/12/2022 - , 10570976 Maria Ubalдина do Nascimento – PEB – 2 - Madre de Deus De Minas - 4 - 17/10/2023 A 20/10/2023 - , 14860423 Greise Williane de Souza Andrade – PEB – 1 - Barroso - 2 - 09/11/2023 A 10/11/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

34º SRE - Sao Joao Del Rei, 03893070 Cleber Jose Ribeiro – PEB – 3 - Sao Joao Del Rei - 1 - 14/11/2023 A 14/11/2023 - , 11518271 Rodrigo Neves – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 4 - 11/11/2023 A 14/11/2023 - 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 1 - 11/11/2023 A 11/11/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 1 - 11/11/2023 A 11/11/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 1 - Sao Joao Del Rei - 12 - 13/11/2023 A 24/11/2023 - , 15301013 Livia Aparecida Sampaio Campos – PEB – 2 - Sao Joao Del Rei - 12 - 13/11/2023 A 24/11/2023 - , 15726508 Renata Aparecida da Silva Matta – ATB – 1 - Sao Joao Del Rei - 3 - 13/11/2023 A 15/11/2023 - Diretor: Alvimar José Tito

20 1885748 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

ATO Nº 123/2023

A Vice-Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 10, inciso II, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020 c/c as Portarias FJP nº 008/2019 e 011/2019, Autoriza Afastamento para usufruir Férias Prêmio, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, e Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores: MASP 1209846-3, DANIELLE RAMOS DE MIRANDA PEREIRA, por 15 dias a partir de 18.12.2023, ref ao 2º qq de exercício (de acordo com Decreto nº 48.173/2021); MASP 1319010-3, Admissão 2, LUCIANA PAULA BONFIM, por 01 mês a partir de 26.12.2023, ref ao 3º qq de exercício; MASP 1215863-0, LUIZ HENRIQUE PECANHA MOREIRA, por 15 dias a partir de 26.12.2023, ref ao 2º qq de exercício (de acordo com Decreto nº 48.173/2021); MASP 1035609-5, MARIA IZABEL MARQUES DO VALLE, por 15 dias a partir de 18.12.2023, ref ao 7º qq de exercício (de acordo com Decreto nº 48.173/2021).

20 1885653 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS –RESSARCIMENTO AO ERÁRIO

A titular da Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, no uso das competências descritas no art. 54 do Decreto nº 47.345, de 24/01/2018, faz saber que ACOLHE o Relatório Conclusivo (78681339) elaborado pelo do Departamento de Administração de Pessoal - Benefícios Funcionais – DEAP-BENF, constante do Processo Administrativos para Ressarcimento ao Erário nº 02/2016, registrado no SIGED sob o nº 00095085.2011.2015 e digitalizado e renumerado no SEI sob o nº 2010.01.0006729/2019-89, instaurado nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002 e da Resolução Seplag nº 37 de 12/09/2005, de interesse de M.G.D, Masp 1073775-7 e, conforme Despacho Decisório 5 (78811411), DECIDE pelo ressarcimento ao erário do valor de R\$ 3.111,35 (três mil, cento e onze Reais e trinta e cinco centavos), apurado pelo DEAP-PGP - Departamento de Administração de Pessoal - Pagamento de Pessoal (cap. 2 a 9) e Despacho 857 (35393402), em razão de revisão de evolução na carreira, acarretando em pagamentos de remuneração com valores superiores aos que de fato fazia jus conforme descrito no Relatório Inicial (cap. 11 a 13).

Geiza Gonçalves de Azevedo – Gerente de Recursos Humanos

20 1886349 - 1

A titular da Gerência de Recursos Humanos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG, no uso das competências descritas no art. 54 do Decreto nº 47.345, de 24/01/2018, faz saber que ACOLHE Relatório Conclusivo (78681310) elaborado pelo do Departamento de Administração de Pessoal - Benefícios Funcionais – DEAP-BENF, constante do Processo Administrativos para Ressarcimento ao Erário nº 05/2016, registrado no SIGED sob o nº 00108551.2011.2015 e digitalizado e renumerado no SEI sob o nº 2010.01.0006731/2019-35, instaurado nos termos da Lei nº 14.184 de 31/01/2002 e da Resolução Seplag nº 37 de 12/09/2005, de interesse de N.S.N, Masp 1073001-8 e, conforme Despacho Decisório 6 (79079598), DECIDE pelo ressarcimento ao erário do valor de R\$ 2.334,24 (dois mil, trezentos e trinta e quatro Reais e vinte e quatro centavos), apurado pelo DEAP-PGP - Departamento de Administração de Pessoal - Pagamento de Pessoal (cap. 139 a 154) e Despacho 858 (35395767), em razão de revisão de evolução na carreira, acarretando em pagamentos de remuneração com valores superiores aos que de fato fazia jus conforme descrito no Relatório Inicial (cap. 10 a 12).

Geiza Gonçalves de Azevedo – Gerente de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 84, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui a Política de Gestão de Riscos no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei nº 1.195, de 23 de dezembro de 1954 e pelo art. 14 do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº 48.419, de 16 de maio de 2022,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º – Fica instituída a Política de Gestão de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, composta dos seguintes elementos:

- I – princípios;
 - II – diretrizes;
 - III – objetivos;
 - IV – instâncias e responsabilidades;
 - V – procedimentos operacionais;
- Parágrafo único – Para fins desta Portaria, considera-se:
- I – risco: trata-se da possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos, sendo medido em termos de impacto e de probabilidade;
 - II – risco inerente: risco a que uma ação ou processo está exposto sem considerar os controles internos que possam mitigar a sua probabilidade ou impacto;
 - III – risco residual: risco a que uma ação ou processo está exposto considerando os controles internos existentes;
 - IV – processo: série de atos adotados pela entidade para o alcance de um resultado previamente estabelecido;
 - V – plano de ação: conjunto de medidas ou ações de controle utilizados pela gestão para tratamento dos riscos;
 - VI – medida ou ação de controle: mecanismo utilizado pela entidade para tratar os riscos levantados, que pode incidir na causa ou na consequência;
 - VII – gestão de riscos: trata-se do processo para identificar, analisar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização e incrementar o processo de tomada de decisão com base em informações gerenciais preventivas;
 - VIII – apetite a risco: refere-se aos tipos e níveis de riscos que a entidade se dispõe a admitir na realização das suas atividades e objetivos;
 - IX – Declaração de Apetite a Riscos: documento técnico aprovado pelo Presidente que define o posicionamento institucional do Ipsemg acerca do seu apetite a risco, trazendo a missão da organização, tipos e níveis de risco dispostos a assumir na realização das atividades e objetivos organizacionais, período de revisão do apetite, unidades administrativas responsáveis por sua aprovação, revisão e monitoramento, indicadores de monitoramento por tipo de risco, ações mitigadoras por tipo de risco, nível de maturidade em riscos da organização, nível de apetite a riscos e tolerância a riscos por tipo de risco;

X – accountability: trata-se do conjunto de procedimentos adotados pelas organizações públicas e pelos indivíduos que as integram que evidenciam sua responsabilidade por decisões tomadas e ações implementadas, incluindo a salvaguarda de recursos públicos, a imparcialidade e o desempenho das organizações;

XI – governança: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. A governança de uma organização requer estruturas e processos apropriados que permitam a prestação de contas por parte de um corpo administrativo aos stakeholders quanto à supervisão organizacional através da integridade, liderança e transparência e ações, incluindo o gerenciamento de riscos, da gestão para atingir os objetivos da organização por meio da tomada de decisões baseada em riscos e da aplicação de recursos;

XII – controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, serão alcançados execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; cumprimento das obrigações de accountability; cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos. O conceito de controles internos da gestão também pode ser compreendido como o processo conduzido pela direção e pelo corpo de servidores dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, desenvolvido para proporcionar segurança razoável com respeito à realização dos objetivos relacionados à execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das operações; ao cumprimento das obrigações de accountability; e ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis; e salvaguarda dos recursos para evitar perdas, mau uso e danos.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 2º – A gestão de riscos do Ipsemg deverá estar alinhada à sua missão e observar as seguintes diretrizes:

- I – fortalecer o alinhamento institucional e a atuação colaborativa das unidades do Ipsemg;
- II – contribuir para a efetividade das disposições do Planejamento Estratégico e do Plano de Integridade;
- III – agregar valor à gestão e aperfeiçoar os controles internos do Instituto;
- IV – subsidiar a tomada de decisões da alta gestão do Ipsemg e dos comitês integrantes da sua estrutura de governança;
- V – considerar a relação custo benefício dos controles e a realidade operacional das unidades;
- VI – ser objetiva, transparente e contínua;
- VII – ser alinhada aos padrões de integridade e apetite a riscos do Instituto;
- VIII – fomentar a inovação e a visão de futuro;
- IX – estimular a padronização técnica de atividades;
- X – integrar as ações estratégicas e os processos internos do Ipsemg promovendo a sua melhoria contínua.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 3º – Constituem diretrizes para a gestão de riscos do Ipsemg:

- I – apoio inequívoco e comprometimento da alta administração;
- II – suporte da estrutura de governança do Instituto;
- III – implementação gradual, com prioridade para os riscos estratégicos;
- IV – atuação articulada das instâncias de gestão de riscos;
- V – definição de alçadas e agentes responsáveis;
- VI – melhoria contínua e acompanhamento dos níveis de maturidade do Ipsemg;
- VII – análise do contexto interno e externo, com a identificação precisa dos critérios de fato e de direito aplicáveis ao processo de gestão de riscos;
- VIII – identificação das causas, impacto e probabilidade da ocorrência de eventos de risco;
- IX – análise dos níveis de risco;
- X – avaliação do objeto conforme critérios técnicos previamente estabelecidos, com o escopo de aferir se determinado risco é aceitável;
- XI – elaboração de planos de ação para tratamento dos riscos;
- XII – monitoramento, comunicação e revisão periódicos.

CAPÍTULO IV

DOS OBJETIVOS DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 4º – A gestão de riscos do Ipsemg é parte integrante da estratégia gerencial da entidade, devendo contribuir para o alcance de sua missão e objetivos institucionais.

Parágrafo único – A observância da Política de Gestão de Riscos é obrigatória para todas as unidades e níveis hierárquicos do Ipsemg, sendo aplicável às respectivas ações e processos de trabalho.

Art. 5º – A Política de Gestão de Riscos tem, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I – identificar os eventos de risco às ações e processos internos do Ipsemg, viabilizando a atuação assertiva dos responsáveis pelo seu tratamento;
- II – alinhar a atuação gerencial ao apetite a riscos da entidade;
- III – adequar os controles internos ao tratamento dos riscos;
- IV – resguardar a integridade das ações e processos;
- V – incrementar a eficiência da gestão;
- VI – identificar oportunidades e ameaças;
- VII – aperfeiçoar os mecanismos de governança e accountability;
- VIII – fundamentar tecnicamente a tomada de decisões da gestão;
- IX – promover a modernização e conferir maior eficácia aos controles internos da entidade.

CAPÍTULO V

DAS INSTÂNCIAS E RESPONSABILIDADES DA GESTÃO DE RISCOS

Art. 6º – São instâncias de gestão de riscos no Ipsemg:

- I – Presidente;
- II – Diretoria Executiva;
- III – Gabinete ou por unidade administrativa designada;
- IV – Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles – CGIRC;
- V – Assessoria Estratégica – Aest;
- VI – Controladoria Seccional – Csec;
- VII – proprietários do risco;
- VIII – gestores de riscos das unidades do Ipsemg;
- IX – servidores.

Art. 7º – Compete ao Presidente do Ipsemg:

- I – garantir apoio institucional para promover a gestão de riscos, em especial, os recursos necessários, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo das pessoas e dos processos.
- II – aprovar a Política de Gestão de Riscos do Ipsemg;
- III – aprovar a declaração de apetite a riscos do Ipsemg e suas atualizações periódicas;
- IV – definir os níveis de risco aceitáveis, considerando a declaração de apetite a riscos.

Art. 8º – Compete à Diretoria Executiva:

- I – estabelecer estratégias para a implementação da gestão de riscos;
- II – definir a periodicidade do monitoramento dos riscos e da revisão do Portfólio de Riscos;
- III – determinar as tipologias de riscos que serão objeto de atuação do Ipsemg;
- IV – aprovar a metodologia de gestão de riscos e suas revisões;
- V – aprovar as ferramentas necessárias para o sistema de gerenciamento de riscos;
- VI – aprovar a indicação de gestores de risco das unidades do Ipsemg;
- VII – realizar, em nível estratégico, o monitoramento da evolução dos riscos das ações e processos, bem como da efetividade dos planos de ação;
- VIII – avaliar o desempenho da gestão de riscos do Ipsemg, com o escopo de promover o seu aperfeiçoamento;
- IX – promover ações de aderência à cultura do gerenciamento de riscos, em articulação com o Gabinete, a Aest e o CGIRC;
- X – zelar pelo alinhamento da gestão de riscos aos escopos do Planejamento Estratégico e do Plano de Integridade;
- XI – realizar a supervisão das demais instâncias de gestão de riscos do Ipsemg;
- XII – disponibilizar, no que couber, recursos tecnológicos, financeiros e humanos para a efetividade da Política de Gestão de Riscos.

Parágrafo único – O Presidente poderá, justificadamente, adotar, modificar ou recusar os entendimentos emitidos pela Diretoria Executiva, pelo CGIRC ou instância hierarquicamente correspondente.

Art. 9º – Compete ao Gabinete ou por unidade administrativa designada:

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 31

I – subsidiar o Presidente e a Diretoria Executiva no estabelecimento de estratégias para a implementação da gestão de riscos na instituição;

II – elaborar Plano de Comunicação de Gestão de Riscos, em articulação com a Aest e a Assessoria de Comunicação Social;

III – realizar ações de capacitação em gestão de riscos, em articulação com outras áreas do Ipsemg;

IV – disseminar a cultura de gestão de riscos no Ipsemg;

V – propor a atualização das estratégias de gerenciamento de riscos, considerando os contextos externo e interno;

VI – propor as ferramentas necessárias para o sistema de gerenciamento de riscos;

VII – avaliar os indicadores de desempenho para a gestão de riscos objetivando melhoria contínua.

Art. 10 – Compete ao CGIRC:

- I – subsidiar a Diretoria Executiva na definição dos gestores de risco das unidades;
- II – propor ao Presidente as modificações na declaração de apetite a riscos;
- III – propor metodologia de gestão de riscos do Instituto e suas atualizações;
- IV – propor a periodicidade máxima do monitoramento e da revisão dos riscos para cada um dos processos organizacionais;
- V – propor à Diretoria Executiva, em articulação com a Aest, os indicadores de desempenho para gestão de riscos;
- VI – realizar o monitoramento da evolução dos riscos das ações e processos e da efetividade dos planos de ação;
- VII – monitorar o desempenho da gestão de riscos, com o escopo de promover o seu aperfeiçoamento.

Art. 11 – Compete à Aest:

- I – executar o mapeamento dos processos em articulação com as áreas finalísticas;
- II – consolidar os resultados das unidades do Ipsemg, relativos aos indicadores, em relatórios gerenciais e encaminhá-los ao CGIRC;
- III – requisitar aos gestores de risco e às unidades administrativas do Ipsemg as informações necessárias para a execução de suas ações.

Art. 12 – São considerados proprietários dos riscos, os dirigentes das diretorias do Ipsemg, conforme sua estrutura orgânica, nas quais as ações ou processos são desenvolvidos.

Parágrafo único – Compete aos proprietários dos riscos:

- I – escolher as ações e processos que terão os seus riscos gerenciados e tratados, considerando as prioridades da unidade e os efeitos negativos que os riscos possam causar;
- II – definir os níveis de risco aceitáveis, considerando a Declaração de Apetite a Riscos do Ipsemg;
- III – decidir quais riscos devem ter o seu tratamento priorizado;
- IV – aprovar os Planos de Ação para gestão de riscos de sua unidade;
- V – encaminhar ao CGIRC a indicação de pelo menos dois gestores de risco para a respectiva unidade.

§1º – A indicação dos gestores de risco ocorrerá por meio de termo de designação do proprietário do risco.

§2º – A designação prevista acima confere aos gestores de risco alçada suficiente para orientar e realizar as etapas de levantamento, análise, avaliação, revisão, implementação e comunicação relativamente aos planos de ação para tratamento dos riscos das ações e processos da respectiva unidade.

Art. 13 – Compete aos gestores de risco:

- I – realizar o levantamento dos riscos das ações e processos da respectiva unidade, realizando a sua análise, avaliação e revisão;
- II – elaborar os planos de ação para o tratamento dos riscos, observada a metodologia do Ipsemg;
- III – realizar o acompanhamento da evolução dos níveis de risco e da efetividade dos planos de ação;
- IV – comunicar ao CGIRC as mudanças significativas em suas ações e processos;
- V – responder as requisições do CGIRC relacionadas à gestão de riscos;
- VI – disponibilizar as informações relativas à gestão de riscos das ações e processos sob sua responsabilidade aos setores de governança do Ipsemg.

Art. 14 – Compete à Controladoria Seccional:

- I – avaliar a implementação da gestão de riscos do Ipsemg;
- II – avaliar a eficácia dos controles internos implementados pelo Ipsemg para mitigar os riscos, bem como outras respostas aos riscos identificados.

Art. 15 – Compete a todos os servidores do Ipsemg realizar o monitoramento da evolução dos níveis de risco e da efetividade dos planos de ação relativos aos processos e ações em que estiverem envolvidos ou que tiverem conhecimento.

Parágrafo único – Caso sejam identificadas fragilidades ou necessidades de aperfeiçoamento nas ações, processos ou nos controles adotados, os agentes públicos de que trata o caput deverão reportar os fatos ao gestor de risco da respectiva unidade.

CAPÍTULO VI

DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Art. 16 – Os procedimentos operacionais, atribuições complementares e fluxos relativos à gestão de riscos do Ipsemg serão estabelecidos em metodologia proposta pelo CGIRC, em articulação com a Aest e o Gabinete ou unidade administrativa designada, e aprovada pela Diretoria Executiva, nos termos dos estabelecidos por esta Portaria.

§1º – A metodologia de que trata o caput compreenderá, no mínimo, as seguintes fases:

- I – conhecer o ambiente interno e externo e os objetivos organizacionais: fase caracterizada pela identificação dos fundamentos e dos objetivos relativos à ação ou processo, bem como pela definição dos contextos interno e externo que serão considerados na gestão de riscos;
- II – definir o apetite a riscos: fase na qual o CGIRC propõe a definição do apetite a riscos, sendo avaliada e aprovada pelo Presidente e constituindo premissa de observância cogente às instâncias responsáveis pela gestão de riscos;
- III – identificação e análise dos riscos: fase em que são levantados os riscos relativos às ações e processos do órgão, bem como suas causas e consequências;
- IV – avaliação dos riscos: fase em que são determinados os

ATO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

REGISTRA afastamento por motivo de casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, às servidoras: a partir de 07/12/2023: Masp 1376360-2, Marilha Izabel de Almeida; a partir de 13/12/2023: Masp 1365574-1, Camila Romano Serra Silveira.

REGISTRA afastamento por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei 869 de 05/07/1952, por oito dias, ao(s) servidor(es): a partir de 19/11/2023: Masp 1374669-5, Sérgio da Silva.

Gersua Mirela Mendes Torquato

Chefe do Departamento de Administração de Pessoal

20 1886090 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO

TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 373245-0, ELAINE PERPETUO COELHO, publicado em 29/11/2023, por 01 mês(as) referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/01/2024.

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 669466-5, SAMARI APARECIDA GODINHO FONSECA, publicado em 13/12/2023, onde se lê: por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 18/12/2023, leia-se por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 26/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 1205473-0, ROSITA OLIVEIRA DIAS FLAUSINO, por 01 mês (es), referente ao 2º quinquênio a partir de 15/01/2024; MASP 382940-5, SAULO PEDRO RODRIGUES, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 01/05/2024.

REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP:

REGISTRA REASSUNÇÃO POR MOTIVO DE RETORNO ANTECIPADO DA LIP, nos termos do art. 183 da Lei 869, de 5/7/1952, do servidor: Spencer Gonçalves Rosa, Masp. 919357-4, Médico da Área de Gestão e Atenção à Saúde - MAGAS, a partir 01/12/2023.

20 1886409 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE ITABIRA CADASTRO

Cadastro de estabelecimentos farmacêuticos para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/5/98 e n. 6 de 29/1/99. Estabelecimento: FARMA MALIS LTDA, CNPJ: 43.761.418/0001-24, Endereço: Avenida João Soares Silva, n 102, Loja 05, Penha - Itabira/MG, CEP: 35.900-062. Cadastro n. 062.

Itabira, 07 de dezembro de 2023.

Túlio M. Guerra Martins da Costa

Coordenador do NUVISA/GRS/Itabira

20 1885702 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.540, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Romaria, gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/ MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publica o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios mineiros interessados em solicitar aumento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;

- o Ofício nº 338/2023, de 30 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Romaria;

- a Pactuação Ad referendum nº 346, da CIB Micro Patrocínio/Monte Carmelo, de 30 de novembro de 2023;

- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Romaria, que apresenta detalhamento do requerimento;
- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;
- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;

- o Ofício nº 341, de 19 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores

Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Romaria.

Parágrafo único – O pleito se refere a incorporação de recursos devido a Extrapolamento do Teto MAC.

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R\$ 71.023,26 (setenta e um mil, vinte e três reais e vinte e seis centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Romaria.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Romaria.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

20 1886492 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.536, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023, que aprova a assunção da gestão de estabelecimentos prestadores de serviços de saúde de média e alta complexidade pelos municípios de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIBSUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seu art. 198, que dispõe que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Resolução de Consolidação CIT nº 1, de 30 de março de 2021, que consolida as Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) do Sistema Único de Saúde (SUS), em especial o Anexo III;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.869, de 28 de junho de 2022, que aprova os valores da contribuição mensal das Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde-CONASEMS, a partir da competência Junho de 2022;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.248, de 20 de junho de 2023, que institui o Grupo de Trabalho SES/COSEMS para apoio ao processo da descentralização da gestão dos prestadores de saúde de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais;

- o Estatuto do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS;
- o Estatuto do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Minas Gerais – COSEMS/MG;

- a necessidade de efetivar o processo de descentralização de ações e serviços de saúde entre os entes federados, favorecendo a ação cooperativa entre os gestores;
- a necessidade de autonomia local na alocação de recursos de saúde a fim de melhor atender às especificidades regionais do território mineiro;

- a necessidade de direcionamento do esforço estadual para ações estratégicas de planejamento, coordenação e controle dos serviços ofertados pelo SUS;
- o Ofício GAB/SMS nº 114, de 14 de dezembro de 2023, que informa que Ubá irá assumir a gestão de seus prestadores a partir do 01/2024 (janeiro/24), com efeitos financeiros para a competência 02/2024 (fevereiro/24);

- o Ofício nº 337, de 19 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.498, de 06 de dezembro de 2023, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único - O município de Ubá assume a gestão dos seus prestadores com efeitos financeiros a contar de janeiro/2024, parcela 02/2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.536, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 (disponível no site eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib).

20 1886486 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.537, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Douradoquara, gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/ MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publica o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios mineiros interessados em solicitar aumento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;

- o Ofício nº 230/23 SMS, de 29 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Douradoquara;

- a Pactuação Ad Referendum nº 347, da CIB Micro Patrocínio/Monte Carmelo, de 30 de novembro de 2023;

- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Douradoquara, que apresenta detalhamento do requerimento;

- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;
- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;

- o Ofício nº 338, de 19 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Douradoquara.

Parágrafo único – O pleito se refere a incorporação de recursos devido a Extrapolamento do Teto MAC.

Art. 2º - A alocação de que trata o Art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R\$ 54.023,94 (cinquenta e quatro mil, vinte e três reais e noventa e quatro centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Douradoquara.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

20 1886487 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.537, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Douradoquara, gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/ MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publica o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios mineiros interessados em solicitar aumento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;

- o Ofício nº 230/23 SMS, de 29 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Douradoquara;

- a Pactuação Ad Referendum nº 347, da CIB Micro Patrocínio/Monte Carmelo, de 30 de novembro de 2023;

- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Douradoquara, que apresenta detalhamento do requerimento;

- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;

- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;

- o Ofício nº 338, de 19 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Douradoquara.

Parágrafo único – O pleito se refere a incorporação de recursos devido a Extrapolamento do Teto MAC.

Art. 2º - A alocação de que trata o Art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R\$ 54.023,94 (cinquenta e quatro mil, vinte e três reais e noventa e quatro centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Douradoquara.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

20 1886488 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.539, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Prata, gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde

MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Mesa para impressora	ESTRUTURA/TAMPO/DIMENSÕES MÍNIMAS:Opção 1: AÇO OU FERRO PINTADO OU MADEIRA OU MDP OU MDF OU SIMILAR/MÍNIMO DE 50X40X70CM.	R\$ 163,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Microondas	CAPACIDADE:Opção 1: DE 20L A 25 LOpção 2: DE 26 L A 30 LOpção 3: DE 31 L A 38 L	R\$ 736,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	No Break (Para Computador/Impressora)	Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. No-break com potência nominal mínima de 1,2 kVA. Potência real mínima de 600 W. Tensão entrada 115 / 127 / 220 V (em corrente alternada) com comutação automática. Tensão de saída 110 / 115 ou 220 V (a ser definida pelo solicitante). Alarme audiovisual. Bateria interna selada. Autonomia a plena carga de, no mínimo, 15 minutos considerando consumo de 240 W. Possuir, no mínimo, seis tomadas de saída padrão brasileiro. O produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	R\$ 1.022,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Projeto Multimedial (Data show)	Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante, deve possuir tecnologia LCD ou DLP ; Resolução mínima nativa de 1920 x 1080;Contraste mínimo de 10000:1 Deve possuir , no mínimo, os seguintes tipos de conexão: 01 (uma) VGA , 01 (uma) HDMI; 01 entrada USB. Luminosidade mínima de 3000 lumens; Alto-falante integrado no projetor; Alimentação automática 100-120V, 220-240V; Controle remoto; cabo de alimentação; Cabo VGA; Manual do usuário; Suportar a exibição de arquivos a partir de um pen-drive direto no projetor (sem o uso de pc); O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	R\$ 3.424,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Quadros brancos ou lousas	LOUSA DE VIDRO - TIPO VIDRO: TEMPERADO; ESPESSURA: 6MM; SUPORTE: EM ACRILICO PARA APAGADOR; DIMENSOES: 200CM X 120CM	R\$ 1.600,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Relógio de parede	TIPOOpção 1: ANALÓGICOOpção 2: DIGITAL	R\$ 146,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Roteadores	Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deverá suportar taxa de transferência de no mínimo 450Mbps e suportar no mínimo os padrões IEEE 802.11 b/g/n/ac. Trabalhar na frequência 2,4Ghz e 5Ghz. Mínimo de 4 portas LAN 10/100/1000 Mbps Fast Ethernet MDI/MDXI. Mínimo 1 porta WAN que suporte de endereço IP estático, DHCP client, PPPoE, PPTP e L2TP. Mínimo 1 porta padrão USB 2.0. Deverá suportar no mínimo os padrões de criptografia WPA e WEP. Possuir sistema de segurança de duplo firewall (SPI e NAT). Mínimo de 2 antenas desmontáveis de 3 dBi tipo bipolar. Potência mínima de saída de 17 dBm. Suportar DMZ. Deverá suportar filtro de endereços de MAC e IP. Deverá possuir engenharia de tráfego QoS. Dynamic IP, Static IP, PPPoE, PPTP, L2TP.	R\$ 877,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Tela de projeção	Especificação mínima: Deve estar em linha de produção pelo fabricante. Tela projeção com tripé retrátil manual. Área visual de no mínimo 1,78 x 1,78 m. Deve possuir estojo em alumínio com pintura eletrostática resistente a riscos e corrosões. Deve possuir poste central com resistência e sustentação suficiente para atender a especificação da tela. Deve possuir superfície de projeção do tipo matte white (branco opaco) ou similar, que permita ganho de brilho. Deve possuir bordas pretas que permita enquadramento da imagem. O equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento.	R\$ 996,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Telefone Fixo	TIPO/ID DE CHAMADAS SECRETARIA ELETRONICA:Opção 1: COM FIO COM ID DE CHAMADAS SEM SECRETARIA ELETRONICA:Opção 2: COM FIO SEM ID DE CHAMADAS SEM SECRETARIA ELETRONICA:Opção 3: SEM FIO COM ID DE CHAMADAS COM SECRETARIA ELETRONICA; eOpção 4: SEM FIO COM ID DE CHAMADAS SEM SECRETARIA ELETRONICA.	R\$ 145,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Televisor	TAMANHO DA TELA:Opção 1: DE 32" ATÉ 41"Opção 2: DE 42" ATÉ 50"	R\$ 1.727,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Ventilador de Teto/ Parede/ mesa	COMPOSIÇÃO/ TIPO:Opção 1: 3 OU 4 PÁS/ PAREDEOpção 2: 3 PÁS/ TETOOpção 3: 4 PÁS/ TETO	R\$ 307,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Webcam	WEBCAM (CONSUMO) - RESOLUCAO: 1280 X 720; INTERFACE: USB 2.0; MICROFONE:INTEGRADO; ALIMENTACAO: FONTE INTERNA;	R\$ 112,00
MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO	Longarina	LONGARINA - APLICACAO: SALA DE ESPERA; QUANTIDADE LUGARES: 03 LUGARES;ASSENTO/ENCOSTO: RESINA DE POLIPROPILENO; ESTRUTURA: ACO; PES: PONTEIRA DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO; CONTRA-ASSENTO: RESINA DE POLIPROPILENO; CONTRAENCOSTO: RESINA DE POLIPROPILENO;	R\$ 1.570,00

ANEXO II DARESOLUÇÃO SES Nº 9254, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 – BENEFICIÁRIOS E VALORES INDIVIDUAIS

MUNICÍPIO BENEFICIÁRIO	VALOR POR MUNCÍPIO
ALÉM PARAÍBA	R\$ 84.700,00
ARAÇUAÍ	R\$ 25.000,00
BAEPENDI	R\$ 298.500,00
BONFINÓPOLIS DE MINAS	R\$ 47.200,00
BONITO DE MINAS	R\$ 93.800,00
CANDEIAS	R\$ 333.000,00
CARMO DO PARANAÍBA	R\$ 119.500,00
DIVINO	R\$ 98.000,00
ERVÁLIA	R\$ 92.000,00
FRANCISCO SÁ	R\$ 282.000,00
GOVERNADOR VALADARES	R\$ 4.600,00
IBITIÚRA DE MINAS	R\$ 7.600,00
INGAÍ	R\$ 339.550,00
ITAGUARA	R\$ 108.600,00
JOÃO PINHEIRO	R\$ 129.300,00
LAMBARI	R\$ 91.300,00
MATIAS BARBOSA	R\$ 363.600,00
MIRABELA	R\$ 98.800,00
MONTALVÂNIA	R\$ 89.000,00
MURIAÉ	R\$ 259.600,00
PEDRA AZUL	R\$ 16.550,00
SALINAS	R\$ 140.000,00
TRÊS CORAÇÕES	R\$ 122.000,00

ANEXO IIIDARESOLUÇÃO SES Nº 9254, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 – INDICADOR

Indicador : Percentual de itens detalhados no Plano de Trabalho adquiridos para o atendimento administrativo em saúde conforme especificação da resolução
Método de Cálculo : ((Nº de itens com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado)/ (Nº de itens planejados para aquisição conforme especificação da resolução))*100)
Fonte : Nota Fiscal
Unidade de Medida : Percentual
Polaridade : Não se aplica
Meta : Conforme quadro abaixo
Número de Períodos de Monitoramento : 1 (único)
Data Inicial do Monitoramento : Ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso
Metas

MUNICÍPIO	META
ALÉM PARAÍBA	100%
ARAÇUAÍ	100%
BAEPENDI	100%
BONFINÓPOLIS DE MINAS	100%
BONITO DE MINAS	100%
CANDEIAS	100%
CARMO DO PARANAÍBA	100%
DIVINO	100%
ERVÁLIA	100%
FRANCISCO SÁ	100%
GOVERNADOR VALADARES	100%
IBITIÚRA DE MINAS	100%
INGAÍ	100%
ITAGUARA	100%
JOÃO PINHEIRO	100%
LAMBARI	100%
MATIAS BARBOSA	100%
MIRABELA	100%
MONTALVÂNIA	100%
MURIAÉ	100%
PEDRA AZUL	100%
SALINAS	100%
TRÊS CORAÇÕES	100%

ANEXO IV DARESOLUÇÃO SES Nº9254, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ANEXO V DARESOLUÇÃO SES Nº9254, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
ITENS A SEREM ADQUIRIDOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR DE REPASSE SES	VALOR CONTRAPARTIDA



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.243, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria nº 1157, de 21 de agosto de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários elencados nas portarias do Ministério da Saúde de emendas parlamentares federais, discriminados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á regularidade no CAGEC, em observância aos arts. 25 e 26 da Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - As transferências serão realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos estabelecimentos de saúde beneficiários, após a efetiva transferência do Fundo Nacional ao Fundo Estadual de Saúde, do valor estabelecido em portaria ministerial.

§2º - Os estabelecimentos de saúde beneficiados deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e prestarem serviços de forma complementar ao SUS.

§3º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos beneficiários.

§4º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§5º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do parágrafo 4º do art. 12 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§3º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ou procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Metas.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será o percentual de Projeto Terapêutico Singular atualizados. O Projeto Terapêutico Singular (PTS) é um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas para o usuário que resulta da discussão coletiva da equipe interdisciplinar envolvida com sua reabilitação. Este projeto deve ser atualizado periodicamente, de acordo com a evolução do usuário no processo terapêutico. O indicador consiste na mensuração do percentual de PTSs que estão atualizados.

§2º - A meta é 80% do percentual de Projeto Terapêutico Singular atualizado.

§3º - O indicador será calculado da seguinte forma: (Total de usuários em processo de reabilitação nos serviços de saúde em determinado período / Total de Projeto Terapêutico Singular atualizados no mesmo período) x 100

§4º - O beneficiário deverá inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde - SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial, à Unidade Regional de Saúde e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários/Fundo Municipal de Saúde desta Resolução totalizam o montante de R\$ 1.458.960,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta e oito mil novecentos e sessenta reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4291.10.242.158.4451.0001 335041 62.1

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - Os procedimentos de prestação de contas e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.243, 19 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO DA PORTARIA	NÚMERO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CNES DO BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR DA PROPOSTA
1.157 de 21/08/2023	36000.5121262/02-300	Ubá	APAE DE UBÁ	2148579	17.759.168/0001-88	R\$ 546.500,00
1.157 de 21/08/2023	36000.5204952/02-300	São Gonçalo do Sapucaí	APAE DE SAO GONCALO DO SAPUCAI	3779815	17.417.569/0001-50	R\$ 257.640,00
1.157 de 21/08/2023	36000.5204992/02-300	Além Paraíba	APAE DE ALEM PARAIBA	2122642	17.707.274/0001-18	R\$ 108.313,00
1.157 de 21/08/2023	36000.5121282/02-300	Além Paraíba	APAE DE ALEM PARAIBA	2122642	17.707.274/0001-18	R\$ 546.507,00
Valor Total						R\$ 1.458.960,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.243, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

INDICADORES

I.INDICADOR: Percentual de Projeto Terapêutico Singular atualizados.

1.1. Descrição: Projeto Terapêutico Singular (PTS) é um conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas para o usuário que resulta da discussão coletiva da equipe interdisciplinar envolvida com sua reabilitação. Este projeto deve ser atualizado periodicamente, de acordo com a evolução do usuário no processo terapêutico. O indicador consiste na mensuração do percentual de PTSs que estão atualizados.

1.2. Método de cálculo:

Total de usuários em processo de reabilitação nos serviços de saúde em determinado período x 100

1.3. Fonte: Autodeclaração

1.4. Unidade de medida: percentual

1.5. Polaridade: maior, melhor

1.6. Meta: 80 % de Projetos Terapêuticos Singulares atualizados

1.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1 período de monitoramento, 24 meses após a publicação da resolução.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.243, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS	
Nº DA RESOLUÇÃO:	Nº DO TERMO:
BENEFICIÁRIO:	
VALOR TOTAL: R\$	VALOR PAGO PELA SES: R\$

20 1886060 - 1

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.246, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários das portarias ministeriais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei Ordinária Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:

- a Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, em seus arts. 166 e 166-A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.218, de 15 de julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2023;
- a Lei Estadual nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2023;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Portaria nº 754, de 20 de junho de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Portaria nº 812, de 30 de junho de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Portaria nº 1301, de 18 de setembro de 2023, que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;
- a Resolução SES/MG nº 4.606, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as normas gerais do processo de prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde – FES;
- a Resolução SES/MG nº 7.094, de 29 de abril de 2020, que define as regras do processo de acompanhamento dos indicadores previstos em Resoluções Estaduais, institui as Reuniões Temáticas de Acompanhamento e dá outras providências.
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenientes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a necessidade de se realizar o repasse dos recursos de incremento MAC, oriundos de emendas parlamentares federais, aos prestadores sob gestão estadual e transferidos ao Fundo Estadual de Saúde (FES), bem como definir os termos de seu monitoramento.

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a transferência dos recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC) aos destinatários elencados nas portarias do Ministério da Saúde de emendas parlamentares federais, discriminados no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á regularidade no CAGEC, em observância aos arts. 25 e 26 da Lei Estadual nº 23.685, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para os Beneficiários, conforme os valores constantes no Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Metas, em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - As transferências serão realizadas do Fundo Estadual de Saúde aos estabelecimentos de saúde beneficiários, após a efetiva transferência do Fundo Nacional ao Fundo Estadual de Saúde do valor estabelecido em portaria ministerial.

§2º - Os estabelecimentos de saúde beneficiários/Fundo Municipal de Saúde deverão estar devidamente cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e prestarem serviços de forma complementar ao SUS.

§3º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos beneficiários.

§4º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§5º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§1º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do parágrafo 4º do art. 12 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§2º - Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

§3º - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal.

Art. 4º - A entidade filantrópica que for beneficiária dos recursos previstos nesta resolução deverá estar e permanecer regular no Cadastro Geral de Convenientes – CAGEC.

Art. 5º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, ou procedimento análogo ao licitatório, em conformidade com o regulamento próprio de compra da instituição, nos termos do art. 16 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 6º - A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 7º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto, indicador e meta, estabelecidos no Termo de Metas.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos será manter produção hospitalar para SUS

§2º - A meta é igual a 1.

§3º - O indicador será calculado da forma do somatório da produção de internações/procedimentos hospitalares.

§4º - O beneficiário deverá inserir no SigRes, ao fim da vigência dos recursos, o Relatório Descritivo de Resultados, conforme anexo III desta Resolução.

Art. 8º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e

II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial, à Unidade Regional de Saúde e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização in loco para averiguar a destinação dos bens adquiridos.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390135.

Art. 10º - Os recursos financeiros destinados aos beneficiários/Fundo Municipal de Saúde desta Resolução totalizam o montante de R\$ 3.177.686,00 (três milhões, cento e setenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único - Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4291.10.302.157.4457.0001 335041 62.1

4291.10.302.157.4453.0001 335041 63.1

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 - Os procedimentos de prestação de contas e verificação da adequada execução financeira observarão o disposto no Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde em Exercício

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.246, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

NÚMERO DA PORTARIA	NÚMERO DA PROPOSTA	MUNICÍPIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	CNES DO BENEFICIÁRIO	CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR DA PROPOSTA
1.301 de 18/09/2023	36000.5707342/02-300	Bicas	ASSOCIACAO CARIDADE SAO JOSE DE BICAS	2760886	18.760.108/0001-48	R\$ 302.468,00
812 de 30/06/2023	36000.5140742/02-300	Muriaé	HOSPITAL SAO PAULO	4042085	22.780.498/0001-95	R\$ 133.674,00
754 de 21/06/2023	36000.5140802/02-300	Muriaé	HOSPITAL SAO PAULO	4042085	22.780.498/0001-95	R\$ 2.741.544,00
Valor Total						R\$ 3.177.686,00

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.246, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

- INDICADORES
1. INDICADOR: Manter produção hospitalar para SUS
- 1.1. Descrição: O indicador mensura a produção de internações/procedimentos hospitalares executados para o SUS nas instituições hospitalares beneficiárias.
- 1.2. Método de cálculo:
- = somatório da produção de internações/procedimentos hospitalares
- 1.3. Fonte: SIH
- 1.4. Unidade de medida: nº real
- 1.5. Polaridade: maior, melhor
- 1.6. Meta: 1
- 1.7. Períodos de monitoramento e apuração dos resultados: 1

ANEXO IIIDA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.246, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS – CUSTEIO

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO

20 1886040 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.543, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A dos municípios com propostas cadastradas para a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 e de emendas parlamentares federais, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021 e da Portaria GM/MS 449, de 05 de abril de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria MS/GM nº 2.048, de 05 de novembro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

- a Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A – Simples Remoção;

- a Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2023;

- a Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.983, de 26 de outubro de 2022, que aprova as diretrizes de implantação da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

- os Pareceres Técnicos nº 168/2023, 169/2023, 170/2023, 173/2023, 175/2023, 176/2023, 177/2023, 178/2023 e 179/2023 emitidos pela SUBAS/SRA/Diretoria de Estratégias em Regulação Eletiva aprovando os projetos técnicos referente as propostas enviadas ao Ministério da Saúde pelos municípios de Campo Florido, Perdizes, Nepomuceno, Teófilo Otoni, Estrela do Sul, Prata, Sacramento, Douraquara e Coronel Fabriciano;

- a Resolução CES/MG nº 072, de 04 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2020-2023 e dá outras providências;

- o Ofício nº 344, de 20 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovados os Projetos de Transporte Sanitário Eletivo e Ambulância Tipo A – dos municípios com propostas cadastradas para a Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 e de emendas parlamentos federais, nos termos da Portaria MS/GM nº 1.483, de 01 de julho de 2021 e da Portaria GM/MS 449, de 05 de abril de 2023, conforme Anexo Único desta Deliberação.

§ 1º - Trata-se de projetos técnicos encaminhados por municípios que cadastraram proposta no INVESTSUS para aquisição de Ambulância Tipo A e Transporte Sanitário Eletivo para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS referente à Portaria GM/MS nº 544 e projetos técnicos encaminhados por municípios contemplados com recursos de emendas parlamentares para aquisição de veículos destinados à implantação do transporte sanitário eletivo e ambulância Tipo A para o deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

§ 2º - Entende-se por transporte sanitário eletivo em saúde aquele destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter eletivo no SUS, conforme art. 25 da Portaria MS/GM nº 449/2023.

§ 3º - Considera-se ambulância Tipo A como o veículo destinado ao transporte por condição de caráter temporário ou permanente, em decúbito horizontal, de pacientes que não apresentem risco de vida, para remoção simples e de caráter eletivo, conforme classificação estabelecida pela Portaria GM/MS nº 2.048, de 5 de novembro de 2002.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E

COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.543, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Município	Tipo de veículo	Quantidade	Número da Proposta	Tipo
Campo Florido	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	01	11277.550000/1230-02	Portaria GM/MS 544
Campo Florido	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	01	11277.550000/1230-06	Portaria GM/MS 544
Perdizes	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	01	12426.141000/1230-03	Portaria GM/MS 544
Nepomuceno	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	01	11930.935000/1230-08	Emenda Parlamentar Federal
Teófilo Otoni	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	01	09277.189000/1230-76	Portaria GM/MS 544
Estrela do Sul	Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)	01	124965.31000/1230-06	Portaria GM/MS 544
Prata	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	02	14179.123000/1230-06	Portaria GM/MS 544
Sacramento	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4	01	10547.985000/1230-03	Portaria GM/MS 544
Douradoquara	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	01	12495.608000/1230-02	Portaria GM/MS 544
Coronel Fabriciano	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão	01	15248.034000/1230-02	Portaria GM/MS 544
Coronel Fabriciano	Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	02	15248.034000/1230-02	Portaria GM/MS 544

20 1886497 - 1

NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE

SAÚDE DE MONTES CLAROS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para comercialização/ dispensação de medicamentos à base de substâncias retinóides de uso sistêmico (lista C2), em cumprimento às Portarias SVS/MS n. 344 de 12/05/1998 e n. 06 de 29/01/1999. Estabelecimento: Drogeria Leão Mendes Ltda. (Drogeria Farmendes), CNPJ: 50.396.608/0001-55, Endereço: Praça Doutor Miguel Rosa, 56 - Centro, Rio Pardo de Minas/ MG, CEP: 39.530-000. Cadastro n: FC 004/2023.

Montes Claros, 11 de dezembro de 2023

Walcir Mendes da Silva Filho

Coordenador NUVISA SRS Montes Claros

20 1886460 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.541,

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Sete Lagoas, gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regimento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/ MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regimento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publica o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios mineiros interessados em solicitar aumento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;

- o Ofício nº 1.155/2023/GAB/SMS-SL, de 13 de dezembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas;

- o Termo de Ciência nº 54, da CIB Micro Sete Lagoas, de 1º de dezembro de 2023;

- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Sete Lagoas, que apresenta detalhamento do requerimento;

- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;

- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;

- o Ofício nº 342, de 19 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Sete Lagoas.

Parágrafo único – O pleito se refere a duas motivações: para Extrapolamento do Teto MAC, no valor de R\$ 10.089.127,78 (dez milhões, oitenta e nove mil, cento e vinte e sete reais e setenta e oito centavos) e para Complementação de Custeio do prestador/unidade hospitalar/serviço, no valor de 24.120.394,51 (vinte e quatro milhões, cento e vinte mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), especificamente em relação ao Hospital Nossa Senhora das Graças, CNES 2206528.

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R\$ 34.209.522,29 (trinta e quatro milhões, duzentos e nove mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e nove centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Sete Lagoas.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Sete Lagoas.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

20 1886494 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna pública a alteração da Resolução SES/MG nº 9.234, de 18 de dezembro de 2023, publicada na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 19 de dezembro de 2023, página 26, nos seguintes termos:

- onde-se lê “Art. 2º - O valor global do incentivo financeiro de que trata esta Resolução perfaz o montante de R\$ 433.645.361,95 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscientos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) e correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001 444142 10.1. – UPG 604.” leia-se “Art. 2º - O valor global do incentivo financeiro de que trata esta Resolução perfaz o montante de R\$ 433.645.361,95 (quatrocentos e trinta e três milhões, seiscientos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) e correrá à conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.301.159.4460.0001 444142 10.1 e 4291.10.301.159.4460.0001 444542 10.1. – UPG 604.”

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

Cássia Aparecida Nogueira

Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

20 1885998 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1339932-4, FABIANA CRISTINA RIBEIRO DE BARROS, a partir de 17/12/2023; MASP. 1483262-0, PATRICIA LAUANA CAMPOS, a partir de 15/12/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b”, do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 372649-4, ROSANA LINHARES A FIGUEIREDO, a partir de 11/12/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP. 1490637-4, PAULA DE CASTRO FAJARDO, a partir de 02/12/2023.

20 1886424 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390136.

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.535,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Teixeira, gestão estadual.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/ MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publica o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios mineiros interessados em solicitar aumento ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;

- o Ofício nº 610/2023, de 30 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Teixeira;

- a Termo de Ciência nº 13/2023, da CIB Viçosa, de 29 de novembro de 2023;

- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Teixeira, que apresenta detalhamento do requerimento;

- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;

- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;

- o Ofício nº 336, de 19 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação Ad referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Teixeira.

Parágrafo único – O pleito se refere a três motivações: para Extrapolamento do Teto MAC, no valor de R\$ 2.860.489,73 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos), para Expansão de serviços, no valor de R\$ 254.000,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil reais) e para Complementação de Custeio do prestador/unidade hospitalar/serviço, no valor de 65.723,12 (sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos), especificamente em relação ao Pronto Atendimento Municipal Santo Antônio de Teixeira, CNES 2168537.

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R\$ 3.180.212,85 (três milhões, cento e oitenta mil, duzentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Teixeira.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Estadual de Saúde do Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

20 1886481 - 1

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.542,
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itabirinha, gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.388, de 22 de abril de 2021, que aprova o regramento para solicitação de incremento de teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.568, de 21 de outubro de 2021, que altera o § 1º do artigo 2º e o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/ MG nº3.388, de 22 de abril de 2021, queaprova o regramento para solicitaçãode incremento de teto financeirofederal de Média e Alta Complexidade(MAC) ao Ministério da Saúde;

- a Nota Técnica nº 27/SES/SUBREG-SCP-DPPI/2021, que publica o modelo de Plano de Incorporação de Recursos a ser preenchido pelos municípios mineiros interessados em solicitar aumento ao LimiteFinanceiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) ao Ministério da Saúde;

- o Ofício nº 043/2023, de 22 de novembro de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Itabirinha;

- o Termo de Ciência nº 159/2023, da CIB Micro Mantena, de 29 de novembro de 2023;

- o Estudo Técnico/Plano de Incorporação de Recursos elaborado pelo município de Itabirinha, que apresenta detalhamento do requerimento;

- a importância de promover apoio aos municípios na busca por recursos financeiros visando a otimização da assistência à população mineira;

- que cabe a CIB-SUS/MG aprovar a alocação dos novos recursos, considerando a expectativa demonstrada pelo requerente em recompor o teto a níveis compatíveis com a sua atual capacidade técnica operacional;

- o Ofício nº 343, de 19 de dezembro de 2023, do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e

- a aprovação ad referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovada a solicitação ao Ministério da Saúde da incorporação de recurso financeiro para o Teto Financeiro Federal de Média e Alta Complexidade (Teto MAC) do município de Itabirinha.

Parágrafo único – O pleito se refere a incorporação de recursos devido a Extrapolamento do Teto MAC.

Art. 2º - A alocação de que trata o art. 1º desta Deliberação perfaz o valor total anual de R\$ 714.664,82 (setecentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), onerando o orçamento do Ministério da Saúde, conforme apresentado no Plano de Incorporação de Recursos apresentado pelo município de Itabirinha.

Parágrafo único – O recurso deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Itabirinha.

Art. 3º - Após a alocação do teto financeiro de que trata esta Deliberação, caberá à Câmara Técnica propor a alocação do recurso e à Comissão Intergestores Bipartite (CIB-SUS/MG) a pactuação quanto a programação dos recursos na assistência.

Art. 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros na PPI/MG após publicação da Portaria Ministerial de alocação do recurso de que trata esta Deliberação.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

20 1886495 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC.PRE nº 416, de 06 de outubro de 2023, RESOLVE:

RETIFICAR os atos de concessão dos Quinquênios Administrativos por desaverbação de Certidão de Tempo de Contribuição:

Masp	Servidor(a)	Ref. Quinquênio	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	1º	22/12/2005	10/03/1990	30/07/1995
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	2º	04/04/1992	30/12/1991	28/07/2000
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	3º	17/10/1992	01/10/1992	27/07/2005
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	4º	21/10/1997	09/10/1997	26/07/2010
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	5º	17/12/2002	08/10/2002	25/07/2015
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	6º	31/10/2007	07/10/2007	23/07/2020

RETIFICAR os atos de concessão dos Quinquênios de Férias Prêmio por desaverbação de Certidão de Tempo de Contribuição:

Masp	Servidor(a)	Ref. Quinquênio	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	1º	20/06/1995	11/03/1990	30/07/1995
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	2º	20/06/1995	11/03/1995	28/07/2000
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	3º	18/04/2000	09/03/2000	27/07/2005
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	4º	31/03/2005	08/03/2005	26/07/2010
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	5º	24/04/2010	07/03/2010	25/07/2015
1049776-6	MARIA LEONIDES DE QUEIROZ OLIVEIRA	6º	11/04/2015	03/03/2015	23/07/2020

20 1885774 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 156 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, combinado com o Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria ADC. PRE nº 416, de 06 de outubro de 2023, RESOLVE: Registra AFASTAMENTO DE 8 (OITO) DIAS POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 16/10/2023 e 23/10/2023, às servidoras:

MASP 1050142-7 LUCIANA CAYRES SCHMIDT, adm 01 e adm 02, a partir de 03/12/2023.

MASP 668255-3, ZELIA FRANCISCA DE REZENDE, adm 01, a partir de 14/12/2023.

Registra ALTERAÇÃO DE NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora:

MASP 1201299-3, de TELMA DOS REIS PARAISO, para TELMA DOS REIS PARAISO GARCIA.

20 1886455 - 1

Fundação Ezequiel Dias - Funed

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

PORTARIA Nº 103, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 7º do Decreto 39032, de 08 de setembro de 1997, e art. 13 da Lei Estadual nº 10.745, de 15 de maio de 1992, com nova redação dada pelo art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997, o adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, conformelAudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação, em valor correspondente a 30% do vencimento básico:

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	Vigência
05995451	FABIO DE CASTRO PATRICIO	DPD/DECD/SCPC	A partir de 25/11/2023
12262937	LEORGES DE ARAUJO RODRIGUES	DPGF/DE/SU	NOVEMBRO/23

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023

FELIPE JOSE FONSECA ATTIE

Presidente da FUNED

20 1885795 - 1

PORTARIA Nº 105 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias,no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do disposto no art. 7º do Decreto 39032, de 08 de setembro de 1997, e art. 13 da Lei Estadual nº 10.745, de 15 de maio de 1992, com nova redação dada pelo art. 21 da Lei Delegada nº 38/1997, o adicional de periculosidade aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor em 28/08/2018 e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação, em valor correspondente a 30% do vencimento básico:

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	Vigência
13735709	ANDRE CESAR DINIZ ASSIS	DPGF / DE/ SU	SETEMBRO/23 OUTUBRO/23 NOVEMBRO/23
10369304	MARCO ANTONIO P. F. B. OLIVEIRA	DPGF / DE/ SU	SETEMBRO/23 OUTUBRO/23 NOVEMBRO/23

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023

FELIPE JOSE FONSECA ATTIE

Presidente da FUNED

20 1885799 - 1

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, no uso das atribuições, CONCEDE, nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 20.518, de 06 de dezembro de 2012 e do artigo 1º do Decreto 46.104 de 11 de dezembro de 2012, Gratificação por Risco a Saúde em grau médio, aos servidores abaixo relacionados, conforme Laudo homologado e publicado pela Superintendência Central de Saúde do Servidor e Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, expedido pelo Serviço de Segurança e Saúde do Trabalhador desta Fundação.

MASP	NOME	UNIDADE EXERCICIO	A partir de
15600125	ANA MARIA RIBEIRO NUNES RODRIGUES	DIOM/DECD/SDBF	07/08/2023
11803459	EDILANIA CASTRO DIAS	DIOM/DECD/SDP	02/10/2023
15757685	MARCELA CRISTINE SILVA	DIOM/DECD/SDP	13/11/2023

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023

FELIPE JOSE FONSECA ATTIE

Presidente da FUNED

20 1885796 - 1

PORTARIA FUNED Nº 102/2023

Designa substituto da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias – FUNED, no uso de suasatribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.910, de 07 de abril de 2020 e considerando o disposto na Lei Estadual nº 14.184, de 31 janeiro de 2002, na Portaria Funed nº 52, de 07 de Julho de 2023 e naPortaria Funed nº 85, de 06 de Outubro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Natália Toledo de Melo,MASP 755273-0, como substituta nas ausências ou afastamentos legais do titular da Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças a autoriza a praticar os atos delegados no artigo 2º da Portaria Funed º 52, de 10 de Julho de 2023, nas ausências ou afastamentos legais do Diretor (a).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica.

Felipe José Fonseca Attiê

Presidente

19 1885627 - 1

20 1885696 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202312210227390137.

Publicação Designação - JIRA L M (79502847) SEI 2090.01.0012424/2023-46 / pg. 46



O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
ADC	13862727	01	EFETIVO	BRUNA AGUIAR SIMÕES GUIMARÃES	14/11/2023
CHB	13511514	01	EFETIVO	TATIANE DOS SANTOS SALES OLIVEIRA	21/11/2023
HRAD	14887327	02	CONTRATO	CAMILA RITA DE SOUZA BERTOLONI	09/12/2023

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRJP	14593917	02	CONTRATO	RENATA CEZAR TAGLIATI	27/11/2023
HRJP	14593917	03	CONTRATO	RENATA CEZAR TAGLIATI	27/11/2023
MGJ	12594974	01	CONTRATO	MIRIAN CAROLINE DE SOUZA MIRANDA	07/12/2023
CSSI	11460979	2	EFETIVO	ANA PAULA DE OLIVEIRA ANACLETO	06/12/2023

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº48.651, de 11 de julho de 2023,REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HRAD	12536124	2	EFETIVO	LORENA DE CASSIA COELHO	11/12/2023

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,ANULA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO
CSSI	11049194	1	JOAQUINA ELISA ROSADO BATISTA	02/12/2023	04/12/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

20 1885856 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.129 DE 04/05/2022 PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESCE. EC 104/20 Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE-(INGRESSO ATE 16/12/1998).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHPB	PAULO FERNANDES COELHO	1038263 / 8	1	PENF	III	J	21/09/2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.129 DE 04/05/2022 PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20.) Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET.ATE 31/12/03.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
IRS	ROBESPIERRE MELO BARBOSA	10414928	1	PENF	III	J	03/11/2023

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ART. 147, §2º, INCISO II, E §3º, INCISO II, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EC 104/2020, Voluntária/Transição /PEDAGIO - (100% MEDIA SEM PARIDADE).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CSSF	ROBERTO RODRIGUES CORREA	10860591	2	MED	VI	A	01/11/2023

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.129 DE 04/05/2022. PUBLICA O ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do ARTIGO 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, §5º DO ADCT, ACRESCE. EC 104/20 Voluntária/Transição/PEDÁGIO INTEGRAL/PARIDADE-(INGRESSO ATE 16/12/1998).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
CHPB	SANDRA LIMA DE ORNELAS	09136714	1	MED	VI	F	17/10/2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 22257, de 27 de julho de 2016, e o Decreto nº 47.852, de 31/01/2020: APOSENTA, nos termos do ART. 147, §2º, INCISO I, E §3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO EC 104/20.) Voluntária/Transição/ PEDAGIO - (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO CG EFET.ATE 31/12/03).

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HRAD	OGILSON FERNANDES WESTIN	2925535	2	MEDICO	V	D	08/10/2022

20 1886410 - 1

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ANULA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO
IRS	11074838	01	LAURO EUSTAQUIO GUIRLANDA DE MOURA	30/09/2023	01/10/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 (cento e vinte) dias, as servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HAC	13180484	01	EFETIVO	MIRIAM ALESSANDRA SILVA	19/10/2023
MOV	13297676	01	EFETIVO	PAOLA AUGUSTA BATISTA GONZAGA	27/11/2023
CSSF	12694824	01	EFETIVO	ANGELICA BELARMINO FERNANDES ANDRADE	29/11/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
HAC	5567482	02	EFETIVO	MICAELA GOMES DE SOUZA	03/11/2023
HEM	12670410	01	EFETIVO	JANICE MEIRE MARCOSSI RUMAO	12/11/2023
HAC	13789318	01	EFETIVO	ADRIANA MATOS DE SOUSA	21/10/2023
IRS	10887594	02	EFETIVO	ADRIANA DAS GRACAS LAUREANO	23/11/2023
HAC	11038734	01	EFETIVO	MARISA APARECIDA DE SOUSA	18/10/2023
MOV	10909307	02	EFETIVO	ELIZABETH CRISTINA MULTARI PALHARES	21/11/2023
HEM	10889368	03	EFETIVO	DANIEL BALBINO VIEIRA	23/11/2023
HAC	10948636	02	EFETIVO	GISLENE APARECIDA VAZ DA SILVA	23/11/2023
HJK	10907327	06	CONTRATO	BERTA LUCIANA SILVA	01/12/2023
HJK	12950580	01	EFETIVO	DIVINO ADAO DA SILVA	18/11/2023
HJK	12893681	01	EFETIVO	VIVIANE ABILENE DO CARMO	06/11/2023
HJK	12963229	01	EFETIVO	GEORGIA MARCIA MARCELINO DE MOURA	17/11/2023
HJK	15275464	01	CONTRATO	ANGELA SILVA DOS SANTOS	13/11/2023
MOV	13740378	01	EFETIVO	VANESSA CARLA DUPRAT DORIA	02/12/2023
MOV	13855440	01	EFETIVO	ISABEL CRISTINA COTTA	29/11/2023
IRS	11243714	04	EFETIVO	DANIEL ALVES LOPES	01/12/2023
CSSF	15584626	01	CONTRATO	MAGNO PEREIRA	07/12/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HAC	14612485	02	EFETIVO	LUCIANO PEREIRA DUARTE	11/11/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerencia de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR(A)	A PARTIR DE
MOV	12866992	01	EFETIVO	ANA APARECIDA PINHEIRO CHAVES	24/11/2023
HAC	11871423	02	EFETIVO	ANDRE ROSSETTI PORTELA	27/10/2023
HAC	10966521	02	EFETIVO	CHRISTIANO ALTAMIRO COLI NOGUEIRA	13/10/2023
HJK	15070774	01	CONTRATO	LUANA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS	10/11/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023,ANULA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, as servidoras lotadas na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO
MOV	10426096	01	MARIA CLELIA DA SILVA XAVIER	31/05/2023	16/06/2023
MOV	10907731	02	JANAINA JEYCIC	01/09/2023	01/09/2023

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

O GERENTE DE PAGAMENTO E FREQUENCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, ALTERA NOME, à vista de documentos apresentados pelas servidoras:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	ALTERAÇÃO PARA
HAC	13007802	01	JOSIANE BORGES FERREIRA DO CARMO COSTA	JOSIANE BORGES FERREIRA DO CARMO
CEPAI	3321940	02	EDENISE GERALDA GOMES MARTINS TAVARES	EDENISE GERALDA GOMES MARTINS

Ícaro Demétrios Soares Magalhães
Gerência de Pagamento e Frequência

20 1885706 - 1

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa ANAILIS BATISTA DA SILVEIRA, MASP 1124602-2, da função gratificada FGH-30 HO15.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa LEANDRO CARDOSO PEREIRA, MASP 1356569-2, da função gratificada FGH-23 HO01.

O(A) Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, EDVANE ARAUJO DA COSTA SANTOS, MASP 13398086, para a função gratificada FGH-30 HO15 para chefiar o Gerência de Gestão da Informação do Complexo Hospitalar de Especialidades.

20 1886037 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.936, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Retificar e concede promoção e progressão na carreira, dos servidores ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos arts. 17, 18 E 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I

RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ELAINE DOS SANTOS PEDRA- MASP 12916268, lotado na HRAD: Torna sem efeito a progressão PENF III-B, publicado em 01.02.2022, vigência 01.01.2022
Concede promoção PENF III-B, vigência 01.01.2023

20 1886185 - 1

20 1886195 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.919, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir critérios para inscrição e classificação no Cadastro de Reserva e para contratação temporária de candidatos ao exercício de funções do Quadro Administrativo na Rede Estadual de Ensino do Estado de Minas Gerais (SEE/MG), RESOLVE: Retificar o ANEXO III da Resolução SEE Nº 4.919/2023, prevalecendo a publicação realizada nesta data, tornando sem efeito o referido anexo publicado em 07/10/2023.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO III
DECLARAÇÃO ESCOLAS DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Declaro, em atendimento à Resolução SEE nº ____/20 ____, que eu _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, sou quilombola e membro atuante na comunidade Quilombola _____
____ (endereço completo) localizada no município de _____ e estou enquadrado no seguinte critério:
- () Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;
- () Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente atendida pela Escola Estadual Quilombola.
Assim, me declaro ser quilombola, por ser reconhecido (a) por essa comunidade como seu membro atuante, e estou ciente dos termos da lei. Por ser verdade, firmo a presente.
_____, _____ de _____ de _____.
Assinatura do candidato que se declara quilombola
_____ Assinatura do representante máximo da Associação Comunitária
_____ Assinatura do representante da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N° Golo
Observação: As Associações devem estar legalizadas, regularmente constituídas, devidamente registradas e ativas. Caso a Associação esteja inativa, não poderá emitir Declarações.

20 1886496 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390138.

Publicação Designação - JIRA LM (79502847)

SEI 2090.01.0012424/2023-46 / pg. 47

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.920, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de definir critérios e procedimentos para inscrição e classificação de candidatos para atender à necessidade de convocação temporária de excepcional interesse público para o exercício de funções do Quadro do Magistério, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE MG),

RESOLVE:

Retificar o ANEXO III da Resolução SEE nº 4.920/2023, prevalecendo a publicação realizada nesta data, tornando sem efeito o referido anexo publicado em 18/11/2023.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
(a)Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

ANEXO III

DECLARAÇÃO ESCOLAS DOS TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS

Declaro, em atendimento à Resolução SEE nº ____/20____, que eu _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, sou quilombola e membro atuante na comunidade Quilombola _____

_____(endereço completo) localizada no município de _____ e estou enquadrado no seguinte critério:

- () Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido na(s) comunidade(s) atendida(s) pela Escola;
- () Sou quilombola, membro atuante* da comunidade e resido em outra Comunidade Quilombola que não é diretamente atendida pela Escola Estadual Quilombola.

Assim, me declaro ser quilombola, por ser reconhecido (a) por essa comunidade como seu membro atuante, e estou ciente dos termos da lei. Por ser verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato que se declara quilombola

Assinatura do representante máximo da Associação Comunitária

Assinatura do representante da Federação das Comunidades Quilombolas de Minas Gerais - N'Golo

Observação: As Associações devem estar legalizadas, regularmente constituídas, devidamente registradas e ativas. Caso a Associação esteja inativa, não poderá emitir Declarações.

20 1886498 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.944, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre as matrizes curriculares da Educação Profissional em nível médio, concomitante e subsequente, nas escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 93, §1º, III da Constituição do Estado de Minas Gerais; considerando o artigo 205 da Constituição Federal; considerando o disposto no inciso I do artigo 10, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que determina que o Estado deverá organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino; considerando o disposto na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; considerando a Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a quarta edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos; considerando a Resolução CEE nº 484/2021, que dispõe sobre a Educação Profissional e Tecnológica no Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, considerando o disposto no Parecer CEE nº 192, de 31 de março de 2021, na Portaria SEE nº 230, de 9 de abril de 2021, e na Resolução CEE nº 481, de 1º de julho de 2021, que institui e orienta a implementação do Currículo Referência em Minas Gerais nas escolas de Educação Básica do Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais; considerando o disposto na Resolução SEE nº 4.692, de 29 de dezembro de 2021, sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas Estaduais de Educação Básica de Minas Gerais e dá outras providências,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A presente Resolução define as matrizes curriculares para oferta da Educação Profissional Técnica em nível médio, concomitante e subsequente, nas escolas da rede Estadual de Minas Gerais.

§ 1º - Entende-se por matriz curricular a organização dos componentes curriculares e da carga horária distribuídos em módulos-aula.

§ 2º - A carga horária diária dos cursos técnicos ofertados pela Educação Profissional Técnica de nível médio, concomitante e subsequente, terá duração de 50 (cinquenta) minutos cada módulo/aula.

§ 3º - Os módulos-aula citados no § 1º deverão ser organizados no quadro de horários respeitando a carga horária total do curso, de forma a garantir a carga horária do módulo vigente.

Art. 2º - Os cursos técnicos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concomitante e subsequente, terão duração mínima de um ano e máxima de dois anos, conforme estabelecido no CNCT - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, 4ª edição e sua última versão e nos planos de cursos técnicos da rede estadual.

Art. 3º - Os cursos técnicos ofertados pela Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concomitante e subsequente, estão organizados em módulos semestrais, com possibilidade de certificação intermediária conforme o plano de curso de cada curso.

Art. 4º - Os cursos técnicos ofertados pela Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concomitante e subsequente, são agrupados por Eixos Tecnológicos previstos no CNCT - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 4ª edição (versão atualizada) ou em instrumento correspondente que o substitua.

§ 1º - O trabalho pedagógico está orientado pelos seguintes documentos:

I – Documento Orientador da Educação Profissional;

II – Planos de Cursos;

III – Matrizes Curriculares;

IV – Ementa Curricular.

§ 2º - Os cursos técnicos devem desenvolver competências profissionais, de nível tático e específico, relacionadas às áreas tecnológicas identificadas nos respectivos Eixos Tecnológicos, conforme revistos no CNCT - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - 4ª edição (versão atualizada) ou em instrumento correspondente que o substitua.

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

TORNA SEM EFEITO - LIP - ATO Nº 3/2023

TORNA SEM EFEITO o Ato nº 353/2023 de Concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, publicado no “MG” de 21/11/2023, referente à servidora: SRE ARAÇUAÍ-NINHEIRA– E. E.PROF. MARCIONILO PEREIRA DUTRA, MASP1221964-8, JOYCE TRANCOSO ROCHA, PEB 1 E, adm. 04, por não ter se afastado do exercício do cargo.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 354/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CORONEL FABRICIANO	JOANESIA	E. E.PROF ANTONIO MARCIANO	1120773-5	MARIA OLIVIA CARVALHO MENEZES	PEB	I	C	4

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 365/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
ARAÇUAÍ	NINHEIRA	E. E.PROF MARCIONILO PEREIRA DUTRA	1221964-8	JOYCE TRANCOSO ROCHA	PEB	I	E	4

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP

ATO Nº 368/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
BARBACENA	SENHORA DOS REMEDIOS	E. E.PE EGYDIO REIS	1205408-6	IVANI APARECIDA DE CARVALHO	PEB	I	B	4

20 1886010 - 1

ATO Nº 232/2023

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO,nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: MASP 1.319.948-4,DANIELLE GERALDA CORREIA, TDE III E, adm. 01, a partir de 28/11/2023; MASP 1.181.404-3,CASSIANO HENRIQUE PEREIRA CUNHA, TDE III E, adm. 02, a partir de 08/12/2023.

ATO Nº 233/2023

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: MASP 975.485-4,LIDIA SUZANA SANTOS FONTES PEREIRA, ANE III J, adm. 01, por 03 (três) meses, referentes ao 1º (primeiro) e 5º (quinto) quinquênios de exercício, a partir de 02/01/2024, com vistas à aposentadoria.

ATO Nº 234/2023

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de julho de 2018, à servidora: MASP 1.308.317-5,JUSSARA LEMOS SANTANA, ANE I E, adm. 02, por 01 (um) mês, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, a partir de 27/01/2024.

ATO Nº 235/2023

FÉRIAS-PRÊMIO - AFASTAMENTO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO,nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, à servidora: MASP 1.432.916-3,

RAQUEL MOREIRA DE SOUZA, ANE I C, adm. 2, por 02 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 15/01/2024 a 29/01/2024 e o 2º período de 15/04/2024 a 29/04/2024.

20 1885643 - 1

Superintendência de Regulação e Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1784/2023

SEI N.º 1260.01.0131857/2023-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1329, de 16 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Alimentos, Técnico em Farmácia e Técnico em Produção de Áudio e Vídeo, concomitantes e subsequentes ao Ensino Médio, no Centro Técnico Profissional UNIPAC, situado na R. Palma Bageto Viol, s/nº, Bairro Campolide, em Antônio Carlos, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Barbacena

PORTARIA SEE N.º 1785/2023

SEIN.º 1260.01.0037263/2023-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do artigo 25 da Resolução CEE nº 484, de 26 de outubro de 2021, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1284, de 16 de dezembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora CESMIG – Centro de Ensino Superior Minas Gerais Ltda, e autorizado o funcionamento do TECMIG – Centro de Ensino Técnico Minas Gerais, com os cursos Técnico em Agrimensura, na modalidade Educação a Distância – EaD, Técnico em Informática, Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Programação de Jogos Digitais, com as respectivas qualificações profissionais, situado na Avenida do Contorno, 10.185, B. Barro Preto, em Belo Horizonte, pelo prazo de 18 (dezoito) meses.

SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1786/2023

SEIN.º 1260.01.0156194/2022-10

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1286, de 14 de dezembro de 2023, fica credenciada, a partir de 1º de agosto de 2022, a entidade Gênesis Sociedade de Ensino Ltda – EPP, mantenedora do estabelecimento Rede de Ensino Gênesis, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Praça Nossa Senhora das Neves, 147, Centro, e do Centro Educacional Getsêmani, de Ensino Fundamental, situado na Av. Denise Cristina da Rocha, 2225, B. Vila Papine, ambos em Ribeirão das Neves, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana C

LEILA ADALGISA DA ROCHA GONCALVES,Masp 10607802, TDE, Adm.2, SRE Conselheiro Lafaiete, onde se lê 16/01/2023, leia-se 31/12/2021.

SELMA GOULART FURTADO,Masp 12546164, PEB, Adm.2, SRE Patos de Minas, onde se lê 24/08/2021, leia-se 30/01/2021.

LILIAN MARIA DE FARIA PAIVA,Masp 11435682, TDE, Adm.1, SRE Barbacena, onde se lê 19/01/2022, leia-se 31/12/2021.

MONICA AMARAL LOPES,Masp 3766862, ATB, Adm.1, SRE Metropolitana A, onde se lê 30/07/2022, leia-se 12/01/2022.

MARINEI ARLINDA TEIXEIRA MATIAS,Masp 13236401, ATB, Adm.1, SRE Ponte Nova, onde se lê 24/03/2018, leia-se 24/01/2023.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

ATO 2610, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

RETIFICA, o ato nº 1578/2021 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial do Estado - Jornal “Minas Gerais” de 30 de setembro de 2021, em razão da incorreção na data da vigência, a parte que se refere a:

VANILSA SANTANA OLIVEIRA BEVILACQUA, Masp 10183291, TDE, Adm.2, SRE Carangola, onde se lê 10/10/2017, leia-se 29/12/2020

CLEIDE DE LIMA SILVA, Masp 10593697, ATB, Adm.1, SRE Sete Lagoas, onde se lê 18/04/2020, leia-se 14/01/2020.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

ATO 2611, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

RETIFICA, o ato nº 1610/2017 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial do Estado - Jornal “Minas Gerais” de 29 de setembro de 2017, em razão da incorreção na data da vigência, a parte que se refere a:

ARLETE AMORIM MORAIS, Masp 9767963, ATB, Adm.1, SRE Janaúba, onde se lê 01/01/2017, leia-se 16/01/2018

MAURO FERNANDES DO VALE,Masp 8818684, PEB, Adm.1, SRE Barbacena, onde se lê 01/01/2017, leia-se 30/12/2020

MONICA AMARAL LOPES,Masp 3766862, ATB, Adm.1, SRE Metropolitana A, onde se lê 28/07/2017, leia-se 10/01/2017

JOAO BATISTA HEMETRIO MELLO DE MENEZES,Masp 10479533, PEB, Adm.1, SRE Coronel Fabriciano, onde se lê 10/01/2017, leia-se 04/01/2017.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

ATO 2612, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

RETIFICA, o ato nº 1807/2022 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial do Estado - Jornal “Minas Gerais” de 16 de setembro de 2023, em razão da incorreção na data da vigência, a parte que se refere a:

MARIA DIVA DE BASTOS DIAS, Masp2692895, ATB, Adm.3, SRE Varginha, onde se lê 14/06/2022, leia-se 24/10/2020.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

ATO 2613, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

RETIFICA, o ato nº 1970/2023 de concessão de ADVEB, publicado no Diário Oficial do Estado - Jornal “Minas Gerais” de 16 de setembro de 2023, em razão da incorreção na data da vigência, a parte que se refere a:

JULIANA MONTEIRO BORBA DOS SANTOS, Masp 9515248, EEB, Adm.3, SRE Conselheiro Lafaiete, onde se lê 15/10/2022, leia-se 20/12/2020.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

19 1885629 - 1



PORTARIA SEE N.º 1789/2023
SEI N.º 1260.01.0111648/2023-46

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1347, de 16 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Ensino Médio, no Colégio CM, de Ensino Fundamental, situado na Av. Paranaíba, 762, Centro, em Patos de Minas, pelo prazo de 3 (três) anos.

O citado estabelecimento passa a identificar-se como Colégio CM, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA SEE N.º 1790/2023
SEI N.º 1260.01.0124075/2023-40

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1342, de 16 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento da Escola SESI Extrema, com o Ensino Médio, situada na Av. Alcebíades Gilli, 11, B. Morbidelli, em Extrema, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE – Pouso Alegre

PORTARIA SEE N.º 1791/2023
SEI N.º 1260.01.0106483/2023-15

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE nº 1282, de 16 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Administração, com as

qualificações profissionais de Assistente Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos, Assistente em Marketing e Auxiliar Financeiro, no estabelecimento Academia de Comércio São José, situado na R. Coronel Joaquim Costa, 183, Centro, em Guaxupé, pelo prazo de 12 (doze) meses.

SRE – São Sebastião do Paraíso

PORTARIA SEE N.º 1792/2023
SEI N.º 1260.01.0148975/2023-47
SEI N.º 1260.01.0148976/2023-20

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 79 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1343, de 16 de dezembro de 2023, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Antônio Justino de Oliveira – EPP, e autorizado o funcionamento do Colégio Olimpo Triângulo Mineiro, com o Ensino Médio, situado na Av. Cipriano Del Fávero, 959, Centro, em Uberlândia, pelo prazo de 3 (três) anos.

SRE – Uberlândia

PORTARIA SEE N.º 1793/2023
SEI N.º 1260.01.0100270/2023-53

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 79 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1285, de 16 de dezembro de 2023, fica autorizado o funcionamento do Colégio Bora Passar, com o Ensino Médio, situado na R.Padre JoãoBatista, 618, Centro, em Alfenas, pelo prazo de 3(três) anos.

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

20 1886192 - 1

SRE de Barbacena

Ampliação de Carga Horária – Ato nº 009/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es):

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MASP	NOME	CARGO	ADM.	DE N.º AULAS SEMANAIS	PARA N.º AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
Barbacena	Mercês	Escola Estadual “Sena Figueiredo”	1436687-6	Ramonn Rodrigues Magri	PEB I A	03	06	16	08/12/2023

Patrícia Russo Coelho Lima
Superintendente Regional de Ensino

19 1885480 - 1

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 034/2023

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica recredenciada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a instituição Sheila Wilza Ferreira Santa Rosa Brasil, situada à Rua Francisco Vale nº 303- Bairro: Boa Morte, Barbacena, como Entidade Mantenedora da unidade de ensino “ Espaço de Educação Infantil Lar Doce Larzinho” - situado à rua Francisco Vale nº 303- Bairro Boa Morte- Barbacena- MG.

DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho
Lima - Superintendente Regional de Ensino

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 035/2023

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil, da unidade de ensino “Espaço de Educação Infantil Lar Doce Larzinho” situado à rua Francisco Vale nº 303 - Bairro Boa Morte- Barbacena- MG.

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 036/2023

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil, da unidade de ensino “Pré-Escolar Municipal Mundo Feliz”, localizado a Rua Taquaral nº 204, Centro, Capela Nova- MG, para a Praça Senhora das Dores nº 182, Centro, Capela Nova- MG, a partir de 03/02/1998.

DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho
Lima - Superintendente Regional de Ensino
SRE-BARBACENA

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 037/2023

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil, da unidade de ensino “Pré-escolar Municipal Chapeuzinho Vermelho”, situado na Comunidade de Souza, área rural de Capela Nova - MG.

DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho
Lima - Superintendente Regional de Ensino
SRE-BARBACENA

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 038/2023

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica renovado pelo prazo de 05 (cinco) anos, a renovação da autorização de funcionamento da educação infantil, da unidade de ensino “Pré-escolar Municipal Mundo Feliz”, situado a Praça Senhora das Dores, nº 182, Centro, Capela Nova - MG.

DIVAE/SRE-BARBACENA - Patrícia Russo Coelho
Lima - Superintendente Regional de Ensino
SRE-BARBACENA

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 007/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barroso, EE. “Francisco Antônio Pires”, MaSP: 1097962-3, Sheila Izabel Bedeschi, ocupante de cargo de PEB I C, Nº de Admissão 2, a partir de 13/11/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 026/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “São José”, MaSP: 521682-5, Andréa de Araújo Moura,, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 1, a partir de 29/11/2023; Barroso, EE. “General Silvano Albertoni”, MaSP: 1206289-9, Elizandra Maria Ferreira, ocupante de cargo de ASB I A, Nº de Admissão 1, a partir de 09/11/2023; Ibertioga, EE. “Santo Antônio”, MaSP: 521254-3, Silvane Maria Rodrigues Pereira, ocupante de cargo de EEBD I A, Nº de Admissão 2, a partir de 22/11/2023; MaSP: 521254-3, Silvane Maria Rodrigues Pereira, ocupante de cargo de PEBD I A, Nº de Admissão 3, a partir de 22/11/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 061/2023

ANULA NO(AS) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Barroso, EE. “Francisco Antônio Pires”, MaSP: 456889-5, Maria Aparecida Tôrres de Melo, PEB I D, Nº de Admissão 3, Retificação de Férias-Prêmio-Concessão referente ao 1º quinquênio, Ato nº 009/2023, publicado em 06/04/2023, por motivo de acerto funcional.

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Araçuaí

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 76/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, cc § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, do servidor: ÍTINGA-EE de Itinga, MaSP248330-3, Ana Terezinha Silva Reis Barcelos, a partir de 15/12/2023, referente ao PEB1A, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20 c/c Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 6357 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente ao vencimento referente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº77/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, cc § 8º, art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145, de 29/12/2017, da servidora: ÍTINGA-EE de Itinga, MaSP943336-8, Eleane Orácio de Souza, a partir de 19/12/2023, referente ao ASB1E, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, §5º do ADCT, incluído pela ECE nº 104/2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 180 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 78/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: RUBELITA-EE Leônidas Alves Ribeiro, MaSP587935-8, Eliane Batista de Moraes, a partir da data de publicação, referente ao PEB10, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/2020, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alíneas “a” e § 5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, com direito à média das remunerações de contribuição, integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 79/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, da servidora: INDIAABIRA-EE Joaquim Vieira, MaSP975061-3, Cristiane Rodrigues Vieira, a partir de 13/06/2023, referente ao PEB1A, admissão 01, com direito a proventos proporcionais a 9290 dias de exercício, correspondente à média das remunerações de contribuição, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 108 h/a.

Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

20 1886164 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 117/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, às servidoras: Lavras – E.E. “Dora Matarazzo”, MaSP 858 642-2, Leonor Beatriz Lazarini Fabri, EEB I B, Adm. 03, por 15 meses, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2024; Perdões – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 885 276-6, Luciene Santos Assunção, PEB II C, Português, Adm. 03, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/2024.

20 1885751 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 20/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e Art. 151 do ADCT da CE/89, à servidora: Campo Belo – E.E. “Prof. José Monteiro”, MaSP 892.392-2, Danielle Vilela Cordeiro, PEB III O, Língua Portuguesa, Adm. 01, a partir de 01/12/2023, nos termos do Artigo 147, §§1º e 2º, inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 104/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 115/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Camacho – E.E. “Nelson Fernandes Friaça”, MaSP 390 472-9.Paulo Rodrigues, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 04, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 390 472-9.Paulo Rodrigues, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 04, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 390 472-9.Paulo Rodrigues, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 04, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; MaSP 390 472-9.Paulo Rodrigues, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 05, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2023, data do protocolo do requerimento de vinculação de tempo ao cargo efetivo; Cana Verde – E.E. “Dr. José Esteves de Andrade Botelho”, MaSP 746 366-4,José Carlos Primo Pereira, PEB II C, L.M.E. Inglêss, Adm. 04, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2023; Candeias – E.E. “Padre Américo”, MaSP 1 057 983-7,Maria Rosa Alves, PEB II C, História, Adm. 02, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/10/2023; MaSP 1 058 523, Jesiane Langsdorff, PEB III L, Ciências, Adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/11/2023; Campo Belo – E.E. “Jarbas Gambogi”, MaSP 1 446 851-6,João Antônio Francisco Cambraia Trindade, PEB I B, História, Adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/11/2023; E.E. “Padre Alberto Fuger”, MaSP 663 326-7, Luciana Moreira Rodrigues, PEB III H, Língua Portuguesa, Adm. 01, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/03/2023; Lavras – E.E. “Cristiano de Souza”, MaSP 337 628-2,Viviane Nogueira Andrade Rezende, PEB II P, Adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 22/02/2022; Santo Antônio do Amparo – E.E. “Dr. Cicero Ferreira”, MaSP 741 786-8, Maria Lúcia da Silva Bolina, PEB II C, Língua Portuguesa, Adm. 03, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/2023; MaSP 1 326 534-3, Fernanda Arriel Neves Borges, ATB II D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2023.

20 1885876 - 1

SRE de Coronel Fabriciano

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	A PARTIR DE
TIMOTEO	EE PROFA HILDA DE ARAUJO O ZAUZA	05520366	ROSIMARY APARECIDA DE ASSIS CASSEMIRO	2	EEBD1A	31/10/2023

20 1885671 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 28/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	A PARTIR DE
CORONEL FABRICIANO	EE DR JOAQUIM GOMES DA S NETO	06458665	VIVIANE FERREIRA PINTO	1	EEB2L	13/11/2023
TIMOTEO	EE TEN JOSE LUCIANO	12279964	MAURICEIA FONTES FREITAS	2	PEB2C	06/12/2023

20 1885668 - 1

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 08/2023

DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, o servidor abaixo, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação:

PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ORIGEM	
LOCALIDADE	ESCOLA					LOCALIDADE	ESCOLA
IPATINGA	EE SELIM JOSE DE SALLES	13603469	CLEIDE DO CARMO MOREIRA PINTO	ATB2D	3	MESQUITA	EE PRUDENTE DE MORAIS

20 1885673 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390140.

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA - ATO Nº 10/2023
AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei 15293, de 05/08/04, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, do(s) professor(es):

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MASP	CARGO	ADMISSÃO	DE Nº DE AULAS SEMANAIS	PARA Nº DE AULAS SEMANAIS	A PARTIR DE
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	EE ENG MARCIO AGUIAR DA CUNHA	NOEMIA FERNANDES FERREIRA SOARES	08464919	PEB2D / VICED	3	15	16	27/11/2023

20 1885674 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 116/2023
ANULA, NO(S) ATO(S) DE RETIFICAÇÃO EM FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, no que se refere ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO “MG” DE
MESQUITA	SERVIDOR SEM LOTAÇÃO - AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA	09420951	ROSE MARY APARECIDA LAGE	1	PEB3P	5º QQ	22/05/2022	02/2022	01/09/2022

20 1885657 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 54/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
BELO ORIENTE	EE PRES TANCREDO NEVES	11555125	MARIA MADALENA LIMA	4	PEB1B	1º QQ	27/10/2023
BELO ORIENTE	EE PRES TANCREDO NEVES	10669711	RODRIGO ALMEIDA ANACLETO	3	PEB1B	1º QQ	03/09/2023
CORONEL FABRICIANO	EE ALBERTO GIOVANNINI	08843211	FLAVIA EURIDES SILVA GODOY	1	PEB3P	4º QQ	12/05/2019
CORONEL FABRICIANO	EE DR JOAQUIM GOMES DA S NETO	11028701	LILIAN SILVA BRANDAO	3	PEB1B	1º QQ	27/11/2023
CORONEL FABRICIANO	EE ROTILDINO AVELINO	10778744	TIAGO MARCEL OLIVEIRA	3	PEB2F	2º QQ	20/11/2023
JAGUARAÇU	EE PROFESSORA SEBASTIANA DE ALMEIDA E SILVA	12730883	GISLAINE AURELIA TEODORO	2	PEB2D	1º QQ	10/05/2021
MESQUITA	SERVIDOR SEM LOTAÇÃO – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA	09420951	ROSE MARY APARECIDA LAGE	1	PEB3P	5º QQ	16/10/2020
MESQUITA	EE PRUDENTE DE MORAIS	05510615	MARIA ELISA MENEZES VIEIRA CALDEIRA	1	PEB3P	6º QQ	16/07/2022
SANTANA DO PARAISO	EE JOAQUIM ELIZIARIO DA SILVA	10483154	WRIAS VIEIRA MARTINS	3	PEB2F	1º QQ	28/02/2023
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	13211701	ALEXANDRA MARIA DE FRANCA	2	PEB2E	2º QQ	30/09/2023
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	05491550	ELIANE CALDEIRA SOARES	4	PEB1D	5º QQ	24/07/2022
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	08225179	DENISE LANA OLIVEIRA	3	PEB2C	1º QQ	30/10/2021
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	11806478	GRAZIELE MACHADO RIBEIRO	3	PEB2D	1º QQ	14/06/2020
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	03642725	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA	1	ATB2D	1º QQ	26/06/2021
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	12129318	MARILENE FRIAS DE AQUINO	3	PEB2C	1º QQ	30/03/2022
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	14076889	MARLENE GONCALVES MIRANDA	2	PEB2C	1º QQ	30/03/2022
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	12876827	ROSELIANA ANGELICA GABRIEL	3	EEB2D/D-IV	1º QQ	18/08/2020
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	13221445	ROSIMAR VIEIRA SOUZA	2	PEB2C	1º QQ	02/11/2021
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	08940447	SIRLEI CRISTINA GOMES SILVA VAZ	3	PEB2C	1º QQ	08/06/2021
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	13568738	WALQUIRIA SILVA SANTOS	3	EEB2C	1º QQ	27/12/2021
TIMOTEO	EE JOAO COTTA DE F BARCELOS	14241632	CLEYDSON DOMINGUES DRUMOND	1	PEB1C	1º QQ	20/05/2022
TIMOTEO	EE JOAO COTTA DE F BARCELOS	13444054	FABIOLA SANCHES TAVEIRA	4	PEB1B	1º QQ	01/02/2023
TIMOTEO	EE JOAO COTTA DE F BARCELOS	11955960	LUCINEIA APARECIDA SILVA COURA	3	PEB1B	1º QQ	24/01/2022

20 1885658 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 35/2023
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II do § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
IPATINGA	EE PROFA ELZA DE OLIVEIRA LAJE	02683175	SOLANGE CALDEIRA DE ANDRADE SIMAN	3	PEB1D	1 MES	1º QQ	05/02/2024
TIMOTEO	EE JOAO COTTA DE F BARCELOS	08530263	ADRIANA FERREIRA BARBOSA	1	PEB3M	1 MES	4º QQ	01/02/2024

20 1885660 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2023
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	03847613	ENEIDA RODRIGUES PEREIRA MENDES	1	ANEI2D	3 MESES	5º QQ	01/02/2024

20 1885665 - 1

ANULAÇÃO – ATO Nº 115/2023
ANULA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, nos termos da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, no que se refere ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA	ATO Nº	PUBLICADO NO “MG” DE
JAGUARACU	EE PROFESSORA SEBASTIANA DE ALMEIDA E SILVA	12730883	GISLAINE AURELIA TEODORO	2	PEB2D	1º QQ	18/04/2021	03/2022	20/01/2022
MESQUITA	SERVIDOR SEM LOTAÇÃO – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA	09420951	ROSE MARY APARECIDA LAGE	1	PEB3P	5º QQ	19/11/2020	25/2021	22/07/2021
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	11806478	GRAZIELE MACHADO RIBEIRO	3	PEB2D	1º QQ	19/01/2022	10/2023	06/04/2023
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	03642725	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA VIEIRA	1	ATB2D	1º QQ	30/01/2023	10/2023	06/04/2023
TIMOTEO	EE CAP EGIDIO LIMA	12876827	ROSELIANA ANGELICA GABRIEL	3	EEB2D/D-IV	1º QQ	07/02/2023	06/2023	24/02/2023

20 1885656 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 18/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
BELO ORIENTE	EE PRES TANCREDO NEVES	13097233	EDINEY AREDES ALEIXO	2	PEB2D	2 MESES	1º QQ	05/02/2024
CORONEL FABRICIANO	EE DR GERALDO PERLINGEIRO DE ABREU	11083847	PATRICIA LANNA DO NASCIMENTO MALTA	1	PEB3H	2 MESES	3º QQ	15/02/2024
CORONEL FABRICIANO	EE PE JOSE MARIA DE MAN	05543079	JOSE CARLOS DOS SANTOS	1	PEB3P	2 MESES	6º QQ	27/02/2024
CORONEL FABRICIANO	EE PROFA CELINA MACHADO	13260328	CYNTHIA CALDEIRA NEVES	3	PEB2C	2 MESES	1º QQ	01/02/2024
CORONEL FABRICIANO	EE ZACARIAS ROQUE	11367299	LUANA MELISSA DE CARVALHO	1	PEB2G	2 MESES	1º e 2º QQ	01/02/2024
IPATINGA	CESEC JOAO GUIMARAES ROSA	08877094	MARIA DA PENHA LEITE	1	PEB3M	2 MESES	3º QQ	01/02/2024
IPATINGA	CESEC JOAO GUIMARAES ROSA	10483154	WRIAS VIEIRA MARTINS	1	PEB3O	2 MESES	2º QQ	01/02/2024
IPATINGA	EE DONA CANUTA R OLIVEIRA BARBOSA	09390436	GELY FANTINI MENEZES	2	PEB3I	2 MESES	3º e 4º QQ	19/02/2024
IPATINGA	EE DR OVIDIO DE ANDRADE	06639504	ADERLI ALVES VIEIRA	1	PEB3N	2 MESES	2º QQ	15/02/2024
IPATINGA	EE GERALDO GOMES RIBEIRO	08876047	MAGNA LUCIA VALGAS	2	PEB1G	2 MESES	1º QQ	01/02/2024
IPATINGA	EE HAYDEE MARIA IMACULADA SCHITTINI	13203278	MARIA IVONE CARVALHO	2	PEB2D/AJUSTAMENTO FUNCIONAL	2 MESES	1º QQ	01/02/2024
IPATINGA	EE JOAO XXIII	08918245	PATRICIA BOECHAT KER	1	PEB3L	2 MESES	2º QQ	01/02/2024
IPATINGA	EE JOAO WALMICK	10582815	RIVALDA MAGALHAES DE LIMA	1	ATB4I	2 MESES	2º QQ	06/02/2024
IPATINGA	EE MANOEL IZIDIO	13478854	MAURICIO DIAS MEIRELES	2	PEB1D	2 MESES	1º QQ	01/02/2024
IPATINGA	EE MAURILIO ALBANESE NOVAES	12639332	GEISIANE CANDIDA DE MELO	2	EEB2E	2 MESES	1º QQ	19/02/2024
IPATINGA	EE JOAO XXIII /EE NACIF SELIM DE SALES	08505455	GISLENE APARECIDA ALVES RAMOS PORTES	1	ATB4L/SE-III	1 MES	5º QQ	02/01/2024
IPATINGA	EE NACIF SELIM DE SALES	08528200	PATRICIA LOUZADA MENDES NARCISO	1	ATB4P	2 MESES	4º QQ	15/02/2024
IPATINGA	EE NILZA LUZIA DE SOUZA BUTTA	09520453	ELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	PEB1M	2 MESES	3º QQ	01/02/2024
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	10985836	ESTEFANIA BATISTA RODRIGUES	5	PEB2C	2 MESES	1º e 2º QQ	15/02/2024
JAGUARACU	EE PROFESSORA SEBASTIANA DE ALMEIDA E SILVA	12730883	GISLAINE AURELIA TEODORO	2	PEB2D	2 MESES	1º QQ	05/02/2024
MARLIERIA	EE HORTO BELEM	05517628	DAYSE LOPES	4	PEB1B	2 MESES	1º QQ	05/02/2024
MESQUITA	EE CAETANO DIAS	08812612	IVA MOREIRA DE ARAUJO	3	PEB1B	2 MESES	1º QQ	01/02/2024
MESQUITA	EE PRUDENTE DE MORAIS	13603469	CLEIDE DO CARMO MOREIRA PINTO	3	ATB2D/SE-IV	1 MES	1º QQ	23/01/2024
SANTANA DO PARAISO	EE JOAQUIM ELIZIARIO DA SILVA	11292604	MARCIA LOPES GUEDES BICALHO	1	PEB3G	2 MESES	2º QQ	01/02/2024
SANTANA DO PARAISO	EE SALVELINO FERNANDES MADEIRA	02682946	FELICIANA ALVES DO VALE SALDANHA	2	PEB3N	2 MESES	5º QQ	01/02/2024
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	08707580	GIOVANNE DRUMOND COSTA	1	PEB4P	2 MESES	3º QQ	01/02/2024
TIMOTEO	EE ANTONIO SILVA	08707580	GIOVANNE DRUMOND COSTA	2	PEB4N	2 MESES	3º QQ	01/02/2024
TIMOTEO	EE PROFA ANA LETRO STAACKS	08709883	VALDIRENE FIALHO PEDROSA COSTA	1	PEB3M	2 MESES	3º e 4º QQ	15/02/2024

20 1885655 - 1



42 – QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

LOTAÇÃO – ATO Nº 02/2023
LOTA, nos termos do art. 71 da Lei nº 869, de 05/07/1952, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE	NA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	A CONTAR DE
CORONEL FABRICIANO	EE PE JOSE MARIA DE MAN	12572848	MARCIA ASSIS DE BRITO	2	ATB2E	08/12/2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Oliveira, PEBIIC - Ciências, Ato n.º 32/2022, publicado em 08/12/22, incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 30/11/2022, Leia-se: a partir de 23/04/2021.; Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins– MaSP 1.286.122-5-03, Janio Claudio da Cunha, PEBIC – Língua - Portuguesa, Ato n.º 32/2022, publicado em 08/12/22, incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 01/12/2022, Leia-se: a partir de 24/04/2021.;

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 49/2023
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Gov. Israel Pinheiro– MaSP 861.574-2-03, Marcelo Parreira de Oliveira, PEBIIE, Ato n.º 36/2023, publicado em 14/12/2023, vigência incorreta, onde se lê: referente ao 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 24/11/2022, Leia-se: referente ao 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 04/11/2022.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N.º 08/2023
ALTERA O(S) NOME (S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 442.531-0-01, Hellen Martins de Faria Figueira, para Hellen Martins de Faria.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 37/2023
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins – MaSP 1.322.256-7-03, Celina Elisa de Paiva, PEBIC, referente ao 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/03/2022.
Luciene Teresinha de Souza Bezerra
Superintendente da SRE de Ituiutaba

SRE de Leopoldina

ANULAÇÃO – ATO Nº 39/2023.
ANULA NO ATO ref. ao servidor:Cataguases – E. E. “Francisco Inácio Peixoto” – Masp:525.489-1, Nilma Moraes Lacerda Cenci, PEBIB (admissão 05), na parte em que concedeu Férias-Prêmio Afastamento. Ato nº 23/23, publicado em 09/11/23, por motivo de desistência da servidora;Masp:525.489-1, Nilma Lacerda Cenci, PEBIB (admissão 05), na parte em que anulou Férias-Prêmio Concessão.Ato nº 36/23, publicado em 30/11/23, na parte em que anulou férias-prêmio/concessão, por motivo de anulação indevida;ANULA NO ATO ref. ao servidor:Cataguases - E. E. “Francisco Inácio Peixoto” – Masp:388.556-3, Edna Cristina Matias Alves, PEBIIP (admissão 02) na parte em que retificou férias-prêmio/afastamento.Ato nº 11/23, publicado em 17/08/23, por motivo de retificação indevida; ato nº 12/23, publicado em 21/09/23, na parte em que retificou férias-prêmio/afastamento, por motivo de retificação indevida;Ato Nº 13/23, publicado em 28/09/23, na parte em que retificou férias prêmio/afastamento, por motive de duplicidade de anulação;Ato Nº 28/23, publicado em 28/09/23, na parte em que anulou férias-prêmio afastamento, por motive de duplicidade de anulação;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 08/2023.
RETIFICA NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ref. ao servidor: Cataguases – E. E. “ Francisco Inácio Peixoto” - Masp:388.553-0, Dalila Maria Cadete, PEBIIII (admissão 02).Ato nº 13/2024, publicado em 07/12/23, por motivo de incorreção no registro do número do ato.Onde se lê:Ato nº 13/2024. Leia-se:Ato 13/2023;
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

20 1885784 - 1

MINAS GERAIS

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor:Cataguases – E. E. “Francisco Inácio Peixoto” –Masp:389.728-7, Fabio Bernardes Sobreira, a/p de 18/12/23 ref. ao PEBIIIP (admissão 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentada pela EC 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 18/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, dos servidores:Cataguases – E. E. “Francisco Inácio Peixoto” – Masp:388.556-3, Edna Cristina Matias Alves, PEBIP (admissão 02), a/p de 14/12/23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020;Leopoldina – E. E. “Luiz Salgado Lima” – Masp:932.926-9, Monica Volpini Campos, PEBIIIM (admissão 01), a/p de 13/11/23, data do protocolo de requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020;E. E. “Professor Botelho Reis” – Masp:522.868-9, Paulo Cesar Maximiano, PEBIIP (admissão 01), a/p de 19/12/23, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 47/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Leopoldina - E. E. “ Botelho Reis ”- Masp:522.868-9, Paulo Cesar Maximiano, PEB3P (admissão 01), ref. ao 6º quinq. de exercício, a/p 08/07/22;Santo Antonio do Aventureiro – E. E. “Miranda Manso”- Masp:847.579-0, Ermelinda Maria Nunes Pires Rezende, PEB2C (admissão 04), ref. ao 5º quinq. de exercicio, a/p 18/03/21; E. E. “Dr. Pompílio Guimarães” – Masp:1.377.380-9, Gabriel Lavorato Galdino, PEBIC (admissão 03), por 03 meses, ref. ao 1º quinq. de exercicio, a/p de 17/07/22;Masp:1.438.342-6, José Geraldo Rodrigues Filho, PEBIIC (admissão 01), por 03 meses, ref. ao 1º quinq. de exercicio, a/p de 31/01/22;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

20 1885783 - 1

SRE de Manhuaçu

PORTARIA Nº 11/23
Designa os membros da Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.
A SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE MANHUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 52, do Decreto nº 47.759, de 19 de novembro de 2019, e considerando o Art. 10, da Lei Complementar Estadual nº 116/2011, o Decreto Estadual nº 47.528/2018, a Resolução SEE nº 4224/2019 e a Resolução Conjunta OGE/SEPLAG nº 01/2022, RESOLVE:
Art. 1º - Designar os membros fixos da Comissão de Conciliação, sob a presidência do primeiro:
Titular 1 – Alcina Aparecida Pinel, MaSP 1.143.773-8
Titular 2 – Clarice Alves de Almeida Maciel, MaSP 841.531-7
Suplente – Rafael de Demarque dos Anjos Ferraz, MaSP 1.152.937-7
Parágrafo Único – A Comissão de Conciliação deverá exercer as atribuições definidas nesta Portaria, que institui a Comissão de Conciliação para atuar na busca de soluções não contenciosas para os casos de assédio moral, no âmbito da Superintendência Regional de Ensino de Manhuaçu.
Art. 2º - Revoga a Portaria nº 02/22, de 16/03/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Manhuaçu, 20 de dezembro de 2023
Vitoria Maria Ferreira de Magalhães Serri
Superintendente Regional de Ensino de Manhuaçu

20 1885989 - 1

SRE de Montes Claros

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 04/2023
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073, de 08/09/1976, devendo entrar em exercicio no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste ato, o(s) servidor(es):

DESIGNAÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	C.H	ORIGEM	
MUNICÍPIO	ESCOLA						ESCOLA	MUNICÍPIO
MONTES CLAROS	CONSERVATÓRIO ESTADUAL DE MÚSICA LORENZO FERNANDEZ	1331429-9	FABIANE ALVES DE ALMEIDA	ATB2D	1	30	EE FRANCISCO SÁ	JURAMENTO

SRE Montes Claros
Diretora Maria Levimar Viana Tupinambá

20 1886110 - 1

SRE de Nova Era

PORTARIA SRE NOVA ERA Nº 17/2023
Nos termos do Artigo 13, Incisos XXIII e XXIV da Resolução SEE nº 4548, de 27 de abril de 2021 e dos Artigos 44, 46 e 47 da Resolução CEE nº 472, de 19 de dezembro de 2019, fica recredenciada a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itabira e renovada a autorização de funcionamento da Escola de Educação Especial do Centro de Recuperação e Educação Especial Dr. Mauro de Alvarenga, com atividades da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, localizada na rua José de Alencar, nº 385, bairro Machado, no município de Itabira, ambos pelo prazo de 5 anos.
SRE Nova Era

20 1886073 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1145 /2023
RETIFICA, no ato de afastamento concessão de férias prêmio, referente ao servidor: São Domingos do Prata, E.E. Marques Afonso, Masp 1.114.640-4, Marta Martins Ferreira Pinto, EEB 2D, cargo 1. Ato nº 1050/2023, publicado em 28/11/2023, por incorreção no cargo e quinquênio. Onde se lê: cargo 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/12/2019, Leia-se: cargo 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/12/2019.

RETIFICAÇÃO ATO Nº 1146 /2023
RETIFICA, no ato de afastamento concessão de férias prêmio, referente ao servidor: Itabira, E.E. Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, Masp 1.014.340-2, Daniela Carla dos Santos Ribeiro Almeida, PEB 3G, cargo 2, Ato nº 1120/2023, publicado em 12/12/2023, por motivo de incorreção no cargo. Onde se lê: cargo 3, leia-se: cargo 2.

20 1886240 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO / CONTAGEM EM DOBRO / APOSENTADORIA – ATO Nº1131/2023
AUTORIZA CONTAGEM EM DOBRO DE FÉRIAS-PRÊMIO PARA APOSENTADORIA, nos termos do inciso I do art. 114 do ADCT da CE/1989, à servidora: João Monlevade, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP265.909-2, adm. 02, Jalva de Fátima Ribeiro Santos, PEB3N, concedida pelo Ato nº s/nº publicado, em 25/11/1997, sendo 02 meses e 09 dias referente ao 1º quinquênio de exercício, restando-lhe 21 dias referente ao 1º quinquênio e 03 meses referente ao quinquênio para conversão em espécie.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 1132/2023
A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE NOVA ERA, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, §2o da CE/89, redação dada pela EC 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89, combinado com Artigo 147, §2º, Inciso II, e §3º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020: Nova Era, SRE Nova Era, MASP 1.147.600-9, Irany Margarida Magalhães Lage, ANE1D, 1º cargo a partir de 05/12/2023.

SRE de Divinópolis

ANULAÇÃO – ATO Nº 12/2023
ANULA O ATO, de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- SRE Divinópolis, MaSP 1422.556-9, Angelita Pereira dos Santos, ANE1D, Adm. 01, o ato nº 116/2023, publicado em 20.12.2023, por desistência do servidor.

REMANEJAMENTO – ATO Nº 11/2023
REMANEJA, nos termos do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, o servidor: SANTO ANTÔNIO DO MONTE- MaSP 1171.037-3, Santuza Maria Alves e Silva, PEBIB, Língua Portuguesa, 16h/a, Adm. 03, da EE. Doutor Alvaro Brandão de Santo Antônio do Monte, para a EE. Senhora de Fátima de Santo Antônio do Monte, a contar de 02.01.2024.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

20 1886158 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2023
RETIFICA O ATO, de Abono de Permanência, referente ao servidor: DIVINÓPOLIS- EE. “Ilídio da Costa Pereira”, MaSP 353.572-1, Neusa Geralda dos Santos, EEB2L, Adm. 02, o ato nº 48/2023, publicado em 20.12.2023, por omissão de dados, Onde se lê: a partir de 13.12.2023 ..., Leia-se: a partir de 13.12.2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20. Regra de Transição Pedágio.

Luiza Amélia Coimbra
Superintendente da SRE/Divinópolis

20 1886169 - 1

SRE de Ituiutaba

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 47/2023
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, no que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 378.211-7-02, Eliane Pereira Martins Rocha, ANEIIIL, Ato n.º 53/2023, publicado em 14/12/2023, informação incorreta, onde se lê: 2º período de 28/06/2024 a 11/06/2024, Leia-se: 2º período de 28/06/2024 a 12/07/2024.; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba – MaSP 1.143.256-4-01, Fabiana Mamede de Lima Silva, TDEIIG, Ato n.º 48/2023, publicado em 15/11/2023, informação incorreta, onde se lê: e o 2º período de 29/12/2023 a 12/01/2024, Leia-se: e o 2º período de 26/12/2023 a 09/01/2024.

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 48/2023
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de concessão de Férias Prêmio, no que se refere ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins– MaSP 1.173.819-2-03, Rosemeiry Antonia Luiz Rufino, PEBIID-Matemática, Ato n.º 32/2022, publicado em 08/12/22, incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 28/11/2022, Leia-se: a partir de 23/04/2021.; Ituiutaba - E.E. Cel. João Martins– MaSP 1.327.148-1-02, Renata de Souza

FÉRIAS PRÊMIO / AFASTAMENTO ATO Nº 1140 /2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº 8.656.02/07/2012, ao servidor: Bela Vista de Minas, E.E. Prof. Adelfa da Conceição Mendes, Masp 390.718-5, Alaide Silvino Moreira, ATB14, por 3 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 08/01/2024.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 1141 /2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, Nova Era, SRE Nova Era, Masp 856.454-4, Maria do Carmo Caio dos Santos Fraga, cargo 3, EEB 1A/DV, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2016, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/11/2021.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 1142/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: João Monlevade, E.E. D. Jenny Faria, Masp 1.059.965-2, Fábio Lúcio de Souza, PEB II, cargo 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 06/10/2022.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 1143 /2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Ferros, E.E. Leopoldina Barros Drumond, Masp 1.296.448-2, Nathalia Alves da Silva, PEBIC, cargo 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/07/2022.

FÉRIAS PRÊMIO /CONCESSÃO ATO Nº 1144/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Itabira, E.E. Mestre Zeca Amâncio, Masp 1.467.083-0, Huberman Valadares Gonçalves, PEB 1B, cargo 1, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/10/2023.

20 1886236 - 1

SRE de Patrocínio

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 10/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Ibiá – E.E. “Dr. Pedro Dias dos Reis”, MaSP 1259432-1, Ilcimar de Fátima da Silva, PEB II C, admissão 3, a partir de 1º/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 1511942-3, Paula Cristina de Almeida, PEB5 I A, admissão 1, a partir de 15/12/2023; E.E. “Terezinha Moreira Marra”,

MaSP 1461091-9, Josiane Fernandes da Silva Bermudes, PEBD I A, admissão 1, a partir de 15/12/2023; Perdizes – E.E. “Padre João Balker”, MaSP 1567452-6, Natacha Franciele Silva, PEBD I A, admissão 1, a partir de 15/12/2023; MaSP 1567452-6, Natacha Franciele Silva, PEBD I A, admissão 2, a partir de 15/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 19/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 1225399-3, Igor Moises Menezes, PEB I D, admissão 2, a partir de 4/12/2023; E.E. “Imã Gislene”, MaSP 1130664-1, Sandra Geralda de Oliveira, PEB II C, admissão 3, a partir de 20/11/2023; E.E. “Terezinha Moreira Marra”, MaSP 1333235-8, Renata Lemes Silva de Miranda, PEB II C, admissão 2, a partir de 15/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 26/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Perdizes – E.E. “Padre João Balker”, MaSP 1217070-0, Claudete Maria Borges, PEBD I A, admissão 1, a partir de 7/12/2023; MaSP 1368857-7, Clodoalda Virgília dos Santos, PEBD I A, admissão 1, a partir de 7/12/2023; MaSP 1368857-7, Clodoalda Virgília dos Santos, PEB5 I A, admissão 2, a partir de 7/12/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 14/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: Patrocínio – E.E. “Joaquim Dias” /E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 333946-2, Sammy Elias de Resende, a partir de 18/12/2023, referente ao PEB III P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020 c/c art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com média mensal de 11 h/a de extensão de carga horária e a incorporação de 172 dias, na função de vice-diretor.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 41/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Guimarães – E.E. “Irmãos Guimarães”, MaSP 969308-6, Neide de Fátima Vieira Souza, PEB I B, admissão 4, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 4/11/2018, com vigência em 29/7/2022, data da averbação; Ibiá – E.E. “São José”, MaSP 599776-2, Cezar Paulino da Silva, PEB II D, admissão 4, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/11/2006 e referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/11/2011, ambos, com vigência de pagamento a partir de 17/11/2023, data do requerimento de aproveitamento de tempo; MaSP 862274-8, Salma Eliete Teixeira da Silva, PEB III I, admissão 2, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2021; Patrocínio – E.E.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390142.

MINAS GERAIS

“Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 1326730-7, Caio Cesar Amaral dos Anjos, PEB I B, admissão 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/11/2023; E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 807852-9, Maria Abadia Romão, ATB IV I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 19/9/2023; MaSP 1126735-8, Virgínia de Cássia de Jesus, PEB I C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/3/2022; E.E. “Profº Ormy Araújo Amaral”, MaSP 1453171-9, Lucas Alves de Oliveira, PEB I B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/10/2023; Perdizes – E.E. “Prefeito Virmondes Afonso”, MaSP 1250733-1, Josiene Fabiana de Moraes, PEB II D, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 2/12/2019; MaSP 1322483-7, Lázara Adriana de Ávila Borges, ATB II D, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/7/2020; MaSP 1322560-2, Luciene Aparecida Pereira, PEB II D, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 4/12/2019.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 02/2023

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Patrocínio – E.E. “Profº Ormy Araújo Amaral”, MaSP 1453171-9, Lucas Alves de Oliveira, ocupante de cargo/função de PEB I B, admissão 3, a partir de 4/12/2023.

20 1886224 - 1

SRE de Sete Lagoas

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 556/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20, da CE/1989, redação dada pela EC nº 104/2020 e Art. 151, do ADCT da CE/1989, combinado com Art. 147, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, às servidoras: Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 831.208-4, Margareth Maria Del Boccio Xavier, PEBIIIP, adm. 01, a partir de 07/12/2023; MaSP 961.052-8, Ângela Cristina Santos Pereira, PEBIIII, adm. 01, a partir de 30/11/2023; Sete Lagoas – E. E. Governador Juscelino, MaSP 976.767-4, Nilmara Alves de Freitas, PEBIIP, adm. 01, a partir de 22/11/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 561/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Sete Lagoas – E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, MaSP 1.182.490-1, Daniel Pires Mourão, ocupante de cargo de PEBIIC, adm. 03, a partir de 01/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 560/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do Art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Sete Lagoas – E. E. Doutor Ulisses Vasconcelos, MaSP 345.424-6, Jaqueline dos Santos Dornelas Cruz, ocupante de cargo de PEBIIC, adm. 02, a partir de 07/12/2023; Sete Lagoas, SRE, MaSP 1.182.817-5, Renata Barbosa Alves, ocupante de cargo de TDEIIC, adm. 02, a partir de 13/12/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 538/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PONTOS (PROFESSOR INTEGRAL INGRESSO ATÉ 31/12/2003 – ÚLTIMA REMUNERAÇÃO PARIDADE) nos termos do § 24 do Art. 36, da CE/1989, e Art. 9º, da LCE Nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, do servidor: Sete Lagoas – E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, MaSP 389.504-2, Gilmar José da Cruz, a partir de 18/12/2023, referente ao cargo 01, PEBIII I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 146, §§ 4º e 6º, inciso I e § 7º, inciso I, do ADCT, acrescido pela EC nº 104/2020, com direito à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 539/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, (TRANSIÇÃO/PEDÁGIO PROFESSOR INTEGRAL/PARIDADE, INGRESSO ATÉ 31/12/2003) nos termos do § 24 do Art. 36, da CE/1989, e Art. 9º, da LCE Nº 64/2002, redação dada pela LCE nº156/2020, do servidor: Sete Lagoas – CESEC, MaSP 389.530-7, Raymundo Nonato Martins Soares, a partir de 18/12/2023, referente ao cargo 01, PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT e EC. nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 115 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 555/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA/TRANSIÇÃO/PEDÁGIO PROFESSOR (INTEGRAL/PARIDADE INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31/12/2003), nos termos do § 24 do Art. 36, da CE/1989 e Art. 9º, da LCE nº 64/2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, da servidora: Sete Lagoas – E. E. Governador Juscelino, MaSP 976.767-4, Nilmara Alves de Freitas, a partir de 18/12/2023, referente ao cargo 01, PEBIIP, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT e acrescentado EC nº 104/2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 562/2023

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Sete Lagoas – SRE, Aposentada, MaSP 225.895-2, Helena Batista de Almeida Vaz, para Helena Batista de Almeida.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 557/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 3 de julho de 2018, à servidora: Sete Lagoas – SRE Sete Lagoas, MaSP 436.200-0, Rosane Pimenta Fagnoli, ANEIIIIH, adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 558/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Capim Branco – E. E. Mestre Cornélio, MaSP 1.119.385-1, Diógenes de Souza da Silva, PEBIIIE, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2022; Cordisburgo – E. E. Mestre Candinho, MaSP 889.593-0, Lúcia Bernadete Gomes da Silva, PEBIIE, adm. 02, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/2023 (Data do Requerimento de Vinculação) e ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2023; Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 555.692-3, Maria Clarete Romualdo Pereira, PEBIIB, adm. 05, referentes aos 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 16/06/2023 (Data do Requerimento de Vinculação); MaSP 831.198-7, Wanderlei Aparecido Fernandes Correa, PEBIA, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/12/2023 (Data do Requerimento de Vinculação); E. E. Felícia Fernandes Campos, MaSP 665.875-1, Lucia Correa Gonçalves, PEBIB, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/11/2023 (Data do Requerimento de Vinculação); E. E. Visconde do Rio das Velhas, MaSP 449.454-8, Maria da Conceição de Lima, PEBIB, adm. 04, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 10/02/2022 (Data do Requerimento de Vinculação); MaSP 558.783-7, Adriana de Cássia Mendes Romagnoli, PEBIIC, adm. 04, referentes aos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 06/07/2021 (Data do Requerimento de Vinculação) e ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/09/2023; MaSP 613.250-0, Anderson Pacheco Martins, PEBIB, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/2021 (Data do Requerimento de Vinculação) e ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/10/2022; Papagaio – E. E. Diogo de Castro, MaSP 265.044-8, Joana Maria Corrêa Costa, ATBIIIE, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2019 e ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023 (Data do Requerimento de Vinculação); Pompéu – E. E. Pedro Roberto de Menezes, MaSP 1.064.843-4, Melina Barbosa de Oliveira, PEBIB, adm. 03, referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 23/07/2021 (Data do Requerimento de Vinculação); Prudente de Moraes – E. E. Antônio Delphino dos Santos, MaSP 977.090-0, Nelza Alves de Souza Silva, PEBIB, adm. 04, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 14/10/2022 (Data do Requerimento de Vinculação); Sete Lagoas – E. E. Júlio César Reis Oliveira, MaSP 389.507-5, Janete Resende de Abreu Marques, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/12/2023 (Data do Requerimento de Vinculação); E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 957.336-1, Mônica das Graças Silva Castanheira, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2021; MaSP 1.170.222-2, Flávia Aparecida Gomes de Oliveira, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/03/2021; MaSP 1.185.789-3, Viviane Januária Gonçalves, EEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2021.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE de Sete Lagoas

20 1885762 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 554/2023

RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Afastamento, da servidora: Sete Lagoas – SRE, MaSP 1.182.817-5, Renata Barbosa Alves, TDEIIC, adm. 02, por motivo de solicitação da servidora. Ato nº 507/2023, publicado em 09/12/2023. Onde se lê: 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/12/2023; Leia-se: 01mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/12/2023.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 559/2023

RETIFICA O ATO de Férias-Prêmio/Concessão, da servidora: Sete Lagoas – E. E. Júlio César Reis Oliveira, MaSP 389.507-5, Janete Resende de Abreu Marques, PEBIIC, adm. 03, conforme Orientação SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, Ato nº 47/2023, publicado em 02/02/2023. Onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/12/2022; Leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2021.

20 1885746 - 1

SRE de Uberaba

PORTARIA Nº 52/2023

Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE/MG nº 4548/2021, de 28/04/2021 e dos artigos 46 e 47 da Resolução CEE/MG nº 472, de 19/12/2019, publicada em 01/02/2020, autoriza a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do Centro Municipal de educação Infantil da Creche Casa do Menor Rosa da Mata, a partir da data de publicação, situado na Rua Tiradentes, nº 189, bairro Rosário, no município de Sacramento/MG., pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE/UBERABA.

PORTARIA Nº 53/2023

Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE/MG nº 4548/2021, de 28/04/2021 e dos artigos 46 e 47 da Resolução CEE/MG nº 472, de 19/12/2019, publicada em 01/02/2020, autoriza a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da Casa Infantil São Vicente de Paulo de Sacramento, a partir da data de publicação, situado na Praça Cônego Hermógenes, nº 37, bairro Centro, no município de Sacramento/MG., pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE/UBERABA.

PORTARIA Nº 54/2023

Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE/MG nº 4548/2021, de 28/04/2021 e dos artigos 46 e 47 da Resolução CEE/MG nº 472, de 19/12/2019, publicada em 01/02/2020, autoriza a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) do Centro Municipal Infantil - CEMEI Prof. Zília Ferreira Barbosa “D. Rosa”, a partir da data de publicação, situado Rua Nove, número 2.456, bairro Novo Horizonte no município de São Francisco de Sales/MG, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE/UBERABA

PORTARIA Nº 55/2023

Nos termos do artigo 13º da Resolução SEE/MG nº 4548/2021, de 28/04/2021 e dos artigos 46 e 47 da Resolução CEE/MG nº 472, de 19/12/2019, publicada em 01/02/2020, autoriza a renovação da autorização de funcionamento da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da Escola Municipal Joaquim Domingos da Silva, a partir da data de publicação, situado Rua Capitão Virgílio Marques, 555, Bairro Camposaltinho no Município de Campos Altos, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE/UBERABA

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 70/2023

Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (a) servidor (a): Uberaba, Escola Estadual Geraldino Rodrigues Cunha, MaSP: 1244817-1, Elza Mirtes Soares Rosa, EEB 2C – adm.03, a partir de 14/12/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 71/2023

Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Água Comprida, Escola Estadual José Acácio da Silva, MaSP: 1213500-0, Eliete Antônia de Assis, ASB 1A – adm.01, a partir de 08/12/2023. - Uberaba, Escola Estadual Santa Terezinha, MaSP: 1282168-2, Simone Fernandes, ASB 1A – adm.02, a partir de 07/12/2023.

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 133/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Orientação de Serviço SG nº 02/2018, à servidora: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 828522-3, Magda de Souza Santos Melo Silva, TDE J – adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/2024.

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 43

FÉRIAS PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 134/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (à) servidor (a): Araxá, Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, MaSP: 389629-7, Nilza Aparecida Gonzaga de Melo, ATB 3J – adm.01, por 02 meses, referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/01/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 64/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FERIAS-PRÊMIO, nos termos do §4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, MaSP: 932902-0, Rosemary Ferreira Bittar Menezes, ATB 3J – adm.01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/2023. - Carneirinho, Escola Estadual Bom Sucesso, MaSP: 665589-8, Fabiana Ferreira de Siqueira, PEB 3 I – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/06/2021. – MaSP: 806756-3, Sílvia Cristina Tessari Ferreira, PEB 3E – adm.02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2018. – MaSP: 806756-3, Sílvia Cristina Tessari Ferreira, PEB 3E – adm.02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/MaSP: 838055-2 Marlene Carvalho, ATB 3 M – adm.01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 14/11/2023. - MaSP: 897627-6, Elias Severino de Socorro, PEB 2 I – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 04/12/2021. - MaSP: 1128725-7, Francislaíne Miranda de Souza, PEB 3 G – adm.01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/03/2021. - Conquista, Escola Estadual Doutor Lindolfo Bernardes, MaSP: 391034-6, Benildes Zago Gomes, PEB 3H – adm.02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/2023. - Fronteira, Escola Estadual Professora Maria do Carmo Pires Rosa, MaSP: 1276092-2, Adriano Geraldo Pereira, PEB 1 C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2023. - Uberaba, Escola Estadual Professor Chaves, MaSP: 390983-5, Josué Lucas de Freitas, PEB 3 I – adm.02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2023. - MaSP: 390983-5, Josué Lucas de Freitas, PEB 3J – adm.03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2022.

LOTAÇÃO – ATO Nº 36/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Armando Santos, MaSP:1155446-6, Maria Angela de Almeida Moreira, PEB 1B - adm. 04, a partir de 20/12/2023, por retorno antecipado de L.I.P. - Uberaba, Escola Estadual Professor Alceu Novaes, MaSP:1394458-2, Tunselda Cristina Macedo Nunes, PEB 1C - adm.02, a partir de 18/12/2023, por retorno de L.I.P.

REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 09/2023

Concede Redução da Carga Horária de Trabalho, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei 9.401 de 18/12/86, por seis meses, à: Pirajuba, Escola Estadual Coronel Oscar de Castro, MaSP: 442666-4, Nilaine Lopes de Carvalho, PEB 3H – adm.01, por prorrogação.

20 1886443 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 223/2023

Retifica ato 63/2023, publicado no “MG” de 14/12/2023 de Férias-prêmio/concessão, a parte referente à: Araxá, Escola Estadual Professor Luiz Antônio Corrêa de Oliveira, MaSP: 1052425-4, Araceli Mendonça de Oliveira, PEB 3I – adm.01, por omissão do nome da servidora. Onde se lê: MaSP: 1052425-4, PEB 3I – adm.01. Leia-se: MaSP: 1052425-4, Araceli Mendonça de Oliveira, PEB 3I – adm.01. - Carneirinho, Escola Estadual Bom Sucesso, MaSP: 1114501-8, Alex Aparecido Duarte Machado, PEB 1D – adm.03, por incorreção. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício. Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 224/2023

Retifica ato 30/2018, publicado no “MG” de 09/08/2018 de Férias-prêmio/concessão, a parte referente à: Carneirinho, Escola Estadual Bom Sucesso, MaSP: 806756-3, Sílvia Cristina Tessari Ferreira, PEB 3E – admissão 2, devido a servidora ainda não ter o tempo total. Onde se lê: 03 meses férias prêmio referente ao 2º quinquênio de exercício, 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, 03 meses referentes ao 4º quinquênio de exercício, 03 meses referente ao 5º quinquênio de exercício com aproveitamento de tempo do cargo na situação ADI 4876 STF. Leia-se: 03 meses férias prêmio referente ao 1º quinquênio de exercício, 03 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, 03 meses referentes ao3º quinquênio de exercício, 03 meses referente ao 4º quinquênio de exercício com aproveitamento de tempo do cargo na situação ADI 4876 STF.

20 1886447 - 1

SRE de Varginha

AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA ATO Nº 05/2023

AMPLIA A CARGA HORÁRIA SEMANAL, nos termos do § 3º do art. 34 da Lei nº 15.293, de 05/08/2004, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 20.592, de 28/12/2012, dos professores:

SRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	MaSP	NOME	CARGO	ADM	DE A/S	PARA A/S	A PARTIR DE
Varginha	Machado	EE Paulina Rigotti de Castro	856.145-8	Grace Maria de Lima	PEB I B	03	15	16	a partir de 07/12/2023

20 1885880 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 36-23

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Fama, E.E. Prof. Maria Olímpia de Oliveira, MaSP 390.707-8, Pedro Francisco Dias Sobrinho, PEB III P, Adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 29/01/2023; Guapé, E.E. Prof. Antônio Passos Silva, MaSP 1.238.322-0, Cassyo Augusto Barbosa Fernandes, PEB II D, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2019 (a data do requerimento de vinculação); Guapé, E.E. Prof. Antônio Passos Silva, MaSP 1.328.322-0, Cassyo Augusto Barbosa Fernandes, PEB II D, Adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2023; Guapé, E.E. Prof. Antônio Passos Silva, MaSP 557.491-8, Keila Cristina Cunha, PEB II B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/04/2023; Lumineiras, E.E. Professor Fábregas, MaSP 614.402-6, Sílvia Maria Ribeiro Diniz de Rezende, PEB I B, Adm. 04, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/05/2023; Paraguaçu, Servidor em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 370.951-6, Clarislene Carneiro Mendes, ATB V M, Adm. 2, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 23/01/2022; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 1.169.676-2, Mariana Fernandes Vilela Silva, PEB II D, Adm. 02, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 14/04/2023; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 1.244.255-4, Emanuel Aparecido Pereira da Silva, PEB II D (exercendo DIII), Adm. 03; referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/08/2020; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 1.244.255-4, Emanuel Aparecido Pereira da Silva, PEB II D (exercendo DIII), Adm. 04; referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/06/2022; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 1.435.261-1, Elves Edneiro Ribeiro de Andrade, PEB I C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/12/2021; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 380.413-5, Flávia Marília Leite, ATB V M, Adm. 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2023; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 380.618-9, Marietela Coelho Dutra, PEB I D, Adm. 02, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2023; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 454.275-9, Elaine Cristina Baldim, PEB I B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 837.554-5, Alexandre Mosti, PEB II J, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 16/03/2022; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 951.039-7, Camilla Brandão Rocha, EEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/07/2021; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Dr. João Pinheiro, MaSP 1.051.397-6, Wanessa Helenn Luiz Paiva Massini, PEB III I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/01/2023; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Dr.

João Pinheiro, MaSP 318.838-0, Mara Martins Paiva, PEB I B, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 14/03/2022; São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Dr. João Pinheiro, MaSP 749.443-8, Rosa Helena Rodrigues Borges, ATB II D, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/02/2020; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 1.055.633-0, Juliana Vicente Mendes, EEB II D, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/08/2020; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.007.733-7, Benedita Donizete de Sousa Figueiredo, PEB II B, Adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.053.462-6, Jaqueline Maria Pereira de Souza, PEB III I, Adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 17/08/2022; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.063.820-3, Renata Guideis Teixeira, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 24/10/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.107.907-6, Carla Maria Roquim Bastos, PEB I B, Adm. 04, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir 09/08/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.112.382-5, Maria Aparecida Olivé Rosa, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 25/10/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.130.606-5, Virgínia de Martins Carboniêri, PEB III G, Adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir 10/02/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.143.942-9, Claudiane Aparecida Delfino, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 24/10/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.147.080-4, Valdirene Sales Barbosa, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.151.213-4, Márcia Klein Pereira, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 24/10/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.155.772-5, Adauto Silva de Oliveira, PEB I B, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/05/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.173.451-4, Claudiane Aparecida de Souza, PEB II C, Adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 30/07/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.227.768-7, Maria José do Nascimento, PEB II C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 01/04/2022; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.249.499-3, Ana Lúcia Ricardo, PEB II C, Adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir 24/10/2021; Três Corações, E.E. Godofredo Rangel, MaSP 1.279.013-5, Ariadne Roberta

referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022; Varginha, E.E. Professor Antônio Domingues Chaves, MaSP 1.429.390-6, Josiane do Carmo Goulart, ATB I C, Adm. 01, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/07/2021; Varginha, SRE Varginha, MaSP 1.006.990-4, Fabiana Aparecida Tavares de Paiva, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO-CONCESSÃO – ATO Nº 07-23
Concede Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE-1989, ao(s) servidor(es): Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 1.011.747-1, Dirce de Fátima Terra Miranda, PEB I C, Adm. 03, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 10/12/2021 (data do requerimento de vinculação), com aproveitamento de tempo no PEB Adm. 1 e 2, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 0 meses; Luminárias, E.E. Professor Fábregas, MaSP 614.402-6, Sílvia Maria Ribeiro Diniz de Rezende, PEB I B, Adm. 04, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício a partir de 11/01/2022 (data do requerimento de vinculação), com aproveitamento de tempo no PEB, Adm. 01, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 0 meses; Três Corações, E.E. Américo Dias Pereira, MaSP 1.055.633-0, Juliana Vicente Mendes, EEB II D, Adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 30/03/2023 (data do requerimento de vinculação) com aproveitamento de tempo no ATB, Adm. 01, do qual foi desligado, dos quais usufruiu 0 meses; Varginha, E.E. Professor Antônio Domingues Chaves, MaSP 746.271-6, Luciene Desteфani de Souza Silva, PEB II D, Adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2022 (data do requerimento de vinculação), com aproveitamento de tempo no PEB, Adm. 01, do qual foi dispensado, dos quais usufruiu 0 meses.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 17-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, (em Caráter Excepcional, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE Nº 9865, de 03-07-18, ao(s) servidor(es): Varginha, SRE, MaSP 269.135-0, Angela Maria Borges Pereira, PEB I P, Adm. 01, Por 01 mês, referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 15/02/2024.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 17-23
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, dos servidores: Varginha, S.R.E., MaSP 1.147.104-2, Franciene Batista Dos Reis, para Franciene Batista dos Reis Santos.

LOTAÇÃO – ATO Nº 14-23
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor: Três Corações, na E.E. Olímpia de Brito, MaSP 1.309.618-5, Ana Marcella Mariotti Salles Santos Roque, PEB - Anos Iniciais, adm. 3, a partir de 18/12/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 35-23
Concede Abono de Permanência, nos termos do § 20 do art. 36 da CE- 1989, do(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 743.996-1, Marcelo Messias Dias, PEB II L, Adm. 1, a partir de 05/12/2023, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020; Carmo da Cachoeira, EE Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 367.467-8, Ronaldo Reis Nogueira Veiga Lima, PEB III P, Adm. 2, a partir de 13/12/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Artigo 146, § 4º, § 6º, Inciso I, E § 7º, Inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020; Lambari, E.E. João De Almeida Lisboa, MaSP 974.085 - 3, Tais Marcondes Machado, PEB II C, Adm. 5, a partir de 17/11/2023 da data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 146 do ADCT, acrescentado pela EC Nº104, de 2020, Varginha, S.R.E, MaSP 933.340-2, Luciana Mara de Castilho Lello, TDE V L, Adm. 1, a partir de 18/12/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do Art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020,

ANULAÇÃO – ATO Nº 34-23
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Prefeito Ismael Brasil Corrêa, MaSP 1.287.933-4, Dora Francine Prado de Brito Terra, PEB II D, Adm. 02, Férias Premio Concessão, ato nº 27-23 publicado em 15/11/2023, por duplicidade na publicação; Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.129.692-8, Aline Borges Vieira Vignoli, PEB II G, Adm. 01, Retificação Férias Premio Concessão, ato nº 54-27 publicado em 23/11/2023, por incorreção na publicação; Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Doutor Joaquim Vilela, MaSP 1.427.006-6, Dulcilea de Mesquita Mendes, EEB I C, Adm. 01, Férias Premio Concessão, ato nº 28-23 publicado em 15/11/2023, por duplicidade na publicação; Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Doutor Joaquim Vilela, MaSP 1.321.241-0, Samara dos Santos Silva Fernandes, EEB II C, Adm. 03, Férias Premio Concessão, ato nº 28-23 publicado em 15/11/2023, por duplicidade na publicação; Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Campo do Meio, E.E. Dr. José Mesquita Netto, MaSP 1.066.400-1, Egil Ferreira Oliveira, PEB II D, Adm. 04, Férias Premio Concessão, ato nº 29-23 publicado em 15/11/2023, por duplicidade na publicação; Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Campo do Meio, E.E. Dr. José Mesquita Netto, MaSP 1.130.652-9, Francisco de Paula Gonçalves, PEB III F, Adm. 01, Férias Premio Concessão, ato nº 29-23 publicado em 15/11/2023, por duplicidade na publicação; Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Coqueiral, E.E. Padre Anchietá, MaSP 1.220.301-4, Janaina Aparecida Faria, ATB II C, Adm. 02, Férias Premio Concessão, ato nº 32-23 publicado em 23/11/2023, por duplicidade na publicação;

Anula no(s) Ato (s), no que se refere a(os) servidor(es): Machado, E.E. Paulina Rigotti de Castro, MaSP 856.145-8, Grace Maria de Lima, PEB I B, adm. 03, Ampliação de Carga Horária, ato nº 03/2023, publicado em 07/12/2023, por incorreção no número do ato.
Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 1.129.965-8, Mônica Aparecida Bartelegra Biancastelli Cainelli, PEB I B, Adm. 01, Férias Premio Concessão, ato nº 32-23 publicado em 23/11/2023, por duplicidade na publicação; Anula no(s) Ato (s), no que se refere ao(s) servidor(es): Varginha, E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 846.860-5, Márcia Maria Tavares de Paiva Barros, PEB II C, Adm. 03, Retificação Férias Premio Concessão, ato nº 54-23 publicado em 23/11/2023, por incorreção na publicação.
Eliane dos Reis Dias
Diretora SRE Varginha

20 1885879 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 58-23
Retifica, No Ato de Férias Premio Concessão referente ao servidor: Carmo da Cachoeira, E.E. Professor Wanderley Ferreira de Rezende, MaSP 661.189-1, Gracyara Aparecida Vilela Costa Caldeira, PEB II C, Adm. 04, ato nº 32-23 publicado em 23/11/2023, por motivo de incorreção na admissão, onde se lê: Adm. 03, leia-se: Adm. 04; Retifica, No Ato de Férias Premio Concessão referente ao servidor: Campos Gerais, E.E. Monsenhor Teófilo Sáez, MaSP 1.208.355-6, Luciana de Oliveira, PEB II C, Adm. 03, ato nº 32-23 publicado em 23/11/2023, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Luciano de Oliveira, leia-se: Luciana de Oliveira; Retifica, No Ato de Férias Premio Concessão referente ao servidor: Campo do Meio, E.E. Dr. José Mesquita Netto, MaSP 1.402.323-8, Ana Francisca de Oliveira, PEB I B, Adm. 02, ato nº 29-23 publicado em 15/11/2023, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Ana Francisco de Oliveira, leia-se: Ana Francisca de Oliveira; Retifica, No Ato de Férias Premio Concessão referente ao servidor: Três Corações, E.E. Bueno Brandão, MaSP 1.101.148-3, Luciana Daniele Costa, PEB II D, Adm. 05, ato nº 35-23 publicado em 14/12/2023, por motivo de incorreção no nome, onde se lê: Luciana Daniela Costa, leia-se: Luciana Daniele Costa; Retifica, No Ato de Férias Premio Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício ao servidor: Alfenas, E.E. Dr. Napoleão Salles, MaSP 1.129.692-8, Aline Borges Vieira Vignoli, PEB II G, Adm. 01, ato nº 21/22 publicado em 03/12/2022 por motivo de alteração na vigência, onde se lê: a partir de 02/09/2022, leia-se: a partir de 27/01/2021; Retifica no ato de Férias Premio Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício ao servidor: São Gonçalo do Sapucaí, E.E. Bárbara Heliodora, MaSP 1.075.244-2, Christiane Brandao Nogueira Hokari, PEB II C, Adm. 03, ato nº 22/22 publicado em 08/12/2022, por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 02/03/2022, leia-se: a partir de 27/07/2010;

Retifica no ato de Férias Premio Concessão referente ao 1º quinquênio de exercício ao servidor: Varginha, E.E. Pedro de Alcântara, MaSP 846.860-5, Márcia Maria Tavares de Paiva Barro, PEB II C, Adm. 03, ato nº 17/22 publicado em 10/11/2022, por motivo de alteração na vigência, onde se lê: a partir de 01/07/2022, leia-se: a partir de 24/11/2020;

Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao 3º quinquênio de exercício referente ao servidor: Varginha, S.R.E. MaSP 963.081-5, Eliane Dos Reis Dias, ANE III I, Adm. 1, Ato nº 27/15, publicado em 23/10/2015 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 10/07/2015, leia-se: a partir de 25/07/2015;

Retifica, no ato de Férias Prêmio Concessão referente ao 4º quinquênio de exercício referente ao servidor: Varginha, S.R.E. MaSP 963.081-5, Eliane Dos Reis Dias, ANE III I, Adm. 1, Ato nº 15/22, publicado em 22/09/2022 por motivo de incorreção na vigência, onde se lê: a partir de 13/03/2022, leia-se: a partir de 07/08/2020.

RETIFICAÇÃO Nº 03/2023 DA PORTARIA DIRE

Nº 13/2020, PUBLICADA EM 31/12/2020

Onde se lê: fica credenciada a entidade mantenedora Semear Centro Educacional Cristão Ltda. – ME e fica autorizado o funcionamento do Semear Centro Educacional Cristão – Unidade II, com a Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2020, situado na Avenida Santana, n.º 355, B. Santana, município de Varginha, Leia-se: fica autorizado o funcionamento do Semear Centro Educacional Cristão – Unidade II, com a Educação Infantil, a partir de 01/01/2021, situado na Avenida Santana, n.º 355, B. Santana, município de Varginha, mantido pela Entidade Semear Centro Educacional Cristão Ltda. – ME, credenciada pela Portaria N.º 1348/2018 de 22/11/2018, pelo prazo de 3 anos.

RETIFICAÇÃO Nº 04/2023 DA PORTARIA DIRE

Nº 14/2020, PUBLICADA EM 31/12/2020

Onde se lê: fica credenciada a entidade mantenedora Semear Centro Educacional Cristão Ltda. – ME e fica autorizado o funcionamento do Semear Centro Educacional Cristão – Unidade III, com a Educação Infantil, a partir do ano letivo de 2020, situado na Avenida Ana Jacinta, n.º 85, B. Bom Pastor, município de Varginha, Leia-se: fica autorizado o funcionamento do Semear Centro Educacional Cristão – Unidade III, com a Educação Infantil, a partir de 01/01/2021, situado na Avenida Ana Jacinta, n.º 85, B. Bom Pastor, município de Varginha, mantido pela Entidade Semear Centro Educacional Cristão Ltda. – ME, credenciada pela Portaria N.º 1348/2018 de 22/11/2018, pelo prazo de 3 anos.

Eliane dos Reis Dias
Diretora SRE Varginha

20 1885881 - 1

SRE Metropolitana A

Lotação – Ato -Nº 33

Lota, nos termos do inciso I do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de nomeação, o (s) servidor (es):

Localidade	Cód.	Escola Estadual	Masp	Nome	Adm	Cargo	Conteúdo	RB	Posse	Exercício	Data da Nomeação
BELO HORIZONTE	364932	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGU	1473356-2	DIEGO RUIZ OLIVEIRA STUART	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	18.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	364932	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E	1509019-4	ISABEL DIAS SERAFIM CORREA	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	18.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	364932	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGUAGENS E	1465930-4	THIAGO DE MENEZES ROCHA CARDOSO	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	18.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	264	EE AFONSO PENA	1370731-0	RENATA FERREIRA XAVIER	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	825	EE ANA DE CARVALHO SILVEIRA	942041 -5	EDILENE DO CARMO LIMA BARBALHO	04	EEB	ESPED.BASICA	24H	16.08.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1783	EE AUGUSTO DE LIMA	1464250-8	KATIA GONCALVES ROCHA	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	06/10/2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1783	EE AUGUSTO DE LIMA	1493861 -7	ANNA LUIZA LEMES ALEIXO	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	22.08.2023	15/09/2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	2003	EE BENJAMIM GUIMARAES	1350551 -6	KEILLA TATIANA GOMES RIBEIRO	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	14.09.2023	13/10/2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1384	EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO	1486351 -8	LUCIANA MENDES LEITE	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	17.08.2023	15/09/2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1384	EE BOLIVAR TINOCO MINEIRO	1254665 -1	MARIA JOSE RIBEIRO	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	11.10.2023	13/10/2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	35	EE BUENO BRANDAO	1474745 -5	MARGARET REGINA DE ASSIS ISAAC	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	17/10/2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1317	EE CORACAO EUCARISTICO	1508147 -4	TATIANA EMILIA DE OLIVEIRA	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	23.08.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	655	EE DO INST AGRONOMICO	1474545 -9	ANA LUCIA SOUZA DE AZEVEDO	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	10.11.2023	10.11.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	655	EE DO INST AGRONOMICO	1557729 -9	LUANA VANESSA BRAZ GRAIA	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	05.09.2023	05.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	761	EE DONA AUGUSTA G NOGUEIRA	1540442 -9	ANA ELISA DE FATIMA GARAJAU DE OLIVEIRA	04	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	18.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	507	EE DULCE PINTO RODRIGUES	474752 -1	ANA BEATRIZ OLIVEIRA XAVIER RIBEIRO	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	22.08.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1481	EE ENG PRADO LOPES	1224969 -4	LUZIA COUTINHO SANTOS	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	20.10.2023	20.10.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1805	EE FLAVIO DOS SANTOS	1477653 -8	CLAUDIA FATIMA DE OLIVEIRA PEDROSA	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	04.09.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	370	EE HENRIQUE DINIZ	1486426 -8	MARIA CANDIDA VEIGA MOREIRA	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	17.08.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	2071	EE ISABEL DA SILVA POLCK	1348997 -6	ANA ALICE CAMARA SANTANA	04	EEB	ESPED.BASICA	24H	10.11.2023	13.11.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1058	EE JOSE ISIDORO DE MIRANDA	1358288 -7	ANA PAULA NUNES FERNANDES	04	EEB	ESPED.BASICA	24H	05.09.2023	13.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	78	EE MAJOR DELFINO DE PAULA RICARDO	352859 -3	ALESSANDRA VICOSO E SILVA GARCIA FERRON	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	11.10.2023	11.10.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	221	EE PRES ANTONIO CARLOS	1136841 -2	AIMEE DO AMARAL FIGUEIREDO	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	302	EE PRES DUTRA	845863 -0	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	06	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	10.10.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1678	EE PROF ANTONIO J RIBEIRO FILHO	1573871 -9	DANIELLE CAMPOS MOREIRA	01	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	09.10.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1261	EE PROF LEOPOLDO DE MIRANDA	1244831 - 2	CRISTIANE DA FONSECA BARBOSA RIBEIRO AZIZ	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1589	EE PROF PEDRO ALEIXO	748942 -0	SEILA GOMES CHAIB	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	18.09.2023	18.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1821	EE PROFA MARIA AMELIA GUIMARAES	1474531 -9	ELOINA JERSEY CLAUDIO DE SOUZA GODOY	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	342424	EE PROFESSORA HENRIQUETA LISBOA	1445876 -4	AUTA RODRIGUES MOREIRA	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	25.08.2023	25.08.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	342424	EE PROFESSORA HENRIQUETA LISBOA	1474225 -8	MICHELLE BIANCA ALVES MARTINS	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	22.08.2023	22.08.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	809	EE SARAH KUBITSCHKEK IPIRANGA	1475615 -9	JOVIANA LOPES LIMA DE CARVALHO SILVA	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	18.08.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1040	EE SARAH KUBITSCHKEK SAO GERALDO	1315923 -1	NAIARA MARIA DE FREITAS PINTO	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	281	EE TEC IND PROF FONTES	1273725 -0	SARA REGINA SOUZA SALLES	04	EEB	ESPED.BASICA	24H	28.09.2023	03.10.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	1686	EE WALT DISNEY	1350195 -2	CRISTIANE DE JESUS FERNANDES	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	15.09.2023	15.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	2186	EE SANDOVAL DE AZEVEDO	1138589 -5	JULIANA VENANCIO PEREIRA	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	23.11.2015	18.12.2015	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	2186	EE SANDOVAL DE AZEVEDO	1573087 -2	GABRIELA VIEIRA SCHAYDER	01	EEB	ESPED.BASICA	24H	18.09.2023	18.09.2023	MG 18.07.2023
BELO HORIZONTE	364932	CENTRO INTERESCOLAR DE CULTURA, ARTE, LINGU	1361633 -9	TULACI BHAKTI FARIA DUARTE	03	PEB	BIOLOGIA	07	20.10.2023	24-10-2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	1911	EE ADALBERTO FERRAZ	1487141 -2	FABRICIO DE SOUZA ASSIS	02	PEB	BIOLOGIA	12	18.10.2023	19.10.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	825	EE ANA DE CARVALHO SILVEIRA	1313986 -0	STEPHANO ARAUJO GUIMARAES	03	PEB	BIOLOGIA	09	10.10.2023	20.10.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	175	EE MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	1309743 -1	PRISCILLA FERREIRA TORRES	02	PEB	BIOLOGIA	07	05.10.2023	01.11.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	302	EE PRES DUTRA	968489 -5	DILSON ANTONIO ABRANCHES FERNANDES	04	PEB	BIOLOGIA	16	17.10.2023	17.10.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	2143	EE SAGRADA FAMILIA II	1575054 -0	FELIPE SEGALA FERREIRA	01	PEB	BIOLOGIA	14	04.10.2023	23.10.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	281	EE TEC IND PROF FONTES	1370482 -0	MARIANA MACIEL CUNHA	02	PEB	BIOLOGIA	08	20.10.2023	13.11.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	1783	EE AUGUSTO DE LIMA	1456868 -7	GUILHERMINA DE OLIVEIRA SOUZA	03	PEB	QUIMICA	15	06.10.2023	01.11.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	1295	EE LAUDIEME VAZ DE MELO	1346247 -8	MAYRA BRUNNER DOS SANTOS GODOI	03	PEB	QUIMICA	13	04.10.2023	06.10.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	1198	EE OLEGARIO MACIEL	616254 -9	RAQUEL DE FATIMA VIEIRA	03	PEB	QUIMICA	06	19.10.2023	17.11.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	1970	EE PEDRO II	1485181 -0	MARINA DA GRACA VIEIRA FONSECA	03	PEB	QUIMICA	16	03.10.2023	04.10.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	698	EE PROF GUILHERME AZEVEDO LAGE	1465469 -3	PATRICIA ALVES PESCIOTTI	03	PEB	QUIMICA	16	05.10.2023	05.10.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	281	EE TEC IND PROF FONTES	1480573 - 3	DANIEL GALVAO BORGES	02	PEB	QUIMICA	08	20.10.2023	17.11.2023	MG 23.08.2023
BELO HORIZONTE	1333	EE LAURA DAS CHAGAS FERREIRA	1469105 -9	KASSIO VINICIUS RIBEIRO LIMA	03	PEB	FISICA	12	03.10.2023	16.10.2023	MG 23.08.2023
BRUMADINHO	8141	EE PAULINA ALUOTTO FERREIRA	1408292 -9	ALINE MARA DE OLIVEIRA	03	EEB	ESPED.BASICA	24H	03.10.2023	06.10.2023	MG 23.08.2023
NOVA LIMA	9539	EE AUGUSTO DE LIMA	958401 -2	MARA TEREZINHA GONCALVES	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	04.10.2023	16.10.2023	MG 23.08.2023
NOVA LIMA	9539	EE AUGUSTO DE LIMA	1467469 -1	PAOLA DE FATIMA BARBOSA	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	03.10.2023	20.10.2023	MG 23.08.2023
NOVA LIMA	9539	EE AUGUSTO DE LIMA	1200453 -7	SIMARA DE ARAUJO QUARESMA	02	EEB	ESPED.BASICA	24H	03.10.2023	20.10.2023	MG 23.08.2023
NOVA LIMA	9610	EE JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO	1575022 -7	GRAZIELLE CRISTINA SILVA	01	EEB	ESPED.BASICA	24H	04.10.2023	19.10.2023	MG 23.08.2023
NOVA LIMA	9601	EE JOAO FELIPE DA ROCHA	1479384 -8	MARIANNA PAULA PIMENTEL CUNHA	02	PEB	EDUCAÇÃO FISICA	08	03.10.2023	05.10.2023	MG 23.08.2023
SABARÁ	10375	EE PAULA ROCHA	1575980 -6	ALISON SOEIRO MORAIS	01	PEB	EDUCAÇÃO FISICA	16	06.10.2023	23.10.2023	MG 23.08.2023
SABARÁ	10375	EE PAULA ROCHA	1289521 -5	MAYCON COSTA GUIMARAES	03	PEB	EDUCAÇÃO FISICA	14	03.10.2023	23.10.2023	MG 23.08.2023

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 130/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº9.865, de 03/07/2018, “com vistas à aposentadoria”- SRE Metropolitana A, MaSP 832937-7, Clesia de Freitas Ribeiro Costa, TDEIHM, cargo 01, por 05 meses, ref. aos 5º e 6º quinqs. de exerc. a partir de 15/02/2024.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 131/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso III§ 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, “com vistas à aposentadoria”, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Barão de Macaúbas, MaSP 844768-2, Fernanda Cristina de Almeida Barros, PEBIIH, cargo 01, por 04 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024; EE Henrique Diniz, MaSP 389115-7, George Albert de Carvalho Teixeira, PEBIP, cargo 01, por 03 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2024; EE Julia Lopes de Almeida, MaSP 861212-9, Josimeire Malaquias dos Reis, PEBIIIM, cargo 01, por 06 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 861530-4, Edva Martins Regis, PEBIB, cargo 03, por 04 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024. CAETE – EE Jose Pereira Cancado, MaSP 809320-5, Maria das Gracas Moreira, PEBIIIM, cargo 01, por 06 meses, ref. aos 4º, 5º e 6º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024. CATAS ALTAS – EE Alzira Ayres Pereira, MaSP 888578-2, Conceicao Aparecida Ricardo Ferreira, PEBIIIN, cargo 01, por 07 meses, ref. aos 3º, 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024; MaSP 368409-9, Eliani Rodrigues de Paula Lopes, ATBIVM, cargo 02, por 04 meses, ref. aos 5º e 6º quinqs. de exerc. a partir de 06/02/2024. RAPOSOS – EE Dr Cicero Correa de Araujo, MaSP 931794-2, Ana Angelica Gabriela Valadares, ATBIIIH, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 06/02/2024.SABARA – EE Elisio Carvalho Brito, MaSP 984847-4, Daniela Gomes Carlos, PEBIM, cargo 01, por 06 meses, ref. aos 4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2024. EE General Carneiro, MaSP 611759-2, Iramara Lini Pereira, PEBIIII, cargo 01, por 03 meses, ref. ao 5º quinq. a partir de 01/02/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 132/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): BELO HORIZONTE –EE Isabel da Silva Polck, MaSP 1323877-9, Mayra Paranhos Prates Martins , PEBIIE, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2024. SANTA BÁRBARA – EE Rodrigo de Castro Moreira Pena, MaSP 611661-0, Simone Auxiliadora de Melo, PEBID, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2024.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 78/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1354334-3, Adriana Horta Rates, ANEIIIE/FGD-4, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 20/12/2023. EE Bueno Brandao, MaSP 1289447-3, Alessandra dos Reis Costa Santana, PEBIID, exercendo cargo em comissão DIII, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 05/08/2023; MaSP 992415-0, Ana Claudia Muniz Fonseca Coutinho, PEBIB, cargo 03, ref.ao 1º quinq. de exerc. a partir de 23/04/2019, data do requerimento de aproveitamento de tempo (2161 dias periodo 2011 a 2017) da função 01 designada/ desligada no cargo 03 efetivo/nomeado; MaSP 992415-0, Ana Claudia Muniz Fonseca Coutinho, PEBIB, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 30/01/2023; MaSP 1179266-0, Dulcilene de Fatima Pinto Nascimento, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/04/2022; MaSP 1435556-4, Reanne Krauss Avelar Hirsch, ATBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/12/2021; MaSP 1052899-0, Patricia Correa da Silva, EEBIIG, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 16/01/2022. EE Gov Milton Campos, MaSP 1236560-7, Bernardo Guerra e Souza, PEBIE, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 24/04/2018; MaSP 1236560-7, Bernardo Guerra e Souza, PEBIE, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 26/04/2023.EE Dep Ilacir Pereira Lima, MaSP 1052338-9, Ana Leticia Duarte Ceolin, PEBIIIF, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 28/02/2022. EE Ondina Amaral Brandao, MaSP 364221-2, Soraia Abreu Rocha de Souza, PEBIIC, cargo 03, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 19/12/2023. EE Prof Caetano Azeredo, MaSP 1107211-7, Fabio Batista, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 22/05/2020, MaSP 1143499-0, Romulo Couto Silva, PEBIC, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 02/02/2021. EE Prof Guilherme Azevedo Lage, MaSP 960922-3, Euequenia Junia Carvalho de Melo, PEBIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 30/05/2023. EE Sarah Kubitschek Ipiranga, MaSP 1273429-9, Ana Carolina Alves Bandeira, PEBIID, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 14/09/2023; MaSP 1382627-6, Ana Cecilia Rodrigues Costa, PEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/04/2022;MaSP 1430924-9, Carina R Carvalho Felix, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 17/08/2021;MaSP 1376355-4, Carla Fernanda Abreu Lopes Silva, PEBIC, exercendo cargo em comissão DIV, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/11/2019;MaSP 1410968-0, Dejanira Pedrosa Santos, EEBIB, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2021; MaSP 1411018-3, Marco Antonio Silva, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/02/2021. EE Tito Fulgencio, MaSP 1303673-6, Marina Santos Braga, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 23/11/2021; MaSP 827736-0, Wakhysneydi Maria Aparecida Frois, EEBIIB, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 26/11/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 79/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BRUMADINHO – EE Paulo Neto Alkimim, MaSP 955369-4, Maria Alice Maciel de Oliveira, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/07/2022;MaSP 1006285-9, Wanessa Santana Bento, PEBIIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/05/2023. NOVA LIMA – EE Augusto de Lima, MaSP 1433241-5, Cibele Silva Oliveira Porto, PEBIB, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/10/2021;MaSP 844694-0, Glaucia Heloisa Mercês, PEBIIH, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/09/2019;MaSP 973858-4, Heloisa Helena Marques Oliveira, PEBIVP, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 20/03/2022;MaSP 1010051-9, Ivana Lisa Lopes, PEBIIL, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 05/12/2021; MaSP 377712-5, Jenifer Daniel Silva, ATBVL, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 15/04/2023; MaSP 1359150-8, Marcio de Oliveira Borges Junior, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/10/2023; MaSP 1135634-2, Maria Cecilia Santos Braga, PEBIA, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 15/02/2021;MaSP 1397596-6, Maria das Gracas da Silva Nogueiros, EEBIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/08/2020;MaSP 1108493-6, Ronaldo Carvalho de Abreu Junior, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 03/06/2018; MaSP 1108493-6, Ronaldo Carvalho de Abreu Junior, PEBIIC, cargo 02, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 14/06/2023. SABARA – EE Professor Joao de Arruda Pinto, MaSP 1280428-2, Aline de Paula Evencio, PEBIB, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 27/10/2022.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 80/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, servidora em afastamento preliminar à aposentadoria MaSP 290170-0, Mirtis Ferreira do Nascimento, PEBIIC, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 11/04/2022.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 137/2023
CONCEDE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTARIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, conforme requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso I, e §3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 da servidora: BARÃO DE COCAIS – E.E. ODILON BEHRENS, MaSP 973514-3, SONIA HENRIQUES PEREIRA, a partir de 14/12/2023, referente ao PEBIII N, adm. 01, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

LOTAÇÃO – ATO Nº 32/2023
LOTA, nos termos do inciso II do art.75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, por motivo de retorno de LIP, o (a) servidor (a): Belo Horizonte –Para – EE Laudime Vaz de Melo – MaSP 1428325-3, Gilmar Araújo de Oliveira, PEB, Lingua Portuguesa, adm 01,16 aulas, a contar de 18-12-2023.
Belo Horizonte –Para – EE Artur Joviano – MaSP 1103752-0, Cleidiane Aparecida Machado PEB, Biologia/Ciências, adm 04,16 aulas, a contar de 01-01-2024.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 38/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710 de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293 de 2004, pela remuneração do cargo de provimento efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Secretário de Escola, SE-IV, a partir de 12/12/2023, da servidora: BELO HORIZONTE– E.E. PROFESSORA MARIA CECILIA DE MELO, MaSP 1329474-9, REJANE APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS, ATB2D, vinculado ao cargo 2.

20 1886255 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 1065/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0008746/2023-29
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 24.10.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola de Educação Básica e Profissional Professora Maria Antonieta Carneiro de Mello, no Município de Itajubá.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola de Educação Básica e Profissional Professora Maria Antonieta Carneiro de Mello, situada na Av. Poços de Caldas, 1058 - Distrito Industrial, no Município de Itajubá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

PARECER Nº 1067/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0125935/2022-69
RELATOR: PAULO HENRIQUE COTTA PACHECO
APROVADO EM 24.10.2023

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio ministrados pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, no Município de Belo Horizonte.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho conceda a renovação do reconhecimento do Ensino Médio e o reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Médio ministrados pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, localizada na Avenida Francisco Sales, 77 - Bairro Floresta, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
A Câmara do Ensino Fundamental, para manifestação de sua competência.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

Pronunciamento da Câmara do Ensino Fundamental
A Câmara do Ensino Fundamental manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo Colégio Nossa Senhora das Dores, no Município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho - Relator

PARECER Nº 1073/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0099123/2021-85
RELATORA: ZULEICA REIS AVILA
APROVADO EM 24.10.2023

Alteração societária e credenciamento da entidade CEMAR - Centro Educacional Mário Rabelo Ltda - ME, renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pelo CEMAR - Centro Educacional Mário Rabelo - Unidade I, no Município de Belo Horizonte.
Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária, ocorrida em 2019, responda afirmativamente ao credenciamento da entidade CEMAR - Centro Educacional Mário Rabelo Ltda. - ME e se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 05/2021, 18/2021 e 06/2022, e ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), todos pelo prazo de 05 (cinco) anos, ministrados pelo CEMAR - Centro Educacional Mário Rabelo - Unidade I, situado na Rua Taciba, 326 - Bairro Coqueiros, no Município de Belo Horizonte.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.
Zuleica Reis Avila - Relatora

PARECER Nº 1074/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0058847/2023-64
RELATORA: ZULEICA REIS AVILA
APROVADO EM 24.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal de Sobrado e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Núcleo I - Dona Ruth Azeredo, no Município de Indaibira.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal de Sobrado, localizada na Fazenda Sobrado, e do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Municipal Núcleo I - Dona Ruth Azeredo, localizada na Fazenda Quebra Quilo, no Município de Indaibira, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Recomenda-se que a Superintendência Regional de Ensino de Araçuaí, por meio do seu Serviço de Inspeção Escolar, observe o disposto nas considerações técnicas contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 17 de outubro de 2023.
Zuleica Reis Avila - Relatora

PARECER Nº 1076/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0093303/2023-79
RELATORA: ZULEICA REIS AVILA
APROVADO EM 24.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrados pela Escola Técnica de Divinópolis, no Município de Divinópolis.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Técnica de Divinópolis, situada na Rua São Paulo, 1.441 - Bairro Sidil, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Caberá, à entidade mantenedora, sob supervisão e acompanhamento da Superintendência Regional de Ensino de Divinópolis, por meio do seu Serviço de Inspeção, promover todas as adequações necessárias, de modo a garantir que os itens do artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022 estejam contemplados pela instituição educacional. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, que terá eficácia normativa, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução.

Conclusão
A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola Técnica de Divinópolis, situada na Rua São Paulo, 1.441 - Bairro Sidil, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.
Zuleica Reis Avila - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio manifesta-se pela renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pela Escola Técnica de Divinópolis, no Município de Divinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2023.
Paulo Henrique Cotta Pacheco – Relator

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PARECER Nº 1077/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0017745/2023-41
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 24.10.2023

Reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo INPA - Instituto Pedagógico Arcoense, no Município de Arcos.

Conclusão
A vista do exposto e em atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pelo INPA - Instituto Pedagógico Arcoense, situado na Av. Governador Valadares, 417 - Centro, no Município de Arcos, pelo prazo de 05 (cinco) anos.
Belo Horizonte, 20 de outubro de 2023.
Kátia Liliane Alves Canguçu – Relatora

PARECER Nº 1084/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0174053/2022-04
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNÇAS SANTOS
APROVADO EM 24.10.2023

Reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrada pela Escola de Educação Especial Reviver - APAE, no Município de Elói Mendes.

Conclusão
A vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pela Escola de Educação Especial Reviver - APAE, situada na Rua Dr. Paula Pinto, 256 - Centro, no Município de Elói Mendes, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 07 de dezembro de 2022.

A Superintendência Regional de Ensino de Varginha, por meio do seu Serviço de Inspeção, deverá orientar a entidade mantenedora quanto às considerações da Superintendência Técnica, contidas no mérito deste Parecer.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos – Relatora

PARECER Nº 1085/CEE/PLENARIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0065110/2023-34
RELATORA: ANDRÉA CRISTINA DUNÇAS SANTOS
APROVADO EM 24.10.2023

Alteração societária na entidade Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda., mantenedora do Colégio São Rafael, do Município de Luz.

Conclusão
A vista do exposto, sou por que este Conselho tome ciência da alteração societária, ocorrida no ano de 2023, na entidade Centro Educacional Nossa Senhora da Luz Ltda., mantenedora do Colégio São Rafael, situado na Rua Vigiário Parreiras, 809 - Centro, no Município de Luz.

À Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Andréa Cristina Dungas Santos - Relatora

Pronunciamento da Câmara do Ensino Médio
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.
Paulo Henrique Cotta Pacheco - Relator

20 1886480 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Profª Lavinia Rosa Rodrigues

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO - CONCLUSÃO
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 30/2023, instaurado nos termos da Lei nº14.184/2002, c/c com a Resolução SEPLAG nº 37/2005, em face do ex-servidor F.S.M., Masp: 971874-3, ocupante, a época dos fatos, do cargo de Professor de Educação Superior - admissão 1, lotado na Universidade do Estado de Minas Gerais, considerando o que consta no Relatório nº 30/2023 da Comissão de débito, e por restar comprovado, nos autos, o ressarcimento aos cofres públicos do valor recebido, indevidamente, na folha de 04/2019, referente a dispensa a pedido da designação a contar de 12/04/2019. Publique-se a decisão e archive-se o Processo Administrativo, tendo em vista o cumprimento da obrigação nos termos do art. 71 da Lei 14.184/02 e art. 21 da Resolução SEPLAG nº 37/05. Dar-se-á o prazo de dez dias para interposição de recurso desta decisão.

Maria Bethânia Fonseca Alvarenga
Masp: 1498007-2

Rafael Maia Nogueira
Gerente de Recursos Humanos

20 1886102 - 1

PORTARIA/UEMG Nº 198, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023
Revoga a PORTARIA/UEMG Nº 145, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 e a PORTARIA/UEMG Nº 101, 26 DE AGOSTO DE 2021.
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 17 do Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam revogadas a PORTARIA/UEMG Nº 145, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, que “Constitui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - CEP/UEMG/Carangola”, e a PORTARIA/UEMG Nº 101, 26 DE AGOSTO DE 2021, que “Altera a Portaria UEMG nº 145, de 17 de dezembro de 2020, que constitui o Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais - Unidade Carangola - CEP/UEMG/CARANGOLA.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1886285 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 197, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a instauração de SINDICANCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA para apurar possíveis responsabilidades por suposta utilização irregular do veículo oficial placa PXS-7190 - FIAT SIENA ESSENCE 1.6, disponibilizado à Unidade Acadêmica de Barbacena.

Comissão Sindicante:
Presidente: Diogo Rodrigues Gomes, MASP 1375024-5,
Membros: Izabela Cristiane Souza Cairo, MASP 1433864-4 e Maria Laudécia de Castro Teixeira, MASP 1399505-5.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1886284 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 199, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso da competência delegada na Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, no Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, bem como pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 e o Decreto nº 47.788, de 13 de dezembro de 2019, determina a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em face de ex-professor, lotado na Unidade Acadêmica de Passos, por ter, em tese, praticado conduta inapropriada e desrespeitosas na relação professor/aluno, considerando o teor sexual das brincadeiras e comentários, descumprindo assim os deveres funcionais previstos no art. 216, incisos IV e VI, c/c art. 245, e incidido no art. 250, inciso I,

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 45

da Lei nº 869/1952, haja vista o seu possível grau de reprovabilidade e tendo em vista a repercussão dos fatos.

Processado: R. L. B.,
Comissão Processante:
Presidenta: Denise Mazzini Lessa, MASP 1385906-1,
Membros: Maria Eduarda da Silva Rodrigues de Oliveira, MASP 1457166-5 e Isabela Cristina Gomes Honório, MASP 1502277-5.
Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, aos 19 de dezembro de 2023.

Lavinia Rosa Rodrigues
Reitora

20 1886286 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

O(A) Reitor(a) da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, e considerando a eleição realizada em 07/07/2023, art. 63 do Regimento Geral da UNIMONTES, em recondução, atribui a ELIANA DE FREITAS SOARES, MASP 0443128-4 a chefia do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais do Centro de Ciências Humanas - CCH, a contar de 07/07/2023.

20 1886036 - 1

Editais e Avisos

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 1491003213/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Carlos Chagas. Objeto: I - Promover o acréscimo da contrapartida financeira e atualização da planilha de itens e custos devido ao realinhamento/reequilíbrio econômico-financeiro, mantendo-se o texto da especificação do objeto original. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$10.420,00 relativo à complementação da contrapartida financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste CONVÊNIO DE SAÍDA serão alocados recursos no valor total de R\$89.033,33, assim discriminado: a) R\$77.826,87, a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo CONCEDENTE; b) R\$786,46 a título de contrapartida financeira do CONVENENTE, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício. c) R\$10.420,00 relativos a complementação de contrapartida financeira. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar a dotação orçamentária do Município de nº 02.06.01.08.244.2005.3046.44.90.52.00. IV - Alterar a Cláusula Oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência por mais 365 dias, passando o vencimento para 25/12/2024. Assinatura: 20/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 149100318/2022/SEGOV/PADEM. Partes: O EMG/SEGOV e o Município de Pedra Azul. Objeto: I - Promover o acréscimo da contrapartida financeira e atualização da planilha de itens e custos devido ao realinhamento/reequilíbrio econômico-financeiro, mantendo-se o texto da especificação do objeto original. II - Alterar a Cláusula Quarta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho, com fins de acrescentar o valor de R\$ 82.406,67 relativo ao rendimento de aplicação financeira e à complementação da contrapartida financeira. Passando o caput da Cláusula Quarta a ter a seguinte redação: Para a execução do objeto deste Convênio de Saída serão alocados recursos no valor total de R\$472.000, assim discriminado: a) R\$ 377.127,40 a título de repasse do Tesouro do Estado a ser realizado pelo Concedente; b) R\$ 12.465,93 a título de contrapartida financeira do Convenente, conforme percentual mínimo previsto na lei anual diretrizes orçamentárias para o presente exercício; c) R\$49.572,29 relativos a complementação de contrapartida financeira. d) R\$32.834,38, relativos ao rendimento de aplicação financeira apurado pela Diretoria de Convênios e Parcerias. III - Alterar a Cláusula Quinta do Convênio Original e respectivo plano de trabalho para acrescentar a dotação orçamentária do Município de nº 07.01.04.26.782.0027.3062.44905200.2500

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9337773 de prestação de serviços. Partes: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo, e a Agência de Integração Empresa Escola LTDA. Objeto: I - A prorrogação da vigência contratual pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei n.º 8.666/93; II - A alteração do representante legal da Contratante, passando a ser o Chefe de Gabinete, Gustavo Oliveira Braga de Souza, conforme Resolução SEGOV nº 22/2023, de 28/07/2023, que trata da delegação de competências; Valor: R\$ 154.501,24. Dotação Orçamentária: 1491.04.122.024.2006.0001.339039.52.0.10.1; 1491.04.122.024.2007.0001.339039.52.0.10.1; 1491.04.122.024.2008.0001.339039.52.0.10.1; 149 1.04.122.027.2012.0001.339039.52.0.10.1; 1491.04.131.118.2060.00 01.339039.52.0.10.1; 1491.04.122. 705.2500.0001.339039.52.0.10.1 Data da assinatura: 20/12/2023. Assina pela Contratante: Gustavo Oliveira Braga de Souza. Assinam pela Contratada: Guilherme Almada Morais.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1491001520/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO . Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo minivan, zero km, novo de fábrica: com capacidade de, no mínimo, 07 lugares. Motor flex (gasolina ou álcool), de, no mínimo, 1.700 cilindradas. Mínimo de três portas laterais. Airbag duplo (motorista e passageiro do banco da frente); ar condicionado. Câmbio manual de no mínimo 05 marchas a frente e uma a ré. Direção hidráulica ou elétrica; faróis de neblina; rádio am/fm, com entrada usb; sensor de estacionamento traseiro; sistema de freios abs; trava elétrica das portas com acionamento na chave. Todos os demais itens acessórios exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Especificações conforme Resolução 8/2023/SEGOV. Valor do Repasse: R\$ 131.648,40. Valor da Contrapartida: R\$ 661,60. Dotação Orçamentária Estadual: 1491 04 122 024 2007 0001 4440 42 01 0 15 1. Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.405.997/2023- processo de compra 1250071 207/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Motorola Solutions LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: aquisição de 18 Rádios, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 355/2022. Valor do Contrato: R\$76.950,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG-3 RPM x MF ENGENHARIA EIRELI - EPP. I Termo Aditivo ao contrato n. 9383443/23. Objeto: modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo do objeto. Valor: o contrato passará de R\$ 5.702.190,40 para R\$ 6.021.276,68. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

4 cm -20 1886021 - 1

4 cm -20 1885787 - 1

Gabinete Militar do Governador

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 195/2023 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 206/2023. Objeto: aquisição de itens de material de ajuda humanitária - Partes: Gabinete Militar do Governador (GMG) e a Empresa Cordial Gêneros Alimentícios Ltda.

CORDIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.			
Lote	Valor (R\$)	Lote	Valor (R\$)
2	R\$ 107,70	3	R\$ 107,70
4	R\$ 112,00	-	-

Vigência: a contar da data de sua publicação, finalizando em 15/09/2024, improrrogável. Assina: Ten Cel PM Flávio Oliveira de Almeida, pelo GMG e Cristiano Dias Cobra, pela Cordial Gêneros Alimentícios Ltda.

6 cm -20 1886428 - 1

EXTRATO DE ATO DE SOLUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO N. 18/2023

Resumo do Ato de Solução do Processo Administrativo Punitivo - PAP. REFERÊNCIA: Portaria de PAP n. 18/2023, publicada no Diário Oficial de MG, em 25 de outubro de 2023. EMPRESA: GENILCE L. ROCHA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ sob o nº 09.294.873/0001-29. EMENTA: Solução de Processo Administrativo Punitivo. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas decide concordar parcialmente com a encargação, aplicando as sanções de advertência por escrito e multa. Multa no valor de R\$ 1.531,20 (mil, quinhentos e trinta e um, com vinte centavos). Determina a notificação do fornecedor para ciência da decisão e a publicação da súmula do Ato de Solução no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. ASSINATURA: TENENTE-CORONEL PM FLÁVIO OLIVEIRA DE ALMEIDA. Processo SEI n. 1070.01.0002539/2023-16

4 cm -20 1886391 - 1

Controladoria-Geral do Estado

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15210010102022.

Partes: Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais e a Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S.A. Objeto: Acréscimo 01 (uma)subscrição de Licença do Software Power Bi ProSHRDSVR ALNG VL MVL, correspondente a 25% do total de licenças contratadas. O valor total do contrato será de R\$ 2.235,05 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), para o período de sua vigência. Dotação orçamentária: 1521.04.124.33.4059.0001.339040-02.0.10.1. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas e as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas pelo Termo Aditivo. Data da assinatura: 19/12/2023. Ass. Luciana Cássia Nogueira.

3 cm -20 1885854 - 1

CONTRATO Nº 1521001008/2023

Partes: Controladoria-Geral do Estado e SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A. Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de certificado digital, sob demanda. O valor total do contrato é de R\$ 3.695,00 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais) que correrão por conta da dotação orçamentária: 1521.04.122.705.2500.0001.339040-02.0.10.1. Data da assinatura: 19/12/2023. Ass. Luciana Cássia Nogueira.

2 cm -20 1885855 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/COMAVE. Unidade 1254266. Contrato nº 9406035/2023. Partes: PMMG/COMAVE x PRODUTOR RODRIGO LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 29.340.740/0001-59. Processo SEI nº 1250.01.0016404/2023-32. Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para a locação de 5 climatizadores de ar para o Comando de Aviação do Estado (COMAVE), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos. Prazo de Execução: 06 (seis) meses. Prazo de Validade do Contrato: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

3 cm -20 1885834 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

PMMG – 19ª Cia PM Ind x Prefeitura de Pará de Minas/MG. Convênio 17/2022. Objeto: estabelecer condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no município de Pará de Minas/MG. Valor Global: R\$ 186.505,28 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos) sendo R\$ 155.421,07 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e sete centavos) de responsabilidade do município, e R\$ 31.084,21 (trinta e um mil e oitenta, quatro reais e vinte e um centavos) de responsabilidade da PMMG a título de contra partida. Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024.

3 cm -20 1885801 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 11ª RPM x Star Comércio e Indústria Ltda.; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9403901/2023; objeto: Acréscimo de valor quantidade; novo valor estimado do contrato: R\$ 20.874,95; data de assinatura do Termo Aditivo: 20/12/2023.

1 cm -20 1885916 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMMG –12ª RPM X RDL Logística LTDA - ME. Pregão Eletrônico 31/2020- Processo de Compras 1259968 000061/2020- Contrato 9265680. Contratação de serviços de Transporte de mudanças, para atender policiais militares, movimentados das Unidades da 12ª RPM, com fornecimento parcelado contados a partir do ponto de embarque até o ponto de desembarque da mudança. Objeto:Prorrogação de vigência e reajuste de valor.Valor: R\$ 530.785,10. Vigente até 29/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PMMG –12ª RPM X WATT CONSTRUTORA LTDA. TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022- Processo de Compras 1259968000024/2022- Contrato 9345458. Contratação de empresa de arquitetura / engenharia para a implantação do posto de combustível na décima sétima companhia independente (17ª Cia PM Ind) da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG), em João Montevade/ MG. Objeto:Prorrogação prazo de execução do serviço por mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 31/08/2023 a 30/08/2024.Valor: R\$ 404.855,89.

4 cm -20 1885875 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - EM/17RPM x Andrade e Saltarelli Ltda. Pregão Eletrônico – Processo 41/2023; lotes 1 e 2. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de prestação de serviço médico veterinário com emprego de materiais necessários para a execução dos trabalhos, para atender o plantel de semoventes caninos do 20º BPM , em Pouso Alegre/ MG e 56º BPM, em Itajubá/MG . Vigência: 21/12/2023 a 21/12/2024. Valor: R\$ 24.810,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais).

2 cm -20 1886473 - 1

DECISÃO DE RECURSOS E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CPO/DAL-PMMG – Convite 01/2023. PC 08.2023. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia/ arquitetura com a finalidade de executar o Muro de Arrimo do Pátio do Centro de Projetos e Obras (CPO) da Diretoria de Após Logístico (DAL) da Polícia Militar de Minas Gerais, situado na Av. Amazonas 6455 – Gameleira, Belo Horizonte – M.G., compreendendo uma área de aproximadamente 213,46 m², condições e demais informações descritas no projeto básico e demais documentos constantes dos Anexos do instrumento convocatório. A CPL decide pela manutenção da decisão de inabilitação da empresa TRI Engenharia e decide pela ACEITAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL apresentada pela empresa MF ENGENHARIA, CNPJ 97.519.640/0001-44 e concede o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar desta publicação para interposição recursal e de mais 02 (dois) dias úteis para impugnação de eventual recurso, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “b” e §6º, todos da Lei Federal nº 8.666/93. A ata da sessão encontra-se disponível para consulta no telefone (31) 2123-1039, em horário comercial ou e-mail: c-licitacao@pmmg.mg.gov.br.

4 cm -20 1885921 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB/DAL – PMMG X CESKA ZBROJOVKA A.S, CNPJ 99.999.990/1101-05, Contrato 234/2023, Compras 9406172/2023, Processo de Compra 166/2023. Objeto: Aquisição de Fuzil de Assalto Calibre 5,56x45mm NATO. Valor total \$ 611.780,00. Vigência até 31/08/2024.

2 cm -20 1885927 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.405.692/2023- processo de compra 1250071 202/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Tait Comunicações Brasil LTDA, CNPJ 67.116.715/0001-85. Objeto: aquisição de 03 Rádios Cabeça estendida, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 335/2023. Valor do Contrato: R\$28.176,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.405.943/2023- processo de compra 1250071 207/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Tait Comunicações Brasil LTDA, CNPJ 67.116.715/0001-85. Objeto: aquisição de 02 Rádios Cabeça estendida, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 335/2023. Valor do Contrato: R\$18.784,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.406.001/2023- processo de compra 1250071 208/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Multilaser Industrial S.A, CNPJ 59.717.553/0006-17. Objeto: aquisição de Notebooks, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 03/2023 SEPLAG. Valor do Contrato: R\$101.850,00. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

6 cm -20 1885871 - 1

CANCELAMENTO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG-BPMRv. Pregão eletrônico.O EDITAL NÃO SERÁ PUBLICADO ESSE ANO. Objeto: Contratação de serviço de marcenaria com desmontagem de estação de trabalho e fornecimento de peças, fornecimento e instalação de grama sintética, confecção de estátuas em bronze, fornecimento de itens de uso em academia e demais itens., conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no termo de referência, conforme Edital-PE 28/2023. Unidade 1251655, Processo 120/2023. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, até as 07h59min de 28/12/22. Informações no tel. (31) 2123-1905. Edital disponível no site www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.mg.

3 cm -20 1885652 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.405.696/2023- processo de compra 1250071 205/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) LTDA, CNPJ 07.275.920/0001-61. Objeto: aquisição de 01 Computador modelo Workstation, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão para Registro de Preços nº 147/2023. Valor do Contrato: R\$11.584,62. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CSA-TIC- Contrato nº 9.405.882/2023- processo de compra 1250071 172/2023, celebrado entre a PMMG-CSA-TIC, CNPJ 16.695.025/0001-97 e a empresa Bárbara Cristina Martins Dantas-ME CNPJ 32.032.538/0001-74. Objeto: aquisição de Insumos de Informática para o CTS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão nº 172/2023. Valor do Contrato: R\$21.929,85. Vigência 12 meses, a partir desta publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa BRASIL AUTO PEÇAS COMERCIO LTDA – Contrato nº 63/2023 - PORTAL COMPRAS Nº 9406028 – Sei nº 1250.01.0015998/2023-33). Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos LEVES, MEDIOS e DUAS RODAS, de diversas marcas e modelos, da frota da 4ª RPM em Juiz de Fora-MG. Valor do contrato: R\$ 214.000,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – EM 4ª RPM X Empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS LTDA– Contrato nº 64/2023 - PORTAL COMPRAS Nº 9406029 – Sei nº 1250.01.0015998/2023-33). Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos PESADOS, de diversas marcas e modelos, da frota da 4ª RPM em Juiz de Fora-MG.Valor do contrato: R\$ 116.820,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação.

4 cm -20 1885649 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG – CTPM/AM x MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 14.117.450/0001-73, contrato nº 9405763/2023 decorrente do Pregão eletrônico nº 1261556 000172/2023, Processo SEI nº 1250.01.0013275/2023-28. Objeto: a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em segurança do trabalho para a elaboração de Laudos Técnicos das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar da Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG - Unidade Argentino Madeira (Belo Horizonte/MG), Unidade Avelino Camargos (Contagem/MG), Unidade de Betim/MG, Unidade José Mauro Vasconcelos (Contagem/MG), Unidade Minas Caixa (Belo Horizonte/MG), Unidade Nossa Senhora das Vitórias (Belo Horizonte/MG) e Unidade de Vespasiano/MG, abrangendo dosimetria de ruído, medição de calor e avaliação química de BTXE. Valor R\$ 5.719,98 (cinco mil setecentos e dezenove reais e noventa e oito centavos).

4 cm -20 1885903 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PMMG-CAE - Pr. El. nº 1255125 000062/2023 – HOMOLOGAÇÃO – LOTE ÚNICO: Aquisição de torneques táticos para o CTP/APM com recurso oriundo do Convênio nº 120/2021 PMMG x Justiça Federal de Primeiro Grau de Minas Gerais. Licit. Venc.: DMD Equipamentos LTDA, Valor: R\$ 26.220,00. Data: 19/12/2023.

2 cm -20 1885698 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais - IPSM

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 20/12/2023

Município	Interessado	Categoria
Varginha	Cardiocenter Especialidades Médicas Ltda ME	Clínica Médica

11ª RPM – Montes Claros		
Município	Interessado	Categoria
Porteirinha	B.E.S.T. Clínica de Olhos Ltda	Clínica Médica

18ª RPM – Poços de Caldas		
Município	Interessado	Categoria
Guaxupé	Lorenssete & Karen Ltda	Clínica Odontológica

19ª RPM – Sete Lagoas		
Município	Interessado	Categoria
Sete Lagoas	Irmandade de Nossa Senhora das Graças	Hospital

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.3.1, 9.2.1 e 11.4 do Edital nº 06/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 20/12/2023

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Belo Horizonte	Clínica de Odontologia Marina Campolina ME	X, XVII

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

18 cm -20 1886296 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 9406118/2023 de Serviço e Fornecedorio, firmado entre o IPSM e o fornecedor 26.295.145/0001-50 – D.I COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA GERADORES EIRELI - ME, Processo de compra nº 2121022 000063/2023, Pregão Eletrônico de nº 24/2023-DC/IPSM. Objeto: “Contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva e corretiva em dois geradores localizados nos prédios nº 575 e 576, bem como fornecimento de peças e mão de obra”. Valor total: R\$ 47.499,92. Vigência: 12 meses, iniciando-se a partir da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotações Orçamentárias nº: 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 39 21 0 60 1; 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 21 0 60 1. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: pela contratada o Senhor Douglas Daniel Lanza Lacerda - representante legal da empresa D.I. Comércio de Peças e Serviços Para Geradores Eireli-ME; pela contratante o Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR - Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM.

4 cm -20 1885868 - 1

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de nº 9396672-2023 de Serviço e Fornecedorio, firmado entre o IPSM e o fornecedor 35.621.926 LUCAS SALATIEL DE ALMEIDA BRITO, Processo de Compra de nº 2121022 000048/2023 - Pregão Eletrônico de nº 19/2023-DC/IPSM. OBJETO: “rescisão unilateral do CONTRATO ORIGINAL, tendo em vista a solicitação de rescisão do Contrato de nº 9396672/2023 formalizada pela Empresa 35.621.926 LUCAS SALATIEL DE ALMEIDA BRITO, inscrita no CNPJ sob o nº: 35.621.926/0001-89, por intermédio do documento: Petição MOC SOLUÇÕES LTDA (77641608), datado em 23 de novembro de 2023, e consoante a Notificação Extrajudicial de Rescisão Unilateral expedida pelo IPSM, por meio do Ofício IPSM/PROC nº. 3328/2023 - (77927082), datado em 30 de novembro de 2023 e Decisão no Processo Administrativo Punitivo (79069427) publicada em 19/12/2023”. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado nos

arts.77, arts.78, inciso I c/c arts.79, I todos da Lei nº 8.666/93. DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado, a partir de 19 de dezembro de 2023, o CONTRATO ORIGINAL, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações contratuais assumidas, exceto as remanescentes até a presente data. Assinatura: 19/12/2023. Signatário: pela Contratante o Senhor Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/ IPSM – Autoridade Competente/Ordenador de Despesas.

6 cm -20 1885865 - 1

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO - PAP

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, Diretor de Previdência Respondendo pela Diretoria de Saúde /IPSM, nos termos do artigo 36 do Decreto nº 48.064 de 2020 c/c artigo 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021 c/c artigo 6º, inciso III da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 00.136/2022, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0016169/2022-16), aplica ao Laboratório de Análises Clínicas e Pesquisas Clínicas Prolab Ltda ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.196.075/0001-38, as sanções ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, inciso I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c artigo 38, do Decreto nº 45.902/2012, por descumprimento das Cláusulas Segunda, Décima e Décima Segunda, incisos I, III e X do contrato de prestação de serviço 00.136/2022. E MULTA, de 10% sobre o valor dos 3 (três) últimos faturamentos mensais liquidados, e será monetariamente corrigida pelo Índice de Preço ao Consumidor - Amplo - IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, podendo ser aplicada isolada ou cumulativamente, facultando-se ao IPSM deduzir a respectiva importância do faturamento que for devido ao credenciado ou cobrá-lo judicialmente – com base no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sexta, parágrafo 11º do Contrato de Prestação de Serviços nº 00.136/2022, em razão do descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima e Cláusula Décima Segunda, I, III e X do referido Contrato. Data: 20/12/2023.

5 cm -20 1885760 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390146.

TERMO ADITIVO

Quinto termo aditivo ao contrato de nº 9261040/2020, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a empresa TRAUMINAS Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Hospitalares S.A. Do objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato de nº 9261040/2020, de fornecimento de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de consignação com pacto adieto de comodato dos instrumentos necessários à realização de procedimentos cirúrgicos de Trauma Ortopédico, nos Hospitais das seguintes regiões da Polícia Militar (RPM): 1º RPM Região Metropolitana de Belo Horizonte e 2º RPM Contagem. As alterações consistem em: supressão do quantitativo de itens constantes dos Lotes: 01; 02; 03; 05; 06; 07; 08; 09; 12; 13; 15; 17; 19; 20; 21; 23; 25; 27; 32; 34; 35; 40; 42; 43; 44; 45; 47; 48; 53; 55; 56; 57; 62; 64; 65; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 73; 74; 76 e 77; acréscimo ao quantitativos dos itens presentes do Lote 61; e alteração do valor da garantia financeira de execução contratual. Do preço: A supressão realizada em decorrência da redução dos quantitativos mencionados na Cláusula Primeira deste Termo corresponde ao percentual de 92,158%, sobre o valor estimado do Quarto Termo Aditivo (69981731). Além disso, o acréscimo nos quantitativos referentes aos itens presentes no Lote 61 - PARAFUSOS DE DUPLA COMPRESSÃO - representa um percentual de 0,481%, também calculado sobre o valor estimado do Quarto Termo Aditivo. Dessa forma, o valor estimado desta contratação passa de R\$ 7.848.788,74 (sete milhões, oitocentos e quarenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) para R\$ 653.280,93 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos), no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela Contratada conforme Proposta Comercial - 5ª TA TRAUMINAS (76089053). Da atualização da garantia da execução contratual: O valor da garantia para o cumprimento das obrigações assumidas para a presente contratação passa de R\$ 156.975,77 (cento e cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 13.065,61 (treze mil sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), que equivale a 2% (dois por cento) do valor total estimado para esta contratação, ou seja, R\$ 653.280,93 (seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta reais e noventa e três centavos), em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Décima Sétima do Contrato Original. Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termos Aditivos e de Apostilamentos não alteradas pelo presente Instrumento. Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da CONTRATANTE, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993. Do foro: Belo Horizonte., Data: 20/12/2023., Por contratante: Marcos Vander Ramos, Cel. PM QOR -Diretor de Saúde do IPSM - Autoridade Competente/Ordenador de Despesas. NO IMPEDIMENTO: Cláudio Roberto de Souza, Cel. BM QOR Diretor de Previdência - Autoridade Competente/Ordenador de Despesas. Por contratada: Igor Ildefonso Dornellas Torres - Representante Legal da Empresa Trauminas Distribuidora de Materiais Cirúrgicos Hospitalares S.A.

12 cm -20 1886084 - 1

RESUMO DE NÃO HABILITADO

O Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/ IPSM de 04/02/2021), cumprindo os dispostos nos subitens 8.3.1 e 11.4 do Edital nº 07/2023, divulga o interessado NÃO HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG, por não apresentar os documentos do Anexo II. Data: 20/12/2023

Município	Interessado
Prata	Nikelly Magri Oliveira

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 07/2023, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

4 cm -20 1886299 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 03/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0092574/2023-73

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Constitui objeto deste Convênio o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) a serem utilizados integralmente na aquisição de equipamentos de informática para a estruturação na nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Varginha, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo a este, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 07/2023/PCMG - PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0202903/2023-60

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) a serem utilizados integralmente na aquisição a aquisição de equipamentos de informática para a nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Varginha/MG, conforme previsto no Plano de Trabalho, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9405930/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 289/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0296864/2023-51

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ATUANTE COMERCIAL LTDA -ME. Do objeto: aquisição de ESTETOSCOPIOS ATRAVES DO PL. Nº 323/2023, RP Nº 267/2023 E RECURSO DE EMENDA ESTADUAL nº 12998. Valor total: R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.10.302.007.2004.0001.4.4.90.52.9.0.15.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/ Contratante) e Guttemberg Henrique Silva (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 9348761/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000236/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0167399/2022-20

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica 4SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Do objeto: a inclusão da dotação orçamentária 1511.06.183.005.4024.0001.3.3.90.40.02.0.10.1, em atendimento à solicitação da Unidade Gestora. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante).

11 cm -20 1886490 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9344500/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000141/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0112728/2018-03

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ACLIMAR MANUTENCAO E FACILITIES LTDA. Do objeto: prestação de serviço de elaboração de projetos e execução dos serviços de reforma e adequação dos ambientes internos e externos da 4ª Delegacia de Polícia Civil - Sul, sito a Av. Jequitinhonha, nº 690, Bairro Vera Cruz, Belo Horizonte/MG. Vigência: 03/11/2023 a 02/05/2024. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Ana Flavia Alves Nascimento (P/ Contratada).

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/PCMG/2023.

PROCESSO Nº 1510.01.027732/2023-90.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Cessionário) e o Município de Barbacena (Cedente). CNPJ: 17.095.043/0001-09. Objeto: Cessão de Uso de um automóvel FIAT/PULSE, ano 2022/2023, cor preta, placa SHH5D62. Vigência: 10 (dez) anos, contados a partir da data de assinatura. Valor: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) . Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (Cessionário) e Carlos Augusto Soares do Nascimento (Cedente).

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9369425/2022

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000307/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0099003/2022-26

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Do objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato número 9369425/2022, de aquisição de viaturas caminhonete cabine dupla com cela. Vigência: 12 (doze) meses, no período de 22/12/2023 a 21/12/2024. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Diego Nunes Mello (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9405841/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 292/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0295804/2023-56

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica VSP SOLUTION LTDA. Do objeto: aquisição de COMPUTADOR E MONITORES ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 060/2023, RP Nº 97/2023 E RECURSO DE EMENDA ESTADUAL Nº 116031. Valor total: R\$ 22.550,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Dotação Orçamentária: 1511.06.1 81.005.1004.0001.4.4.90.52.7.1.0.8. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Leonardo Henrique Vieira Speziali (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9405854/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000324/2023

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0292041/2023-98

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica SETA ENGENHARIA LTDA. Do objeto: contratação de serviços de LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO ATRAVES DO PL. Nº 365/2022, RP Nº 82/2023 E RECURSO DA VALE. Valor total: R\$ 4.132,26 (quatro mil cento e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4025.0001.3.3.90.39. 64.0.95.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e André Réus Coelho (P/ Contratada).

RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Em atenção à publicação ocorrida em 20/12/2023 pág. 43 IOF

Processo: nº 1511189 261/2023

Onde se lê: “ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”

Leia-se: “ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO”

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

DESPACHO

Estando regulares os atos procedimentais deste Processo de Compra nº 1511189 278/2023 o DIRETOR DE AQUISIÇÕES/DA/SPGE/PCMG, no uso das suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, de acordo com a Nota Jurídica da Assessoria Jurídica da Chefia de Polícia nº 830/2023 (78044904), em consonância com demais normas e princípios disciplinares na matéria, recomenda encaminhar os autos ao Excelentíssimo Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças para a ratificação da situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 01.334.250/0003-92, visando aquisição de material para extração/purificação de DNA da marca QIAGEN para a Seção Técnica Biologia e Bacteriologia Legal - STBBL do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, através de inexigibilidade de licitação, objetivando atender às necessidades da Superintendência de Polícia Técnico Científica/SPTC, com vigência e especificação contidos no instrumento de contrato ou documento semelhante (78387191) pelo valor estimado em R\$ 101.166,00 (cento e um mil, cento e sessenta e seis reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Antônio Cipriano das Neves Silva

Diretor de Aquisições

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 1511189 298/2023

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 8.666/93, no Decreto Estadual nº 43817/2004, na Resolução PCMG 8.215/2022, de acordo com a Nota Jurídica 830/2023 (78044904), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ 01.334.250/0003-92, visando à aquisição de material para extração/purificação de DNA da marca QIAGEN para a Seção Técnica Biologia e Bacteriologia Legal - STBBL do Instituto de Criminalística de Minas Gerais, através de inexigibilidade de licitação, objetivando atender às necessidades da Superintendência de Polícia Técnico Científica/SPTC, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (78387191), pelo valor estimado em R\$ 101.166,00 (cento e um mil, cento e sessenta e seis reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, o que vier a ser fixada, ficando ratificados e convalidados todos os atos já praticados.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Hugo e Silva

Superintendente de Planejamento Gestão e Finanças

TERMO DE RATIFICAÇÃO DOAÇÃO DE BENS.

PROCESSO SEI Nº: 1510.01.0228606/2023-17.

Partes: EMG/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Donatário) e Agência Brasileira de Inteligência (Doadora). Objeto: Ratificar as Declarações de Doação nº 127/2023 e nº 132/2023 a autorizar o registro e a incorporação no patrimônio da PCMG de bens permanentes, com fins de otimizar a investigação e as funções de Polícia Judiciária no âmbito da 2ª Delegacia Regional do Barreiro e suas regionadas. Do Foro: Belo Horizonte. Assinatura: 20/12/2023. Signatário: Hugo e Silva (Donatário).

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 11/2023/PCMG

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0092798/2023-39

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Constitui objeto deste Convênio o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à PCMG, para serem aplicados na aquisição de equipamentos de informática em benefício da 2ª DRPC de Varginha, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$55.000,00 (cinco mil) reais. Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 10/2023/PCMG

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0092375/2023-14

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Constitui objeto deste Convênio o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) a serem utilizados integralmente na aquisição de equipamentos de informática para a estruturação na nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Varginha, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo a este, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 08/2023/PCMG

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0092537/2023-05

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Constitui objeto deste Convênio o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à PCMG, para serem aplicados na aquisição de equipamentos de informática em benefício da 2ª DRPC de Varginha, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$20.000,00 (vinte mil) reais. Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 02/2023/PCMG

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0092439/2023-32

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Constitui objeto deste Convênio o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) a serem utilizados integralmente na aquisição de equipamento de conforto térmico e mobiliários para a estruturação na nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Varginha, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo a este, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 05/2023/PCMG

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0202910/2023-65

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Constitui objeto deste Convênio o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) a serem utilizados integralmente para aquisição de mobiliário para a nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Varginha/MG, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 09/2023/PCMG

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0092686/2023-56

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) a serem utilizados integralmente para a aquisição de equipamentos de informática e mobiliário para a reestruturação da Delegacia de Mulheres da Polícia Civil de Varginha/MG, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 06/2023/PCMG

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0092254/2023-80

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG) a serem utilizados integralmente para a aquisição de equipamento(s) de conforto térmico para a nova sede da Delegacia de Polícia Civil de Varginha/MG, conforme previsto no Plano de Trabalho , a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

CONVÊNIO DE ENTRADA Nº 04/2023/PCMG

PROCESSO SEI/MG Nº 1510.01.0092369/2023-79

Partes: EMG/Polícia Civil e o Município de Varginha/MG. Objeto: Constitui objeto deste Convênio o estabelecimento de cooperação mútua entre os convenentes, mediante repasse de recursos financeiros à PCMG, para serem aplicados na aquisição de equipamentos de conforto térmico e mobiliário em benefício da 2ª DRPC de Varginha, a fim de potencializar as investigações e apurações de crimes na circunscrição municipal. Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). Duração: 24 (Vinte e Quatro) meses a contar da data de sua publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/PCMG Hugo) e Verdi Lúcio Melo (P/Pref.).

52 cm -20 1886300 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

-2ºCOB-EXTRATO DE CONTRATO Nº 9405901/2023

Partes: CBMMG x Total Sistemas Contra Incêndio LTDA - ME. Espécie: Contrato de prestação de serviços. OBJETO: Reparos e Adaptações para a Execução dos Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCP, nas Unidades Apoiadas pelo 2º COB (Uberlândia, Araguari e Tupaciguara): 12 (doze) meses de vigência à partir da data da publicação. O valor global para execução do contrato será de R\$ 534.306,30 (quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e seis reais e trinta centavos). Uberlândia/MG, 19/12/2023. Signatários: Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas 2º COB e Empresa Total Sistemas Contra Incêndio LTDA – EPP.

-ABM-EXTRATO DE CONTRATO ABM

CBMMG x Multilaser Industrial S.A. – CNPJ: 59.717.553/0006-17. Espécie: Contrato nº 9405933/2023. Processo de compras nº 1401460 0006/2023 realizado por meio de Registro de preços nº 3/23 - SEI/PA. Objeto: aquisição de desktops e notebooks. Valor total: R\$ 3.290,00 reais. Dotação orçamentária: 1401.06.128.155.4484.000 1.4.4.90.5207.10.10. Vigência: 12 meses a partir da publicação. Data assinatura: 19/12/2023.

-2ºCOB-CONVÊNIO Nº 125/2023

celebrado entre o CBMMG-5ºBBM e a Prefeitura Municipal de Uberlândia por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Concedente: Prefeitura Municipal de Uberlândia-MG. Convenente: 5ºBBM (Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais) - Espécie: Convênio. Objeto: repasse de valores proveniente da Emenda nº 979/2022, destinada à aquisição de veículo do tipo Unidade de Resgate,materiais/equipamentos operacionais e pranchas scoop de resgate, para o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – 5º Batalhão de Bombeiros Militar – Uberlândia. Valor total: R\$457.491,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais. Belo Horizonte, 20/12/2023. Vigência: Da publicação no DOE até 31/12/2024. Signatários: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Cel BM, Comandante Geral do CBMMG e Clauber Lourenço, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS na cidade de Uberlândia-MG

-6ºCOB-EXTRATO DO CONTRATO Nº 009405915/2023 DE SERVIÇO

firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do CBMMG/6ºCOB e o fornecedor CNPJ nº 27.815.578/0001-52 - Flama Projetos LTDA. Processo de Compra nº 1402007 000036/2023, Pregão Eletrônico. Objeto: contratação de serviços comuns deengenharia ou arquitetura com a finalidade da execução das medidas de segurança previstas no projeto de prevenção contra incêndio e pânico (PSCP) do 6º COB - Poços de Caldas/MG.Valor total: R\$ 203.800,00. Vigência: 12 meses, a partir da publicação no DOEMG. Dotação Orçamentária nº: 1401. 06.182.155.2083.0001.33.90.39.22.0.95.1. Assinatura: 19/12/2023. Signatários: pela contratada Sr.Paulo Roberto de Toledo, pela contratante Sr. Major BM Geraldo Aparecido Coelho.

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 47

-CSM- RESUMO DO CONTRATO Nº9405920/2023 DO PROCESSO DE COMPRAS Nº 1401269000011/2023

Partes: CBMMG X Mitrren Sistemas e Montagens Veiculares S.A. – CNPJ: 92.249.150/0001-51. Objeto: aquisição de peças de reposição para manutenção de corpo de bomba das viaturas do CBMMG, cuja fabricação e fornecimento exclusivo, processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023. Foro: Belo Horizonte. Contagem 20 de dezembro de 2023. Signatários: Paulo Afonso Montezano Crispim Major BM, Ordenador de Despesas e pela contratada Cassio Rockenbach – Representante Legal da Empresa.

-BOA-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9406138/2023 DE SERVIÇO firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 08.764.641/0001-24 - Velair Escola de Aviação Civil LTDA, Processo de compra nº 1401608 000027/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Contratação de serviço de curso prático de Instrutor de Voo de Avião (INVA). Valor total: R\$ 100.089,99. Vigência: 12 meses, de 21/12/2023 a 20/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 1401.06.128.155.4484.0001.339039.48.0.60.1. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: pela contratada Estevan Lopez Velásquez, pela contratante Peterson José Paiva Monteiro.

16 cm -20 1885910 - 1

DLF-RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 268/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2022-CBMMG

Cláusula Primeira: Altera o representante legal da ARP nº 268/2022, excluindo o Coronel BM Peron Batista da Silva Laignier, Diretor de Logística e Finanças,CPF: ***.417.466-** e incluindo a Coronel BM Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira,CPF: ***.626.926-**, Diretorade Logística e Finanças. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2023

Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira, Coronel BM/Gestora.

CSM-RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG x MOTOROLA SOLUTIONS LTDA.1º Termo Aditamento ao Contrato nº9369597/2022 Objeto: Prorrogar os prazos de execução das etapas de instalação e entrega definitiva dos equipamentos adquiridos para expansão do sistema de rádio digital DMR Tier III, por mais 09(nove) meses e por conseguinte realizar à prorrogação do prazo de vigência pelo mesmo período com início em 20/12/2023 a 19/09/2024. O valor global do contrato eR\$5.741.999,99(cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)que mantém-se inalterado assim como as demais cláusulas. Assinaturas: Em 19/12/2023: Signatários: pela contratada Vinicius Cosomano Neves, CPF:***.095.008-**, pelo contratante Sr. Maj BM Paulo Afonso Montezano Crispim, CPF ***.297.796-**

DLF-RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 129/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 93/2023-CBMMG

Cláusula Primeira: Altera o representante legal da ARP nº 129/2023, excluindo o Coronel BM Peron Batista da Silva Laignier, Diretor de Logística e Finanças,CPF: ***.417.466-** e incluindo a Coronel BM Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira,CPF: ***.626.926-**, Diretorade Logística e Finanças. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2023. Stella Coeli Flori Maciel Nunes Vieira, Coronel BM/Gestora.

10ºBBM-CONVÊNIO Nº 66/2023

Partes: CBMMG e o Município de Divinópolis. Objeto: consiste no repasse de recursos públicos para dar cumprimento às Emendas Parlamentares Individuais Impositivas de nº 77/2022, 139/2022, 180/2022, 244/2022 e 285/2022, vigentes conforme Lei Orçamentária Anual nº 9.159 de 22 de dezembro de 2022, indicadas, respectivamente, pelos Vereadores da Câmara Municipal de Divinópolis, Flávio Marra, Kaboja, Ney Burguer, Roger Viegas e Zé Braz, conforme § 1º do art. 88-A da Lei Orgânica Municipal de Divinópolis/MG. Aquisição de materiais e equipamentos para utilização no município de Divinópolis. Valor: R\$ 84.985,14. Vigência: a partir da publicação até 31/07/2024. Representantes: Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM, Comandante-Geral e Gleidson Gontijo de Azevedo, Prefeito Municipal.”

NTS-EXTRATO DO CONTRATO Nº 9405945/2023 DE SERVIÇO Firmado entre o Estado de Minas Gerais por meio do CBMMG e o fornecedor 48.510.603/0001-60 - INETSERV Serviços e Tecnologia LTDA, Processo de compra nº 1401152 000034/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Serviço de infraestrutura de cabeamento para redes no complexo do 1ºBBM. Valor total: R\$ 43.000,00. Vigência: 12 meses, de 20/12/2023 a 19/12/2024. Dotação Orçamentária nº: 1 401.06.182.155.4470.0

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de BERILO:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
JOSE DIMAS DA ASSUNÇÃO SANTOS	XXX.601.116-XX	SITIO OLARIA	1,4968	MARIA ROSA FERNANDES DOS SANTOS, FAZENDA OLARIA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -20 1886379 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de VEREDINHA:

REQUERENTE(S)	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTE(S)
MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE ARAÚJO	XXX.635.026-XX	SITIO BOA ESPERANÇA	9,4276	FABIANO CORDEIRO DE AZEVEDO, CORREGO DO OURO
RITA DE SOUZA ROCHA	XXX.625.286-XX	ESTAQUINHA	14,7131	VICENTE ALVES DE ANDRADE, ESTAQUINHA; MANUEL GUIMARAES DE SOUSA, ESTAQUINHA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -20 1886382 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do CONVÊNIO nº 1231001865/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA SAFIRA. Objeto: Fomentar o desenvolvimento agropecuário do município por meio da aquisição de maquinários e/ou implementos agrícolas. Valor do Repasse: R\$ 1.200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 13.752,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 365 dias.

2 cm -20 1886161 - 1

EDITAL DE AVISO DE LICITAÇÃO SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SEAPA O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 29/01/2024, às 09:00 horas, licitação na modalidade Concorrência nº 01/2023, SEI nº 1230.01.0004977/2023-31, cujo objeto é a execução de obras de engenhariapara a recuperação de estradas vicinais, construção de bacias de captação (barraginhas) e construção de terraços em nível, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidasno Edital e seus anexos. O Edital encontra-se

à disposição no site: www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3915-8605 ou pelo e-mail alison.santos@agricultura.mg.gov.br; gabriela.moura@agricultura.mg.gov.br - Presidente da Comissão Permanente Licitação

Alisson Maurílio Rodrigues Santos
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023

4 cm -20 1886151 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEAPA

“O Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA torna público que realizará no dia 08 de Janeiro de 2024, às 09:00 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 041/2023, SEI nº 1230.01.0005294/2023-08, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de cercas para proteção de nascentes, matas ciliares e topos de morro para recuperação de áreas degradadas, características, prazos e demais obrigações e informações constantes do Anexo I do Edital (Termo de Referência). O Edital encontra-se à disposição no site:www.compras.mg.gov.br. Informações pelo telefone (31) 3915-8605 ou pelo e-mail reginaldo.veloso@agricultura.mg.gov.br; gabriela.moura@agricultura-mpregoeiro-reginaldo-fonseca-veloso-dcc-spgf.” Belo Horizonte, 20 de dezembro 2023

4 cm -20 1886171 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 567/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) notificado(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
Paulo Alves Maciel	***.205.786.**	3103072019155418	CRPM/GDA/159/2019
Álvaro Rodrigues Pereira	***.505.701.**	3123022018143629	CRPM/GDA/044/2018
Maria Aparecida Amadei	***.895.419.**	3116102020101644	2370.01.0009200/2022-98

6 cm -20 1886087 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 568 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Dirceu Correa Diniz	***.929.356.**	3103032021083155	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Sírio Bias Machado	***.249.216.**	3114062022142035	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Denner Vinicius Ferreira Santos	***.715.096.**	31071020211101451	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso V
Cristiano Vargas Rodrigues	***.057.666.**	064130 D	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Maria Vilma Silva de Jesus	***.218.826.**	3119042021145753	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Antônio Benedito Rodrigues	***.692.196.**	3116032022083133	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Edmar Barbosa da Silva	***.553.746.**	3124072019162439	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
João Batista dos Santos	***.765.916.**	3116032022010558	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
Marcos Roberto Ribeiro	***.896.266.**	3109102020151844	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Marcos Roberto Ribeiro	***.896.266.**	3119102021084006	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Dalton José Soares	***.933.056.**	3118102021153338	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Dalton José Soares	***.988.296.**	3108102020094636	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Lázaro Batista de Paula	***.802.306.**	3104102021163019	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso V
Marco Aurélio Marques de Oliveira	***.844.456.**	3124072019164441	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Sebastião Geraldo Tavares	***.615.616.**	3118082021124148	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Maria Aparecida de Oliveira	***.113.661.**	31060720211101244	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º
José Godinho de Souza	***.150.986.**	3116032022103831	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Daniel Victor Santos Fonseca	***.785.846.**	3123072019143426	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso I
Abel Damasceno Gomes	***.946.896.**	3116032022081325	Lei 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII Lei 11.029/1993, art. 2º

16 cm -20 1886160 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 563/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Sebastiao Massambani Medeiros Lima	***.942.916.**	3122042020103618	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Marcio Martins do Couto	***.693.696.**	3122042020103141	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Jose Dias da Costa	***.988.296.**	3131032020141221	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Antonio Carlos de Oliveira Faria	***.421.716.**	3131032020092204	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Valter Maria de Souza	***.015.556.**	042546-C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Paulo Henrique Teodoro	***.258.346.**	311412020220929	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Messias Jorge de Melo	***.304.566.**	3125052020131757	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Donizete Joaquim Cipriano e Outro	***.240.866.**	3115062018111042	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
Valdemar Deusdete Ferreira	***.346.506.**	3123062020083206	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Wilton Eugenio Alves	***.413.016.**	3109082018152117	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
Cilas Alves Magalhaes	***.355.767.**	3106032020092052	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II

10 cm -20 1885840 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 566 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os TERMOS DE NOTIFICAÇÃO, cujos infratores não foram localizados. Ficam os infratores abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 10 (dez) dias a iniciar a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Processo	Termo de Notificação	Dispositivos Infringidos
Jonathan Lucas de Rezende e Cia Ltda	48.536.376-0001-41	2370.01.0018278/2023-11	06/143/2023	Lei 10.021/1989, art. 5º inciso V e art. 6º

4 cm -20 1886080 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 562/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Leandro Xavier de Lima	***.576.246.**	3108112022092446	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Juceli Rosa de Carvalho	***.403.236.**	313072022143131	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Luiz Antonio da Silva	***.592.646.**	3113072022152713	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Cesar Batalha Sevarolli	***.676.956.**	3103032022103634	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Espólio Pedro Marques de Oliveira	***.910.116.**	3114072022135822	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Manoel Messias Martins	***.031.066.**	3115072022104255	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jose Geraldo Pessoa de Azevedo	***.717.836.**	3115072022093409	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Paulo Cesar da Silva	***.734.346.**	3120052021100629	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Antonio Carlos Pavão	***.497.986.**	3109122021102816	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Andre Repetto Coelho	***.900.556.**	3109122021094715	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Vandelei Pereira Alves	***.296.406.**	3107012022164145	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Pedro Henrique Bittar Carneiro de Oliveira	***.039.596.**	3110012022105813	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Aloisio Guedes Amancio	***.646.916.**	3103032022104926	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Uíra João Alves Fortuna	***.547.797.**	3118012022100012	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso IV
Paulo Cesar da Silva	***.734.346.**	3110012022102131	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sebastião de Oliveira do Nascimento	***.608.406.**	3113012022134509	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Espolio de Luiz de Souza Pereira	***.138.916.**	3108042022163222	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Antonio Carlos Pavão	***.497.986.**	3113072022153143	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Carlos Alberto Schetini Granadeiro	***.093.857.**	3114072022082723	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Afonso Luiz Neto	***.759.116.**	3113072023135036	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Ana Cláudia da Silva	***.638.726.**	3114072023083918	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Aparecido Bego	***.930.578.**	3113072023135618	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Aparecido Bego	***.930.578.**	3113072023135719	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Carlos Vieira da Silva	***.548.626.**	3117122020092848	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Antônio Lopes Figueiredo	***.378.866.**	3113072023135825	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Carlos Alexandre de Paula Ramos	***.619.446.**	3114072023084507	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Carlos Alexandre de Paula Ramos	***.619.446.**	3113072023135303	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Hélio Cesar Lima Graça	***.292.317.**	3114072023085237	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jose Adelmá Carvalho Reis	***.631.258.**	3113072023140811	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Carlos Gomes de Souza	***.803.337.**	3101022022091420	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Waltencir da Fonseca	***.019.436.**	3114072023085244	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Mailson Ferreira Campos Silvério	***.878.566.**	3113072023141203	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria Alice de Lima Oliveira	***.802.676.**	3113072023141438	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Raimundo Nonato Dias	***.962.236.**	3113072023142029	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sebastião dos Santos	***.912.468.**	3113072023142833	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sebastião Júnior Dias	***.947.626.**	3113072023142933	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Sérgio Edmundo Condé	***.685.586.**	3101022022092149	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I

22 cm -20 1885839 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 564/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antonio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Aristides de Faria Campos	***.297.406.**	3109082021145306	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Daniel Oliveira Faria	***.598.156.**	3123022022110440	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso VIII
Geyse Angelica Silva Elias	***.486.586.**	3123112021102856	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Jose Antonio Pereira	***.810.556.**	3123022021105025	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso II.

6 cm -20 1885847 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 561/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Fernando Dini Ribeiro	***.146.806-XX	3104032022104842	Lei 15697/2005, artigo 12, inciso II, alínea A
Fernando Dini Ribeiro	***.146.806-XX	3104032022103803	Lei 15697/2005, artigo 12, inciso I, alínea D
Brascon Brasil Serviços e Conservação Ltda	06.329.802/0001-26	3126012023161744	Decreto 41203/2000, artigo 33, inciso I, alínea C

6 cm -20 1885836 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 564/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infrigidos
Jonathan Lucas de Resende e Cia Ltda	48.536.376-0001-41	3110102023081329	Lei 10.021/1989, art. 5º inciso V e art. 6º

4 cm -20 1886069 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390148.

AVISO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 82/2023, Processo de Compra 2371036 00082/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de luminárias. A sessão do pregão iniciará no dia 16/01/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

2 cm -20 1885990 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
O INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA realizará a licitação Pregão Eletrônico 94/2023. Tipo: Menor preço. Objeto: Kit Elisa. A sessão do pregão iniciará no dia 24/01/2024, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Inf.: compras@ima.mg.gov.br.

1 cm -20 1885659 - 1

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital através do Processo 3041002 00099/2023 no site www.compras.mg.gov.br e www.emater.mg.gov.br – Pregão Eletrônico n.º 85/2023 - Processo SEI n.º 3040.01.0008682/2023-33 - Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado, frigobar e climatizador, com entrega parcelada. Sessão pública - recebimento das propostas até 16/01/2024 às 09:00h. Sessão pública 16/01/2024 às 09:30 h. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

2 cm -20 1885965 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO
Nº. 001/2020 – 4º T.A - Partes: EPAMIG e TWISTER SOFT NET LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 17/01/2024 a 17/01/2025. Valor: R\$1.800,00. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Rodrigo Fonseca Silva - TWISTER.

2 cm -20 1886463 - 1

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 690/2023
PROCESSO SEI Nº 3050.01.0000690/2023-27
Objeto:Aquisição de itens para ativação da piscicultura do Campo Experimental de Felixlândia - CEFX - EPAMIGCENTRO-OESTE. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório3051002000181/2023–SEI/MGNº3050.01.0000690/2023-27 com o seguinte resultado: lote 1:Facilita Comercio Ltda, CNPJ 40.217.448/0001-86, no valor total de R\$ 20.720,00; lote 2: Brave Distribuidora Ltda - CNPJ 43.892.634/0001-09, no valor total de R\$ 50.000,00; lote 3: Master Minas Comércio e Serviços Ltda - CNPJ 25.294.980/0001-03, no valor total de R\$ 5.070,00; lote 4: Lidercon Ltda - EPP - CNPJ 01.074.966/0002-17, no valor total de R\$ 46.877,19. Ratificado em 20/12/2023.

4 cm -20 1886297 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato nº 9405576, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda – EPP. Objeto: Aquisição de notebooks, decorrente doPregão Eletrônico para Registro de Preços nº 046/2023/PCI. Valor Total: R\$149.970,00. Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Dotação orçamentária: 1711.04.131.118.2058.0001.44.90.52-07.0.10.1. BHte., 20/12/2023.

2 cm -20 1885782 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001832/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o INSTITUTO RUMO CERTO; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente; Valor: R\$ 300.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001825/2023. Partícipes: SECRETARIADE ESTADO DE CULTURAE TURISMO e o CENTRO DE EDUCACAO POPULAR E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DO CERRADO - CEPAC; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente e SERVIÇOS / Incentivo; Valor: R\$ 117.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8 e 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias.

4 cm -20 1885832 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1271002611/2022. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente e SERVIÇOS - Apoio; Valor: R\$ 50.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 4491 13 392 056 4291 0001 3 3 40 41 01 1 59 1 e 4491 13 392 056 4291 0001 4 4 40 41 01 1 59 1; Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001863/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o CENTRO RECREAÇÃO DE ATENDIMENTO E DEFESA DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente; Valor: R\$ 88.623,86; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001861/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a IRMANDADE DOS QUILOMBOSAS AFROS DESCENDENTES DO QUILOMBO SANTA CRUZ - Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente; Valor: R\$ 244.404,98; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 365 dias.

6 cm -20 1885996 - 1

EXTRATO ATO COPEFIC 045/2023
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 62ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizadaem 20 de dezembro de 2023

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
Janaina Amaral Pereira da Silva
Superintendente de Fomento Cultural,Capacitação e Municipalização da Cultura

EXTRATO ATO COPEFIC 046/2023
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 62ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e não aprovados ou desclassificados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizadaem 20de dezembro de 2023.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023
Janaina Amaral Pereira da Silva
Superintendente de Fomento Cultural,Capacitação e Municipalização da Cultura

EXTRATO ATO COPEFIC 047/2023
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 49ª relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise dos pedidos encaminhados no período 12/12/2023 a 20/12/2023.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023
Janaina Amaral Pereira da Silva
Superintendente de Fomento Cultural,Capacitação e Municipalização da Cultura

11 cm -20 1885932 - 1

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001866/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e a AGENCIA DE INICIATIVAS CIDADAS; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente e SERVIÇOS / Apoio; Valor: R\$ 90.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8 e 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8; Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 365 dias.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
Extrato do Termo de Fomento nº 1271001872/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e o INSTITUTO PEDRA VIVA; Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS / Permanente; Valor: R\$ 90.000,00; Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 4 4 50 42 01 0 10 8; Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 365 dias.

4 cm -20 1886013 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º Termo Aditivo ao Termo de Autorização de Uso nº 251/23-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eVirtuosi Produções Artísticas Ltda; Objeto: é a inclusão do Parágrafo Nono na Cláusula Quinta-Dos Ingressosdo Termomº 251/2023; Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS e Ederson da Silva Processo SEI: 2180.01.0002507/2023-12.

2 cm -20 1885646 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
PROCESSO SEI Nº 2170.01.0000226/2023-66. Termo de Compromisso nº 2/2023 para a realização de Estágio Remunerado na FAOP,nos termos da Lei 11788 de 25 de setembro de 2008 e Edital 02/2022 do Processo Seletivo Simplificado Para Estágio Remunerado. Objeto: Execução de atividades no Laboratório de Conservação e Restauero e/ou no Núcleo de Conservação e Restauração, que corroborem com o aperfeiçoamento técnico-profissional do Estagiário em suas características fundamentais. A vigência do presente estágio será de 12 (doze) meses, a partir do dia 15 de janeiro de 2024. O valor da bolsa de estadiação é R\$ 805,17 (oitocentos e cinco reais e dezesseite centavos) Dotações orçamentárias: 2171 13 391 061 1028 0001 3390 3601 0 60 1 , 2171 13 391 061 1028 0001 3390 3601 0 45 1 e 2171 13 391 061 1028 0001 3390 3601 0 10. Entre si, celebram a FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO, por meio do seu Presidente, e a estudante Yara Aparecida Ferreira. Data de assinatura: Ouro Preto, 20 de dezembro de 2023.

4 cm -20 1886000 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 09/2023

A CPL do IEPHA/MG torna público aos interessados que a empresa CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO - CAMPO LTDA, com valor global de R\$95.529,17 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseite centavos), foi julgada vencedora do processo em referência para contratação de serviço especializado para a elaboração do Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola de Caetetus, peça técnica que contribuirá para a proteção e salvaguarda da comunidade quilombola de Caetetus, localizada em Janaúba, conforme especificações e diretrizes contidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital e Proposta Comercial apresentada.

Belo Horizonte, 20/12/2023. Renata Lúcia Ourívio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IEPHA/MG.

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 09/2023

A Presidente do IEPHA/MG HOMOLOGA o julgamento da CPL no processo licitatório em referência, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para a elaboração do Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola de Caetetus, peça técnica que contribuirá para a proteção e salvaguarda da comunidade quilombola de Caetetus, localizada em Janaúba, conforme especificações e diretrizes contidas no Termo de Referência - ANEXO I, declarando vencedora e adjudicando os serviços à empresa CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO - CAMPO LTDA., com valor global de R\$95.529,17 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseite centavos).

Marília Palhares Machado – Presidente IEPHA/ MG. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 08/2023

A CPL do IEPHA/MG torna público aos interessados que a empresa CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO - CAMPO LTDA, com valor global de R\$95.529,17 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseite centavos), foi julgada vencedora do processo em referência para contratação de serviço especializado para a elaboração do Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola de Buriti do Meio, peça técnica que irá contribuir para a caracterização do bem cultural, bem como para sua proteção e salvaguarda, conforme especificações e diretrizes contidas no Termo de Referência - ANEXO I do Edital e Proposta Comercial apresentada.

Belo Horizonte, 20/12/2023. Renata Lúcia Ourívio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IEPHA/MG.

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 08/2023

A Presidente do IEPHA/MG HOMOLOGA o julgamento da CPL no processo licitatório em referência, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para a elaboração do Relatório Antropológico da Comunidade Quilombola de Buriti do Meio, peça técnica que irá contribuir para a caracterização do bem cultural, bem como para sua proteção e salvaguarda, conforme especificações e diretrizes contidas no Termo de Referência - ANEXO I, declarando vencedora e adjudicando os serviços à empresa CULTURA, MEIO AMBIENTE E PATRIMÔNIO - CAMPO LTDA., com valor global de R\$95.529,17 (noventa e cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseite centavos).

Marília Palhares Machado – Presidente IEPHA/ MG. Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

13 cm -20 1886336 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1221001848/2023.
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS. Objeto: Promover a Regularização Fundiária do núcleo urbano informal, consolidado, descrito abaixo, localizado no município de Campos Gerais, através de apoio financeiro e técnico da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais à Prefeitura Municipal de Campos Gerais. A Regularização deverá ser realizada por meio dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal 9.310/2018 e Decreto Municipal 3.872/2023. Valor do Repasse: R\$ 1.538.781,50. Valor da Contrapartida: R\$ 400.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1221 15 127 064 1020 0001 3340 41 01 1 32 1.Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 730 dias.

3 cm -20 1886018 - 1

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1221001847/2023
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e MUNICIPIO DE CATUJUI. Objeto: Promover a Regularização Fundiária do (s) núcleos urbanos informais, consolidados, descritos abaixo, localizados no município de Catuji, através de apoio financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Minas Gerais à Prefeitura Municipal. Por meio do apoio financeiro o município irá contratar empresa para executar todas as ações de regularização fundiária urbana, inclusive consultoria nos procedimentos administrativos obrigatórios para o ente municipal. Sendo assim, a empresa contratada irá executar os serviços descritos na TABELA 1 abaixo, conforme descrito no artigo 28 da Lei Federal nº 13.465/2017. A Regularização deverá ser realizada por meio dos procedimentos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal 9.310/2018 e Decretos municipais de n. 121/2022, 112/2022 e 113/2022. Valor do Repasse: R\$ 787.111,20. Valor da Contrapartida: R\$ 87.456,80. Dotação Orçamentária Estadual: 1221 15 127 064 1020 0001 3340 41 01 1 32 1. Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 730 dias.

4 cm -20 1886012 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

RESULTADO DE JULGAMENTO- PROPOSTAS APROVADAS PARA HABILITAÇÃO
CHAMADA 10/2021- CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO() PARCIAL (X) FINAL

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final referente à CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO. A referida proposta foi avaliada e reprovada na Fase 2, conforme os itens 9 e 12 desta Chamada. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. Ass. Comissão de Avaliação Multidisciplinar. Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	SEI	Sigla	Nível Cadastral Pleiteado	Resultado quanto à tipificação cadastral
1	Fundação de Apoio, Ensino, Pesquisa e Extensão	2070.01.0007221/2023-98	FAEPE	Nível I	Reprovada

6 cm -20 1885977 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA
tec ; apq-02290-23 ; relam: uma rede de laboratórios multiusuários para uma universidade mais inclusiva ; daniel cristian ferreira soares ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de itajubá ; R\$ 4.221.238,08 ;

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
APQ-02352-17 ; 14/03/2024 ; 13/03/2025 ; Prorrogação ;

3 cm -20 1886406 - 1

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009402549.

Retifica-se a publicação nº 19 1885603 - 1, referente ao extrato do contrato nº 009402549/2023, publicada dia 20 de dezembro de 2023 na página 44. Onde se lê: Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, Antônio José de Almeida Meirelles - Representante legal da Contratada e Orival Andries Junior - Representante legal da Interviente. Leia-se: Signatários: Prof. Dr. Marcelo Gomes Speziali - Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG, Antônio José de Almeida Meirelles - Representante legal da Contratada e Orival Andries Junior - Representante legal da Interviente.

3 cm -20 1885788 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cds ; oet-00572-23 ; iii simpósio internacional de fisiologia do exercício e saúde ; osvaldo costa moreira ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 24/05/2024 ; 25/05/2024 ; universidade federal de viçosa ; R\$ 24.080,00 ; cds ; oet-00553-23 ; iv atualização em citologia ginecológica ; claudia martins carneiro ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 02/04/2024 ; 05/04/2024 ; universidade federal de ouro preto ; R\$ 59.364,52 ; cvz ; oet-00578-23 ; xiii simpósio de produção de gado de corte - ix simpósio internacional de produção de gado de corte ; sebastião de campos valadares filho ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 23/05/2024 ; 25/05/2024 ; universidade federal de viçosa ; R\$ 88.350,93 ;

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 1221001853/2023
Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, com intervenção de SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para realização das ações preparatórias necessárias à estruturação das obras e intervenções relativas aos projetos de Segurança Hídrica de Ampliação do Sistema Rio Manso, previstos no Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, homologado em 04/02/2021. Valor do Repasse: R\$ 14.000.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1221 15 452 064 1016 0001 4450 41 01 0 95 1.Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 1825 dias.

4 cm -20 1886038 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 1221001771/2021

Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. Objeto: prorrogação de prazo de vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, até 27/12/2024. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE) e Marcelo Nonato Figueiredo (Município de Esmeraldas).

2 cm -20 1886030 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO nº 1221001850/2023. Partícipes: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA , com intervenção de SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS. Objeto: Constitui objeto do presente CONVÊNIO DE SAÍDA a conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para realização das ações preparatórias necessárias à estruturação das obras e intervenções relativas aos projetos de Segurança Hídrica para a implantação da adutora de transferência R10–R13, previstos no Acordo Judicial celebrado entre o Governo de Minas Gerais, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, homologado em 04/02/2021. Valor do Repasse: R\$ 21.000.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1221 15 452 064 1016 0001 4450 41 01 0 95 1. Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 1825 dias.

4 cm -20 1886303 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTO JURÍDICO
3º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 4212.00

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Informática nº 4212.00, que entre si celebram a Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE e a Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE. Objeto: Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de dezembro de 2023, e alterações e atualização dos Cadernos de Serviços Prodemge. Valor Global: R\$ 225.837,00. Dotação Orçamentária: 1221 04.122.705.2500.0001 339040 03 Fonte 10.1 0. Signatários: Fernando Passalio de Avelar, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino. Assinatura em: 15/12/2023.

3 cm -20 1885648 - 1

6 cm -20 1885977 - 1

cag ; oet-00568-23 ; i simpósio mineiro de pesquisa e pós-graduação em engenharia agrícola - ii encontro mineiro de recursos hídricos ; ernandes rodrigues de alencar ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 20/03/2024 ; 22/03/2024 ; universidade federal de viçosa ; R\$ 40.683,24 ;

5 cm -20 1886375 - 1

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº 013/23

Objeto: Execução do Projeto “Potencial Tecnológico de Bactérias do Gênero Propionibacterium para a melhoria da qualidade de Queijos Minas Artesanais e Industriais”; Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais e a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, Valor: R\$ 831.452,44 (oitocentos e trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Data de assinatura: 20/12

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ERRATA À CONVOCAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS convocou seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em sua sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Bairro Serra Verde, em Belo Horizonte/MG, às 14:00 horas do dia 22 de dezembro de 2023, por meio de publicações realizadas no Diário do Executivo, do Jornal Minas Gerais, dias 14/12/2023 à página 32, 15/12/2023 à página 45 e 16/12/2023 à página 47.

ERRATA: Onde se lê, nas respectivas publicações: “(c) rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 21/02/2022”; leia-se “(c) rerratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 21/02/2020”.

4 cm -20 1886484 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11476. Dispensa de Licitação. Processo Interno nº 1534/2023. Contratada: Rendimentopay Instituição de Pagamento S.A. - CNPJ nº 13.776.742/0001-55. Objeto: Fornecimento de Cartões Magnéticos de carga única, com ou sem chip, na modalidade débito ou crédito. Vigência: 10 meses contados da assinatura. Valor Global: R\$ 181.592,20. Base Legal: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 19/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11464. Patrocínio. Processo Interno nº 2220/2023. Patrocinada Connecta Expo LTDA. - CNPJ nº 49.074.426/0001-89. Objeto: o patrocínio do evento “Uberlândia Summit”, a ser realizada no período de 22 a 23 de novembro de 2023, em Uberlândia/Minas Gerais. Vigência: 3 meses contados da assinatura. Valor Global: R\$ 50.000,00. Base Legal: Artigos 27, § 3º, 28, § 2º, 93 e 69, da Lei 13.303/2016. Data da Assinatura: 24/11/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Aditivo do Contrato nº 11201. Processo Interno nº 219/2021. Contratada AC Clean Comércio de Limpeza LTDA, CNPJ nº 26.759.927/0001-01. Objeto: Prorroga o prazo vigência por 12 meses, fixando-se a nova vigência até 20/12/2024, reajusta o contrato por aplicação do INPC e a inclusão de cláusulas de proteção de dados, em decorrência de alterações regulamentares trazidas pela publicação da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados. Dá-se ao aditivo o valor de R\$ 9.575,08. Base Legal: art. 71 e 72 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 20/12/2023.

6 cm -20 1886404 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais
CNPJ: 22.261.473/0001-85

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº RP-015/2023, firmada entre a Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG, CNPJ 22.261.473/0001-85 e a empresa Gascat Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 00.965.449/0001-94. Modalidade: Modo de Disputa Aberto Eletrônico AMP-0010/23. Objeto: SRP - Aquisição de válvulas reguladoras de pressão e válvulas de bloqueio. Valor registrado: R\$ 3.407.186,76. Fundamento legal: Lei nº 10.520/02, Lei Estadual 14.167/02, Decreto Estadual 46.311/13, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Federal nº 13.303/16, Decreto Estadual 47.154/17 e demais legislações correlatas. Data de assinatura: 15/12/2023. Vigência: 12 meses. De 15/12/2023 a 15/12/2024.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -20 1886318 - 1

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBDMG torna público que sua Autoridade Competente, em 20/12/2023, homologou o pregão eletrônico BDMG-39-A/2023, planejamento nº 304/2023 no portal Compras MG, tendo sido deserto o certame.

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 09 de janeiro de 2024, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-39-A/2023, planejamento nº 438/2023 no portal Compras MG, objetivando o Registro de Preços visando a aquisição eventual de materiais de expediente pelo período improrrogável de 12 meses, em lote único, observadas as especificações do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços <http://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

AVISO DE LICITAÇÃO

O BDMG torna público que realizará, no dia 08 de janeiro de 2024, às 09h30, pregão eletrônico edital BDMG-42/2023, processo de compras nº 5201012.000008/2023 no portal Compras MG, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro para gestão financeira da Conta Reservas Bancárias do BDMG, processamento e controle do tráfego de mensagens na RSFN – Rede do Sistema Financeiro Nacional no modelo PST1 – Provedor de Serviços de Tecnologia da Informação, observadas as demais especificações do Edital e seus anexos. A sessão pública será realizada em ambiente virtual, na internet, no Portal de Compras MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br. Cópia do edital poderá ser obtida gratuitamente nos endereços <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas exclusivamente mediante a funcionalidade Esclarecimentos / Impugnações relativa ao pregão, no portal Compras MG.

ADITIVO A CONTRATO

1º Aditivo ao CT 6918/2022. Contratada: ITWARE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: I. Prorrogar a vigência dos serviços de suporte e atualização das licenças VMware de propriedade do BDMG, por mais 12 meses, iniciando em 31/01/2024 para a licença VMware vCenter Server 7 Standard for vSphere 7 e em 25/02/2024 para as licenças VMware vSphere 8 Enterprise Plus for 1 Processor; II. Reajustar os valores contratados em 4,68%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. novembro/2023; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R\$73.036,70 e o valor global da contratação em R\$142.808,09. Data de assinatura: 20/12/2023.

11 cm -20 1886440 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

COMPANHIA ENERGETICA DE MINAS GERAIS.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5001000237/530 e 5001000238/510 – Nº Licitação: 500-G20150 partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X DENTECK LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço nº 4600000154 e 4600000155. Objeto: fornecimento de Ar-condicionado. Valor R\$972.190,70, vigorará a partir de 11/12/2023 e terminará mediante a entrega do objeto. Ass: 07/12/2023

5002001818/500, 5002001819/510 – Nº Licitação: 500-H20154 Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. e CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. X RISK3 TECNOLOGIA E CONSULTORIA EM ANÁLISE DE CRÉDITO LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000838 e 4650000839. Objeto: serviços de Automação de Análise de Crédito. Valor R\$ 228.206,10, Prazo 36 meses a partir de 06/12/2023. Ass.: 05/12/2023

ADITIVOS

4680006401/500 e 4680006402/510. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CEMIG GT e JUNTO SEGUROS S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência atual: 36 (trinta e seis) meses. Valor atual: R\$2.450.000,00. Ass: 18/12/2023.

4680006466 – 530/4680006467 – 510/4680006482 – 803 4680006483 – 801. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A. x TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. Objeto: Acréscimo de decréscimo de 3,10%. Ass: 07/12/2023.

6 cm -20 1886058 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Licitação Eletrônica 530-TK20286. Objeto: Modernização e digitalização de subestações - TK1. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001816/530 – Pregão Eletrônico 530-H20174. Contratada: CONSEPSE ENGENHIEROS ASSOCIADOS S/S LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000837. Objeto: serviços para elaboração de estudos de estabilidade, qualidade da energia, fluxo de potência (fluxo de carga, fator de potência e “Q at night”) e curto-circuito, conforme Especificação Técnica ED/PS [1]1728/2023. Valor R\$240.912,97, Prazo 06 meses. Ass.: 27/11/2023.

4680007127/530 – Pregão Eletrônico 530-H16930. Contratada: ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000749/530. Objeto: Serviços de Construção em Redes de Distribuição Aérea – RDA, Região Mantiqueira, para execução do Programa Minas Trifásico, referente ao Lote 02 – Polo Ponte Nova. Valor R\$71.912.944,38. Prazo 60 meses Ass.: 29/11/2023.

4680007126/530 – Pregão Eletrônico 530-H16930. Contratada: Serviços de Obras e Manutenção em Redes de Distribuição Aérea – RDA para a Região Mantiqueira. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000748/530. Objeto: Serviços de Obras e Manutenção em Redes de Distribuição Aérea – RDA para a Região Mantiqueira. Valor R\$27.987.680,00, Prazo 60 meses. Ass.: 28/11/2023.

6 cm -20 1886050 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-LS20282. Objeto: Serviço especializado para a elaboração de estudos ambientais para o processo de licenciamento ambiental da Usina Termelétrica Mucuri.

Pregão Eletrônico 510-H20284. Objeto: Serviços de Elaboração de Projeto Executivo e Execução de Obras de Contenção de Taludes e de Recuperação dos Acessos Internos da UHE Irapé, conforme Especificação Técnica GDX-I-AG/SB-0000008629. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa>

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5002001817/510 – Pregão Eletrônico 510-H17062. Contratada: Serviços de Estudos de Recurso Solar e Avaliação de Produção Energética. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço: 4650000752. Objeto: Serviços de Estudos de Recurso Solar e Avaliação de Produção Energética. Valor R\$ 10.000,00, Prazo 03 meses. Ass.: 24/11/2023.

4 cm -20 1886053 - 1

CEMIG SOLUÇÕES INTELIGENTES EM ENERGIA S.A.
CEMIG SIM
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

5002001820/900 – Pregão Eletrônico 900-H20195. Contratada: AVTEC ENGENHARIA LTDA. Contrato decorrente da Ata de Registro de Preço 4650000840/900. Objeto: Serviços de diagnóstico e caracterização ambiental para obtenção de documento de autorização para intervenção ambiental (DAIA) em área para construção de usina de geração distribuída UVF - até 5 MWac. Valor R\$60.180,00. Prazo: 12 meses. Ass.: 07/12/2023.

3 cm -20 1886070 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230208

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços de implantação da unidade de tratamento de resíduos - UTR da estação de tratamento de água – ETA Peixoto Filho, no município de Ubá / MG. Dia: 18/01/2024 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 21/12/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230209

Objeto: execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços de instalação de Sistemas de Proteção Contra Quedas, em telhados da Gerência Regional Contagem (GRCN) e da Regional (Belo Horizonte), localizados, respectivamente, à Rua Doutor José Cançado Bahia, nº 1600, Cidade Industrial, Contagem – MG e Rua Mar de Espanha, nº 525, Santo Antônio, Belo Horizonte – MG. Dia: 19/01/2024 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 21/12/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230192

Objeto: :execução, com fornecimento total de materiais, das obras e serviços para Implantação da UTR - Unidade de Tratamento de Resíduo da Estação de Tratamento de Água ETA -Cataguases -, das Obras e serviços Complementares de Implantação da UTR - Unidade de Tratamento de Resíduo da Estação de Tratamento de Água - ETA Leonardo da cidade de Cataguases / MG. Dia: 16/01/2024 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 20/12/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230210

Objeto: :execução, com fornecimento total de materiais e equipamentos, das obras e serviços, para cumprimento de Condicionantes Ambientais do SES, na localidade de Ipaba do Paraíso, no Município de Santana do Paraíso / MG. Dia: 19/01/2024 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 21/12/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05 2023/0473

Objeto: Serviços de análises laboratoriais dos efluentes líquidos de estabelecimentos comerciais e industriais lançados ou não no sistema público de esgotamento sanitário, na área de abrangência da Unidade de Serviço Apoio Operacional Esgoto Metropolitana – USOE, objetivando apoio executivo ao PRECEND – Programa de Recebimento e Controle de Efluentes Não Domésticos. Dia da Licitação: 17 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 22/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO CPLI Nº 05 2023/3141.

Objeto: Solução Padrão. Dia da Licitação: 03 de janeiro de 2024 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 22/12/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05 2023/0449

Objeto: consumíveis para cromatógrafos. Proposta Vencedora: Metrohm Brasil Ltda total de R\$1.196.401,73.

JULGAMENTO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230190

Objeto: Execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços continuados de crescimento vegetativo de água, manutenção de redes e ligações prediais de água, melhorias operacionais e manutenção de unidades de água na área de abrangência da Gerência Regional Divinópolis – GRDV, da COPASA MG. Vencedora: CONSÓRCIO CENTRO-OESTE PLUS, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS PLUS CONSTRUTORA LTDA, VP ENGENHARIA LTDA, FP CONSTRUTORA LTDA E CONSTRUTORA SALINAS LTDA. Valor: R\$ 45.524.758,53. Data: 20/12/2023.

COMUNICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230188

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Marilac / MG. O presente Processo foi homologado em 20.12.23. Data: 20/12/2023.

A DIRETORIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 30, inciso I da Lei Federal 13.303/16. Processo: 125576. Objeto: Contrato de Inexigibilidade de Licitação de Vale Transporte, a ser celebrado entre a COPASA e a empresa Turi Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal Ltda. Prestador e Valor: Turi Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal Ltda. - R\$146.943,60. Prazo de Vigência: 30 meses. Reconhecimento do Ato: Glenda Lúcia Pessoa Arthuzo - Superintendente de Pessoas. Carlos Augusto Botrel Berto - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentação Legal: Artigo 29, inciso XV da Lei Federal 13.303/16. Processo: 125808. Objeto: Contratação emergencial para recuperação de trecho do interceptor de esgoto MD do Ribeirão Ipanema e de trecho do túnel bala, no SES de Ipatinga. Prestador e Valor: Construtora Oliveira Ribeiro Ltda. - R\$1.941.102,49. Prazo de Vigência: 04 meses. Reconhecimento do Ato: Albino Júnior Batista Campos – Unidade de Negócio Leste. Guilherme Frasson Neto - Diretor de Operação. Ratificação do Ato: Guilherme Augusto Duarte de Faria - Diretor-Presidente da COPASA.

26 cm -20 1886426 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1481001817/2023

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Felício dos Santos. Objeto: Constitui objeto do presente convênio a execução de projeto de incentivo ao esporte no município de Felício dos Santos, através da Construção da Cobertura para Quadra Poliesportiva, visando estimular a prática esportiva e de lazer a todos os públicos, favorecendo a saúde e o bem estar da população na comunidade local. Valor do Repasse: R\$ 500.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 101.363,52. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27.812.043.4086.0001 4 4 50 42 01 0 15.1. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 730 dias. Fiscal: Larissa Lorrany Rodrigues de Souza - Masp: 1483217-4. Processo SEI nº 1480.01.0005372/2023-38.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001746/2023

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE DE POUSO ALEGRE. Objeto: Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de um projeto de modernização da cozinha da APAE de Pouso Alegre, por meio da aquisição de equipamentos adequados as condições e normas exigidas para o preparo, promovendo alimentação de forma adequada e segura aos nossos assistidos. Valor do Repasse: R\$ 89.890,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Eliane Maria da Silva Carneiro - Masp: 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0003628/2023-81.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001602/2023

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e o LAR DOS IDOSOS MONSENHOR OTAVIANO DA SOCIEDADE DE SAO VICENTE DE PAULO. Objeto: aquisição de bens permanentes - eletrodomesticos. Valor do Repasse: R\$ 102.950,28. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8 Assinatura: 20/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Igor Scherrer de Souza - Masp: 1.484.997-0. Processo SEI nº 1480.01.0003657/2023-74.

8 cm -20 1886414 - 1

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001168/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale AMAPP ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA E PSICOTICO SSP. Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto por meio de contratação profissionais para compor a Equipe Multidisciplinar formada por profissionais de Terapia Ocupacional e Pedagogia, cuja descrição dos trabalho a serem realizados encontra-se no projeto anexo. Valor do Repasse: R\$ 100.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 1.963,64. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 608 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0003851/2023-7.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481001558/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Centro Comunitário de Matias Barbosa. Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de projeto de incentivo a parte nutricional dos idosos do Centro Comunitário de Matias Barbosa, bem como higiene pessoal e do ambiente da instituição para torná-la mais salubre, visando melhoria da qualidade vida, cabe ressaltar que todo o valor a ser recebido pela instituição será utilizado da melhor forma possível atendendo aos idosos que são atendidos por esta instituição filantrópica.Valor do Repasse: R\$ 99.999,75. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Daniel Luiz dos Santos,Masp1081369-9,Processo SEI nº 1480.01.0003673/2023-30.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481001710/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale aAção Social Ibitiurense - ASI.Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001.4.4.50.42-01.0.10.8. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestora:Eliane Maria da Silva Carneiro,Masp:10721199, Processo SEI nº1480.01.0003492/2023-67.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481000807/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e America Futebol Clube. Objeto: execução de um projeto, com um prazo determinado, destinado à satisfação de interesses compartilhados entre os parceiros, para fomentar a prática da modalidade de futebol amador, por meio da aquisição de materiais esportivos previstos no plano de trabalho. Valor do Repasse: R\$ 89.917,43 (oitenta e nove mil novecentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) . Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481 27 812 043 4086 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor:Juli Grazielle Marques de Souza- Masp:1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0003739/2023-91.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001753/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale APAE DE MARIA DA FÉ. Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de atividades inclusivas de recreação para as crianças assistidas pela OSC por meio da aquisição de equipamentos de recreação e informática para Sala de Terapia Ocupacional, Terapia da Fala, Psicomotricidade e Laboratório de Informática para tratamentos dos alunos, conforme plano de trabalho que prevê a aquisição de bens permanentes. Valor do Repasse: R\$ 89.845,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Eliane Maria da Silva Carneiro-Masp: 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0007950/2023-78.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001714/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO VALE DO SAO FRANCISCO - ACDSVSF. Objeto:Constitui objeto do presente termo de fomento a execução de um projeto para Fortalecer as ações de assessoramento e defesa de garantia de direitos que são desenvolvidas pela entidade, para famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de aquisição de um Veículo utilitário tipo Passeio, material de informática e mobiliário, conforme especificações contidas da planilha orçamentária. Valor do Repasse: R\$ 156.726,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0008198/2023-75.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001730/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale APAE DE NOVA ERA. Objeto:Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a execução de um projeto de ações voltadas para o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era – APAE, com o objetivo de oportunizar mais qualidade de vida nos aspectos biopsicosociais para usuários e famílias, com o desenvolvimento de atividades que permitam a convivência em grupo; cuidados pessoais; fortalecimento das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares; acesso a outros serviços e a tecnologias que proporcionam autonomia, melhoria da qualidade de vida, inclusão social e convivência, visando o reconhecimento do seu potencial e aceitação e valorização da diversidade. Valor do Repasse: R\$ 149.990,79. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0007970/2023-23.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001721/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale AISLO AISA RODRIGUES SIQUEIRA. Objeto:Constitui o objeto do presente Termo de Fomento execução do “projeto atenção integral à saúde do idoso” acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos, otimizando o acolhimento de longa permanência para pessoas com idade acima de 60 anos, com ou sem vínculo familiar, oferecer cuidado e proteção de maneira continua, aculhimento em abrigo para idosos em situação de abandono ou incapacidade da família em arcar com os cuidados deste, promovendo a garantia de seus direitos estabelecidos no Estatuto do Idoso, especificamente a liberdade, respeito e dignidade, direito aos alimentos, direito à saúde, direito a assistência social e habitação. Nossa política social de atendimento, terá como finalidade garantir os cuidados pessoais de cada idoso atendido, na área de alimentação, fortalecimento à saúde física e mental dos idosos, o local de estadia permanecerá limpo e higienizado para prevenção de doenças, sem risco de contaminação, deixando-os confortáveis e agradecidos com o atendimento prestado. Possibilitando assim uma forma de independência das atividades diárias e auto estima. Também daremos continuidade a nossa prestação de serviços ao idoso, e isso só será possível com a parceria que a entidade viera a fazer com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social de Minas Gerais. Assim estaremos todos colaborando para um envelhecimento saudável e digno da pessoa idosa, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de bens de consumo. Valor do Repasse: R\$ 90.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.108,75. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 3 3 50 43 01 0 10 8. Assinatura:19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0003568/2023-52.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001799/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialClube de Mães Saud Mitre, do município de Cláudio. Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução do projeto de incentivo a capacitação do uso das tecnologias para crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social proporcionando oficina de informática que terá como finalidade a inclusão de adolescentes no mercado de trabalho por meio da realização de oficinas gratuitas de informáticas, mediante ao cumprimento do plano de trabalho que prevê a aquisição de bens permanentes. Valor do Repasse: R\$ 160.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 598,10. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Eliane Maria da Silva Carneiro- Masp: 1072119-9. Processo SEI nº 1480.01.0007972/2023-66.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001776/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento SocialeAssociação dos Protetores das Pessoas Carentes, do município deCruçilandia/MG. Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execução de projeto da ASSOPOC, por meio aquisição de bens permanentes (cadeira de rodas motorizadas e cadeiras de banho), para proporcionar uma maior mobilidade e consequentemente melhoria na qualidade de vida dos assistidos, com a finalidade de acolhimento institucional dentro do serviço de proteção social especial de alta complexidade. Valor do Repasse: R\$ 99.923,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481 08 244 065 4226 0001 4 4 50 42 01 0 10 8. Assinatura:19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Daniel Luiz dos Santos- Masp: 1081369-9. Processo SEI nº 1480.01.0008185/2023-38.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001766/2023.

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale INSTITUTO SOCIAL ACREDITAR E LUTAR - ISAL. Objeto:Constitui objeto do presente

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001787/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PREVENCAO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA. Objeto:Constitui objeto do presente Termo de Fomento a execucao do projeto “Conexão” cujo objetivo é desenvolver atividades complementares na área de direitos humanos a partir da promoção da convivência e fortalecimento de vínculos, por meio do esporte e informática, em prol da inclusão social de 300 indivíduos, dentre crianças (de 06 aos 14 anos), adolescentes (de 15 aos 17 anos), adultos (de 18 aos 59 anos) e idosos (a partir dos 60 anos) e familiares da cidade de Contagem, nos termos da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 12.435/11 (Lei Orgânica de Assistência Social – L.OAS, Resolução nº 109/09 e Política Nacional de Assistência Social – PNAS, Conforme plano de trabalho.. Valor do Repasse: R\$ 470.885,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.244.065.4226.0001.4.50.42-01.0.10.8. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestor: Juli Grazielle Marques de Souza- Masp: 1484849-3. Processo SEI nº 1480.01.0003822/2023-81.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1481001803/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale Associação Casa da Criança Delfinopolis. Objeto: Constitui como objeto do presente Termo de Fomento um projeto a ser executado, oportunizando a melhoria dos serviços ofertados as crianças e adolescentes, garantindo conforto e comodidade com a Reforma da Entidade - Casa da Criança. Valor do Repasse: R\$ 298.432,05. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual:1481.08.24.065.4226.0001.4.4.50.42-01.0.10.8. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestora:Marceline Alves Mereles,Masp: 904054-4, Processo SEI nº 1480.01.0007864/2023-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº1481001711/2023.
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Sociale oConselho Central de Santa Rita do Sapucaí da Sociedade de São Vicente de Paulo.Valor do Repasse: R\$132.310,00. Valor da Contrapartida: R\$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1481.08.244.065.4226.0001.4.4.50.42-01.0.10.8. Assinatura: 19/12/2023. Vigência: 365 dias. Gestora:Marceline Alves Mereles,Masp: 904054-4, Processo SEI nº1480.01.0003647/2023-53.

47 cm -20 1886395 - 1

TERMO ADITIVO
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 9238326/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e a empresa Infra do Brasil Comércio e Serviços EIRELI. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 21/12/2023, com vencimento em 20/12/2024, e reajustar o valor mensal do contrato perfazendo o montante estimado de R\$ 3.971,10 (três mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos), sendo o reajuste de 4,81%, referente ao período de Novembro/2022 à Outubro/2023, conforme IPCA. Assinatura: 18/12/2023. Signatários: Mariana de Resende Franco, por CONTRATANTE; Vanessa de Carvalho Teixeira, por CONTRATADA.

3 cm -20 1885920 - 1

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
NOTIFICAÇÃO – CONVÊNIO 1279/2011
ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E PEQUENOS
PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE
BARREIRO DE DENTRO E VACARIA

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1279/2011, firmado entre o Estado de Minas Gerais e a Associação dos Trabalhadores e Pequenos produtores Rurais da Comunidade de Barreiro de Dentro e Vacaria, inscrita sob CNPJ 00.972.817/0001-21, em cumprimento ao determinado no Despacho Decisório, de 25/06/2018, vem por meio desta NOTIFICAR a Entidade para efetuar o ressarcimento dos valores ou apresentar defesa da decisão de apuração do dano, nos termos do artigo 12 do Decreto nº 46.830/2015 e suas alterações. Ssalientamos que a documentação pertinente e/ ou o pagamento do DAE deverá ser providenciado e encaminhado a esta Diretoria de Prestação de Contas, vinculada à Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças/SEDESE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir desta publicação através do Peticionamento Eletrônico no processo intercorrente (1480.01.0001357/2020-06) , contados a partir da presente notificação sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo conforme art. 29, §2º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEC nº 9921/2018 ou encaminharm a esta Diretoria de Prestação de Contas, através do protocolo físico a o seguinte endereço: Rod. Papa João Paulo II - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630900 - 1º andar - Protocolo Geral - Prédio Gerais.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
Elizabeth Jucá e Mello Jacometti
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

7 cm -20 1886422 - 1

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1317/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002173/2023-73 – Partes: IDENE e o Município de Francisco Sá. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 350 tubos PVC de 32mm, 350 tubos PVC de 50mm, 05 caixas d’água de 5.000 litros de polietileno, 03 caixas d’água de 10.000 litros de polietileno, 02 caixas d’água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 20/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Mário Osvaldo Rodrigues Cassanta, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1321/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002177/2023-62 – Partes: IDENE e o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 360 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 20/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Valmir Moraes de Sá, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1320/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002184/2023-67 – Partes: IDENE e a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Bom Fim e Adjacências. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 45 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 20/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Jean Paul Freire Pavie, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1322/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002181/2023-51 – Partes: IDENE e o Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 694 Caixas D’água de 500 litros de polietileno, 270 Caixas D’água de 5.000 litros de polietileno, 65 Caixas D’água de 10.000 litros de polietileno e 55 Caixas D’água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 20/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Eduardo Rabelo Fonseca, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1325/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002188/2023-56 – Partes: IDENE e o Município de Vargem Grande do Rio Pardo. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 250 tubos de PVC de 32mm, 250 tubos de PVC de 50mm, 05 caixas d’água de 5.000 litros de polietileno, 03 caixas d’água de 10.000 litros de polietileno e 02 caixas d’água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 20/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Gabriel Arcanjo Braz, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1323/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002185/2023-40 – Partes: IDENE e a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Contrato. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 1 pulverizador e 1 roçadeira. Assinam em 20/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Vanderlei Carneiro Fernandes, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
Termo de doação eletrônico nº 1324/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0002127/2023-54 – Partes: IDENE e o Município de Bocaiuva. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 350 tubos PVC de 32mm, 350 tubos PVC de 50mm, 06 caixas d’água de 5.000 litros de polietileno, 04 caixas d’a água de 10.000 litros de polietileno, 02 caixas d’água de 15.000 litros de polietileno. Assinam em 20/12/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Roberto Jairo Torres, pelo donatário.

14 cm -20 1886444 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

SRF I/AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
RESUMO DO XXIII TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 1900099908
SEI: 1190.01.0007437/2019-25 - Partes: EMG/SEF/AF/Montes Claros e Flávio Petrone Ribeiro. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência: 26/01/2024 a 25/01/2025.
William Alves Rocha - Chefe da AF/2º
Nível Montes Claros. 20.12.2023

2 cm -20 1886314 - 1

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 463

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresaMETALOGALVA BRASIL INDUSTRIAL LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pelaMETALOGALVA, desua unidade industrial em Cambui, Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no protocolo de intenções. Assinatura: 20.12.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Edson Fernando de Souza (METALOGALVA).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI e a empresa AMICUS INOVACOES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA., OBJETO: alterar a Cláusula Primeira para inclusão de mercadorias a serem industrializadas no Estado de Minas Gerais e a cláusula sexta para ajustes no tratamento tributário. Assinatura: 20.12.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INDI), Francisco Mecchi (AMICUS).

5 cm -20 1886442 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL
Observadas as competências previstas na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, bem como no Decreto estadual nº 48.665, de 04 de agosto de 2023, ficam designados, os servi-dores abaixo relacionados, para atuarem na condição de gestor e de fiscal dos contratos de concessão dos serviços de transporte coletivo intermunicipal de passageiros, nos termos do inciso III do art. 58, do art. 67 da Lei Federal nº. 8.666, de 1993, bem como do art. 3º da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995:
Gestor Titular dos contratos: Aaron Duarte Dalla – MASP 116006-9
Gestor Auxiliar dos contratos: Bianca Gonçalves Lara – MASP 1572245-7
Fiscal Titular dos contratos: Leandro Arca Gonzalves de Alvarenga - MASP 1168620-1
Fiscal Auxiliar dos contratos: Lorena Milagres Peron - MASP 733171-8
Os servidores designados deverão atuar de forma articulada e complementar entre si e com o DER/MG, observadas as competências legais, com vistas a garantir a observância da legis-lação vigente e das cláusulas contratuais, devendo ainda, atuar em conformidade com as orientações gerais do titular da Subsecretaria responsável pela pasta. A gestão e a fiscalização de que trata o presente instrumento não exclui, nem reduz a responsabilidade das CONCESSIONARIAS por quaisquer irregularidades, inconformidades, ações ou omissões havidas na execução dos contratos de concessão do serviço de transporte coletivo. Com o presente, fica revogado o Termo de Designação de Fiscal e Gestor de Contrato, publicado no DOEMG-e de 30/03/2023. (Documento SEI Nº 63364839).

Pedro Bruno Barros de Souza
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

7 cm -20 1885972 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Termo de Convênio nº 1301001858/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Nova Belém. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total R\$505.443,57. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 19/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001855/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Iturama. Objeto: construção de pista de caminhada. Valor total R\$259.300,32. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 19/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001830/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Jaíba. Objeto: Reforma de praça pública Sardote Ferreira. Valor total R\$727.820,42. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 19/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001856/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Águas Formosas. Objeto: Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total R\$587.412,71. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 444042-01 15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 19/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001857/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Jaboticatubas. Objeto: Pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD). Valor total R\$508.086,64. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 19/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001854/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Cuparaque. Objeto: Calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado de concreto e drenagem pluvial. Valor total R\$911.966,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 19/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001841/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Marilac. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total R\$1.580.014,18. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 15.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 19/12/2023.

Extrato do Termo de Convênio nº 1301001840/2023. Participes: SEINFRA e a Prefeitura Municipal de Marilac. Objeto: calçamento em pavimento intertravado em bloco sextavado. Valor total R\$668.709,08. Dotação Orçamentária Estadual: 1301 15 451 071 4154 0001 4 4 40 42 01 0 32.1. Vigência: 840 dias a partir da publicação. Assinatura: 19/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 1301000822/2021. Partes: SEINFRA e o Município de Conselheiro Pena. Objeto: prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 04/01/2024 para 03/01/2025. Assinatura: 19/12/2023.

13 cm -20 1886239 - 1

DECISÃO SEINFRA/SUBREG - PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
O SUBSECRETÁRIO DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SEINFRA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 47 do Decreto Estadual nº 48665, de 04 de agosto de 2023, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, bem como no art. 101, do Decreto Estadual nº 44.603, de 22 de agosto de 2007, que contém o Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais – RSTC, ADOTA INTEGRALMENTE como fundamento desta Decisão Administrativa as conclusões contidas no Relatório Final (55392983) da Comissão para Apuração de Falta Graves, Inidoneidade e Caducidade ao Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano ao Estado de Minas Gerais, e demais informações e documentos constantes do presente processo que culminou pela APLICAÇÃO DE MULTA DE FALTA GRAVE, conforme Decisão (66433413), de cinco mil vezes o coeficiente de prifário e RETIFICA a seguinte nomenclatura: onde se lê “Sistema Metropolitano de Passageiros”, leia-se “Sistema Intermunicipal de Passageiros”, da tabela referente ao serviço Comercial/Comercial Executivo; e RETIFICA o montante a ser considerado, em conformidade com Despacho nº 84/2023/SEINFRA/ DOP (78831706) e com o Memorando.SEINFRA/STC nº 17/2023 (78954300), de “R\$ 893,08 (oitocentos e noventa e três reais e oito centavos)”, para “R\$ 2.383,48 (dois mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)”.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023
JOSE BARRETO DE ANDRADE NETO
SUBSECRETÁRIO DE REGULAÇÃO DE TRANSPORTES

7 cm -20 1886235 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
Edital nº: 080/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0142649/2023-83. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços apresentada à CONCORRÊNCIA, objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1º lugar: MÓDULOS Construções e Empreendimentos Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG.

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 104/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0189431/2023-06. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, torna público o resultado do julgamento da licitação objeto do edital em epígrafe, declarando que a empresa CSS Construtora Ltda., foi classificada em 1º (primeiro) lugar na licitação em referência, tendo sido habilitada neste mesmo certame. Dessa forma a Comissão Permanente de Licitação –CPL, aceita a proposta da referida empresa, com o preço global de R\$26.112.373,74 (vinte e seis milhões, cento e doze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) referente a abril de 2023, declarando-a vencedora da presente licitação. A partir desta publicação fica aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para manifestação da intenção em recorrer do presente julgamento, nos termos do item 11.2 do edital em referência, sob pena de preclusão e de 05 (cinco) dias úteis para interposição das razões do recurso nos termos do artigo 27 da Lei 12.462/2011 e a documentação estará à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia do DER-MG para análise, nos horários de 09:00h às 11:00h e 14:00h às 16:00h.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 108/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0200779/2023-33. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:30hs (nove e trinta horas) do dia 07/02/2024, em seu edificio-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Restauração e Aumento de Capacidade do trecho Serro - Trinta Réis, Rodovia CMG-259, 35,000 km de extensão. Inclua no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 21/12/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital nº: 125/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0167949/2023-57. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:30hs (nove e trinta horas) do dia 17/01/2024, em seu edificio-sede, à Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4001 - Prédio Gerais - 5º andar, nesta capital, procedimento licitatório na modalidade RDC – REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES, tendo como objeto a Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Recuperação Estrutural da Ponte sobre o Rio Paracatu no trecho João Pinheiro - Brasília de Minas, Rodovia MG/181. Incluso no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 21/12/2023. A entrega dos envelopes previstos no subitem 1.1 do Edital, deverão ocorrer até o horário previsto para o início da sessão à CPL – Comissão Permanente de Licitação Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3501-5056 ou pelo site acima mencionado.

EXTRATOS DE CONTRATOS
Cedente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Prefeitura de Jequitinhonha/MG. Instrumento: Termo de Cessão de Uso DER/DPG/GLA - 21ºURG - 12/2023. Objeto: 3 (três) imóveis sitos à Rua São Pedro, nº 41, nº 53 e nº 61, e 1 (um) imóvel sito à Rua Duque de Caxias, nº 482, Centro - Jequitinhonha/MG, pertencente à 21ºURG/Jequitinhonha. Prazo: 05 (cinco) anos consecutivos, contados a partir da publicação deste instrumento. Processo SEI 2300.01.0060094/2022-11. Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ASX CONSTRUÇÃO LTDA. Instrumento: Ordem de Início em 20/12/2023 ao Contrato DC-017/2023. Construção da Ponte sobre o Rio São Domingos na Rodovia MGC-265, trecho Entrº Mercês - Rio Pomba e Reforço de Fundação da Ponte sobre o Rio Pomba na Rodovia MG-133, trecho Rio Pomba - Tabuleiro. Processo nº 2300.01.0156308/2023-84.

19 cm -20 1886378 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9405856/2023 DE SERVIÇO
Firmado entre a Agência RMVA e o(s) fornecedor(es) 09.461.647/0001-95 - SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A, Processo de compra nº 2461022 000034/2023, Registro de preços realizado no SIRP. Objeto: Prestação de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica. Valor total: R\$ 5.790,00. Vigência: 12 meses, de 21/12/2023 a 20/12/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2461.15.127.064.4406.0001.339 040.02.0.10.1. Assinatura: 15/12/2023. Signatários: pela contratada Isabella Cristina Borges de Siqueira, pela contratante Mauro Sérgio Guimarães.

3 cm -20 1885727 - 1

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE CRONOLOGIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 2461 FONTE/PROCEDENCIA (FP) 32.1
Atendendo as exigências do artigo 5º da Lei 8.666/93, justificamos a quebra de cronologia do pagamento referente ao credor abaixo relacionado: REPROS SOLUCOES EM DOCUMENTOS EIRELI – EPP, competência 12/2023, valor R\$427,50, NF nº2023000000000491- E. Justificativa: A presente quebra de cronologia justifica-se pelo encerramento do contrato Nº 9317445/2021, no dia 22/12/2023, haja vista que as obrigações para com a contratada devem ser quitadas na respectiva vigência do contrato.

3 cm -20 1885986 - 1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Dispensa de licitação por valor - Cotação Eletrônica de Preços nº. 2461022 000030/2023. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utensílios para cozinha. Homologo o processo de compra à empresa - Lote 01 – Foi frassacado, não há vencedor e Lote 02 - AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.759.927/0001-01, no valor total de R\$1.512,68. Dotação(ões) Orçamentária(s) 2461 15 127 064 4406 0001 339030 03 0 60 1 e 2461 15 127 064 4406 0001 339030 17 0 60 1.
Ipatanga, 20 de dezembro de 2023
Mauro Sérgio Guimarães – Diretor-Geral da ARMVA.

3 cm -20 1885728 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 930/2018
Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 930/2018. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas - PEMSE OBJETO: 1. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 2. RECONHECER o reajuste de salários, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 Registro no MTE MG003146/2023 para o período de 01/05/2023 a 20/12/2023; 3. COMPUTAR a utilização de saldo em conta, no valor de R\$ 3.958.169,83 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos); 4. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 01/12/2023 a 20/12/2023; 5. PREVER para a vigência do instrumento os valores de rubricas constantes na planilha de detalhamento de despesas; 6. PREVER o pagamento de retroativo conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 Registro no MTE MG003146/2023 para o período de 01/05/2023 a 20/12/2023; VALOR TOTAL: R\$ 1.465.406,30 (um milhão, quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e trinta centavos). Não haverá repasses de novos recursos, tendo em vista o saldo em conta no valor deR\$ 3.958.169,83 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), referente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4418.0001.3 3.50.43.01.1.10.ISIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Fernando Rinco Rocha. ASSINATURA: 20/12/2023.

6 cm -20 1886394 - 1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 925/2018
Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 925/2018. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas - PEMSE OBJETO: 1. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 2. RECONHECER o reajuste de salários, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 Registro no MTE MG003146/2023 para o período de 01/05/2023 a 20/12/2023; 3. COMPUTAR a utilização de saldo em conta, no valor de R\$ 2.574.475,51 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos); 4.REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho; 5. PREVER para a vigência do instrumento os valores de rubrica constantes na planilha de detalhamento de despesas; 6. REVISAR os valores da Planilha de Detalhamento de Despesas do 3º Termo Aditivo, promovendo os acertos necessários. VALOR TOTAL: R\$ 1.541.133,62 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos). Não haverá repasses de novos recursos, tendo em vista o saldo em conta no valor de R\$ 2.574.475,51 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4418.0001.3.3.50.4 3.01.1.10.ISIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Fernando Rinco Rocha. ASSINATURA: 19/12/2023.

5 cm -20 1885857 - 1

DECISÃO
Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº 1022/2023 e ato de atribuição de competência publicado em 12 de agosto de 2023, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 68/SEJUSP/NUREL/2023, de 10 de julho de 2023, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0121385/2022-06, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R\$148.231,24 (cento e quarenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e vinte e quatro centavos), à empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, com sede na Rua Barra Mansa, 50, Jardim França, São Paulo/SP.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO PARTES: EMG/SEJUSP e ECO-LOGICA GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA. ESPÉCIE: 3º Aditivo ao Termo de Compromisso nº: 2465. OBJETO: A prorrogação da vigência do Termo de Compromisso nº: 2465 destinado à profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização de presos do Sistema Prisional de Minas Gerais, com o aproveitamento da mão-de-obra dos presos que cumprem pena no PRESÍDIO INSPETOR JOSÉ MARTINHO DRUMOND, subordinado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, para a prestação de serviços de RECICLAGEM DE MATERIAL. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura. SEM REPASSE DE RECURSOS POR PARTE DO ESTADO. SIGNATÁRIOS: ANA PAULA DE ALMEIDA VIEIRA DOLABELLA, Superintendente de Humanização do Atendimento e PEDRO CAIAFA RIBEIRO ZEFERINO, representante legal de ECO-LOGICA GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

8 cm -20 1886113 - 1

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 9312018 Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 9312018. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas - PEMSE OBJETO: 1. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas; 2. RECONHECER o reajuste de salários, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 Registro no MTE MG003146/2023 para o período de 01/05/2023 a 20/12/2023; 3. COMPUTAR a utilização de saldo em conta, no valor de R\$2.212.404,83 (dois milhões, duzentos e doze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e três centavos); 4. PREVER para a vigência do instrumento os valores de rubricas constantes na planilha de detalhamento de despesas; 5. ALTERAR o Cronograma de Desembolso; 6. PREVER o pagamento de retroativo conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 Registro no MTE MG003146/2023 para o período de 01/05/2023 a

20/12/2023;. VALOR TOTAL: R\$ 820.307,23 (oitocentos e vinte mil trezentos e sete reais e vinte e três centavos). Não haverá repasses de novos recursos, tendo em vista o saldo em conta no valor de R\$ 2.212.404,83 (dois milhões, duzentos e doze mil quatrocentos e quatro reais e oitenta e três centavos) referente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4418.0001.3.3.50.43.01.1.10. 1 SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Fernando Rinco Rocha. ASSINATURA: 20/12/2023.

5 cm -20 1886407 - 1

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 929/2018 Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 929/2018. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a OSC Polo de Evolução das Medidas Socioeducativas - PEMSE OBJETO: 1. AJUSTAR os valores de rubricas constantes na Planilha de Detalhamento de Despesas (78357103);2. RECONHECER o reajuste de salários, conforme o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024 Registro no MTE MG003146/2023 para o período de 01/05/2023 a 20/12/2023; 3. COMPUTAR a utilização de saldo em conta, no valor de R\$ 2.061.583,93 (dois milhões, sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos);4. REPACTUAR o cronograma de desembolso dos recursos contido no Plano de Trabalho para o período de 01/12/2023 a 20/12/2023; 5. PREVER para a vigência do instrumento os valores de rubricas constantes na planilha de detalhamento de despesas. VALOR TOTAL: R\$ 922.278,09 (novecentos e vinte e dois mil duzentos e setenta e oito reais e nove centavos) Não há novos repasses do OEEP, tendo em vista o abatimento de R\$ 2.061.583,93 (dois milhões, sessenta e um mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos), referente ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4418.0001.3.3.50.43.01.1.10. 1SIGNATÁRIOS: Giselle da Silva Cyrillo e Fernando Rinco Rocha. ASSINATURA: 20/12/2023.

5 cm -20 1886387 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO

O(A) Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO) identifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com a Diretoria de Autos de Infração para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto nº 44844/2008 e 47.383/2018. No entanto, querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso contra a decisão administrativa, endereçado a Diretoria de Autos de Infração (DAINF), situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º Andar – CEP: 31.630-900 - Belo Horizonte/MG. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Diretoria pessoalmente, através do telefone (31) 3915-1280, ou pelo e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Defesa/Valor (Sem atualização)	Número do Auto de Infração
Jose Reinaldo Soares Barbosa CPF: ***.531.736.**	Defesa Tempestiva / R\$ 10.001,00	136430/2013

Vanessa Helena Hilário Fernandes Cruz. Superintendente de Controle Processual da Subsecretaria de Fiscalização de Meio Ambiente (SUCPRO)

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do Decreto nº 44.844/2008 e ou 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto a Diretoria de Autos de Infração da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato pessoalmente com a Diretoria de Autos de Infração - DAINF, situada na Rodovia Papa João Paulo II, número 4143, Bairro Serra Verde, Edifício Minas, 1º andar – Belo Horizonte/MG., ou contatar através do telefone (31) 3915-1280., ou e-mail: dainf@meioambiente.mg.gov.br

Autuado	Número do Auto de Infração	Fundamentação (Decreto/Anexo/Código)
Locadora de Equipamentos Brittos Ltda. CNPJ: 05.611.999/0001-29	323569/2023	47.383/2018 – I – 112
RPG Empreendimentos Minerais Ltda. CNPJ: 44.496.729/0001-76	323310/2023	47.383/2018 – I – 112
Geovane Coelho Cunha CPF: ***.721.816-00	323873/2023	47.383/2018 – III – 301 A 47.383/2018 – III – 301 A 47.383/2018 – III – 301 A 47.383/2018 – III – 301 B
Rafael Eustáquio Pontes CPF: ***.342.426-53	323299/2023	47.383/2018 – II – 217 47.383/2018 – III – 309
Paulo Henrique Santos Aiala CPF: ***.541.476.**	320910/2023	47.383/2018 – III – 329

NOTIFICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO

Ficam os indivíduos indicados abaixo, nos termos do art. 50 do Decreto nº 47.383/2018, notificados para que, no prazo assinalado, cumpram a determinação. O não atendimento ao disposto, no prazo estabelecido, importará na lavratura do respectivo auto de infração com aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Notificado	Número da Notificação	Determinação e Prazo	Local de Prestação da Informação/Atendimento
Alenilson de Paula Ferreira CPF: 092.014.996.**	507672/2023	Obter a Certidão de Uso Insignificante para o barramento de curso d'água em torno das coordenadas geográficas -17.494520º, -41.742316.	Apresentar a Certidão no e-mail sara.lube@meioambiente.mg.gov.br ou no endereço Rua 8, 146 – Ilha dos Araújo – Governador Valadares com prazo de no máximo 30 dias, a contar da data de publicação do Edital.

22 cm -20 1886400 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Vilson Baron e Outros/Fazenda Agropecuária Rancho P, Glebas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Talismã e Vira Mundo Gleba 02 - CPF nº. ***.901.530.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP- Formoso/MG - PA nº. 2100.01.0017257/2023-55; em 06/06/2023. *José Eustáquio da Silva Cortes/Fazenda Passa Três - CPF nº. ***.249.001.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Buritis/MG - PA nº. 2100.01.0039527/2023-68; em 30/11/2023. *Gideon de Azevedo Soares e Outros/Fazenda Tapera, São Bartolomeu, Nossa Senhora Aparecida e Atoleiro - CPF nº. ***.131.166.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - João Pinheiro/MG - PA nº. 2100.01.0042410/2023-21; em 01/12/2023. *DWG Empreendimentos Ltda. ME/Fazenda Flor de Liz, Glebas 07A, 07B, 06B E 06D - Supressão de cobertura vegetal nativa, par uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0042513/2023-53; em 01/12/2023. *Valdeci Lira/Fazenda Estância do Paredão - CPF nº. *-***.590.116.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Arinos/MG - PA nº. 2100.01.0042606/2023-64; em 01/12/2023. *Município de João Pinheiro/Fazenda Alvorada, Capão ou Lages, Fortaleza e Capão - CNPJ nº. ***.930.299/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - João Pinheiro/MG - PA nº. 2100.01.0044820/2023-38; em 01/12/2023. *Rodrigo Pinheiro Bezerra e Outra/Fazenda Rio Claro - CPF nº. ***.355.591.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Arinos/MG - PA nº. 2100.01.0042548/2023-78; em 04/12/2023. *Antônio Caetano Neves da Silva/Fazenda Fala Verdade - CPF nº. ***.356.016.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0042679/2023-33; em 05/12/2023. *GPAV Pavimentação Ltda./Fazenda Columbia - CNPJ nº. ***.717.807/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0045841/2023-19; em 06/12/2023. *Roger Crosara Mansour/Fazenda São Bento, Santa Fé e Retiro Parte I - CPF nº. ***.685.146.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Paracatu/MG - PA nº. 2100.01.0042892/2023-05; em 15/12/2023. *Fazenda Texas Clube/Fazenda Santa Rita - CNPJ nº. ***.631.314/****.** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP - Unai/MG - PA nº. 2100.01.0017455/2023-44; em 07/06/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
O Supervisor Regional URFBio Noroeste

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: *Município de Paracatu/Ginásio Poliesportivo Municipal - CNPJ nº. ***.278.051/****.** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Paracatu/MG, PA nº. 2100.01.0014796/2023-57, em área autorizada de 0,2748(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 01/12/2023. *Antônio Machado Diniz de Oliveira e Outra/Fazenda Salobo - CPF nº. ***.551.216.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Vazante/MG, PA nº. 2100.01.0006199/2023-55, em área autorizada de 8,7630(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 01/12/2023. *José Luis Olmos Flores/Fazenda Agua Branca - CPF nº. ***.863.022.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Uruçuaia/MG, PA nº. 2100.01.0009995/2023-92, em área autorizada de 42,0899(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 01/12/2023. *Carvalho Energia Solar Paracatu 1 Ltda./Fazenda Engenho Velho - CNPJ nº. ***.851.352/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA nº. 2100.01.0060131/2022-58, em área autorizada de 8,0000(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 01/12/2023. *Fábio Augusto Gouveia/Fazenda Batalha do Ouro e Batalha do Morro Agudo - CPF nº. ***.744.376.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Paracatu/MG, PA nº. 2100.01.0015412/2023-12, em área autorizada de 61,9939(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 01/12/2023. *Pieter Jacob Bijsterveld/Fazenda Canto Lugar Canto Verde Glebas 01 e 02 - CPF nº. ***.043.906.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0019588/2023-71, em área autorizada de 8,4500(ha). Validade: 3(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 04/12/2023. *Claudionara de Carvalho/Fazenda Pê da Serra, Quinhão 05 - CPF nº. ***.712.581.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Buritis/MG, PA nº. 2100.01.0018065/2023-64, em área autorizada de 33,0000(ha). Validade: 3(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 04/12/2023. *Roberto Gonçalves de Oliveira/Fazenda Baú - CPF nº. ***.523.076.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0017967/2023-91, em área autorizada de 12,7457(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 13/12/2023. *Brasilândia de Minas I Energia Solar SPE Ltda./Fazenda Tronco - CNPJ nº. ***.113.997/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Brasilândia de Minas/MG, PA nº. 2100.01.0010526/2023-14, em área autorizada de 8,0000(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 13/12/2023. *Valmi Martins Rodrigues/Fazenda Boi Preto ou Alegre lote 16 - CPF nº. ***.418.156.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Arinos/MG, PA nº. 2100.01.0018897/2023-07, em área autorizada de 5,5051(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 13/12/2023. *Evandro André Schmitz/Fazenda Ipê - CPF nº. ***.664.011.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Buritis/MG, PA nº. 2100.01.0010123/2023-31, em área autorizada de 9,4514(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 13/12/2023. *Danilo de Araújo Soares/Fazenda Almas - CPF nº. ***.234.526.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Lagamar/MG, PA nº. 2100.01.0034768/2022-39, em área autorizada de 15,6015(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/12/2023. *Merli Ferreira Martins/Fazenda Gado Bravo - CPF nº. ***.927.756.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Unai/MG, PA nº. 2100.01.0056250/2022-85, em área autorizada de 9,8000(ha). Validade: coincidente com a validade da licença ambiental, contado da data de concessão da LAS. *Vilson Baron e Outros/Fazenda Agropecuária Rancho P, Glebas 01, 02, 03, 04, 05 e 06, Talismã e Vira Mundo Gleba 02 - CPF nº. ***.901.530.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Formoso/MG, PA nº. 2100.01.0017257/2023-55, em área autorizada de 9,3600(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 14/12/2023. *Usina Solar Arinos 3 SPE S.A. e Outros/ Faixa de Servidão do DER - CNPJ nº. ***.587.877/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Arinos/MG, PA nº. 2100.01.0021626/2023-44, em área autorizada de 0,1942(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/12/2023. *Roberto Eustáquio Sidney de Sousa e Outros/Fazenda Vazante lugar Tamboril - CPF nº. ***.557.836.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Lagamar/MG, PA nº. 2100.01.0006597/2023-76, em área autorizada de 37,1368(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 15/12/2023. *Juraci Bales/Fazenda São Vicente ou Sana Tereza - CPF nº. ***.711.050.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Buritis/MG, PA nº. 2100.01.0009287/2023-02, em área autorizada de 9,9900(ha). Validade: 03(três) anos, contados da data de emissão da autorização: 18/12/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
O Supervisor Regional URFBio Noroeste

INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Fazenda Texas Clube/Fazenda Santa Rita - CNPJ nº. ***.631.314/****.** - Intervenção, com supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente-APP, Unai/MG - PA nº. 2100.01.0017455/2023-44, data da decisão: 19/12/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
O Supervisor Regional URFBio Noroeste

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Noroeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental dos processos abaixo identificados: *Município de João Pinheiro/Fazenda Tauá lugar Partilho - CNPJ nº. ***.930.299/****.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, João Pinheiro/MG, PA nº. 2100.01.0012629/2023-75, data da decisão: 13/12/2023.

(a) Marcos Roberto Batista Guimarães
O Supervisor Regional URFBio Noroeste

35 cm -20 1885768 - 1

INFORMA O ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi arquivado o requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Orlando Silqueira Leles/Fazenda São Lourenço - CPF: ***.514.806.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 96,56 ha – Brasília de Minas/ MG – Processo SEI nº 2100.01.0013349/2023-35 – Data da decisão: 19/12/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

INFORMA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental ao seguinte processo: *Amerisolar Paineis de Energia Ltda./Fazenda Riacho - CNPJ: 35.830.839/0001-31 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9 ha – São Romão/MG – Processo SEI nº 2100.01.0042617/2023-58 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 19/12/2023.

(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

6 cm -20 1886099 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional do IEF da URFBio METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

* JOÃO CELESTINO DE MELO – Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente - APP – Rio Manso/MG - SEI Nº 2100.01.0045212/2023-27.
* HORIZONTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Ibirité/MG - SEI/Nº 2100.01.0045006/2023-60.
(a) Ronaldo José Ferreira Magalhães

3 cm -20 1885846 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Edmar Vieira Costa/Fazenda Uai - CPF ***.160.196.** - Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo, Capelinha/MG, Processo Nº 2100.01.0031878/2023-78, em área autorizada de 16,4086 ha. Validade: 03 (Três) anos, contados da data de emissão da autorização: 20/12/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -20 1886078 - 1

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. CNPJ: 24*****/0001-12. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – São Gonçalo do Rio Abaixo. /MG – Processo Nº 2100.01.0047433/2023-06 em 19/12/2023. *Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. CNPJ: 24*****/0001-12. Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP, – São Gonçalo do Rio Abaixo. /MG – Processo Nº 2100.01.0047420/2023-66; em 19/12/2023.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista - Supervisora Interina da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce/IEF;

CONCESSÃO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que foram concedidas Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA. CNPJ: 42.***.***/0001-99. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 0,0114 ha. Ipaba/MG, Processo Nº 2100.01.0030867/2023-21. - Validade: 3 (três) anos com a Data de Emissão: 18/12/2023
*CGH Cachoeira do Sereno LTDA / Fazenda Barra do Sardoá (município de Sardoá), Área desapropriada (Sardoá) e Fazenda Sem Barra (Município de Pecanha) - CNPJ: 13.***.***/0002-92. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 0,3244 ha., Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP. em área autorizada de 0,5284 ha Sardoá e Pecanha /MG, Processo Nº 2100.01.0030222/2023-73. - Validade de acordo com a licença ambiental.
*Mineração Serras do Oeste Ltda. - CNPJ: 28.***.***/0002-53. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em área autorizada de 6,0379 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP em área autorizada de 0,6027 ha Barão de Cocais/MG, Processo Nº 2100.01.0021222/2023-88. - Validade de acordo com a licença ambiental.

(a) Núbia Lais Fernandes Batista - Supervisora Interina da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce/IEF;

10 cm -20 1886271 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado: *Robson Leonor Meira Leal/Fazenda Chácara e Barrinha - CPF ***.510.376.** - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 29,9132 ha, Itamarandiba/MG, Processo Nº 2100.01.0047327/2023-55, em 20/12/2023.

(a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora Regional URFBio Jequitinhonha.

3 cm -20 1886467 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

CONTRATO Nº9402750 /2023

Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Empresa Ariel de Matos Martins – Conthelp, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para transmissão, através de sistema, das informações previdenciárias dos observadores hídricos que prestam serviço para o Instituto Mineiro de Gestão das Águas ao e-social, através de 1) cadastro, validação e regularização dos contribuintes, 2) geração de relatórios parametrizados conforme necessidade interna, 3) regularização das informações em atraso e 4) envio mensal das informações. Vigência: 12 (Doze) meses, contados a partir desta publicação. Valor Global: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais). Data de Assinatura: 20/12/2023

(a) Marcelo da Fonseca – Diretor Geral – IGAM
(b) Ariel de Matos Martins – Representante Legal – Empresa Ariel de Matos Martins - Conthelp

4 cm -20 1886104 - 1

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO SEI 2240.01.0007728/2023-02

Com base nas disposições contidas no item 2 do Edital de Credenciamento IGAM Nº 01/2020, no Despacho nº 6/2021/IGAM/GMHEC de 28/01/2021 e na listagem de Particulares Credenciados, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso de competência delegada pelo Decreto Estadual nº 47866, de 19 de fevereiro de 2019, com fulcro nas disposições contidas no "CAPUT" do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação da Credenciada, Terezinha Bernardes da Rosa Silva, para prestação de serviços de observação e a coleta de danos hidrológicos (coleta de dados primários) no posto pluviométrico na localidade de Pouso Alegre – MG. O valor da contratação é de R\$4.079,89 (quatro mil e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos), por um período de 12 (doze) meses e correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2241.18.544.091.4265.0001.3.3.90.36.25.0.72.1

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral do IGAM

5 cm -20 1886094 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390152.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 284/2023 - Planejamento e Pregão Eletrônico nº 183/2023. Processo SEI:1500.01.0180373/2023-48. Objeto: Registro de Preços para aquisição centralizada de medicamentos VII. Partes: SEPLAG e as Empresas abaixo relacionadas:

Ata 284/2023 I - ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
5	0,5390	79	0,936	95	0,3400
113	5,1380	---	----	----	---
Ata 284/2023 II - ALFALAGOS LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
3	0,0329	27	0,0780	34	6,0950
35	3,7899	41	0,1923	59	0,1404
70	0,2500	78	9,7390	91	0,2959
96	0,3880	----	-----	-----	-----
Ata 284/2023 III – BH FARMA COMÉRCIO LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
14	0,1300	37	0,3374	52	0,1300
100	0,3300	128	0,2900	----	-----
Ata 284/2023 IV – BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
4	0,9710	16	8,9800	21	0,4310
38	2,2100	47	10,6000	48	22,9600
62	0,6150	80	4,5600	106	0,9600
109	0,1000	126	0,3176	----	-----
Ata 284/2023 V – BIOMM SA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
69	12,9000	----	-----	----	-----
Ata 284/2023 VI – BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A.					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
105	2,9000	---	---	---	---
Ata 284/2023 VII – BLAU FARMACÊUTICA S.A.					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
49	43,5000	68	1,498,0000	---	---
Ata 284/2023 VIII – CM HOSPITALAR S.A.					
102	38,0000	---	---	---	---
Ata 284/2023 IX - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
94	1,4537	----	-----	----	-----
Ata 284/2023 X - CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
63	0,1200	----	-----	----	---
Ata 284/2023 XI - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
8	18,9800	36	0,9000	53	3,7800
85	1,4000	86	2,4000	88	6,4000
103	11,0000	107	10,5000	123	8,8000
127	14,9900	----	-----	----	-----
Ata 284/2023 XII – DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
29	1,0800	60	186,4896	129	0,9500
Ata 284/2023 XIII - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
51	1,4400	125	1,448,7500	----	-----
Ata 284/2023 XIV – DROGAFONTE LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
19	0,9900	---	---	---	---
Ata 284/2023 XV – EUGIA PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
28	3,0400	---	-----	---	---
---	-----	-----	-----	---	---
Ata 284/2023 XVI – GERMED FARMACÊUTICA LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
82	3,4000	---	---	---	---
Ata 284/2023 XVII – GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO S.A.					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
50	289,0000	74	0,4540	---	---
Ata 284/2023 XVIII – HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A.					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
133	21,9700	----	-----	----	---
Ata 284/2023 XIX – HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
75	94,7200	---	---	---	---
Ata 284/2023 XX – INOVAMED HOSPITALAR LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
24	0,0400	26	0,1300	61	0,0200
83	0,7300	98	0,1500	----	-----
Ata 284/2023 XXI – LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
112	67,0000	----	-----	----	-----
----	-----	-----	-----	---	---
Ata 284/2023 XXII – LABORATÓRIO B. BRAUN S.A.					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
33	3,0500	58	2,6600	132	5,0000
Ata 284/2023 XXIII – LEALFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
23	0,1568	54	0,4470	67	0,3800
Ata 284/2023 XXIV – MED CENTER COMERCIAL LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
17	5,2300	18	0,0900	66	9,7200
71	0,1390	----	-----	----	-----
Ata 284/2023 XXV – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES S.A.					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
56	18,9800	99	0,0672	116	300,0000
Ata 284/2023 XXVI – NATCOFARMA DO BRASIL LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
13	0,7800	----	-----	----	-----
Ata 284/2023 XXVII – ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE M3EDICAMENTOS LTDA					
7	480,0000	45	0,2543	97	17,7900
111	0,0676	----	-----	----	-----
Ata 284/2023 XXVIII – PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
9	0,1300	55	0,0400	84	0,1500
Ata 284/2023 XXIX – SAMEH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
65	4,7410	76	0,5800	110	2,8300
117	1,7700	119	0,4400	130	0,4790
Ata 284/2023 XXX - SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
1	0,0339	2	0,9721	10	0,1980
12	0,0250	22	0,0198	25	0,1750
30	1,9900	32	0,2290	40	0,0399
42	0,2260	43	0,7900	44	1,7900
57	0,0250	72	0,1490	92	0,3200
114	4,9000	124	0,1390	----	-----
Ata 284/2023 XXXI - SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
81	0,4700	---	---	---	---
Ata 284/2023 XXXII- TRÊS PHARMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
11	1,7900	31	0,2200	90	163,9900
122	7,0000	----	-----	----	-----
CADASTRO DE RESERVA(2º LUGAR)					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
51	1,4400	121	17,0000	----	-----
Ata 284/2023 XXXIII - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
89	3,3960	93	1,2800	120	31,9800

Ata 284/2023 XXXIV – UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
Lote	Valor	Lote	Valor	Lote	Valor
6	270,0000	20	0,3800	39	1,2500
64	90,0000	73	530,0000	77	0,6800
87	5,1000	121	17,0000	131	194,0000

Vigência: 12 meses a partir da publicação. Assinam: Fernando de Paula Ávila, pela SEPLAG e José Maria Nogueira, Natanael Pereira, Luciano Alves Rocha, Rafael Lucas do Carmo, Heraldo Carvalho Marchezini e Francisco Rafael Costa Júnior, Pedro Luiz Lombardo Júnior, Marcelo Rodolfo Hahn, Lorrayne Merhy Zancanella Ariede, Rafael Olimpio Castanheira, Adriano Rodrigues da Silva, Adriano Gomes Dos Santos, Luiz Augusto Varnier, Rafael Rodrigues de Mendonça, Maria Emilia de Souza, Bruno Perdigão Braitt, Edmar Lopes dos Santos, Marcelo Cunha Maciel, Eduardo Andrade Barros, Rodrigo Venâncio Ahmed, Sedinei Roberto Stievens, Clemência Gonçalves da Silva, Regina Santos Ammiratti, Leandro Alves dos Reis, Rita de Cássia Sanches Rezende, Mauricio Buboltz Spengler, Mirilaine Honorato Costa, João Bosco Xavier, Celso Agustinho Prati, Lucelia Ferreira Gomes, Ricardo Vieira Cassiano, José Paulo Gesser, Fabio Augusto Carvalho Pereira, Emanuella da Silva Bertuleza Baraúna e Cristina Costa da Silva, Vinicius Ramos Selga, pelas Empresas.

70 cm -20 1886348 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INFRAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições CITA/ NOTIFICA, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem na 4º DRPC/FORMIGA, localizada à rua Joaquim Fernandes Sobrinho, 150, Bairro Del Rei – CEP 35.574-755, DE 08:30 às 17 hs., onde poderão ter vistas, do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s), e para apresentarem defesa, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, que deverá ser protocolizada, via correio, email ou pessoalmente, referente ao Processo Administrativo por Infração de Trânsito, tendo em vista o cometimento de infração prevista na Lei 9.503 de 23/09/1997. O processo poderá gerar aplicação de penalidade de suspensão do direito de dirigir, submissão ao curso de reciclagem e aprovação no exame, conforme artigo 268, Inciso II do CTB (Lei 9.503/1997), Res 168/2004 e 182/2005 do CONTRAN. O relatório detalhado da(s) infração(ões) de trânsito e o somatório da pontuação poderão ser consultados no site www.transito.mg.gov.br. Eu, Secretário(a) da comissão, o digitei. Leandro Simoes De Oliveira Renach: 042830027520
Processo: 011118994-74 Art: 165 CTB AIT: AA05629346
Placa: EAL-2186 Data e Hora: 06/11/2016, 20:30

Endereço: Rua Jose Bastos Freire, 225 - Centro, Doloresopolis/MG.. Luis Otavio Turati Renach: 06055261540
Processo: 011119108-50 Art: 175 AIT: AF01422976
Placa: EIC-3349 Data e Hora: 07/12/2016, 23:42
Endereço: Rua Juvenal Chaves, 128- Cenreo, Bambui/MG. Wellington Jose Dos Santos Renach: 02155632711
Processo: 011119118-61 Art: 244*II DO CTB AIT: AF1629555
Placa: HIT-3614 Data e Hora: 08/12/2016, 17:31
Endereço: Salgado Filho, Alvorada, Formiga/MG. Maximilo Aparecido De Queiroz Renach: 07074123712
Processo: 011119121-41 Art: 170 AIT: AF00116678
Placa: GYH-9537 Data e Hora: 09/12/2016, 23:45
Endereço: Avenida Governador Valadares, 588, Centro, Formiga/MG. Cassio Mateus Silva Renach: 06157954800
Processo: 011119145-33 Art: 175 AIT: AF1629595
Placa: OMD-1049 Data e Hora: 11/12/2016, 22:55
Endereço: Av. Abilio Machado, 720-Sagrado Coração De Jesus, Formiga/MG. Jader Gonçalves Beirigo Renach: 03839830307
Processo: 011119155-45 Art: 244 II AIT: AF1629559
Placa: HDC-3825 Data e Hora: 19/12/2016, 00:10
Endereço: Av. Jk Engenho De Serra, Formiga/MG. Adenilson Martins De Oliveira Renach: 03207110143
Processo: 011235805-72 Art: 174 AIT: AF01629983
Placa: HBJ-6423 Data e Hora: 24/12/2016, 18:30
Endereço: Rua Deputado Pimenta Da Veiga, Serra Verde, Formiga/ MG.

Adenilson Martins De Oliveira Renach: 032007110143
Processo: 011235809-40 Art: 175 AIT: AF01629982
Placa: HBJ-6423 Data e Hora: 21/12/2016, 18:30
Endereço: Av. Deputado Pimenta Da Veiga, Serra Verde, Formiga/MG. Ubirajara Marques Da Silva Renach: 01713990644
Processo: 011235831-20 Art: 175 AIT: AF01423532
Placa: HNZ-1470 Data e Hora: 01/01/2017, 09:31
Endereço: Cruzamento Rua Rodolfo Jose Chaves/Rua Jose Augusto, Bambui/MG. Eduardo Rodrigues De Faria Renach: 04191602939
Processo: 010785140-28 Art: 175 AIT: AF00027466
Placa: HBI-0488 Data e Hora: 30/07/2016, 00:05
Endereço: Av. Geraldo Almeida Oliveira, Formiga/MG. Adilson Gomes Cristino Renach: 05387055812
Processo: 010785162-80 Art: 170 CTB AIT: AF00363860
Placa: JLR-7362 Data e Hora: 00/08/2016, 19:02
Endereço: Sebastiao Jorge Lasmaz, Santo Antonio, Formiga MG. Lucas Cesar Gomes Renach: 02970452790
Processo: 0107851-13 Art: 244*II AIT: AF00363994
Placa: HTE-3225 Data e Hora: 27/08/2016, 21:17
Endereço: Rua Dico Lavino, 626, Novo Horizonte, Formiga/MG. Fabricio Rodrigues Gondim Renach: 04143048513
Processo: 0107852 Data: 244 V AIT: AF00362277
Placa: HIT-4597 Data e Hora: 30/08/2016, 07:55
Endereço: Rua Furtado De Menezes, 37, Lajinha, Formiga/MG. Romarcio Zulmiro Oliveira Renach: 05671120407
Processo: 010879646-93 Art: 244, IAIT: AF01422099
Placa: HLS-9857 Data e Hora: 21/09/2016, 06:55
Endereço: Av.JK, 165, Centro, Formiga/MG. Luis Otavio Turati Renach: 060552661540
Processo: 010879648-22 Art: 165 AIT: AF00117252
Placa: EIC-3349 Data e Hora: 29/09/2016, 19:35
Endereço: Rua Jose Cassiano Hoedones, 157, Nações, Bambui/MG. Patriky Junior Silva Renach: 039992155539
Processo: 010896947-05 Art: 175 AIT: AF00117452
Placa: KMB-3647 Data e Hora: 23/09/2016, 20:36
Endereço: Rua 19,33, Pio XII, Iguatama/MG. Soriclles Bernardo Martins Renach: 06019762283
Processo: 010896975-90 Art: 165 A AIT: AJ00255809
Placa: HCJ-5688 Data e Hora: 23/07/2017, 13:45
Endereço: Abilio Machado, 466, Sagrado Coração de Jesus, Formiga/ MG. Reinaldo Ribeiro Rosa Renach: 04111645300
Processo: 011118948-05 Art: 244*IV AIT: A029251695
Placa: HHA-4613 Data e Hora: 28/10/2016, 16:10
Endereço: Rodovia MG 050, 202, Formiga/MG. Roni Gaspar Alves Renach: 01056119604
Processo: 011118972-11 Art: 244, IAIT: AF00362815
Placa: HBG-3567 Data e Hora: 29/10/2016, 17:10
Endereço: Estrada Para Papagaios, S/Nº, Zona Rural, Formiga/MG..

21 cm -20 1886389 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 197

O Diretor da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (Detran-MG), usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º,



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390153.

§ 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(o)(s), na cidade de Boa Esperança/MG.

PATIO MAPA VARGINHA ESTACIONAMENTO E REBOQUE LTDA
Placa: GPL0451 Chassi: 9BD146000P5043167 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: AURELIANO DO CARMO / Placa: GPB5173 Chassi: 9BD146000R5168273 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: GARRONI PAULO BARBOSA / Placa: GUC1853 Chassi: 9BD146107T5817845 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: JOAQUIM ALBINO NETO / Placa: BZP9180 Chassi: 9BGSC08WRRK630228 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1994 Prop.: ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA / Placa: JN16583 Chassi: 9BWZZ30ZNT017138 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1992 Prop.: - / Placa: DHR5225 Chassi: 9BGT769B02B193442 Marca/Modelo: GM/ASTRA EXPRESSION Ano Fab.: 2002 Prop.: ARIANE PAULO DE ALMEIDA / Placa: JWP5A91 Chassi: 9BWC01JX14026932 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.: 2000 Prop.: FERNANDO ROBERTO REIS FROIS / Placa: BOA4969 Chassi: 9BD146000P5091179 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: JOAO DE SOUZA BERNARDINO / Placa: HLK0023 Chassi: 9C2JC4110AR690981 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: FERNANDO MENDES NETO / Placa: GSA8261 Chassi: 9BFCXXLC2JBW84689 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.: 1988 Prop.: MARIA APARECIDA DA SILVA / Placa: CBQ7814 Chassi: 9BD146000R5325524 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: ALISSON RODRIGO DOS SANTOS / Placa: MMS3E41 Chassi: 9BGK208GTSB415190 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1995 Prop.: NAALSON CORREIA / Placa: GWD0827 Chassi: 9BWZZ373WU056664 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: KARINE KATIUCE DE LARA / Placa: CVG7524 Chassi: 9C2JC30101R048776 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: EDSON PRETTE MILANI ME / Placa: HIE3593 Chassi: 95VCB1G588M006738 Marca/Modelo: DAFRA/KANSAS 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: WESLEY ENIO MARTINS / Placa: DBI6106 Chassi: 9BGT769C0YB115494 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.: 1999 Prop.: MARCIO BENEVIDES MOREIRA / Placa: CHT2217 Chassi: 9BGSD68ZVVC678038 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.: 1997 Prop.: ADRIANO DOS SANTOS SILVA / Placa: FAF3073 Chassi: 9C2HB0210BR001632 Marca/Modelo: HONDA/POI100 Ano Fab.: 2010 Prop.: PRISCILA CISTINA DE SOUZA / Placa: CWZ7355 Chassi: 9BD146048V9353559 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1994 Prop.: AMADOR MADEIRA DE FIGUEIREDO / Placa: MKF2011 Chassi: KMHSH8IGDBU621533 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE 3.5 Ano Fab.: 2010 Prop.: KAMILA TAVARES PEIXOTO DA SILVA / Placa: PXI0315 Chassi: LWYMC0208F6013723 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.: 2014 Prop.: DAVID DOS SANTOS SOARES / Placa: PEL5617 Chassi: 9BGRC48FCOGC204719 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LS Ano Fab.: 2011 Prop.: SIDNEY FERNANDES / Placa: DRQ2010 Chassi: 9BWC05W26T026037 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: DIENIFER FERNANDA ALVES LIMA / Placa: HAM0557 Chassi: 9BGRD48X03G169715 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Ano Fab.: 2003 Prop.: LAIR RAE DE PAULO
Boa Esperança, 20 de Dezembro de 2023
LUCAS VILAS BOAS PACHECO
CHEFE DE TRÂNSITO

17 cm -20 1885877 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 196

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Cataguases/MG.

PATIO M P GONCALVES
Chassi: 9C2JC4110AR685642 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: LEONARDO L MELO COSTA / Placa: KDT4456 Chassi: 9BGTCT11UKJC120583 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL 1.6 Ano Fab.: 1988 Prop.: CLAIR DIAS MOREIRA / Placa: HBF6755 Chassi: 9C2KC08505R046956 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2005 Prop.: WANDERLEY DE OLIVEIRA / Placa: GSL6559 Chassi: 9C2HA070WWR015184 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1998 Prop.: CRISTIANE FREITAS DOS SANTOS / Placa: HDA6202 Chassi: 9C2JC30706R887653 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: CASSIANO JUNIOR DOS SANTOS / Placa: LNO2112 Chassi: 9BGSC19201B228530 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 2001 Prop.: JOSE SIMAO VARDIERO / Placa: GNR8499 Chassi: BP876953 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1972 Prop.: JOEL BERNARDINO DOS REIS / Placa: HLS1476 Chassi: 9C2KC1550A0R10368 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2009 Prop.: JAVASTE CAMILO DE OLIVEIRA / Placa: KRM9203 Chassi: 9C2JC250WVR057762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: RAMON DE SOUSA MELLO / Placa: KOA0595 Chassi: 9C2HB02107R020221 Marca/Modelo: HONDA/POI100 Ano Fab.: 2007 Prop.: INACIA VANIMACIEL DINIZ / Placa: HDA5783 Chassi: 9C2JC30706R831775 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: ARMINDA RODRIGUES DA SILVA / Placa: HOB5150 Chassi: 9BD15802ABG498514 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: OMAR RESENDE PERES FILHO / Placa: HFQ8819 Chassi: 9C2JC30707R232966 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: JOAO ESTANISLAU VILELA FILHO / Placa: CDT9291 Chassi: 9C2JC250WWR221434 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: WEVERTON PEREIRA DA SILVA / Placa: HCX1447 Chassi: 9C2JC30706R878413 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: ALISSON KESLEY CORREA OLIVEIRA / Placa: MXH9485 Chassi: 9BGJG1IZKKB046116 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.: 1989 Prop.: EVANDRO OLIVEIRA DE SOUZA / Placa: GOQ9198 Chassi: 9C2KC0501KR117327 Marca/Modelo: H/HONDA CBX 150 AERO Ano Fab.: 1989 Prop.: SILVIO DO NASCIMENTO SERAPIAO / Placa: KZS2263 Chassi: 9C2KC08106R032421 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: SEVERINO GALDINO DA SILVA / Placa: HIT2395 Chassi: 9C2KC08108R314804 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: MARIA DE LOURDES MARCIANO / Placa: KXK4288 Chassi: 9BD15802AB6547247 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2010 Prop.: GUTEMBERG SILVA FERREIRA / Placa: DGH7864 Chassi: 9C2MC27002R009252 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2002 Prop.: MAIKON FERREIRA DE OLIVEIRA / Placa: HFQ2770 Chassi: 9C2KC08508R076640 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: ALAN FERNANDES DA SILVA / Placa: GWY7834 Chassi: 9C2MC35002R016000 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2001 Prop.: ADRIANO JOSE PIRES / Placa: GVR5042 Chassi: 9BD178226T0058660 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: MARCELO SANTOS BONFA / Placa: LNU7319 Chassi: 9C2JC30102R025667 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: CECILIA PEREIRA / Placa: HDX4874 Chassi: 9C6KE093070020975 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2007 Prop.: PAULO SERGIO L DO NASCIMENTO / Placa:

GRL4222 Chassi: 9C2MC2701SR500949 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1995 Prop.: CELSO VASCONCELOS TEIXEIRA / Placa: GNK4555 Chassi: 5C11BAC115461 28447 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1980 Prop.: ADRIANA APARECIDA MENDES / Placa: GVB6206 Chassi: 9C2JC30201R010619 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA / Placa: HDN0723 Chassi: 9C2JA04106R835141 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.: 2006 Prop.: FERNANDA LUCIA SIQUEIRA CARVALH / Placa: HEC8422 Chassi: 9CDNF41J9M272719 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: DOUGLAS DA SILVA SMITH / Placa: DHL7350 Chassi: 9C2MC35003R107097 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: ELIVELTON FRANCISCO DOS REIS / Placa: GVZ6285 Chassi: 9C2JC250VVR125963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: JUAREZ DE OLIVEIRA MACHADO / Placa: GWY7485 Chassi: 9C2JC30101R154067 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: JOAO ANTONIO MARCANTE / Placa: GTS7043 Chassi: 9BD146000R5188345 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: LUCIMAR DO NASCIMENTO MAIA DA MOTTA / Placa: MPL2810 Chassi: 9C2JC250VTR056802 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: JEAN MARCELL DE OLIVEIRA RESENDE / Placa: GZU0353 Chassi: 9C2MC35002R028957 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2002 Prop.: EDUVIRGEM MENDES DOS SANTOS / Placa: HBF5537 Chassi: 9C2JC30104R070130 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: VERA LUCIA DE OLIVEIRA / Placa: GRH9566 Chassi: 9C2JC2501RRS52057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1994 Prop.: MANOEL ANTONIO CANDIDOAUFONSO/Placa:LNQ3414Chassi:9BFB5ZFDA1B394950 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.: 2001 Prop.: BANCO ITAU/CARD SA / Placa: BZP0477 Chassi: 9BD146000R5256527 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: GELSON DE ASSIS GOMES / Placa: HHL1446 Chassi: 9C2KC08508R403813 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2007 Prop.: ELDIR MIR PINTO / Placa: LPE8666 Chassi: 9BWD089N89P005354 Marca/Modelo: VW/POLO SEDAN 1.6 Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCIO CERQUEIRA DE LIMA / Placa: OPW0261 Chassi: LHJYKJ065CB300335 Marca/Modelo: I/BASHAN TEXAS 150 Ano Fab.: 2012 Prop.: ALBERTO FERREIRA FILHO / Placa: GSL6873 Chassi: 9C2JC2500YR021265 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1999 Prop.: DIOMEDIO CARNEIRO DOBEM/Placa:GVY0748Chassi:9C2JC250VTR037516 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: FERNANDO LUIZ RIBEIRO TEIXEIRA / Placa: GQW6329 Chassi: CG125BR1315607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1983 Prop.: RICARDO ARLINDO MADALENA/Placa: GQV03692 Chassi: 9BGKT08GPN307355 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1992 Prop.: JORGE LUIZ CARDIM / Placa: CIB2413 Chassi: 9BWZZ377V1053773 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: RICARDO HENRIQUE SILVA / Placa: GVV9267 Chassi: 9C2JD0801JR103628 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.: 1987 Prop.: EVERALDO DE ALMEIDA MORAES / Placa: GD03427 Chassi: CG125BR2044504 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1982 Prop.: EDINO RAVAGLIA FILHO / Placa: GSU6040 Chassi: 9C2MC35003R114460 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: EDINELTON ALBINO DE SOUZA / Placa: LQG0960 Chassi: 9C2KC08205R027372 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2004 Prop.: ALEX DOS SANTOS PEREIRA / Placa: GNX3105 Chassi: CG125BR1157324 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1981 Prop.: OSVALDO SANTANA / Placa: HAZ6896 Chassi: 9C2KC08204R029419 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2004 Prop.: EDUARDO MOREIRA/Placa:LRT0923 Chassi:9C6KE04405093041 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2004 Prop.: ELISA BETH DE FREITAS MOREIRA / Placa: OXE4809 Chassi: 9C2JC30101R020995 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: ELIMAR VAZ TALMAS / Placa: HDX4193 Chassi: 9C2KC08107R037899 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: CASA DE CARNES MORAIS LTDA / Placa: CWA6297 Chassi: 9C2JC30101R221934 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: MARCIO LUIZ DE FARIA / Placa: HDA6403 Chassi: 9C2JC30705R003573 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: MARCELO JOSE MARTINS DANIEL / Placa: HDA6830 Chassi: 9C2KC08107R048154 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: APARECIDA ROSA MAXIMIANO / Placa: HIT1752 Chassi: 9CDNF41JL8M226867 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: MATEUS RIBEIRO BARBOSA / Placa: HBF6306 Chassi: 9C2KC08105R053087 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: INDIRA DE SOUZA LIMA SILVA / Placa: DEA3065 Chassi: 9C2JC30102R036913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: ALEX SANDRO CARDOSO DOS SANTOS / Placa: GXXN8350 Chassi: 9C2JC30103R122181 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2002 Prop.: LUCIANO F. DE OLIVEIRA / Placa: HDA6195 Chassi: 9C2JC30706R890443 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSEMAR GODINHO MODESTO / Placa: HFM1522 Chassi: 9C2KC08207R042614 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: CARLOS ALEXANDRE DE BRITO VILELA / Placa: BFV2878 Chassi: 9C2JD0801JR115822 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.: 1988 Prop.: JOSE GERALDO GOMES FILHO / Placa: PVN8610 Chassi: 9C2KD0800FR002319 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESD Ano Fab.: 2014 Prop.: SERGIO REIS DE ANDRADE / Placa: GVA1773 Chassi: 9C2MC270VVR023761 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 1997 Prop.: RAIMUNDO JOSE GONCALVES / Placa: MQG1740 Chassi: 9BGTB11UPPC148485 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE L Ano Fab.: 1993 Prop.: VALDINEI JOSE DA SILVA / Placa: HFQ2346 Chassi: 9412XCCC88M026651 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.: 2008 Prop.: ANTONIO CARLOS DE ARAUJO / Placa: QUX9360 Chassi: 9C2KC2500KR077590 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2019 Prop.: MARCIO OLIVEIRA ANTONIO / Placa: GRT2155 Chassi: 9C2JC250TTR033431 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: LUCIANO SANTANA LOURENCO / Placa: GVV6306 Chassi: 9C2JC250VTR072009 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1996 Prop.: GERALDO ROSA FILHO / Placa: KOR2532 Chassi: 9BHBG51CAFP312734 Marca/Modelo: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR Ano Fab.: 2014 Prop.: ILMA APARECIDA DA SILVA / Placa: HBF5704 Chassi: 9C2KC08204R012047 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2004 Prop.: SILVANO ALVES TOMAZ / Placa: GUM6495 Chassi: 9BD146028V5914612 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: GILVANIA MARIA DE LIMA / Placa: NHP3849 Chassi: 8AD3DN6B49G023874 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 307SD16 FXPR Ano Fab.: 2008 Prop.: DIBENS LEASING ARR MERCANTIL SA / Placa: GNR8948 Chassi: BJ205727 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1975 Prop.: LUIZ CARLOS PASSARONEL LOBO/Placa:HKM4514Chassi:9C2KC1550AR198561 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2010 Prop.: LUANA CALIXTO BARBOSA DA SILVA / Placa: HLS1270 Chassi: 9412XDCL89M037442 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2008 Prop.: GERALDO BATISTA ALVES / Placa: OME6387 Chassi: LXPYCKL0590265036 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 S Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCELINO DAVIEIRA / Placa: HFQ2320 Chassi: 9C2KC08108R152308 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: RODRIGO DO CARMO FERREIRA / Placa: GXXN4641 Chassi: 9C2JC30101R203478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA / Placa: DYYV5C51 Chassi: 9C6KE092070098289 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: LUCAS FERNANDES MARTINS LEMOS / Placa: GSL6221 Chassi: CG125BR1189425 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1982 Prop.: VALDEMIRO T. SIMOES DA COSTA / Placa: GVC4572 Chassi: 9C2JC250WVR057562 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1997 Prop.: EDINEI DE SOUZA MOREIRA / Placa: AUH1523 Chassi: 9BD15802AC6615233 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.: 2011 Prop.: RONALD BRAZ DA SILVA / Placa: HHZ2C46 Chassi: 9C2KC08108R228009 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: YAN VICTOR DE SOUZA SOARES / Placa: KYN4762 Chassi: 9C2JC4110AR665947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: NIEDSON SOARES CRESPIANI / Placa: BOB34699 Chassi: 9BGKY08GRPC319193 Marca/Modelo: GM/KADETT LITE Ano Fab.: 1993 Prop.: RAUL DA COSTA FAUSTINO / Placa: HBI1239 Chassi: 9C2KC08205R025092

Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2004 Prop.: CAIO BERNARDO DA COSTA ALVES / Placa: GSX8619 Chassi: 9C2HA07101R202035 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2000 Prop.: SARA DEYSE ALVES SILVERIO / Placa: LPB1697 Chassi: 9C2KC08107R053561 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: BANCO FINASA SA / Placa: HAQ2097 Chassi: 9C2KC16109R027018 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2009 Prop.: CASSIO E SILVA GREGORIO / Placa: GRQ2064 Chassi: CG125BR1483998 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1986 Prop.: SIDNEY ANTONIO SILVA DE SOUZA / Placa: KOH1906 Chassi: 9C64VW000X0008412 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.: 1999 Prop.: EDUARDO DA SILVA LIMA NETO / Placa: HLQ3921 Chassi: 9C6KE1440B002009 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.: 2011 Prop.: VILMA DAS GRACAS C SILVA / Placa: GSS6554 Chassi: 9C2JC250XWR047749 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: ROSEMIRO NOEL DE CARVALHO / Placa: HGM8605 Chassi: 9C2KC1670BR537493 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: JHONATAN HENRIQUE G DE SOUZA / Placa: GNZ7295 Chassi: XL250BR1016119 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.: 1983 Prop.: JULIO CESAR DA SILVA / Placa: GTU6286 Chassi: 9C2JD0801SR504065 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSE GERALDO GUIMARAES / Placa: GRH9877 Chassi: CG125BR231775 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.: 1984 Prop.: DANIEL BADARO PONTE / Placa: HEM0850 Chassi: 9C6KE1440B0017554 Marca/Modelo: YAMAHA/T115 CRYPTON K Ano Fab.: 2011 Prop.: CLAUDIRENE CARDOSO DA SILVA / Placa: GJS3017 Chassi: BO261025 Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: GNRK8347 Chassi: 9BWZZ30ZSP052140 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: MAURO ROSENI DE OLIVEIRA / Placa: HPK0262 Chassi: 9C2HA07101R202036 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.: 2000 Prop.: JOSE ALVES DE SOUZA / Placa: MCG7261 Chassi: 9BWC0A05Y62T094076 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2002 Prop.: BANCO BMC S A / Placa: KTZ9331 Chassi: 9BWC0A05Y24T085362 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2004 Prop.: JUAREZ AMARAL BELMIRO / Placa: DKC8238 Chassi: 9BD17146752583461 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.: 2005 Prop.: RENAN DE SANTANA OLIVEIRA / Placa: HAQ8629 Chassi: 941JXFCB88M068491 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.: 2008 Prop.: MARCOS GOMES DE OLIVEIRA / Placa: CPA4960 Chassi: 8AFZZZEHWCJ071628 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.: 1998 Prop.: VALDEMAR ALBERTINO DOS SANTOS / Placa: LOM7172 Chassi: 9BWBH09AX3P032366 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab.: 2002 Prop.: LUCAS TAVARES DE S EUGENIO

Cataguases, 20 de Dezembro de 2023

Lucas Vilas Boas Pacheco

Chefe de Trânsito

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

59 cm -20 1885815 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Infração - PAI - para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Setor de Processos Administrativos de Condutores da Cietran Da 1ª DRPC / Patos de Minas / MG, na Rua dos Carajás nº 461 – 3º andar – Bairro Caieiras / Patos de Minas / MG nos horários entre 08:00h e 12:00h e de 14:00 às 16:00h, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, II, do Código de Trânsito c/c art. 3º, II, da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023. Eu, Terval Carlos Pereira Rocha, Presidente da Comissão Processante, o digitei.

Conductor (a): Artur Antonio Teixeira
Nº Registro RENACH: 1226948183
PAI P Cnet nº : 14677562
Infração: Art. 165 -A, CTB
Conductor (a): Daiana Petronilha Pereira De Jesus
Nº Registro RENACH: 6554660878
PAI P Cnet nº : 14588630
Infração: Art. 165, CTB
Conductor (a): Elivando Rodrigues Dos Santos
Nº Registro RENACH: 3194421306
PAI P Cnet nº : 14579685
Infração: Art. 218, CTB
Conductor (a): Emílio Henrique Silva De Deus
Nº Registro RENACH: 3772795707
PAI P Cnet nº : 14520584
Infração: Art. 175, CTB
Conductor (a): Emílio Henrique Silva De Deus
Nº Registro RENACH: 3772795707
PAI P Cnet nº : 14520585
Infração: Art. 165, CTB
Conductor (a): Ervando Silva De Magalhães
Nº Registro RENACH: 1398485638
PAI P Cnet nº : 14588627
Infração: Art. 165, CTB
Conductor (a): Gilmar Nunes Teixeira
Nº Registro RENACH: 3195126990
PAI P Cnet nº : 11727357
Infração: Art. 218, CTB
Conductor (a): Gustavo De Oliveira
Nº Registro RENACH: 4002436021
PAI P Cnet nº : 14615981
Infração: Art. 174, CTB
Conductor (a): Hilton Pereira De Araújo
Nº Registro RENACH: 3101373102
PAI P Cnet nº : 1465973
Infração: Art. 165-A, CTB
Conductor (a): Joao Carlos Teixeira
Nº Registro RENACH: 4151465080
PAI P Cnet nº : 14645897
Infração: Art. 244, I, CTB
Conductor (a): Joao Jose Saturnino Goncalves
Nº Registro RENACH: 1869154514
PAI P Cnet nº : 1459162
Infração: Art. 218, CTB
Conductor (a): Jones Jose Schuster
Nº Registro RENACH: 1138304715
PAI P Cnet nº : 14683325
Infração: Art. 218, CTB
Conductor (a): Jorge Paulo Da Silva
Nº Registro RENACH: 1420171098
PAI P Cnet nº : 14659630
Infração: Art. 218, CTB
Conductor (a): Jose Elivar Andrade
Nº Registro RENACH: 1308087411
PAI P Cnet nº : 14588629
Infração: Art. 218, CTB
Conductor (a): Juliana Marques De Lima
Nº Registro RENACH: 5535989092
PAI P Cnet nº : 14471908
Infração: Art. 218, CTB
Conductor (a): Leonardo Pereira Santos
Nº Registro RENACH: 5638868083
PAI P Cnet nº : 14626795
Infração: Art. 165, CTB
Conductor (a): Luis Eduardo Teixeira
Nº Registro RENACH: 4955442614
PAI P Cnet nº : 14558534
Infração: Art. 165-A, CTB
Conductor (a): Marcos Bruxel
Nº Registro RENACH: 5200237303
PAI P Cnet nº : 11775942
Infração: Art. 218, CTB
Conductor (a): Nei Luis Pereira
Nº Registro RENACH: 1407005041
PAI P Cnet nº : 14600900

Infração: Art. 165-A, CTB
Conductor (a): Neli De Souza Machado
Nº Registro RENACH: 5493385403
PAI P Cnet nº : 14558520
Infração: Art. 175, CTB
Conductor (a): Ricardo De Oliveira Gonçalves
Nº Registro RENACH: 3705700164
PAI P Cnet nº : 14530689
Infração: Art. 218, CTB
Conductor (a): Tiago Camilo Vinhal
Nº Registro RENACH: 5713778321
PAI P Cnet nº : 14467517
Infração: Art. 165, CTB
Conductor (a): Vitor Vinicius Martins
Nº Registro RENACH: 4467309074
PAI P Cnet nº : 14467514
Infração: Art. 218, CTB

EDITAL DE CITAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de trânsito integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação - PAP - para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de (30) trinta dias a contar desta publicação, a ser protocolada via Correios ou pessoalmente no seguinte endereço: Setor de Processos Administrativos de Condutores da Cietran Da 1ª DRPC / Patos de Minas / MG, na Rua dos Carajás nº 461 – 3º andar – Bairro Caieiras / Patos de Minas / MG nos horários entre 08:00h e 12:00h e de 14:00 às 16:00h, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/e art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro). Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023. Eu, Terval Carlos Pereira Rocha, Presidente da Comissão Processante, o digitei.

Conductor (a): Carmen David Fuetado
Nº Registro RENACH: 4386027851
PAP P Cnet nº : 11743899
Pontuação/Período: 24 pts. 05/02/2018 a 24/06/2018
Conductor (a): Celso Candido Rabelo
Nº Registro RENACH: 3760358426
PAP P Cnet nº : 11769228
Pontuação/Período: 37 pts. 02/09/2018 a 01/11/2018
Conductor (a): Fabio Antonio P Soares
Nº Registro REN

MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 191

CHEFE DE Tr nsito da Coordenadoria Estadual de Gest o de Tr nsito
Tr nsito, com a compet ncia que lhe confere o Artigo 22, inciso
I, do C digo de Tr nsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo
328 do citado diploma legal, a Lei Estadual n  14.937/03, a Lei Estadual
n  5.874/72, Decreto Estadual n  43.824/04 e a Resolu  o n  623/16
do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os propriet rios dos
ve culos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados,
bem como os propriet rios dos ve culos que porventura n o foram
notificados por via postal, por n o estarem cadastrados, por n o
terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem
com endere os desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta)
dias, contados a partir desta publica  o (art. 4 ,   6  e art. 5 ,   1 
da Resolu  o n  623/16 do CONTRAN), promovam a libera  o e retirada
dos ve culos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e
despesas com remo  o e estadia, conforme legisla  o espec fica (artigo
262,   2  e 271,    nico do C.T.B.), para evitar-se a inclus  o dos mesmos
na lista de ve culos que ser o levados a  stua publica  o, de acordo com as
normas acima mencionadas. Os ve culos se encontram recolhidos no(s)
depos to(s)  baixo relacionado(s), na cidade de Juiz De Fora/MG.
P TIO P TIO DE VE CULOS SUPREMA LTDA
Placa: KSE4531 Chassi: B711521 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300
Ano Fab: 1970 Prop: MAX DOUGLAS COSTA REIS / Placa:
GXV7D80 Chassi: 9C2KC08104R008442 Marca/Modelo: HONDA/
CG 150 TITAN KS Ano Fab: 2004 Prop: GABRIEL LINCOLN P
DOS SANTOS / Placa: HMZ0J71 Chassi: 9C2NC4310CR015952
Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab: 2011 Prop: RENAN
CRISTIAN DA SILVA VICENTE / Placa: HLL1971 Chassi:
9C2J4120AR085807 Marca/Modelo: HONDA/CB 125 FAN ES Ano
Fab: 2010 Prop: LUCAS SANCHO FERNANDES / Placa: HIF0565
Chassi: 9C2MC35008R129543 Marca/Modelo: HONDA/CBXC 200
TWISTER Ano Fab: 2008 Prop: PAULO SANTIAGO DE
CARVALHO / Placa: OPV8242 Chassi: 93YHSR6P5J0664330 Marca/
Modelo: RENAULT/DUSTER 16 D 4X2 Ano Fab: 2013 Prop:  ARLOS
HENRIQUE VIARD / Placa: MPB0663 Chassi:
9BGSC08ZTCT719436 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano
Fab: 1996 Prop: ADRIANO DA SILVA / Placa: HIF9821 Chassi:
9362NKFVXB0056872 Marca/Modelo: PEUGEOT/207PASSION
Ano Fab: 2010 Prop: ANDERSON DA SILVA CALVETI / Placa:
LAV9869 Chassi: 9BD15900059130381 Marca/Modelo: FIAT/
TEMPRA IE Ano Fab: 1995 Prop: JOSE LEONARDO MIRANDA
DA SILVA: HHC5210 Chassi: 9CDNF41LJ8M099643 Marca/Modelo: JTA/
SUZUKI EN125 YUCA KUP9A53 Chassi: 9C2MC35007R006674 Marca/
Modelo: HONDA/CBX 250 WISTER Ano Fab: 2006 Prop:
MARCION CHRISTIAN GONCALVES B DI  RA / Placa: PXXZ
Chassi: 951BXBX4EB000111 Marca/Modelo: CICLOMOTOR/
L13154 Ano Fab: 2013 Prop: RAFAEL GOMES DA SILVA / Placa:
HNF6405 Chassi: 9C2ND0910BR206267 Marca/Modelo: HONDA/
XR 300 Ano Fab: 2011 Prop: DANIEL NASCIMENTO DOS REIS /
Placa: LC8249 Chassi: 9BWZZ373W0137595 Marca/Modelo:
VW/GOL MI Ano Fab: 1998 Prop: LEONARDO DE MOURA /
Placa: CFM4830 Chassi: 9BGSD08ZTCT785335 Marca/Modelo: GM/
CORSA SUPER Ano Fab: 1996 Prop: PAULO DE CASTRO / Placa:
MMQ2291 Chassi: 9BWZZ30ZNT0010599 Marca/Modelo: VW/GOL
CL Ano Fab: 1992 Prop: ELIANE ALMEIDA DE SOUZA / Placa:
GQ0U173 Chassi: 9BD14600013699890 Marca/Modelo: FIAT/UNO
S Ano Fab: 1991 Prop: ADEMAR MARTINS DA SILVA / Placa:
MP02878 Chassi: 9BWZZ377VP339939 Marca/Modelo: VW/GOL
CL 1.8 MI Ano Fab: 1997 Prop: WILLIAN OTAVIO ALVES DA
COSTA / Placa: IJC8201 Chassi: 9BGSE08XSRC616317 Marca/
Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab: 1994 Prop: TEREZA CONDE DE
OLIVEIRA / Placa: BNC2899 Chassi: 9BD146000P5036736 Marca/
Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab: 1993 Prop: DANIEL
HENRIQUE HONORIO DA SILVA / Placa: OUS1406 Chassi:
9BD13531CE2246406 Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE 1.8
Ano Fab: 2013 Prop: RUBIECA SANTURINI GUIMARAES /
Placa: OPD3987 Chassi: 9BRB29BT8D2003665 Marca/Modelo:
TOYOTA/ETIOS SD XLS Ano Fab: 2012 Prop: MARCOS
ALBERTO DA COSTA FERNANDES / Placa: KGH9261 Chassi:
9BD178226V0174673 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab:
1997 Prop: ANDRESSA CUNHA TEIXEIRA / Placa: PYA2508
Chassi: 93Y9SR546G1216798 Marca/Modelo: RENAULT/OROCH
20 DYN42 Ano Fab: 2015 Prop: MARCO AURELIO RIBEIRO
DA GSD4435 Chassi: 9BWZZ327VP032705 Marca/Modelo: VW/
SANTANA Ano Fab: 1997 Prop: WELLINGTON MAURICIO DE
LIMA PAUL / Placa: HAD0907 Chassi: 9BD17140B52514385 Marca/
Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab: 2004 Prop: JOAO
MARCOS GARCIA / Placa: GRB6579 Chassi: 9EZMG11PCS0003315
Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab: 1995 Prop:
MARIA HELENA DE PAULA PEDROSA / Placa: HX7269 Chassi:
9C2ND07004R16534 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano
Fab: 2004 Prop: CARLOS EDUARDO DE SOUZA PEREIRA
JUNIOR / Placa: GYF5727 Chassi: 9CGKE044030014391 Marca/
Modelo: YAMAHA/YVR 125K Ano Fab: 2003 Prop: ROZANGELA
MARIA DE OLIVEIRA / Placa: HIR9784 Chassi:
9C2KC1640AR0667780 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX
EX Ano Fab: 2010 Prop: MARLENE CRISTINA DE PAULA SILVA
/ Placa: IPB7482 Chassi: 9C2KC08508R098085 Marca/Modelo:
HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab: 2008 Prop: JOSE LUIS
CORDEIRO CARVALHO / Placa: JMV2B28 Chassi:
9C2MC2307WWR016693 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200
STRADA Ano Fab: 1998 Prop: RONILDO TOSTES DA SILVA /
Placa: OPJ5594 Chassi: 9BRK19BTD2010175 Marca/Modelo:
TOYOTA/ETIOS HB XS Ano Fab: 2013 Prop: MARCOS CESAR
DE O NOGUEIRA PLACA: GTR2420 Chassi: 9BFYBXLBAHBS79007
Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab: 1987 Prop: MARCO
AURELIO RIBEIRO / Placa: GSB50407 Chassi: 9BFZJZGDWAB575149
Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab: 1998 Prop: RAFAEL TAVARES
DOS SANTOS / Placa: LAY7869 Chassi: 9BGSC08WTS644100
Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab: 1995 Prop:
WALDEVINA FERNANDES COELHO / Placa: HCR5C93 Chassi:
9CGKE092080161272 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano
Fab: 2007 Prop: HELOISA CRISTINA CARVALHO DIAS / Placa:
LH452 Chassi: 9CGKE1200A0071358 Marca/Modelo: YAMAHA/
RACER YBR125 ED Ano Fab: 2010 Prop: DHANIEL SILVEIRA
GUEDES / Placa: G33229 Chassi: 9B346000K3547886 Marca/
Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab: 1989 Prop: VANDERSON
EDUARDO DA COSTA / Placa: AMV5936 Chassi:
9BD1466626241863 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE FLEX Ano
Fab: 2005 Prop: LEONARDO JOSE DELFINO / Placa: MQH9145
Chassi: 9BWA05X0057112602 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0
Ano Fab: 2005 Prop: MARCO AURELIO ALVES FERREIRA / Placa:
HCR5125K Chassi: 9CGKE092080167622 Marca/Modelo: YAMAHA/
YBR 125K Ano Fab: 2007 Prop: HELOISA CRISTINA CARVALHO
DIAS / Placa: NXZ9741 Chassi: 9BD37211C4011634 Marca/Modelo:
FIAT/SIENA EL FLEX Ano Fab: 2012 Prop: WALSTON THUNARA
DE JESUS / Placa: KZ9R810 Chassi: 9BGXJL68606C190946 Marca/
Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab: 2006 Prop: JOAO
GONCALVES PINTO / Placa: GJW4790 Chassi:
9BGJX11TLKB021861 Marca/Modelo: GM/MONZA S/L 2.0 Ano
Fab: 1989 Prop: VINICIUS ANTONIO DA SILVA / Placa: GSJ3488
Chassi: 9BFZJZGDWAB578584 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab:
1999 Prop: THAMIRES ALINE NEGREIROS PEREIRA / Placa:
QO55482 Chassi: 9BWA00519ET080505 Marca/Modelo: VW/
NOVO GOL 1.0 Ano Fab: 2013 Prop: JOVY FERREIRA MENDES
Placa: HMS1844 Chassi: 9BWA05XJX2011224 Marca/Modelo:
VW/GOL 16V PLUS Ano Fab: 2001 Prop: ALEX DE AMORIM
OLIVEIRA / Placa: BON2F62 Chassi: 9BWZZ30ZRT0507999 Marca/
Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab: 1994 Prop: IAN NEVES DA
COSTA / Placa: RNC2B31 Chassi: 9C2KC2500MR054084 Marca/
Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab: 2021 Prop: FABIANA
CRISTINA LEITE / Placa: GQV3787 Chassi: 9BWZZ3277TT038841
Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab: 1996 Prop: VALMIR ALVES
DE LIMA / Placa: GOV1177 Chassi: 9BGSC08WTS622820 Marca/
Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab: 1995 Prop: DIONEI PEREIRA
DA SILVA / Placa: JPJ3915 Chassi: 9BWA05Y12T116260 Marca/
Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab: 2002 Prop: CESAR DOS
SANTOS FERREIRA / Placa: LOL1009 Chassi: 93YBB01253J393214
Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RT 1.6 16V Ano Fab: 2002 Prop:
KELVIN ROBERT VALENTIM LUCIANO / Placa: GTR6384 Chassi:
9B9SE68XTSC640780 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab:
1995 Prop: ANDERSON SCHEFFER BRUGGER / Placa: DWD

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PNP: PAULI ROBERTO RODRIGUES YERTOLINO / Placa: BR81866 Chassi: 9BGJK1TMMB012167 Marca/Modelo: GM/MONZA SLV 2.0 Ano Fab: 1991 Prop: RITA ESTEVES DE PAIVA / Placa: GWJ1922 Chassi: 9BWZZ2373XT077867 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab: 1999 Prop: RAFAEL LAUREANO FERREIRA / Placa: LQGT178 Chassi: 93FSMDCLABM001079 Marca/Modelo: KASINSKI/CRZ 150 10 SM Ano Fab: 2010 Prop: FABIO JOSE PEREIRA AMARO / Placa: HLL6372 Chassi: 94J2XCEL89M030670 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab: 2008 Prop: CARINE SILVA PEREIRA CAMPOS DONDICE / Placa: FYZ1270 Chassi: 9CG6G017080083637 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab: 2009 Prop: ECIO DUARTE FIGUEIRA / Placa: HHC7641 Chassi: 9CG6KE09208200346 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab: 2009 Prop: GERALDO GARCIA / Placa: RIT6H93 Chassi: 9C2KC2210NR055706 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab: 2022 Prop: MATHEUS HENRIQUE EGGER COSTA / Placa: HEL9227 Chassi: 95VFU58B8CM001113 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG PLUS Ano Fab: 2011 Prop: ALEX FRANCISCO PAIVA DOS SANTOS / Placa: HDN0915 Chassi: 9C2KC08107063754 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab: 2006 Prop: BRAS SERGIO DA SILVA / Placa: HCX5382 Chassi: 9C2JD020R053843 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab: 2005 Prop: ALCY DE OLIVEIRA MOTTA JUNIOR Placa: HFM0477 Chassi: 9C2KC08107R18464 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab: 2007 Prop: LUCAS LELIS DA SILVA / Placa: GPH425 Chassi: 9BGJJI1RPP8052520 Marca/Modelo: GM/MONZA CLAS EPI Ano Fab: 1993 Prop: ERIKA SCHWARTEN STAICO / Placa: LR01349 Chassi: 9BHG651CAPP36296 Marca/Modelo: HYUNDAI HB20 1.0M COMFOR Ano Fab: 2014 Prop: REGINALDO ALVES DE SOUZA / Placa: CJT5194 Chassi: 9BWZZ2373Y157026 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab: 2009 Prop: RENATA PAIVA DE OLIVEIRA / Placa: JG16717 Chassi: 9BWCAX5X2P06528 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Power Ano Fab: 2009 Prop: CLAUDIO TEREZINHA DE ALMEIDA Placa: LR01201 Chassi: 9BD17103242361302 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab: 2003 Prop: PAULO ANTONIO DA SILVA / Placa: HMS3108 Chassi: 9BGRD08Z0G152068 Marca/Modelo: GM/CELTA Ano Fab: 2002 Prop: OSMAR ANTONIO / Placa: HFT2985 Chassi: 9BFZF20A288158725 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN FLEX Ano Fab: 2007 Prop: ELIANA HELENA NASCIMENTO ZIGATO / Placa: LBW6963 Chassi: 9BWA05W46T818477 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab: 2006 Prop: LUIZ EDUARDO DUARTE MENDES DA COSTA / Placa: MPW0179 Chassi: 9BWZZ237V7P616094 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab: 1997 Prop: ROBERT JONES MENEZES MARTINS / Placa: MPA3526 Chassi: 9BD146097V7788750 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab: 1996 Prop: TUANNY PAOLA FRANCO NASCIMENTO / Placa: LOZ9970 Chassi: 93FTS12577M000839 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab: 2007 Prop: BANC FANINSA SA / Placa: GOQ9439 Chassi: 9C2MDD280TT001007 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab: 1996 Prop: APARECIDO GERALDO DE OLIVEIRA GOMES Placa: GSQ5775 Chassi: 9C2JC2500XR112134 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab: 1999 Prop: JOAO BATISTA SILVA / Placa: OQM2F84 Chassi: 9CDNF46JDDM100292 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI GSR125 Ano Fab: 2013 Prop: IGOR PIRES JAERNEVA / Placa: LRG1929 Chassi: 9C2CJA110ER716293 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab: 2014 Prop: ALUISIO RICARDO MARQUES PULGA / Placa: GKJ0064 Chassi: 9BFZZ254ZMB180374 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab: 1991 Prop: EDUARDO STIGERT MARTINS RIBEIRO / Placa: HJT7604 Chassi: 9BFZK03A89B066311 Marca/Modelo: FORD/K A FLEX Ano Fab: 2008 Prop: RODRIGO DE OLIVEIRA / Placa: GUZ1629 Chassi: 9BFXXLBABGT97921 Marca/Modelo: FORD/ESCORT Ano Fab: 1986 Prop: AMARILIO JOAQUIM DOS SANTOS / Placa: DU41571 Chassi: 9BFZF26P68022933 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN 1.6FLEX Ano Fab: 2006 Prop: VALQUIRIA MARIA VIANA / Placa: ZKT8284 Chassi: 9CDNF41LJ7M043896 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab: 2006 Prop: IDAVAN RIBEIRO LEONARDO / Placa: GXB4H59 Chassi: 9CG6KE02602014747 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab: 2002 Prop: HELOISA CRISTINA CARVALHO DIAS / Placa: HHQIE90 Chassi: 9C2KC08108R136864 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab: 2008 Prop: JOAO VITOR DE ALMEIDA GUSMAO / Placa: GUM1015 Chassi: 9BFBSZDGB4663068 Marca/Modelo: FORD/K A GLX Ano Fab: 1998 Prop: ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA / Placa: UL19518 Chassi: 9BWB496NC0P11364 Marca/Modelo: VW/POLO 1.6 Ano Fab: 2011 Prop: YURI CAMPOS BARRA / Placa: GZQ1445 Chassi: 9BD27807222352023 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab: 2002 Prop: JACKSON FERNANDES DA COSTA Placa: HDI3176 Chassi: 9BGSA19907B209359 Marca/Modelo: GM/CLASSIC FIVE Ano Fab: 2006 Prop: MARCO ANTONIO DA SILVA / Placa: GMC9229 Chassi: 9BGKT08GPP363059 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EPI Ano Fab: 1993 Prop: MICHEL BARBOSA DOS SANTOS / Placa: GWC2133 Chassi: 9BFZZZFHAV161095 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX Ano Fab: 1997 Prop: ADAUTO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR / Placa: LPX0053 Chassi: 9BGRD48J04G106802 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab: 2003 Prop: ANDRE LUIZ DA SILVA / Placa: LBD6318 Chassi: 9BD146097V7569982 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab: 1996 Prop: ELVIR BATISTA DE OLIVEIRA / Placa: KNY0866 Chassi: 9BWDA05U8BT114135 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab: 2010 Prop: BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E / Placa: KNJ264 Chassi: 9BGJG19H01B183448 Marca/Modelo: GM/VECTRA MILENIUM Ano Fab: 2001 Prop: ESTER ROQUE DE SOUZA / Placa: HKW3126 Chassi: 9A9RA1JGG6B0492727 Marca/Modelo: R/DIVINO SANTAFE AB 500 Ano Fab: 2011 Prop: GUSTAVO SENRA VIEIRA / Placa: OZQ8C99 Chassi: 9BD11056CF1572343 Marca/Modelo: FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL Ano Fab: 2014 Prop: JUAN DA SILVA SIMOES / Placa: LCQ0005 Chassi: 9BWA055Y24T083662 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIA / Placa: JFE5796 Chassi: 9BWZZ2376WP010295 Marca/Modelo: VW/SAFARI CL 1.6 MI Ano Fab: 1998 Prop: MARCIO LUIS FORTUNATO / Placa: GSD4639 Chassi: 9BD178026V438291 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab: 1997 Prop: TIAGO MARTINS REZENDE / Placa: PJR6H28 Chassi: 8AGSU1920GR131028 Marca/Modelo: 1/CHEVROLET CLASSIC LS Ano Fab: 2015 Prop: FAVI LUIZ DA SILVA / Placa: GVS9390 Chassi: 3VW1931HLT339271 Marca/Modelo: I/VW GOLF GLX Ano Fab: 1996 Prop: OZANAN TAVARES DA SILVA / Placa: HWJ2902 Chassi: 9BWZZ2377WP546844 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab: 1998 Prop: ANTONIO TADEU FERREIRA LOPES / Placa: LCR9528 Chassi: 9BGSD08Z0XC706866 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab: 1999 Prop: GERALDO RAMIRO DA SILVA FILHO / Placa: GTR9266 Chassi: 9BFXXLB1DUG02296 Marca/Modelo: FORD/BELIN GL Ano Fab: 1986 Prop: NATALIA REIS DE MACEDO / Placa: HHF8173 Chassi: 9BD17140AS85512 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX FLEX Ano Fab: 2007 Prop: MARCELO AUGUSTO DE LIMA OTONI / Placa: LBG3190 Chassi: 9BWZZ230ZTP029952 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6V Ano Fab: 1996 Prop: ANILSON ADAMES DOS REIS / Placa: GLN9341 Chassi: 9BGTCI1UUKC154227 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab: 1989 Prop: EUCLIDES LINDAURA MANOEL JOAQUIM / Placa: GPH9301 Chassi: 9BD14600MU05082685 Marca/Modelo: FIAT/ELBA WEEKEND IE Ano Fab: 1993 Prop: JORGE LUIS DE OLIVEIRA / Placa: RF08G77 Chassi: 9BWA645UIMT0036752 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0L MC4 Ano Fab: 2020 Prop: PAULO MARCOS MARTINS DE PAIVA / Placa: HAL5068 Chassi: 9C2ND07003R104019 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab: 2003 Prop: MARCELO OLIVEIRA DE JESUS / Placa: GYF5016 Chassi: 9C2JC30213R512542 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab: 2002 Prop: ENEAS DA FONSECA / Placa: HE06173 Chassi: 9CG6KE1500B0012976 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab: 2011 Prop: PAULO HENRIQUE LIMA DE FREITAS / Placa: HJ19475 Chassi: 9C2JC4110DR750541 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab: 2012 Prop: FERNET ACESSORIOS AUTO LTDA ME / Placa: HCX6314 Chassi: 9CG6KG017060010465 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab: 2006 Prop: REINILCE MARIA DE ALMEIDA / Placa: HME1630 Chassi: 95VJK18CB0001541 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab: 2011 Prop: PAULO JUNIOR DA CUNHA / Placa: OQD2198 Chassi: 9CG6KE1930E0000120 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FASCT E Ano Fab: 2013 Prop: FRANCIEL RAMONE S DO NASCIMENTO / Placa: HAZ6162 Chassi: 9C2JC30204R303548 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab: 2004 Prop: MARIA DAS GRACAS BELA DE MELLO / Placa: HKL8217 Ch

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2023 – 55

Placa: GJW0877 Chassi: 9BWZ23737W064534 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab: 1998 Prop.: MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS / Placa: HAN6241 Chassi: 93YLB06154J463011 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO EXP 10 16V Ano Fab: 2003 Prop.: GUSTAVO DE OLIVEIRA DIAS / Placa: RNR2D435 Chassi: 92CJ24110MR104451 Marca/Modelo: HONDA/XRE 190 SE Ano Fab: 2002 Prop.: NILTON SOARES / Placa: LFN9909 Chassi: 9BFBRZF2H42B040299 Marca/Modelo: FORD/LIESTRA STREET Ano Fab: 2001 Prop.: MARINA DE MELLO SOARES BUTTIRINI / Placa: HAZ7830 Chassi: 94J2XCCK45M001809 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SEF Ano Fab: 2004 Prop.: TIAGO LUZ DO VALLE / Placa: GYF3252 Chassi: 92CJ230101R247700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab: 2001 Prop.: KLIFTON DA GLORIA ALVES / Placa: KQ3F38 Chassi: 92CJ141209R035475 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab: 2009 Prop.: LEONARDO RAIMUNDO SOARES / Placa: HH9712 Chassi: 9C0DNF41L8M2244306 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YF Ano Fab: 2008 Prop.: LUCIA MARIA DA SILVA SANTANA / Placa: HOC7361 Chassi: 92CJ24110AR074432 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab: 2010 Prop.: GERALDO VIEIRA CARVALHO / Placa: HOJ0105 Chassi: 95VCA4A8ABM006654 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab: 2010 Prop.: WELLINGTON ROBERTO FERREIRA / Placa: NFR9511 Chassi: 9C2JD20105R013484 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab: 2005 Prop.: JAQUELINE BUENO DE BRITO / Placa: GYF4555 Chassi: 9C6KE02602010322 Marca/Modelo: YAMAHA/YVR 125ED Ano Fab: 2002 Prop.: LEONARDO SILVA DE SOUZA ESTEVES / Placa: HIF0939 Chassi: 9C6KG0450B0002806 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ250 TENERE Ano Fab: 2011 Prop.: THAMIRIS DE QUEIROGA VIEIRA MOTTA / Placa: HKS0446 Chassi: 9C2KC15109R011403 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab: 2008 Prop.: VICTOR MIRANDA CORTACIO SIMAS / Placa: HHC8428 Chassi: 9C2MD34008R023137 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab: 2008 Prop.: GERALDO GONCALVES PEREIRA / Placa: MR07035 Chassi: 9BGK708NGNC234073 Marca/Modelo: GM/KADET SL EFI Ano Fab: 1992 Prop.: JOSE ANTONIO T GASPAR / Placa: KZE3071 Chassi: 8BLCRFJYAGS528916 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 20EXMCP F Ano Fab: 2009 Prop.: IGOR CASALI DE MELO AMARANTE / Placa: KM00680 Chassi: 9BD2553938502454 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO WORKING Ano Fab: 1996 Prop.: JACQUES CRISTIANO PURY / Placa: LTH3A73 Chassi: 9C2ND0910AR04991 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab: 2010 Prop.: UELINTON FRANCISCO AMORIM / Placa: GST1397 Chassi: 9C6KE010010034302 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab: 2001 Prop.: JONATHAN ADRIANO DA SILVA DUDE / Placa: HXC5694 Chassi: 92CJ30370SR094313 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab: 2005 Prop.: MARCOS AURELIO PASCHOALIN / Placa: PXJ25061 Chassi: 951AXKB5E5006039 Marca/Modelo: TRAXX/JL50Q-9 Ano Fab: 2014 Prop.: SIDNEY TAVARES DE OLIVEIRA / Placa: QKM5462 Chassi: 9BD146027S585134 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab: 1996 Prop.: PEDRO ESTEVES DOS REIS / Placa: LQW060 Chassi: 99B9909100386GX0905319 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.1 CITY Ano Fab: 1999 Prop.: MANOEL ARACIO M DA SILVEIRA / Placa: HJC2325 Chassi: 9BZCF10805830989 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab: 2005 Prop.: BRUNA MICHELLE DA SILVA OLIVEIRA / Placa: 9C2ND105R0109119 Marca/Modelo: HONDA/XR 300 Ano Fab: 2013 Prop.: GUSTAVO MATOZO SILVA / Placa: HAW2328 Chassi: 92CJ230204R007329 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab: 2003 Prop.: JULIO CESAR DE ASSIS / Placa: HFH1762 Chassi: 94J2XECC77M018619 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab: 2007 Prop.: SILVANEI CARLOTA / Placa: JJR1625 Chassi: 9C6KE040330017626 Marca/Modelo: YAMAHA/YVR 125E Ano Fab: 2003 Prop.: PEDRO CESAR BARBOSA / Placa: HMT7718 Chassi: 9BWA00518BT224718 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab: 2011 Prop.: JOSE ANTONIO MELO/Placa: GWJ1006 Chassi: 9BWZ23737W016388 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab: 1998 Prop.: EVELING APDE SOUZA MARINHO / Placa: CBF5150 Chassi: 9BD14600055429500 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab: 1995 Prop.: VENANCIO PINTO BESSA / Placa: GUP3737 Chassi: 9BD1740212071273 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab: 2001 Prop.: WELLINGTON JORGE DA SILVA / Placa: GTR3177 Chassi: 9BGLK19BSS3202926 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab: 1995 Prop.: ELSON LOPES DE SOUZA / Placa: DBK9D66 Chassi: 9BD178296Y2074529 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab: 1999 Prop.: JULIANO PUGLIESE / Placa: JFP0890 Chassi: 935CHRFN04B507296 Marca/Modelo: CITROEN/XSARA PICASSOXS Ano Fab: 2004 Prop.: RICARDO MACEDO SILVA / Placa: LTG0063 Chassi: 8AFDZ2FHA4331753 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L HA Ano Fab: 2003 Prop.: CARLOS ALBERTO LEITE / Placa: HDT8014 Chassi: 9BD15802786058845 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FLEX FLEX Ano Fab: 2007 Prop.: BANCO ITAUCARD SA / Placa: HCT8620 Chassi: 9C2KC08107R026799 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab: 2006 Prop.: SERGIO LUIZ DA SILVA SALES / Placa: HOC7556 Chassi: 92CJ4110AR711973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab: 2010 Prop.: MANUEL NECOM TORQUATO / Placa: OP13279 Chassi: 8AGSU19FD0R177284 Marca/Modelo: I/CHEVROLET CLASSIC LS Ano Fab: 2012 Prop.: FLAVIO APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS / Placa: FDE6530 Chassi: 9BGJR75Z0FB161799 Marca/Modelo: CHEV/SPIN 1.8L AT ADV Ano Fab: 2014 Prop.: JUVENIL WILSON BASAGLIA / Placa: HMX6732 Chassi: 9C6KG0460B0005393 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab: 2010 Prop.: SUELY TRINADE DE OLIVEIRA NASCIMENTO

Juiz De Fora, 12 de Dezembro de 2023

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Tráfego

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

116 cm -20 1885802 - 1

**Instituto de Previdência dos
Servidores do Estado de
Minas Gerais - Ipsemg**

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexistência de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexistência de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do(a) INACIÊNCIA E SAUDE S/A, CNPJ nº 64.867/0003-39, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1, 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando o credenciamento do **DMX DIAGNOSTICOS MEDICOS AVANÇADOS LTDA, CNPJ nº 665.847/0001-**, do município de ITABIRA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.**

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390155.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA GINECOLOGICA E OBSTETRICA DR. NAZY F. IBRAHIM LTDA, CNPJ ** 852.162/0001-**, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CENTRO MÉDICO CABO VARDE LTDA, CNPJ ** 220.213/001-**, do município de CABO VERDE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) FISIOTERAPIA AUD MED FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, CNPJ ** 854.076/0001-**, do município de UBERABA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ISCHABER & SANTOS SERVICOS DE SAUDE S/S, CNPJ ** 886.978/0001-**, do município de DIAMANTINA/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ODONTO FAMILIA LTDA, CNPJ ** 085.970/0001-**, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) BIOANALISES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ ** 478.901/0001-**, do município de OURO VERDE DE MINAS/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) PHD-OFTALMOLOGICA SOCIEDADE CIVIL LTDA, CNPJ ** 102.667/0001-**, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA DE OLHOS DOUTOR SERGIO TOME LTDA, CNPJ ** 097.733/0001-**, do município de ARAGUARI/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) CLINICA MEDICAL CABO VERDE MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, CNPJ ** 769.924/0001-**, do município de CABO VERDE/MG, para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz, Diretor(a), em 19/12/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tornamos sem efeito a publicação do Pregão Eletrônico nº 2012015.234/2023, publicada à fl. 53 do dia 13/12/2023, com adiamento SINE DIE da data da abertura publicada à fl. 39 do dia 14/12/2023. Em substituição, tornamos pública a abertura da sessão do Pregão Eletrônico nº 2012015.317/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e desinfecção química dos reservatórios de água localizados no Hospital Governador Israel Pinheiro - HGIP, na Gerência Odontológica - GEODONT e no imóvel do IPSEMG localizado na Rua Gonçalves Dias nº 1600 em Belo Horizonte/MG, incluindo mão de obra especializada, materiais, produtos de limpeza e os equipamentos necessários, pelo período de 12 (doze) meses. Data da sessão pública: 05/01/2024, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou www.ipsemg.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023. Bruno Ramos Stancioi – Gerente de Aquisições e Suprimentos do IPSEMG.

45 cm -20 1885922 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9371339/2022. SEI: 2010 01 0067280/2022-41. Contratada: Fortecare Indústria de Produtos Médicos Eireli. Objeto: Renovação. Vigência: 31/12/2023 a 30/12/2024. Valor: R\$116.352,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 57, I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Gerente. – Ruimar Roberto Muller. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9382505/2023. SEI: 2010 01 0027781/2023-93. Contratada: Natcofarma do Brasil Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 31/12/2023 a 30/12/2024. Valor: R\$10.320,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93. Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Gerente. – Mirilaine Honorato Costa. – Contratado.

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9393520/2023. SEI: 2010 01 0074772/2023-96. Contratada: Cirúrgica Fernandes - Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade LTDA. Objeto: Acréscimo. Valor: R\$ 7.984,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, I, e § 2º eArt. 65,II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Gerente. – Luiz Antonio Fernandes. – Contratado.

5 cm -20 1886369 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) Sr(a) JOSÉ GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS portador(a) da CTPS 00068817/00097-MG, a ter ciência do motivo do seu desligamento no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação.

1 cm -20 1885647 - 1

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DE DESLIGAMENTO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, convoca o(a) FELIPE SOUZA FONSECA portador(a) da CTPS 04564223/00030-MG, a ter ciência do motivo do seu desligamento no prazo de 1 (um) dia útil a partir desta publicação.

1 cm -20 1885919 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO E DE

PARCELAMENTO DE DÉBITO Nº 018/2023

Oriundo de dano ao erário apurado em prestação de contas do Convênio nº 1907/2013, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Superintendência Regional de Saúde de Montes Claros e o município de Rio Pardo de Minas. O valor do débito apurado e corrigido até outubro/2023 é de R\$ 144.073,68 (cento e quarenta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta e oito centavos). Assinatura: 07/12/2023. Signatários: Dhyeime Thauanne Pereira Marques (Superintendente da Regional de Saúde) e Sr. Astor José de Sá (Prefeito Municipal). SEI: 1320.01.0042695/2020-81.

3 cm -20 1886079 - 1

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 302/2023. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 1321603-163/2023. Objeto: “aquisição de material médico-hospitalar, mediante contrato ou documento equivalente, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, sob demanda, futura e eventual, para Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Minas Gerais”: Empresas: Cirúrgica Fernandes - Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade LTDA, Nexomed Hospitalar LTDA, MED Center Comercial LTDA, Farmacor Materiais e Equipamentos Cirurgicos LTDA, DCB Distribuidora Cirúrgica Brasileira LTDA, Emenalli Medical LTDA, Cremer S/A, Alfalagos LTDA, SAMEH – Soluções Hospitalares LTDA, SC Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI, Zammi Instrumental EIRELI, UNIT - Indústria, Comercio, Importacao e Exportacao Limitada, INJEX Indústrias Cirúrgicas LTDA, Saldanha Rodrigues LTDA, Dabasons Importação Exportação e Comércio LTDA, Laboratorios B Braun SA., CEI Comercio Exportacao e IMP

DE MAT Medicos LTDA . Data da assinatura: 20/12/2023. Assinam: Eduardo Campos Prosdociimi pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Luiz Antonio Fernandes, Ricardo Almeida Gomes, Rita de Cássia Sanches Rezende, Jose Aurelio Quintão Sarmiento, Bruno Augusto dos Santos Baltazar, Regiani Menali Rodrigues Pereira, Adriane Patricia Felipe de Mattos, Natanael Pereira, Lucélia Ferreira Gomes, Juliana Alves Mercenas Leite, Jussara Santos Silva, Neide da Silva Vieira, Rodrigo Luiz de Paula Simões, Claudio Manoel Suarez Pereira, Carlos Katsuji Matumoto, Regina Santos Ammirati e Fabio Machado Ferreira pelas contratadas. As informações detalhadas de todos os elementos da Ata podem ser obtidas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.compras.mg.gov.br/>.

7 cm -20 1885967 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4993/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0145777/2023-79. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Nepomuceno, CNPJ 18.244.350/0001-69 OBJETO: 1 (UMA) Bomba Costal Pulverização Motorizada. Valor Total da Doação R\$2.252,43 Conforme Evento SEI (78393963). Data de Assinatura: 20/12/2023.

Termo de Doação Eletrônico Nº 4996/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0141330/2023-62. DOADOR: Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO:Município de Bocaiuva, CNPJ 18.803.072/0001-32 OBJETOS: 2 (DUAS) Bombas Costais Pulverizações Motorizadas. Valor Unitário R\$2.252,43 Valor Total da Doação R\$4.504,86 Conforme Evento SEI (78414558). Data de Assinatura: 20/12/2023.

4 cm -20 1886278 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DVMC.SVS. N. 51/2023 – 2260.01.0004957/2023-05 O Superintendente de Vigilância Sanitária - Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com incisos I e II do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 DESINTERDITA o produto LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICOS, marca LEMGRUBER, lote PR009M 1B4/02, fab. 05/22, val. 5 Anos, fabricada por Targa S/A, CNPJ: 00.157.774/0005-54, localizada na Av. Irmãos Spino, 536 - Cerâmica - Paraiíba do Sul - Rio de Janeiro - Brasil - CEP 25850000, interdito anteriormente por meio da NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 15/23 – 2260.01.0004957/2023-05, considerando o descrito na Ata nº 170/2023 - FUNED que após a abertura do lacre contendo as amostras de testemunho foi verificado pelos presentes que uma caixa de luvas encontrava-se amassada e com descolamento lateral e outra com rasgo lateral, podendo ser sugestivo de violação, o laudo de análise nº 659.AT.0/2023 torna-se insubsistente, uma vez que, as amostras não estando invioláveis, pode levar a contaminações não provenientes da produção. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2023. Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -20 1886478 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 9048498/2015 de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1501558 000300/2015, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Sindicato dos Produtores Rurais De Ponte Nova, inscrita no CNPJ 23.806.409/0001.03. Objeto: prorrogação de vigência pelo período de 12 (doze) meses a partir de 30/12/2023 à 29/12/2024 e reajuste do valor com base na variação do Índice do Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, no percentual de 4,68% (acumulado de novembro/2023)". Em decorrência do disposto na Cláusula Primeira, o contrato será reajustado em 4,68 % (quatro virgula sessenta e oito por cento) conforme variação do IPCA do acumulado no mês de novembro/2023, que equivale um reajuste no importe de R\$ 1.013,67 (um mil treze reais e sessenta e sete centavos), passando o valor mensal do aluguel de R\$ 21.659,66 (vinte e um mil seiscientos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 22.673,33 (vinte e dois mil seiscientos e setenta e três reais e trinta e três centavos) e o valor anual, de R\$ 259.916,02 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e dezesseis reais e dois centavos) para R\$ 272.079,98 (duzentos e setenta e dois mil setenta e nove reais e noventa e oito centavos) conforme memória de cálculos (evento SEI 78977626). Data da assinatura: 20/12/2023. Assinam: Leonardo Petrus e Josy Duarte Faria Fialho pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais Francisco Augusto de Castro Gomes pela locadora.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9216873/2019 de prestação de serviço, decorrente do processo de compras nº 1321127 000009/2019, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e Empresa Abastec Automacao LTDA, inscrita no CNPJ 26.179.697/0001-01. Objeto: alteração do Contrato nº 9216873/2019, no que pertine à modificação da razão social da CONTRATADA de Unidata Automacao LTDA para Abastec Automação LTDA; conforme o Contrato Social (77252167) e a orientação contida no Ofício Circular SEPLAG/DCTR nº. 21/2023 (77251772). Data da assinatura: 20/12/2023. Assinam: Leonardo Petrus pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais Marcos Pinheiro Pereira Diniz pela contratada.

9 cm -20 1886423 - 1

TERMO DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4974/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0130328/2021-11. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Muriáel Objeto: Aparelho de ultrassom: Valor Total da doação: R\$ 27.000,00. Data de Assinatura: 20/12/2023 Termo de Doação Eletrônico Nº 4994/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0009967/2023-58. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Ibiraci. Objeto: Objeto: 1 (uma), bomba costal motorizada. Valor Total da doação: R\$ 2.252,43. Data de Assinatura: 20/12/2023

3 cm -20 1886365 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Extrato do 01º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1321002805/2022 celebrado entre o Estado de Minas Gérias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde, e a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pê de Serra. Objeto para prorrogar a sua vigência por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando o vencimento de 21/12/2023 para 20/12/2024. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Darlan Venâncio Thomaz Pereira (Subsecretário de Regionalização) e Ormeu Rebello Filho (Presidente da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pê de Serra).

3 cm -20 1886247 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 03º Termo de Aditivo ao Convênio nº. 1910/2013 celebrado entre o Estado de Minas Gérias, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais/Fundo Estadual de Saúde e o Município de Itambacuri. Objeto: Prorrogar a vigência por por 180 (cento e oitenta) dias, até 28 de junho de 2024 e reprogramar o plano de trabalho, com a suplementação do recurso estadual no valor de R\$632.132,69 (seiscentos e trinta e dois mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), através da Dotação Orçamentária nº 4291.10.301.159.4460.0001-444042 - 10.1. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: Leonardo Petrus (Subsecretário de Gestão e Finanças) e Jovani Ferreira dos Santos (Prefeito do Município de Itambacuri).

3 cm -20 1886074 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO

DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

ORÇAMENTÁRIO – TDCO.

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 006/2020 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Objeto: autorizar o acréscimo de valor constante na Cláusula Terceira – Dos Créditos Orçamentários do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 006/2020, conforme Plano de Trabalho, atualizado, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, o valor de R\$ 1.297.451,88 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 4.431.972,21 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos), que correrão à conta da Dotação Orçamentária 4291.10.122.705.2500.0001.3390 – 10.1, constante do orçamento do Fundo Estadual de Saúde, bem como prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2024. Assinatura: 19/12/2023. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) Luísa Cardoso Barreto (Secretária de Estado de Planejamento e Gestão).

4 cm -20 1885830 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico 403/2023, SEI 2320.01.0011935/2023-86, para Serviços técnicos especializados na área de engenharia elétrica. Sessão em 17/01/2024 às 9 horas. Propostas comerciais poderão ser cadastradas no site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcados para a abertura da sessão. Edital disponível no mesmo site e no www.hemominas.mg.gov.br.

2 cm -20 1885960 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 9405.865/2023 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a MV SISTEMAS LTDA - Objeto: Prestação de Serviço DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA MV SOUL E PEP. Vigência de12 (doze) meses, a partir da publicação até o limite de 60 (sessenta) meses. O valor total da contratação é de R\$ 1.733.402,64. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02 IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 : Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 9405.921/2023-Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa SOLUTI - SOLUCOES EM NEGOCIOS INTELIGENTES S/A,. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, para os órgãos e entidades anexas do estado de Minas Gerais, Lote 01. Vigência por12 (doze) meses. O valor total da contratação é de R\$ 37.960,00. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 40 02, IAG 0, Fonte: 10 - IPU: 1 : Unidade de Programação do Gasto - UPG 241, Unidade Executora: 2320.002.

Extrato do TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9270.944/21 - Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a Empresa EXTINTORES MINAS GERAIS LTDA-EPP. Objeto: fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 19 de fevereiro 2024 até 18 de fevereiro de 2025. Fica mantido o valor anual do contrato em R\$ 49.693,07. D.O: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21 IAG 0, Fonte 10; IPU 1, Unidade Executora 2320002 - UPG 252; 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39

MINAS GERAIS

Pregão Eletrônico 2261032 289/2023, objeto: Membranas para filtração de soluções aquosas. A sessão pública terá início em 10/01/2024, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 10/01/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

Pregão Eletrônico 2261032 201/2023, objeto: Equipamento de embalagem secundária. A sessão pública terá início em 11/01/2024, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 11/01/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

Pregão Eletrônico 2261032 277/2023, objeto: Indicadores biológicos. A sessão pública terá início em 11/01/2024, às 08:00 horas, no endereço www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 07:59 do dia 11/01/2024. O edital estará disponível no mesmo sítio eletrônico.

8 cm -20 1885716 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado Preliminar da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 220/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 22/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

3 cm -20 1885901 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº247/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 247/2023, referente a Aquisição de sache, com início da sessão de pregão no dia 16 de janeiro de 2024 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra.Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

2 cm -20 1885959 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº259/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 239/2023, referente a Prestação de serviços de empresa especializada na realização de calibração de dispositivos de monitoramento e medição, com início da sessão de pregão no dia 17 de janeiro de 2023 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra.Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

2 cm -20 1885962 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/FHEMIG, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº239/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 239/2023, referente a Aquisição de sabonete líquido e dispensador de sabonete, com início da sessão de pregão no dia 15 de janeiro de 2024 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra.Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023.

2 cm -20 1885955 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA HJXXIII/FHEMIG
Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência HJXXIII e a empresa de CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. Objeto: Fornecimento de energia elétrica em média tensão. Valor: R\$ 3.493.676,76 (total estimado) Número do Processo: 0501044 319/2022. Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dotação Orçamentária:2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-3969 F 0.10.1 Data de Assinatura: 20/12/2023. .

2 cm -20 1886031 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 212/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

2 cm -20 1885892 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 229/2023 do Complexo Hospitalar de Especialidades. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 22/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

3 cm -20 1885905 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG

COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 2º Termo Aditivo do Complexo de Especialidades/HAC e a empresa PRUDENTE REFEIÇÕES LTDA. Objeto: Prestação de serviços de alimentação e nutrição com produção, transporte e distribuição de refeições aos servidores, pacientes, seus acompanhantes. Vigência: 25/12/2023 e término em 24/12/2024 Valor: R\$5.677.923,81 (total estimado) Número do Processo: 0500005 072/2022. Modalidade: Pregão Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3903. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 20 de dezembro de 2023.

3 cm -20 1886332 - 1

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO REGULAMENTO FHEMIG Nº 82/2022 – CSPD

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 16.6 do Regulamento do Processo Seletivo Público Simplificado nº 82/2022 da Casa de Saúde Padre Damião – CSPD, homologado em 31/01/2023,

PRORROGA Por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado em referência.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

3 cm -20 1885915 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 232/2023 do Hospital Cristiano Machado. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 22/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

2 cm -20 1885908 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Terceiro Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG e a empresa ORGANIZAÇÕES RC EIRELI – ME.Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; com início em 14/01/2024 e término em 13/01/2025.; alterar o valor contratual em virtude de alteração no quantitativo de unidades acobertadas pelo contrato conforme justificativa id 74139881.; alterar o valor contratual em decorrência de concessão de reajuste, resultando na majoração de 4,82%, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA referente a outubro/2023, acumulados nos últimos 12 (doze) meses.Valor: R\$1.544,46 (Valor Global).Número do Processo:01A /2020 - Modalidade: Leilão.Data de Assinatura: 19/12/2023

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 9319200 E A EMPRESA BML HOSPITALAR LTDA

Objeto: Substituir a marca do item 7 - Código 587249 constantes no Lote 09, passando da marca SARTORI para a marca GD RUFINO em virtude das dificuldades enfrentadas para a aquisição dos produtos junto ao fabricante (SARTORI) conforme id: 72618661 e id: 72618719. Número do Processo: 127/2021– Modalidade: PRL.Valor: a troca se dará sem ônus à administração conforme documento.Data de assinatura: 18/12/2023

5 cm -20 1885781 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial da FHEMIG nº 2.129 de 04de maio de 2022, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação nº 0500005 141/2023 para prestação de serviços de produção de conteúdo didático, de curso de capacitação em liderança e gestão para gestores públicos e a preparação de servidores para ocuparem cargos de gestão, através da empresa SETEC CONSULTING CONSULTORIA E EDITORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.615.386/0001-95.. Valor total: R\$ 2.400.011,60 (dois milhões, quatrocentos mil, onzes reais e sessenta centavos).

Belo Horizonte, 20 de dezembro de 2023. Carolina Santos Lages - Chefe de Gabinete.

3 cm -20 1885689 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 211/2023 do Complexo Hospitalar de Barbacena. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

2 cm -20 1885891 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 213/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

3 cm -20 1885895 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 226/2023 do Hospital Regional Antônio Dias. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

2 cm -20 1885897 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª

ETAPA – CONSIDERANDO ANÁLISE DOS RECURSOS

INTERPOSTOS - ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Considerando Análise dos Recursos Interpostos – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 228/2023 da Administração Central – Diretoria Assistencial. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 22/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

3 cm -20 1885902 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

ADiretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 219/2023 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 22/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas - (em exercício)

2 cm -20 1885899 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

AAdministração Central da FHEMIG torna público que realizará Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, FISIOTERAPIA – Planejamento nº 415/2023, Pregão 415/2023, dia 16/01/2024, às 09:30h; Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de ANTISSEPTICOS E SANEANTES – Planejamento nº 416/2023, Pregão 416/2023, dia 18/01/2024, às 09:30h; Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, FRACASSADOS, INSUMOS PARA CME – Planejamento nº 410/2023, Pregão 410/2023, dia 23/01/2024, às 09:30h . Edital: www.compras.mg.gov.br. BH, 20/12/2023.

3 cm -20 1885966 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS

A Diretora de Gestão (em exercício) de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 204/2023 da Maternidade Odete Valadares. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 21/12/2023.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

2 cm -20 1885888 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REGULAMENTO Nº 244/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO à abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde no Hospital Regional Antônio Dias, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 28/12/2023 até às 17h00min do dia 10/01/2024 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Farmacêutico Bioquímico / Biomédico – Área de Atuação: Análises Clínicas. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Thais Portela Amabile
Diretora de Gestão de Pessoas (em exercício)

4 cm -20 1886015 - 1

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR PIO XII torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 23/01/2024, às 9 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Ibiraci, localizada Rua Waldomiro Magalhães, nº 02 – Alto da Boa Vista – CEP 37.990-000 – Telefone (35) 3544-1203, e-mail: escola.137341@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 16h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PIO XII realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2024, às 09 horas, na sede da Escola Estadual de Ibiraci, localizada à rua Waldomiro Magalhães, nº 2, bairro Alto da Boa Vista. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da internet <http://www.portaldaagriculturafamiliair.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR “DR. BENEDITO LEITE RIBEIRO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 08:30h, Processo licitatório nº 23 / 2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual “Dr. Benedito Leite Ribeiro”, localizada na Rua Dom Ranulfo nº 250 – Guaxupé – CEP 37800-000 Telefone (0XX35) 3551-1477, e-mail: escola.137235@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 08:00h.

EXTRATO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO MERENDA FEDERAL E ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR MELO VIANA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 8h, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade: Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso Merenda Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Melo Viana, localizada na Rua Astolfo de Oliveira Filho nº 127 – Centro Cássia-MG – CEP 37980-000 – Telefone (035)3541-1507, e-mail: escola.137006@educacao.mg.gov.br até o dia 27/12/2023, das 7 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ACAIXAESCOLARSÃO GABRIEL torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Gabriel, localizada na Rua Teófilo Batista nº 100 – Bairro São Gabriel – Cássia - CEP 37.980.000 – Telefone (035) 3541-2560, e-mail: escola.136948@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, às 17:00h.

13 cm -20 1886364 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Eva das Dores Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024 às 10:00 horas, processo licitatório nº 17/2023. Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Eva das Dores Santos, localizada no Povoado de Macaúbas, zona rural, CEP: 39170-000 Telefone (33) 9988423885, município: Rio Vermelho e-mail: escola.24686@educacao.mg.gov.br a proposta deverá ser entregue até o dia 23/01/2024 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Cônego José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 14:00 horas, processo licitatório nº 19/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Darcília Godoy, localizada na Rua Oliveira Pinto, nº 21 - centro - CEP: 39190-000, Telefone (038) 3525-1233, município: Senador Modestino Gonçalves-MG, e-mail: escola.24783@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 15:00 horas, processo licitatório nº 20/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Darcília Godoy, localizada na Rua Oliveira Pinto, nº 21 - centro - CEP: 39190-000, telefone (038) 3525-1233, município: Senador Modestino Gonçalves-MG, e-mail: escola.24783@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cônego José Inácio de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 16:00 horas, processo licitatório n º 21/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Darcília Godoy, localizada na Rua Oliveira Pinto, nº 21 - centro - CEP: 39190-000, telefone (038) 3525-1233, município: Senador Modestino Gonçalves-MG, e-mail: escola.24783@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024 às 09:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Coronel João André, localizada na Avenida Minas Novas, nº 509 – distrito de Cruzinã - CEP: 39.650-000, telefone (33) 37649070, município:Minas Novas/MG, e-mail: escola.24414@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Teodomiro Caldeira Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024 às 12:00 horas, processo licitatório nº 07/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Teodomiro Caldeira Leão, localizada na praça da matriz, nº 144 - CEP: 39678000, telefone (33) 35159003, município: Aricanduva, e-mail: escola.24295@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024 às 11:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Teodomiro Caldeira Leão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024 às 12:00 horas, processo licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Secretaria de Estado de Educação - Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Teodomiro Caldeira Leão, localizada na praça da matriz, nº 144 - CEP: 39678000, telefone (33) 35159003, Município: Aricanduva, e-mail: escola.24295@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024 às 11:00 h.

18 cm -20 1885662 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR PEDRO MARQUÊS de Rio Preto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 08h30min, Processo licitatório nº 042/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dermeval Moura de Almeida, localizada na Rua: Comendador Thereziano, nº126, Bairro: Centro, Cidade: Rio Preto – MG – CEP: 36130-000 – Telefone: (32) 3283-1311, e-mail: escola.69604@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios e demais informações serão disponibilizados por email acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR PEDRO MARQUÊS de Rio Preto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 09h30min, Processo licitatório nº 043/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE-SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dermeval Moura de Almeida, localizada na Rua: Comendador Thereziano, nº126, Bairro: Centro, Cidade: Rio Preto – MG – CEP: 36130-000 – Telefone: (32) 3283-1311, e-mail: escola.69604@educacao.mg.gov.br . Os quantitativos e gêneros alimentícios e demais informações serão disponibilizados por email acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar DR PEDRO MARQUÊS de Rio Preto, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/202

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTAÇÃO – RECURSO FNDE

A Caixa Escolar Afonso Roquette torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo E-mail infra e/ou na sede da EE Afonso Roquette, localizada na Rua Euridamas Avelino de Barros nº 711 – bairro Prado – Paracatu/MG – CEP: 38602-002 – Telefone (038)36712940, E-mail: escola.108839@educacao.mg.gov.br, a partir de 16/01/2024 até o dia 24/01/2024, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA SEE

A Caixa Escolar Afonso Roquette torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (pães, biscoitos, bolos) com recursos Contrapartida SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo E-mail infra e/ou na sede da EE Afonso Roquette, localizada na Rua Euridamas Avelino de Barros nº 711 – bairro Prado – Paracatu/MG – CEP: 38602-002 – Telefone (038)36712940, E-mail: escola.108839@educacao.mg.gov.br, a partir de 16/01/2024 até 24/01/2024, das

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA SEE

A Caixa Escolar Afonso Roquette torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 03/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida SEE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo E-mail infra e/ou na sede da EE Afonso Roquette, localizada na Rua Euridamas Avelino de Barros nº 711 – bairro Prado – Paracatu/MG – CEP: 38602-002 – Telefone (038)36712940, E-mail: escola.108839@educacao.mg.gov.br, a partir de 16/01/2024 até 24/01/2024, das 8:00 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR NORMA JOSEPHINA MORTON torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/ 01/ 2024, às 08:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de compromisso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Fazenda Riacho Lafersa, localizado na Rua Lírio, nº 96 – BR 040/KM 74 – Fazenda Riacho – Paracatu - MG CEP 38.609.899 – Telefone (0XX38) 99908-2060, e-mail: escola.108901@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, das 08:00h às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA DO ESTADO

A Caixa Escolar Dom Serafim Gomes Jardim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 01/ 2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida do Estado. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dom Serafim, localizada na Rua Dom Serafim nº 539 – Arraial D' Angola – Paracatu/MG – CEP: 38600-076 – Telefone (038) 3671-6277, e-mail: escola.108952@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR JOÃO GUIMARÃES ROSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida (Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUIMARÃES ROSA, localizada à Avenida das Acácias nº480 – bairro Ruralminas I – CEP 3877000 – Telefone (038)3361-0949 e-mail: escola.108596@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/01/2024, às 16:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR JOÃO GUIMARÃES ROSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida (Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUIMARÃES ROSA, localizada à Avenida das Acácias nº480 – bairro Ruralminas I – CEP 3877000 – Telefone (038)3361-0949 e-mail: escola.108596@educacao.mg.gov.br. Até o dia 17/01/2024, às 16:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 08h:00 horas, Processo licitatório nº 15/2023, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto nº59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/01/2024, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Antônio Carlos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 08h:00 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Licitação para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Carlos, localizada na Praça Governador Magalhães Pinto nº59 – Centro – CEP: 38600-164 – Telefone (038) 36716025, e-mail: escola.108855@educacao.mg.gov.br. até o dia 26/01/2024, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO/EQUIPAMENTO

A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de Mobiliário/Equipamento. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “José Romero da Silveira”, localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770-000 – Telefone (038) 3561-5814. E-mail: escola.220671@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE/FNDEE CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Carolina Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de 01/2024, às 08 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos PNAE/FNDE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Carolina Silva, localizada na Rua Manoel Monteiro nº 220, sala 05 – Bairro Vazante Sul – Vazante MG CEP: 38780-000 – Telefone (034) 3813-1951 e-mail: escola.308412@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024 às 16 horas.

31 cm -20 1885825 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS

EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

As Caixas Escolares Coronel Antônio Faustino e Maria Auxiliadora Pereira de Carvalho realizarão Chamada Pública Coletiva nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020 para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/01/2024, às 10:00 horas, na E.E. Diretor Nélson Rodrigues, localizada na Rua: Coronel Antônio Faustino nº 681 – Centro- Serrania-MG – CEP: 37.143-000 Telefone (35)3284-1710, e-mail: escola.125024.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

A Caixa Escolar Coronel Antônio Faustino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 13:00 horas, Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Diretor Nélson Rodrigues, localizada na Rua: Coronel Antônio Faustino nº 681 – Centro – Serrania/MG – CEP: 37.143-000 – Telefone (035)3284-1710, e-mail: escola.125024.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/01/2024, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Rui Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 14:00 horas, Processo Licitatório no 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Jales Machado, localizada na Praça Benedito Valadares nº 316 – Centro - Alterosa- MG – CEP 37.145-00 – Telefone (035) 3294-1233, e-mail: escola.123684@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024, às 13:00 hs.

A Caixa Escolar Cássio Bruno da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório no 015/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios – regular - com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre José Antônio Panucci, localizada na Rua Tiradentes nº 525 – Centro – CEP 37148000 – Telefone (035) 35641166, e-mail: escola.124311@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024, às 07:00h.

A Caixa Escolar Cássio Bruno da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório no 016/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios – integral - com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre José Antônio Panucci, localizada na Rua Tiradentes nº 525 – Centro – CEP 37148000 – Telefone (035) 35641166, e-mail: escola.124311@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/01/2024, às 09:00h.

11 cm -20 1885844 - 1

SRE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Bairro Jardim Guanabara torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024 às 10h, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Mannarino Luigi, localizada na Rua: Raquel, Marques, s/nº -Bairro: Jardim Guanabara - Cidade: Mar de Espanha - MG – CEP: 36.640-000 – Telefone (32) 3276-1607, e-mail: escola.69264@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 17h.

3 cm -20 1885993 - 1

SRE – NOVA ERA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Manoel Loureiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 09:00 (nove) horas, Processo Licitatório nº 19/2023, Modalidade CONVITE para: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a alunos do Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos com merenda escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Manoel Loureiro, localizada na Rua Nova York, s/nº, Bairro Cruzeiro Celeste, cidade: João Monlevade, Minas Gerais – CEP 35.931-112, Telefone (31) 3852-5044, e-mail: escola.103497@educacao.mg.gov.br - Envio da proposta e documentação até o dia 01/02/2024, às 08(oit) horas e 30(trinta)minutos.

4 cm -20 1885964 - 1

SRE DIVINÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR – CONTRAPARTIDA

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Hermenegildo Vilaça e Coronel Américo Augusto de Oliveira, dos municípios de Piracema/ MG e Passa Tempo/MG, realizam Chamada Pública no 06/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE no 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE no 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024, às 10h00, na EE Hermenegildo Vilaça, localizada Av. Onofre Pinto Lara, nº40, bairro Centro, Piracema – CEP: 35536-000, telefone: (37) 3334-1133 e-mail: escola.35386@educacao.mg.gov.br até o dia 21/01/2024, às 17 horas e 00 minutos. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima e também através do e-mail escola.35386@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais Hermenegildo Vilaça e Coronel Américo Augusto de Oliveira, dos municípios de Piracema/ MG e Passa Tempo/MG, realizam Chamada Pública no 07/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Fornecedores Individuais, Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução CD/FNDE no 26/13, alterado pela Resolução CD/FNDE no 4/15, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024, às 10h30, na EE Hermenegildo Vilaça, localizada Av. Onofre Pinto Lara, nº40, bairro Centro, Piracema – CEP: 35536-000, telefone: (37) 3334-1133 e-mail: escola.35386@educacao.mg.gov.br até o dia 21/01/2024, às 17 horas e 00 minutos. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis nas escolas descritas acima e também através do e-mail escola.35386@educacao.mg.gov.br.

ERRATA

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 19/12/2023, pág. 67, col. 02, caderno 01, Processo de Licitação nº 08, Modalidade Convite, da Caixa Escolar Imaculada Conceição, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE, onde se lê “que fará realizar no dia 22/12/2023, às 9h e 30 minutos, leia-se no dia 25/01/2024, às 9h e 30min, e onde se lê que os interessados poderão obter informações até o dia 21/12/2023, leia-se até 24/01/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Maria da Conceição Aparecida Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 9 horas, Processo licitatório nº 019/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alvim Rodrigues do Prado, localizada na rua Cláudio, nº 81, bairro Centro, município: Itaguara - MG– CEP:35488-000 telefone: (31)3184-1248, e-mail: escola.33740@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Henrique Galvão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique Galvão, localizada na Rua Almirante Tamandaré nº 415 – município Divinópolis – CEP 35501-223 – Telefone (037)3212-1657, e-mail: escola.33197@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar Hermenegildo Vilaça torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 11 horas e 00 minutos, Processo licitatório no 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Hermenegildo Vilaça, localizada na Av. Onofre Pinto Lara, nº40, bairro Centro, município: Piracema – CEP: 35536-000, telefone: (37) 3334-1133 e-mail: escola.35386@educacao.mg.gov.br até o dia 21/01/2024, às 17 horas e 00 minutos.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES)

A Caixa Escolar “CESEC Monsenhor “Geraldo Mendes Vasconcelos” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 15:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC Monsenhor “Geraldo Mendes Vasconcelos”, localizada à Rua Messias Macedo, nº 580, bairro Macedos, Arcos/MG – CEP: 35588-000, telefone: (37)3351-3700, e-mail: escola.32093@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar João Batista de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 013/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Batista de Carvalho, localizada na Praça Antônio Carlos nº 48 – município Bambui-MG – CEP 38.900-000 – Telefone (37) 3431-1638, e-mail: escola.32212@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 08:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Vigiário José Alexandre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório no 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (Carnes) com recursos da QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Vigiário José Alexandre, localizada na Rua São Francisco de Assis nº 30 – município de Carmo do Cajuru – CEP 35.557-000 – Telefone (037) 3244-1652, e-mail: escola.32603@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, às 10 h 30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – QESE.

A Caixa Escolar Vigiário José Alexandre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 11:30 horas, Processo licitatório no 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios (Não Perecíveis e frango) com recursos da QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E.Vigiário José Alexandre, localizada na Rua São Francisco de Assis nº 30 – município de Carmo do Cajuru – CEP 35.557-000 – Telefone (037) 3244-1652, e-mail: escola.32603@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar João Batista de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 012/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Batista de Carvalho, localizada na Praça Antônio Carlos nº 48 – município Bambui-MG – CEP 38.900-000 – Telefone (37) 3431-1638, e-mail: escola.32212@educacao.mg.gov.br até o dia 29/09/2023, às 08:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre Paulo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório no 09/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre Paulo, localizada na Av: Francisco Teotônio de Castro nº 1.110– município: Santo Antônio do Monte – CEP 35560-000 – Telefone (037) 3281-2340, e-mail: escola.224014@educacao.mg.gov.br até o dia 01/01/2024, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Paula Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município de Iguatama MG Cep:38.910.000, telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/01/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Paula Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município de Iguatama MG Cep:38.910.000, telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/01/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Paula Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município e Iguatama MG Cep:38.910.000, telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/01/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Paula Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Paula Carvalho, localizada na Rua 04 nº70 centro, município e Iguatama MG Cep:38.910.000, telefone (37) 3353-2037, ou por email: escola.33685@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/01/2024, às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria Rita da Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Chico Marçal localizada na rua Carijós, Centro nº640 – município Moema – CEP 35.604-000 – Telefone (0XX37) 3525-1717, e-mail: escola.34533@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 08:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar Capitão Ulysses Pacheco Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 10 horas, Processo licitatório nº 013/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Frazão, localizada na rua Maria Felizarda nº51- município Itaguara – CEP 35.488-000 – Telefone (31) 3184.1216, e-mail: escola.33715@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pedro Luiz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 007/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Pedro Luiz”, localizada na Praça Brígida Maria do Nascimento, nº 159, bairro centro, distrito de Neolândia, município: Itapeverica/MG, CEP 35552-000, Telefone (37) 991215202, e-mail: escola.202860@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Pedro Luiz torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 008/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Pedro Luiz”, localizada na Praça Brígida Maria do Nascimento, nº 159, bairro centro, distrito de Neolândia, município: Itapeverica/MG, CEP 35552-000, Telefone (37) 991215202, e-mail: escola.202860@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Frei Venceslau Nouwen, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Belarmino Gomes, localizada na Rua Alberto Coimbra, nº 131, Distrito Santo Antônio dos Campos, município: Divinópolis – CEP: 35505-000, telefone: (37) 3214-6159, e-mail: escola.33421@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 18:00 horas.

54 cm -20 1885849 - 1

SRE – NOVA ERA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar MARQUES AFONSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 9 h, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Termo de Compromisso 1006725/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marques Afonso, localizada na Rua Domingos Marques Afonso, nº 269 – Retiro – Cidade: São Domingos do Prata - CEP 35995-000 – Telefone (031) 38561258, e-mail: escola.103888.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, às 17:00 horas.

SRE – NOVA ERA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE - RECURSO CONTRAPARTIDA ESTADUAL.

A Caixa Escolar MARQUES AFONSO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 11 h, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA ESTADUAL Termo de Compromisso 999959/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marques Afonso, localizada na Rua Domingos Marques Afonso, nº 269 – Retiro – Cidade: São Domingos do Prata - CEP 35995-000 – Telefone (031) 38561258, e-mail: escola.103888.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, às 17:00 horas.

6 cm -20 1885969 - 1

SRE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar “D. Mariana de Lima Valente Fonseca” realiza Chamada Pública nº 001/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/01/2024, às 8:30hs, na EE “Professor Gabriel Arcaño de Mendonça”, localizada na Rua: João Carlos Knop, s/nº Bairro: São José, Cidade: São João Nepomuceno – MG – CEP: 36.680.000 – Telefone (32) 2261-0101, e-mail: escola.70157@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://www.portaldaagriculturfamiliar.mg.gov.br/>.

4 cm -20 1886048 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA 01/2024 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO FEDERAL/ESTADUAL

A Caixa Escolar SANTA MARIA – ESCOLA POLO realiza Chamada Pública nº 01/2024, Termo de Compromisso ESTADUAL E FEDERAL, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/2013, para habilitação e Projeto de Venda até

A C.E. Coronel José Américo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/01/2024, às 08:30, Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34312@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E.Dr. José Gonçalves – Endereço: Rua Padre Marinho 456 , Bairro Centro - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)35241269, até o dia 15/01/2024 às 08:00. TC 998997/2023.

A C.E. Coronel José Américo, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/01/2024, às 09:30, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34312@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E.Dr. José Gonçalves – Endereço: Rua Padre Marinho 456 , Bairro Centro - Município: Martinho Campos – MG – Tel. (37)35241269, até o dia 15/01/2024 às 08:00. TC 998997/2023.

A C.E. Júlia Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/01/2024, às 09:00, Processo Licitatório nº 30/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34584@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Orlando – Endereço: Rua Frei Orlando, 330, Bairro Centro - Município: Morada Nova de Minas – MG – Tel. (37)37551847, até o dia 12/01/2024 às 08:00. TC 999008/2023.

A C.E. Júlia Soares da Silva, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/01/2024, às 10:00, Processo Licitatório nº 31/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.34584@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Frei Orlando – Endereço: Rua Frei Orlando, nº 330 , Bairro Centro - Município: Morada Nova de Minas – MG – Tel. (37)37551847, até o dia 12/01/2024 às 08:00. TC 1005773/2023.

A C.E. Cel João Ferreira da E.E. Cel. João Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/01/2024, às 9:00, Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35076@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel João Ferreira – Endereço: Rua Frei Orlando, 602 , Bairro Bairro Providência - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364881, até o dia 15/01/2024 às 17:00. TC 1005794/2023.

A C.E. Cel João Ferreira da E.E. Cel. João Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/01/2024, às 9:30, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35076@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel João Ferreira – Endereço: Rua Frei Orlando, 602 , Bairro Bairro Providência - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364881, até o dia 15/01/2024 às 17:00. TC 1005794/2023.

A C.E. Cel João Ferreira da E.E. Cel. João Ferreira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/01/2024, às 10:00, Processo Licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35076@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Coronel João Ferreira – Endereço: Rua Frei Orlando, 602 , Bairro Bairro Providência - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)32364881, até o dia 15/01/2024 às 17:00. TC 999029/2023.

A C.E. Francisca Botelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/01/2024, às 09:30, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35408@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisca Botelho – Endereço: Praça Dr. Isauro Epifânio, 46 , Bairro Centro - Município: Pará de Minas – MG – Tel. (37)3271-1176, até o dia 08/01/2024 às 18:00. TC 999040/2023.

A C.E. Francisca Botelho, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09/01/2024, às 09:00, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital no e-mail escola.35408@educacao.mg.gov.br ou na sede da E.E. Francisca Botelho – Endereço: Praça Dr. Isauro Epifânio, 46 , Bairro Centro - Município: Pitangui – MG – Tel. (37)3271-1176, até o dia 08/01/2024 às 18:00. TC 1005805/2023.

24 cm -20 1886112 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Estadual Ensino Médio de Guarará torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024 às 15h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Irineu Guimarães, localizada na Rua: Professor Luis Vianna , nº 50 - Bairro: Centro Cidade: Guarará MG – CEP: 36.606-000 – Telefone (32) 3264-1218, e-mail: escola.330558@educacao.mg.gov.br até o dia 08/01/2024, às 10h.

A Caixa Escolar Escola Estadual Ensino Médio de Guarará torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024 às 13h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Irineu Guimarães, localizada na Rua: Professor Luis Vianna , nº 50 - Bairro: Centro Cidade: Guarará MG – CEP: 36.606-000 – Telefone (32) 3264-1218, e-mail: escola.330558@educacao.mg.gov.br até o dia 08/01/2024, às 09h.

5 cm -20 1886086 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Professor José Freire, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 9h00, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor José Freire, localizada na Rua Nunes Lima nº 350, Bairro: Industrial, Cidade: Juiz de Fora – MG, – CEP: 36081-430 Telefone: (32) 3232-6585, e-mail escola.68799@educacao.mg.gov.br. até o dia 29/12/2023, às 17h.

3 cm -20 1885999 - 1

EXTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar Antônio Papini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de FEVEREIRO de 2024 às 10:00 (dez) horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do Termo de Compromisso Alimentação Federal nº 1006704/2023 fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antonio Papini, localizada a Rua Alberto Scharlé, 568, Bairro Novo Horizonte, cidade João Monlevade, Minas Gerais – CEP: 35930-074, Telefone: (31) 3852-1290-e-mail: escola.103365@educacao.mg.gov.br no período de 29/01/2024 de 7:00 (sete) horas até 31/01/2024 às 11:00 (onze) horas.

SRE – NOVA ERA
EXTRATO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar Antônio Papini torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de FEVEREIRO de 2024 às 10:30 (dez horas e trinta minutos) , Processo Licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso do Termo de Compromisso Alimentação Estadual nº 999938/2023 fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antonio Papini, localizada a Rua Alberto Scharlé, 568, Bairro Novo Horizonte, cidade João Monlevade, Minas Gerais – CEP: 35930-074, Telefone: (31) 3852-1290-e-mail: escola.103365@educacao.mg.gov.br no período de 29/01/2024 de 7:00 (sete) horas até 31/01/2024 às 11:00 (onze) horas.

6 cm -20 1885963 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre Francisco Rey torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024 às 10h, Processo Chamada Publica nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Francisco Rey, localizada na Rua: Joaquim Landim Filho, nº 101 – Bairro: Loteamento Ozório Cidade: Arantina MG – CEP: 37.360-000 – Telefone (32) 3296-1410, e-mail: escola.67881@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 17h.

3 cm -20 1885975 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Francisco Bernardino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 18 horas, Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Bernardino, localizada na Rua Seripe, s/nº – Manoel Honório – Juiz de Fora, CEP 36045.060 – Telefone: (32) 3215-0893 ou por e-mail: licitacaoeefb2021@gmail.com até às 18h do dia 31/01/2024.

3 cm -20 1886003 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E
CONVÊNIOS/DIRETORIA DE GESTÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
07/2023 - PROCESSO DE COMPRA Nº 1261347 221/2023

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, por intermédio de sua Superintendência de Aquisições, Contratos e Convênios/Diretoria de Gestão de Compras, torna pública a Licitação Pregão Eletrônico nº 07/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo peças, serviços de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. As propostas comerciais deverão ser enviadas através do site: www.compras.mg.gov.br na opção “PREGÃO”, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública deste Pregão Eletrônico. A sessão pública terá início no dia 08/01/2024, às 09h30min. Uma cópia do Edital poderá ser obtida no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas por e-mail: licitacoes@educacao.mg.gov.br.

Marília de Souza Muniz - Superintendente de
Aquisições, Contratos e Convênios.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001527/2023

A Caixa Escolar “Darcy Ribeiro” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 09h30min, processo licitatório nº19/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “HERBERT JOSÉ DE SOUZA - BETINHO”, localizada na Rua Marechal Rondon, nº 23, Bairro Cidade Nova, Santana do Paraíso – MG, CEP 35.197-000, Telefone (31) 3822-4922, e-mail: escola.330540@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007768/2023

A Caixa Escolar “Almirante Toyoda” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 09 horas, processo licitatório nº 12/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Almirante Toyoda”, localizada na Rua Bolívia, nº 51, Caruru, Ipatinga – MG, CEP 35160-112, Telefone (31) 3825-1568, e-mail: escola.190993.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1000998/2023

A Caixa Escolar “Almirante Toyoda” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 8h30min, processo licitatório nº 11/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Almirante Toyoda”, localizada na Rua Bolívia, nº 51, Caruru, Ipatinga – MG, CEP 35160-112, Telefone (31) 3825-1568, e-mail: escola.190993.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 15 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007789/2023

A Caixa Escolar “PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA LAGE” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14 horas, processo licitatório nº 14/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Professora Elza de Oliveira”, localizada na Rua Sálvia nº 170, Chácara Madalena, Ipatinga – MG, CEP 35.162-887, Telefone (31) 3822-4106, e-mail: financeiro@professoraelza@gmail.com até o dia 31/01/2024, 08:00hs às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001019/2023

A Caixa Escolar “PROFESSORA ELZA DE OLIVEIRA LAGE” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 13 horas, processo licitatório nº 13/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Professora Elza de Oliveira”, localizada na Rua Sálvia nº 170, Chácara Madalena, Ipatinga – MG, CEP 35.162-887, Telefone (31) 3822-4106, e-mail: financeiro@professoraelza@gmail.com até o dia 31/01/2024, de 08 horas às 16 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007783/2023

A Caixa Escolar “ANGELA MARIA RIBEIRO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/02/2024, às 14 horas, processo licitatório nº 10/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “NACIF SELIM DE SALES”, localizada na AV. SELIM JOSE DE SALES, nº 967, Bairro CANAA, IPATINGA MG, CEP 35164-501, Telefone (31) 36179590, e-mail: escola.191213@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001013/2023

A Caixa Escolar “ ANGELA MARIA RIBEIRO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/02/2024, às 14 horas, processo licitatório nº 11/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “NACIF SELIM DE SALES”, localizada na AV. SELIM JOSE DE SALES, nº 967, Bairro CANAA, IPATINGA MG, CEP 35.164-501, Telefone (31) 3617-9590, e-mail: escola.191213@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, às 13 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007759/2023

A Caixa Escolar “CÔNEGO ROCHA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 10 horas, processo licitatório nº 10/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “PROFESSORA CELINA MACHADO”, localizada na Rua JOÃO TEOFILO TOLEDO, nº 165, SANTA TEREZINHA II, CORONEL FABRICIANO – MG, CEP 35.171-142, Telefone (31) 3842-6079, e-mail: escola.190900@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2024, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1000989/2023

A Caixa Escolar “CÔNEGO ROCHA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 08h30min, processo licitatório nº 09/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “PROFESSORA CELINA MACHADO”, localizada na Rua JOÃO TEOFILO TOLEDO, nº 165, SANTA TEREZINHA II, CORONEL FABRICIANO – MG, CEP 35171-142, Telefone (31) 38426079, e-mail: escola.190900@educacao.mg.gov.br até o dia 16/02/2024, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA FEDERAL TC-1007773/2023

A Caixa Escolar “PADRE JOSÉ VALENTIN BERTOLO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14 horas, processo licitatório nº 11/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “ JOÃO XXIII”, localizada na Rua Pedras Bonitas, nº 100, Iguaçu, Ipatinga – MG, CEP 35.162-000, Telefone (31) 3821-1904, e-mail: eejao23.financeas@yahoo.com até o dia 01/02/2024, às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR VERBA ESTADUAL TC-1001003/2023

A Caixa Escolar “PADRE JOSÉ VALENTIN BERTOLO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 14 horas, processo licitatório nº 12/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “ JOÃO XXIII”, localizada na Rua Pedras Bonitas, nº 100, Iguaçu, Ipatinga – MG, CEP 35.162-000, Telefone (31) 3821-1904, e-mail: eejao23.financeas@yahoo.com até o dia 30/01/2024, às 12 horas.

34 cm -20 1886077 - 1

SRE PARÁ DE MINAS – EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL

A C.E. José Ribeiro de Andrade, realizará Chamada Pública Individual 07/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/01/2024 às 08:00 na E.E. José Ribeiro de Andrade , localizada Av. Cel. Francisco Guimarães 302 - Bairro Centro– Município Cedro do Abaeté-MG - Tel (37)35441106, e-mail: escola.307343@educacao.mg.gov.br. O quantitativo e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados. TC 1001434/2023

A C.E. José Ribeiro de Andrade, realizará Chamada Pública Individual 08/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25/01/2024 às 09:00 na E.E. José Ribeiro de Andrade , localizada Av. Cel. Francisco Guimarães 302 - Bairro Centro– Município Cedro do Abaeté-MG - Tel (37)35441106, e-mail: escola.307343@educacao.mg.gov.br. O quantitativo e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados. TC 1008204/2023

A C.E. Dr. Isauro Epifânio, realizará Chamada Pública Individual 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2024 às 09:00 na E.E. Dr. Isauro Epifânio , localizada Avenida Venero Caetano, 371 - Bairro Centro– Município Conceição do Pará- MG - Tel (37)3271-6399, e-mail: escola.32921@educacao.mg.gov.br. O quantitativo e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados. TC 998932/2023

A C.E. Dr. Isauro Epifânio, realizará Chamada Pública Individual 04/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2024 às 13:00 na E.E. Frei Orlando , localizada Rua Frei Orlando, nº 330 - Bairro Centro– Município Morada Nova de Minas- MG - Tel (37)37551847, e-mail: escola.34584@educacao.mg.gov.br. O quantitativo e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados. TC 1005697/2023

A C.E. Júlia Soares da Silva, realizará Chamada Pública Individual 08/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2024 às 13:00 na E.E. Frei Orlando , localizada Rua Frei Orlando, nº 330 - Bairro Centro– Município Morada Nova de Minas- MG - Tel (37)37551847, e-mail: escola.34584@educacao.mg.gov.br. O quantitativo e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados. TC 999008/2023

A C.E. Júlia Soares da Silva, realizará Chamada Pública Individual 09/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/01/2024 às 13:00 na E.E. Frei Orlando , localizada Rua Frei Orlando, nº 330 - Bairro Centro– Município Morada Nova de Minas- MG - Tel (37)37551847, e-mail: escola.34584@educacao.mg.gov.br. O quantitativo e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados. TC 1005773/2023

A C.E. Celestino Nunes, realizará Chamada Pública Individual 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024 às 07:00 na E.E. Celestino Nunes , localizada Rua Orestes Cordeiro, 203 - Bairro Centro– Município Paineiras- MG - Tel (37)35451135, e-mail: escola.34746@educacao.mg.gov.br. O quantitativo e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados. TC 999014/2023

A C.E. Celestino Nunes, realizará Chamada Pública Individual 04/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/2024 às 08:00 na E.E. Celestino Nunes , localizada Rua Orestes Cordeiro, 203 - Bairro Centro– Município Paineiras- MG - Tel (37)35451135, e-mail: escola.34746@educacao.mg.gov.br. O quantitativo e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados. TC 1005779/2023

19 cm -20 1886108 - 1

AVISO DE CANCELAMENTO

A Caixa Escolar Jerônimo Campos de Oliveira torna público o cancelamento da matéria publicada no Minas Gerais, dia 20/12/2023, página 56, coluna 3, Extrato de Edital nº 08/2023 para aquisição de gêneros alimentícios – PNAE.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Caixa Escolar Jerônimo Campos de Oliveira torna público o cancelamento da matéria publicada no Minas Gerais, dia 20/12/2023, página 56, coluna 3, Extrato de Edital nº 09/2023 para aquisição de gêneros alimentícios – Contrapartida.

3 cm -20 1885805 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 001/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Nossa Senhora Aparecida”, localizada na Rua: Emília Gonçalves Altomare, nº 114, Bairro: Centro, Cidade: Bom Jardim de Minas – MG – CEP: 37310-000 – Telefone (32) 3292-2148, e-mail: escola.68071@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024 , às 10:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora Aparecida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/04/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Nossa Senhora Aparecida”, localizada na Rua: Emília Gonçalves Altomare, nº 114, Bairro: Centro, Cidade: Bom Jardim de Minas – MG – CEP: 37310-000 – Telefone (32) 3292-2148, e-mail: escola.68071@educacao.mg.gov.br até o dia 22/04/2024 , às 10:30 horas.

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Lima Duarte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024 às 10:00h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Adalgisa de Paula Duque, localizada na Rua José Virgílio, nº 458 - Bairro: Centro - Cidade: Lima Duarte MG – CEP: 36.140-000 – Telefone (32) 3281-2000, e-mail: escola.69019@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024, às 9:30h.

6 cm -20 1886253 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390159.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Lima Duarte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024 às 10:00h, Processo Licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Adalgisa de Paula Duque, localizada na Rua José Virgílio, nº 458 - Bairro: Centro - Cidade: Lima Duarte MG – CEP: 36.140.000 – Telefone (32) 3281-2000, e-mail: escola.69019@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024, às 9:30h.

6 cm -20 1886067 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Tolomeu Casali torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/01/2024 às 9:30h, Processo licitatório no 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Merenda Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Tolomeu Casali, localizada na Rua: Antalcidas Rezende Vale, no 145 - Bairro: São Sebastião Cidade: Goiana MG – CEP: 36.152-000- Telefone (32) 3274-5260, e-mail: escola.69574@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024, às 08h.

3 cm -20 1886287 - 1

SRE PARÁ DE MINAS – EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA INDIVIDUAL

A CAIXA ESCOLAR PROFA MARILIA MARIA DA COSTA COELHO – POLO 1 ABAETÉ, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 23/01/24, às 11:00, na EE Doutor Edgardo da Cunha Pereira, localizada na Rua Frei Teófilo, 1088, bairro Centro – Município Abaeté - MG, CEP 35.620-000 – Tel. (37) 3541-1754, email: educacao31836@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL ROBERTINHO – POLO 2 BOM DESPACHO, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/24, às 11:00, na EE Dona Amanda Pinheiro Senna, localizada na Praça Nossa Senhora das Dores, 151, bairro centro – Município Igaratinga - MG, CEP 35698-000 – Tel. (37) 3247-1021, email: escola.33634@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados.

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DONA AMANDA PINHEIRO SENNA – POLO 3 IGARATINGA, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/24, às 11:00, na EE Dona Amanda Pinheiro Senna, localizada na Praça Nossa Senhora das Dores, 151, bairro centro – Município Igaratinga - MG, CEP 35698-000 – Tel. (37) 3247-1021, email: escola.33634@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados.

A CAIXA ESCOLAR CORONEL JOSE AMERICO – POLO 4 MARTINHO CAMPOS, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/24, às 11:00, na EE Doutor José Gonçalves, localizada na Rua Padre Marinho, bairro Centro – Município Martinho Campos - MG, CEP 35.606-000- Tel. (37) 3524-1269 email: escola.34312@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados.

A CAIXA ESCOLAR GOVERNADOR VALADARES – POLO 5 PARA DE MINAS, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/01/24, às 11:00, na EE Governador Valadares, localizada na Rua Delfim Moreira, 80, bairro Centro – Município Pará de Minas - MG, CEP 35.660-012 – Tel. (37) 3231-5777, email: escola.34908@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados.

A CAIXA ESCOLAR CLOVIS SALGADO – POLO 6 PARÁ DE MINAS, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 19/01/24, às 11:00, na EE Clóvis Salgado, localizada na Rua Pouso Alegre, s/nº, bairro Nossa Senhora de Fátima – Município Pará de Minas - MG, CEP 35.660-157 – Tel. (37) 3236-1100, email: escola.34894@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados.

A CAIXA ESCOLAR GUSTAVO CAPANEMA – POLO 7 PITANGUI, realizará Chamada Pública Unificada nº 01/2024, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 22/01/24, às 11:00, na EE Gustavo Capanema, localizada na Avenida Antero Rocha, bairro Jatobá – Município Pitangui - MG, CEP 35.650-000 – Tel. (37) 3271-4990, email: escola.310522@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis no endereço e e-mail acima mencionados.

18 cm -20 1886258 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Eurípedes Lopes, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/02/2024, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 01/2024 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Manuel localizada na Rua Vereador José Antonio Laroça, 50, centro, Descoberto, Minas Gerais, CEP. 36.690-000 Telefone (32) 3265-1133, e-mail: escola.68276@educacao.mg.gov.br até o dia 26/02/2024 às 11:00 horas. Termo de Compromisso: vigente em 2024 Objeto: Beneficiar Alunos com Alimentação Escolar

3 cm -20 1886233 - 1

SRE ARAQUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Hilário Pinheiro Jardim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Hilário Pinheiro Jardim, localizada na Rua da Estação, nº 522, Povoado de Alfredo Graça, Município de Araquai, CEP 39.600-000 - Telefone (33) 3731-7000, e-mail: escola.146161@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Hilário Pinheiro Jardim, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de janeiro, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Hilário Pinheiro Jardim, localizada na Rua da Estação, nº 522, Povoado de Alfredo Graça, Município de Araquai, CEP 39.600-000 - Telefone (33) 3731-7000, e-mail: escola.146161@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 16:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Dr. Max Machado realizara as licitações nº 01/2023 Recurso Federal 01/2023 Recurso Estadual para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para merenda escolar da educação - presencial. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação até o dia 24/01/2024, até às 08:00 h, na E. E. Dr. Max Machado, localizada na Rua da Matriz, nº 01, Centro - Tupareci/Medina-MG - CEP 39623-000 - Telefone (33) 99842-7104, e-mail: escola.185191@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Jovita Secundina Régio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 10:00 horas, Processo de Licitatório nº 09/2023, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e convite na sede da EE Dona Beti, localizada na Praça José de Freitas Alves, 117 - Bairro: Boa jardim - Taiobeiras/MG - CEP 39550-000 - Telefone (38) 3845-1601, e-mail: escola.82830@educacao.mg.gov.br. até o dia 09:30 h do dia 29/01/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FEDERAL

A Caixa Escolar Monsenhor Manoel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro/2024, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 27/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Manoel, localizada na Rua Oníbio Antunes de Azevedo nº 611 - Medina - CEP 39.620-000 - Telefone (33) 3753-1329, e-mail: escola.185124@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/2024, às 10h:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Monsenhor Manoel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro/2024, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 27/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Monsenhor Manoel, localizada na Rua Oníbio Antunes de Azevedo nº 611 - Medina - CEP 39.620-000 - Telefone (33) 3753-1329, e-mail: escola.185124@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/2024, às 10h:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRA PARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar TEÓFILO VEIGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 09/2023, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Zé de Calu, localizada na rua João Rodrigues Machado, 10 - Santa Rita do Araquai - CEP 39648-000 - Cidade de Chapada do Norte Telefone (33) 99947-3076, e-mail: escola.23418@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/02/2024 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRA PARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar TEÓFILO VEIGA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2023, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade cotação de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Zé de Calu, localizada na rua João Rodrigues Machado, 10 - Santa Rita do Araquai - CEP 39648-000 - Cidade de Chapada do Norte Telefone (33) 99947-3076, e-mail: escola.23418@educacao.mg.gov.br. Até o dia 07/02/2024 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – FEDERAL FONTE 36

A Caixa Escolar Juscelino Dr Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/01/2024, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023 Modalidade Carta Convite para aquisição de gêneros Alimentícios com recurso FEDERAL FONTE 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE Dr Tancredio Neves, localizada na Rua Professora Juscelina Costa - S/Nº CEP: 39642-000 - Telefone (33) 9196-8277, e-mail: escola.23248@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2024, às 10h 00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – ESTADUAL FONTE 21

A Caixa Escolar Juscelino Dr Kubitschek de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/01/2024, às 11:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2023 Modalidade Carta Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso ESTADUAL CONTRA PARTIDA FONTE 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da EE Dr Tancredio Neves, localizada na Rua Professora Juscelina Costa - S/Nº CEP: 39642-000 - Telefone (33) 9196-8277, e-mail: escola.23248@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2024, às 10h 00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ITAOBIM torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/01/2024, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. de Itaobim, localizada na Rua Montes Claros nº 300 - CEP 39625-000 - Telefone (33) 3734-1391, e-mail: escola.146897@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/01/2024, às 13:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar São Domingos torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/01/2024 às 09:00 horas processo licitatório nº 18/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos federais. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São Domingos, localizada na rua principal s/n povoado do Cansanção / Virgem da Lapa-MG CEP 39630-000 e-mail escola.148491@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024 às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar São Domingos torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 26/01/2024 às 09:30 horas processo licitatório nº 19/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. São Domingos, localizada na rua principal s/n povoado do Cansanção / Virgem da Lapa-MG CEP 39630-000 e-mail escola.148491@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024 às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Florêncio Neres Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Vicente Jose Ferreira, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima- 340, Nova Fátima -Município - Salinas/MG - CEP 39.560-000 - Telefone (38) 3842-3032, e-mail: escola.342807@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Francisco Pereira Dutra torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24/01/2024, às 09:00 horas processo licitatório nº 07/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Olegário Maciel, localizada na rua principal s/n povoado do Santana Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 telefone (33) 99867-7946 e-mail escola.148482@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, às 08:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Francisco Pereira Dutra torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 24/01/2024, às 09:30 horas processo licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Olegário Maciel, localizada na rua principal s/n povoado do Santana Virgem da Lapa MG CEP 39630-000 telefone (33) 99867-7946 e-mail escola.148482@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 08:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Florêncio Neres Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade: Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE fonte Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Vicente Jose Ferreira, localizada na Praça Nossa Senhora de Fátima- 340, Nova Fátima -Município - Salinas/MG - CEP 39.560-000, e-mail: escola.342807@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/2024, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar São Sebastião torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Sebastião, localizada na Rua Londrina nº s/n, Francisco Badaró - CEP 39.644.000 - Telefone (33) 99867-2076, e-mail: escola.24040@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Nádia Miranda de Sena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09:30 horas, Processo de Licitatório nº 10/2023, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Merenda Federal. Os interessados poderão obter informações e convite na sede da EE Presidente Tancredio Neves, localizada na Avenida Contorno, 2.299 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Taiobeiras/MG - CEP 39550-000 - Telefone (38) 3845-1602, e-mail: escola.82872@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Nádia Miranda de Sena torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09:30 horas, Processo de Licitatório nº 09/2023, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e convite na sede da EE Presidente Tancredio Neves, localizada na Avenida Contorno, 2.299 - Bairro Nossa Senhora de Fátima - Taiobeiras/MG - CEP 39550-000 - Telefone (38) 3845-1602, e-mail: escola.82872@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 09:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Marta Dias Coelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marcionílio Pereira Dutra, localizada na Comunidade Lagoa da Fazenda n° S/N Bairro Área Rural - CEP 39553-000 - Telefone (38) 998014476, e-mail: escola.338737@educacao.mg.gov.br até o dia 03/01/2024, até às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Marta Dias Coelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 02/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios (Pão Francês). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Marcionílio Pereira Dutra, localizada na Comunidade Lagoa da Fazenda n° S/N Bairro Área Rural - CEP 39553-000 - Telefone (38) 998014476, e-mail: escola.338737@educacao.mg.gov.br até o dia 03/01/2024, até às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar Nossa Senhora da Lapa torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29/01/2024 às 14:00 horas processo licitatório nº 01/2024, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora da Lapa, localizada a rua Coronel Murta, n° 136, bairro Alto São Vicente, Virgem da Lapa - MG, CEP 39630-000, e-mail: escola.148521@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024 às 13:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Nossa Senhora da Lapa torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 29/01/2024 às 14:30 horas processo licitatório nº 02/2024, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Nossa Senhora da Lapa, localizada a rua Coronel Murta, n° 136, bairro Alto São Vicente, Virgem da Lapa - MG, CEP 39630-000, e-mail: escola.148521@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024 às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE

As Caixas Escolares: Francisco Pereira Dutra, Nossa Senhora da Lapa, São Domingos e São João do Vaciário, do Município de Virgem da Lapa, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, e em conformidade com seus Regulamentos Próprios de Licitação (Resolução SEE nº 3.670/17 e suas alterações) e Nota Técnica SEE-SPF-2021, torna pública a Chamada Pública n.º 01/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedor Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/02/2024, às 8:00 h, na sede da E. E. Nossa Senhora da Lapa, localizada na rua Coronel Murta, nº 136, Bairro Alto São Vicente - Virgem da Lapa - MG, CEP 39630-000, o edital completo pode ser obtido pelo e-mail: escola.148521@educacao.mg.gov.br ou na sede da escola.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
- AGRICULTURA FAMILIAR - CONTRAPARTIDA

As Caixas Escolares: Francisco Pereira Dutra, Nossa Senhora da Lapa, São Domingos e São João do Vaciário, do Município de Virgem da Lapa, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a Lei Federal nº 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, e em conformidade com seus Regulamentos Próprios de Licitação (Resolução SEE nº 3.670/17 e suas alterações) e Nota Técnica SEE-SPF-2021, torna pública a Chamada Pública n.º 02/2024, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedor Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 22/02/2024, às 9:00 h, na sede da E. E. Nossa Senhora da Lapa, localizada na rua Coronel Murta, nº 136, Bairro Alto São Vicente - Virgem da Lapa - MG, CEP 39630-000, o edital completo pode ser obtido pelo e-mail: escola.148521@educacao.mg.gov.br ou na sede da escola.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR

A Caixa Escolar David Ferraz de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 09:00 h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de Alimentos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. David Ferraz de Oliveira, localizada na Comunidade de Bananeira, zona rural, município de Ninheira/MG, CEP 39.553-000 - Telefone (38) 99905-3741, e-mail: escola.349259@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, até às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS
PARA PREPARO DE MERENDA ESCOLAR

A Caixa Escolar David Ferraz de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 11:30 h, Processo Licitatório nº 004/2024, Modalidade convite para aquisição de Alimentos. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. David Ferraz de Oliveira, localizada na Comunidade de Bananeira, zona rural, município de Ninheira/MG, CEP 39.553-000 - Telefone (38) 99905-3741, e-mail: escola.349259@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, até às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Fernando da Costa Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/02/2024, às 10:00 horas o processo licitatório nº 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar produtos perecíveis e não perecíveis com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Fernando da Costa Amaral, localizada na rua Fernando Costa nº50 - Distrito De Agua Branca De Minas - Comercinho/MG, CEP: 39629-000 - telefone (33) 3732-2042, e-mail: escola.184667@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/02/2024 às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Fernando da Costa Amaral torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/02/2024, às 10:00 horas o processo licitatório nº 03/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar produtos perecíveis e não perecíveis com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Fernando da Costa Amaral, localizada na rua Fernando Costa nº50 - Distrito De Agua Branca De Minas - Comercinho/MG, CEP: 39629-000 - telefone (33) 3732-2042, e-mail: escola.184667@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/02/2024 às 08:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Tancredio de Almeida Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:00 h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e CONTRAPARTIDA ESTADUAL para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Aníbal Gonçalves das Neves, localizada na Rua João Selvano de Oliveira nº 273, Centro, Fruta de Leite/MG - CEP 39.558-000 Telefone (38) 99917-8942, ou no e-mail: escola.82511@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2023, às 09:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Dr. Tancredio de Almeida Neves realizará Chamada Pública nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/02/2024, às 09hs, na EE Aníbal Gonçalves das Neves, localizada na Rua João Selvano de Oliveira, nº 273, Centro, Fruta de Leite - MG/CEP 39.558-000 - Telefone (38) 3841-9161, e-mail: escola.82511@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL 05/2023 PROCESSO
LICITATORIO- PARA MERENDA ESCOLAR

A Caixa Escolar Professor Querubim Cirino de Matos realiza Processo Licitatório nº 05/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, produtos perecíveis e não perecíveis. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação até o dia 05/02/2024, no horário de 07:00 às 17:00 h, na E.E Professor Querubim Cirino de Matos, localizada na Rua da Copasa, nº 250

EXTRATO DE EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Arthur Antônio Fernandes CNPJ 19.629.385/0001-89 torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Licitatório nº 05/2023, Termo de Compromisso nº 1000440/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, que beneficiará alunos e servidores com alimentação escolar, da Escola Estadual Arthur Antônio Fernandes - Coronel Murta/MG. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, Resolução SEE Nº 3670/2017, Resolução SEE Nº 3741/2018, Resolução SEE nº 4144/2019 e suas alterações e com Nota Técnica SEE nº 01/2021 para habilitação até às 13 horas do dia 24/01/2024, na sede da E.E. Arthur Antônio Fernandes, localizada na Avenida Oscar Murta nº 463 - Coronel Murta - CEP 39.635-000 - e-mail: escola.146676@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar Arthur Antônio Fernandes CNPJ 19.629.385/0001-89 torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar o Processo Licitatório nº 06/2023, Termo de Compromisso nº 1007207/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, que beneficiará alunos e servidores com alimentação escolar, da Escola Estadual Arthur Antônio Fernandes - Coronel Murta/MG. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista no Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, Resolução SEE Nº 3670/2017, Resolução SEE Nº 3741/2018, Resolução SEE nº 4144/2019 e suas alterações e com Nota Técnica SEE nº 01/2021 para habilitação até às 13 horas do dia 24/01/2024, na sede da E.E. Arthur Antônio Fernandes, localizada na Avenida Oscar Murta nº 463 - Coronel Murta - CEP 39.635-000 - e-mail: escola.146676@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar de Rubelita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 08:30 h, Processo Licitatório Nº 01/2024, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro, Rubelita/MG, CEP: 39565-000, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br, até às 08:00 horas do dia 29/12/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A Caixa Escolar de Rubelita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 09:00 h, Processo Licitatório Nº 02/2024, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro, Rubelita/MG, CEP: 39565-000, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br, até às 08:00 horas do dia 29/12/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A CAIXA ESCOLAR MARIA MAJELA LAGES REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE - OÍSE PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO CESEC FRANCISCO BORGES DE SOUSA. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede do CESEC Francisco Borges de Sousa, na Cidade de Francisco Badaró, localizado à Rua Direita, S/N, Centro, CEP 39644-000 Telefone (33) 3731-1236, endereço eletrônico: escola.24082@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2024 às 8:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE
A CAIXA ESCOLAR MARIA MAJELA LAGES REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM RECURSOS DO PNAE - VINCULADOS, PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO CESEC FRANCISCO BORGES DE SOUSA. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede do CESEC Francisco Borges de Sousa, na Cidade de Francisco Badaró, localizado à Rua Direita, S/N, Centro, CEP 39644-000 Telefone (33) 3731-1236, endereço eletrônico: escola.24082@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2024 às 8:00 horas.

113 cm - 20 1886157 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Estadual Ensino Médio Simão Pereira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 17h00, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ensino Médio Simão Pereira, localizada na Rua: José Luiz, nº65, Bairro: Centro, Cidade: Simão Pereira – MG – CEP: 36123-000 – Telefone: (32) 3112-3162, e-mail:escola.338800@educacao.mg.gov.br até o dia 20/02/2024, às 08h00.

3 cm - 20 1886197 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Corina Erse, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/24, às 09:00 h, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade convite para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos perecíveis e não perecíveis Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Henrique Burnier , localizada na Rua: Osório de Almeida nº976, Bairro: Poco Rico, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.020-020-Telefone (32)3217-5515, e-mail: escola.68454@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 15:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Corina Erse, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/24, às 10:00 h, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade convite para contratação de pessoa jurídica para fornecimento de produtos perecíveis e não perecíveis Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE.Henrique Burnier , localizada na Rua: Osório de Almeida nº976, Bairro: Poco Rico, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36.020-02 Telefone 3217-5515, e-mail: escola.68454@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 15:00 h.

6 cm - 20 1886216 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professor Lopes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024 às 9:30h, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Lopes, localizada na Rua: Evaristo da Veiga , nº 730 - Bairro: Benfica Cidade: Juiz de Fora MG – CEP: 36.090.430 – Telefone (32) 32242 1473, e-mail: escola.68829@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024,de 8:00 às 17h.

3 cm - 20 1886279 - 1

SRE JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Professor José Eutrópio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2024, às 09:30 horas, Processo licitatório 01/2024, Modalidade Tomada de preço para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor José Eutrópio, localizada na Custódio Tristão, s/n, Bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora – MG – CEP: 36045-440 Telefone (32) 3224-6875, e-mail: escola.68781@educacao.mg.gov.br, até o dia 21/02/2024 às 17:00h.

3 cm - 20 1886206 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar: MARIA DOS ANJOS ALVES LUCAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023– Merenda Estadual e nº 08/2023– Merenda Federal, Modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo Nº 1008119- Federal e temo Nº 1001349- Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santo Antônio, localizada na Rua Vargem Grande, S/Nº, CEP: 39540-000, e-mail: escola.246255@educacao.mg.gov.br do Dia 20/12/2023 ao dia 02/02/2024 das 07:00 às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOÃO DE FREITAS NETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 012/2023 e 013/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Termos de compromisso nº 999724/2023 e 1006490/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João de Freitas Neto, localizada na Av. Cel. Lopinho, nº 132, Morada do Parque – Montes Claros- MG CEP 39401-355. Telefone (038)3214-2469 e-mail: escola.81736@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 12:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10:30 horas da manhã, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfirânio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 11:30 horas da manhã, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfirânio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 13:00h.

EXTRATO DE EDITAL 10/2023- E. E.

SIMEÃO RIBEIRO DOS SANTOS

A Caixa Escolar SIMEÃO RIBEIRO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 09:00h Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição Gêneros alimentícios para a Merenda Escolar, com recursos do PNAEs, interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Simeão Ribeiro Dos Santos, localizada na Rua Monte Plano, 699 - B Santa ita-Montes Claros -MG-CEP 39400-392, Telefone: (038) 32216750, E-mail escola.81388@educacaoomg.gov.br até o dia 27/12/2023 às 17h:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA/PNAE

A Caixa Escolar JUVENTILIA PRATES torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 10h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida estadual e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital 03/23 completo na sede da E. E. Coronel Francisco Ribeiro, localizada na Rua Coronel Francisco Ribeiro, nº594, Centro, Cidade: Coração de Jesus– MG – CEP: 39.340.000 Telefone: (38) 3228-1730, e-mail: escola.79871@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/23, às 13h00.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar AMADEU PACIFICO DE ALMEIDA torna publico para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 08:00 horas Processo Licitatório na modalidade convite nº 05/2023, “Recurso PNAE Contrapartida Estadual” para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo até o dia 26/12/2023 até às 17:00h, na sede da Escola Estadual Mamede Pacifico de Almeida, localizada na Rua Antônio Marques Evangelista, Nº188, Centro, Engenheiro Navarro/MG – CEP: 39.363-000, e-mail: escola.80047@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL FEDERAL

A Caixa Escolar AMADEU PACIFICO DE ALMEIDA torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024 às 08:20 horas Processo Licitatório na modalidade convite nº 06/2023, “Recurso PNAE Federal” para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo até o dia 26/12/2023 até às 17:00h, na sede da Escola Estadual Mamede Pacifico de Almeida, localizada na Rua Antônio Marques Evangelista, Nº188, Centro, Engenheiro Navarro/MG – CEP: 39.363-000, e-mail: escola.80047@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DUQUE DE CAXIAS, CNPJ: 19.123.603/0001-09, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Fonte 36 e Processo licitatório nº 05/2023, Fonte 21, ambos na Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.81272@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DONA LUIZA DE MELO SANTOS, CNPJ 19.118.751/0001-35 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/02/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 002/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios recursos do Termo de Compromisso 1006452/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Cristina Guimarães, localizada à avenida Tito Versiane, 890, Bairro Augusta Mota – Montes Claros – CEP 39.403-217 – Telefone (38) 3214-2254, E-mail: escola.81256@educacao.mg.gov.br de 24/01/2024 até o dia 31/01/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DONA LUIZA DE MELO SANTOS, CNPJ 19.118.751/0001-35 torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01/02/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 004/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Termo de Compromisso 999686/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Cristina Guimarães, localizada à avenida Tito Versiane, 890, Bairro Augusta Mota – Montes Claros – CEP 39.403-217 – Telefone (38) 3214-2254, E-mail: escola.81256@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, nº 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/24 às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, nº 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no 01/02/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, nº 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 11:30 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, nº 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024 às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, nº 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/24 às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR PLÍNIO RIBEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 14/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Plínio Ribeiro, localizada na Av. Mestra Fininha, nº 1.225 – Jardim São Luiz, Montes Claros/MG – CEP 39403-222, Telefone (0XX38) 3221-6740, e-mail: escola.81264@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 16:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE FNDE

A Caixa Escolar AMADIR MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 14:30 horas, Processo licitatório nº 006/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com recursos do PNAE / FNDE para alimentação escolar dos alunos da EE Cristino Alves de Jesus. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do e-mail: escola.79979@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA SEE-MG

A Caixa Escolar AMADIR MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 007/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar, com recursos da contrapartida estadual para alimentação escolar dos alunos e servidores da EE Cristino Alves de Jesus. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital através do e-mail: escola.79979@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar CECI FIGUEIREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2024, às 14 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios dos termos 1006406/2023 e 999640/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Bicalho, localizada na Rua Jose de Arruda nº 150 – Bairro Bom Gosto – CEP 39570000, e-mail: escola.80411@educacao.mg.gov.br Até o dia 15/02/2024 as 9h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar EDGAR PEREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Dilma Quadros, localizada à Rua Divino Espírito Santo, 290, Planalto, Montes Claros – MG - CEP 39404-347, até o dia 19/01/2024, das 07:00 horas às 17:00 horas. Telefone (38) 32145668. E-mail: escola.81540@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOSIAS DE MATOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2023, às 12:00 hs, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE com recurso dos Termos de Compromissos nº 1006361/2023 e nº 999595/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Josias de Matos, localizada na Praça Tião Pereira, s/ nº – CEP 39330-000 – Telefone (38)32274040, e-mail: escola.79651@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2023, às 9:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar LÚCIO FERNANDO SANTOS MARQUES, torna público, para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 09h00min, Processo licitatório nº 14/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Antônio Canela, localizada Av. Nossa Senhora de Fátima, 2239 – B: São Geraldo – Montes Claros MG – CEP 3940403-238, Telefone (38)3216-3243; 98847-4168, e e-mail escola.81761@educacao.mg.gov.br extrato até dia 27/12/2023, às 17:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSOR LAURO DIAS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de janeiro de 2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 1006474/2023– Merenda repasse federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Hamilton Lopes, localizada na Rua Quita Pereira, nº 331 – Bairro Edgar Pereira - Montes Claros – MG – CEP 39400-185 – Telefone (038) 3222-4918, e-mail: escola.81507@educacao.mg.gov.br até o dia 24 de janeiro de 2024, às 09:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar ANTÔNIO FIGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 08h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual – TC: 999695/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Figueira, localizada na Praça Manoel José, nº 840, Bairro São José – CEP 39400-341 – Telefone (38) 3212-8341 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.81361@educacao.mg.gov.br Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 16:00 horas do dia 31/01/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar ANTÔNIO FIGUEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 08h, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE – TC: 1006461/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Antônio Figueira, localizada na Praça Manoel José, nº 840, Bairro São José – CEP 39400-341 – Telefone (38) 3212-8341 ou por e-mail, no endereço eletrônico: escola.81361@educacao.mg.gov.br Os proponentes deverão apresentar em envelope lacrado a proposta comercial e documentos de habilitação previstos no edital, até às 16:00 horas do dia 31/01/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar FRANCISCO DE ASSIS DUMONT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Fonte 21 do TC 999631, Modalidade menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Dumont, localizada na Rua Chico Ferreira nº 300 – Centro – CEP 39387-000 – Telefone (38) 37331137, e-mail: escola.80268@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar FRANCISCO DE ASSIS DUMONT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Fonte 36 do tc 1006397, Modalidade menor preço por item para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Francisco Dumont, localizada na Rua Chico Ferreira nº 300 – Centro – CEP 39387-000 – Telefone (38) 37331137, e-mail: escola.80268@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar JOSÉ FAGUNDES DE SÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2024, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Presidente Tancredo Neves, localizada na Rua Dona Duchinha, 01, Distrito Alvação, município de Coração de Jesus, MG, CEP: 39.347-000, E-mail: escola.79936@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar ARGENTINO FILOGÔNIO VIEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de dezembro de 2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar com recursos do TC: Nº1006346/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Sebastião Vieira

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar de MIRALTA, no uso das suas atribuições torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2024, às 9:00, o Processo licitatório nº 03/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Domingos Barbosa Braêr, localizada na rua Santa Cruz, s/nº centro. Miralta - distrito de Montes Claros. CEP 39.415-000. Ou pelo e-mail: escola.81833@educacao.mg.gov.br até o dia 27/12/23, às 17:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar ANTÔNIO LOPES torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/02/2024, às 9 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos das fontes 21 e 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E De São Pedro Da Garça, localizada na Av. São Sebastião, S/N, Centro, Distrito de São Pedro da Garça, CEP: 39.411-000, (38) 99909-2514, e-mail: escola.81876@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 8 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa DE ENSINO MÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11 de março de 2024, às 19:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Lindolfo 346160 – Fazenda Vereda Salobra, localizada na Zona Rural, S/N, São João da Ponte - MG – CEP 39.430-000 – Telefone (038) 99125313, e-mail: escola.346160@educacao.mg.gov.com.br enviar envelopes até o dia 11/03/2023, às 18:30 horas na escola sede em Vereda Salobro.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÂES) FONTE 21 (FONTE ESTADUAL)
A Caixa Escolar: DR. DIU COLARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2024 às 15:00 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios (pães), com recurso do Termo de compromisso nº 999700/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Augusta Valle localizada na Rua: Zita Rego Gonçalves Nº285– CEP: 39.404.630 – Telefone (38)3215-1664 e-mail: escola.81418@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 07/02/2024, às 12:00 horas.

ERRATA

A SRE Montes Claros comunica que o EXTRATO DE EDITAL PARA a aquisição de gêneros alimentícios da Caixa Escolar AMÉRICO CALDEIRA BRANT, publicação 15 1883982 – 1, publicada no dia 16/12/23(Dezesseis de dezembro) pág. 56 col 01 Onde se lê 31 de janeiro de 2023 leia-se 02 de fevereiro de 2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar CAMILO PRATES inscrito no CNPJ 191186860001-48, localizada na Avenida Rui Barbosa, 210, centro de Brasília de Minas, em conformidade com o Decreto nº 45085, e a Resolução SEE nº 3670, torna público que realizará processo licitatório na modalidade de (x) Convite () Tomada de Preços () Concorrência, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, para aquisição de gêneros alimentícios da Escola Estadual João Beraldo e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial até o dia 09/01/24 às 9h, na EE João Beraldo, localizada na Avenida Rui Barbosa, 210,centro, CEP 39330000 Telefone (38)32311416, e-mail: escola.79570@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (RECURSO FEDERAL)

A Caixa Escolar JOSÉ ADRIÃO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/02/2024, às 15h00min, Processo Licitatório nº 005/2023 – Termo de Compromisso 1008263/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Mário Coelho, localizada na Rua da Lagoa S/N – Distrito de Barrinha – CEP 39540-000 – e-mail: escola.319074@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 14h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA (RECURSO ESTADUAL)

A Caixa Escolar JOSE ADRIÃO DA ROCHA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/02/2024, às 15h00min, Processo Licitatório nº 006/2023 – Termo de Compromisso 1001493/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Mário Coelho, localizada na Rua da Lagoa S/N – Distrito de Barrinha – CEP 39540-000 – e-mail: escola.319074@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 14h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar FLAVIANA LIMA RIOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº 03/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E De Santa Maria, localizada na Rua Principal s/nº, Santa Cruz - Botumirim e pelo e-mail: escola.79545@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar FLAVIANA LIMA RIOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 14h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, completo na sede da E.E De Santa Maria, localizada na Rua Principal s/nº, Santa Cruz - Botumirim e pelo e-mail: escola.79545@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 13h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DONATO SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 14:00 (quatorze) horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de Gêneros alimentícios, com recurso do Termo de Compromisso nº 999633/2023, contrapartida estadual e com recurso do Termo de Compromisso nº 1006399/2023, FNDE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Donato Santos, localizada na Rua Lauro Oliveira, nº 368, Bairro Alfredo Dias, cidade: Francisco Sá, Minas Gerais – CEP 39580000, Telefone (38) 3233-1322, e-mail: escola.80314@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 19/02/2024, às 17:00 (quatorze) horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar SÃO GERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 01 de fevereiro de 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório dos editais: nº 05/2023 e 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios dos seguintes termos: nº 999719/23 e 1006485/23.Os interessados poderão obter informações e cópia do editais completos na sede da E.E. Francisco Peres, localizada á rua Cearense nº 47 bairro São Geraldo II Montes Claros-MG CEP 39403171.Para maiores informações entrarem contato pelo Tel (038) 2100-3117, e-mail: escola.81639@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar SIMAO DA COSTA CAMPOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 10:00 horas, Processos licitatórios nº 17/2023 e 18/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Guimarães Rosa, localizada na Av. Montes Claros nº 445, Lontra/MG – CEP: 39437-000 – Telefone (38) 997565191, e-mail: escola.82678@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 09:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Major Alexandre Rodrigues, localizada na Rua Gregório Mendes, Bairro Centro, S/nº Mirabela-MG - CEP 39.373/000 – Telefone (038) 3239-1232, ou pelo e-mail: escola.80896@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 16:00 h:00s.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Major Alexandre Rodrigues, localizada na Rua Gregório Mendes, Bairro Centro, S/nº Mirabela-MG - CEP 39.373/000 – Telefone (038) 3239-1232, ou pelo e-mail: escola.80896@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 16h:00s.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Renato Azeredo, localizada na Av. João Francisco, nº20, Distrito de Adão Colares/Botumirim – e pelo e-mail: escola.79537@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 09/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Renato Azeredo, localizada na Av. João Francisco, nº20, Distrito de Adão Colares/Botumirim– e pelo e-mail: escola.79537@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ORLINDA BICALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 09/2023 Recurso Federal, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cordiolino Souza Santos, localizada na rua da caixa D'Água, s/nº – centro Distrito de Catuni - Francisco Sá-MG, – CEP 39585-000– Telefone (0XX38) 32334087, e-mail: escola.80390@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar ORLINDA BICALHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023 Recurso Estadual Contrapartida, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cordiolino Souza Santos, localizada na rua da caixa D'Água, s/nº – centro Distrito de Catuni - Francisco Sá-MG, – CEP 39585-000– Telefone (0XX38) 32334087, e-mail: escola.80390@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar PROFESSOR GASTÃO VALLE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/01/2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2024 Modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Gastão Valle, localizada na Rua Professora Maria Odília Matos – B. Nossa Senhora de Fátima, nº 261 - CEP: 39.390-000-Telefone (38) 32511299- Município: Bocaiúva – MG, e-mail: escola.79448@educacao.mg.gov.br até o dia 05/01/2024 às 12:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA MACHADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10h00min, processos licitatórios nºs 10/2023 e 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Contrapartida e do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professora Maria Machado, localizada na Praça João Veloso de Aquino s/nº - Bairro São João – Mirabela – MG – CEP 39373-000 – Telefone (38) 3239-1275, e-mail: escola.80900@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 16h:00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PROFESSORA HELENA PRATES torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/12/2023 às 09:30 horas, processo licitatório nº 009/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópias dos editais completos na sede da E.E. Professora Helena Prates, localizada na Rua República do Uruguai, nº 66, bairro JK, município de Montes Claros, MG cep: 39404-026, telefone:(38)3215-2169, e-mail: escola.81469@educacao.mg.gov.br até dia 27/12/23, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar SÃO JOAQUIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório Nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. SENHORINHA MUNIZ, localizada na Rua Antero Ramos, nº 81, São Joaquim, Coração de Jesus, MG, CEP 39.348-000 – Telefone (038 – 99991-8572), e-mail: escola.79995@educacao.mg.gov.br do dia 07/02/2024 a 19/02/2024, às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar SÃO JOAQUIM torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20 de fevereiro de 2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório Nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Alimentação Escolar/Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Senhorinha Muniz, localizada na Rua Antero Ramos, nº 81, São Joaquim, Coração de Jesus, MG, CEP 39.348-000 – Telefone (038 – 99991-8572), e-mail: escola.79995@educacao.mg.gov.br do dia 07/02/2024 a 19/02/2024, às 17h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO Nº 05 – E.E. MAJOR JOSE ELIAS TRINDADE

A Caixa Escolar MESTRA JULIA BARBOSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08 de fevereiro de 2024, às 08hs, Processo licitatório nº 05/2023. Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Major José Elias Trindade, localizada na Praça Dr. José Carlos de Lima nº 771 –Centro – CEP: 39.340-000 –Telefone (38) 32281444, e-mail: escola.79901@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2024 às 17 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO ESTADUAL (FONTE: 21)

A Caixa Escolar JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO de Guaraçima - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, 08/2023 e 09/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE do TC: 999579/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Soares da Cruz localizada na Rua Adão Honório, Nº 138, Bairro Centro, Guaraçima – MG,CEP: 39397-000; pelo: o Telefone: (38) 3421-0531 e o e-mail: escola.79464.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, às 12:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS RECURSO FEDERAL (FONTE: 36)

A Caixa Escolar JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO de Guaraçima – MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023 e 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE do TC: 10006345/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Soares da Cruz localizada na Rua Adão Honório, Nº 138 - Bairro Centro, Guaraçima – MG. CEP: 39397-000; pelo: o Telefone: (38) 3421-0531 e o e-mail: escola.79464.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024, às 12:00hs.

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar RITA ESTEVES RAMALHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h, Processo Licitatório nº 009/2023 na Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Juca Maria, localizada na Avenida Rita Ramalho, 29 – centro – Josenópolis/MG, CEP: 39.575-000 – Telefone (38)3736-9125, e-mail: escola.80454@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024 às 10h.

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar RITA ESTEVES RAMALHO, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10h, Processo Licitatório nº 010/2023 na Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Juca Maria, localizada na Avenida Rita Ramalho, 29 – centro – Josenópolis/MG, CEP: 39.575-000 – Telefone (38)3736-9125, e-mail: escola.80454@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024 às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 8 h 30 min, Processo licitatório nº: 10/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Esteves Rodrigues, localizada na Avenida João XXIII nº 2.897 –Vila Áurea Montes Claros MG CEP 39.401.262 Telefone (038) 32127229, e-mail: escola.81744@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 7 h 30 min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 09/01/2024, às 8 h 30 min, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Esteves Rodrigues, localizada na Avenida João XXIII nº 2.897 –Vila Áurea Montes Claros MG CEP 39.401.262 Telefone (038) 32127229, e-mail: escola.81744@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 7 h 30 min.

EXTRATO DO EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar ZINHA MEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para: Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recurso do Termo de Compromisso da Merenda Estadual 2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Zinha Meira, localizada na Rua Presidente Kubitschek, nº 615, Bairro Pernambuco, cidade: Bocaiuva, Minas Gerais – CEP 39.390.000, Telefone (38) 3251-1732, e-mail: escola.79383@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 01/02/2024, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ZINHA MEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para: Aquisição de Gêneros Alimentícios, com recurso do Termo de Compromisso da Merenda Federal 2024. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Zinha Meira, localizada na Rua Presidente Kubitschek, nº 615, Bairro Pernambuco, cidade: Bocaiuva, Minas Gerais – CEP 39.390.000, Telefone (38) 3251-1732, e-mail: escola.79383@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 01/02/2024, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA EMÍLIA SILVA SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Emília Silva Santos, localizada na Rua 45 nº 384 –Cidade Industrial Montes Claros MG CEP 39.404.457 Telefone (038) 2200-0382, e-mail: escola.369853@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar PROFESSORA MARIA EMÍLIA SILVA SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 18:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Emília Silva Santos, localizada na Rua 45 nº 384 –Cidade Industrial Montes Claros MG CEP 39.404.457 Telefone (038) 2200-0382, e-mail: escola.369853@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024, às 17:00 horas.

ERRATA

A SRE Montes Claros comunica que o Extrato de Edital nº 08/2023-Contrapartida para aquisição de gêneros alimentícios da Caixa Escolar PROFESSORA GENY ROSA, publicação 151883982-1, do dia 16/12/2023, sábado, página 55, onde se lê que fará realizar no dia 26/12/2023, às 9 horas leia-se: que fará realizar no dia 23/01/224, às 9 horas.

ERRATA

A SRE Montes Claros comunica que o Extrato de Edital nº 09/2023-PNAE para aquisição de gêneros alimentícios da Caixa Escolar PROFESSORA GENY ROSA, publicação 151883982-1, do dia 16/12/2023, sábado, página 55, onde se lê que fará realizar no dia 26/12/2023, às 9h30min. Leia-se: que fará realizar no dia 23/01/224, às 9 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar MARIETA BARRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAI. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Aristides Batista, localizada na AV. Herculano Rabelo Filho nº 130, Bairro Sagrada Família, Coração de Jesus - MG – CEP 39.340.000 – e-mail: escola.79880@educacao.com.br até o dia 31 de janeiro de 2024, às 14:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FEDERAL

A Caixa Escolar MARIETA BARRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAI. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Aristides Batista, localizada na AV. Herculano Rabelo Filho nº 130, Bairro Sagrada Família, Coração de Jesus - MG – CEP 39.340.000 – e-mail: escola.79880@educacao.com.br até o dia 31 de janeiro de 2024, às 14:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar FÁTIMA CRUZ SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/12/2023 as 10:00 Processo licitatório nº 03/2023 Recurso Estadual Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital 03/2023 Recurso Estadual na sede da escola ou pode solicitar via e-mail da escola. escola.353833@educacao.mg.gov.br contato (38) 99986-1796 das 8:00 as 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar FÁTIMA CRUZ SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 27/12/2023 as 10:00 Processo licitatório nº 04/2023 recurso federal Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios e não perecíveis. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital 04/2023 Recurso Estadual na sede da escola ou pode solicitar via e-mail. escola.353833@educacao.mg.gov.br contato (38) 99986-1796 das 8:00 as 17:00 h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
A caixa escolar DÉCIO LADEIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2024 às 10:00 horas, processo licitatório nº 08/2023, modalidade tomada de preços, por itens, para aquisição/contratação de gêneros alimentícios, com recurso do termo de compromisso nº 999602/2023 e do termo de compromisso nº 1006368/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo via e-mail institucional da E. E Nossa Senhora da Guia, e demais informações, localizada na Av. Pedro Mineiro, nº 261, bairro centro, cidade: Capitão Enéas, Minas Gerais – CEP 39.472-000, e-mail: escola.79782@educacao.mg.gov.br Envio da proposta e documentação até o dia 13/02/2024 de 07:00 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar JOSÉ VIERA DOS REIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Carneiro da Cruz, localizada na Rua da Cultura nº 111, Povoador de Rio das Pedras, Glauclândia - MG CEP 39592-000 – Telefone (038) 999616209, e-mail: escola.80748@educacao.mg.gov.br a partir do dia 05/01/2024, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar ZILDA ARNS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 18:30hs, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail: escola.346110@educacao.mg.gov.br ou na sede da EE Gutemberg Teodoro Penha, localizada na Rua Perimetral, nº 2300, Village do Lago II, das 16:30hs do dia 21/12/2023 até às 16:30hs do dia 22/01/2024. Telefone (038) 99989-0986.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DOM ARISTIDES PORTO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos dos TCs 1006475/2023 e 999709/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Aristides Porto, localizada na Rua Capitão Enás nº 170, Bairro Morrinhos, Montes Claros - MG - CEP 39400-423 - Tel (038) 3223-7155 e-mail: escola.81515@educacao.com.br até o dia 25/01/2024, às 16:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar MESTRA BILA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos em Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail escola.79588@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar MESTRA BILA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no e-mail escola.79588@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar CLEIDE ROCHA DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de março de 2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº04/2023 TC-999792/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Dórea Barbosa, localizada na Av. Dr. Osório Adrião da Rocha, 438, Centro, São João do Paraíso-MG – CEP: 39.540-000 – Telefone (38) 3832-1180, e-mail: escola.82716@educacao.mg.gov.br até o dia 21/03/2024, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2024, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 999664/2023 – Merenda repasse estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia, nº 210 – Bairro Centro - Glauclândia – MG – CEP 39592-000 – Telefone (038) 3236-8132, e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br do dia 02 de janeiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2024, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar RAIMUNDO DE CASTRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02 de fevereiro de 2024, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios do TC nº 1006430/2023 – Merenda repasse federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Antônio Pimenta, localizada na Praça Gasparino Maia, nº 210 – Bairro Centro - Glauclândia – MG – CEP 39592-000 – Telefone (038) 3236-8132, e-mail: escola.80730@educacao.mg.gov.br do dia 02 de janeiro de 2024 até o dia 02 de fevereiro de 2024, às 10:30 horas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR

A Caixa Escolar PROFESSORA DULCE SARMENTO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 10:30 horas, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, com recurso dos Termos de Compromisso nº 999730/2023 (Merenda Estadual) e 1006496/2023 (Merenda Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professora Dulce Sarmento, localizada na Av. Cula Mangabeira nº1.008, bairro Santa Expedito, cidade Montes Claros, Minas Gerais, CEP:39400-780, telefone: (38) 3214.1515 e-mail: escola.81809@educacao.mg.gov.br Envio da proposta até o dia 07/02/2024, às 10:00 horas. O Edital nº 10/2023 com todas as exigências e condições encontra-se afixado e à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no período de 19/12/2023 à 07/02/2024, no horário de 07 às 10:00 horas, exceto no dia 07/02/2024 que é até às 9:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE – PERECÍVEIS

A Caixa Escolar SEBASTIÃO PIMENTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 4/1/2024, às 9h:00, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 999706/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delfino Magalhães localizada na Avenida Neco Delfino nº 627 – Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG - CEP 39402–181 Telefone (38) 3213-1280, e-mail: escola.81485@educacao.mg.gov.br até o dia 4/1/2024 às 8h:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE – PERECÍVEIS

A Caixa Escolar SEBASTIÃO PIMENTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 4/1/2024, às 9h:00, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 999706/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delfino Magalhães localizada na Avenida Neco Delfino nº 627 – Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG - CEP 39402–181 Telefone (38) 3213-1280, e-mail: escola.81485@educacao.mg.gov.br até o dia 4/1/2024 às 8h:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE – NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar SEBASTIÃO PIMENTA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 4/1/2024, às 9h:00, Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC nº 999706/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Delfino Magalhães localizada na Avenida Neco Delfino nº 627 – Bairro Delfino Magalhães, Montes Claros - MG - CEP 39402–181 Telefone (38) 3213-1280, e-mail: escola.81485@educacao.mg.gov.br até o dia 4/1/2024 às 8h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar CÂNDIDA CÂMARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 15/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios PNAE com recursos do termo de compromisso 1006468/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria da Conceição Rodrigues Avelar, localizada na Rua Antônio Moreno nº 285 – Santa Eugênia – CEP 39401– 271 Telefone (038) 3213-7073, e-mail: escola.81434@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ELPÍDIO DE OLIVEIRA TROVÃO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 09h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Osório de Queiroz, localizada na Praça João Gasparino Jorge nº 15 – Distrito de Terra Branca/Bocaiuva-MG – CEP 39 390-000 – Telefone (38) 997340048, e-mail: escola.79499@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar AUREA RODRIGUES AGUIAR torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de fevereiro de 2024, às 12:00 horas, Processo licitatório nº 24/2023, Modalidade Convite, do recurso federal (PNAE) e Processo licitatório nº 25/2023, Modalidade Convite do recurso Contrapartida Estadual para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perceíveis e não perceíveis). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Diva Medeiros, localizada na Rua Fortaleza, nº 170 – Comercial – CEP 39.335-000 – Telefone (038) 3231-9148, e-mail: profadivamedeiros@hotmail.com até o dia 05/02/2024, de 8:00 às 17h00min.

ERRATA

A SRE Montes Claros comunica que o EXTRATO DE EDITAL PARA aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida da Caixa Escolar DONA ROMANA, publicação 15 1883982 - 1, do dia 16/12/2023, sábado, página 55, onde se lê Processo licitatório nº 001/2024, leia-se. Processo licitatório nº 009/2023.

ERRATA

A SRE Montes Claros comunica que o EXTRATO DE EDITAL PARA aquisição de gêneros alimentícios com recurso PNAE da Caixa Escolar DONA ROMANA, publicação 15 1883982 - 1, do dia 16/12/2023, sábado, página 55, onde se lê Processo licitatório nº 002/2024, leia-se. Processo licitatório nº 010/2023.

251 cm -20 1886325 - 1

SRE-CARANGOLA

EXTRATO PARA AQUISIÇÃO – MERENDA REGULAR

A Caixa Escolar Maria Borçari da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria Conceição Gonçalves Carrara, localizada na Praça São Jose, 42 do município de Pedra Dourada, MG – CEP 36847-000, Tel.: (32) 3748-1063, e-mail: escola.322652@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/01/2024, às 08:50hs.

A Caixa Escolar Maria Borçari da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria Conceição Gonçalves Carrara, localizada na Praça São Jose, 42 do município de Pedra Dourada, MG – CEP 36847-000, Tel.: (32) 3748-1063, e-mail: escola.322652@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/01/2024, às 09:20hs.

A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 12 / 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos (Estadual) do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual JOAQUIM BARTHOLOMEU PEDROSA, localizada na Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, nº 325, centro, município de Fervedouro, MG, CEP 36.815-000, Telefone (32) 98425-2334, e-mail: escola.97179@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 04/01/2024, às 09h.

A Caixa Escolar Joaquim Bartholomeu Pedrosa, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/01/2024, às 10h, Processo licitatório nº 13 / 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos (Federal) do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual JOAQUIM BARTHOLOMEU PEDROSA, localizada na Av. Maria Amélia de Souza Pedrosa, nº 325, centro, município de Fervedouro, MG, CEP 36.815-000, Telefone (32) 98425-2334, e-mail: escola.97179@educacao.mg.gov.br. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço da escola estadual ou no endereço de e-mail, acima citados, até o dia 04/01/2024, às 09h.

A Caixa Escolar Antonia Martins de Barros torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos Estadual, termo de compromisso nº 999907/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Antonia Martins de Barros, localizada na Abílio Soares Ferreira, S/N, bairro Distrito de Catunê, município de Tombos/MG – CEP 36846-000, Até o dia 16/01/2024, às 09:00 hs.

12 cm -20 1886385 - 1

SRE TEÓFILO OTONI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 08h, Processo de licitação nº 06/2023, Modalidade Convite, para beneficiar alunos com Alimentação Escolar, 21, TC 1000434/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Orlando Tavares, localizada na Rua Maranhão, 900, Distrito Ponto do Marambaia, Carai/MG, CEP 39812-000, Tel. (33) 3531-2118, e-mail escola.146544@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, até às 17h.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL/LICITAÇÃO

A Caixa Escolar ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 10h, Processo de licitação nº 07/2023, Modalidade Convite, para beneficiar alunos com Alimentação Escolar, 36, TC 1007201/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Orlando Tavares, localizada na Rua Maranhão, 900, Distrito Ponto do Marambaia, Carai/MG, CEP 39812-000, Tel. (33) 3531-2118, e-mail escola.146544@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, até às 17h.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar LUZO FREITAS DE ARAÚJO e a Caixa Escolar VOVÓ DUDU realizam Chamada Pública 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 02/02/2024 às 10h horas na sede da EE Vereador Luzo Freitas De Araújo, localizada na Rua Prefeito Alvaro De Freitas Araújo, e-mail escola.147672@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet http://agricultura.familiaar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar LUZO FREITAS DE ARAÚJO e a Caixa Escolar VOVÓ DUDU realizam Chamada Pública 02/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 02/02/2024 às 10h horas na sede da EE Vereador Luzo Freitas De Araújo, localizada na Rua Prefeito Alvaro De Freitas Araújo, e-mail escola.147672@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet http://agricultura.familiaar.educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar ENSINO MÉDIO ENCACHOEIRADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02/02/2024, às 09h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Ensino Médio, localizada na Rua Ana Ornelas, s/n, Córrego Encachoeirado, Padre Paraíso/MG, CEP 39818-000 ou no e-mail escola.330574@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE

A Caixa Escolar ENSINO MÉDIO ENCACHOEIRADO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 02/02/2024, às 10h30, Processo Licitatório nº 02/2022, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE De Ensino Médio, localizada na Rua Ana Ornelas, s/n, Córrego Encachoeirado, Padre Paraíso/MG, CEP 39818-000 ou no e-mail escola.330574@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, às 09h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do Município de Santa Helena de Minas: BALBINOPOLIS, TANCREDO NEVES e INDÍGENA MAXAKALI, realizam Chamada Pública Unificada nº 05/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para a Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/02/2024, às 17h, na sede da EE Raul Rodrigues Salomão, localizada na Rua Rui Barbosa, 333, Centro, Santa Helena de Minas/MG, CEP 39874-000, e-mail escola.146447@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do Município de Santa Helena de Minas: BALBINOPOLIS, TANCREDO NEVES e INDÍGENA MAXAKALI, realizam Chamada Pública Unificada nº 06/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para a Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 01/02/2024, às 17h, na sede da EE Raul Rodrigues Salomão, localizada na Rua Rui Barbosa, 333, Centro, Santa Helena de Minas/MG, CEP: 39874-000, e-mail escola.146447@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares das escolas estaduais de Catuji/Mg: DR. CIRO MACIEL e PAULO FREIRE, farão realizar Chamada Pública Unificada nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 24/01/2024 às 09h na sede da EE Doutor Cirio Maciel, localizada na rua da saude, s/n, Centro, Catuji/Mg, CEP 39816-000, tel. (33) 35329121 e-mail escola.146749@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE TC Nº 1007169/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 11h, Processo Licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite para Aquisição De Gêneros Alimentícios Com Recurso Do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Inácio Soares, localizada na Rua Rosalvo Viana, 296, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 10/01/2024 às 08h.

EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE TC Nº 1000402/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 11h30, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para Aquisição De Gêneros Alimentícios Com Recurso Do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Inácio Soares, localizada na Rua Rosalvo Viana, 296, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 10/01/2024 às 08h.

EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE TC Nº 1007169/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 09h30, Processo Licitatório nº 21/2023, Modalidade Convite para Aquisição De Gêneros Alimentícios Com Recurso Do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Inácio Soares, Localizada Na Rua Rosalvo Viana, 296, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 10/01/2024 às 08h.

EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE TC Nº 1000402/2023

A Caixa Escolar CAPITÃO INÁCIO SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024 às 10h30, Processo Licitatório nº 20/2023, Modalidade Convite para Aquisição De Gêneros Alimentícios Com Recurso Do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Capitão Inácio Soares, Localizada Na Rua Rosalvo Viana, 296, Centro, Águas Formosas/MG, CEP 39880-000 Tel. (33) 991588624, e-mail escola.145912@educacao.mg.gov.br no dia 10/01/2024 às 08h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

AS Caixas Escolares Estaduais: PROFESSORA MÍLCIA DE OLIVEIRA ABRANTES Cnpj sob nº. 19.587.807/0001-09; MADRE SERAFINA DE JESUS cnpj sob nº 19.587.815/0001-47; FREI GASPARE DE MÓDICA Cnpj nº 19.441.914/0001-16; CARLOS PRATES Cnpj nº 19.588.557/0001-13; VILA FORMOSA Cnpj nº 19.587.773/0001-44; VEREADOR JULIO LAGES Cnpj sob nº 19.588.086/0001-43; RAMIRO SOUSA E SILVA Cnpj nº 19.588.094/0001-90, e ANTONIO DUARTE SOBRINHO Cnpj sob nº 19.69.378/00001-04 - Campanário, realizam Chamada Pública Unificada Nº 1º/2024 Estadual para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE no 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 25/01/2024 às 08h, na sede da EE Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Dr. João Pinheiro, 195, Centro, Itambacuri/MG, CEP 39.830.000, Tel. (33) 3511-1560, email escola.146757@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima até o dia 24/01/2024 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

AS Caixas Escolares Estaduais: PROFESSORA MÍLCIA DE OLIVEIRA ABRANTES Cnpj sob nº. 19.587.807/0001-09; MADRE SERAFINA DE JESUS Cnpj sob nº 19.587.815/0001-47; FREI GASPARE DE MÓDICA Cnpj nº 19.441.914/0001-16; CARLOS PRATES Cnpj nº 19.588.557/0001-13; VILA FORMOSA Cnpj nº 19.587.773/0001-44; VEREADOR JULIO LAGES Cnpj sob nº 19.588.086/0001-43; RAMIRO SOUSA E SILVA Cnpj nº 19.588.094/0001-90, e ANTONIO DUARTE SOBRINHO Cnpj sob nº 19.69.378/00001-04 - Campanário, realizam Chamada Pública Unificada Nº 2º/2024 Federal para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 25/01/2024 às 11h, na sede da EE Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Dr. João Pinheiro, 195, Centro, Itambacuri/MG, CEP 39.830.000, Tel. (33) 3511-1560, email escola.146757@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima até o dia 24/01/2024 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE TC 1000445/2023

A Caixa Escolar PROFESSORA MILCA DE OLIVEIRA ABRANTES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 08h, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios, com recurso Estadual - QESE - FONTE 21 da Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Dr. João Pinheiro, 195, Centro, Itambacuri/MG, CEP 39.830.000, Tel. (33) 3511-1560, e-mail escola.146757@educacao.mg.gov.br, a partir de 28/12/2023 até dia 09/01/2024 de 7h às 12h. Os quantitativos de itens e materiais estão disponíveis nos Anexos do Processo Licitatório Nº 03/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BALBINOPOLIS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14h, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Raul Rodrigues Salomão, localizada na Rua Rui Barbosa, 333, Centro, Santa Helena de Minas/MG, CEP 39874-000, Tel. (33) 988214382, e-mail escola.146447@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar BALBINOPOLIS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 16h, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Raul Rodrigues Salomão, localizada na Rua Rui Barbosa, 333, Centro, Santa Helena de Minas/MG, CEP 39874-000, Tel. (33) 988214382, e-mail escola.146447@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE TC Nº 1000503/2023

A Caixa Escolar BENJAMIM DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10h, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Benjamin da Cunha, localizada na Fazenda Batalha, s/n, Centro, Pavão/MG, CEP 39814-000, e-mail escola.147729@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024, às 08h.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

A Caixa Escolar PROFESSORA VICENTINA PENA, CNPJ no 19.588052/0001-59, Caixa Escolar CLÁUDIO MANOEL CNPJ no 19.587.427/0001-66, Caixa Escolar DE SUCANGA CNPJ no 19.6

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE (FEDERAL) TC Nº 1007247/2023

A Caixa Escolar GOVERNADOR BIAS FORTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10h30, Processo Licitatório nº 06/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Bias Fortes, até o dia 24/01/2024. A partir das 08h, às 17h na E E Governador Bias Fortes. Localizada na Rua Lambari, 205, Centro, Nanuque/MG, CEP 39.860.000, Tel. (33) 3621-2862, e-mail escola.147401@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE (ESTADUAL) TC Nº 1000479/2023

A Caixa Escolar GOVERNADOR BIAS FORTES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 11h, Processo Licitatório nº 07/2023 Modalidade Convite, para Aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Governador Bias Fortes, até o dia 24/01/2024. A partir das 08h, às 17h na EE Governador Bias Fortes. Localizada na Rua Lambari, 205, Centro, Nanuque/MG, CEP 39.860.000, Tel. (33) 3621-2862, e-mail escola.147401@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA – AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares: Caixa Escolar DE CARLOS CHAGAS, Caixa Escolar DR. JOÃO BERALDO, Caixa Escolar EPAMINONDAS OTONI, Caixa Escolar OLGA PRATES e Caixa Escolar LAGOINHA realizam Chamada Pública Coletiva nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/01/2024, às 14h, no e-mail da EE Dr João Beraldo: escola.146579@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DR. JOÃO BERALDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 15h o Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis com recurso do PNAE. Contrapartida Para Beneficiar Alunos Com Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. João Beraldo, localizada na Av. Gabriel Passos, 393, Centro, Carlos Chagas/MG, CEP 39864000, e-mail escola.146579@educacao.mg.gov.br, tel. (33)98770-1618, até o dia 29/01/2024, até às 13h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar SANTA BÁRBARA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023 às 13h, Processo licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE do TC 1000495/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Santa Bárbara, localizada na Rua Principal, 329, Povoad de Santa Bárbara, Novilhona, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39821000 Tel. (33)98827-8275, e-mail escola.147648@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/12/2023 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE.

A Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/01/2024, às 8h, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1000506/2023, Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, 149, Centro, Pescador/MG CEP 35114000, Tel. (33) 3583-1116, e-mail escola.147788@educacao.mg.gov.br, até dia 19/01/2024, às 10 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE.

A Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 23/01/2024 às 9h, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC nº 1007274/2023, Recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Tristão da Cunha, localizada na Rua Joaquim Gomes Pereira Guimarães, 149, Centro, Pescador/MG CEP 35114-000, Tel. (33) 3583-1116, E-mail escola.147788@educacao.mg.gov.br, até o dia 19/01/2024, às 10 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA, realizará Chamada Pública nº 08/2023, TC nº 1000506/2023, Recurso Estadual, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até às 08h do dia 24/01/2024, por meio eletrônico escola.147788@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar DR. TRISTÃO DA CUNHA, realiza Chamada Pública nº 09/2023, TC nº 1007274/2023, Recurso Federal, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até às 09h do dia 24/01/2024, por meio eletrônico escola.147788@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na página da internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA – AGRICULTURA FAMILIAR – RECURSO FEDERAL

As Caixas Escolares: ÁGUAS FORMOSAS, CAPITÃO INÁCIO SOARES, ACURSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO, CESÁRIO MATIAS DE ALMEIDA E MIGUEL PINHEIRO DO NASCIMENTO realizam Chamada Pública coletiva nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 27/02/2024 às 10h na sede da EE José Quaresma Da Costa, localizada na praça Minas Gerais nº 126 Centro, e-mail escola.145955@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA – AGRICULTURA FAMILIAR – RECURSO ESTADUAL

As Caixas Escolares: ÁGUAS FORMOSAS, CAPITÃO INÁCIO SOARES, ACURSIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, MAJOR RAIMUNDO FELICÍSSIMO, CESÁRIO MATIAS DE ALMEIDA E MIGUEL PINHEIRO DO NASCIMENTO realizam Chamada Pública coletiva nº 02/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 27/02/2024 às 10h30 na sede da EE José Quaresma Da Costa, localizada na praça Minas Gerais nº 126 Centro, e-mail: escola.145955@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DE PAMPÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024 às 08h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Pampá, localizada na Rua São Paulo, 10, Centro, Fronteira dos Vales/MG, CEP 39870-000 Tel. (33) 999981432, e-mail escola.146714@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar DE PAMPÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024 às 13h, Processo Licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Pampá, localizada na Rua São Paulo, 10., Centro, Fronteira dos Vales/MG, CEP 39870-000, Tel. (33) 999981432, e-mail escola.146714@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024 às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR RECURSO FEDERAL

A Caixa Escolar DE PAMPÁ realiza Chamada Pública nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2024, às 08h, na EE de Pampá, localizada na Rua São Paulo, 10, Centro, Fronteira dos Vales/MG, CEP 39.870-000, e-mail escola.146714@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na EE de Pampá.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR RECURSO ESTADUAL

A Caixa Escolar DE PAMPÁ realiza Chamada Pública nº 02/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2024, às 12h, na EE de Pampá, localizada na Rua São Paulo, 10, Centro, Fronteira dos Vales/MG, CEP 39.870-000, e-mail escola.146714@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na E. E. de Pampá.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar ANTONIO FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/02/2024, às 14h, Processo Licitatório nº 01/2024, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios, fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Antonio Ferreira, localizada na Rua Teodomiro Machado do Nascimento, 119, Antônio Ferreira, Francisópolis/MG, CEP 39.695-000 e-mail escola.147222@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar ANTONIO FERREIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 06/02/2024, às 16h, Processo Licitatório nº 02/2024, modalidade convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios/PNAE - FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Antonio Ferreira, localizada na Rua Teodomiro Machado do Nascimento, 119, Antônio Ferreira, Francisópolis/MG, CEP 39.695-000 e-mail escola.147222@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024, às 14 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PROFESSOR PATRICIO FERREIRA GOMES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20/02/2024 às 11h, Processo licitatório nº 23/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1007285/2023 (FONTE 36). Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Professor Patrício Ferreira Gomes, localizada na Rua Martinho Antônio de Souza, 150, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39800-285, tel. (33)3523038/35233068, e-mail escola.147958@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024 às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PROFESSOR PATRICIO FERREIRA GOMES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20/02/2024 às 13h, Processo licitatório nº 26/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE, TC 1000517/2023 (FONTE 21). Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Professor Patrício Ferreira Gomes, localizada na rua Martinho Antônio de Souza, 150, Teófilo Otoni/MG, CEP 39800-285, tel. (33) 3523038/35233068, e-mail escola.147958@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024 às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A Caixa Escolar PROFESSOR PATRICIO FERREIRA GOMES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará no dia 20/02/2024 às 10h, Processo licitatório nº 22/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1000517/2023 (FONTE 21). Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE Professor Patrício Ferreira Gomes, localizada na rua Martinho Antônio de Souza, 150, Teófilo Otoni/MG, CEP: 39800-285, tel. (33) 3523038/35233068, e-mail escola.147958@educacao.mg.gov.br até o dia 19/02/2024 às 10h.

120 cm -20 1886420 - 1

SRE PIRAPORA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR LUIZ DE PAULA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/ 01/2024 às 14:30 horas, Processo licitatório 020 / 2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes), com recursos Rede Estadual de Ensino. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E EMILIA DE PAULA, localizada na Rua Pernambuco nº 690 – Várzea da Palma/MG – CEP: 39.260-000 Telefone (38) 3731-4233 - E-mail: escola.82970@educacao.mg.gov.br até o dia 17/01/2024 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - RECURSO ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR LUIZ DE PAULA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/01/2024 às 14:00 horas, Processo licitatório 019/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos Rede Estadual de Ensino. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E EMILIA DE PAULA, localizada na Rua Pernambuco nº 690 – Várzea da Palma/MG – CEP: 39.260-000 Telefone (38) 3731-4233 - E-mail: escola.82970@educacao.mg.gov.br até o dia 17 / 01 / 2024 às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR SANTOS DUMONT torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 27/12/2023 às 09 horas Processo licitatório 012/2023 modalidades convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E Professora Améstia Gonçalves Longuihos, localizada na Rua Raimundo Nascimento nº 432, Santos Dumont CEP 39.274-164, telefone (38) 3741-2411 e e-mail: escola.81906@educacao.mg.gov.br, os envelopes deverão ser entregues até 27/12/2023 às 08 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO- MERENDA ESCOLAR PNAE

A CAIXA ESCOLAR PEDRO RODRIGUES DE MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE (fonte federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim de Paula Ferreira, localizada na Rua Dr. Antonio Gomes Pinto Coelho, nº 1.600, Bairro Centro, Município de Várzea da Palma – MG, CEP 39.260-000, Telefone (38)3731-1433, e-mail: escola.82937@educacao.mg.gov.br no período de 16/01/2024 a 31/01/2024, de 13h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO- MERENDA ESCOLAR CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR PEDRO RODRIGUES DE MENEZES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023 Modalidade Convite, para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos de Contrapartida Estadual (fonte estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Joaquim de Paula Ferreira, localizada na Rua Dr. Antonio Gomes Pinto Coelho, nº 1.600, Bairro Centro, Município de Várzea da Palma – MG, CEP 39.260-000, Telefone (38)3731-1433, e-mail: escola.82937@educacao.mg.gov.br no período de 16/01/2024 a 31/01/2024, de 13h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A CAIXA ESCOLAR GERALDO SANGUINETTE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/01/2024 às 10:10 horas, processo Licitatório Edital 011/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão solicitar informações e cópia completa do edital, através do E-mail: escola.223671@educacao.mg.gov.br até o dia 08/01/2024 até às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA HELOÍSA PASSOS torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 28/12/2023 às 14:30 horas, Processo licitatório Nº13/2023 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E Professora Heloisa Passos, localizada na Rua Ouro Preto, nº 212 – Bairro Santo Antônio Pirapora/MG – CEP: 39272-110 Telefone (38) 3741 1915 - E-mail: escola.81957@educacao.mg.gov.br até o dia 22/12/2023 às 13:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA ELENICE QUEIROZ DE SOUZA, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede da escola localizada no Distrito Rural de Paredão de Minas, Processo licitatório no 22/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na sede da EE DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS E MÉDIO, localizada na R. Jonas Carneiro, s/n, Distrito Paredão de Minas, Município de Buritizeiro/MG – CEP: 39280-000 – Telefone (38)99742-7750, e-mail: escola.346233@educacao.mg.gov.br até o dia 27/12/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR MARIA ANGÉLICA DE LIMA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 013/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do Edital, na Escola Estadual Professora Elisa Teixeira de Carvalho, localizada na Rua Jonas Carneiro, nº 371 – Centro – Buritizeiro/MG – CEP: 39.280.000. Telefone (38)3742-1148, E-mail: escola.79693@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024 às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR da Escola Estadual Conjunto Palmas torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18/01/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rua Custódio Sampaio, S/N, Conjunto Habitacional Otávio Fernandes da Silva – Várzea da Palma / MG – CEP 39260-000 – Telefone (38) 3731-1944. E-mail: escola.82945@educacao.mg.gov.br, até o dia 18/01/2024, às 13:00.

27 cm -20 1886326 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Anexa ao Colégio Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de janeiro 2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rubens Garcia, localizada na Rua Rubi, nº 88 – Jardim Nova Esperança – CEP 37750-000 – Telefone (035) 3295-3051, e-mail: escola.173169@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Anexa ao Colégio Imaculada Conceição torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de janeiro 2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Rubens Garcia, localizada na Rua Rubi, nº 88 – Jardim Nova Esperança – CEP 37750-000 – Telefone (035) 3295-3051, e-mail: escola.173169@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prof. Levindo Lambert torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 09 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Levindo Lambert, localizada na Rua Nicolau Coutinho, 56 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-007 – Telefone (35) 3291-1494, e-mail: escola.170852@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, até às 8 h45min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Levindo Lambert torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/01/2024, às 10 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Levindo Lambert, localizada na Rua Nicolau Coutinho, 56 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-007 – Telefone (35) 3291-1494, e-mail: escola.170852@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, até às 09 h45min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Antônio Lemos Barbosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16 de Janeiro2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 13/2023, Modalidade Carta Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Godofredo Rangel, localizada a Avenida Cabo Benedito Alves nº 416- CEP 37.415-602 Telefone (35) 3417-0402, e-mail: escola.174475@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Antônio Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/24 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre Antônio Vieira, localizada na Praça Dr. Leopoldo de Mesquita, nº10 – Córrego do Ouro, MG – CEP 37.163000 – Telefone (35)3853-5106, e-mail: escola.171701@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2024 às 12 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Presidente Kennedy torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 17:00 horas, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre João Vieira da Fonseca, localizada na Rua Wilson da Silva LEMOS, nº 200 – Centro – CEP 37.170-000 –Telefone (35): 3851-1493, e-mail: escola.171212@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, às 15:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Bosco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/02/2024, às 10:00, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Targino Nogueira, localizada na Av. Irmã Michaela, nº 54 – Centro – Elói Mendes (MG) CEP 37.110-000 – Telefone: (35) -3264-1363, e-mail: escola.172600@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2024, às 08:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Isaias Pereira de Carvalho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 7 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade tomada de preços, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Marcos, localizada na Rua Joaquim Ferreira Lima, 368, centro, Poço Fundo/MG – CEP 37757-000 – Telefone (35) 3283-1195, e-mail: escola.173878@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/24, das 7h às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Barão de Alfenas realiza Chamada Pública nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/01/2024, às 8:00 horas, na EE José Bonifácio, localizada na rua Prefeito Edgard Ferreira, 124, em Poço Fundo/MG – CEP 37757-000– Telefone (35) 3283-1200, e-mail: escola.173860@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portalagriculturfamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Barão de Alfenas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 33/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Bonifácio, localizada na rua Prefeito Edgard Ferreira nº 124 – Poço Fundo/MG – CEP 37.757-000 – Telefone (035) 3283-1200, e-mail: escola.173860@educacao.mg.gov.br até o dia 10/01/2024, às 08 h30.

EXTRATO DE EDITAL DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Divino Espírito Santo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 10h, Processo licitatório Nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da EE Santo Antônio do Cruzeiro, localizada no Povoad de Santo Antônio do Cruzeiro S/Nº - Nepomuceno-CEP 37250-000 – Telefone (35) 99853-0919, e-mail: escola.173436@educacao.mg.gov.br até o dia 16/01/2024, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Padre Armando Vareschi realiza Chamada Pública nº 001/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 18/01/2024, às 08:00h, na EE São Luiz Gonzaga, localizada na Rua Cel. Antônio Pedro Mendes nº 225 - Centro – CEP 37110-000 – Telefone (35) 3264-1011, e-mail: escola.319198@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portalagriculturfamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Armando Vareschi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Dora Ayres torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2023 às 14:30 horas, Processo licitatório nº 21/2023, Modalidade Processo Licitatório para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Vital Brasil, localizada na Rua João Bressane nº 220 – CEP 37.400-000 – Telefone (35) 3261-1411, e-mail: escola.171484@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, às 17:00 h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Barão do Rio Branco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 10h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Zoroastro Oliveira, localizada na Rua João Luiz Alves nº 302 – Centro – CEP: 37.400-000 – Telefone (035) 3261-1036, e-mail: escola.171492@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Leite torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30 de janeiro/2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 27/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Pedro Leite, localizada na Praça Pedro Leite nº 52 – Centro – CEP 37.120.000 – Telefone (35)3267-1239, e-mail: escola.173622@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 18 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Aracy Miranda, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024 às 09:00 horas, para Edital 07/2023, modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. Professora Aracy Miranda e no endereço ele, localizada na Rua Higino Luiz Ferreira nº 235 – Bairro Centenário – CEP 37.056-010 – Telefone (35) 3222-5505, até o dia 16/01/2024, às 08:30 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Manoel Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 34/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, localizada na R. Luiz Caldeira nº 184 – Carmo da Cachoeira – CEP 37225-000 – Telefone (35) 3225-1119, e-mail: escola.171786@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Manoel Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19 de janeiro de 2024, às 9:00 horas, Processo licitatório nº 33/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, localizada na R. Luiz Caldeira nº 184 – Carmo da Cachoeira – CEP 37225-000 – Telefone (35) 3225-1119, e-mail: escola.171786@educacao.mg.gov.br até o dia 18/12/2024, às 18:00h

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Manoel Costa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 35/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Wanderley Ferreira de Rezende, localizada na R. Luiz Caldeira nº 184 – Carmo da Cachoeira – CEP 37225-000 – Telefone (35) 3225-1119, e-mail: escola.171786@educacao.mg.gov.br até o dia 18/01/2024, às 18:00horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA
A Caixa Escolar Professora Aracy Miranda realiza Chamada Pública nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 16/01/2024, às 10:00h, na E E Professora Aracy Miranda, localizada na Rua Higino Luiz Ferreira,235 – Varginha-MG – CEP 370560-010 – Telefone (35) 32225505, e-mail: escola.175102@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://agriculturfamiliar.educacao.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Maria Rita Lisboa Pereira Santoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/01/2024, às 14h30min Processo Licitatório nº 25/2023, Modalidade Licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Maria Rita Lisboa Pereira Santoro, localizada na Rua Dr. Américo Werneck, nº 116 – Centro – Lambari - CEP 37.480-000 – Telefone (035) 3271-1194, e-mail: escola.172987@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/01/2024, às 18h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prof. Célio Júlio dos Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/1/2024, às 09 horas, Processo licitatório nº 38/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada à Rua Prof. Antônio Bernardes nº347 – Centro – CEP 37.177-000 – Telefone (35) 3856-1249, e-mail: escola.172693@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/1/2024, das 7h às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Prof. Célio Júlio dos Passos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/1/2024, às 09 horas, Processo licitatório nº 39/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dr. Lauro Corrêa do Amaral, localizada à Rua Prof. Antônio Bernardes nº347 – Centro – CEP 37.177-000 – Telefone (35) 3856-1249, e-mail: escola.172693@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/1/2024, das 7h às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Ordomundi Gomes Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024 às 09:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Umbelina de Andrade Gomes, localizada na rua Engenheiro Teixeira Soares nº 213 – Regina Coeli – CEP 37420-000 – Telefone (035) 3251-1780, até o dia 18/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Ordomundi Gomes Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024 às 10:30 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Umbelina de Andrade Gomes, localizada na rua Engenheiro Teixeira Soares nº 213 – Regina Coeli – CEP 37420-000 – Telefone (035) 3251-1780, até o dia 18/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Ordomundi Gomes Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2024 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Maria Umbelina de Andrade Gomes, localizada na rua Engenheiro Teixeira Soares nº 213 – Regina Coeli – CEP 37420-000 – Telefone (35) 3251-1780, até o dia 18/01/2024, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Antônio Domingues Chaves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01-02-2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 15-2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professor Antônio Domingues Chaves, localizada na rua Antônio Frederico Ozanan nº S/N – CEP: 37.044-480 – Telefone (35) 3221-7518, e-mail: escola.175072@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/01/24 às 14:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Arlindo Silveira Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024, às 14 horas, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. A partir de 09 de janeiro de 2024, os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Arlindo Silveira Filho, localizada na Praça: Dr. Augusto Valadão, 550 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-227 – Telefone (35) 3291-1425, e-mail: escola.170780@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 13h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Arlindo Silveira Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024, às 14 horas, Processo licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. A partir de 09 de janeiro de 2024, os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Arlindo Silveira Filho, localizada na Praça: Dr. Augusto Valadão, 550 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37.130-227 – Telefone (35) 3291-1425, e-mail: escola.170780@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2024, às 13h30min

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Lourdes de Fatima Maciel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 29/2023 Modalidade cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola Estadual Esperança, localizada na Rua: Raimundo Corrêa, 199, centro, CEP 37.490-000 – Telefone (35)99948-9698, e-mail: escola.174106@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023 às 16:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Lourdes de Fatima Maciel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023 às 16:00 horas, Processo licitatório nº 30/2023 Modalidade cotação de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola Estadual Esperança, localizada na Rua: Raimundo Corrêa, 199, centro, CEP 37.490-000 – Telefone (35):99948-9698, e-mail: escola.174106@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023 às 16:30.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Deputado Teodósio Bandeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de janeiro 2024, às 09 horas, o processo licitatório nº 01/2024, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Deputado Teodósio Bandeira, localizada na Travessa São Luiz nº 47 – Centro – Três Pontas –MG – CEP 37190-000 – Telefone: (35)3265-7037, e-mail: escola.174688@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, às 22horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dona Rita Cândida da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/02/2024, às 7h30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Padre João Neiva, localizada na Rua Pio XII nº 77 – Centro – Cep: 37.195.000 – Telefone: (35) -3858 -1151, e-mail: escola.173975@educacao.mg.gov.br até o dia 27/02/2024, às 07h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Douradinho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 20/2023, Modalidade Convite, aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Douradinho, localizada na Praça Belo Horizonte nº 09 – Douradinho, Município de Machado MG – CEP 37755-000 – Telefone (35): 3631-2664, e-mail: escola.173223@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Julião Felipe Simão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Maria Augusta Vieira Corrêa, localizada na Rua Dr Artur Brandão nº 73 – Bairro: Botofogo – CEP 37190-000 – Telefone (035) 3265-7099, e-mail: escola.174769@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024 das 07 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 38/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 48, Santa Teresa – Três Pontas MG – CEP 37.190-000 – Telefone (35) 3265-1389, ou por e-mail: escola.174700@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Inocêncio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 39/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Jacy Junqueira Gazola, localizada na Rua Professor José Vieira de Mendonça nº 48, Santa Teresa – Três Pontas MG – CEP 37.190-000 – Telefone (35) 3265-1389, ou por e-mail: escola.174700@educacao.mg.gov.br até o dia 05/02/2024, às 18:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Felipe Capelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Licas de Lima, localizada na Praça Negraô de Lima nº 731 – Centro – CEP 37.250.000 – Telefone (035) 3861-1234, e-mail: escola.173380@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Felipe Capelo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Licas de Lima, localizada na Praça Negraô de Lima nº 731 – Centro – CEP 37.250.000 – Telefone (035) 3861-1234, e-mail: escola.173380@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 11:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Pinto Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Profª Maria Olímpia de Oliveira, localizada na Av: Padre José Nasser, s/ nº, bairro Centro – Fama - MG – CEP 37.144-000 – Telefone (35) 3296-1112, e-mail: escola.305006@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/02/2024, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Pedro Pinto Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/02/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Profª Maria Olímpia de Oliveira, localizada na Av: Padre José Nasser, s/ nº, bairro Centro – Fama - MG – CEP 37.144-000 – Telefone (35) 3296-1112, e-mail: escola.305006@educacao.mg.gov.br, até o dia 15/02/2024, às 10:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Filomena Maria Coelho Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Monsenhor Teófilo Sáez, localizada na Rua Santos Dumont, nº461 – Bela Vista – CEP 37160- 000 – Telefone (35) 3853-1210, e-mail: escola.239143@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professora Filomena Maria Coelho Pimentel torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Monsenhor Teófilo Sáez, localizada na Rua Santos Dumont, nº461 – Bela Vista – CEP 37160- 000 – Telefone (35) 3853-1210, e-mail: escola.239143@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024, às 17hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dom Pedro I torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 9:00 horas, Processo Licitatório nº 22/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dom Pedro I, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 282, Centro – Machado/MG – CEP 37750-000 – Telefone (035) 3295-1209, e-mail: escola.173215@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2024, às 9:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Escola Estadual de Três Corações de 1º e 2º Graus realiza Chamada Pública nº 001/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 26/01/2024, às 14:00, na EE Américo Dias Pereira, localizada na Nelson Rezende Fonseca nº 294 – Centro – CEP 37410-175 – Telefone (35) 3231-1443, e-mail: escola.174416@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: <http://portalagriculturfamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Escola Estadual de Três Corações de 1º e 2º Graus torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 001/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Américo Dias Pereira, localizada na Rua Nelson Rezende Fonseca nº 294 – Centro – CEP 37410-175 – Telefone (35) 3231-1443, e-mail: escola.174416@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 13:00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Odilon Fachardo Junqueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/01/2024, às 10 horas, Processo licitatório nº 23/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Prof.ª Alda de Moura Carvalho, localizada na Praça Monsenhor Lefort, s/nº, centro, São Bento Abade – MG, CEP 37407-000, Telefone (35) 9 8438-4919, e-mail: escola.174017@educacao.mg.gov.br até o dia 09/01/2024, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Paulo Alcoforado Cavalcante torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 35/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Nunes Ferreira, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 245 Lambari–CEP 37480-000–Telefone (35) - 3271-1555, e-mail: escola.173029@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2024, às 10:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Paulo Alcoforado Cavalcante torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/03/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 36/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Nunes Ferreira, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 245 Lambari–CEP 37480-000–Telefone (35) - 3271-1555, e-mail: escola.173029@educacao.mg.gov.br até o dia 01/03/2024, às 10:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Paulo Alcoforado Cavalcante torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/04/2024, às 11:00 horas, Processo licitatório nº 37/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Nunes Ferreira, localizada na Avenida Getúlio Vargas nº 245 Lambari–CEP 37480-000–Telefone: (35) - 3271-1555, e-mail: escola.173029@educacao.mg.gov.br até o dia 05/04/2024, às 10:30 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Olímpia de Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 10 horas, Processo Licitatório nº 22/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail ou na sede da EE Olímpia de Brito, localizada na Avenida Duque de Caxias nº 573 – Santa Tereza – CEP 37410-224 – Telefone (35) 3232-2960, e-mail: escola.174467@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Olímpia de Brito torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 10 horas e 30 minutos, Processo Licitatório nº 23/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail ou na sede da EE Olímpia de Brito, localizada na Avenida Duque de Caxias nº 573 – Santa Tereza – CEP 37410-224 – Telefone (35) 3232-2960, e-mail: escola.174467@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Mãe Maria torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 19/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof Alfofredo Galdino, localizada na Rua Prefeito José Frederico Schmidt, nº478 – Jardim Bela Vista, Paraguaçu – CEP 37.120-000 – Telefone (035) 3267-4200, e-mail: escola.173631@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Professor Jacinto Pereira de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Bárbara Heliodora, localizada na Rua Dr. Joaquim Maciel Didier nº 334 – São Gonçalo do Sapucaí – CEP 37.490-000 – Telefone (035) 3241-1248, e-mail: escola.174033@educacao.mg.gov.br até o dia 06/01/2024 às 12h00min.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Professor Jacinto Pereira de Almeida realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 20/01/2024, às 12h00, na EE Bárbara Heliodora, localizada na Rua: Dr. Joaquim Maciel Didier nº 334 – São Gonçalo do Sapucaí – CEP 37490-000 – Telefone (035) 3241-1248, e-mail: escola.174033@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: <http://portalagriculturfamiliar.mg.gov.br>

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Irmão Mário Esdras realiza Chamada Pública Unificada nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia17/01/2024, às 09 hs, na EE Prof. Eduardo Daniel Ferreira Dias, localizada na Praça Dr. Alfredo Barbalho, nº60, Centro, Campos Gerais- MG– CEP

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Mestre Cornélio e a Caixa Escolar Francisco Sales tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 22/01/2024 às 09h:00, a chamada pública unificada nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, do empreendedor rural ou de suas organizações para alimentação escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e projeto de venda até o dia 19/01/2024, às 13h00, na E. E. Mestre Cornélio, localizada na Rua Bernardino Gonçalves Aniceto, nº 85 - Bairro: Araçás - Capim Branco/MG – CEP: 35.730-000 – Telefone: (31) 97266-8010, e-mail: escola.310611@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar Alferes torna público aos interessados que realizará no dia 08/02/2024, às 10h00, abertura dos envelopes das propostas, referente ao Processo Licitatório nº 06/2023 para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e Contrapartida Recurso Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital com todas as exigências e condições através do e-mail: escola.368237.caixaescolar@educacao.mg.gov.br, Colégio Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais localizado na Rua Doutor Afonso França Teixeira, nº 126 – CDI- II, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-970 – Telefone: (31) 2106-6550, ramal 6564. O Edital nº 06/2023 estará afixado no Colégio e disponível aos interessados a partir do dia 12/01/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Senhor Diolino Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 13h00, chamada pública unificada nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da agricultura familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Diolino Moreira, localizada na Rua Dr. José da Silva Campolina, nº s/n - Bairro: Centro - Cidade: Núcleo João Pinheiro, Funilândia/MG – CEP: 35.736-000 - Telefone: (31) 3713-7170, e-mail: escola.141054@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Senhor Diolino Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 13h00, Processo Licitatório nº 13/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141054@educacao.mg.gov.br da E. E. Diolino Moreira, localizada na Rua Doutor José da Silva Campolina, s/nº, Núcleo João Pinheiro, Funilândia/MG – CEP: 35.736-000 – Telefone: (31) 3713-7047, até o dia 28/01/2024 às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Prof. Cândido Azeredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024, às 09h00, Processo Licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141844.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Prof. Cândido Azeredo, localizada na Rua Goiás, nº 1.120 – Bairro: Boa Vista – CEP: 35.700-085 – Telefone: (31) 3771-3514, até o dia 16/02/2024, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA OBRAS (ACIMA DE R\$ 500.000,00)

A Caixa Escolar Renato Filgueiras torna público, para conhecimento dos interessados, o Processo Licitatório nº 009/2023, Modalidade Tomada de Preço para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de (reforma e/ou ampliação). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Renato Filgueiras, localizada na Rua Hélio Filgueiras, nº 81, Bairro: Centro – CEP: 35.669-000, local onde será executada a obra, pelo Telefone: (37) 3274-1150, ou através do e-mail: escola.34860.caixaescolar@educacao.mg.gov.br. A visita técnica obrigatória ao local da obra ocorrerá no período de 15/01/2024 a 31/01/2024 mediante agendamento prévio. O julgamento de certame ocorrerá às 13h00 do dia 16/02/2024.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Prefeito Zico Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 08h00, Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.218944@educacao.mg.gov.br da E. E. Prefeito Zico Paiva, localizada na Rua Apucarana, nº 68 – Bairro: Aeroporto – CEP: 35.701-304 – Telefone: (31) 3773-7014 até o dia 11/01/2024 às 21h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Prefeito Zico Paiva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024, às 09h30min, Processo Licitatório nº 18/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.218944@educacao.mg.gov.br da E. E. Prefeito Zico Paiva, localizada na Rua Apucarana, nº 68 – Bairro: Aeroporto – CEP: 35.701-304 – Telefone: (31) 3773-7014 até o dia 11/01/2024 às 21h30min.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Olinto Satyro Alvim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 9h00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade: Tomada de Preço para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações do edital até o dia 15/01/2024, até às 12h00, por meio do endereço de e-mail: escola.141704.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Dr. Olinto Satyro Alvim, localizada na Rua: Santa Juliana, nº 2.287, Bairro: Olinto Alvim, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-351 – Telefone: (31) 3771-3577.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cláudio Pinheiro de Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2024, às 09h00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do Edital na sede da E. E. Cláudio Pinheiro de Lima, localizada na Rua: Frei Estevão, nº 402 – Bairro: Centro – CEP: 35.780-000 – Telefone (31) 3715-1308, e-mail: escola.140538.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2024, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Maria Tanure torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 14h00, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE, do Termo Compromisso nº 1007146/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Edite Furst, localizada na Av.: Abílio Tanure, nº 294 – Bairro: Eldorado – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-166 – Telefone (31) 3774-4344, e-mail: escola.141640@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (PRESENCIAL)

A Caixa Escolar Maria Tanure torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 16h00, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Termo de Compromisso nº 1000379/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Edite Furst, localizada na Av.: Abílio Tanure, nº 294 – Bairro: Eldorado – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-166 – Telefone (31) 3774-4344, e-mail: escola.141640@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

As Caixas Escolas da E. E. Professor Francisco Tibúrcio, E. E. Renato Filgueiras, E. E. Diogo de Castro e E. E. Conceição Maciel de Freitas, realizam Chamada Pública nº 05/2023 (Recurso PNAE Contrapartida) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de Suas Organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/01/2024, às 09h00, na E. E. Professor Francisco Tibúrcio, localizada na Praça: José Aniceto, s/ nº – Bairro: Centro – Maravilhas/MG – CEP 35.666-000 – Telefone (37) 3272-1105, e-mail: escola.34274.caixaescolar@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR (PRESENCIAL)

As Caixas Escolas da E. E. Professor Francisco Tibúrcio, E. E. Renato Filgueiras, E. E. Diogo de Castro e E. E. Conceição Maciel de Freitas, realizam a Chamada Pública nº 06/2023 (Recurso PNAE Federal), para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de Suas Organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, para Habilitação e Projeto de Venda até o dia 29/01/2024, às 10h00, na E. E. Professor Francisco Tibúrcio, localizada na Praça: José Aniceto, s/nº – Bairro: Centro – Maravilhas/MG – CEP: 35.666-000 – Telefone (37) 3272-1105, e-mail: escola.34274.caixaescolar@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Flávio Castelo Branco Gutierrez torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/2024, às 10h00, Processo Licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE e Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.141801.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Deputado Renato Azeredo, localizada na Rua: Delfinópolis, nº 275 – Bairro: Interlagos – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.701-340 – Telefone (31) 3774-0016, até o dia 29/01/2024, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Joaquina Cândida Moreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 08h00, Processo Licitatório nº 04/2023, Merenda Regular e Integral, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do Termo de Compromisso nº 1001457/2023 e Termo de Compromisso nº 1008277/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço e-mail: escola.310654@educacao.mg.gov.br, localizada na Av.: Francisco Simões, nº 71 – Bairro: Dom Bosco – Pároapeba/MG – CEP: 35.774-000 – Telefone (31) 3714-4192, até o dia 19/01/2024, às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Governador Juscelino torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 09h00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital até o dia 15/01/2024, até às 12h00, por meio do endereço de e-mail: escola.310689.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Governador Juscelino, localizada na Rua: Capitão José Pereira da Costa, nº 167 – Bairro: São Geraldo – Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-620 – Telefone (31) 3773-4186.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – PNAE

A Caixa Escolar Dona Francisca de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/02/2024, às 07h30min, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis, com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.141437.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Dona Francisca de Oliveira, localizada na Rua: Capitão Olímpio, nº 611 – Bairro: Cristos – Pompéu/MG – CEP: 35.640-000 – Telefone (37) 3523-1376, até o dia 28/02/2024, às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 9h00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis com Recursos da Contrapartida e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital na sede da E. E. Dr. Afonso Viana, localizada na Rua: Frei Eustáquio, nº 382 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-480 – Telefone (31) 3773-2578, e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 27/12/2023, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Doutor Arthur Bernardes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/01/2024, às 9h00, Processo Licitatório nº 15/2023, Modalidade Tomada De Preços, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Dr. Arthur Bernardes, localizada na Praça: Melo Viana, nº 20 – Bairro: Centro – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-044 – Telefone (31) 3774-3040, e-mail: escola.141631@educacao.mg.gov.br até o dia 15/01/2024, das 07h00 às 15h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Dr. Afonso Viana torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida e PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Dr. Afonso Viana, localizada na Rua Frei Eustáquio, nº 382, – Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 35.700-480 – Telefone: (31) 3773-2578 e-mail: escola.141593.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 27/12/2023 às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Pedro Roberto de Menezes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/02/2024, às 08h30, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital por meio do endereço de e-mail: escola.141470@educacao.mg.gov.br da E. E. Pedro Roberto de Menezes, localizada na Av.: Ministro Francisco Campos, nº 903 – Distrito Silva Campos – Pompéu/MG – CEP: 35.640-000 – Telefone (37) 3460-1430, até o dia 23/02/2024, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Ulisses Vasconcelos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/01/2024, às 09h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Fonte 3 e Fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141721.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, localizada na Rua Monsenhor Messias, nº 111- Bairro: Centro – Sete Lagoas/MG, CEP: 35.700-041 – Telefone: (31) 3771-2705 até o dia 13/01/2024 às 12h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Marcos Santiago Pinheiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 13h40min, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios com Recursos Federal e Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E. E. Apio Sólton Cardoso, localizada na Rua: Vereadora Lumariza Marques Viana, nº 95 – Bairro: Belo Vale – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.702-316, a partir do dia 30/01/2024. O prazo para entrega da documentação será até às14h00, do dia 06/02/2024.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Mauro Nogueira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/02/2024, às 09h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Santos Azeredo, localizada na Avenida Antônio Mendonça Chaves, nº 22 – Bairro: Vapabuçu – CEP: 35.701-141 – Telefone (31) 3773-7015, e-mail: escola.141909.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 20/02/2024, às 17h00.

39º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE UBERABA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Serve Bem Odilon de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2023, às 08:00:00 hs, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da CONTRAPARTIDA ESTADUAL. Os interessados deverão apresentar a documentação prevista em seu Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar e Nota Técnica SEE nº 01/2021.E obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Nossa Senhora de Lourdes, localizada na Rua Rio Bonito, nº 632 Bairro Centro Cidade: Iturama-MG – CEP 38280-000 – Telefone (034) 34110305, e-mail: escola.159182@educacao.mg.gov.br até o dia 12/06/2023, às 07:00h.

4 cm -20 1886359 - 1

SRE DE ITUIUTABA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar Ituiutaba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/12/2023 às 09:30 horas, Processo licitatório no 06/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Arthur Junqueira de Almeida, localizada na Avenida Quarenta e Três no 183, Bairro Setor Sul, Ituiutaba-MG CEP 38300-014 – Telefone (034) 3262-4806, e-mail: escola.196576@educacao.mg.gov.br até o dia 27/12/2023 às 11h30. O Edital e seus anexos estão disponíveis na página da Internet: https://sreitiutaba.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Coronel João Martins torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 08 de Janeiro de 2024, às 08:00horas, Processo Licitatório nº 03/2023, modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE / Federal e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo Telefone (34) 3268-5548 ou e-mail: escola.196525@educacao.mg.gov.br .

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Coronel Tonico Franco torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28/12/2023, às 7:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Coronel Tonico Franco, localizada na Rua Cônego Ângelo Tardio Bruno nº 375Cidade-Ituiutaba-MG CEP 38.307.052 – Telefone (34) 3262.1754, e-mail: escola.196533@educacao.mg.gov.br. até o dia 27/12/2023, às 20h00.O Edital e seus anexos estão disponíveis na página da Internet: https://sreitiutaba.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar José Paranaíba torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 29/12/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 010/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Paranaíba, localizada na Av. Acrc, 968, Centro – Santa Vitória – CEP: 38320-000 – Telefone (034) 3251-1473, e-mail: escola.196738@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, às 17:00 h.

10 cm -20 1886358 - 1

SRE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Maria Augusta Pires Granzinoli torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2024, às 14:00h Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dyrcce José Silva e Souza localizada na Rua: Marechal Damasceno Portugal, nº225, Bairro:Centro, Cidade:Santana do Deserto – MG – CEP: 36.620-000 – Telefone: (32) 3275-1118, e-mail: escola.338796@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2024, às 21:00h.

3 cm -20 1886305 - 1

SRE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar VIEIRA MARQUES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 15/01/2024 às 10h, Processo licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Vieira Marques, localizada na Avenida Rui Barbosa, nº 201 – Bairro: Centro, Cidade: Santos Dumont MG – CEP: 36.240-108 – Telefone (32) 3251-4481, e-mail: escola.69990@educacao.mg.gov.br até o dia 12/01/2024, às 17h.

3 cm -20 1886222 - 1

SRE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Doutor Clemente Mariani torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/01/2024, às 9:00h, Processo licitatório nº 7/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dr. Clemente Mariani, localizada na Rua Eunice Weaver, s/n, Bairro Carlos Chagas, Cidade Juiz de Fora – MG – CEP: 36.081-240 – Telefone (32) 3221 4301, e-mail: escola.68667@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 16h.

3 cm -20 1886242 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE

EXTRATO DE EDITAL PARA ADQUIRIR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Dr. Antônio Nogueira Rezende torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 11h, Processo licitatório nº 36/2023, Modalidade Convite, para aquisição de produtos alimentícios de mercado convencional. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE. Dr. Antônio Nogueira de Rezende localizada na Rua José Costa Neves nº 150 – Buarque de Macedo – Conselheiro Lafaiete-MG – CEP 36409-000 – Telefone (031) 3739-5946, e-mail: escola.193801@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, até às 10h.

3 cm -20 1886393 - 1

SRE-LEOPOLDINA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 13:00 horas. Processo Licitatório Nº 037/2023, Modalidade Convite para a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Verba Regular. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Guido Marlière, localizada na Rua Tenente Luiz Ribeiro - nº 110 – Vila Domingos Lopes -CEP 36774-034 – Telefone (032) 3422-1174, e-mail: escola.97357@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/01/2024, às 12:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 13:00 horas. Processo licitatório Nº 038/2023, Modalidade Convite para a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Verba Regular. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Guido Marlière, localizada na Rua Tenente Luiz Ribeiro - nº 110 – Vila Domingos Lopes -CEP 36774-034 – Telefone (032) 3422-1174, e-mail: escola.97357@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/01/2024, às 12:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 13:00 horas. Processo licitatório Nº 039/2023, Modalidade Convite para a aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos da Verba Regular. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Guido Marlière, localizada na Rua Tenente Luiz Ribeiro - nº 110 – Vila Domingos Lopes -CEP 36774-034 – Telefone (032) 3422-1174, e-mail: escola.97357@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/01/2024, às 12:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 13:00 horas. Processo licitatório Nº 040/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Verba Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Guido Marlière, localizada na Rua Tenente Luiz Ribeiro - nº 110 – Vila Domingos Lopes -CEP 36774-034 – Telefone (032) 3422-1174, e-mail: escola.97357@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/01/2024, às 12:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 13:00 horas. Processo licitatório Nº 041/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Verba Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Guido Marlière, localizada na Rua Tenente Luiz Ribeiro - nº 110 – Vila Domingos Lopes -CEP 36774-034 – Telefone (032) 3422-1174, e-mail: escola.97357@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/01/2024, às 12:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR GUIDO THOMAZ MARLIÈRE torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 13:00 horas. Processo licitatório Nº 042/2023, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Verba Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Guido Marlière, localizada na Rua Tenente Luiz Ribeiro - nº 110 – Vila Domingos Lopes -CEP 36774-034 – Telefone (032) 3422-1174, e-mail: escola.97357@educacao.mg.gov.br. Até o dia 29/01/2024, às 12:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR “JOÃO IGNÁCIO PEIXOTO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual “PROFESSOR CLÓVIS SALGADO”, localizada na Rua Pergentino Dutra de Siqueira, nº 10, CEP: 36.774-776 telefone:(032)3421-7029 email: escola.97381@educacao.mg.gov.br

A CAIXA ESCOLAR “JOÃO IGNÁCIO PEIXOTO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 15:00 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos contrapartida para beneficiar alunos com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual “PROFESSOR CLÓVIS SALGADO”, localizada na Rua Pergentino Dutra de Siqueira, nº 10, CEP: 36.774-776 telefone:(032)3421-7029 email: escola.97381@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar “SÃO JOSÉ” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/01/2024, às 7h30min, PROCESSO LICITATORIO nº LIC 04/2023 e LIC 05/2023, modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis) com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual “Professor Botelho Reis”, localizada na Praça Professor Botelho Reis, 178 – Rosário – Leopoldina (MG) – CEP 36.704-104 – tel (32) 3441 – 7119 – e-mail: escola.98302@educacao.mg.gov.br até o dia 02/01/2024, às 17 (dezessete) horas.

A CAIXA ESCOLAR “SEBASTIÃO MEDEIROS” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de fevereiro de 2024, às 9: 15 horas, Processo licitatório nº 24/2023, 25/2023 e 26/2023 Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Sebastião Medeiros”, localizada na Rua Marcos Piores, s/nº, CEP. 36.708.600, Ribeiro Junqueira, telefone: (032) 3442-1121 e-mail: escola.98353@educacao.mg.gov.br, até o dia 05/02/2024 às 09:00 h.

A CAIXA ESCOLAR “AMERICO DE SOUZA ALMADA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 16/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CEP: 36.708.000, telefone: (032) 3447-2162 – TC999870/2023, e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024 às 9:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR “AMERICO DE SOUZA ALMADA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10:15 horas, Processo licitatório nº 17/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CEP: 36.708.000, telefone: (032) 3447-2162 – TC999870/2023, e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024 às 09:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR “AMERICO DE SOUZA ALMADA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 18/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMÍLIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CEP: 36.708.000, telefone: (032) 3447-2162 – TC1006636/2023, e-mail: escola.98337@educacao.m

A CAIXA ESCOLAR “AMERICO DE SOUZA ALMADA” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/02/2024, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 20/2023, modalidade Convite para a aquisição de material de papelaria com recursos de Manutenção e Custeio. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. DR. POMPLILIO GUIMARÃES localizada na PRAÇA SANTA CRUZ, S/N, PIACATUBA, CEP: 36.708.000, telefone: (032) 3447-2162 – TC992964/2023, e-mail: escola.98337@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2024 às 09:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR JOSE EDGARD SOARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de janeiro de 2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 16, Modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Escola Estadual Luiz Salgado Lima, localizada na Rua Cândida Maria Fajardo Lamóglia, nº 55, Bairro: Maria Guimarães França – CEP 36700-000, Telefone (32) 3441-9073, e-mail: escola.98256@educacao.mg.gov.br, até o dia 30 de janeiro de 2024, às 16:00.

A CE SIDNEY FRANCINO DE SÃO JOSÉ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2024 às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, TC 1006629/2023 e recursos da Contrapartida Estadual, TC 999863/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Augusto dos Anjos, localizada na Rua Rabino Manoel Januário, nº 96 – bairro Alto do Cemitério – Leopoldina/MG – CEP 36705-142 – Telefone (032) 3441-3093, e-mail: escola.98175@educacao.mg.gov.br até o dia 22/01/2024 às 17:00h.

A CAIXA ESCOLAR “OCTÁVIO DE CASTRO CORTES” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/02/2024, às 11:00 horas, Processo Licitatório nº 12/2023, modalidade Convite para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. SÃO JOSÉ localizada na Rua José Mercadante, 218, Porto Velho, Além Paraíba - MG, telefone: (32) 34628014 e-mail: escola.96512@educacao.mg.gov.br, até o dia 06/02/2024 até às 10:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR “RENNEE FAJARDO CÔRTEZ” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024, às 10:00horas, Processo Licitatório nº 02/2024, Modalidade Convite para a Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Sebastião Cerqueira”, localizada na Rua Paulo Vieira de Carvalho, nº 60, CEP. 36.660-000, telefone: (032) 3462-4600 email: escola.96521@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2024 às 09:30 horas.

A CAIXA ESCOLAR “RENNEE FAJARDO CÔRTEZ” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2024, às 10:00horas, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade Convite para a Aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “Sebastião Cerqueira”, localizada na Rua Paulo Vieira de Carvalho, nº 60, CEP. 36.660-000, telefone: (032) 3462-4600 email: escola.96512@educacao.mg.gov.br, até o dia 25/01/2024 às 09:30 horas.

40 cm -20 1886265 - 1

SRE GOVERNADOR VALADARES
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Manoel Pedro Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 8h, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Machado de Assis, localizada na Rua Bias Fortes, 26, Bairro Centro, Aimorés-MG, CEP 35.200-000, Telefone (33) 3267-1109, e-mail: escola.41793@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, de 8h às 17h.

A Caixa Escolar Manoel Pedro Sales torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 8h30min, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis e perecíveis com recursos de Contrapartida Estadual para beneficiar alunos do Ensino Fundamental e servidores da Educação Básica com alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Machado de Assis, localizada na Rua Bias Fortes nº 26, Bairro Centro, Aimorés-MG, CEP 35.200-000, Telefone (33) 3267-1109, e-mail: escola.41793@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, de 8h às 17h.

A Caixa Escolar Pedro Ribeiro Cavalcante Filho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2024, às 10 horas, Processo Licitatório nº 006/2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Pedro Ribeiro Cavalcante Filho, localizada na Av. Washington Luiz, 2.401 – B. Santa Rita – Governador Valadares – CEP: 35.040-560. Telefone: (33) 3277-9990 e-mail: escola.43222@educacao.mg.gov.br. Até o dia: 23/01/2024 às 09 horas.

A Caixa Escolar Agnelo Elpidio da Silva Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05/01/2024, às 10:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Cristiano Machado, localizada à Rua Manoel Pedro da Silva, nº 69, Distrito de Felicina, cidade Açuena, MG – CEP 35.147-200, telefone (33) 99930-2513 e-mail: escola.41611@educacao.mg.gov.br até o dia 05/01/2024, às 10:00 horas.

A Caixa Escolar Sebastiana Alves De Souza, inscrita no CNPJ nº 19.852.557/0001-89 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 08 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida, do Termo de Compromisso 999101/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Frei Inocêncio, localizada à Rua Santa Maria, nº 60, Bairro Centro, cidade Frei Inocêncio, MG – CEP 35112-000, telefone (33)3284-1155, e-mail: escola.42901@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Sebastiana Alves De Souza, inscrita no CNPJ nº 19.852.557/0001-89 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 08 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, do Termo de Compromisso 1005866/2023. Os interessados poderão obter informações, e cópia do edital completo na sede da E.E Frei Inocêncio, localizada à Rua Santa Maria, nº 60, Bairro Centro, cidade Frei Inocêncio, MG – CEP 35112-000, telefone (33)3284-1155, e-mail: escola.42901@educacao.mg.gov.br até o dia 19/01/2024, às 16:00 horas.

A Caixa Escolar Primeiro de Junho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 08 /2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do PNAE/ QUESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Primeiro de Junho, localizada na Fazenda Califórnia, s/nº, Sede, Tumiritinga – MG, CEP: 35125-000 – Telefone (33) 32351763, e-mail: escola.246379@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 13:30 horas.

A Caixa Escolar Primeiro de Junho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/01/2024, às 15:30 horas, Processo Licitatório nº 07 /2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, com recursos do VINCULADOS. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Primeiro de Junho, localizada na Fazenda Califórnia, s/nº, Sede, Tumiritinga – MG, CEP: 35125-000 – Telefone (33) 32351763, e-mail: escola.246379@educacao.mg.gov.br até o dia 29/01/2024, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Theolinda de Souza Carmo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/02/2024 às 10:30 horas, Processo Licitatório nº: 05/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Theolinda de Souza Carmo, localizada na Rua Joaquim Costa, s/nº- Bairro Santa Rita - Governador Valadares/MG – cep.: 35040-300, Telefone: (33) 3277-2662 e-mail: escola.43265@educacao.mg.gov.br a partir do dia 27 de dezembro de 2023. A entrega da documentação deverá ser até o dia 16/02/2024 às 17:30hs

A Caixa Escolar Maria de Lemos Matos, da Escola Estadual Luiz de Camões torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de contrapartida (QESE) para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Luiz de Camões, localizada na Avenida Amazonas, nº 1278, Centro, Tumiritinga – MG, CEP: 35125-000 – Telefone (33) 998728453, e-mail: escola.45730@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Maria de Lemos Matos, da Escola Estadual Luiz de Camões torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/01/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recurso de VINCULADOS para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Luiz de Camões, localizada na Avenida Amazonas, nº 1278, Centro, Tumiritinga – MG, CEP: 35125-000 – Telefone (33) 998728453, e-mail: escola.45730@educacao.mg.gov.br até o dia 30/01/2024, às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Anna Gonçalves da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 9:30 horas, Processo Licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sinhaninha Gonçalves, localizada na Rua Dona Cotinha Gonçalves, nº 89, Centro, Coraci-MG. CEP 39.710-000, Telefone (033) 3291-1581, e-mail: escola.42358@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, às 7h30.

A Caixa Escolar Prof.º Nilton Fernandes da Silva torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite Termo de Compromisso Estadual e Federal para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Prof.º Elge Renan Braga, localizada na Praça São Judas Tadeu, nº53 São Sebastião do Bugre, Coraci/MG – CEP 39712-000 – e-mail: escola.267228@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Prof.º Nilton Fernandes da Silva torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 01/02/2024 às 16:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite Termo de Compromisso Estadual (QESE) para aquisição de Compras de Pães com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Prof.º Elge Renan Braga, localizada na Praça São Judas Tadeu, nº53 São Sebastião do Bugre, Coraci/MG – CEP 39712-000 – e-mail: escola.267228@educacao.mg.gov.br até o dia 01/02/2024 às 15:00 horas.

A Caixa Escolar Aguiroci Angelica de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do VINCULADOS e QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Centro Interescolar Dr. Raimundo Soares de Albergaria Filho, localizado na Praça Júlio Soares, s/nº – Bairro Ilha dos Araújo – Governador Valadares/MG CEP 35020-310, Telefone (33) 3275-2970, e-mail: escola.43435@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2024, às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Gabriel de Aquino, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2024 às 8h30mn, Processo Licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para Aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Fonte QESE E VINCULADO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E.E. Francisco de Souza Resende, localizada na Avenida Minas Gerais, nº146, Centro, Divino das Laranjeiras – CEP.35.265-000, e-mail: escola.42412@educacao.mg.gov.br. Até o dia 06/02/2024 às 16h.

A Caixa Escolar Labor Club, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia: 02/02/2024, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 06/2023 modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE, Termo de Compromisso nº 999117/2023 – Fonte QESE. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Labor Club, localizada na Av. Veneza, nº 917, bairro Grã Duquesa, município de Governador Valadares, CEP: 35050-730, telefone: (33) 3271-2068, email: escola.43125@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2024, até às 13 horas.

A Caixa Escolar Labor Club, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia: 02/02/2024, às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 07/2023 modalidade CONVITE, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE, Termo de Compromisso nº 1005882/2023 – Fonte Vinculados. Os interessados deverão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Labor Club, localizada na Av. Veneza, nº 917, bairro Grã Duquesa, município de Governador Valadares, CEP: 35050-730, telefone: (33) 3271-2068, email: escola.43125@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2024, até às 13 horas.

A Caixa Escolar Elvira Rosa Carneiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 22/02/2024, às 08H, Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade Convite, que tem como objeto de Beneficiar Alunos e Servidores da Rede Estadual de Ensino com Alimentação Escolar, do TC nº 999.092/2023. Os interessados poderão obter informações e cópias completas do edital na sede da E.E. Central de Santa Helena, localizada à Rua José Onofre Ruela, nº 240 – Distrito Central de Santa Helena – Divino das Laranjeiras – MG, CEP: 35265-000 – Tel. (33) 999000176 e-mail: escola.42463@educacao.mg.gov.br a partir do dia 22/01/2024, às 07:00h, até o dia 21/02/2024, às 17h.

A Caixa Escolar Nina Lima dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/03/2024, às 10:00 horas, processo Licitatório 04/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada à Rua Girassol, nº 01, bairro Cidade Nova, cidade Central de Minas, MG – CEP35260000, telefone (33)3243 1376, e-mail: escola.42021@educacao.mg.gov.br até o dia 29/02/2023 às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Nina Lima dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04/03/2024, às 10:00 horas, processo Licitatório 05/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Presidente Tancredo Neves, localizada à Rua Girassol, nº 01, bairro Cidade Nova, cidade Central de Minas, MG – CEP35260000, telefone (33)3243 1376, e-mail: escola.42021@educacao.mg.gov.br até o dia 29/02/2023 às 12:00 horas.

43 cm -20 1886402 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9267288/2020 - Processo SEI nº 1260.01.0053479/2020-91. Assinatura: 20/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a empresa Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/2023 e término em 28/12/2024; manter o preço dos serviços continuados, de acordo com os preços vigentes do Anexo I – Condições Comerciais do Caderno de Serviços Prodemege, conforme o subitem 4.10.1 da Cláusula 4ª – Do Valor, do Pagamento e do Reajuste do contrato original; e atualizar a cláusula 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES, conforme o Caderno de Serviços Prodemege vigente. Valor: R\$3.495.516,00. Dotação: 1261.12.368.151.2074.0001.33904 0.03 - FONTE 0.23.1. Assinantes: Thaís Cora Damasceno, Ladimir Lourenço dos Santos Freitas e Márcio Almeida Bernardino.

4 cm -20 1886493 - 1

SRE DE ALMENARA

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Itamaraty torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 10h00min, Processo Licitatório nº 007/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE de Itamarati, localizada na Rua Bela Vista, nº 100 – Itamarati, Aguas Vermelhas - CEP 39.993.000, e-mail: escola.184462@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Itamaraty torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/12/2023, às 11h00min, Processo Licitatório nº 008/2023, Modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE de Itamarati, localizada na Rua São Bela Vista, nº 100 – Itamarati, Aguas Vermelhas - CEP 39.993.000, e-mail: escola.184462@educacao.mg.gov.br até o dia 28/12/2023, às 11:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dois de Abril torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22/01/2024, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Dois de Abril, localizada na Rua Nova, Bairro Eley Cardoso Varjão nº 100 – Distrito Dois de Abril, município de Palmópolis - MG – CEP 39948-000, Telefone (33) 3744-3312 / (33) 99822-4374 e no e-mail: escola.185329@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2024, às 10:00 horas.

EXTRAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar CESEC Zemaria do Norte torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 18h00min, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE (Contrapartida Governo Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da CESEC Zemaria do Norte, localizada na Pra Juscelino Kubitschek, 38, Centro – Jequitinhonha/MG – CEP:39.960-000, Telefone (33)3741-1207, e-mail: escola.184969@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023, às 17h00min.

EXTRAÇÃO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar de Curral de Dentro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 17 horas, Processo licitatório nº 10/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE TC 1007694/2023 (Fonte Federal). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Veríssimo Teixeira Costa, localizada na Rua Aguas Vermelhas, nº 105 – Centro – CEP 39569-000 – Telefone (38) 3845-9121, e-mail: escola.184446@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA LICITAÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL

A Caixa Escolar Aguiroci Angelica de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 17 horas, Processo licitatório nº 11/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contra Partida Estadual TC 1000925/2023 (Fonte Estadual). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Veríssimo Teixeira Costa, localizada na Rua Aguas Vermelhas, nº 105 – Centro – CEP 39569-000 – Telefone (38) 3845-9121, e-mail: escola.184446@educacao.mg.gov.br até o dia 31/01/2024, às 17:00h.

EXTRAÇÃO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar do CESEC de Joaima torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2024, às 13:00h, Processo Licitatório nº 01/2024, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CESEC de Joaima, localizada na Av. Antero Sena, nº 210 – Centro – CEP 39.890-000 – Telefone (33) 3745-2018 ou (33) 98883-5624, e-mail: escola.312126@educacao.mg.gov.br, até o dia 01/02/2024, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cassiano Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 16/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cassiano Mendes, localizada na Rua Alao David de Souza nº 100 – Bairro: Sebastião Faria – CEP 39.970-000 – Telefone (33) 3751-1563, e-mail: escola.185205@educacao.mg.gov.br, até o dia 29/12/2023, às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Cassiano Mendes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29/12/2023, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Cassiano Mendes, localizada na Rua Alao David de Souza nº 100- Bairro: Sebastião Faria– CEP 39.970-000 – Telefone (33) 3751-1563, e-mail: escola.185205@educacao.mg.gov.br até o dia 29/12/2023, às 12:00 horas.

23 cm -20 1886282 - 1

SRE PATROCÍNIO

ERRATA SRE DE PATROCÍNIO

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 20/12/2023, página 58, registro 19.1885355-1, caderno 1, Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios onde se lê Processo Licitatório 01/2024, leia se Processo Licitatório 17/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 20/12/2023, página 58, registro 19.1885355-1, caderno 1, Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios onde se lê Processo Licitatorio 02/2024, leia se Processo Licitatório 18/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A matéria publicada no Minas Gerais do dia 20/12/2023, página 58, registro 19.1885355-1, caderno 1, Extrato de Edital para Aquisição de Gêneros Alimentícios onde se lê Processo Licitatório 03/2024, leia se Processo Licitatório 19/2023.

SRE PATROCÍNIO

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Manoel Germano realiza Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. A aquisição será com TC da Contrapartida Estadual e/ou com o TC PNAE Federal para alimentação escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/01/2024, às 17h, na sede da EE Irmãos Guimarães, localizada na Rua Guimarães, 866 CEP 38730-000 – Telefone (34) 3834-1227. O edital poderá ser solicitado através do e-mail escola.198943@educacao.mg.gov.br. A abertura do envelope será no dia 15/01/2023 às 14:00, presencialmente no endereço acima citado.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Onesio Pereira Nunes realiza Chamada Pública nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/01/2024, às 17h, na sede da EE Irmãos Guimarães, localizada na Rua Guimarães, 866 CEP 38730-000 – Telefone (34) 3834-1227. O edital poderá ser solicitado através do e-mail escola.198943@educacao.mg.gov.br. A abertura do envelope será no dia 17/01/24 às 14 horas, presencialmente no endereço acima citado.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar José Eduardo Aquino, no município Patrocínio/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 13/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais ou individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/01/2024, às 17:00h, na Escola Estadual José Eduardo Aquino localizada na Avenida dos Bálsamos nº 419, Bairro Morada Nova, Patrocínio MG – CEP: 38748.604 Telefone (034)3099-0400, e-mail: escola.199133@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: HTTP://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Cornélia Regina, no município Catiaira/Serra do Salitre/MG realiza Chamada Pública Unificada nº 15/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, do Empreendedor familiar ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais ou individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/01/2024, às 17:00h, na Escola Estadual Cornélia Regina localizada na rua João de Souza, nº316 Bairro Centro Catiaira/ Serra do Salitre MG – CEP:38760-000 Telefone (034)3833-2017, e-mail: escola.199303@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: HTTP://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Prefeito Virmondes Afonso, município de Perdizes/MG, realiza Chamada Pública Unificada nº 14/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações, para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informais deverão encaminhar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE/CD nº 06/2020, para habilitação e projeto de venda, digitalizados, para o e-mail escola.326704@educacao.mg.gov.br ou entregar a documentação completa na sede da EE Prefeito Virmondes Afonso, localizada na Rua Dr. João Afonso Sobrinho nº 480 – Perdizes – MG, até às 17h do dia 11/01/2024. A realização do certame se dará pelo aplicativo Google Meet no dia 16/01/2024, às 14h, através de link disponibilizado pela escola aos interessados. O edital completo pode ser solicitado pelo e-mail escola.326704@educacao.mg.gov.br ou na página da Internet: HTTP://agriculturafamiliar.educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA
DE AGRICULTURA FAMILIAR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001821/2022. Assinatura: 19/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL - MG, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Sandro Amadeu Cerveira e Jaime Arturo Ramirez.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001808/2022. Assinatura: 19/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL - MG, com intervenção da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Sandro Amadeu Cerveira e Jaime Arturo Ramirez.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002263/2022. Assinatura: 19/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, com intervenção da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Marinalva Vieira Barbosa e Jesislei Bonolo do Amaral Rocha.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001510/2022. Assinatura: 19/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e a Universidade Federal do Triângulo Mineiro, com intervenção da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba. Objeto: Autorizar a alteração da Subcláusula 2ª da Cláusula 7ª do Convênio Original, para que a prestação de contas possa ser realizada pela Interviente. Assinantes: Geniana Guimarães Faria, Marinalva Vieira Barbosa e Jesislei Bonolo do Amaral Rocha.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001693/2021. Assinatura: 19/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Abaeté. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio, com acréscimo de contrapartida municipal, utilização do saldo residual e rendimentos de aplicação e prorrogação de vigência. Valor da contrapartida: R\$283.176,03. Valor total do convênio: R\$2.246.600,00. Vigência: de 28/12/2023 para 27/12/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Ivamir Deladier da Costa.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001691/2021. Assinatura: 19/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Virgem da Lapa. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 28/12/2023 para 29/12/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Diógenes Timo Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000033/2022. Assinatura: 19/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Vazante. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 07/01/2024 para 31/12/2024. Assinantes: José Roberto Avelar e Jacques Soares Guimarães.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001545/2021. Assinatura: 20/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campos Gerais. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 22/12/2023 para 22/12/2024. Assinantes: Eliane dos Reis Dias e Miro Lucio Pereira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001476/2021. Assinatura: 20/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campos Altos. Objeto: Alterar a Cláusula oitava do Convênio original para prorrogar a sua vigência. Vigência: de 22/12/2023 para 21/12/2024. Assinantes: Vania Celia Ferreira e Paulo César de Almeida.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001489/2021. Assinatura: 20/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Catas Altas da Noruega. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio e a prorrogação de vigência. Valor total do convênio: R\$ 117.626,60. Vigência: 365 dias a contar de 23/12/2023. Assinantes: Estael Aparecida Pereira de Paula e Paulo Ladislau Batista.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001367/2021. Assinatura: 20/12/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Orizânia. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência e a ampliação do objeto com utilização de saldo de economicidade e saldo de rendimentos da aplicação dos recursos financeiros. Valor total do convênio: R\$738.662,63. Vigência: 365 dias a contar de 23/12/2023. Assinantes: Aguinaldo de Souza Ribeiro e Jônia Leite Filho.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
Retificam-se os extratos dos aditivos 1261000199/2021 e 1261000201/2021 publicados em 20/12/2023. Onde se lê: 1261000199/2021 e 1261000201/2021, leia-se: 1261000199/2022 e 1261000201/2022.

22 cm -20 1886477 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 28/2023
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000733/2023-81
PROCESSO DE COMPRAS Nº 2151004-000052/2023
Partes: Fundação Helena Antipoff e a empresa SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A, inscrita sob o CNPJ nº. 09.461.647/0001-95. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de certificação digital para pessoa física e/ou jurídica, sob demanda, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Contrato. Valor: R\$5.395,00(cinco mil trezentos e noventa e cinco reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial. Dotação Orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001. 339040-02 FONTE 0.10.1. Foro de Ibirité/MG. Assinatura: 19/12/2023. Signatários: Vicente Tarley Ferreira Alves, Presidente da FHA e Isabella Cristina Borges de Siqueira, Representante da empresa SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A. Foram designados como fiscais desse contrato: Miguel Gomes Martins, MASP: 1108132-0 e Brendo Amorim Gonçalves- MASP: 1478684-2.Ibirité, 20 de dezembro de 2023.

4 cm -20 1885938 - 1

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 07/2023
PROCESSO SEI Nº 2150.01.0000190/2022-98
PROCESSO DE COMPRA Nº 2151004.000059/2023
O Presidente da Fundação Helena Antipoff - FHA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e o Decreto Estadual nº 47.906/2020 e, considerando o Decreto Estadual nº 43.817/2004, tendo em vista as justificativas e fundamentações relatadas no processo em epígrafe, esta Presidência RATIFICA a situação de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Inciso I, art. 25, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, visando a Contratação de empresa prestadora de serviço de fornecimento de Licença de uso de software contendo Sistema Integrado de Gestão Escolar que atenda às necessidades específicas da Escola Sandoval Soares de Azevedo (ESSA/ETSSA), integrando acessos e módulos com vistas a modernizar e otimizar processos administrativos, pedagógicos e de controle interno da escola, proporcionando ambiente informatizado e eficiente, de acordo com a disponibilidade orçamentária: 2151.12.122.705.2500.0001. 339040-02 FONTE 0.10.1 2151.12.362.125.4357.0001. 339040-02 FONTE 0.10.1 2151.12.361.125.4356.0001. 339040-02 FONTE 0.10.1 Foram designados como fiscais do contrato os servidores: Regina Duarte Fernandes - Masp: 1363204-7 e Edward Aredes Silva - Masp: 976007-5.

Ibirité, 20 de dezembro de 2023.
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da FHA

6 cm -20 1885937 - 1

AVISO DE JULGAMENTO - ENVELOPE N. 3 - HABILITAÇÃO
RDCI PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO SEI N. 2150.01.0001262/2023-57
A Fundação Helena Antipoff - FHA, através da Comissão Especial de Licitação declara HABILITADA a licitante VISIA CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA LTDA.
Ibirité, 20 de dezembro de 2023. REGINA DUARTE
FERNANDES, Presidente da Comissão Especial de RDCI.

2 cm -20 1885935 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2024
EDITAL Nº 01/2024 – UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	ERICK QUINTINO DOS SANTOS	40	1º
1	WILLIAN MASSAYUKI SAKAGUCHI YAMASHITA	33	2º
1	FERNANDA MARCELLE MIRANDA	13,25	3º
2	GERALDO MAGELLA OBOLARI DE MAGALHAES	33	1º
2	CAROLINE DE ARRUDA SIGNORINI	30,5	2º
2	CLAYTON CRISTIANO DA SILVA	29	3º
2	ELIZA MENEZES CORDEIRO	18,25	4º
3	WILLIAN MASSAYUKI SAKAGUCHI YAMASHITA	33	1º
3	CAROLINE DE ARRUDA SIGNORINI	30,5	2º
3	GLELSON PEREIRA MARQUES	29,5	3º
3	BRUNO CALDEIRA CARLOTTI DE SOUZA	26,25	4º
3	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	20	5º
3	OMAR JOAO DA MATA	16	6º
4	WILDER PINTO MENDES	29,25	1º
4	CLAYTON CRISTIANO DA SILVA	29	2º
4	IURI DOS SANTOS MANOEL	27	3º
4	LORRAYNE CRISTINA SILVA FERREIRA	17	4º
4	JULIO CESAR COSTA	15	5º
4	THAIS DA SILVA MUSSOLIN	15	6º
5	GLELSON PEREIRA MARQUES	29,5	1º
5	WILDER PINTO MENDES	29,25	2º
5	IURI DOS SANTOS MANOEL	27	3º
5	BRUNO CALDEIRA CARLOTTI DE SOUZA	26,25	4º
5	BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	20	5º
5	ELIZA MENEZES CORDEIRO	18,25	6º
5	LORRAYNE CRISTINA SILVA FERREIRA	17	7º
5	JULIO CESAR COSTA	15	8º
5	THAIS DA SILVA MUSSOLIN	15	9º
6	MARCELLE BELTRAO BEDOUCH	45,75	1º
6	JULIA MARIA AJEJE	45	2º
6	ERICK QUINTINO DOS SANTOS	40	3º
6	EVANDRO ROCHA FRANCKLIN	21,25	4º
6	FERNANDA MARCELLE MIRANDA	13,25	5º
7	ICARO VITERBRE DEBIQUE SOUSA	41	1º
7	GERALDO MAGELLA OBOLARI DE MAGALHAES	33	2º
7	XANGOU APARECIDO RIBEIRO	19	3º
8	VANIA DE OLIVEIRA BORGES	78	1º
8	CARLOS HENRIQUE SILVA	30,75	2º
9	KELLER SULLIVAN OLIVEIRA ROCHA	55,25	1º
10	RENI APARECIDO NORBERTO PINTO	50	1º
10	EDUARDO HENRIQUE MARQUES FERREIRA	17	2º
11	LUIZ FERNANDO MOURA PIANTINO	47,75	1º
11	MAURO HEMERLY GAZZANI		D1
12	VANIA DE OLIVEIRA BORGES	78	1º
12	LUIZ FERNANDO MOURA PIANTINO	47,75	2º
12	ROMMEL GABRIEL GONCALVES RAMOS	39	3º
13	RENI APARECIDO NORBERTO PINTO	50	1º
13	ROMMEL GABRIEL GONCALVES RAMOS	39	2º

13	EDUARDO HENRIQUE MARQUES FERREIRA	17	3º
14	KELLER SULLIVAN OLIVEIRA ROCHA	55,25	1º
14	CARLOS HENRIQUE SILVA	30,75	2º
14	HUMBERTO CUNHA DE OLIVEIRA		D1
15	CAMILA CAMPOS GONCALVES NOVAIS	46,5	1º
15	AGNES YURI UEHARA	40,5	2º
15	SERGIO CARLOS LOUREIRO	37	3º
15	MATHEUS BARRETO DE GOES	27,25	4º
15	ANA LAURA SOUZA VARGAS		D1
15	PRISCILA ALVES LIMA		D1
16	MARIA JOSE REIS	75	1º
16	CAMILA CAMPOS GONCALVES NOVAIS	46,5	2º
16	LUIZA IGNEZ MOLLIKA MAROTTA	46	3º
16	AGNES YURI UEHARA BEZERRA	40,5	4º
16	SERGIO CARLOS LOUREIRO	37	5º
16	MATHEUS BARRETO DE GOES	27,25	6º
16	ANA LAURA SOUZA VARGAS		D1
16	CLESIO BARBOSA LEMOS JUNIOR		D1
16	DANILO MALTA FERREIRA		D1
16	PRISCILA ALVES LIMA		D1
17	JOAO VICENTE ZAMPIEROM	62	1º
17	HERON VITERBE DEBIQUE SOUSA	28	2º
17	CHRISTIANE DIAS FARIA	10	3º
18	JOAO CARLOS REIS	63	1º
18	LUCAS APARECIDO GONTIJO COSTA	8,5	2º
19	LAISA CRISTINA CARVALHO	53	1º
19	SIDNEI RAMOS BORGES	50	2º
20	TIAGO DE MORAIS FARIA NOVAIS	63,25	1º
20	JOAO CARLOS REIS	63	2º
20	HENRIQUE MACHADO FRANKLIN	44,75	3º
20	LUIZA IGNEZ MOLLIKA MAROTTA	39	4º
20	ICARO VITERBRE DEBIQUE SOUZA	33,5	5º
20	LUCAS APARECIDO GONTIJO COSTA	10,5	6º
21	JOAO VICENTE ZAMPIEROM	62	1º
21	GUILHERME AUGUSTO BERITELLI FERNANDES CLEMENTE	47,25	2º
21	DANIELA GRINTACI VASCONCELLOS MINCHILLO	43,5	3º
21	DANIEL HENRIQUE NUNES PEIXOTO	27,25	4º
22	GUILHERME AUGUSTO BERITELLI FERNANDES CLEMENTE	47,25	1º
22	MARIELZA CORREA DOS REIS	44	2º
22	DANIELA GRINTACI VASCONCELLOS MINCHILLO	43,5	3º
22	HERON VITERBE DEBIQUE SOUSA	30	4º
22	DANIEL HENRIQUE NUNES PEIXOTO	27,25	5º
23	HENRIQUE MACHADO FRANKLIN	44,75	1º
24	MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA	53	1º
24	LAISA CRISTINA CARVALHO	53	2º
24	ROGERIO SILVEIRA VILELA	32	3º
24	DANILO MALTA FERREIRA		D1
25	GUSTAVO SOARES SANTOS	46,5	1º
25	JULIA MARIA AJEJE	43	2º
25	MARIELZA CORREA DOS REIS	37	3º
25	CHRISTIANE DIAS FARIA	10	4º
25	IAN KAUS ZAMPIERON		D1
25	RODRIGO SILVEIRA VILELA		D1
26	TIAGO DE MORAIS FARIA NOVAIS	63,25	1º
26	MATHEUS VINICIUS DE OLIVEIRA	56	2º
26	GUSTAVO SOARES SANTOS	53,5	3º
26	ROGERIO SILVEIRA VILELA	32	4º
26	THALES FELICIO DE OLIVEIRA SANTOS		D1
27	LUIZ OTAVIO MORAS FILHO	47	1º
27	ANDERSON PAULO RUDKE	44,5	2º
27	GRAZIELLE ROCHA DOS SANTOS	44	3º
27	ELIAS DE SA FARIAS	43,25	4º
27	GUSTAVO ALVES PUIATTI	42	5º
27	JULIA CAMILA DE SOUZA	20,25	6º
27	VANESSA DA SILVA REIS	5	7º
27	THALES FELICIO DE OLIVEIRA SANTOS		D1
28	ROMULO AMARAL FAUSTINO MAGRI	87	1º
28	MARIA JOSE REIS	74	2º
28	LUIZ OTAVIO MORAS FILHO	47	3º
28	ELIAS DE SA FARIAS	43,25	4º
28	LUISA CARDOSO MAIA	43	5º
28	JULIA CAMILA DE SOUZA	20,25	6º
29	ROMULO AMARAL FAUSTINO MAGRI	87	1º
29	RODRIGO CESAR DE VASCONCELOS DOS SANTOS	49,25	2º
29	ANDERSON PAULO RUDKE	44,5	3º
29	IVAN CELIO ANDRADE RIBEIRO	44	4º
29	GUSTAVO ALVES PUIATTI	42	5º
29	RODRIGO SILVEIRA VILELA	17,5	6º
29	VANESSA DA SILVA REIS	5	7º
30	RODRIGO CESAR DE VASCONCELOS DOS SANTOS	49,25	1º
30	IVAN CELIO ANDRADE RIBEIRO	44	2º
30	GRAZIELLE ROCHA DOS SANTOS	44	3º
30	LUISA CARDOSO MAIA	43	4º
31	GILBERTO DE MIRANDA LIMA	56	1º
31	MAURO HEMERLY GAZZANI	50	2º
31	HIGOR DE OLIVEIRA DA CUNHA	28,25	3º
31	HUMBERTO CUNHA DE OLIVEIRA	22,5	4º
32	LO-RUANA KAREN AMORIM FREIRE SANJULIAO	76	1º
32	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	53,25	2º
32	PAULO HENRIQUE DE AMORIM SANTOS	20,25	3º
32	NEYMAR ALESSANDRO DE TOLEDO	11,25	4º
33	JOSE DA SILVA FERREIRA SILVA	65,5	1º
33	NEYMAR ALESSANDRO DE TOLEDO	11,25	2º
34	LO-RUANA KAREN AMORIM FREIRE SANJULIAO	76	1º
34	JOSE DA SILVA FERREIRA SILVA	65,5	2º
34	DANIELE DOS REIS PEREIRA MAIA	27,5	3º
34	PAULO HENRIQUE DE AMORIM SANTOS	20,25	4º
35	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	53,25	1º
35	DANIELE DOS REIS PEREIRA MAIA	27,5	2º
35	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	0	D2
36	GEILTON XAVIER DE MATOS	66,25	1º
36	MARCIO ANTONIO FERREIRA CAMARGO	65,25	2º
36	OMAR JOSE DE LIMA	58	3º
36	DIOGO GONTIJO BORGES	57,5	4º
36	ANA LUCIA BASSI	57,25	5º
36	KATIA LOPES SILVA	52,5	6º
36	BRUNO ALVES ROCHA	45	7º
36	BIANCA PAULA DE SOUSA	40	8º
36	LORRANA VIETRO BARBOSA	35,25	9º
36	DEBORA CASTRO DE SOUZA	28,75	10º
36	DEBORA CAMPOS BARREIRA DE AGUILAR	17	11º
36	OMAR JOAO DA MATA	14	12º
36	EDUARDO MELO DE ANDRADE SILVA	12	13º
37	GEILTON XAVIER DE MATOS	66,25	1º
37	MARCIO ANTONIO FERREIRA CAMARGO	65,25	2º
37	OMAR JOSE DE LIMA	58	3º
37	DIOGO GONTIJO BORGES	57,5	4º
37	ANA LUCIA BASSI	57,25	5º
37	KATIA LOPES SILVA	52,5	6º
37	BRUNO ALVES ROCHA	45	7º
37	BIANCA PAULA DE SOUSA	40	8º
37	ALAN RODRIGO MARINHO GUALBERTO	38,5	9º
37	LORRANA VIETRO BARBOSA	35,25	10º
37	DEBORA CASTRO DE SOUZA	25,75	11º
37	DEBORA CAMPOS BARREIRA DE AGUILAR	17	12º
37	EDUARDO MELO DE ANDRADE SILVA	12	13º
37	SILVIO DE ALMEIDA JUNIOR		D1
38	ANA PAULA ALVES	68,75	1º
38	LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA	40,25	2º



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390168.

38	HELDER LUIZ DE OLIVEIRA	40	3º
38	ALEXANDRE MAGNO DE PAULA VIVEIROS	39,75	4º
38	ALLAN RODRIGO MARINHO GUALBERTO	38,5	5º
38	ALVARO MAURICIO LANDINO GOMEZ	35	6º
38	DIOGO RUBIO SANTANNA	35,375	7º
38	GUILHERME OSVALDO DIAS	28,75	8º
38	FRANCISCO LUIZ LEITAO	24	9º
38	THIAGO DIAS RESENDE		D3
39	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	53,25	1º
39	HORACIO SANTANA VIEIRA	50	2º
39	ALEXANDRE MAGNO DE PAULA VIVEIROS	39,75	3º
39	GUILHERME OSVALDO DIAS	28,75	4º
39	THIAGO DIAS RESENDE		D3
40	ANA PAULA ALVES	68,75	1º
40	ANDRE DINIZ ROSA DA SILVA	62	2º
40	GILBERTO DE MIRANDA LIMA	56	3º
40	HORACIO SANTANA VIEIRA	50	4º
40	LUCIANO HENRIQUE DE ALMEIDA	40,25	5º
40	HELDER LUIZ DE OLIVEIRA	40	6º
40	ALVARO MAURICIO LANDINO GOMEZ	35	7º
40	LAYSA GONCALVES MARTINS	30,5	8º
40	FRANCISCO LUIZ LEITAO	24	9º
41	ANDRE DINIZ ROSA DA SILVA	62	1º
41	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	53,25	2º
41	MARCELLE BELTRAO BEDOUCH	47	3º
41	DIOGO RUBIO SANTANNA	35,375	4º
41	LAYSA GONCALVES MARTINS	30,5	5º
41	EVANDRO ROCHA FRANCKLIN	16,25	6º
42	RITA DE CASSIA RIBEIRO CARVALHO	88,625	1º
42	DANIEL PEREIRA DA COSTA	49,5	2º
42	SILVIO DE ALMEIDA JUNIOR		D1
43	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO	66	1º
43	MARCIO BENEVIDES LESSA	49	2º
43	RODRIGO DE VASCONCELOS VIANA MEDEIROS	36,75	3º
43	XANGOU APARECIDO RIBEIRO	24	4º
43	GUILHERME ZAMBALDE PORTELA CUSTODIO	15	5º
44	DAVI LEMOS REIS	64,25	1º
44	JULIO HENRIQUE MACHADO	52,75	2º
44	CLEDISON CARLOS DE OLIVEIRA	28,5	3º
44	KELI CRISTINA DE SOUZA	15,5	4º
45	JULIO HENRIQUE MACHADO	52,75	1º
45	SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO	38	2º
45	CLEDISON CARLOS DE OLIVEIRA	28,5	3º
45	VIVIANE CORDEIRO DE ALMEIDA	21,75	4º
45	KELI CRISTINA DE SOUZA	15,5	5º
46	SANDRA ANTONIA FRANKLIN BRASILEIRO	38	1º
46	VIVIANE CORDEIRO DE ALMEIDA	21,75	2º
46	HUGO MARQUES DA SILVA		D1
47	STEPHANIE DUARTE ESTEBAN	55,25	1º
47	MAIARA COUTO BARRETO	41,5	2º
47	ANA PAULA BRITO SILVEIRA	39,5	3º
47	EBER LOPES MENDES	33,5	4º
47	JAMES FERNANDES RAPHANHIN	18,5	5º
47	CESAR VILELA DE AQUINO	15,25	6º
47	MARILIA MAIARA ALVES DE PAULA	8	7º
47	SAMUEL CANDIDO DE OLIVEIRA		D1
47	THAIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA		D1
48	REINALDO ANTONIO BASTOS FILHO	70,5	1º
48	ANDRE CAVALCANTE DA SILVA BATALHAO	50,25	2º
48	WASHINGTON MOREIRA CAVALCANTI	36,25	3º
48	EBER LOPES MENDES	33,5	4º
48	ESTEFANIA PORTOMEIO CANCADO LEMOS	19,25	5º
48	JAMES FERNANDES RAPHANHIN	18,5	6º
48	CESAR VILELA DE AQUINO	15,25	7º
48	MARILIA MAIARA ALVES DE PAULA	8	8º
48	SAMUEL CANDIDO DE OLIVEIRA		D1
48	ULISSES CARDOSO VIDAL		D1
49	EDSON MARTINS	59	1º
49	CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA	57,5	2º
49	CECILIA ALVES DA SILVA	52,25	3º
49	MARCELO OLIVEIRA JUNIOR	34,5	4º
49	MARCIO BENEVIDES LESSA		D1
49	OSVALDO ISRAEL SALUMBONGO CASSIELLA		D1
49	ULISSES CARDOSO VIDAL		D1
50	DAVI LEMOS REIS	64,25	1º
50	RONAN LEANDRO ZAMPIER	63	2º
50	MARCELO OLIVEIRA JUNIOR	34,5	3º
50	SILVIO REIS DE ALMEIDA	31	4º
50	MAYCON SURIANO DE PAULA	12,5	5º
50	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO		D1
50	THAIS HELENA ZERO DE OLIVEIRA PEREIRA		D1
51	EDSON MARTINS	59	1º
51	STEPHANIE DUARTE ESTEBAN	55,25	2º
51	LAIS MARQUES DA SILVA	19,25	3º
52	ANDRE CAVALCANTE DA SILVA BATALHAO	50,25	1º
52	ANA PAULA BRITO SILVEIRA	39,5	2º
52	WASHINGTON MOREIRA CAVALCANTI	36,25	3º
52	CARLOS HENRIQUE FERNADES		D1
52	JORGE LEAL HANAI		D2
53	HUGO MARQUES DA SILVA	58,25	2º
53	CECILIA ALVES DA SILVA	52,25	1º
54	RONAN LEANDRO ZAMPIER	63	1º
54	GUILHERME BERALDO DE ANDRADE	49,5	2º
54	SILVIO REIS DE ALMEIDA	31	3º
54	OSVALDO ISRAEL SALUMBONGO CASSIELLA		D1
55	REINALDO ANTONIO BASTOS FILHO	70,5	1º
55	JORGE LEAL HANAI		D2
56	CASSIANO DE ANDRADE FERREIRA	57,5	1º
56	MAIARA COUTO BARRETO	41,5	2º
56	ESTEFANIA PORTOMEIO CANCADO LEMOS	19,25	3º*
56	LAIS MARQUES DA SILVA	19,25	4º*
56	MAYCON SURIANO DE PAULA	12,5	5º
57	SELMA CRISTINA TOME PINA	80,5	1º
57	SILAS NOGUEIRA	59,875	2º
57	CARLOS HUMBERTO FERREIRA SILVA JUNIOR	59,5	3º
57	FABIANO ORMANEZE	58,25	4º
57	ROSANGELA FERREIRA DE CARVALHO BORGES	55	5º
57	URBANO CORREA LEMOS	53,75	6º
57	MAURICIO DE MELLO	50	7º
57	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CRUZ	43,5	8º
57	THAMIRES FRANCO MARTINS	41,5	9º
57	MAURICIO JOAO VIEIRA FILHO	41	10º
57	BIANCA MARA GUEDES	36,5	11º
57	JULIANA SOARES GONCALVES	36,5	12º
57	AIDA FRANCO DE LIMA	36,25	13º
57	AIDA FRANCO DE LIMA	36,25	14º
57	CAIO DAYRELL SANTOS	35	15º
57	FERNANDO DE RESENDE CHAVES	32,5	16º
57	DEBORAH CUNHA TEODORA	28	17º
57	ANA PAULA VELOSO SILVEIRA TEODORO RODARTE	27	18º
57	NARA BRETAS LAGE	21,25	19º
57	LARYSSA DA COSTA GABELLINI	20,5	20º
57	LUAN PAZZINI BITTENCOURT		D2
58	JEAN CARLO DE SOUZA	69,75	1º
58	ANTÔNIO DONIZETE DE CARVALHO	61,75	2º
58	SILAS NOGUEIRA	59,875	3º
58	FABIANO ORMANEZE	58,25	4º
58	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CRUZ	43,5	5º
58	THAMIRES FRANCO MARTINS	41,5	6º

58	CELSE MARTINS ROSA	40,5	7º
58	LIVIA DE PADUA NOBREGA	31	8º
58	DEBORAH CUNHA TEODORA	28	9º
58	FERNANDO HENRIQUE BONONI	25	10º
59	DUILIO FABBRI JUNIOR	70,5	1º
59	URBANO CORREA LEMOS JUNIOR	53,75	2º
59	MAURICIO DE MELLO	50	3º
59	GOBER MAURICIO GOMEZ LLANOS	32	4º
59	LARYSSA DA COSTA GABELLINI	20,5	5º
60	LYE RENATA PRANDO	53,25	1º
60	FABIO PACHECO	48,5	2º
60	DALILA MARIA MUSA BELMIRO	42,5	3º
60	LIVIA LOUISE FERREIRA FIRMINO	14,75	4º
60	CAROLINA BOARI CARACIOLA		D3
61	LYE RENATA PRANDO	53,25	1º
61	FABIO PACHECO	48,5	2º
61	DIEGO DE SIMONI VASCONCELOS	37,75	3º
61	CAROLINA BOARI CARACIOLA		D3
62	DALILA MARIA MUSA BELMIRO	42,5	1º
62	LIVIA LOUISE FERREIRA FIRMINO	14,75	2º
63	JEAN CARLO DE SOUZA	72,75	1º
63	ROSANGELA FERREIRA DE CARVALHO BORGES	57	2º
63	SERGIO CAMPOS GONCALVES	51	3º
63	MARISTELA ROCHA DE ALMEIDA MAGALHAES	43,75	4º
63	JULIANA SOARES GONCALVES	36,5	5º
63	GOBER MAURICIO GOMEZ LLANOS	32	6º
63	LIVIA DE PADUA NOBREGA	31	7º
63	ANA PAULA VELOSO SILVEIRA TEODORO RODARTE	27	8º
63	NARA BRETAS LAGE	23,25	9º
63	LAURA FERNANDA CIMINO		D1
64	ANTONIO DONIZETE DE CARVALHO	61,75	1º
64	CARLOS HUMBERTO FERREIRA SILVA JUNIOR	59,5	2º
64	MAURICIO JOAO VIEIRA FILHO	41	3º
64	CELSE MARTINS ROSA	40,5	4º
64	BIANCA MARA GUEDES	36,5	5º
64	FERNANDO DE RESENDE CHAVES	32,5	6º
64	FERNANDO HENRIQUE BONONI	25	7º
64	LORENE DIAS DE SOUZA	15,75	8º
64	LAURA FERNANDA CIMINO		D1
64	LUAN PAZZINI BITTENCOURT		D2
65	SELMA CRISTINA TOME PINA	80,5	1º
65	DUILIO FABBRI JUNIOR	70,5	2º
65	SERGIO CAMPOS GONCALVES	48	3º
65	VALMIR TEIXEIRA DE ARAUJO	43,25	4º
65	DIEGO DE SIMONI VASCONCELOS	41,75	5º
65	CAIO DAYRELL SANTOS	35	6º
65	LORENE DIAS DE SOUZA	15,75	7º
66	HELIANA MARCIA SANTOS	53,25	1º
66	PATRICIA DO NASCIMENTO IAMAMURA BARBOSA	53,25	2º
66	GASPAR CARLINI	13	3º
66	ANNA CAROLINA MELO LEMOS	8	4º
66	MARIA ALICE NASCIMENTO SANTOS		D1
66	MIQUELINA MARIA DE JESUS CAVALHEIRO		D1
66	VALMIR TEIXEIRA DE ARAUJO		D1
67	HELIANA MARCIA SANTOS	53,25	1º
67	GASPAR CARLINI	13	2º
67	CASSIA MATVEICHUK CHERNEV	9,75	3º
67	ANNA CAROLINA MELO LEMOS	8	4º
67	MARIA ALICE NASCIMENTO SANTOS		D1
67	MIQUELINA MARIA DE JESUS CAVALHEIRO		D1
68	PATRICIA DO NASCIMENTO IAMAMURA BARBOSA	53,25	1º
68	CASSIA MATVEICHUK CHERNEV	9,75	2º
69	ELOY PEREIRA LEMOS JUNIOR	91,5	1º
69	FERNANDO LOPES FERRAZ ELIAS	79	2º
69	MARCELO TOFFANO	53,5	3º
69	CEZAR CARDOSO DE SOUZA NETO	44,5	4º
69	DANILO PEREIRA LIMA	40	5º
69	EDUARDA CAMARGO SANSÃO	29,75	6º
69	MARIA GORETE FERREIRA	21,75	7º*
69	DANIELLA SALVADOR TRIGUEIRO MENDES	21,75	8º**
69	CRISTIANE DOS SANTOS SILVEIRA	21,75	9º
69	CAMILA MUSETI BEZERRA	20,75	10º
69	OLIVIA SILVA MATTOS PENHA	16,75	12º*
69	ERIKA CAMPOS BARREIRA	16,75	11º
69	MATHEUS RODRIGUES KALLAS	15,25	13º
69	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA	12	14º
70	ELOY PEREIRA LEMOS JUNIOR	89,5	1º
70	MARCELO TOFFANO	53,5	2º
70	LAISE REIS SILVA	34,75	3º
70	MARIA LAURA BOLONHA MOSCARDINI	17,75	4º
70	TACIANE BORGES PEREIRA	9,75	5º
70	ERIKA CAMPOS BARREIRA		D1
70	LAURA GOMES		D1
70	MARIA GORETE FERREIRA		D1
70	MATHEUS RODRIGUES KALLAS		D1
70	MICAELA AFONSO LAMOUNIER		D1
70	PRISCILA VIANA COSTA		D1
71	FERNANDO LOPES FERRAZ ELIAS		D1
71	HENRIQUE RODRIGUES LELIS		D1
71	LEONARDO FLORENCIO PEREIRA		D1
71	JULIANA CASTRO TORRES		D1
71	MICAELA AFONSO LAMOUNIER		D1
71	OLIVIA SILVA MATTOS PENHA		D1
71	PRISCILA VIANA COSTA		D1
72	LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL	62	1º
72	ANA LUCIA CANDIDO ALVES	13	2º
72	PERLA SAVANA DANIEL		D1
72	ANA LELIS DE OLIVEIRA		D1
72	EDUARDO DA ROSA RAMOS		D1
72	NATHALIA DE MORAIS COSCRATO		D1
72	PAULO HENRIQUE MIOTTO DONADELI		D1
73	MOISES COELHO CASTRO	52,5	1º
73	ATILLA VILELA FRANCO	8,75	2º
73	LAIS AMORIM LEMOS	8	3º
73	THAYLA MARTINS	8	4º
73	MARIA LAURA BOLONHA MOSCARDINI		D1
73	CRISTIANE DOS SANTOS SILVEIRA		D1
73	EDUARDA CAMARGO SANSÃO		D1
73	HELMARA MOREIRA LAMOUNIER HERIGES		D1
73	FERNANDA ROCHA DA SILVA		D1
73	HENRIQUE RODRIGUES LELIS		D1
73	JOAO LUCAS ZANONI		D1
73	LAURA GOMES		D1
74	ANA JULIA POZZI ARRUDA		D1
74	HILBERT REIS SILVA		D1
74	LARISSA BECHARA KALLAS		D1
74	PAULO HENRIQUE MIOTTO DONADELI		D1
74	PERLA SAVANA DANIEL		D1
74	THAYLA MARTINS		D1
75	LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA HESPANHOL	62	1º
75	NATALIA DE MORAIS COSCRATO	23,75	2º
75	ANA LUCIA CANDIDO ALVES	13	3º
75	ANA JULIA POZZI ARRUDA		D1
75	ANA LELIS DE OLIVEIRA		D1
75	EDUARDO DA ROSA RAMOS		D1
75	HILBERT REIS SILVA		D1
75	LARISSA BECHARA KALLAS		D1
76	GUILHERME LORIA LEONI	51,25	1º
76	ANDRE LEMOS FANDINO	38,25	2º



76	TACIANE BORGES PEREIRA	9,75	3º
76	GABRIEL JUNQUEIRA SERANDIM	8	4º
76	JULIANA CASTRO TORRES		D1
76	ANA PAULA DE OLIVEIRA VILELA		D1
76	JOSE ROBERTO DE SOUZA JUNIOR		D1
76	HELMARA MOREIRA LAMOUNIER		D1
76	CAMILA MUSETI BEZERRA		D1
76	DANILO PEREIRA LIMA		D1
77	GUILHERME LORIA LEONI	51,25	1º
77	ANDRE LEMOS FANDIÑO	38,25	2º
77	ATILLA VILELA FRANCO	8,75	3º
77	JOSE ROBERTO DE SOUZA JUNIOR	8	4***
77	GABRIEL JUNQUEIRA SERANDIM	8	5º
77	ANA PAULA DE OLIVEIRA VILELA		D1
77	JOAO LUCAS JANONI		D1
77	LAISE REIS SILVA		D1
77	MOISES COELHO CASTRO		D1
78	LEANDRO JOSE ROCHA	59,75	1º
78	CEZAR CARDOSO DE SOUZA NETO	37	2º
78	JULIANA DE PAULA SALES SILVA	24,5	3º
78	RAUL ALVIM CAPISTRANO	15,5	4º
78	JUDENICE ALVES DA COSTA	15,25	5º
78	ANDRE LUIS AUGUSTO BONACINI	8	6º
78	FERNANDA ROCHA DA SILVA		D1
79	JOSE VITOR LEMES GOMES	59,5	1º
79	ANDRE LUIZ VIEIRA DIAS	54	2º
79	JULIANA DE RESENDE MACHADO	50	3º
79	MARCO AURELIO MONTEIRO	42,25	4º
79	DANIEL ALBERGARIA SILVA	39,75	5º
79	CHRISTIAN BRUNO ALVES SALLES	38,25	6º
79	LUCILIA DA GLORIA ALVES DIAS	35,25	7º
79	FLAVIA XAVIER MERLOTTI PANIZ	33,75	8º
79	ISMAEL PAULA DE SOUZA	19,75	9º
79	TALITA CRISTINA COSTA	12,75	10º
80	JOSE VITOR LEMES GOMES	59,25	1º
80	JULIANA DE RESENDE MACHADO	55	2º
80	ANDRE LUIZ VIEIRA DIAS	54	3º
80	DANIEL ALBERGARIA SILVA	39,75	4º
80	LUCILIA DA GLORIA ALVES DIAS	35,25	5º
80	ULISSES GONCALVES DE OLIVEIRA	25,25	6º
80	LUNIA COSTA DIAS	22,75	7º
80	ISMAEL PAULA DE SOUZA	19,75	8º
80	TALITA CRISTINA COSTA	15,75	9º
80	JAIR SOARES JUNIOR		D1
80	FLAVIA XAVIER MERLOTTI PANIZ		D1
80	CAROLLINE FONTES ALVES MARIANO		D1
81	MARCOS VENICIO ESPER	60,75	1º
81	SINELLE DUARTE	37,5	2º
81	ALLINE DUARTE RUFO	26,75	3º
81	PAULA ALVES MONTEIRO		D1
82	EVANA BARROS PEREIRA SOUZA	47,5	1º
82	TATIANE PEREIRA DA SILVA	36,5	2º
82	AMABILE MARIA DE MOURA PASSOS	23	3º
82	MICHELLE DE CASSIA CAMPOS	13,25	4º
82	FABIANA NASIMENTO MARQUES	8	5º
83	DENISE GISELE SILVA COSTA	56,25	1º
83	JANE BORGES LEMOS MATTAR	49,5	2º
83	ELIETE EDWIGES BARBOSA	34,25	3º
83	ROSELY DE MELO GRILLO	34,25	4º
83	COIMBRA EVARISTA ALMEIDA	30,75	5º
83	MICHELLE DE CASSIA CAMPOS	13,25	6º
83	LEONARDO DO CARMO LEMOS	11,5	7º
84	JANE BORGES LEMOS MATTAR	49,5	1º
84	INES DA SILVA MOREIRA	43	2º
84	TATIANE PEREIRA DA SILVA	36,5	3º
84	ROSELY DE MELO GRILLO	34,25	4º
84	COIMBRA EVARISTA ALMEIDA	30,75	5º
84	CAROLINE FONTES ALVES		D1
84	MARCO AURELIO MONTEIRO		D1
85	EVANA BARROS PEREIRA SOUZA	47,5	1º
85	INES DA SILVA MOREIRA	43	2º
85	ADRIANA DE SOUZA LIMA	41,75	3º
85	ELIETE EDWIGES BARBOSA	34,25	4º
85	SANDRA ELIANA DA SILVA	26,25	5º
85	AMABILE MARIA DE MOURA PASSOS	23	6º
85	LEONARDO DO CARMO LEMOS	11,5	7º
85	FABIANA NASIMENTO MARQUES	8	8º
86	DENISE GISELE SILVA COSTA	56,25	1º
86	ADRIANA DE SOUZA LIMA	41,75	2º
86	SANDRA ELIANA DA SILVA	26,25	3º

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.D2 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2, alínea “d” do Edital, especificamente por não apresentar o documento comprobatório citado no item 4.3.1 inciso I, alínea “b” do Edital.D3 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2.2 do Edital.* Critério de desempate: inciso II do item 6.1.1 do Edital** Critério de desempate: inciso IV do item 6.1.1 do Edital

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

262 cm -20 1885976 - 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG - ANO DE 2024 EDITAL Nº 02/2024 – UNIDADE ACADÊMICA DE PASSOS

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Convocação Temporária dos Professores de Educação Superior das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais, divulga o Resultado de Classificação Final:

VAGA	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
1	CAROLINA BARBOSA SILVEIRA	12	1º
1	EDUARDO CESAR SILVEIRA PINTO	10	2º
1	REGINA LOURDES ESPER SILVEIRA	8,25	3º
1	MICAELLA DE PAULA MARINHO		D1
2	LUCIANO BATISTA SILVEIRA SANTOS	22,75	1º
3	JOSE RONALDO ALVES	49,25	1º
3	TALISSA FREITAS MARTINS DE SOUZA	29	2º
3	SAMUEL DE OLIVEIRA ANDRADE	23,75	3º
3	TULIO TORRES VARGAS	15	4º
3	PRISCILA MAIA ROGANA JUCA	14	5º
3	MATHEUS FERREIRA JUCA	13	6º
3	MARCIO MESSIAS LOPES	10	7º
3	MAIRA AZEVEDO BERNARDES SANTOS	10	8º
3	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VILELA MENALE	10	9º
3	LUCAS FERREIRA DE CARVALHO	8,25	10º
4	LAYARA MARIA GARCIA	21	1º
4	IZABELA ASSAD VASCONCELOS	16	2º
4	AUDREY LEMOS FARIA	10	3º
4	FREDSON AURELIO VIANA	9	4º
4	CARLOS RAFAEL LEMOS TEIXEIRA		D1
5	RAFAEL TASSO ALMADA PICARDI	15	1º
5	ALEXANDER SILVA ARAGAO	11	2º
5	MARCIO MESSIAS LOPES	10	3º
5	CELSO PEITO MACEDO FILHO	8	4º
6	CYNARA MARIA PEREIRA	41	1º
6	TALISSA FREITAS MARTINS DE SOUZA	29	2º
6	SAMUEL DE OLIVEIRA ANDRADE	23,75	3º
6	PRISCILA MAIA ROGANA JUCA	14	4º
6	MATHEUS FERREIRA JUCA	13	5º
6	MAIRA AZEVEDO BERNARDES SANTOS	10	6º
6	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA VILELA MENALE	10	7º
6	EDUARDO CESAR SILVEIRA PINTO	10	8º

6	REGINA LOURDES ESPER SILVEIRA	8,25	9º
6	LUCAS FERREIRA DE CARVALHO	8,25	10º
6	CARLOS RAFAEL LEMOS TEIXEIRA		D1
6	ISABELLA DE PAULA MARINHO		D2
6	MICAELLA DE PAULA MARINHO		D1
7	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS QUEIROZ	17	1º
7	SILVIO HENRIQUE FERREIRA DA ROSA		D3
8	FLAVIO DUTRA MIRANDA	52,5	1º
8	CYNARA MARIA PEREIRA	41	2º
8	MARILEIA GOMES DA COSTA	13	3º
8	CAMILE GOMES TELES	8	4º
8	ANELISE SILVA FRANCA		D2
9	LILIANE CRISTINA DA SILVA	24	1º
9	FRANK SOARES NEGRAO	21	2º
9	THALES CARVALHO DE LIMA	10	3º
9	RAPHAEL VERSIANI BRUGNARA D OLIVEIRA	9	4º
9	GABRIEL AUGUSTO BIGHETTI ROSA	8	5º
10	FLAVIO DUTRA MIRANDA	52,5	1º
10	RENATO BARBOSA NESI	15	2º
10	CAMILE GOMES TELES	8	3º
11	LUCELIA RITA GAUDINO CAPUTO	18,25	1º
11	LUCIANA HELENA SILVA SATURNINO	14	2º
11	SILVIO HENRIQUE FERREIRA DA ROSA	8	3º
12	GABRIELA SABBADINI ANDRADE	15,5	1º
12	SERGIO SILVEIRA JUNIOR	14	2º
12	LUCIANA HELENA SILVA SATURNINO	14	3º
12	ISABELLA DE PAULA MARINHO		D2
13	FRANK SOARES NEGRAO	21	1º
14	LUCELIA RITA GAUDINO CAPUTO	18,25	1º
14	CELSO PEITO MACEDO FILHO	8	2º
15	LUCIANA NEGRAO ALMEIDA MORAIS	26	1º
15	TULIO TORRES VARGAS	15	2º
15	GABRIEL AUGUSTO BIGHETTI ROSA	8	3º

D1 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2, alínea “e” do Edital, especificamente por não apresentar o documento comprobatório citado no item 4.3.1 inciso I, alínea “b” do Edital.D2 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 4.2, alínea “e” do Edital, especificamente por não apresentar o documento comprobatório citado no item 4.3.1 inciso I, alínea “c” do Edital.D3 - Candidato(a) desclassificado(a) por descumprir com a exigência do item 2.2 do Edital.

Paloma Satierf Brito
Membro da Comissão de Convocação Temporária

38 cm -20 1885961 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Contrato nº 130/2023, Portal de Compras Nº 9406184/2023. SEI nº 2350.01.0014544/2023-73. Ata de Registro de Preços nº 20/2022, proveniente do Pregão Eletrônico nº 10/2022 da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a FLEXIBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Aquisição de poltronas, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, destinados a atender a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor estimado da contratação: R\$ 1.657.300,00. Dotação Orçamentária: 2023 - 2351.12.364.021.4065.0001.4490.52.14.0.10.1. Data da Assinatura: 20.12.2023.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Rescisão parte: LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS. Objeto: rescisão do contrato administrativo de TÉCNICO UNIVERSITÁRIO, a partir de 18/12/2023.

3 cm -20 1886014 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Extrato do Contrato nº 124/2023, Portal de Compras Nº 9405399/23. SEI nº 2350.01.0008064/2023-45. Pregão Eletrônico 2351902 000002/2023. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e GUILHERME HENRIQUE ARAUJO DE ALMEIDA 09277117613. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório de sementes/manejo de insetos e plantas daninhas, para a UEMG Unidade Frutal/MG. Vigência: 12 meses, a partir da publicação. Valor total estimado da aquisição: R\$ 32.275,50. Dotação Orçamentária: 2023 2351.12.364.021.4065.0001.3390.30.00.0.10.1./ 2023 2351.12.3 64.021.4065.0001.4490.52.00.0.10.1. Data da Assinatura: 19.12.2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contrato Parte: ISABELLA LUISA DOS SANTOS. Objeto: prestação de serviços de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, Unidade Acadêmica de Divinópolis, Edital Processo Seletivo Simplificado N.º 06/2023, Vaga ANU 02. Vigência: 18.12.2023 à 17.12.2024.
Contrato Parte: LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS. Objeto: prestação de serviços de ANALISTA UNIVERSITARIO, Unidade Acadêmica de Divinópolis, Edital Processo Seletivo Simplificado N.º 06/2023, Vaga ANU 02. Vigência: 18.12.2023 à 17.12.2024.

3 cm -20 1886371 - 1

3 cm -20 1885950 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
PROCESSO	2311076 337/2023
MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATADA	JL8 TREINAMENTOS LIMITADA- CNPJ28.382.966/0001-50
OBJETO	Serviço técnico profissional especializado relativo à realização de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal
VALOR	R\$ 61.116,00(sessenta e um mil cento e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2311.12.302.048.4180.0001.3.3.90.39.48.0.70.1

O Superintendente do Hospital Universitário Clemente de Faria da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria 233 - REITOR/2023, ADJUDICA E HOMOLOGA, para que surta os seus efeitos legais, a Inexigibilidade de Licitação, em epígrafe, com fundamento no caput do Artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93.

Montes Claros, 18 de dezembro de 2023.

Iuri Simões Mota
Superintendente

8 cm -20 1886140 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato do Contrato nº 9406136/2023 de Fornecedorio, Processo SEI nº2310.01.0014126/2023-64, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 41.751.181/0001-75 - Frigo Guedes Comercio De Carnes Ltda, Processo de compra nº 2311076 000396/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Carnes Processadas, Sob a Forma De Entrega Parcelada - Valor total: R\$ 756.832,20. Vigência: 12 meses, de 21/11/2023 a 21/11/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 20/11/2023. Signatários: pela contratada Claudio Marcos Gomes Lara, pela contratante Iuri Simões Mota

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 99/2023
A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados o CANCELAMENTO da Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA 99/2023, Processo 2311021 000099/2023, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Conclusão da Obra da Escola de Formação Profissional do Programa Brasil Profissionalizado no Município de UNAÍ-MG, por motivo de decisão judicial, conforme Processo nº 5000947-88.2023.8.13.0433 do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

3 cm -20 1886454 - 1

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 99/2023

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados o CANCELAMENTO da Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA 99/2023, Processo 2311021 000099/2023, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Conclusão da Obra da Escola de Formação Profissional do Programa Brasil Profissionalizado no Município de UNAÍ-MG, por motivo de decisão judicial, conforme Processo nº 5000947-88.2023.8.13.0433 do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.

Montes Claros/MG, 18 de dezembro de 2023.
Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -20 1886085 - 1

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9240668
Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9240668/2019 de Serviço, firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) UNIMONTES e o(s) fornecedor(es) 22.884.260/0001-00 - COLD CLIMATE MANUTENCAO LTDA - ME, Processo nº 2311021 000062/2019, Pregão eletrônico. Objeto: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS/PROCESSO SEI: 2310.01.0013711/2019-29 Prorrogação a

partir deda data de publicação junto a imprensa oficial. Reajuste no percentual de 4,42%. Valor do reajuste R\$ 60.362,28. Valor total: R\$ 1.877.118,72. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.122.705.250.00001.339039.21.0.10.1.; 2311.12.122.701.2002.0001.339039.21.0.1 0.1.; 2311.12.363.193.4533.0001.339039.21.1.10.1.; 2311.12.364.037.4214.0001.339039.21.0.10.1.; 2311.04.122.705.2500.0001.339039.21.0.10.1.; 2311.12.364.048.4171.0001.339039.21.0.10.1.; 2311.12.363.0 48.4182.0001.339039.21.0.10.1. Assinatura: 20/12/2023. Signatários: pela contratada Emmerson Galvão de Neiva pela contratante Claudia Luciana Tolentino Santos.

4 cm -20 1886244 - 1

TOMADA DE PREÇOS 98/2023 DESERTA

A Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES torna público aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS 98/2023, Processo 2311021 000098/2023, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO, para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DO CAMPUS JANAÚBA - MG, com abertura dos envelopes de habilitação na data de 20/12/2023, às 09 horas, foi declarada DESERTA.

Montes Claros/MG, 20 de dezembro de 2023.
Cláudia Luciana Tolentino Santos
Pró-Reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

3 cm -20 1885933 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS
Extrato do Contrato nº 9406136/2023 de Fornecedorio, Processo SEI nº2310.01.0014126/2023-64, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 41.751.181/0001-75 - Frigo Guedes Comercio De Carnes Ltda, Processo de compra nº 2311076 000396/2023, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição de Carnes Processadas, Sob a Forma De Entrega Parcelada - Valor total: R\$ 756.832,20. Vigência: 12 meses, de 21/11/2023 a 21/11/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 20/11/2023. Signatários: pela contratada Claudio Marcos Gomes Lara, pela contratante Iuri Simões Mota

3 cm -20 1886452 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390170.

PROGRAMA MIGUILIM.

A gente vê um futuro melhor para as crianças de Minas.

Enxergar ou ouvir mal compromete o aprendizado das nossas crianças. Para cuidar da saúde visual e auditiva dos alunos da rede pública, o Governo de Minas criou o Programa Miguilim. Primeiramente, é feita uma triagem na própria escola. Depois de encaminhadas para uma avaliação médica, as crianças que precisam recebem óculos ou aparelhos auditivos. Totalmente gratuitos.

Acesse www.saude.mg.gov.br/miguilim e saiba mais.

Descubra
se a sua cidade
já aderiu ao
**Programa
Miguilim.**

APRENDIZADO



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

ONDE TEM GESTÃO, TEM REALIZAÇÃO.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202312210227390171.

Publicação Designação - JIRA LM (79502847) SEI 2090.01.0012424/2023-46 / pg. 80